SECÇÃO GRAFICA
Departamento de Cultura
Restaurado e Encadernado
em 20 / 12 / 1949

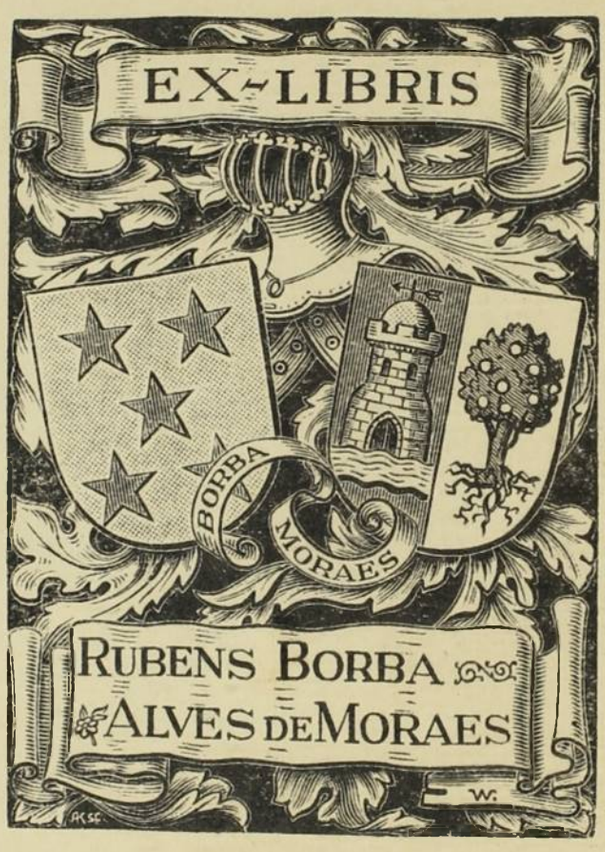

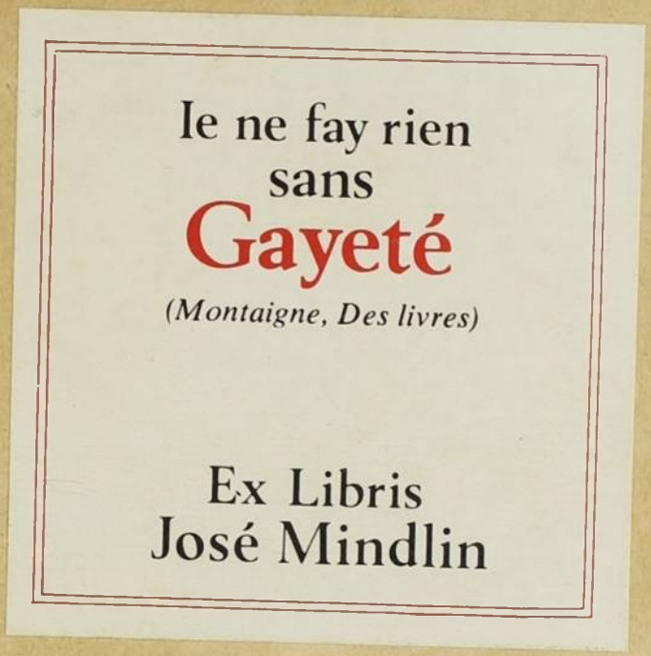
Ie ne fay rien
sans
Gayeté
(Montaigne, Des livres)
Ex Libris
José Mindlin

MEMORIAS

HISTORICAS

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO,

PRECEDIDAS DE UM ENSAIO

TOPOGRAPHICO-HISTORICO,

POR

JOZE BERNARDO FERNANDES GAMA.

TOMO IV.

PERNAMBUCO,

Na Typographia de M. F. de Faria. — 1848.

MEMORIAS
HISTORICAS
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Rio Beberibe
Recife a descuberto na baixa mar
Barreta das Jangadas.

MEMORIAS HISTORICAS

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO,

PRECEDIDAS DE UM ENSAIO

TOPOGRAPHICO-HISTORICO.

INSTITUTO HISTORICO

Dedicadas aos Illutrissimos e Excellentissimos Senhores

BARÃO DA BOA-VISTA,

BACHAREL EM MATHEMATICAS PELA UNIVERSIDADE DE PARIS, DIGNITARIO DA IMPERIAL ORDEM DO CRUZEIRO, COMMENDADOR DA DE CHRISTO, POR SUA MAGESTADE FIDELISSIMA, CAVALLEIRO DA ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ, TENENTE CORONEL DA PRIMEIRA CLASSE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO, DEPUTADO Á' ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA, PELA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, E Á' RESPECTIVA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

E

BARÃO DE SUASSUNA,

FIDALGO CAVALLEIRO, GENTILHOMEM DA IMPERIAL CAMARA, DIGNITARIO DA IMPERIAL ORDEM DO CRUZEIRO, CORONEL DA EXTINCTA SEGUNDA LINHA DO EXERCITO, SENADOR DO IMPERIO, PELA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, E DEPUTADO A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DA MESMA PROVINCIA.

POR

Jozé Bernardo Fernandes Gama,

Cavalleiro da Ordem de Christo, Condecorado com a Medalha da Campanha da Independencia do Imperio, na Provincia da Bahia, Tenente da primeira classe do Estado-Maior do Exercito, em commissão na Provincia de Pernambuco, etc.

TOMO IV.

PERNAMBUCO.

Na Typographia de M. F. de Faria 1848.

DUAS PALAVRAS SOBRE A ESTAMPA D'ESTE IV TOMO.

Tendo ido ao Rio de Janeiro, depois de impressos o 1.º, e 2.º Tomos d'estas minhas Memorias, afim de mandar lythographar as respectivas estampas, acertei de visitar a officina lithographica dos Senhores Heaton, e Rensburg, na rua da Ajuda n. 68; e entre outros quadros de muito gosto, preço, e utilidade, primorosamente acabados, que esses Senhores se dignaram mostrar-me, deparou-me essa sua bondade a planta geral das principaes Cidades do Brasil, utilissimo trabalho do Illm. Senhor Coronel Engenheiro Conrado Jacob de Niemeyer, que tão valiosos serviços tem prestado ao Imperio, e especialmente á nossa Provincia. Combinando então eu d'essa planta geral, a parte relativa a Pernambuco, com a planta delineada por mim, e que se vê no principio do meu 3.º Tomo, julguei que seria mui conveniente n'este 4.º Tomo offerecer aos meus leitotres essa parte da planta do Senhor Coronel Conrado, a fim de que, em uma vista d'olhos, comparada esta, que representa a nossa capital em 1844, com aquella que deliniei, e que a figura em 1647, possa cada um conhecer o augmento que a cidade do Recife tem recebido em quasi dous seculos. Pedi, portanto, ao Illm. Senhor Coronel consentisse copiar esse seu trabalho, e S. S., com a franqueza propria de seu genio, teve a bondade de permittir, que eu copiasse quanto me fosse preciso. A planta d'este 4.º Tomo devo, portanto, ao favor do Illm. Senhor Coronel Conrado Jacob de Neimeyer; e eu deixaria de satisfaser um dever sagrado, se agora não aproveitasse estas duas linhas para agradecer, como cordialmente agradeço, tão apreciavel mercê: queira pois, S. S. dignar-se acceitar d'este seu subalterno mui reverente a expressão do mais sincero agradecimento.

UM ADDITAMENTO AO PROLOGO.

Penhorado pelo apoio prestado á impressão d'estas Memorias inseri a pagina XV do Prologo, que se lê no 1.º Tomo, a relação dos nomes dos Senhores, que para animarem as emprezas litterarias, reuniram-se em sociedade, e obrigaram-se a comprar (no caso de não se venderem dentro do tempo que se tinha marcado) tantos bilhetes de cada uma das duas partes da Loteria, concedida para a referida impressão, quantos não excedessem a quantia de 3:360$000 rs.; mas até o tempo em que escrevi o Prologo, havia gyrado sómente a roda da primeira parte da referida Loteria, e por isso d'essa parte sómente me era dado fallar: agora porém que está extrahida toda a Loteria, julgo do meu restricto dever mencionar, que a sociedade dos quatorze socios, dos quaes só um foi substituido, (*) continuou na segunda parte da Loteria com a mesma generosidade; mas a sorte, que he cega, negou-lhes o seu favor, e deu ainda de prejuizo á cada um dos socios a quantia de 161$314 rs. Queiram estes Senhores, que tão generosamente cooperaram para a brevidade da impressão d'estas Memorias, acceitar mais este testemunho da cordial e sincera gratidão do seu autor.

Vale.

(*) O Senhor Manoel Ferreira Ramos havia declarado em tempo, que entrava sómente na sociedade relativa á primeira parte da Loteria, e por isso, não fazendo parte da segunda entrou em seu lugar o Senhor José Pereira da Cunha com os treze Senhores, que se dignaram entrar em ambas as sociedades, e cujos nomes se leem a pagina XV do Prologo no 1.º Tomo: ao Senhor Cunha por tanto coube a cota do prejuiso da segunda parte, e ao Senhor Ramos a da primeira.

MEMORIAS HISTORICAS

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

TOMO IV.

SECULOS 17, E 18.

LIVRO VIII.

DO QUE ACONTECEU EM HOLLANDA DEPOIS QUE ESTA REPUBLICA PERDEU A PARTE DO BRASIL, QUE HAVIA CONQUISTADO; DA POLITICA PORTUGUEZA A RESPEITO DO BRASIL; E DOS FACTOS NOTAVEIS, QUE TIVERAM LUGAR EM PERNAMBUCO, DESDE A EXPULSAO DOS HOLLANDEZES ATÉ A SUBLEVAÇÃO DE 1710, DENOMINADA GUERRA DOS MASCATES.

CAPITULO I.

Descontentamento da Hollanda por causa da perda de Pernambuco. Caracter de El-Rei D. João IV. Morte d'este Monarcha. Regencia em Portugal. El-Rei D. Affonso VI. Desordens d'este Monarcha, e sua queda. El-Rei D. Pedro III sobe ao Throno. Paz entre Hespanha e Portugal. Resultados para o Brasil.

1654 A 1668.

A certeza da irreparavel perda de Pernambuco causou penosa sensação em todas as Cidades maritimas da Hollanda, principalmente em Amsterdam. No excesso de sua colera, o povo imputou os revezes de Pernambuco, não á marcha irresestivel dos successos, porém sim á negligencia e inepcia dos membros do Conselho supremo do Recife, que substituiram o Conde de Nassau na administração d'esta Provincia. O povo levou a sua raiva, e injustiça até o ponto de accusar de alta traição os substitutos de Nassau; porém Hamel, (*) Bas, e

---

(*) Veja-se a pagina 134 do Tomo 2.º d'estas Memorias.

Ballestrato, que governavam Pernambuco no tempo em que começou a guerra da Independencia, responderam que a revolta dos Pernambucanos tivera sua origem, não só no desejo natural de reconquistar a liberdade, mas ainda n'essa antipathia secreta, que sempre existe entre dous povos inimigos pela differença de edioma, costumes, e Religião.

« Ninguem poderá negar (disseram em sua defesa Ha-
« mel, e seus dous companheiros) que não he possivel con-
« servar á força d'armas um paiz novamente conquistado,
« sem exterminar o povo vencido ; systema atroz, vergonho-
« samente seguido pelas Nações que se dizem civilisadas,
« como a Hespanhola, e a mesma Portugueza. Podiamos
« nós por ventura consolidar a conquista de um paiz, cujos
« filhos viviam na escravidão, e que além d'isso, sendo habi-
« tado pelo povo que primeiramente o conquistára, só esprei-
« tava a primeira occasião para perturbar a tranquillidade
« publica, e derribar o governo Hollandez ? Como podiam
« pois os Governadores arrancar estas raizes de perpétua dis-
« senção, este mortifero cancro ?

« O commercio era franco, he verdade, para os conquis-
« tadores ; mas como poderiam elles entregar-se com suc-
« cesso a esse ramo de industria, estando, como estavam, so-
« brecarregados de tributos ? Não seria uma providente
« politica conceder alguns privilegios aos negociantes, ou
« ao menos immunidades, que os collocassem em uma posi-
« ção mais vantajosa ? Mas não só foram desprezados esses
« meios indirectos, que convidariam capitalistas, e popula-
« ção que se interessasse na conservação da conquista, mas
« tambem os meios de força, unicos que podem conter na
« obediencia a um povo conquistado, e sem os quaes he im-
« possivel conservar uma conquista. Porém, como se sus-
« tentou em Pernambuco o estabelecimento militar ?

« De balde o Conde de Nassau em 1641 expoz, e provou a
« necessidade de ter sempre em armas um Exercito de sete mil
« homens, para defeza das Praças, e dos pontos fortificados.
« Sem attender ás representações d'este habil General, d'este
« Principe Administrador, os Estados Geraes apenas enviaram

« para Pernambuco, depois da tregoa de dez annos, dous « mil e setecentos homens!

« Foram baldadas as repetidas representações que se fi- « zeram contra uma tal reducção, tão contraria á segurança « da Colonia; os Estados Geraes persistiram na sua deter- « minação; e quando rompeu a revolução de Fernandes Vi- « eira, a Hollanda não mandou para Pernambuco senão soc- « corros parciaes, e tardios, inefficazes para sustentarem a « Colonia decadente, e já preza de inimigos audazes, e impla- « caveis. »

Esta defeza, corroborada, e apoiada por differentes Decretos do Conselho suppremo do Recife, salvou os accusados, Elles, he verdade, não tinham desenvolvido toda a energia, e a sabedoria que tão imperiosas circumstancias demandavam; porém entre a nigligencia, e a traição ha um espaço immenso.

Foi d'este modo que os accusad os ganharam novamente a opinião publica, e foram julgados innocentes, recahindo a culpa sobre os Estados Geraes, e sobre a Companhia Occidental, que, arredando o Conde de Nassau de Pernambuco por um ciume impolitico, e tomando outras falsas medidas, tinham accelerado a perda da conquista.

D'esta sorte desvaneceram-se os planos gigantescos que os Hollandezes haviam concebido a respeito de Pernambuco. Quando o Conselho supremo do Recife capitulava e entregava as Praças ao Exercito Independente, n'esse mesmo tempo em que eram os Hollandezes expulsos do nosso territorio, nutriam ainda os Estados Geraes da Hollanda chimericas apprehensões. Projectavam conservar, e governar o Recife por um só de seus Deputados, declarar livre o commercio, e reduzir os tributos de uma maneira tal que convidasse colonos.

Projectavam igualmente crear no Recife uma grande Universidade, e uma Academia de Artes, e Sciencias, e manter aqui avultadas sommas, para sustentar Professores instruidos que civilisassem os Indios, segundo o systema dos Jesuitas, insinando-lhes as Artes mecanicas. Determinavam

tambem distribuir as terras pelas pessoas livres, e transportar do Oriente as especiarias finas, afim de associar o commercio das duas Indias; e finalmente fazer do nosso Recife, tão favoravelmente situado, o deposito geral de todas as mercadorias da Europa.

E estes melhoramentos que os Hollandezes projectavam á duzentos annos não serão por ventura hoje realisaveis; hoje que já não somos colonos? Não possuimos o mesmo solo, o mesmo clima benefico? Sim, temos tudo, e mais ainda; porém carecemos de Governo, que se interesse na prosperidade do nosso paiz, e que, em vez de alimentar intrigas, e partidos, para nos conservar divididos e fracos, compenetre-se da sua nobre missão! Deos um dia olhará para os Pernambucanos!

Aquelle quadro brilhante de esplendor imaginario que os Hollandezes fantaziavam, foi substituido por amargos pezares. Em quanto em Amsterdam o commercio deplorava a perda de Pernambuco, todo o Reino de Portugal gozava pelo contrario de satisfação e prazer.

Logo no anno seguinte cento e sete navios carregados de generos coloniaes, comboiados por Brito Freire, despachado Almirante das Frotas do Brasil, entraram pelo Tejo, enriquecendo o commercio Portuguez. Porém esta feliz mudança quasi que em nada alterou a Politica do Gabinete Portuguez. D. João IV conservou esse carater lento, e indeciso que sempre mostrára a respeito dos negocios do Brasil, e assim as suas relações com a Hollanda ficaram no mesmo pé. Era unicamente ao Sul da Equinocial que as duas Potencias se hostilizavam; era nas partes meridionaes que a alternativa dos successos tinha entretido a guerra na qual D. João IV jamais quiz intervir. Este Principe bom, de coração bem formado, porém fraco, não sobreviveu senão dous annos aos acontecimentos brilhantes que firmaram o seu dominio em Pernambuco: um desfallecimento gradual, e prematuro annunciou o seu proximo fim. Conhecendo o seu estado de saude, fez chamar junto a si os grandes do Reino, e a todos os Prelados das ordens Religiosas, e recommendou-lhes de um

modo tocante a defeza de Portugal, e a sua fidelidade durante a menoridade de seu filho D. Affonso; e depois, discorrendo com a Rainha sobre os deveres que a Regencia lhe ia impôr, abraçou seus dous filhos, e sua filha, dando-lhes o ultimo adeos.

Esta dolorosa separação fez derramar lagrimas a todos que cercavam o leito do Monarcha, que emfim poucos dias depois entregou a Alma ao Creador, em 6 de Novembro de 1656, tendo de idade cincoenta e dois annos, e de Reinado dezaseis annos, menos vinte e quatro dias. (*) Sem que se lhe possa dar o titulo de Capitão, soube comtudo manter-se no Throno pela prudencia, e ao mesmo tempo perpetuar a Corôa na sua dynastia, tendo encontrado poderoso auxilio na perspicacia da Rainha sua Esposa.

As qualidades amaveis d'este Rei o tinham tornado o idolo do povo; porém a historia deve confessar que os successos brilhantes que aconteceram no curso de seu reinado, foram mais filhos das circumstancias, e da fortuna do que das suas combinações e planos. O amor que tributava á paz, mesmo nas circumstancias que exigiam uma declaração de guerra, muitas vezes tornou D. João IV um ente passivo, que se dirigia a bel prazer de seus Ministros.

A sua morte cobrio Portugal de luto. Os Grandes do Reino, esquecendo-se das recommendações que o Rei fizera em plena Côrte, pareciam assaz dispostos para sacrificar os interesses do Estado á sua ambição e odios particulares. A Hespanha não occultou o desejo de aproveitar-se da morte do Rei para perturbar, e até mesmo retalhar o Reino de Portugal.

A Rainha D. Luiza de Gusmão, Regente do Reino, apressou-se em fazer acclamar e corôar seu filho D. Affonço VI, ainda menor, e de quem era ella Tutora; mas a perspectiva d'esta menoridade não podia ser satisfatoria. Viam-se os principaes dos Grandes da Côrte suscitarem prevenções contra esta Princeza, e detrahirem os actos de

---

(*) Subio ao Throno pela revolução contra o dominio Castelhano, em o 1.º de Dezembro de 1640.

seu Governo. As virtudes que n'ella brilhavam, ainda mais excitavam a injustiça que procurava escurecer o lustro de suas acções; porém as vistas penetrantes da Rainha, a sua sagacidade, e uma conducta firme, mallograram todas as machinações. A prosperidade da Nação, a reforma dos abusos, e o nobre desinteresse, que caracterisaram os primeiros actos da sua administração, forçaram em pouco tempo os seus proprios inimigos a admira-la, e a respeita-la: o amor que tinha ao seu povo a fez descobrir meios para vencer todos os obstaculos.

Os Conselheiros de Estado, D. Francisco de Faro, Conde de Odmira, aio do Rei menor, e D. Antonio Luiz de Menezes, Conde de Cantanhede, posto que particularmente não se gostassem, tinham ganhado por seus talentos, e virtudes a confiança da Rainha Regente. Ambos, seguindo o exemplo da sua Soberana, mostraram-se superiores aos partidos, e desfizeram todas as intrigas que se agitaram. Cercada por estes dignos Ministros, a Rainha não duvidou firmar o Governo em bases solidas, e gloriosas.

A sua sabia administração abria um vasto campo a prosperos successos na guerra; mas o Reino estava esgotado, e a paz tornava-se um beneficio para toda a Nação. Depois de longas, e debatidas negociações, concluio-se emfim com a Inglaterra um tratado vantajoso para Portugal, pelo Embaixador Francisco de Mello, e em Agosto de 1660 outro com a Hollanda, pelo Embaixador Conde de Miranda, pelo qual tratado firmou-se a casa de Bragança na inteira posse do Brasil, pagando Portugal á Hollanda doze milhões (*) de cruzados em mercadorias, ou em moeda, ou em abate dos direitos nas Alfandegas Portuguezas, ficando livre o Commercio nos portos de Africa, e da America, sem que os Hollandezes pagassem nas Alfandegas

(*) Convém sempre notar que Portugal não sacrificou esta grande somma a favor do Brasil, que por seu proprio braço tinha sacudido o jugo Hollandez; mas sim para salvar das incursões Hollandezas as suas possessões da Asia e Africa: queria a paz com a Hollanda, e foi-lhe então preciso compra-la.

d'estes portos maiores direitos do que pagavam os proprios Portuguezes.

D'esta sorte derramaram-se pelo Brasil os beneficos resultados de uma longa paz: o Nome da Rainha Regente foi então saudado com enthusiasmo por toda a Nação, que vio com prazer casar, em 31 de Março de 1662 Carlos II, Rei de Inglaterra, com D. Catherina, unica filha que restava á Rainha Regente, de tres que tivera.

Entretanto, D. Affonço VI tocava a sua maioridade, e o governo da Regente devia terminar. D. Affonço, frivolo, e feroz, sem applicação aos negocios, tendo cobardemente entregado-se á todas as vontades dos seus indignos validos, havia indignado a todos os homens de bem, e os Grandes do Reino preferiam seu irmão, o Principe D. Pedro, que a Rainha Mãi sempre tambem preferira; porém o Direito de primogenitura, e o respeito que a Rainha tributava a Lei fundamental do Reino, fez que ella, apezar de reconhecer os defeitos, e inhabilidade de seu primogenito, lhe entregasse as redeas do Governo solemnemente, em 23 de Junho de 1662, e se recolhesse á um Convento, para ahi acabar os seus dias no exercicio de actos de piedade.

D. Affonço VI, tomando as redeas do Governo, continuou na vida dissoluta que tanto magoára sua Augusta Mãi, durante a menoridade. Entregue a seus vis lisongeiros, governando-se por elles, deixou que cavassem o abysmo, no qual finalmente o precipitaram.

A vida d'este Rei tornou-se um tecido de torpezas, e inconsequencias politicas. Os descontentes, aproveitando estes desmanchos, exageraram aos olhos do publico a conducta do Monarcha, refugiando-se o espirito Nacional no coração do Exercito.

A Rainha D. Luiza de Gusmão, a quem assistiam uma força d'alma, e talento mui superior á fraqueza de seu sexo, cessou de viver em 1666. O Infante D. Pedro patenteou pela sua morte a dor mais viva e sincera, ao mesmo tempo que o Rei seu irmão quasi nenhuma demonstração

deu de pezar. A conducta incidente do Rei, e a continuação de suas desordens fizeram cada vez mais brilhar aos olhos do povo as bellas qualidades do Infante D. Pedro.

D. Affonço VI tinha casado em 1666 com uma Princeza Franceza D. Maria Francisca Izabel de Saboia, filha de Carlos Amadeo de Saboia, sexto Duque de Nemours e Aumale, dotada de rara formozura, mas que o indigno consorte abandonára poucos mezes depois da casado, para livremente entregar-se a mulheres perdidas que tambem o perdiam.

Irritada por este abandono, a joven Rainha enamorou-se de seu Cunhado o Infante D. Pedro, e unio-se secretamente com elle. Movido então este Principe pelo duplicado attractivo da ambição, e da mais terna inclinação, cedeu emfim aos votos dos Grandes do Reino, e do povo, e publicamente aspirou apossar-se do governo, de que seu fraco irmão era indigno.

O desregramento de D. Affonço VI tinha chegado a um gráo tão subido, que as intrigas de seus indignos validos, e todos os meios de que lançaram mão, não poderam prevalecer contra a firmeza, e resolução dos partidistas de D. Pedro. Em 24 de Novembro de 1667, uma subita revolução fez, dentro em tres dias, descer D. Affonço do Throno, e subir o Infante D. Pedro, que recebeu o juramento de fidelidade de todo o Reino; mas este Principe recusou o Titulo de Rei, aceitando sómente o de Regente. Esta modestia acabou de ganhar o coração dos Portuguezes, e a revolução, revestida da fórma de uma abdicação expontanea, foi sanccionada então pelas Côrtes de Lisboa, convocadas para esse fim, em 27 de Janeiro de 1669. (*)

D. Pedro poz, logo que toma as redeas do governo, toda a sua attenção nos negocios do Estado, esperando

---

(*) Portugal restaurado, Part. 2.ª, Livro 1º, e provas da Hist. Geneal. da C. R. Portugueza, Tomo 5.º, pag. 63, e seguintes.

terminar a guerra com a Hespanha por uma paz solida. A medeação da Inglaterra applanou todas as difficuldades, e em 13 de Fevereiro de 1668, concluio-se finalmente o tratado, que terminou o exito da revolução de 1640 a favor da casa de Bragança, ficando Portugal para sempre livre do dominio Hespanhol, depois de uma guerra que conservou estes dous povos em armas por mais de vinte e oito nnos.

Entretanto a Rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboia, enamorada do Infante Regente, propoz acção de divorcio contra o Rei seu Marido, deposto do Throno, e obteve dos Juizes Ecclesiasticos que para essa causa foram nomeados pelo Cabido de Lisboa, sentença a seu favor, que foi proferida em 24 de Março de 1668. Desligada do Marido por essa sentença, declarou que desejava voltar para França, e pediu para isso os seiscentos mil cruzados que trouxera de dote; mas, reunindo-se á boa vontade do Infante Regente, e á d'ella os votos dos Grandes do Reino, e do povo, pediram-lhe estes, que não sahisse do Reino de Portugal, e que pelo contrario casasse com seu Cunhado, que tinha subido ao Throno, com o modesto Titulo de Regente. A Rainha, como era de esperar, consentiu, e o Cardeal de Vandoma, que se achava em França, Legado a latere, e com grandes poderes, conferidos pelo Summo Pontifice, e para quem recorreram os peticionarios, nullificou o primeiro casamento, e concedeu a dispensa que se lhe impetrou; e em consequencia a mesma Rainha, amante, e Cunhada de D. Pedro, casou com elle, ainda em vida de seu irmão, primeiro Marido d'ella! E o Summo Pontifice Clemente X confirmou este segundo Consorcio, attendendo para as razões de Estado, que o moveram; e por esta occasião restabeleceram-se as relações da Curia Romana com Portugal, intercepetadas haviam mais de vinte e sete annos! O Embaixador Extraordinario D. Francisco Tello de Menezes, Conde do Prado, e Marquez das Minas, foi o Ministro encarregado d'esta reconciliação, e o primeiro que da parte de Portugal foi recebido em Roma depois da revo-

lução de 1640, que collocou no Throno a dynastia da casa de Bragança.

Com o Reinado de D. Pedro podia começar uma época de felicidade para o Brasil. A providente administração d'este Principe, e as doçuras da paz, podiam fazer renascer o prazer, e a abundancia, porque D. Pedro poz todo o seu cuidado em reformar os abusos; mas infelizmente os seus Delegados em Pernambuco não corresponderam ás suas intenções! O despotismo, e a rapina caracterisaram sempre (com poucas mas honrosas excepções) os governos dos Capitães Generaes, como o leitor irá observando n'estas Memorias.

CAPITULO II.

Continuação e fim do Governo de Barreto de Menezes. Este General passa a governar todo o Brazil. Desintelligencias entre elle o o Coronel Vidal de Negreiros. Governadores que regeram Pernambuco até 1693. Prisão do Governador Mendonça Furtado. Peste denominada a Bixa. Questões entre o Governador Marquez de Monte-Bello, e o Bispo.

1654 A 1693.

O General Francisco Barreto de Menezes, 1.° Governador de Pernambuco, depois da expulsão dos Hollandezes, que havia tomado o commando do Exercito Independente, e as redeas do Governo Civil d'esta Provincia em 16 de Abril de 1648, e que, tendo governado com geral satisfação, coube-lhe a gloria de derrotar um Exercito da mais aguerrida Nação do seu tempo; governou ainda Pernambuco até 26 de Março de 1657, dia em que entregou o governo, afim de ir para a Bahia governar todo o Estado do Brazil, lugar para o qual fôra despachado pela Côrte Portugueza, sem que durante esse resto de seu governo se offerecesse mais algum facto digno da Historia.

A Barreto de Menezes succedeu o Coronel André Vidal de Negreiros, 2.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 26 de Março de 1657.

Vidal de Negreiros, acostumado á obediencia passiva dos soldados, pretendeu que o povo, em tempo de paz, fosse tambem governado militarmente; era pois o Governo de Vidal de Negreiros um insupportavel despotismo, não havia classe que não estivesse magoada. N'estas circumstancias, dos offendidos, uns queixaram-se ao General Barreto de Menezes, Governador Geral do Brasil na Bahia, e outros, segundo as leis d'aquelles tempos, interpozeram recurso das decisões de Negreiros para a Relação d'essa Cidade; porém este Governador, cego e despeitoso, não só negou-se a cumprir os Provimentos proferidos nos mencionados Recursos, mas tambem desobedeceu ás ordens do General Barreto de Menezes, que mandavam reparar algumas das injustiças que tinha feito, de maneira que, contra a lei, se declarava Negreiros Governo Independente.

Menezes com tudo, em attenção aos serviços de Negreiros, e á amizade que os ligára em tantos annos de campanha, tentou meios conciliatorios, afim de trazer este Camarada aos seus deveres; porém, vendo que elle persistia na sua desobediencia, tomou immediatamente medidas rigorosas.

Mandando Barreto de Menezes marchar da Bahia para Pernambuco o Regimento, de que era Coronel Nicolão Aranha Pacheco, suspendeu, por um seu Alvará, a Vidal de Negreiros do Governo de Pernambuco, ordenou aos Coroneis D. João de Souza, e Antonio Dias Cardozo, Commandantes dos Regimentos (*) de Infantaria paga d'esta Provincia, que tomassem conta do seu Governo, e mandou que o Desembargador Christovão de Burgos de Contreiras, Ouvidor Geral do Crime da Bahia, marchasse com o Coronel Pacheco, processasse a Vidal de Negreiros, e o conduzisse preso a Bahia, ordenando ao mesmo tempo aos dous Coroneis, aos quaes havia encarregado o Governo de Per-

(*) N'aquelles tempos os Regimentos eram denominados Terços, e na sua organisação diversificavam uns dos outros.

nambuco, que em tudo obedecessem, e auxiliassem o referido Desembargador. Entretanto, cahindo Vidal de Negreiros em si, arripiou na carreira que seguira, deu satisfações ao General, executou immediatamente todas as ordens a que desobedecêra ; e em consequencia, satisfeito Barreto de Menezes, revogou o Alvará de suspensão, e continuou Negreiros no Governo, no qual, d'ahi por diante, procedeu com menos injustiça; porém pouco tempo aqui se demorou, porque, tendo estas desintelligencias acontecido no anno de 1660, entregou o governo em 26 de Janeiro de 1661 a seu successor, afim de ir governar Angola, para depois ir para o Maranhão, e d'ahi voltar outra vez para o Governo de Pernambuco; por quanto, El-Rei, em remuneração dos serviços que prestára, lhe conferira tres Governos: isto he, o de Angola, o do Maranhão, e o de Pernambuco.

A Vidal de Negreiros succedeu Francisco de Brito Freire, 3.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 26 de Janeiro de 1661, e governou até 5 de Março de 1664, sem que durante o seu governo se offerecesse algum facto notavel.

A Brito Freire succedeu Jeronymo de Mendonça Furtado, 4.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 5 de Março de 1664. Este Governador, dominado por uma sordidez illimitada, não hesitava em pôr em acção todos os meios, por mais violentos, e torpes que fossem, para adquirir dinheiro, ou satisfazer seus caprichos. Não attendia aos clamores do povo, do qual, sob especiosos pretextos, extorquia dinheiro; desprezava a Nobreza do Paiz; e todas as pessoas que, por seu nascimento e cabedaes, estavam em circumstancias de lhe poderem fazer alguma opposição, e dar contas contra elle para a Côrte de Lisboa, eram victimas de seu furor e avareza; emfim, tendo offendido á todas as classes, não havia quem não o aborrecesse, a excepção de meia duzia d'esses miseraveis, que em todos os tempos apparecem, dando a mais triste copia de seus sentimentos.

Offendidos os Pernambucanos por este procedimento infame do Governador, tanto mais offensivo, quanto elles mais promptamente obedeciam á todos os seus caprichos, e quanto mais se esmeravam em obsequia-lo, resolveram livrar-se de um tal oppressor por uma maneira violenta sim, porém briosa.

Concordes em sentimentos, tanto os Regimentos de Infantaria, que haviam n'esta Provincia, e de que eram Coroneis Dias Cardozo, e D. João de Souza, como a Nobreza, e o povo, deliberaram as pessoas principaes conspirar contra o Governador, e reunindo-se em clubs, já em Olinda, e já em outros lugares da Provincia, resolveram prendê-lo, e remettê-lo preso para Lisboa, com o summario de seus crimes. André de Barros Rego, Juiz Ordinario em Olinda (*), foi o encarregado de executar o plano concertado, e accordado nos clubs.

Tomadas por tanto todas as medidas conducentes para a empreza, foi esta executada com muito maior facilidade do que deviam esperar. Na tarde de 31 de Julho de 1666, sahindo o Governador Mendonça Furtado a passeio, de seu Palacio em Olinda, acompanhado por seus Ajudantes d'Ordens, e por alguns criados, quando passava pela rua de S. Bento, ahi sahiu-lhe ao encontro o Juiz Ordinario André de Barros Rego, e com animo socegado, mas com voz firme, disse-lhe que se rendesse, que estava preso a ordem de El-Rei. A esta intimação, perguntou o Governador com tom colerico: — E quem tem aqui o poder de me prender? — Respondeu-lhe o Juiz Ordinario: — A Nobreza e o povo de Pernambuco. — A esta resposta impunhou o Governador a espada, e os Officiaes, e criados que o acompanhavam fizeram outro tanto, pondo-se na defensiva; porém os conjurados, que se occultavam em diversos lugares, apparecendo repentinamente, atacam e ferem os

(*) Presidente da Camara que hoje se chama Municipal, a qual n'esses tempos se chamava Senado, e tinha representação, e attribuições politicas.

Ajudantes d'Ordens, e os criados do Governador, entretanto que Barros Rego, dizendo-lhe que se elle acabasse de desembainhar a espada, morreria immediatamente, o desarma, e prende; accressentando mais, que na rectidão do Monarcha, e nos serviços e lealdade que sempre distinguiram os Pernambucanos, confiava justificar o seu procedimento, e do povo que o prendia, para evitar-lhe um fim desastroso! Jeronymo de Mendonça Furtado, cedendo á força, entregou-se á prisão, e foi recolhido, a vista de guardas, ao palacio, no qual residia, e d'ahi foi embarcar preso, acompanhando-o o summario de sua culpas. Para maior desgraça d'esse Governador deposto, quando elle chegou a Portugal achou tambem preso a seu irmão Francisco de Mendonça Furtado, Alcaide Mór de Mourão, por crime de lesa Magestade, e o Ministerio do Rei o julgou complice d'este crime; porém como não houve contra elle prova bastante, foi sómente condemnado por sentença á prisão perpetua em uma Fortaleza da India, onde morreu. O irmão Francisco de Mendonça foi mais feliz: fugio da prisão para Castella, mas depois foi degolado em estatua em Portugal, e confiscados os seus bens para a Corôa.

Procurei no Archivo da Camara Municipal de Olinda, que benignamente me foi franqueado (*) pelo respectivo Secretario, o Sr. Tenente Coronel João Paulo Ferreira, esclarecimentos sobre este facto; mas nada descobri, porque antes do mesmo Sr. João Paulo tomar posse da Secretaria já tinham sido extraviados alguns documentos importantes, e entre estes, o livro 1.º das Vereações; de maneira que, procurando eu a Acta, que necessariamente sobre este facto devia ser escripta, não a achei, e por isso limitei-me ao que disse Rocha Pita no seu livro 6.º Tambem não me foi possivel saber com certeza quem substituio no Governo a Jeronymo de Mendonça; com tudo, segundo a pratica d'aquelles tempos, e os apontamentos que achei em um çaderno, que me prestaram,

(*) Tambem o Contador da Thesouraria da Fazenda, o Sr. Commendador Francisco Ludgero da Paz, igualmente me continuou a franquear o Archivo respectivo, porém sobre a prisão do Governador Mendonça nada descobri.

escripto por um curioso, substituiram o Governador preso os dous Coroneis, Commandantes dos Regimentos, ou Terços, que guarneciam Olinda, e o mesmo André de Barros, na qualidade de Juiz ordinario, e Presidente do Senado. Este triumvirato governou Pernambuco até o dia 24 de Janeiro de 1667.

Durante o Governo oppressor de Jeronymo de Mendonça, por antonomazia, Uxumbergas, desenvolveu-se n'esta Provincia o terrivel contagio das bexigas, (*) e foi tão grande a mortandade, que o Parocho só não bastava para administrar os Sacramentos, sendo necessario que os Religiosos o coadjuvassem n'esta piedosa obrigação.

A esse Governo que substituiu a Mendonça Furtado, succedeu o Coronel André Vidal de Negreiros, 5.° Governador, que, depois de ter governado Angola, e Maranhão, tomou posse do Governo de Pernambuco pela segunda vez, em 24 de Janeiro de 1667; porém, El-Rei achou que não era conveniente que elle se conservasse n'este Governo, mandando-lhe substituto antes de findar seis mezes, de sorte que só serviu até 13 de Junho do mesmo anno.

A Vidal de Negreiros succedeu Bernardo de Miranda Henriques, 6.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 13 de Junho de 1667, e serviu até 28 de Outubro de 1670; sem que durante o seu governo algum facto se offerecesse em Pernambuco digno da Historia. Mas em Portugal se discutiam negocios importantissimos para o Brasil. Convocadas no Governo de El-Rei D. Pedro as Côrtes Portuguezas, requereu o Procu-

---

(*) O vulgo denominou a essa peste = *Uxumbergas*, certamente pela crença de que, sendo o governo de um despota estranho á toda idéa de Justiça, uma prova evidente de que Deos está descarregando o tremendo braço de sua Justiça sobre os peccadores, todos os flagellos que chegarem n'esse tempo calamitoso, devem tomar o nome do instrumento vivo, do qual Deos tambem está servindo-se. Por identidade de rasão, hoje que o Exm. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, na qualidade de Presidente, opprime, e desafia espantosamente a paciencia d'esta infeliz Provincia, o vulgo denominou as febres que ha mezes teem aqui ceifado algumas vidas, --- *Febres Chichorras* --

rador do Estado do Brasil o que fazia a bem d'este Estado; e, posto que fosse indeferido em muitas de suas justas pretenções, conseguiu com tudo, que o mesmo Rei por Decreto de 3 Julho de 1668 determinasse, que nos Postos Militares, vagos n'este Estado, fossem sómente promovidos os que aqui tivessem servido, e que se provessem os Officios de Justiça e Fazenda, sómente em pessoas aqui domiciliarias, e nos filhos d'estas, as Conezias, Dignidades, e outros beneficios Ecclesiasticos, advertindo El-Rei ao Conselho Ultramarino, e á Mesa da Consciencia e Ordens, que se regulassem absolutamente por esta determinação, por estar bem sciente dos bons e honrados serviços que os Brasileiros prestavam ao Estado. Este previlegio, conferido aos domiliciarios, e aos naturaes do Brasil, foi depois recommendado e ampliado mui positivamente pelo Decreto de 6 de Maio de 1673, no qual deu El-Rei preferencia no provimento dos Postos Militares, Cargos Civiz, e beneficios Ecclessiasticos do Brasil, aos naturaes d'este Estado; porém todas estas disposições quasi que não passaram de lettra morta: de Portugal continuaram a vir despachos para a nossa terra até Sargentos, e Meirinhos, em manifesto despreso dos Brasileiros!

A Miranda Henriques succedeu Fernão de Souza Coutinho, 7.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 28 de Outubro de 1670, e governou até 17 de Janeiro de 1674, dia em que falleceu, e passaram a governar interinamente os dous Coroneis Commandantes dos Regimentos de Infantaria, com o Presidente do Senado de Olinda, hoje Camara Municipal.

A esse Governo interino succedeu D. Pedro de Almeida, 8.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco em 6 de Fevereiro de 1674, e governou até 14 de Abril de 1678.

A D. Pedro succedeu Ayres de Souza de Castro, 9.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 14 de Abril de 1678, e governou até 21 de Janeiro de 1682.

A Souza de Castro, succedeu D. João de Souza, (irmão do Marquez das Minas) 10.° Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 21 de Janeiro de 1682, e governou até 13 de Maio de 1685.

Durante o tempo que decorreu desde a posse do 5.° Governador, até a demissão do 10.°, nenhum facto digno de menção offerecem os Registros que consultei; sendo-me preciso, para saber das datas das posses, e das substituições, entregar-me á enfadonha leitura das Ordens Regias, Officios, Patentes, Portarias, Provisões, &c., &c.; emfim, de quasi todo o Archivo da Secretaria do Governo, assim como de muitos livros da Thesouraria Geral, cujo Archivo, como o da Secretaria do Governo, benignamente me foi franqueado, quando governava esta Provincia o benemerito Sr. Barão da Boa-Vista. Só d'esta sorte me foi possivel, com um trabalho que sómente o poderá avaliar quem a elle se der, colher aqui, e alli alguma noticia, e verificar essas datas, visto que na Secretaria do Governo só ha Registro em fórma das posses dos Governadores desde 1718.

A D. João de Souza succedeu João da Cunha Souto Maior, 11.° Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 13 de Maio de 1685.

No tempo da Administração d'este Governador, soffreu Pernambuco uma terrivel epidemia, sobre a qual escreveu um Tratado (1) o Medico Portuguez João Ferreira da Roza.

Chegou em 1686 ao porto da nossa Provincia um barco vindo de S. Thomé, que conduziu certa quantidade de barris de carne; e abrindo-se, em uma casa da rua, que n'aquelle tempo se chamava da Praia (2) d'esta Cidade, alguns d'esses barris, estava a carne de tal sorte pu-

---

(1) Veja-se — *Medicina Lusitana, Soccorro Delphico*—pelo Doutor Francisco da Fonseca Henriques, pagina 781 : obra impressa in folio em Amsterdam em 1731. Pertence á livraria do Mosteiro de S. Bento em Olinda.

(2) N'esse tempo não se chamava rua da Praia aquella que hoje tem este nome. Rua da Praia se chamava o lugar que, na Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, tem actualmente o nome de Forte do Mattos.

trida, que apenas foram abertos, exalaram miasmas tão fetidos que corromperam o ar, e fizeram immediatamente cahir por terra o tanoeiro, e mais quatro ou cinco pessoas que habitavam a casa, as quaes poucos minutos depois deixaram de viver! Mas não foram estas sómente as victimas: desenvolveu-se uma terrivel epidemia, que por mais de sete annos (em 1692 ainda fazia bastante estrago) flagellou esta Provincia, e as outras annexas, perecendo milhares de pessoas, sendo os primeiros que succumbiram em poucas horas, e no mesmo dia os habitantes da rua da Praia, vizinhos da casa, onde foram os barris abertos. (*) Notava-se nos enfermos: em uns calor tepido, e pulso brando, e em outros delirios, ancias, e grande febre, mas todos exalavam o ultimo suspiro, lançando copiosa quantidade de sangue pela bocca. Mui poucos doentes chegavam ao nono dia, pois que geralmente o termo fatal tinha lugar no mesmo dia do ataque, como refere o Sr. Acciole nas suas Memorias Historicas da Bahia.

João da Cunha Souto-Maior, successor de D. João de Souza, (que, se não fez bem á Pernambuco, tambem não consta que lhe fizesse mal) começou o seu governo vexando o povo com violencias, e injustiças inauditas. Poucas foram as pessoas publicas, e ainda particulares, que escaparam das violencias do Governador Souto-Maior. O mesmo Ouvidor Geral d'esta então Capitania, o Dr. Dionizio de Avila Vareiro, (que depois foi Desembargador da Relação da Bahia) se não fugisse, por ser avisado, teria gemido, com muitos outros, em uma horrivel masmorra! Attribuia-se este procedimento infame do Governador Souto-Maior á influencia de dous filhos seus, de idade juvenil, que dominavam seu fraco pai, e que para satisfazerem paixões brutaes, e a sua desmedida avareza, a nada attendiam! Os queixosos recorreram para o Marquez das Minas, Governador Geral do Brasil na Bahia, e esse Fi-

(*) A Bahia participou d'este flagello, chegando-lhe a noticia igualmente com elle. Chegou a ter duzentos atacados por dia. Rocha Pita, Amer. Portug., pg. 428, e seguintes.

dalgo justiceiro, mandando soltar os presos, reprehendeu asperamente a Souto-Maior, e o ameaçou de lhe tirar o Governo, se continuasse em seus desvarios. Esta ameaça produzio algum effeito, porque Souto-Maior d'ahi por diante absteve-se de tantos escandalos; mas nem por isso a sua memoria em Pernambuco deixou de ser aborrecida.

Este Governador Souto-Maior por uma sua Portaria, datada em 13 de Setembro de 1685, mandou abrir assento de praça ao Glorioso Padre S. Antonio (*) para ir a guerra dos Palemares, e proteger as armas do Rei na conquista d'esse Quilombo, e expedio ordem para que em consequencia se pagasse ao Syndico do Convento de Olinda soldo e fardamento para S. Antonio, em quanto houvesse gente de guerra em Pernambuco.

João da Cunha Souto Maior emfim governou até 29 deJunho de 1688, sem que, além d'essa peste que o vulgo denominou, em Pernambuco — *males* —, e na Bahia — *Mal da bicha* —, e que despovoou ambas estas Provincias, outro facto notavel os Registros offereçam.

A Souto Maior succedeu Fernão Cabral, 12.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 29 de Junho de 1688, e governou até 9 de Setembro do mesmo anno, dia no qual falleceu, ficando esta Provincia por tres dias, bem se póde dizer, acephala, porque depois de duvidas, e escrupulos, foi que o Bispo deliberou-se a tomar as redeas do Governo, em 13 do referido Setembro.

A Fernão Cabral succedeu o 3.º Bispo da Diocese Pernambucana, D. Mathias de Figueiredo e Mello, 13.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco em 13 de Setembro de 1688, e governou até 25 de Maio de 1689.

---

(2) Vinte annos depois, isto he em 30 de Abril de 1717, expedio-se Provisão pelo Concelho Ultramarino, confirmando S. Antonio no Posto de Tenente da Fortaleza do Buraco, Posto a que foi promovido o Glorioso Santo pelo Governador D. Lourenço de Almeida com o soldo mensal de 2$700 rs. Veja-se no Cartorio da Thesouraria da Fazenda, a fl. 76 do livro VIII de Registro.

Ao Bispo D. Mathias succedeu Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, 14.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 25 de Maio de 1689, e serviu até 5 de Junho de 1690, dia no qual, depois de entregar o Governo ao seu successor, embarcou, e seguio viagem para a Bahia, afim de tomar o Governo Geral do Brasil, para que fôra despachado.

A Camara Coutinho succedeu D. Antonio Teles Machado, Marquez de Monte-Bello, 15.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 5 de Junho de 1690, e que servio até 13 de Junho de 1693. Este Governador nenhum beneficio fez a Provincia; e a maneira insolente com que procedeu a respeito do Bispo, seu contemporaneo, indispoz o povo contra elle.

Tendo o virtuoso Bispo d'esta Deocese D. Mathias de Figueiredo e Mello, deliberado em visita por uma sua Pastoral, que os Governadores e Capitães Generaes não podessem assentar-se nas Igrejas em cadeiras de braços com sitial, quando o SS. Sacramento estivesse exposto; aggravou o Governador Marquez de Monte-Bello para a Corôa d'esta deliberação do Bispo, e a Relação da Bahia deu provimento ao recurso; porém o zeloso Prelado, bem compenetrado de sua missão, não cedeu, negando-se constantemente a dar execução ao provimento que o Governador obtivera, não porque tivesse justiça, mas sim porque os Ministros procederam n'esse negocio com bem reprehensivel condescendencia.

O nobre procedimento do dignissimo Bispo, defensor austero da disciplina Ecclesiastica, deu lugar a que passasse por grandes dissabores. Em sexta feira Santa do anno de 1692, dirigia-se o Bispo para a Sé em Olinda, quando em caminho, e em pleno dia, se lhe apresenta bruscamente o Tabellião Jorge da Costa Calheiro, e lhe intima (*) um despacho com notorio escandalo; mas o virtuoso Prelado, depois que ouvio

---

(*) Veja-se o Livro das Pastoraes, e Bullas do Cabido de Olinda.

o Tabellião seguio seu caminho, sem nada lhe responder. Esperou o Marquez Governador que o Bispo afrouxa-se no seu zelo, porém convencido que nada conseguia, quiz lançar mão de meios violentos, e ainda começou a pô-los em pratica. Estando o venerando Bispo no Colegio dos Jesuitas deste Recife, teve o Marquez Governador a audacia de entrar pelo Convento em horas improprias, e annunciar que vinha com disignio de pedir satisfação ao Bispo de seu procedimento. A noticia deste rompimento inqualificavel espalhou-se logo, e immediatamente o Ouvidor, que então era o Dr. José de Sá, querendo evitar as consequencias que poderia ter um passo tão imprudente, porque o Bispo era amado pelo povo, e já se receiavam grandes desordens, dirigio-se para o Collegio, e pedio ao Bispo que não apparecesse; porém o zeloso Prelado, não tomando o conselho do Ouvidor, sahio intrepidamente do cubiculo em que estava descansando a sésta, e encontrando com o Governador disse-lhe: « Eu sou le-« gitimo Portuguez, e leal Vassallo de El-Rey Nosso Senhor, « e se o Snr. Governador me quizer dar uma bofetada tenho « obrigação de lhe offerecer a outra face, porque assim m'o « manda meu Senhor Jezus Christo. » Esta resolução de heroica humildade christãa conteve o Governador, que sem dar uma só palavra sahio, voltou para Olinda, e recolheu-se confuso ao seu Palacio.

O povo tomou o partido do virtuoso Bispo, (que pouco mais de um anno depois morreu com opinião de santidade) que na grande fome que houve n'aquelle tempo em Pernambuco por causa da secca, constantemente o soccorreu, mandando á sua custa conduzir em barcos farinha para distribuir com a pobreza, e por parte do Governador se declararam aquelles que d'elle dependiam, e toda essa gente que em todos os tempos é capaz de fazer até o elogio da peste, se a peste tiver que dar; porém não haveram disturbios, e nem rixas, ao menos os registros nada mencionam.

CAPITULO III.

Mello de Castro, 16.° Governador. Quarenta pretos escravos fogem para as matas de Porto Calvo, ás quaes denominam Palmares. Outros escravos, e tambem alguns livres, mas criminosos, se lhes unem, e formam uma Sociedade independente, elegendo um Chefe. Progressos d'este Quilombo, seus costumes e legislação. Mello de Castro manda um Exercito ataca-lo, e afinal, os negros depois d'uma bem porfiada resistencia, são vencidos, ficando presos todos quantos escaparam da morte.

1693 A 1699.

Ao Marquez de Monte-Bello, do qual tratei no fim do Capitulo precedente, succedeu Caetano de Mello de Castro, 16.° Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco em 13 de Junho de 1693. Este Governador achou a Provincia summamente desgostosa pelas dissenções de seu antecessor com o Bispo, e grandemente sobresaltada pelo prodigioso augmento do Quilombo dos Palmares, cujo principio, organisação, e fim será o objecto principal do presente Capitulo.

Quando a nossa Provincia estava sob o dominio e tyrannia Hollandeza, congregaram-se e uniram-se perto de quarenta pretos Africanos de varios engenhos do districto da Villa de Porto Calvo, afim de fugirem para as matas, e, dispondo as cousas com segredo, executaram a sua fuga em 1630, (*) levando comsigo uma duzia de escravas (algumas legitimas mulheres, e outras concubinas) que eram complices, além de outras que forçaram a segui-los, roubando ao mesmo tempo a seus Senhores as armas e munições que poderam haver. Deixando as casas de seus Senhores, embrenharam-se, e, achando o campo livre de Indios, e sómente habitado pelas feras, escolheram, para sua residencia, um lugar mui povoado de Palmeiras, preferindo a liberdade entre as feras ao captiveiro entre os homens.

(*) Veja-se a pagina 256 do 1.° Tomo d'estas Memorias.

Nos primeiros annos este pequeno Quilombo não causou damno publico consideravel; apenas os Senhores dos escravos sentiam o prejuizo que lhes causava a falta de seus serviços, e a inquietação que lhes dava a ignorancia do rumo que tomaram. Estes escravos, contentando-se então com o sustento que lhes proporcionava a caça, e as fructas silvestres, não sahiam de seu retiro, senão para roubarem sementes de mandioca (manivas), de feijão, milho, arroz, &c., &c., das fazendas que lhes ficavam mais proximas. Se n'estes furtos não achavam resistencia, contentavam-se em levar o que precisavam; porém se lhes oppunham forças, batiam-se desesperadamente. Divulgou-se a existencia d'este Quilombo por todas aquellas partes, e não tardou que negros, e mulatos escravos, fugindo de seus Senhores, e muitos criminosos livres, fugindo á Justiça, se lhes unissem em grande numero n'esse Quilombo, que denominaram Palmares.

Com estes soccorros, augmentou o Quilombo de tal sorte, que em poucos annos, perto de vinte mil almas compunham o povo dos Palmares. Uns despersos em lugares mais ferteis, começaram a cultivar o terreno sós, ou de sociedade; e outros (e estes em maior numero) fundaram grandes povoações de mocambos, ou casas de palha. A maior d'estas povoações continha mais de seis mil habitantes, contendo tres ruas de meia legoa de comprimento, formadas de mocambos que se tocavam, tendo cada um o seu quintal.

As matas forneciam caça e fructas, e os negros dos Palmares não eram nem pouco industriosos, e nem improvidentes. Cultivavam a terra de maneira, que em todo o tempo tinham abundancia de viveres; porém a sua união politica estava incompleta, porque faltavam-lhes mulheres. Assentaram adquiri-las, por força, das fazendas vizinhas, e, imitando sem o presumirem, os fundadores de Roma, empregaram o artificio e a violencia para arrebatarem todas as mulheres de côr, que habitavam a vasta extensão de territorio, que cercava a sua povoação, e atreveram-se a insultar as mesmas filhas e esposas dos lavradores, roubando-lhes as suas

joias, e roupas para ornarem e vestirem as escravas, que haviam roubado para serem suas companheiras. Desde então formaram uma especie de Nação: tiveram costumes, fórmas judiciaes, e mesmo Religião, ou uma apparencia de Christianismo; mas entr'elles estava o Culto de tal sorte alterado e misturado com abominaveis ceremonias gentilicas, que de Christãos apenas tinham a Santissima Cruz, collocada em um certo lugar de cada povoacão.

Uma Monarchia electiva era a fórma de seu Governo. Elegiam para seu Principe, ou Rei, a quem davam o Titulo de *Zomby*, (nome que em lingoa Africana significa — Diabo) um dos seus mais intelligentes e alentados, e, posto que a sua Autoridade fosse electiva, era todavia vitalicia, e a ella tinham direito todos os negros, mulatos, ou Mamelucos de mais recto procedimento, de maior valor e experiencia; e não se conta, nem se sabe que entre elles houvessem partidos por competencia de merecimento, ou ambição de mando, nem que no espaço de quasi sessenta annos que viveram independentes, e se governaram, matassem um para enthronisar outro, prestando todos prompta obediencia e respeito ao eleito, logo que se concluia a eleição, que era directa; isto he, os que votavam em um punham-se em um lado, os que queriam outros separavam-se d'estes, e finalmente obtinha o Mando Supremo aquelle, cujo bando que o elegia, era mais numeroso; sem que n'esta eleição houvesse a menor desavença!!

Além do Zomby haviam Magistrados, e Officiaes Militares, com denominações Africanas, nomeados pelo mesmo Zomby.

Entr'este povo eram castigados inviolavelmente com pena de morte o homicidio, o adulterio, e o roubo, porque o mesmo que era-lhes licito fazer aos brancos, com os quaes diziam estavam em guerra, era-lhes vedado, sob pena de morte, praticar com os seus. Aos escravos que voluntariamente se lhes iam offerecer e juntar, concediam liberdade; os que porém tomavam por força, ficavam captivos, e podiam ser vendidos. Tambem impunham pena capital a aquelles que, tendo ido voluntariamente para o seu

poder, intentavam voltar para o poder dos brancos, seus Senhores; porém aquelles que eram escravos, e dos quaes se tinham apoderado pela força, se intentavam desertar, não os castigavam com pena de morte. Estas leis não eram escriptas; mas conservavam-se perfeitas nas memorias e tradições, transmittidas de pais a filhos, de maneira que, quando os atacaram e os venceram, as acharam impressas na memoria dos segundos e terceiros netos dos primeiros fugitivos. Andavam como no seu paiz natal, sem cobrirom mais do que as partes que a modestia manda occultar, excepto alguns principaes de ambos os sexos, que vestiam as roupas que roubavam, ou as faziam das fazendas que pelo mesmo modo adqueriam.

Os habitantes dos Palmares levavam repetidas vezes a desolução, e a ruina aos estabelecimentos ruraes, onde podiam entrar, e faziam maior mal aos brancos, do que estes lhes causavam. As povoações d'aquelles pretos eram uns labyrintos, de que elles sómente conheciam as entradas, ao mesmo passo que os fugitivos, que se lhes reuniam, serviam-lhe de guias, e mostravam onde mais a salvo podiam dirigir as suas incursões.

Foi principalmente em consequencia d'estas vantagens dos negros, que alguns moradores mais vizinhos dos Palmares, para livrarem-se dos damnos que recebiam, e segurarem suas casas, familias e lavouras, tinham com elles secretas correspondencias, dando-lhes armas, polvora, balas, roupas, fazendas, vinho, aguardente, &c. em troca de ouro, prata, dinheiro que elles tinham adquirido pelo roubo. Os escravos e famulos d'estes moradores, que commerciavam com os negros, andavam livremente em qualquer parte, servindo-lhes de passaporte certos signaes, pelos quaes as partidas dos Palmares não contendiam com elles, e se algum escravo d'estes mesmos moradores fugia, era-lhes immediatamente restituido, e rigorosamente castigado se o exigiam. Muitas devassas se tiraram por este crime, mas apezar de pronuncias, e prisões a communicação secreta continuou, e os negros dos Palmares apresentavam um aspecto respeitavel!

Finalmente já se tinham passado quasi quarenta annos, depois de expulsos os Hollandezes, e os negros dos Palmares cada vez mais fortes, e audazes davam muito que pensar ao governo. Os Governadores de Pernambuco, carecendo da força necessaria para expugnar e extinguir o poder d'aquelles negros, o reputavam formidavel, pelas informações que davam alguns escravos, que, sendo levados violentamente para os Palmares, tiveram a fortuna de se lhes escapar, e tornar para poder de seus legitimos Senhores. Estes escravos encareciam o grande numero de gente, os valorosos guerreiros que tinham arregimentado, a destreza com que jogavam as armas, a fortissima muralha que os circumdava, a abundancia dos mantimentos que colhiam, em fim, de suas informações mui concordes se conhecia, que os Palmares estavam em estado de resistir a um largo assedio, e de frustrar qualquer ataque que se intentasse; limitavam-se por tanto os Governadores em castigarem severamente os que communicavam com os negros, e em collocar alguns presidios ou destacamentos, que ao menos lhes prohibissem o sahirem das matas, e julgando insufficientes os recursos da Provincia, contrataram a expugnação com um chefe Paulista. Porém o Governador Caetano de Mello e Castro, que tomára, como já disse, posse do governo de Pernambuco em 13 de Junho de 1693, convencido de que quanto mais arduas são as emprezas, tanto maiores são os applausos que se colhem, tomou de tal sorte a peito a audacia dos negros, que n'esse mesmo anno deu-lhes fim com grande gloria sua; utilisando-se do contracto, que seus predecessores celebraram, e que dá uma idéa bem clara da fraqueza dos Governadores d'aquelles tempos; mas que com tudo foi approvado pelo Rei (*)

(*) A folhas 99 do Livro 10 (Armario 78) do Cartorio da Thesouraria da Fazenda, acha-se registrado o seguinte Alvará: —

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará de Confirmação virem que mandando ver e considerar as condições que João da Cunha Soito Maior, governando a Capitania de Pernambuco, concedeu ao Coronel dos Paulistas Domingos Jorge Velho para conquistar, destruir, e extinguir totalmente os negros levantados

Escreveu Caetano de Mello para a Bahia ao Governador e Capitão-General do Brasil D. João de Lancastro, dando-lhe parte da determinação em que estava de dar fim ao Quilombo dos Palmares, e pedindo-lhe que permittisse ao Mestre de Cam-

---

dos Palmares, com a sua gente e officiaes que o acompanham debaixo das obrigações assentadas, e ajustadas com o dito Governador, pelos procuradores do dito Coronel, a quem deu faculdade, e poder para se obrigarem em seu nome e ajustarem no que o dito Governador achasse conveniente a meu serviço, e elle houvesse de obrar, as quaes condições ratificou de novo o Governador da mesma Capitania D. Antonio Telles Machado em 3 de Dezembro de 691, como me constou pela copia dellas que remetteu, e tendo consideração ao que contém, e ao que sobre este particular responderam os procuradores da minha Fazenda e Corôa a que se deu vista. Hei por bem, e me praz de confirmar (como por esta confirmo) as ditas condições com as declarações seguintes —

Que a condição 5.ª se guarde sem se alterar a substancia, com declaração sómente que fique salvo o quinto que me compete nas prezas, e que os filhos que ficarem em Pernambuco será até a idade de sette annos sómente.

E com declaração que as Sesmarias que se hão de dar na fórma da condição sexta hão de ser com as clausulas costumadas, limitando á cada um o que poder povoar, ficando-me livre poder dar as que for servido a outras pessoas que me quizerem servir na mesma guerra, ou o tiverem feito em outras occasiões.

E que a condição doze se guardará como n'ella se contém, com declaração que as duvidas que houver n'estes captiveiros se determinem summariamente pelo Ouvidor Geral, e o Vigario do Bispo, não como Ministro Ecclesiastico, mas meu; porque para este fim lhe concedo faculdade e jurisdição; e havendo empate irá ao Governador de Pernambuco, de que não haverá appellação, nem aggravo, o que se executará sem embargo do Alvará de 10 de Março de 682; e com estas declarações mando se cumpram, e guardem as ditas condições como n'ellas se contém, sem duvida nem contradição alguma; e assim este Alvará de confirmação o qual valerá como Carta, e não passará pela Chancellaria, sem embargo da Ord. do Liv. 2.º, Tit. 39, e 40 em contrario, e se passou por duas vias. — *Manoel Felippe da Silva* a fez em Lisboa a 7 de Abril — O Secretario *André Lopes de Moura* o fiz escrever.

REY.

Conde de Alvor, Presidente.

Alvará por que V. M. ha por bem de confirmar as condições ajustadas com os procuradores do Coronel dos Paulistas Domingos Jorge Velho, pelo Governador que foi de Pernambuco João da Cunha Soito Maior, e retificadas pelo Governador D. Antonio Telles Machado sobre as conquistas dos negros dos Palmares, com as declarações n'elle expressadas, que não passa pela Chancellaria, e vai por duas vias. Para V. M. ver.

Registrada, &c., &c.

po ou Coronel Domingos Jorge Velho, Commandante do Regimento de Paulistas (estacionado no Sertão da Bahia, para fazer guerra aos Indios) o marchar para Porto Calvo, onde se devia reunir o Exercito destinado para invadir os Palmares,

---

Cumpra-se como Sua Magestade, que Deos guarde, manda, e registre-se nos Livros d'esta Secretaria, nos da Fazenda Real, e nos mais a que tocar. Recife 29 de Julho de 693.

Caetano de Mello de Castro.

Registro das condições ajustadas com o Governador dos Paulistas Domingos Jorge Velho de que no Alvará acima se faz menção.

« Capitulos e condições que concede o Senhor Governador « João da Cunha Soito Maior ao Coronel Domingos Jorge Velho « para conquistar, destruir, e extinguir totalmente os negros le- « vantados dos Palmares com a sua gente, e officiaes que o acom- « panham, tudo na fórma referida, e elle se obriga n'estes Arti- « gos a executar o deduzido por seus procuradores o Padre Fr. « André da Annunciação, Religioso Carmelita Calçado, o seu Sar- « gento Mór Christovam de Mendonça, e o Capitão Belxior Dias « Barboza a quem deu faculdade, e poder para se obrigarem em « seu nome, e ajustarem no que o Senhor Governador achasse « conveniente ao serviço de Sua Magestade, que Deos guarde, e « elle houvesse de obrar. »

1.º Que o Sr. Governador dá ao dito Coronel dous quintaes de polvora, e doze de chumbo para primeira entrada, as quaes munições mandará pôr no Rio de S. Francisco a custa da Fazenda Real, e não poderá o Coronel pedir-lhe mais munições, e nem o dito Sr. será obrigado a dar-lhas.

2.º Que lhe mandará dar o Sr. Governador seiscentos alqueires de farinha, entre milho, e feijão, se aos moradores acommodar melhor, a saber duzentos alqueires de dous em dous mezes postos na Villa das Alagoas, de cuja parte se obriga o dito Coronel a manda los conduzir pelos seus Indios.

3.º Que o Sr. Governador lhe dá mais de mil cruzados de fazendas, entrando armas de fogo, e outros petreixos de campanha.

4.º Que o Sr. Governador lhe larga os quintos que das prezas tocarem a Sua Magestade, e joia sua, para que tudo possa o dito Coronel Domingos Jorge Velho repartir entre si, e seus officiaes na fórma que lhe parecer.

5.º Que depois de extinguidos os ditos negros se não poderão servir d'elles n'esta Capitania, e será elle Domingos Jorge obrigado a mandar pôr n'esta Praça do Recife todas as prezas para della as mandar vender ao Rio de Janeiro, ou a Buenos-Ayres, e o Sr. Governador lhe disporá em que conformidade o ha de fazer, e só poderão ficar n'estas Capitanias os negros filhos dos Palmares, de idade de sete annos até doze, que uns, e outros serão vendidos por conta do dito Coronel e de sua gente, porque para elle será a sua valia.

e composto de gente de Olinda, Recife, e das Ordenanças das Villas mais prejudicadas, e menos distantes do lugar do conflicto. D. João de Lancastro approvou a resolução, e ordenou ao Mestre de Campo dos Paulistas que marchasse quanto

---

6.º Que o Sr. Governador dará aos mesmos conquistadores referidos Sesmarias nas mesmas terras dos Palmares, que estiverem livres para as poderem povoar e cultivar como suas, vivendo sujeitos, e as mesmas terras ao dominio de Sua Magestade, que Deos guarde.

7.º Que o dito Domingos Jorge se obriga a não consentir negro algum que fuja a seu Senhor para as ditas terras, e suas Povoações, mas antes os mandará logo entregar á seus Senhores.

8.º Que tendo noticia que algum Mocambo, ou quilombo nestes Sertões, quer, e promette nestas Capitulações de os mandar captivar, e extinguir onde quer que assistirem, e na sua venda usará como fica disposto no Capitulo 5.º

9.º Que o Sr. Governador lhe offerece quatro Abitos das tres Ordens em Nome de Sua Magestade para elle Domingos Jorge, e seus officiaes, aquelles que elle nomear, dando cumprimento ao referido nos Capitulos atrás, e nos que se seguirem, certamente lhe offerece em consideração do grande serviço que o dito Senhor receberá n'esta extinção.

10.º Que o Sr. Governador não poderá dar perdão aos negros d'esde hoje por diante, e nem o dito Coronel o poderá fazer, porque quer o Sr. Governador, visto as obrigações sobreditas, que não possam de nenhuma maneira ficar livres do captiveiro pelas terriveis consequencias que se seguirão em prejuizo dos povos.

11.º E as Sesmarias que pretendem no Rio dos Camarões, e Parahyba lhe promette dar o Sr. Governador, assim, e da maneira que quizerem.

12.º Que se os negros captivos forem buscar seus Senhores com temor lhe pagarão a elle dito Capitão Mór (*Coronel*) oito mil réis, e os que captivar debaixo das armas se obriga a entrega-los a quem pertencerem, e lhe satisfarão os mesmos oito mil réis, e uma, e outra cousa fará sem contradição nem duvida alguma, e quem o contrario exceder o mandará o Sr. Governador castigar, e fará pagar como ordena, e os filhos do mato ninguem os poderá recolher, e serão do Coronel como que se em guerra os captivára.

13.º Que o Sr. Governador dá poder ao Coronel Domingos Jorge Velho para mandar prender a qualquer morador d'estas Capitanias que com evidencia lhe constar soccorre aos negros dos Palmares, e o terá no seu Arraial seguro até mandar tomar conhecimento do crime, ou dispôr d'elle o que lhe parecer, sem embargo de ser pessoa de qualquer qualidade.

14.º Que o Sr. Governador, e Ouvidor Geral lhes concedem perdão geral nos crimes que tiverem commettido, não tendo parte, nem sendo dos da primeira cabeça.

antes, segundo o contracto que os procuradores do mesmo Mestre de Campo haviam firmado sobre as vantagens que lhe resultariam, e aos seus subordinados, por este importante serviço.

15.º Que quem quizer ir voluntariamente a essa guerra o não poderá fazer sem se sujeitar ás ordens do dito Coronel, e de seus officiaes.

16.º Que o dito Coronel, e seus officiaes não poderão consentir omisiado algum de qualquer crime que seja nos seus Arraiaes depois que estiverem situados e quietos nas suas Povoações, e se obriga elle Domingos Jorge a prende-los e manda-los a entregar a ordem do Governador desta Praça sem falta. Não serão validas as Sesmarias, nem poderão estar mais dia nem ora na jurisdição d'esta Capitania, e qualquer Governador meu successor os poderá fazer despejar, e não lhe guardará condição alguma, não observando esta pelo gravissimo damno que receberá o serviço de Sua Magestade, que Deos guarde, e conservação d'este Estado.

A todos estes Capitulos offerecem em satisfação o dito Coronel e seus Officiaes o não quererem cousa alguma das expressas nelles, deixando de executar qualquer ponto d'estas condições; e se obrigam seus procuradores a cumprir mui pontual e inteiramente. E para firmeza assignaram todos aqui com o Sr. Governador, debaixo do Sello e Signete das Armas do dito Sr. o qual ordena se registrem estes Artigos na Secretaria deste Governo, e nas mais partes onde tocar, para que conste em qualquer tempo. Olinda 3 de Março de 687. = *João da Cunha Soito Maior.* = *Frei André da Annunciação.* = *Christovão de Mendonça.*

Retifico os Capitulos da Concordia acima escriptos e celebrados entre o Sr. Governador João da Cunha Soito Maior, meu Antecessor, e os procuradores do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, o Reverendo Padre Frei André da Annunciação, e o Capitão Mór Christovão de Mendonça sobre a extinção dos Palmares, dando inteiro cumprimento a elles, excepto os Capitulos 4.º, e 9.º sobre se largarem os quintos reaes, e a promessa dos quatro Abitos das tres Ordens Militares, os quaes dous Capitulos não podem ter effeito sem expressa ordem de Sua Magestade, por quanto só ao dito Sr. pertence conceder semelhantes mercez pela qualidade dellas, de que darei conta a Sua Magestade, e havendo assim por bem (o que se espera de sua Real grandeza, visto serem promettidas as ditas mercez em seu Nome) darei inteiro cumprimento aos ditos dous Capitulos, como aos mais: e estes servirão de Regimento ao dito Cabo, o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, que seguirá e observará, e dará sua devida execução, como de seu procedimento, experiencia, e valor espero. Olinda 3 de Dezembro de 1691. — O Secretario *Antonio Barboza* o escrevi.

O Marquez de Montebello.

Marchou o Mestre de Campo do Pinhancó, onde estava estacionado com toda a sua gente de guerra, que seriam mil homens, e atrevessando o Urabá, quiz de caminho explorar os Palmares, e se fosse possivel invadil-os, ganhando assim toda a gloria; porém aconteceu-lhe o contrario do que imaginava, porque, alojando-se no districto de Garanhuns (perto da fortificação dos negros) e andando, no terceiro dia depois da sua chegada, os seus soldados distrahindo-se em colher os fructos de um bananal dos mesmos negros; sahio da fortificação d'estes uma forte partida, e atacando os Paulistas (que se pozeram em acção, e na ordem que o repente e a occasião admittiam), travou-se uma batalha, na qual de ambos os lados morreram para mais de quatrocentos homens, ficando feridos outros tantos; e seria muito maior o estrago dos Paulistas, se o seu chefe, reconhecendo a desigualdade do partido, não fôra com muito valor, e ordem retirando-se para Porto Calvo, onde achou o Exercito, que o Governador alli tinha mandado organisar.

Este Exercito constava de tres mil homens, que o Governador pôde juntar em Olinda, no Recife, e nas Villas, e Povoações mais vizinhas, de muitas pessoas ricas que voluntariamente quizeram alistar-se, impellidas do proprio valor, e de algumas Companhias mais luzidas, que haviam nos dous Regimentos ou Terços de Infantaria paga de Pernambuco. D'este Exercito foi nomeado General em Chefe com o Posto de Capitão-Mór Bernardo Vieira de Mello, já experimentado na guerra dos negros, e que da sua fazenda das Pindobas conduzio muita gente armada, com a qual veio offerecer-se ao Governador para aquella empreza.

Da Villa das Alagoas, e de S. Francisco do Penedo, da Povoação de S. Miguel, e da de Alagoas do Norte, debaixo do commando do Sargento-Mór Sebastião Dias, vieram mil e quinhentos homens, que se incorporaram em Porto Calvo com a gente do Alcaide Mór Christovam Lins de Vasconcellos, com a do Capitão-Mór Rodrigo de Barros Pimentel, e com a do Coronel da Nobreza Christovam da Rocha Barboza, que com todas as pessoas principaes, e Ordenanças da Villa os esperavam.

Composto o Exercito de toda esta Infantaria, em numero de seis mil homens, marchou com militar pompa, e completamente municiado para assediar e bater os Palmares.

Esta Povoação estava pouco mais uo menos na latitude de 9.º ao Sul da Linha entre o districto de Porto Calvo e Alagoas, em quasi igual distancia de ambos os lugares, porém mais proximo do primeiro. Comprehendia o diametro de um circulo de mais de legoa, guarnecido por uma fortissima estacada de duas ordens de páos altos, lavrados em quatro faces, dos mais rijos, incorruptiveis e grossos, que havia, e ha ainda n'aquella vastissima mata, tão abundante de troncos de uma grossura espantosa. O circulo só tinha tres entradas em iguaes distancias, fechadas por tres portas mui grossas da mesma fortissima madeira, e cobertas e defendidas por plataformas. Cada uma d'estas entradas era guarnecida effectivamente por duzentos negros, commandados pelos Capitães de maior nota, e logo que suspeitavam algum ataque, grossos destacamentos auxiliavam as guarnições das portas. De certos em certos espaços, que facilmente se communicavam, havia na estacada baluartes, donde batiam as forças que os atacavam.

O Paço do Zomby era toscamente sumptuoso, já na fórma, e já na extensão, na qual se avantajava a todas as outras habitações. As casas dos particulares eram ao seu modo magnificas, e abrigavam mais de vinte mil almas, inclusive dez mil soldados, ou homens de guerra. Serviam-se de todas as armas, como espadas, alfanges, fuzis, frexas, dardos, e outras de arremeço. Havia dentro da povoação uma eminencia elevadissima, que lhes servia de atalaia, em cuja retaguarda havia um despenhadeiro, do qual, quando se viram perdidos, muitos se precipitaram! Do cume d'esta eminencia descortinavam muitas legoas ao longe. Uma lagôa lhes dava grande copia de peixe pelo inverno; e pelo verão das cacimbas, ou poços que cavavam n'essa lagôa tiravam agoa; mas se o verão era aturado padeciam sêde. Além d'esta Povoação fortificada, tinham extra-muros grandes pomares, e outras lavouras, e para sua guarda construiram outras pe-

quenas Povoações, chamadas Mocambos, onde assistiam os seus mais fieis e veteranos soldados.

Chegou o nosso Exercito, e querendo desfructar estas plantações as achou já sem fructos, e sem legumes, porque os negros colheram tudo quanto estava sazonado, e inutilisaram o mais que não estava em estado de colher-se, e, abandonando os Mocambos, recolheram-se á sua praça forte com designio de resistir, e triumphar do poder dos brancos, que por tantos annos os tinham tolerado, sem que jámais os acommettessem na sua grande fortificação.

Dividido o nosso Exercito em differentes Corpos, se estacionou defronte da porta do meio o Capitão Mór Commandante em Chefe Bernardo Vieira de Mello com uma forte columna; na frente da porta do lado direito o Mestre de Campo dos Paulistas, com os seus soldados, e na da esquerda o Sargento Mór Sebastião Dias: os outros Officiaes foram distribuidos em torno da estacada. Disposto assim o sitio, intentou-se escalar a Praça, arrimando-se escadas á trincheira por differentes partes; mas os que se atreveram a subir foram logo rechaçados, assim pelos tiros d'armas de fogo, e frexas, disparados dos baluartes, como de agua fervendo e brazas lançadas pela estacada, de que muitos dos nossos soldados morreram, ou ficaram feridos, pagando os negros este prejuizo em repetir-se-lhes os assaltos de tal sorte, que ainda que combatiam cobertos, muitos dos que alguma cousa se descobriram pereceram. Continuando por muitos dias o combate foi faltando aos negros a polvora, pois que só tinham a que os moradores seus parciaes lhes tinham fornecido antes de se mover esta expedição, da qual não tendo uma noticia tão anticipada como lhes convinha, afim de refazerem os seus paioes, e celleiros para um dilatado sitio, já experimentavam tambem falta de viveres; porém os negros disparavam sobre a nossa gente um tal chuveiro de frexas, e armas de arremeço que quasi faziam parecer dispensaveis as armas de fogo. A tudo resistiam os nossos soldados; mas, havendo batido infructiferamente as muralhas, e portas, e tendo constantemente sem proveito tentando esca-

lal-as a golpes de muitos e fortissimos machados, com perda de muita gente, mandou o Commandante em Chefe pedir ao Governador soccorro de soldados, e peças d'Artilharia, entendendo que sem estas seria impossivel romper as fortificações dos negros.

A este peditorio respondeu o Governador que ficava reunindo gente, e dispondo as carretas para ir em pessoa soccorrel-o; porém esta resposta não fez suspender os combates, e nem o ardor dos que combatiam, e pelo contrario faltando-lhe já os viveres, a ponto de cederem os Officiaes parte das suas rações em beneficio dos soldados, continuaram os ataques cada dia com maior vigor.

Entretanto iam os negros afrouxando, já porque as armas de arremeço se diminuiam todos os dias, e já porque os mantimentos lhe faltavam, por quanto, não podendo recorrer ao campo, que era o seu inexgotavel celleiro, se mantinham então em pequena quantidade de grãos, que ainda lhes restavam, e sobre tudo na esperança de que o nosso Exercito não permaneceria muito tempo no assedio, já pela diminuição que tinha soffrido com mortos, e feridos, e já porque, ficando-lhe mui distantes os viveres, não permaneceria soffrendo grandes privações, gente que desde a guerra dos Hollandezes vivia em paz, e no gozo de todos os commodos.

Assim discorriam os negros, quando um dia, da sua atalaia, viram irem-se cobrindo os campos de gados, carretas, cavallos carregados, &c., &c., e grande numero de gente que das Villas do Penedo, e Alagoas marchavam para o nosso Exercito. Então conheceram os negros que o sitio permaneceria, e que a sua perdição era infallivel. N'este estado de consternação estavam, quando o nosso Exercito refeito pelo soccorro principiou novo e caloroso ataque. O Sargento Mór Sebastião Dias, atacando vigorosamente a porta que lhe fôra confiada, pôde ganhal-a, e a repetidos golpes de machado abril-a, ao mesmo tempo que o General em Chefe Capitão Mór Bernardo Vieira rompia tambem, e pelo mesmo modo a outra porta, cujo ataque reservára para si. O Mestre de Cam-

po ou Coronel dos Paulistas, avisado d'esta vantagem, avança immediatamente, e une-se ao Capitão-Mór, para lhe ser companheiro no perigo, e na gloria. Finalmente o nossso Exercito entra pela brecha, e apezar de achar forte resistencia, todavia não encontra a que esperava : então batidos os negros, e invadida a povoação, o seu Zomby com perto de cem dos seus mais esforçados Capitães, preferindo a morte á escravidão, dão o mais brilhante exemplo de heroismo ! Precipitam-se no despenhadeiro da sua atalaia, e assim entregando-se voluntariamente á morte, furtam-se á ignominia que os esperava !

Todos os outros negros que ficaram vivos, assim como um grande numero de negras, e crianças se renderam á discrição. Muitos dias gastou a nossa gente em percorrer a povoação, onde encontraram bem pouco que satisfizesse a sua cubiça, a excepção das armas, que estavam primorosamente polidas. Deu-se logo parte da victoria ao Governador Caetano de Mello Castro, que se dispunha para partir no outro dia a frente de dous mil homens, com um parque de seis peças. Recebeu o Governador a nova com publicas demonstrações de alegria, lançando das janellas de Palacio dinheiro a gentalha, e no outro dia fez uma Procissão em acção de graças ao Todo-Poderoso.

Os negros, negras, e crianças presos foram conduzidos para Olinda, e ahi, deduzido o quinto de seus valores para El-Rei, se dividiram pelos Officiaes, e soldados segundo os serviços, e prezas que haviam feito, com obrigação de serem transportados para outras Provincias a maior parte dos negros, alguns dos quaes foram remettidos para Portugal ; de maneira que, com mui raras excepções, do Quilombo dos Palmares só ficaram em Pernambuco as negras, e as crianças. D'esta sorte aniquilaram aquelle Quilombo formidavel em 14 de Maio de 1695, depois de um sitio de mais de dous mezes, e de bem notavel prejuizo de gente. Os Paulistas foram de todos quantos se empenharam n'esta empreza os mais bem remunerados.

Pela Carta Regia de 23 de Maio de 1703, ficaram por cin-

co annos livres de Dizimos, as plantações dos Paulistas nos Palmares.

Pela Carta Regia de 4 de Agosto de 1703, se mandou dar aos Paulistas, Cirurgião e Medicamentos.

Pela Carta Regia de 7 de Junho de 1703, se vê que estes Paulistas fundaram no monte —Barriga— o Arraial de S. Caetano (hoje Jacuipe), e d'hi lhes veio grande lucro.

Finalmente pela Carta Regia de 9 de Julho de 1703 se mandou dar aos Officiaes superiores, e subalternos dos Paulistas meio fardamento, igual ao que tinham os soldados.

Sob o governo de Mello Castro foi, por ordem Regia, armada e guarnecida a Fortaleza da — *Madre de Deos e S. Pedro* —, fundada (quando D. João de Souza governou esta Provincia) pelo Capitão Antonio Fernandes de Matos no lugar que n'esta Cidade ainda hoje conserva o nome de — *Forte do Matos.* — Essa Fortaleza, que, segundo os alicerces que ainda restam, occupava um quadrado de faces pelo menos de trezentos palmos, foi demolida no seculo passado, e a maior parte do seu terreno occupado depois por differentes edificios, levantados sobre as muralhas. Em um d'estes edificios, que por algum tempo servio para recolher, e emprensar algodão, conservou-se intacto até Fevereiro do presente anno (1847) o arco, cujas bases sustentaram o portão da Fortaleza, e sobre o qual o seu fundador collocou uma pedra de nove palmos e meio de comprimento, e quasi tres de altura com a seguinte inscripção, que agora veio a ser descoberta, porque, por ordem do Sr. Inspector da Thesouraria da Fazenda, foi o referido arco arrasado por ameaçar ruina:

ESTA FORTALEZA DA MADRE DE DEOS, E S. PEDRO REINANDO O SERENISSIMO REI D. PEDRO II, E GOVERNANDO ESTAS CAPITANIAS D. JOAÕ DE SOVZA, FEZ A' SVA CVSTA O CAPITAÕ ANT^{O} FRS' DE MATOS PERA FAZER, SERVISO A SVA MAGESTADE QVE D'OS GOARD. ANNO 1685

Caetano de Mello Castro governou ainda Pernambuco por mais de quatro annos, depois da extincção do Quilombo

dos Palmares; mas em todo esse tempo, além do que fica exposto, nada mais digno de notar-se offereceu o seu Governo, que durou até 5 de Março de 1699, dia no qual deu posse a seu successor.

CAPITULO IV.

Sob o governo de Mascarenhas, 17.º Governador de Pernambuco, recebe nova fórma a Junta de Missões; regularisam-se as promoções dos Indios livres, e se dão providencias sobre a compra e venda d'aquelles d'estes infelizes, que a barbaridade européa reduzio á escravidão. A Mascarenhas succede Francisco de Castro Moraes, 18.º Governador, e a este Sebastião de Castro Caldas, 19.º Creação da Junta da Corôa. Reorganisação da Alfandega. Tentativa sobre as minas de salitre.

1699 A 1711.

A Mello de Castro, que, como expuz no Capitulo precedente, aniquilou o Quilombo dos Palmares, succedeu D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, 17.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco em 5 de Março de 1699.

Este Fidalgo, como quasi todos os seus predecessores, cuidou sómente em enriquecer-se, considerando Pernambuco como uma Fazenda, cujo uso-fructo, sendo-lhe concedido por um certo tempo, convinha aproveita-lo, entretanto que não chegava o outro, que, como elle, tambem viria usufructua-la. Arbitrario, (*) não desprezando um só meio, pelo

---

(*) D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. Amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar. Vio-se a vossa Carta de 21 de Junho d'este anno, em que dais conta de haveres mandado com degredo para Angola a Gonçalo Gomes, por ser um dos dous complices de ferirem ao Padre Missionario André Garros, por lhes querer impedir o levarem comsigo a duas Indias donzelas, para usarem mal d'ellas, como havia noticia do Bispo d'essa Capitania, e que, em vindo o companheiro que era Alvaro Teixeira do Assú, d'onde estava de presidio, lhe havia fazer companhia, por se vos haver ordenado fizesseis toda a diligencia pelos prender, para serem castigados. E pareceu-me dizer-vos, deveis declarar se Gonçalo Gomes foi de-

qual podesse haver dinheiro, a avidez o levava a dar largas á sua Jurisdicção : (2) com tudo Pernambuco não se resentio de males consideraveis que lhe fizesse este Governador, e pelo contrario o resto do Quilombo dos Palmares, á cuja frente se apresentava o negro Camuanga (que dava bem que cuidar ao Ministerio, (3)) foi quasi todo aniquilado, fundando-se povoações n'aquelles lugares, e finalmente pondo-se as cousas alli em segurança.

---

gredado por sentença, ou não, e se fez certa a sua culpa, por não constar da vossa Carta, que se teve este procedimento da Justiça, que sempre devia proceder n'este caso, segundo a disposição da Lei, pois *ninguem póde ser condemnado, sem ser convencido, e ouvido de sua defesa.* Escripta em Lisboa, a 27 de Setembro de 1700.

REY.

Para o Governador da Capitania Geral de Pernambuco.

Conde de Aveiro.

(2) D. Fernando Martins Maccarenhas de Lancastro. Eu El-Rei vos envio muito saudar. N'este Reino fizeram requerimento o Sargento-Mór, Capitães, e mais Officiaes do Regimento dos homens pardos, para serem confirmadas as suas Patentes, como outros muitos Capitães, e Cabos das Ordenanças, postos creados de novo a que lhes não deferi por ser contra as minhas ordens poderem os Governadores formar estas companhias. E pareceu-me ordenar-vos, deis a rasão que para isto tivestes, pois o que se ordenou foi sómente alguns Capitães-Mores nas Freguezias dos Sertões das Rodelas, e Piagy, concedendo-vos que podesseis levantar estes de novo, e *não estenderes a vossa jurisdicção.* Escripta em Lisboa, a 10 de Novembro de 1700.

REY.

Para o Governador e Capitão Geral de Pernambuco.

Conde de Aveira.

(3) D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que escrevestes sobre a desobediencia do negro Camuanga, faltando a palavra que por varias vezes tinha dado ao Bispo d'essa Capitania, e o que se póde temer de sua rebeldia se engrossar o seu poder: Me pareceu ordenar-vos que com effeito lhe mandeis fazer guerra, e que o busquem de proposito por toda a parte para se lhe dar o castigo que merece. Escripta em Lisboa, a 11 de Outubro de 1700.

REY

Para o Governador e Capitão Geral de Pernambuco.

Conde de Aveiro.

Este Governador fascinado pelo ouro dos mercadores (mascates) Portuguezes moradores no Recife (que era então Povoação) expôz a El-Rei em uma representação, que mais conveniente era erigir o Recife em Villa, e separa-lo da jurisdicção d'Olinda, do que conserva-lo unido; porém ainda d'esta vez não influiram no animo do Rei, ou no de seus Ministros, as argucias dos Portuguezes do Recife, e pelo contrario Sua Magestade se pronunciou abertamente contra tal erecção, reiterando a ordem, pela qual eram os Governadores, e os Ministros obrigados a residirem em Olinda. (1) Se porém os mercadores não conseguiram d'esta vez a erecção da Villa do Recife, obtiveram todavia permissão de votar nas eleições dos Officiaes da Camara d'Olinda e Almotacés, introduzindo-se assim na governança do Paiz homens forasteiros, sómente porque os Europeos não podiam tolerar que os naturaes da terra, que benigna os hospedou e enriqueceu, os preferissem na governança! D'est'arte conseguiram os Portuguezes de Pernambuco, em 1703, o que os do Maranhão só vieram a conseguir um seculo depois. (2)

---

(1) D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que me representastes sobre se dividir a jurisdicção da Camara de Olinda, creando-se outra em o Recife, me pareceu dizer-vos que por nenhuma maneira se deve pôr em pratica este arbitrio da divisão do Recife da Cidade de Olinda, pois por repetidas ordens tenho recommendado a sua conservação, ordenando que a assistencia dos Governadores, e Ministros seja em Olinda, por se entender que absolutamente se perderá se assim se não executar. Escripta em Lisboa, a 28 de Janeiro de 1700.

REY.

Para o Governador e Captião Geral de Pernambuco.

Conde de Aveiro.

(2) D. João por Graça de Deos, Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquém, e d'além Mar, em Africa de Guiné, &c. Faço saber a vós, Governador e Capitão General da Capitania do Maranhão: que sendo-me presentes as Provisões de 23 de Julho de 1745, e de 4 de Março de 1747, que determinam sejam sómente eleitos para Officiaes da Camara, e Almotacés d'essa Cidade, os proprios Cidadãos d'ella, seus filhos e netos; e tendo consideração ao que sobre ellas se me expoz em consulta da Mesa do meu

Si os Portuguezes obtiveram no tempo do Governador Mascarenhas ingerir-se na governança de Pernambuco, a sorte dos Indigenas ao menos mereceu alguma attenção do Ministerio do Rei. Por Carta Regia de 28 de Janeiro de 1701 a Junta de Missões, (2) que até então em quasi todos os casos procedia informemente, sem ao menos secrever o resultado de suas sessões, foi regulada (3) de maneira que

---

Desembargo do Paço, precedidas as necessarias informações, e resposta do Desembargador, Procurador de minha Real Corôa e Fazenda, e, querendo d'uma vez atalhar os inconvenientes, e damnos que ao meu serviço, e tranquillidade d'esses povos, resulta da stricta observancia, e litteral intelligencia d'aquellas ditas Provisões: Conformando-me com o parecer da referida Mesa; Hei por bem declara-las: E ordeno que para Almotacés, e Officiaes da Camara, sejam tambem chamados os domiliciarios d'essa Cidade, posto que d'ella naturaes não sejam, uma vez que estejam nas circumstancias da Ord. do L.º 1.º Tit. 67, e das Extravagantes de 12 de Novembro de 1611, e de 6 de Maio de 1649; pois que, sendo assim idoneos uns, e outros, Portuguezes, e Vassallos meus, deve desapparecer essa differença, que tão odiosa se torna: assim o cumprireis, e fareis exactamente cumprir. O Principe Regente, Nosso Senhor, o mandou por seu especial mandado pelos Ministros abaixo assignados, do Seu Conselho, e seus Desembargadores do Paço. — *João Pedro Maynard d'Affonceca e Sá* a fez no Rio de Janeiro, aos 17 de Julho de 1813. — *Bernardo José de Souza Lobato* a fez escrever. — *Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal.* — *Luiz José de Carvalho e Mello.* — Por Immediata Resolução de S. A. R., &c., &c.

(2) Quando tratar da Igreja Pernambucana, materia reservada para um Tomo, exporei minuciosamente a historia das Missões.

(3) D. Fernando Martins Mascarenhas. Amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar. Sendo informado que pelo maior numero dos Ministros que são chamados a Junta das Missões d'esse Estado, se segue alguma confusão dos votos, e que se não toma assento por escripto das materias que se tratam nella. E porque não convém que se continue este damno que póde ser em grave prejuizo do serviço de Deos Nosso Senhor, e meu; sou servido ordenar-vos, que, além da vossa pessoa, e do Bispo, hão de assistir na dita Junta as pessoas seguintes: O Ouvidor Geral, o Provedor da Fazenda, o Reitor do Collegio de Olinda, o Guardião de S. Francisco, o Prior dos Carmelitas descalços, o Prior do Carmo, o Abbade de S. Bento, todos da Cidade de Olinda, o Prior dos Padres reformados do Carmo, e o Proposito da Congregação de S. Felippe Nery, que assistem nos Conventos do Recife, e o Secretario do Governo, que, como tenho ordenado, deve servir de Secretario da mesma Junta, a qual se fará infallivelmente em

podesse ser proficua aos Indios, cuja civilisação estava a seu cargo. Outra providencia não menos proficua aos mesmos Indios, que a barbaria d'quelles tempos tinha reduzido á escravidão, contém a Carta Regia de 11 de Janeiro do referido anno, na qual cuidadosamente teve o Rei em vista evitar muitos abusos prejudiciaes á liberdade desses infelizes; (2) assim como na outra Carta Regia da mesma data igualmente deu acertadas medidas comducentes a conserva-los aldeiados, moderando-

---

todos os mezes do anno, além dos mais dias, em que por rasão dos negocios vos parecer a vós, ou vos disser o Bispo que he necessario. E de todos os negocios que se tratarem na Junta, em quaesquer dias, se fará assento do que se vencer, assignando todos, e declarando cada um o seu voto, como lhe parecer, de que haverá um livro, numerado, e rubricado por vós. E quando os Visitadores, e Provinciaes se acharem d'essa parte, se chamarão tambem á dita Junta para serem informados do Estado das Missões, e de como os seus Religiosos satisfazem a obrigação dellas. Escripta em Salvaterra, a 28 de Janeiro de 1701.

REY.

Para o Governador de Pernambuco.

(2) D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. Amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar. Por me ser conveniente que nas compras e vendas dos Indios haja toda a averiguação necessaria, como me fez presente pela Junta das Missões o Padre Miguel Carvalho: Fui servido resolver que os Indios que se venderem, e comprarem nas Villas e seus termos, se não possam comprar, nem vender, senão em praça publica; porém os que se venderem nos Sertões, onde não ha justiças mais que os Juizes que tenho ordenado, se faça que estas vendas sejam com autoridade do Juiz de seu districto, mostrando-lhes o titulo por que lhe pertence, chamando o escravo adiante de si, que diga a duvida que tem a escravidão, e que ninguem os possa comprar sem esta averiguação, que lhe ficará como titulo, e no caso que haja duvida sobre o captiveiro, se resolverá na fórma que tenho ordenado, se observe com os Indios que fugirem para as suas Aldeias: e sem isso se não poderá vender, e os Juizes Ordinario serão obrigados a dar todos os annos conta ao Ouvidor Geral, e elle ao Governador, das compras e vendas dos Indios que se fizerem nos seus districtos, declarando a rasão de as approvar, e consentir. De que me pareceu avisar-vos para que na fórma referida façais executar esta minha Resolução. Escripta em Lisboa, a 11 de Janeiro de 1701.

REY.

Para o Governador e Capitão Geral de Pernambuco.

lhes a sua inclinação feroz. (1) Tambem n'esse tempo occupou os cuidados do Ministerio do Rei o sustento, e educação dos escravos dos engenho, baixando sobre este objecto uma carta Regia que mandou obrigar os Senhores dos engenhos a darem aos seus escravos um dia em cada semanna, ou o sustento necessario. (2) Mascarenhas finalmente governou até 3 de Novembro de 1703, dia no qual entregou o Governo a seu successor.

---

(1) D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. Amigo, Eu El-Rei vos envio muito saudar. Mandando ver no meu Conselho Ultramarino a representação que o Padre Miguel Carvalho me fez pela Junta das Missões sobre o muito que convem a meu serviço ter os Indios Aldeiados, contentes, e unidos para as occasiões que se podem offerecer de guerra contra os Tapuyas barbaros, Me pareceu ordenar que os Capitães-móres façam listas dos que forem capazes para a guerra, e que dos mesmos façam os Capitães, Alferes, e mais Officiaes, procurando te-los unidos, e contentes, para que quando aconteça ser-lhes necessario fazerem guerra a alguma nação barbara, nossa inimiga. os ache promptos; com declaração que os ditos Capitães-móres não poderão fazer por si, nem pelos Indios guerra, que não seja defensiva, porque para a fazerem offensiva venham dar parte; e vós fareis Junta d'aquellas pessoas que se tem determinado, e assentando-se que convém, se fará, se não soffrer a demora de me poder dar parte para a approvar, porque dando-se lugar a isso, se me deve avisar sem pôr em execução a dita guerra; e, ouvindo vós os Missionarios das Aldeias, me fareis presente pelo meu Conselho Ultramarino, na primeira occasião que se offerecer, as causas que os Capitães-móres tiveram para a guerra deffensiva, e das que vós tivestes para a mandar fazer offensiva, sem primeiro dares parte no Conselho: de que vos aviso para teres entendido a Resolução que fui servido tomar n'esta materia; e a fazeres executar na fórma que por esta se vos ordena. Escripta em Lisboa, a 11 de Janeiro de 1701.

REY.

Para o Governador e Capitão Geral de Pernambuco.

(2) D. Fernando, &c. Mandando ver no meu Conselho Ultramarino o que se me representou pela Junta de Missões sobre os Senhores de engenho darem o Sabbado livre aos seus escravos para a cultura das suas roças, ficando desembaraçados os Domingos e dias Santos para assistirem a Doutrina Christãa, e aos Officios Divinos; e por se reconhecer que esta materia he gravissima, e que se lhe deve applicar todo o remedio possivel, que conforme o direito humano e Divino, assim como os escravos são obrigados a servirem a seus Senhores, tambem estes tem obrigação de lhes

A' Mascarenhas succedeu Francisco de Castro Moraes, 18.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 3 de Novembro de 1703, e servio até 9 de Junho de 1707. Sob a administração d'este Governador, a não se mencionar algumas correrias de um pequeno bando de escravos fugidos, capitaneado pelo preto Camuanga, que incommodava os moradores de Porto-Calvo, pouco mais occorreu, que mereça notar-se. Pernambuco em todo esse tempo permaneceu em silenciosa apathia, bem semelhante á calmaria percussora de medonhas tempestades; e com effeito uma borrasca horrivel seguio-se a essa tibia calma, como adiante se verá em o Livro IX d'estas Memorias.

Durante o governo d'este Governador, houve em Portugal uma Regencia, que nem todas as historias mencionam; e porque n'esse tempo baixou para Pernambuco uma Provisão, (2) que declarou como se devia entender a pa-

---

darem o sustento necessario, para que não morram: Me pareceu ordenar-vos, obrigueis aos Senhores de engenhos que ou deem aos seus escravos o sustento necessario, ou lhe deem um dia na semana para o poderem com a sua industria grangear, o que d'esta alternativa escolherem os ditos Senhores. Escripta em Lisboa, a 31 de Janeiro de 1701.

REY.

Para o Governador de Pernambuco.

(2) Eu a Raynha da Grão-Bretanha, Infanta de Portugal, como Regente destes Reynos, no impedimento do Senhor Rey D. Pedro meu Irmão. Faço saber aos que esta minha Provisão virem que havendo respeito ao que me representou n'esta Côrte o Procurador dos moradores do Recife, sobre a Resolução que fui servida tomar a cerca dos mercadores não servirem no Senado da Camara da Capitania de Pernambuco, mandando se execute o que sobre esta materia está provido por uma Provisão, pedindo-me mandasse declarar quaes eram os mercadores, que a tal palavra comprehendia, por se evitar contendas que sobre este mesmo particular tem havido entre os moradores da Cidade de Olinda e os do Recife: e tendo a tudo consideração. Hei por bem de declarar que na palavra mercadores, se comprehenda sómente ás pessoas que asssitem em logea aberta, vendendo, medindo, e pesando ao povo qualquer genero de mercancia actualmente. Pelo que mando ao Governador da Capitania de Pernambuco, Ouvidor Geral, e Officiaes da Camara della, que com esta declaração cumprão, e guardem as Provisões que sobre este particular se hão passado, e as fação cumprir, e guardar inteiramente como nella se contém,

lavra — Mercadores — que tão grande importancia politica então tinha, pareceu-me conveniente dar ao leitor uma breve ideia d'essa Regencia.

A Infanta D. Catharina, filha de El-Rei D. João IV, e da Rainha D. Luiza de Gusmão, que casára, em 1661, com Carlos II, Rei de Inglaterra, e que conseguira d'este seu Marido o abraçar a Religião Catholica Romana, e n'esta fé morrer em 1685, abjurando a Religião protestante, passou, depois de viuva, em consequencia de sua crença Religiosa, por grandes desgostos, e estes a induziram a voltar para Portugal em 1693, afim de viver em companhia de seu irmão, El-Rei D. Pedro, que a recebeu com publicas demonstrações de amizade e respeito. A esta Rainha Estrangeira, mas Infanta Portugueza, encarregou El-Rei D. Pedro a Regencia do Reino por duas vezes: a primeira quando fez uma viagem á Beira, e a outra quando adoeceu em 1705. Foi n'esta segunda Regencia que essa Regente resolveu declarar ao Governo de Pernambuco, que na palavra — Mercadores — só se devia comprehender os homens que tivessem loja aberta, vendendo, pesando, ou medindo; e que portanto, a excepção d'estes, todos os outros podiam servir nos Senados (Camaras Municipaes) se estivessem nas circumstancias de servir. Porém esta

---

e assim esta valerá como carta, indo passada pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação do Livro 2.º, Titulo 3.º e 4.º, em contrario, a qual se registrará nos livros da Secretaria e do Senado da Camara da dita Capitania de Pernambuco: e vai por duas vias. — *Theotonio Pereira de Castro* a fez em Lisboa a outo de Mayo de mil sete centos e cinco. — O Secretario *André Lopes da Lavra* a fez escrever.

RAYNHA.

Provisão por que Vossa Magestade Ha por bem que na palavra mercadores incorporada na que se passou a requerimento dos moradores da Cidade de Olinda se comprehenda sómente as pessoas que assistem em logea aberta vendendo, medindo, e pesando ao povo qualqner genero de mercancia actualmente, como nesta se declara, que vai por duas vias e não passa pela Chancellaria.

Para Vossa Magestade ver.

RAYNHA.

declaração mui longe de neutralisar os odios, e evitar o mal que tinha em vista evitar, pelo contrario se não o augmentou, deixou o negocio no mesmo estado, vindo finalmente a ter o desfecho tragico que se verá no seguinte livro.

A Castro de Moraes succedeu Sebastião de Castro Caldas, 19.º Governador, que tomou posse do Governo de Pernambuco em 9 de Junho de 1707. Este homem avaro e immoral cobrio Pernambuco de luto, e causou desgraças innumeraveis. Então contava esta Provincia uma Cidade, e dez Villas, contendo 40 Freguezias, e 254 engenhos de fabricar assucar; sua população estava crescidissima, e a civilisação, attendendo-se para a época, e para o estado de Colonia, póde dizer-se que tinha dado passos agigantados. Este grão de illustração, a que já tinha chegado o Povo Pernambucano, induzio sem duvida o Ministerio do Rei a coarctar d'alguma sorte o arbitrio dos Governadores na parte judiciaria.

Por Carta Regia de 7 de Dezembro de 1703, foi creado o Juizo da Corôa, independente do Governador, composto pelo Ouvidor e dous adjunctos ao menos; isto he, o Juiz de Fóra (1) e um dos Advogados mais antigos do Auditorio, com tanto que fosse formado em Coimbra, devendo as decisões tomar-se por dous votos comformes, se por ventura não houvessem tantos Lettrados nas mesmas circumstancias, que se podesse conseguir a decisão por tres votos. (2) Das sen-

---

(1) A Vara de Juiz de Fóra da Capitania de Pernambuco, com o mesmo ordenado que tinha o da Cidade da Bahia, foi creada por Carta Regia de 28 de Janeiro de 1700, devendo essa despeza ser supprida por uma nova imposição sobre os couros e solas.

(2) Em 1729 occorreu ser o unico Advogado formado, e mais antigo que havia em Pernambuco um pardo, e o que se lhe seguia em antiguidade de mui poucos creditos litterarios; e representando o Governador a El-Rei esta occurrencia, alterou Sua Magestade, por Carta Regia de 8 de Abril de 1730, a ordem estabelecida, nomeando para vogal do Juizo da Corôa a Balthazar Gonçalves Ramos, e ordenando que por fallecimento d'este, o Governador nomeasse todos os annos um serventuario, que dependeria de approvação Regia.

tenças d'este Juizo estabeleceu a Carta Regia mencionada recurso para a Relação da Bahia.

Tambem, e pela mesma razão de augmento e civilisação do Paiz, a Fazenda Publica, (então Real) cuja administração estava inteiramente entregue ao Provedor da Fazenda, teve no seculo XVII alteração no modo de ser fiscalisada, e arrecadada.

Por Carta Regia de 4 de Fevereiro de 1711 tornou-se a arrecadação dos Direitos muito mais regular, dando-se uma nova fórma á Alfandega, da qual passou a ser Juiz o Ouvidor Geral, continuando todavia a servir de casa de arrecadação dos Direitos um pequeno armazem, que ainda hoje conserva o nome de Alfandega Velha (2) no Bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves.

A descoberta que no seculo XVI, sob o governo de Caetano de Mello, se havia feito de nitreiras naturaes em um lugar poucas leguas aquém da margem septentrional do Rio de S. Francisco, despertou os cuidados do Ministerio Portuguez Tendo sido em 1700 o Engenheiro João Rodrigues, encarregado de examinar as referidas nitreiras, e havendo elle affirmado a sua existencia, determinou El-Rei, por Carta Regia de 2 de Dezembro do mesmo anno, que se situasse em Buique (sertão) uma Fazenda de gados, soltando-se n'ella 50 vaccas, tomadas aos contratadores dos Dizimos, e qua-

---

Esta alteração foi filha dos tempos, e impolitica. Se o pardo era honrado, se elle tinha inteligencia, porque exclui-lo do lugar a que o seu gráo lhe dava direito? Assim como sou avesso ás idéas de nivelações familiares, não posso deixar de sensurar injustiças.

(2) Por Carta Regia de 17 de Agosto de 1724, foi transferida a Alfandega para o Trapiche e casas de Pedro Mascarenhas, pagando-se-lhe de aluguel 320$000 rs., e fazendo-se os concertos necessarios á custa da Fazenda. Em 1743 projectou-se edificar uma Alfandega no Forte do Matos, e ainda se chegou a assentar algumas pedras sobre os alicerces de uma Fortaleza que alli construio Antonio Fernandes de Matos; mas, em consequencia da Carta Regia de 3 de Março de 1744, suspendeu-se a obra, continuando a Alfandega no armazem de Mascarenhas, até que em 1826 foi transferida para o Convento da Madre de Deos, onde se acha.

tro egoas, compradas pela Fazenda Real, afim de se tirarem da producção d'esta Fazenda os animaes necessarios para os trabalhos das minas, e o sustento de oitenta casaes de Indios, que se destinaram a este serviço. O Coronel Leonel de Abreu, a quem El-Rei conrferio a Mercê do Habito de Christo, foi nomeado administrador das minas de salitre, o Capitão Mendonça Director dos Indios, e o Desembargador Ignacio de Moraes Sarmento Superintendente das referidas minas. Finalmente encetaram-se os trabalhos, collocou-se a fabrica, e com effeito alguns quintaes de salitre se apuraram ; mas depois de muitos vexames do Povo, com aberturas de estradas para passagens de carros, e de muitas despezas, vendo-se que o resultado não correspondia ás esperanças, deixou-se, em 1709 de continuar n'esta empreza ; e tomando-se contas aos empregados n'ella, retiraram-se estes para Lisboa. Assim se mallograram todos os planos, depois de sete annos de inuteis vexames, movidos mais pelo genio altivo, e caracter despotico dos Funccionarios, do que pela necessidade.

Entretanto que se cuidava na exploração de nitreiras, e que outros trabalhos, principalmente a agricultura, demandavam braços, os Pernambucanos eram arrancados de seus lares para longes terras, quando sua Patria tanto d'elles precisava! Em 1704 duas expedições militares sahiram de Pernambuco para Angola, (uma de mais de cem praças, outra de 96) e d'estes expatriados talvez nem um só voltasse. Não se contentava o Governo Portuguez em derramar por todo o Brasil os Pernambucanos, era preciso tambem que Angola lhes servisse de sepulchro ! Quanto soffreram nossos passados ! Quanto igualmente nós soffremos !

LIVRO IX.

DA SEDIÇÃO A QUE DEU LUGAR EM PERNAMBUCO A CRRAÇAÕ DA VILLA (HOJE CIDADE) DO RECIFE.

PROEMIO.

A historia, tanto da guerra civil e suas causas, que teve lugar em Pernambuco nos annos de 1710 e 1711, pela creação da Villa do Recife, (hoje Cidade, e Capital da Provincia) como das consequencias d'essa guerra, foi escripta pelo Reverendo Antonio Gonçalves Leitão, natural d'esta Cidade, a proporção que os factos se iam succedendo. O autor dividio esta obra em duas partes : na primeira narrou a guerra, suas causas, e circumstancias, e inserio um Manifesto (*) em que demonstrou ser injusto, tyranico, e contra *legem Magestatis* e utilidade publica o movimento sedicioso dos Europeos Portuguezes, então moradores no Recife, e que o Bispo, que n'esse tempo governava Pernambuco, podia, segundo os Canones, e sem incorrer em irregularidade, delegar a administração das Armas, ainda que do uso d'esta delegação se seguissem mortes, e cortamentos de membros ; e na segunda narrou as consequencias da guerra, devassas, que se tiraram. prisões, que se fizeram, &c., &c., &c.

D'esta obra alcancei uma copia muito mal escripta em diversos cadernos, e o original da primeira parte ; mas, tendo o possuidor d'este original prestado-m'o sómente por oito dias, e, além d'isso, privando-me copia-lo, apenas me servio para corrigir a primeira parte copiada nos cadernos, que tinha alcançado. Ora, estes cadernos, posto que muito mal escriptos, e recheiados de erros grosseiros, todavia não alteram os factos, e pelo contrario, cotejando eu os referidos cadernos com a mencionada primeira parte, convenci-me que n'isso eram

---

(*) Não publico este Manifesto, porque não me foi permittido copia-lo, e o dos cadernos que obtive, contém tantas inexactidões, que não dão lugar á correcção.

fieis, e que apenas omittem alguns nomes, cuja omissão julgei conveniente conservar: mas a obra em si mesmo tem muitissimos defeitos. Escripta em estylo do XV seculo, abundante de circumloquios, segundo o gosto d'esse tempo, ella, além d'isso, não está mui bem ordenada; os factos em muitos lugares carecem de ligação, e n'outros, offerecendo á primeira vista um sentido amphibologico, obrigam o leitor a um minucioso exame, para entender o historiador.

Eis o unico documento que tive, e que ha, d'essa guerra desoladora, que infelicitou tantos Pernambucanos illustres, e patriotas. Hesitei se devia tomar o trabalho de corrigir a obra, ou apresenta-la tal qual. No primeiro caso desanimei logo, pela incapacidade que em mim reconheço, e consequentemente pelo receio de, em vez de corrigir a narração, adulterar os factos; no segundo (principalmente na primeira parte, cujos cadernos estão mui mal escriptos) não me pareceu conveniente publicar erros grosseiros, e trechos fastidiosissimos, que nada esclarecem. N'esta perplexidade escolhi o meio termo: nem corrigi a obra, nem a publiquei tal qual. Sendo fidelissimo na exposição dos factos, não alterando em nada a ordem, em que os collocou o historiador seu coevo, apenas, reduzindo as duas partes a um só livro, evitei os erros grammaticaes mais notaveis, e algumas circumlocuções nimiamente ociosas. He pois todo o IX Livro d'estas Memorias quasi um completo plagiato; e nem outra cousa me permittia a natureza da obra, que emprehendi publicar. Não escrevo uma historia, (como disse no Prologo) e seria eu demasiadamente fatuo, se me lembrasse escrevê-la; eu que no mundo litterario não passo d'um átomo!

CAPITULO I.

Causas da guerra civil. Tiro no Governador, e retirada d'este. O Bispo lhe succede, e publica um Perdão em nome do Rei. Acções que houveram.

1710.

Resgatado do dominio Batavo pelos braços, e sangue de seus filhos, esquecido pela Metropole, quando n'essa luta sanguinolenta e desigual implorava soccorros, Pernambuco devia sómente a si mesmo sua existencia politica, e sua liberdade. Este povo, pois, com melhor rasão do que outro qualquer tinha direito a ser manutenido em seus foros; mas os Portuguezes, esses mesmos que haviam desamparado os Pernambucanos, abandonando-os á sua triste sorte, e á tyrannia Batava; esses mesmos que pela restauração de Pernambuco viram enriquecer Portugal com rapidez espantosa; em vez de olharem para os Pernambucanos, como para seus dignos irmãos, pelo contrario, calcando sob os pés todas as leis, tratavam este povo docil e fiel, como a uma horda, á qual, não sendo dado ter direitos, todavia cumpria sobrecarregar de deveres! Tal era a condição das Colonias Portuguezas!

E posto que alguns Portuguezes para Pernambuco viessem que, já pela sua educação, já pelo seu nascimento, e já pela indole de que eram dotados, faziam justiça aos naturaes do Paiz, e fraternalmente os tratavam, eram em numero tão limitado, que se perdia no meio do turbilhão de aventureiros auricedentos, que, todos os annos, nus e miseraveis aportavam no hospitaleiro Pernambuco. D'esta gente, pois, a mais abjecta de Portugal, ignorante, e sobremaneira mal educada, abundava esta Provincia. Chegando a Pernambuco, esses forasteiros conseguiam, a troco de algum trabalho pessoal, adquirir 4$ ou 6$000 rs: com este fundo compravam cebollas, alhos, &c., &c., e carregados d'estes generos sahiam a vender pelas ruas e freguezias do interior. D'este gyro mesquinho, se procediam bem e não se embriagavam continuamente, os seus patricios (que tinham como elles principiado) os livravam,

fiando-lhes fazendas para venderem aos moradores do campo, e assim, arvorados em Mascates em breve aquelles estupidos, que em Portugal nem para criados serviam, tornavam-se capitalistas, e, esquecendo-se de seus principios, julgavam-se superiores á Nobreza do Paiz, que tão benignamente os acolhêra, e que, entregue ao honorifico trabalho agricola, os honrava, e favorecia liberalmente em todas as occasiões. D'aqui se vê a rasão porque os Portuguezes nos primeiros tempos foram denominados *Mascates*.

Era pois a Provincia de Pernambuco benigna Mai dos forasteiros; agasalhava-os, e animava-os, sem que seus filhos murmurassem contra esses que os maternos afagos lhes roubavam; pelo contrario, tratando-os com fraternal benevolencia, constantemente os favoreciam, e ajudavam. Mas quão caro lhes custaram estes nobres sentimentos! Agasalharam viboras regeladas, que, apenas fortalecidas, feriram os peitos que as aqueceram!

Não satisfeitos os Mascates de serem agasalhados pelos Pernambucanos, de se lhes permittir occuparem Postos, e até de se lhes facilitarem meios para conseguirem Habitos de Christo, com juramentos falsos, justificando-se parentes (sem o serem) d'aquelles Pernambucanos, que por terem cahido em pobreza por pouco mais de nada lhes venderam os seus serviços; não satisfeitos com tudo isto, tentaram tambem abater e aniquilar a Nobreza do Paiz, para só elles gozarem das honras, e isenções adquiridas com o sangue Pernambucano. E como ha muito nutriam em seus fementidos peitos o desejo de abater os nossos naturaes, á aquelles mesmos que os haviam fraternalmente recebido, e arrancado da miseria, conjuraram-se para empobrece-los e enriquecerem-se, fosse por que meios fosse. Em poder d'esses forasteiros ou Mascates residia todo o commercio; elles portanto eram os que suppriam os engenhos, e tambem os unicos que recebiam as caixas de assucar. No fim das safras cada senhor de engenho devia uma somma consideravel ao Mascate que o tinha supprido, e então este inflexivel credor instantemente o apertava, dando-lhe a escolher, ou pagar-lhe no anno seguinte

o duplo do que devia, ou entregar o assucar a 400 rs. cada arroba, assucar este que elle remettia aos seus correspondentes na Europa a rasão de 1$400 rs. Qualquer d'estes dous negocios arruinava infallivelmente o miseravel agricultor; mas, tendo os Mascates monopolisado a compra dos assucares, outro remedio não tinham os tristes Pernambucanos que sujeitarem-se á vontade do oppressor Europeo! D'esta sorte em poucos annos tornaram-se os Mascates grossos capitalistas, e em vez de seguirem as pisadas dos primeiros que para Pernambuco vieram, (que só do commercio cuidavam) intrometteram-se nos negocios publicos, introduziram-se no Palacio dos Governadores, e finalmente predispozeram-se para levarem a effeito o seu intento, isto he, aniquilar a Nobreza do Paiz. No Governador Sebastião de Castro Caldas, homem despotico, (*) immoral, sem Religião, e cuja ambição não tinha limites, acharam elles privança, e meios de desenvolverem seus planos. Unindo-se pois com este Governador, dando-lhe interesse nas arrematações dos contractos Reaes, e sobretudo

---

(*) Officiaes da Camara da Cidade d'Olinda. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Vio-se as queixas que me fizestes dos procedimentos com que se tem havido na disposição de seu governo, Sebastião de Castro Caldas, intromettendo-se na jurisdicção dos Ministros, soltando presos, mandando tirar devassas, e suspender no procedimento d'ellas despoticamente, abusando das minhas Leis, e Provisões, e commettendo outros absurdos, e excessos de grande prejuizo á boa igualdade da razão, e em grande damno da Justiça d'esses povos, o que lhe mando estranhar *asperrissimamente*, e lhe ordeno se não intrometta nos negocios de Justiça, assim civeis, como crimes, por pertencer o conhecimento d'elles aos Ministros a quem o tenho commettido; e porque insinuaes que o mesmo Governador nas cartas que escreve a esse Senado vos não poem a cortezia que vos he devida, e que quer que nas que lhe escreveis lhe ponhaes a de — Senhor — que só pertence á Magestade: elle pareceu dizer-vos que nas cartas que lhe escreverdes lhe deveis pôr a de — Senhor Governador =, e nas que elle vos escrever ha de dar a de — Senhores Officiaes da Camara — no fim da lauda branca, porque assim lhe mando declarar. Escripta em Lisboa a 7 de Outubro de 1709.

REY.
Miguel Carlos.

Para os Officiaes da Camara de Pernambuco.
(Do Livro da Camara de Olinda fl. 122.)

cevando-lhe o genio ambicioso, descobriram os Mascates meios de malquistarem, e arruinarem os Pernambucanos mais notaveis. Ora, era então o cavallo de batalha a erecção do Recife em Villa, negocio este que os Mascates tinham tomado a peito, e que ha muitos annos solicitavam; mas em que tinham encontrado grandes obstaculos, tanto na Nobreza, como no Ministerio de Portugal. Com tudo o ouro, e as representações do Governador, já de todo votado aos interesses dos Mascates, conseguiram d'esse mesmo Ministerio, que a povoação do Recife sómente habitada por elles, e por seus dependentes fosse erecta em Villa. (*) Ufanos e soberbos com esta victoria, vendo as cousas irem sahindo a medida de seus desejos, os Mascates julgaram que tinha chegado o tempo de darem um golpe decisivo na Nobreza de Pernambuco. Em verdade, se elles se tinham portado de uma maneira revoltante desde muitos annos, com a chegada da carta Regia que elevava o Recife a Villa, tornaram-se insupportaveis; tanto (que ousadia ! !) que queriam até excluir das funcções da Governança os Nobres moradores no termo da nova Villa, mas que não tinham com elles solicitado, e pugnado pela sua creação. N'este estado de fermentação estavam os animos, quando o Governador, e o Ouvidor, o Doutor José Ignacio de

---

(*) Sebastião de Castro e Caldas. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que informastes sobre a assistencia dos Governadores e Ministros ser na Cidade d'Olinda, e não no Recife como costumão, e sendo informado das rasões que há mais forçosas para esta mudança por Ministros que servirão nessa Capitania, e ser justo se evitem as desuniões que ha entre os moradores da Cidade d'Olinda com os do Recife. Fui servido premittir que se crie em Villa o mesmo Recife, e que Vós com o Ouvidor Geral lhe façaes o Termo que entenderes póde caber no districto da mesma Villa, e que o Juiz de Fóra faça as Audiencias hũa semana em Olinda, e outra no Recife, assim como se faz n'este Reino em algũas Villas. De que me pareceu avizar-vos para teres entendido a resolução que fui servido tomar n'este particular, e poderes dar a execução como por esta vos ordeno. Escripta em Lisboa, a 19 de Novembro de 1709.

REY.

Para o Governador de Pernambuco.

Miguel Carlos.

Arouche, (homem honradissimo, e mui imparcial), deram começo á divisão do termo, segundo o determinado na Carta Regia que creou a Villa. O Ouvidor era de parecer, que a nova Villa não se desse maior termo do que aquelle que comprehendia a freguezia (*) do Recife, e com toda a rasão e justiça, porque o povo d'esta freguezia era mais que sufficiente para manter a Villa ; mas o Governador, que se tinha compromettido com os Mascates em reduzir o termo d'Olinda a um pequeno circulo, era de opinião que o termo do Recife excedesse muito ao da freguezia.

D'aqui resultou seguirem os Pernambucanos o parecer do Ouvidor, e os Mascates o do Governador, que não tinha em vista senão tornar Olinda subordinada ao Recife, para onde pretendia transferir a arrematação dos contractos, unico negocio em que alguns Pernambucanos se empregavam, e do qual os Mascates pretendiam arreda-los.

A dar-se ao Recife o termo que o Governador queria ; perdia a Nobreza do Paiz ; por quanto, igualando-se os Nobres aos mercadores, ou Mascates, e sendo estes muito maiores em numero, vinham aquelles a ser excluidos nos Pelouros dos lugares da Republica : perdiam as Rendas Publicas na arrematação dos contractos, por quanto, sendo os arrematantes os Mascates, e compondo estes o Senado, perante quem se arrematavam, vinham elles a ser Juizes, e partes, e a seu salvo podiam arredar da arrematação os Nobres que quizessem lançar : perdia finalmente toda a população productora, por quanto, competindo então aos Almotacés o taxarem os preços dos viveres, e sendo o Almotacé do Recife Mascate, seguia-se (como se seguio) que os generos conduzidos a mercado pelos matutos se taxassem em preço mui baixo, e os que vendiam os Mascates taberneiros se estimassem em subido preço.

Estes, e outros damnos ainda maiores, foram pois o resultado da boa fé, da generosidade, e genio hospitaleiro dos

---

(*) Recife, S. Antonio, Boa-Vista, e Afogados.

Pernambucanos! D'esta guisa foram crescendo as queixas, e exacerbando-se os odios, e o Governador em lugar de compôr as cousas e aquietar os animos, pelo contrario era o que com despotismos, e vexames, com ameaças de aniquilar toda a Nobreza, e sobre tudo com a parcialidade que mostrava pelos Mascates, seus patricios, cada vez mais augmentava as rivalidades! Todavia o povo de Pernambuco ia tolerando quanto era possivel tantos desatinos; mas quando elle vio em rigorosas prisões Leonardo Bezerra Cavalcanti, seu irmão Manoel Cavalcanti Bezerra, Luiz Barbalho de Vasconcellos e seu primo Manoel Barbalho Feio, Affonso de Albuquerque e Mello, e outros; quando igualmente o povo vio quasi toda Nobreza foragida, para não ter igual sorte, subio tanto de ponto o seu resentimento, que dous homens obscuros (mandatarios sem duvida) no dia 17 de Outubro de 1710, pelas 4 horas da tarde, esperaram o Governador na rua d'Agoa-Verde do Bairro de S. Antonio, e de dentro de uma casa, que estava sem morador, lhe despararam um tiro, quando o mesmo Governador vinha acompanhado por uma escolta de 25 homens, a qual, perseguindo os dous assassinos que sahiram da casa pelo lado da rua de Hortas, não os poderam alcançar. Porém as balas empregadas no Governador não foram mortiferas, porque mui pouco penetraram; o que induz a crer que os escopeteiros, diminuindo a carga, confiaram mais na actividade e virtude do veneno com que hervaram as balas, do que no impulso que teriam, se a quantidade da polvora estivesse em proporção com o adarme do arcabuz. E ainda que se ignorava quem fossem os aggressores, com tudo, como infelizmente n'estes casos não faltam lisongeiros, e ainda mais quem sem escrupulo carregue de infundadas suspeitas aquelles de quem não gosta, abrio-se ao despota Governador campo franco para theatro de sua vingança, ferindo a quantos a suspeita indigitava, afim de talvez por acaso acertar n'aquelle que o ferira. Mandou pois no mesmo momento prender o Capitão André Dias de Figueiredo, e ao Capitão-Mór Lourenço Cavalcanti Uchoa; mas, não sendo este achado, os soldados que o foram prender, roubaram-lhe o engenho, dando-lhe de

prejuizo só em gado para mais de 600$000 réis ; sorte que igualmente teve o Capitão-Mór Pedro Ribeiro da Silva, e outros contra quem os Mascates se tinham declarado. Se estes, e o Governador odiavam, e procuravam perder os naturaes do Paiz, menos odio não tinham ao Ouvidor o Dr. Arouche, porque esse integro Magistrado não conveio na ampliação do Termo do Recife. Consequentemente accusaram esse digno Magistrado de ter parte na conjuração do tiro, e o Governador, aproveitando o pretexto, mandou prende-lo ; porém não o achando, por ter partido para a Parahyba em visita com o Bispo, mandou em seu seguimento uma escolta de Infantaria, commandada pelo Ajudante Bernardo de Allemão; mas este só pôde alcançar a comitiva do Bispo (*) no engenho, Tapirema, e já quando o Ouvidor por ter sido avisado, se havia recolhido á Capella do mesmo engenho. Não atrevendo-se o Ajudante, sem ordem positiva, a invadir o Templo Sagrado (feliz tempo!) poz a Capella em cerco, e deu parte ao Governador. No outro dia, quando lhe chegou a ordem para invadi-la, e tambem um reforço de um Sargento e soldados resolutos a levarem o Ouvidor vivo ou morto, invadio-a, mas não achou a quem procurava, porque os Padres Domingos Dias Portozellos, Jeronymo de Mattos Tavares e outros, que por parte da Igreja concorreram, salvaram o Ouvidor, encarregando-se o primeiro de pô-lo incolume na Parahyba, como o conseguio, guiando-o por caminhos occultos de que tinha todo o conhecimento.

(*) Senhor Governador Geral.—Meu Senhor. Hoje, 20 de Outubro de madrugada, estando para continuar a minha viagem para a Parahyba, chega uma tropa de soldados, e cerca a Igreja de Nossa Senhora do Desterro do Engenho da Tapirema, com ordem de V. S. para prenderem ao Dr. Joseph Ignacio de Arouche que me fez a mercê de acompanhar-me, com outras muitas pessoas, que me fazem a mesma honra, e vendo a ordem de V. S., declara esta, que a occasião d'esta prisão he por elle vir fugido, e que sem embargo de vir em minha companhia o prendam : desattenção, e descomposição que não mereço á V. S.

Posso assegurar a V. S. que o sobredito Dr. Joseph Ignacio não vem fugido ; e V. S. muito bem sabia que elle vinha em minha companhia, por quanto era publico, assim nessa Villa do Re-

Se estes vexames, e despotismos por si só eram bastantes para excitar a indignação publica ; a ordem que o Governador deu para desarmar o Povo, mandando recolher aos armazens as armas que estavam em seu poder, e quando Pernambuco se achava ameaçado por uma invasão franceza, inflammou de tal sorte os animos, que tornou impossivel toda a conciliação, tanto mais quando o povo se persuadio que o desarmavam para bem a seu salvo entrega-lo ao dominio es-

---

cife, como na Cidade de Olinda, que me acompanhava; e quando me despedi de V S. para visitar o meu Bispado, podia ordenarme que não permittisse, que o dito Ministro me fizesse esta honra ; porém manda-lo prender na minha companhia, e cercar a Igreja, onde estou, he dar-me a entender, que V. S. por todos os caminhos me quer descompôr: e assim lhe peço pelo amor de Deos, e respeito do Sagrado, mande V. S. levantar o cerco, e suspender a ordem, que eu me obrigo a dar conta do Dr. Joseph Ignacio de Arouche a ordem de V S.., e de Sua Magestade, de quem he Ministro, e como tal me acompanha para maior Authoridade, e respeito da Igreja; e em quanto V. S. me não faz este favor, que espero, estou n'este Engenho, padecendo as inclemencias do tempo. Deos guarde a V. S. muitos annos, com a saude, e melhora que muito lhe desejo. Tapirema, 20 de Outubro de mil setecentos e dez. Amigo muito servidor de V. S.

M., Bispo de Pernambuco.

(Do Livro 1.º do Registro das Cartas fl. 163.)

Meu Senhor. Recebi a de V. S., de 20 do corrente, sobre se achar o Dr. Joseph Ignacio de Arouche cercado na Capella do Engenho Tapirema, por eu o ter mandado prender, e seguir, queixando-se V. S. de que a minha ordem não reservava o ir na sua committiva.

Meu Senhor. Só Deos he boa testemunha do quanto sinto causar com essa diligencia á V. S. o menor detrimento, quando desejo procurar por todos os caminhos, servi-lo, e dar-lhe gosto ; he certo que, se o motivo que occasionou essa diligencia fôra antes da sua partida, ficava mais facil a execução em sua casa (se he que o achassem nella, pelas noticias, que ao depois tive) ; porém este Ministro (que não merecia este nome), servio muito mal a Sua Magestade, quando o era, e depois que acabou, sendo o principal motor d'estas conjurações ; e assim, como todo o seu fim foi desculpar, e abonar os Conjurados para com Sua Magestade, e para commigo, o faz para com V. S., porque sei, e estou certo que se lhe constára o que a mim me consta de certa sciencia, nem V. S. o havia de amparar, nem levar em sua companhia.

Isto que se me fez he um crime de leza Magestade, e se lhe fizera a elle, sendo Ouvidor, ou a outro qualquer Ministro, fizera a seu respeito o que agora faço ao meu ; e V. S. sabe melhor que ninguem, que em tal caso não val immunidade, e por essa razão

trangeiro. Esta desconfiança, a adstricção em que os presos estavam, esperando-se a cada momento que fossem espingardeados (como se dizia) o Leonardo, e seu irmão, pessoas mui estimadas e respeitadas, e finalmente dous presidios de Infantaria de linha postados, um em S. Lourenço da Matta, de que era Commandante (com o titulo de Capitão-Mór) o Capitão Placido de Azevedo, e outro em S. Antão, commandado pelo Capitão João da Mota, excitou de tal sorte os animos dos moradores, que ao mesmo tempo se sublevaram todos, e foi tal o furor popular, que não deu lugar a que alguem se tornasse neutral, ou indifferente, porque este negocio importava a vida, e honra de todos: uma revolução pois tornou-se inevitavel!

---

me resolvi a mandar tirar outros do Carmo, que pelo assim entenderem os Religiosos, os deitaram fóra; e se a V. S. constaram as consequencias d'este negocio (se conseguiram o matar-me) entendêra que menos era perder eu a vida, que com ella o respeito e obediencia a Sua Magestade: e n'estes termos, Senhor, não devo escusar-me a nenhuma diligencia; e se o dito Dr. está innocente, tenho bens com que satisfazer-lhe a injuria, e cabeça com que pague, quando por este respeito mereça castigo, ou se diga o mesmo, que se dizia da conjuração, e se avisou a Portugal, de que eu levantava estes testemunhos, e os fabricava por odios, e vinganças; mas eu lhe perdoava este aleive a troco de que se não chegasse a execução que experimentei; e nestes termos, peço muito, e rogo a V. S. me desculpe, porque o caso não póde, nem admitte mediação, e já isto mesmo disse a V. S, quando me fallou por Manoel Cavalcante, que prendi por mostrar, que sabia da conjuração, para que com isso, e com outras mais demonstrações se desvanecesse: mas nada valeo, e foi esta a primeira que, depois de descoberta, se chegou a executar, e não passo a referir á V. S. as mais circumstancias, por se não poderem fiar de papel, e affirmo a V. S. que este Dr. ficou em Pernambuco, ou por peccados da terra, ou pelos meus, pois não só embaraçou o meu governo, mas poz a V. S. em odio com as suas Ovelhas, como he publico, e notorio, pois todos reconhecem as lettras, e virtudes de V. S., e attribuem aos seus conselhos e vinganças tudo quanto se tem visto, e tem experimentado. Isto supposto, peço novamente perdão a V. S. de não poder condecender com o que me pede, e lhe peço o deixe vir, porque o tratamento ha de ser como a um homem que tem servido a Sua Magestade, e se lhe valer a immunidade, a todo o tempo se poderá restituir a ella. E para servir a V. S., em tudo fico promptissimo a pessoa de V. S. Guarde Deos. Recife, 20 de Outubro de 1810.

Sebastião de Castro Caldas.

Do Livro 1.º de Registro de Cartas fl. 164.)

Esta revolução, segundo se convencionára, devia portanto romper a 5 de Novembro, de 1710; mas como quér que o Governador ordenasse ao Capitão João da Mota, que prendesse o Capitão-Mór de S. Antão Pedro Ribeiro da Silva, e o substituisse no Posto, esta circumstancia accelerou o rompimento! Com effeito Mota pretendeu dar execução á ordem no Domingo 2 de Novembro, quando o Capitão-Mór fosse ouvir Missa; e sendo este avisado da intenção de Mota, nem por isso deixou de ir á Missa, prevenio-se todavia de tal maneira que Mota não se aventurou a prende-lo, guardando-se para occasião melhor; e julgando encontral-a no engenho de D. Marianna, sogra do dito Capitão-Mór, n'aquella mesma noite, para alli encaminhou-se. Então, sabendo o mesmo Capitão-Mór d'esta resolução, poz-se em campo com a sua gente, e marchou para sahir-lhe ao encontro; porém Mota, presentindo-o, fez-se de volta no caminho que levava, e se recolheu ao seu presidio; mas o Capitão-Mór, seguindo-lhe as pisadas, assediou o presidio. Ahi na segunda-feira se rendeu Mota, obrigando-se nos Artigos da Capitulação que assignou, a não voltar para o Recife antes que o povo se reunisse, e descesse, para o que o Capitão-Mór já havia expedido ordens, que foram pontualmente executadas. Entretanto Mota tinha participado ao Governador o estado das cousas, e em consequencia recebeu o soccorro de noventa homens de linha; porém estes apenas serviram para augmentar o prazer dos vencedores, passando pela sorte dos seus camaradas, a quem vinham soccorrer.

O Capitão Placido de Azevedo Falcão, vendo-se em aperto igual ao de Mota, porque no engenho S. João se tinham reunido os moradores da Varzea, tocou rebate na quarta-feira, para que os Ordenanças o soccorressem; e fazendo aviso a alguns Capitães com estes se lhe incorporaram n'essa tarde perto de 300 homens; mas ao amanhecer do dia quinta-feira 6 de Novembro achou-se sómente com 40, porque os outros tomaram o partido do Povo. O Capitão Cosme de Azevedo, que abandonára Placido na quarta-feira, persuadio ao povo que convinha atacar logo o presidio antes de que um reforço de Fuzileiros, e

Artilharia que se esperava do Recife tornasse a victoria mais difficultosa; e com tanta instancia, e arte se houve que conseguio pôr a gente em marcha pelas 6 horas da tarde, assegurando-lhe que, como pratico que era, a levaria com toda a segurança. Chegando á vista da povoação de S. Lourenço, deixou alli parte da força, e com a outra, marchando por atalhos que o desviaram das casas, e de ser visto, chegou ao riacho Cachaça, que fica na fralda do outeiro em que está collocada a Matriz; e não satisfeito com ter ganhado o posto que queria, sem o menor obstaculo, subio para ganhar a povoação que Placido guarnecia. Então as sentinellas d'este, dando alarma, e disparando as armas, mataram infelizmente o bravo Capitão que dirigia esta acção, e á dous soldados. A morte d'este bravo, mas temerario Pernambucano, evitou a de muitos outros, que, pela temeridade de seu Chefe, necessariamente haviam succumbir, por quanto no assalto que pretendia dar de noite, como tinha deixado tropa do lado opposto, engajando-se esta precisamente havia ferir amigos e inimigos, pois que não podia distingui-los. A' morte do Capitão Cosme seguio-se uma desordenada descarga dos seus soldados, que por milagre não se feriram uns aos outros. Então os que estavam postados atrás da Matriz, rompendo o silencio, que até aquella hora haviam guardado, avançaram com passo accelerado, e vozeando ousadamente, levaram de rojo as sentinellas contrarias (que mal poderam recolher-se ao seu Presidio) mas como era mui escuro, e o fogo cessasse, fizeram alto, e assim em pouca distancia do inimigo se conservaram sob as armas até amanhecer, mas pela manhãa, tomando as agoas, e occupando todos os caminhos, completaram um rigoroso sitio. Afflicto então se vio o Capitão Placido: cercado, conhecendo a impossibilidade da retirada, e ainda mais a impossibilidade de resistir por dias, pela falta d'agoa, a sua posição tornou-se em verdade critica! Entretanto chegou o Vigario da Luz, o Padre Apollinario Moreira de Vasconcellos, e d'accordo com o Vigario do lugar, o Padre João de Medeiros Furtado, encetaram ambos

uma negociação, e afinal, porque eram pessoas de muito respeito, e ainda mais porque os Nobres, que dirigiam o Povo, só tinham em vista conservar illeso o brio Pernambucano, e não derramar sangue, accordaram, e convieram em que o Capitão Placido com a Infantaria, entregando o campo e a povoação, se retirasse para o Recife, o que com effeito se lhe facultou, desoccupando-se-lhe o caminho pelo qual devia retirar-se.

Retirou-se pois o Capitão Placido, e com tal celeridade, que o Povo que logo o seguio para sitiar o Recife, jámais foi possivel avista-lo. Em Apipucos fez o Povo alto, e ahi passou a noite de sexta-feira, e no sabbado de manhãa, em numero de mais de 2:000 homens, acampou-se em a Boa-Vista, e sem duvida por particular favor do Céo, se conseguio domar tanta gente, e persuadi-la a não pôr em pratica os actos violentos a que a induzia o seu justo resentimento. Finalmente tranquillisado o Povo pelas admoestações dos que o dirigiam, entrou no domingo no Recife, e sem dar um real de perda a alguem foi aquartelar-se em Olinda, visto que o Governador, objecto principal d'este movimento, havia fugido para a Bahia no dia antecedente, 9 de Novembro. No seu transito o Povo enthusiasmado apenas arrancou d'alguns Mascates as insignias dos Postos, pelos quaes se tinham tornado insolentissimos.

Aberta a Secretaria achou-se uma Carta Regia, (prevenindo as vacancias do Governo) na qual El-Rei ordenava que, na falta do Governador, governasse o Mestre de Campo João de Freitas da Cunha, e na falta d'este o Bispo D. Manoel Alvares da Costa. E sendo fallecido o Mestre de Campo nomeado em primeiro lugar, mandou-se á Parahyba avisar o Bispo para vir tomar as redeas do Governo, e em consequencia, voltando este para Pernambuco, tomou posse do Governo no dia 15 de Novembro de 1710, substituindo, segundo as Ordens Regias, o Governador Sebastião de Castro Caldas, que, como já disse, havia retirado-se para a Bahia, levando comsigo os seus parciaes, que mais haviam offendido o Povo, isto he, os mercadores ou Mascates, Joaquim

de Almeida, Miguel Correia Gomes, Domingos da Costa de Araujo, e Simão Ribeiro Ribas, o Sargento-Mór Manoel Pinto, e o Medico Domingos Pereira da Gama, (*) os quaes afinal não conservaram a mesma harmonia, inculpando-se reciprocamente. O Governador queixava-se que os Mascates o tinham perdido, e estes que aquelle tinha sido a causa da injuria, e derrota que soffreram.

No mesmo dia que o Bispo tomou posse, publicou o seguinte perdão, a requerimento do Povo:

« *D. Manoel Alvares da Costa, Bispo de Pernambuco, e do Con-*
« *selho de Sua Magestade, que Deos guarde, Governador d'es-*
« *tas Capitanias de Pernambuco*, &c., &c.

« Attendendo a se acharem os Povos d'esta dita Capi-
« tania, desde o Rio de S. Francisco até a Parahyba, su-
« blevados contra o Governador que d'ellas era, Sebastião
« de Castro e Caldas, e ser necessario por bem do servi-
« ço de El-Rei Nosso Senhor, que Deos guarde, aquietar
« o Povo, visto o requerimento e causas, que me expres-
« saram ao tempo que tomei posse do Governo d'elles:
« Hei por bem, em Nome do Dito Senhor, perdoar, como
« perdôo aos Povos sublevados, o crime da dita sublevação,
« revolução, e tiro dado ao dito Governador, confiado na
« Grandeza de El-Rei Nosso Senhor, que Deos guarde, o
« Haja de confirmar. Dado e passado na Casa da Camara
« d'esta Cidade d'Olinda, aos quinze dias do mez de No-
« vembro de mil setecentos e dez. — *Manoel dos Santos*
« *Correia*, Escrivão da Camara, o escrevi.

D. Manoel, Bispo, e Governador de Pernambuco.

Mas os revezes que expulsaram de Pernambuco o Governador Caldas, e os mercadores seus sequazes, em vez de os conter, pelo contrario, accendendo-lhes nos peitos de-

---

(*) Este medico nenhum parentesco tinha com os meus ascendentes, os quaes então não habitavam o Recife: eram agricultores d'esde 1618, época em que vieram da Europa para Pernambuco.

sejos de vingança, levou-os a tentar fortuna. Concertaram pois, entre si, apoderarem-se outra vez de Pernambuco, e suas Fortalezas, e, aniquilando os Pernambucanos notaveis, subjugarem toda a Capitania, que elles diziam rebellada; mas, como o negocio era contingente, preveniram-se cuidadosamente.

Os mercadores que tinham-se retirado para a Bahia, depois de terem concertado o plano, voltaram para Pernambuco, a excepção de Joaquim d'Almeida, enviado por elles para a Parahyba. Apenas chegaram aos seus destinos, estes conspiradores começaram, sob titulo de especulação mercantil, a comprar a todo o preço mantimentos, principalmente farinha, servindo-se n'estas compras dos seus agentes do interior; e posto que os comprassem por maior quantia, nem com tudo perdiam, porque as fazendas que davam em troco eram tambem vendidas por subido preço; assim se foram preparando os conspiradores, emquanto os Pernambucanos descançados em suas consciencias entregavam-se ás suas privadas occupações.

CAPITULO II.

Os Mascates juntam mantimento em seis mezes, e levantam-se contra os Pernambucanos.

1711.

Seis mezes gastaram os mercadores em fornecer-se de farinha, arroz, feijão, milho, carne, e peixe secco, que mandaram conduzir de muitas partes, enviando para isso dinheiro com mão larga a seus confidentes, e mandando tambem mascates com fazendas para em troca d'ellas enviarem farinha dentro de caixas como as de assucar, e com as marcas d'este genero, de maneira que com esta prevenção industriosa arredaram as suspeitas, e com tal resguardo se houveram, que, sabendo muitos do segredo, nunca os naturaes do Paiz o souberam. Se n'isto foram cautelosos, não o foram menos na compra de certas pessoas que infamemente

se curvaram ao ouro Europeo, e ás seducções do Governador Sebastião de Castro Caldas, que da Bahia não cessava de enviar cartas cheias de cortezia, e de falso zelo, asseguran-do que, no rompimento, grande serviço ao Rei se fazia. Se-duzidos por estas cartas, ou mais ainda João da Mota por seis mil cruzados que recebeu, o Mestre de Campo de Hen-riques, Domingos Rodrigues Carneiro por 400,000 réis, o Governador dos Indios, D. Sebastião Pinheiro Camarão, por tres mil cruzados, o Capitão-Mor do Termo do Cabo, pela quitação de paga do muito que devia aos Mascates, alguns individuos de Goianna por quator ze mil cruzados, que Ata-nazio de Castro com elles repartio, o Capitão-Mór da Parahyba João da Maia da Gama (1) por boas sommas de mil cruzados, e finalmente muitos outros tambem comprados a dinheiro, deliberaram fazer causa commum com os Mascastes, e guerra a Pernambuco, sua Patria, destruindo-a, e assolando-a.

Haviam accordado os conjurados romper quando a frota (2) de Portugal apparecesse, por temerem o aperto em que a anticipação podia pô-los; e como o principal do plano era apoderarem-se das Fortalezas, e quarteis, mister era um pretexto. Publicaram pois o boato de que os Pernambu-canos queriam apoderar-se das Fortalezas, para impedir que tomasse posse o Governador que por ventura o Rei man-dasse, se o mesmo Governador não trouxesse a confirmacão do perdão dado pelo Bispo; e que no caso de não vir essa confirmação, como esperavam, então entregariam a terra ao Rei de França, com quem Portugal estava em guerra, d'es-te Monarcha receberiam mercês e premios. Que infame em-buste! Os Pernambucanos, que heroicamente sacudiram o jugo Batavo, entregar-se-hiam aos Francezes! Mas deixemos isto, não recordemos as offensas que recebemos de nossos malvados dominadores, tão avessos aos Nobres Portuguezes,

---

(1) Tambem nenhum parentesco tenho, nem meus ascen-dentes tiveram, com os Srs. Gamas da Parahyba.

(2) Frota chamavam-se as embarcações que vinham em com-boy annualmente.

que primeiro povoaram nossa terra, e cujas virtudes ainda brilham em seus netos.

Espalhado o boato, disseram alguns soldados ao Capitão André Dias de Figueiredo, que tinham ordem para se acharem armados á porta de seus Capitães, logo que alguma embarcação de bandeira (isto he, da frota) apparecesse. Quiz este Capitão saber a causa de tal ordem, e ao mesmo tempo observar se era bem depositada a confiança que fazia no Capitão João da Mota, que, como natural de Pernambuco, maior fidelidade devia a sua Patria, e declarando-lhe o que alcançára, se mostrou Mota absolutamente alheio na materia; mas no dia seguinte appareceu a revolução, em que elle figurou!

Estavam as cousas n'este estado, e o segredo já communicado á muitos, em risco de aventar-se, e entretanto a frota não apparecia: n'esta conjectura deliberaram os conjurados Portuguezes romper antes da chegada da frota, segurando primeiro a pessoa do Bispo. Convidaram-o pois para examinar o Forte do Mar, cujo estado de ruina exageraram com designio de, quando alli chegasse, o prenderem, e com effeito teriam conseguido isto, se no acto do Bispo embarcar não soprasse um vento tão forte que, agitando o mar, o arredou do laço. Falseando portanto este meio, pelo qual pretendiam segurar o Bispo, resolveram romper a sedição n'aquelle mesmo dia, (quinta-feira 18 de Junho de 1711) com effeito pela uma hora da tarde, publicando em altas vozes, que os Pernambucanos queriam rebellar-se, sahiram pelas ruas varios soldados a gritar — *Viva El-Rei D. João V.: morram traidores.* — A este rumor acudio o Bispo, e o Ouvidor Geral e muitas mais pessoas. O Ouvidor clamava para os amotinados, que lhe indicassem os traidores para puni-los; mas sem nada lhe responderem, correram vociferando para a casa do Sargento-Mór Bernardo Vieira de Mello, e desparando contra elle dous tiros quando chegou á janella, felizmente o não feriram. O Ouvidor immediatamente prendeu este Sargento-Mor, para salva-lo da morte, promettendo fazer justiça, afim de ver se por este meio tirava pretextos aos amotinados; mas estes rebeldes, que não tinham em

vista senão restabelecer no governo a Sebastião de Castro, continuaram em seus desatinos. Pelas 5 horas da tarde mandaram guarnecer a Fortaleza do Brum pelas ordenanças, commandadas pelo Capitão Miguel Corrêa Gomes, a Fortaleza do Buraco por Manoel Clemente, com o Terço de pardos, e a das Cinco-Pontas pelos Capitães de Infantaria Euzebio d'Oliveira Monteiro, e Antonio de Souza Marinho, todos Europeos. Suspenderam do governo o Bispo, o qual, vendo-se exposto, e sem apoio, recolheu-se com o Ouvidor para o Collegio dos Jesuitas, onde igualmente se recolheu, para não ser preso, ou morto, o Capitão André Dias; porém este poucas horas ahi se conservou, porque os seus soldados o foram buscar, e o acompanharam até pô-lo fóra do Recife.

CAPITULO III.

Governo intruso dos rebeldes Europeos. Continua a desordem, e preparam os partidos para a guerra. Correspondencia da Camara de Olinda com o Capitão-Mór da Parahyba.

1711.

Conservaram-se o Bispo, e o Ouvidor no Collegio todo o resto do dia, até que de noite recolheram-se ás suas casas, onde logo foram guardados, o primeiro por 150 soldados, e o segundo por 18, sob o especioso pretexto de decoro ás suas pessoas. Entretanto os rebeldes haviam nomeado um Governo intruso e monstruoso, composto de dous individuos, João da Mota, e o preto Mestre de Campo do Terço de Henriques, e em nome d'estes expediram ordens durante toda a tarde do rompimento. Mas no dia seguinte levaram ao Bispo cartas (*)

(*) *Eis a carta que obrigaram o Bispo a assignar para a Camara de Olinda, e para outras, logo que se sublevou o povo da Praça do Recife.*

Hontem, que se contaram 18 do corrente, se alterou a Infantaria do Terço da guarnição d'esta Praça do Recife, e levantando a voz de Viva El-Rei, e morram traidores, com ella, foram levantando, e aggregando a si os moradores de toda a Praça. Este motim se não encaminha, dizem elles, que a guarnecer as Fortale-

escriptas aos Capitães-Móres, e mais Commandantes das freguezias do interior, certificando-lhes que não se alterassem com a noticia do que se tinha passado, pois que tudo havia sido feito por consentimento d'elle Bispo; e este Governador fraco não só se vio forçado a assignar (2) estas cartas, como tambem muitos outros papeis, sem ao menos lhe ser permettido lê-los antes de assignar! Ao mesmo tempo que assim procediam com o Bispo, e d'elle arrancavam assigna-

---

zas e casa da polvora com o motivo de entenderem que Bernardo Vieira se queria introduzir com o seu Terço, e quem mais lhe parecesse, no regimen d'esta Praça, por cuja causa o prenderam na Cadeia, onde fica, por julgarem que com esta acção se socegará uma geral inquietação, que se experimenta n'estes povos, e a mim me acclamam por seu legitimo Governador, dizendo que em nenhuma cousa querem ir contra El-Rei, e assim me conservam e continuam na prevenção, guarnição, e cautela do referido.

N'estes termos, peço a Vossas Mercês, da parte de Deos, de El-Rei, e da minha, que como tão leaes Vassallos do dito Senhor, não consintam a minima alteração em todos os povos da sua jurisdicção, mandando-lhes presenciar os termos d'esta resolução, que em nenhuma cousa faz contra a Nobreza e qualidade de Suas Mercês: pois he certo que do contrario se seguirá uma total perdição de toda esta terra, a que devem dar providencia os Sujeitos principaes, e tão prudentes, como Vossas Mercês, ainda pela forçosa razão de seus Cargos. Antes façam conduzir, ou ao menos não permittam se impida a conducção dos mantimentos para esta Praça, para que em tudo se experimente aquelle socego e quietação, que Vossas Mercês não ignoram ser conveniente ao agrado de Deos, e serviço de Sua Magestade; de cujo eu prometto a Vossas Mercês e a todos os mais, tenham seu perdão geral, e que sejam gratos por elle do que obrarem n'este particular de tanta importancia, quanta comprehende ao bem commum, e universal de todas estas Capitanias. Deos guarde a Vossas Mercês muitos annos. Recife, 19 de Junho de 1711.

Cartas do teor da precedente se dirigiram a todos os Capitães-Móres, e mais Authoridades.

(Do 1.º Livro pag. 167, do Registro da Secretaria do Governo.)

(2) *Carta em resposta a outra da Camara de Goianna.*

Recebi a de Vossas Mercês, de 23 d'este mez, com as duas copias das cartas que escreveram o Governador da Parahyba, e á Camara d'esta Cidade, e me pedem Vossas Mercês que lhes declare o que devem seguir, porque se veem perplexos n'esta materia, em que os moradores do Recife, e os mais d'estas Capitanias, apellidando a vós de Sua Magestade, se querem oppôr uns contra os outros.

turas para persuadirem ao povo do centro da Capitania que se lhe não faltava ao decoro devido; no Recife se portavam sem o menor rebuço. Publicaram ao som de caixas que Sebastião de Castro Caldas era o legitimo Governador de Pernambuco, e que breve voltaria para a Cidade (assim intitularam a nova Villa) do Recife para dirigir os negocios; e vigiando o Bispo dia e noite o guardavam como preso. N'este estado de coacção se conservou o Bispo até domingo 21 do mesmo Junho, dia no qual, pretextando querer ir ver as Fortalezas do Buraco, e do Brum, embarcou-se com o Ouvidor em um escaler, e quando chegou defronte do Buraco, conseguio que os remeiros mudassem de direcção, e puxassem pela voga, de maneira que em pouco tempo se viram em

---

A Vossas Mercês será presente que, achando-me eu no Recife com o Dr Ouvidor Geral, em os 18 d'este mez, inopinadamente se sublevou a Infantaria, e moradores d'elle, presidiando as Fortalezas, e *obrigando-me a passar varias ordens*, que eu não duvidei, para ver se assim cesssava aquelle mal considerado, e aconselhado motim, introduzido com o fundamento de dizerem haviam traidores. Logo que tomaram posse da Fortaleza, viraram a Artilharia para a terra, e se entrincheiraram em fórma que pelos seus ditos mostram ter desconfiança dos filhos da terra.

Estes se acham summamente sentidos de tão injurioso pretexto; e certificando-me a sua obediencia os Officiaes da Camara, e Nobreza, tenho mandado que os do Recife desistam da violencia que fizeram, para por este meio atalhar alguma ruina. Até o presente não tem desistido, e com novas ordens os vou admoestando: e como se tem alcançado que os ditos moradores do Recife, na maior parte aconselhados da Parahyba, fizeram o referido motim, e o Governador d'aquella Praça, com menos informação o apoia, offerecendo-lhe gente, e mantimentos:

Ordeno a Vossas Mercês, que com todo o cuidado, e vigilancia, sem se abalarem d'essa Capitania, cortem o passo, e impidam não passe para esta qualquer marcha de gente, que da Parahyba vier, porque entendo será a total ruina e perdição d'estas Capitanias, que espero em Deos aquietar, e quando seja necessaria a gente d'essa, avisarei a Vossas Mercês, por carta minha, sem a qual não obrem outra cousa, e tenham entendido que não póde a Vossas Mercês mandar o Governador da Parahyba; e assim espero que obrem Vossas Mercês com a actividade com que sempre obram no serviço de Sua Magestade. Deos guarde a Vossas Mercês. Olinda, 28 de Junho de 1711.

Manoel, Bispo de Pernambuco, e Governador.

(Da Secretaria do Governo, Liv. 1.° do Registro das Cartas fl. 156.)

Olinda, e em liberdade. Ora, no dia 19, seguinte ao do rompimento, D. Francisco de Souza, um dos mui empenhados n'esta revolução, por motivos particulares, e que todavia o não justificam, tinha recolhido-se ao Recife, e pela influencia que ganhára na freguezia do Cabo, chamou ao seu partido alguma gente, e até seu proprio filho D. João de Souza se vio na triste necessidade de, d'alguma sorte, fazer a vontade a seu Pai. Aquelle fidalgo Portuguez muito encorajou os Mascates, e pela sua influencia não só estes haviam podido subornar o Coronel dos Indios, D. Sebastião Pinheiro Camarão; mas tambem chamar ao seu partido, na mesma Freguezia do Cabo, além do Capitão-Mór (sedusido, como disse, pela quitação do que devia) a Antonio, e Miguel Paes Barreto, a Paulode Amorim Salgado, a José de Barros Pimentel, e a outros.

No dia do rompimento, Manoel Cavalcanti, o Capitão André Dias, e o Alferes (*) André Vieira (cujo Pai estava preso) sahiram do Recife em differentes direcções para participarem aos seus concidadãos do interior o que havia acontecido; entretanto que atrás d'elles seguiram as cartas que o Bispo havia assignado á força, nas quaes affirmava estar tudo em ordem e socego; mas como as Fortalezas guarnecidas pelos levantados, o Recife cercado de trincheiras, e a Artilharia abocada para o centro desmentiam o inculcado socego, e tudo o mais que os rebeldes Europeos com a maior impostura affirmavam, quasi nenhum effeito fizeram essas cartas.

N'este estado de incerteza permaneceram alguns dias os Pernambucanos do centro, até que, descoberto por cartas in-

---

(*) Com o Alferes André Vieira marchou, na mesma diligencia, seu Tio Manoel de Mello Bezerra, porém sendo perseguidos por uma tropa, que contra ambos mandou marchar Filippe Paes Barreto, para tomar vingança pela morte que a seu irmão João Paes Barreto dera o referido André Vieira, aconteceu suicidar-se casualmente o mencionado Manoel de Mello Bezerra, desparando-se uma clavina que trazia. Esta desgraça interrompeu as diligencias de André Vieira ; e a inimizade declarada entre as familias Vieira de Mello, e Paes Barreto, póde explicar talvez mui bem o procedimento d'esta ultima n'aquella revolução, mas não o justifica de maneira alguma: quando a honra da Patria demanda o sacrificio de seus filhos, esquece-se tudo!

terceptadas, que o fim dos levantados era prender a maior parte da Nobreza, sob o mesmo pretexto, pelo qual conservavam preso Bernardo Vieira, resolveram-se os Capitães-Móres Jeronymo Cezar de Mello, de Maranguape, Antonio da Silva Pereira, de Iguarassú, José Camello Pessoa, da Varzea, Pedro Ribeiro da Silva, de S. Antão, Lourenço Cavalcanti Uchoa, de S. Lourenço, Mathias Coelho Barboza, de N. Sr.ª da Luz, Pedro Correa Barreto, de Ipojuca, João Cavalcanti de Albuquerque, de Tracunhãem, e Francisco Fernandes Anjo, de Serinhãem, convocar a Infantaria da Ordenança de seus Regimentos, para vingarem o aggravo a todos feito, e chamarem os rebeldes Portuguezes á ordem.

Entretanto no dia 22 já se havia acampado no Afogado o Capitão-Mór João de Barros Rego (chamado por carta do Bispo) com ordem de franquear a entrada de mantimentos para o Recife, (onde já se soffria falta, porque os Almocreves, sendo forçados pelos Mascates a trabalharem nas trincheiras, fugiam, contra o seu costume, de levar os generos para vender) e com effeito franqueou-a, até que, descoberto o fim dos sediciosos, e tendo sido infructiferos todos os meios de brandura, e persuasão empregados pelo Bispo, prohibio a entrada de mantimentos por este lado. Poucos dias depois chegaram ao mesmo acampamento dos Afogados o Capitão-Mór Pedro Ribeiro da Silva com a sua gente, o Capitão André Dias de Figueiredo, e o Capitão-Mór da Muribeca Antonio de Sá de Albuquerque, a quem foi incumbida a guarnição do sitio da Barreta. No dia 23 chegou a Olinda o Capitão-Mór Jeronymo Cezar de Mello com o seu Regimento, do qual destacou para guarnecer a guarita collocada na praia, onde começa o isthmo, os Capitães Sebastião Dias de Abreu, e Francisco Berenger de Andrade, e para guarnecer o porto dos Frades do desterro (S. Thereza d'Olinda) o Capitão Manoel Gerardo Monteiro, cada um com a sua Companhia. O Varadouro foi guarnecido pelos Capitães Duarte Tavares do Rego, da freguezia da Sé, e Francisco Xavier Cavalcanti, da de S. Pedro Martyr, com as suas Companhias, além de mais alguma Infantaria alli postada, para accudir onde a necessida-

de exigisse. No dia 24 recebeu a Camara d'Olinda uma carta do Capitão-Mór da Parahyba, João da Maia da Gama, em que elle se offerecia para servir de medianeiro entre o povo Pernambucano, e os Mascastes; e posto que se inculcasse de imparcial, pelo conteúdo da carta se via que elle propendia muito para o lado dos levantados, e que nada lhe era estranho, como logo depois se conheceu.

Indecisa estava a Camara sobre a resposta que convinha dar ao Capitão-Mór da Parahyba, cujo zelo lhe era mui suspeito, quando no dia seguinte um dos Piquetes prendeu um negro canoeiro, conduzindo muitas cartas, e entr'ellas uma do mesmo Capitão-Mór para o Padre João da Costa, (congregado de S. Filippe Nery) Europeo, incarniçado inimigo dos Pernambucanos, communicando-lhe minuciosamente o que havia escripto á Camara d'Olinda, e aconselhando o modo pelo qual haviam os levantados pedir-lhe soccorro, a fim d'elle ter pretexto de marchar, para o que já se achava com tres mil homens, inclusive muitos Tapuias; accressentando que os Mascastes obrassem como entendessem, e depois dessem parte ao Bispo, (suppondo que ainda estava no Recife) a quem escreveu, remettendo a carta aberta para primeiro ser vista pelo Padre Costa. Além d'essa carta interceptada, soube-se que o mesmo Capitão-Mór da Parahyba escrevêra á Camara de Goianna, ameaçando-a, afim de fazer marchar gente contra os Pernambucanos, a favor dos rebeldes do Recife. Conhecido portanto o genio caviloso, e animo fementido do autor das cartas, mandou-lhe a Camara a seguinte resposta. (*)

Resposta da Camara ou Senado d'Olinda ao Capitão-Mór da Parahyba.

« Sr. João da Maia da Gama. — Se o Sr. Governador, e « Capitão General deste Estado do Brasil nos quizesse es-

(*) Perdeu-se original da carta do Capitão-Mór; mas do contexto da resposta dada pela Camara se conhece o seu conteúdo. (*Notas dos Cadernos que copiei.*)

« tranhar alguma acção injusta, por assim lhe parecer, o não « fizera com o imperio e ameaça, com que Vmc., sem lhe tocar, « o fez na carta que nos mandou. »

« Quando ao dito Senhor chegaram as noticias con- « fusas da justa causa, com que os naturaes de Pernambuco « tomaram armas para se remirem das tyrannias e violen- « cias do Governador, que então era Sebastião de Castro e « Caldas, sendo por este carregadas contra nós as ditas « noticias, escreveu a este Senado o dito Senhor, estranhando « os successos, porém sem ameaçar, mas antes com uma ad- « vertencia prudente e reparos benignos; mas Vmc., não « sendo nosso Capitão General, nem tendo dominio algum « sobre nós, escreveu a este Senado, ameaçando e mandando, « e se assignou na fórma em que fazem os superiores para « com os subditos. E supposto que algumas vezes nos falla « pedindo, comtudo não nos obriga quando pede, porque « nos offende quando manda, e ameaça; e não he este o es- « tylo de quem não tem mais jurisdicção, que a que El-Rei « nosso Senhor lhe determinou. »

« Diz Vmc. primeiramente que os moradores do Recife, « com a Infantaria pertenderam segurar as Fortalezas, e lhes « acha razão; ao que respondemos que até agora se segura- « ram muito bem as Fortalezas na fórma em que estavam « presidiadas, por ordem dos Senhores Governadores, pela « mesma Infantaria da terra, e menos seguras estão pelos « mercadores do Recife, do que em poder dos filhos de Per- « nambuco, de quem se deve fiar a maior segurança, como « descendentes dos que á custa de suas vidas e fazendas « a restauraram do poder do inimigo, porque mais funda- « mento de lealdade se deve achar nelles, que nos moradores « do Recife, cujos principios e ser nesta terra conhecemos « todos mui bem, e os naturaes de Pernambuco trazem sua « origem de Nobreza mui qualificada, que vieram povoar « esta terra, dos quaes se devem esperar sempre as melhores « resoluções de valor e brio, como tem mostrado a expe- « riencia. »

« Diz mais Vmc., que tem obrigação de nos fazer este

« aviso. Não nos consta que tenha Vmc. ordem de El-Rei « mais que para governar a Provincia, e assim se não póde « intrometter na jurisdicção alheia, porém se por Vassallo do « mesmo Rei e Senhor, elevado de zelo, quizesse Vmc. me- « dear, não havia de ser ameaçando senão intercedendo, e « interpondo o seu respeito, e havia de ser em outra materia « em que Vmc. não fosse igualmente complice, como o são « os moradores do Recife. E como Vmc. fez tão propria esta « causa, por haver fomentado aos ditos moradores, para ex- « cessos tão temerarios, tão contra o serviço de Sua Mages- « tade, e socego de seus Vassallos, claramente conhecemos « que esta diligencia de Vmc. não he intervenção pacifica « senão industriosa cautela para segurar aos do Recife no « delito que commetteram. Tudo tem Vmc. obrado em con- « templação e rogos de Sebastião de Castro e Caldas, seus « sequazes, e dos Frades da Madre de Deos. »

« Diz Vmc. mais que podem succeder neste caso mortes « e ruinas, que não poderá atalhar a sua diligencia, antes « será Vmc. instrumento de outras seguindo a parte de « El-Rei, e quando nada vem Vmc. a declarar-se que os na- « turaes de Pernambuco contendem com El-Rei como par- « tes, e que pela parte dos moradores do Recife está El-Rei, « ou que de El-Rei tivera ordem para emprehender tão crimi- « nosa e inopinada resolução, ou que Vmc. he o Rei, pois da « parte delles está. Pois agora dizemos a Vmc., que de nossa « parte he que está El-Rei, pois em nenhuma das quatro do « mundo tem o dito Senhor mais leaes Vassallos que os Per- « nambucanos. Assim o conheceram as Augustas Magesta- « des dos Serenissimos Reis e Senhores nossos, D. João IV, « D. Affonso VI, e D. Pedro II, que estão no Céo, e o ha de « assim confessar Sua Magestade, que Deos Guarde, e fazer « com que tambem Vmc. o confesse. Em nenhuma parte do « mundo libertaram praças os Vassallos da Corôa de Portu- « gal como os Pernambucanos, pois sem despeza da fa- « zenda real, e sem ordem do seu Rei, que julgava a restau- « ração impossivel, se levantaram contra o inimigo e com « perdas consideraveis de suas fazendas e copiosas efusões

« de sangue, descalços, sem abrigo ao rigor do tempo, e mor-
« tos á fome, restauraram ao seu Rei estas Capitanias. E
« foram tão leaes que em seu serviço desprezaram todas as
« conveniencias, e enchentes de cabedal, que lhes offerecia
« toda a Hollanda. »

« Em dizer-nos Vmc., que será instrumento de mortes
« e ruinas nos justifica o que publicamente se falla, e he que
« ou Vmc. vem ou manda tropas a contender com os Per-
« nambucanos, em defensa dos homens do Recife, e se Vmc.
« tem ordem de El-Rei para nos fazer guerra, ou fugiremos
« com o temor do castigo do dito Senhor, ou obedientes nos
« entregaremos ao tal castigo, mas se Vmc. não a tem, he
« sem duvida que nos havemos de pôr em defesa, e em tal
« caso uns e outros corremos igual perigo, porque os succes-
« sos da campanha são contingentes, e a fortuna incerta, e
« não será muito que seja Vmc. instrumento de mortes e rui-
« nas, quando tem sido causa do intempestivo tumulto do
« Recife, origem destas mesmas ruinas e mortes ; e para que
« nos acabemos de explicar, dizemos que a pedra fundamen-
« tal em que os do Recife se levantaram e formaram o chi-
« merico edificio e fabrica do industrioso levantamento, he
« Vmc., de quem nos havemos de queixar a El-Rei Nosso
« Senhor, e aos Ministros de seus Tribunaes, pois tanto quiz
« Vmc. fazer a vontade a Sebastião de Castro, seus parciaes,
« e aos Padres da Madre de Deos, que todos conspiraram
contra nós. »

« A muito ha que os homens do Recife, por industria do
« dito Sebastião de Castro, e dos referidos Padres da Madre
« de Deos, e seus sequazes, andam publicando que os Pernam-
« bucanos queriam tomar as Fortalezas para não deixarem
« entrar ao novo Governador, que seria essa uma acção bar-
« bara, infiel, irracional, e louca. Os Pernambucanos esta-
« vam nesta materia em uma serena tranquillidade sem tal
« cousa lhes occorrer ao pensamento, e succedeu que o Sar-
« gento-Mór Bernardo Vieira de Mello descobrisse uma trai-
« ção que no Recife se fulminava ahi por avisos, ou por
« lições de Sebastião de Castro, e seus parciaes, pela qual

« fosse preso o Senhor Bispo Governador, o Dr. Ouvidor Ge-
« ral, e os remettessem para Lisboa em uma Sumaca, e se
« désse morte ao Dr. José Ignacio de Aroche, como tudo está
« provado em uma devassa, que se tirou, de que está preso o
« Procurador da Corôa, que isto aconselhava, dizendo que se
« assim o não fizessem os Pernambucanos, ou fugissem ou
« buscassem outro Rei, a quem dessem obediencia. Como de
« tudo souberam os do Recife, ficaram contra o dito Bernardo
« Vieira, arguindo que se queria levantar, e ser Gover-
« nador de Pernambuco, e que os soldados do seu terço
« roubavam os homens do Recife. »

« Está sabido, averiguado e provado que por influencia
« de Sebastião de Castro, Vmc. e os moradores do Recife,
« que estão nessa Parahyba, a saber : Joaquim de Almeida,
« Simão de Goes, Antonio Rodrigues Campello, seu Primo
« José Peres Campello, Pasqual da Silva Serqueira, o Prove-
« dor João do Rego Barros, Pedro de Mello Falcão, Agosti-
« nho Ferreira da Costa, Antonio Alves Bezerra, os Padres da
« Madre de Deos, e alguns moradores que estão no Recife,
« traçaram este levante contra os Pernambucanos, afim de
« os malquistar com El-Rei, Vmc. lhes prometteo soccorro
« de gente e mantimentos, que tudo tem prevenido, e se as-
« sentou que para este tumulto se convocasse ao Recife o Se-
« nhor Bispo Governador, para que, feito elle, o obrigassem
« a passar ordens aos Capitães-Móres das Freguezias, para que
« se não alterassem, nem fizessem movimento algum. E
« Vmc. tanto que foi noticiado do successo, escreveu logo
« aos Camaristas de Itamaracá, Iguarassú, e a este Senado
« com ameaças, para que se não alterassem contra os do Re-
« cife, como se fôra um Capitão Geral deste Estado. O
« Senhor Bispo Governador assignou as ordens para os ditos
« Capitães-Móres, na fórma que os do Recife quizeram,
« porque se achava intimidado delles, e com temor de ser
« preso : logo que os mesmos homens do Recife se sublева-
« ram, começaram a dizer que tinham a Vmc. para sua de-
« fensa com gente que havia de mandar, e mantimentos, e
« agora de proximo lhes mandou Vmc. uma carta, em que

« lhes diz obraram bem, e que sustentassem tudo. Elles no « Forte das Cinco-Pontas acclamaram grandes vivas publi- « cando a carta de Vmc. »

« Tambem se prendeu agora um negro com muitas car- « tas, que trazia uma de Vmc. para os Capitães-Móres das « Freguezias, recommendando-lhes que não entendessem com « os do Recife ; e outra para o Padre João da Costa da Con- « gregação, com a copia de uma carta, que Vmc. mandou ao « Sr. Bispo, que trazia o mesmo negro. Na carta do Padre « João da Costa insinua Vmc , que os do Recife façam « primeiro o que entenderem, e depois dem parte ao Se- « nhor Bispo. Dos Padres, affirma Vmc. n'outra carta an- « tecedente que são os mais leaes Vassallos, que os das « outras Religiões, mas Sua Magestade saberá quem elles « são. Outras cartas de varias pessoas trazia o dito negro « occultas entre o forro do chapéo, das quaes todas se colhe « a traição que nessa Parahyba se armou contra os Pernam- « bucanos, e nella se declara o gosto, que Vmc. teve do novo « motim, e a preparação que tem feito de gente e manti- « mentos para vir contra nós: de tudo ha de ser sabedor Sua « Magestade, e as mesmas cartas de Vmc. e das mais pessoas « dessa Parahyba são as melhores testemunhas, e mais au- « thenticas certidões, com que se justifica o que Vmc. tem « obrado contra o serviço de El-Rei, e paz de seus Vassallos. « Todas estas cartas hão de ir as mãos de Sua Magestade, e « por ora os traslados se hão de remetter ao nosso Governa- « dor Geral, a quem Vmc. está usurpando a sua jurisdicção, « promettendo perdões em nome de El-Rei, como se tivera « poderes para isso. »

« Grande he o odio, que concebeu Vmc. contra os Per- « nambucanos, e tanto assim que escreveu ao Senhor Dr. « Lourenço de Almeida, que queria vir conquista-los pela « sublevação contra o Governador Sebastião de Castro, o « que estranhou toda a Bahia, e o dito Sr. Governador Geral, e « de que Vmc. não teve a resposta que desejava, e sem em- « bargo disso porfia Vmc. em seu procedimento contra nós, « motivando indignações no animo de Sua Magestade, quan-

« do souber de estragos, desasocegos, e mortes de seus Vas-
« sallos. »

« O empenho, com que Vmc. está pelos do Recife, bem
« mostra, e justifica o haver Vmc. sido a causa do seu tu-
« multo, porque he certo que pelos effeitos se conhecem as
« causas. E para que Vmc. considere nas prejudiciaes conse-
« quencias, de que he causa, lhe queremos insinuar o suc-
« cesso do tumulto do Recife. »

« Em 18 do corrente estava para ir o Senhor Bispo Gover-
« nador, com o Dr. Ouvidor Geral, para o Forte do Mar, para
« ver a Artilharia se estava leste, pelos incidentes que podiam
« haver de alguma invasão Franceza, segundo os avisos das
« Fragatas, que se preparavam para as partes occidentaes.
« Determinaram os do Recife fazer nesse dia o seu tumulto,
« tratando que ficassem detidos, ou presos no dito Forte, o
« Senhor Bispo Governador, e o Ouvidor Geral, e succedeu
« levantar-se um pé de vento e chuva, que lhes impedio a
« viagem, e mandou o Senhor Bispo, que o Capitão man-
« dante do Recife fosse fazer essa diligencia, e succedeu
« que nesse dia se achou no Recife. Como se lhes mallo-
« grou o intento, fizeram o seu motim pelo meio dia para
« uma hora na fórma seguinte. »

« Haviam os moradores do Recife comprado a dinheiro
« a Infantaria daquella praça (que por dinheiro tudo se com-
« pra), levantaram-se 10 soldados, e concorreram logo os
« mais, e todo o povo clamando Viva El-Rei D. João ! Viva !
« E morram traidores ! Acudio o Senhor Bispo, e o Ouvi-
« dor Geral, e de nenhum fizeram caso, e do Senhor Bispo
« muito menos. O Ouvidor Geral em altas vozes dizia, que
« lhe declarassem quaes eram os traidores, que elle os que-
« ria prender como Ministro de Sua Magestade, e elles, sem
« se explicarem, marcharam para a casa de Bernardo Vieira
« de Mello, Sargento-Mór do Terço dos Palmares, para o ma-
« tarem. E chegando elle a janella, lhes deram dous tiros,
« e vendo-os o Ouvidor Geral brutamente investir, lhes disse,
« que se era o traidor socegassem ; que elle o prenderia, e a
« nada obedeceram. Anticipou-se o dito Ouvidor Geral, e sem

« embargo de conhecer a fidelidade de Bernardo Vieira, che-
« gou-se a elle, e o prendeu por socegar o tumulto, proferin-
« do a vozes altas, que elle o faria castigar, porque a Infan-
« taria e mais povo queriam dar-lhe a morte, e por contem-
« porisar com elles, o recolheu a Cadeia, e lhes declarou, que
« aquelle preso era seu, e não do povo, e se recolheu ao Col-
« legio da Companhia, por aviso que teve, que o queriam
« prender, e tirarem-lhe de casa a devassa e os papeis pro-
« vados contra Sebastião de Castro, e os da conta que delle
« se deu a Sua Magestade. E tambem se deu aviso, que se
« havia de prender o Senhor Bispo Governador, e logo no-
« mearam elles mesmos os Capitães, que fossem presidiar as
« Fortalezas, porque tudo estava premeditado entre elles. »

« O Senhor Bispo estava como se não fosse Governador,
« feito por El-Rei ; lançaram mais outro bando, no qual dis-
« seram que Sebastião de Castro fôra Governador de Per-
« nambuco, e ainda o estava sendo, e o Senhor Bispo no
« Recife, supportando em sua presença todos estes despre-
« zos ; no dito bando deram ao Recife o titulo de Cidade,
« Mercê propria da jurisdicção Real ; e estão dispondo o que
« querem sem ordem do Senhor Bispo, e sem sua ordem,
« nem do Dr. Ouvidor Geral, tiraram a Bernardo Vieira da
« Cadeia, e o levaram para o Forte das Cinco-Pontas. Ven-
« do o Senhor Bispo, e o Ouvidor Geral, que se lhes dobra-
« vam as guardas com os avisos de serem presos, se reti-
« raram para esta Cidade industriosamente dizendo, que logo
« tornavam para o Recife, e desta sorte escaparam de ser
« presos ; mandaram logo os ditos moradores assestar a Ar-
« tilharia dos Fortes para a parte da terra, não fazendo
« menção do mar, por onde nos póde commetter o inimigo ;
« para a parte da terra fizeram trincheiras grandes. Impaci-
« entes os naturaes de Pernambuco com o nome de traido-
« res, dizem que querem saber quaes são estes, para elles
« mesmos lhes tirarem as vidas, porque nelles não assenta
« esta infamia, que no sangue de seus Pais, e Avós, herda-
« ram a mais constante fidelidade para com seu Rei, e se
« Bernardo Vieira assistia por ora no Recife era por causa

« de lhe culparem um filho em uma morte, e demandarem « outro para um casamento. Não soffrem os animos Per- « nambucanos ouvir proferir o nome de traidores, e a não « ser o Senhor Bispo, e Ouvidor Geral, e este Senado, já no « Recife não apparecia sombra de pessoa alguma, e tem « muita razão, porque a traição he um caracter infame, « que dura para filhos e netos. »

« Veja Vmc. o de que tem sido causa, e como se tomarão « estas cousas em Portugal, por Sua Magestade, Fidalguia, e « Ministros: Contemple Vmc. no que tem feito, e achará « que se presume ser causa, e instrumentos de muitas mor- « tes nossas, e ha de ser de sua propria ruina. As suas car- « tas tudo provam! Tem o Senhor Bispo passado portarias « no Recife, para socego, e quietação de todos, e lhe não « querem obedecer. Está muito justificado para com Deos, « El-Rei, e os moradores, e tem derramado muitas lagrimas; « e este Senado trabalha quanto póde por moderar os ani- « mos, e pôr tudo em uma universal concordia, e Vmc. nos « está irritando para uma sanguinolenta disputa com as « cartas, que lá escreve, e ameaças que de lá vem de gentios « e brancos. Nós tratamos da paz, e Vmc. da guerra. Oh! « Como se ha de Vmc. arrepender do que obra, quando Sua « Magestade fôr sabedor de tudo! »

« A Deos pedimos que se ponha tudo em socego; porém, « se por algum accidente, ou desgraça succeder o contrario, « e houverem mortandades, de tudo protestamos a Vmc. da « parte de Deos, e El-Rei, a quem havemos de dar conta de « tudo, pois de tudo he Vmc. causa. E outra e muitas vezes « protestamos a Vmc. por toda a ruina de Pernambuco, des- « serviço de Sua Magestade, prejuizo de Sua Real Fazenda, « e destruição de seus Vassallos, porque tudo isto se póde « seguir de tudo o que Vmc. tem obrado, e obrar. A copia « desta carta havemos remetter authenticada a Sua Mages- « tade, e ao nosso Governador Geral do Estado. Guarde Deos « a Vmc. Olinda, em Camara, 26 de Junho de 1711. — *Do- « mingos Bezerra Monteiro.* — *Antonio Bezerra Cavalcanti.* — « *Estevão Soaresde Aragão.* »

Assim responderam estimulados a um homem, que para com o Senado de Olinda era tão particular como qualquer outro.

CAPITULO IV.

O Capitão-Mór José de Sá de Albuquerque vai aos Afogados aconselhar seus filhos para não soccorrerem os levantados. Sortida d'estes sobre a Boa-Vista. Ordens que se deram. Editaes que se publicaram.

No mesmo dia 24, em que se recebeu a carta do Capitão-Mór da Parahyba, foram Leonardo Bezerra Cavalcanti, e seu irmão Manoel Cavalcanti Bezerra, rogar ao Capitão-Mór José de Sá e Albuquerque (que por mui velho e doente já não sahia fóra da Cidade, nem de casa), fosse aos Afogados, onde estavam seus filhos Antonio de Sá e Albuquerque, Capitão-Mór da Muribeca, e Filippe Paes Barreto, e seu sobrinho, que na Freguezia do Cabo occupava igual Posto, usurpado por meio de um motim, por elle urdido contra Pedro Tavares Correia, em quem primeiro se provèra, a persuadi-los que desistissem do animo em que estavam, de soccorrer os levantados do Recife, com gente, ao que, por influencia de D. Francisco de Souza, era publico se dispunham. E obrigado o bom velho das razões que lhe expozeram, e que tanto tocavam o seu sangue, o seu credito, e sobre tudo o bem de sua Patria se deixou metter em uma rede, e se dirigio para onde estavam os filhos, não podendo conter as lagrimas, quando vio que os mesmos dous irmãos, a cuja instancia cedia, o levavam em seus hombros pelas ruas de Olinda, e que só o largaram defronte das guardas, onde então pegaram os negros a continuar o mais caminho. Cumprio o venerando ancião exactamente o que o bem da Patria, e o de seus filhos lhe aconselhava, e posto que lhe pareceu que o seu zelo, e os seus rogos fizeram algum effeito, com tudo como soube depois que o filho pela Barreta, onde estava de presidio, deixava entrar mantimentos para Recife, e que por esta razão, perdendo a confiança, que n'elle se depositára, fôra substituido no commando do presidio pelo Capitão-Mór Pedro Correia Barreto; de tal sorte se apaixonou, que, aggravando-se-lhe as enfermidades, que

soffria, pozeram então termo á sua existencia no dia 2 de Julho. Já então a Artilharia das Fortalezas jogava continuamente para todas as partes, donde os de fóra podessem aos de dentro fazer frente. Era a Boa-Vista o lugar que mais convinha aos do Recife ter desimpedido, e era portanto contra este presidio o maior empenho. Havia ahi chegado, a 25 de Junho, o Capitão-Mór Custodio Camello, e a 26 o Capitão-Mór Antonio da Silva, seu cunhado, ambos com gente boa, e disposta. A 27 deram os do Recife um assalto, e, sorprendendo seis homens, que estavam descuidados, os prenderam, e conduziram para as prisões. Além desta sortida, repetiram outras, e em uma destas, em que os dous Capitães-Móres descompostamente se retiraram em um só cavallo, talvez levassem o presidio de vencida, se presentes não estivessem os Capitães Duarte Tavares, e Urbano da Silva, os quaes (cada um com cinco homens) repelliram os aggressores até além do rio, que já tinham vadeado, obrigando-os a conservarem-se na margem opposta, ponto este que mostraram-se dispostos a sustentar. Mas d'ahi mesmo, na madrugada seguinte, foram expulsos pelo mesmo Capitão Duarte Tavares, e pelo Capitão Carlos Teixeira, commandante da Infantaria de Olinda ; os quaes deram principio a uma trincheira, que, pela vizinhança dos Fortes, foi continuamente combatida por se não metter de permeio mais do que o rio, e que com tudo foi sempre sustentada pelo Alferes Francisco Lobão Botelho, commandante da tropa paga d'Olinda.

A esse mesmo acampamento, ou presidio da Boa-Vista, se aggregou, com os do seu Regimento, o Capitão-Mór Lourenço Cavalcanti, chegado no dia 28, em cuja tarde tambem chegou a gente da Alagôa-Grande, com o seu Sargento-Mór Miguel Pessoa de Araujo, e na manhãa seguinte, 29, chegou o Capitão-Mór João Cavalcanti de Albuquerque, e d'ahi a cinco dias o Capitão-Mór Francisco Fernandes Anjo, os quaes todos ahi permaneceram, por ser o ponto o mais importante, tanto para repellir os contrarios, como para soccorrer os outros pontos, onde fosse necessario. Ao Capitão-Mór Mathias Coelho coube guarnecer o posto de Santo Amaro

(Santo Amarinho vulgarmente chamado por ser pequena a Imagem da Capella, que presta o nome ao lugar).

Obstinados entretanto persistiam os Europeos rebeldes, a Artilharia jogava todo o dia, e as cousas cada vez mais se complicavam. Todavia, desejando o Senado (Camara Municipal hoje) d'Olinda, e a Nobreza poupar o sangue d'esses mesmos aggressores, e livrar o Paiz dos horrores de uma guerra civil, moveram com razões mui ajustadas o animo do Bispo Governador, para que ainda uma vez mandasse admoestar os levantados, afim de desistirem de sua pertinaz resistencia, advertindo-os de que, se com razões se não vencessem, ficava a sua rebeldia mais notoria. O Bispo, cedendo a este nobre esforço dos offendidos Pernambucanos, mandou publicar no Recife o seguinte Edital.

« D. Manoel Alvares da Costa, do Conselho de Sua Mages-
« tade, Bispo e Governador de Pernambuco, e mais Capita-
« nias anexas. Por quanto os Officiaes do Senado da Ca-
« mara, Capitães maiores, e mais Nobreza destas Capita-
« nias, que se acham juntos, buscando todos os meios convi-
« nientes para que os moradores do Recife desistam da altera-
« ção que com pretextos apparentes tem feito, tem assignado
« termo, pelo qual perante mim, como seu Governador, pro-
« testam toda a obediencia, sujeição, e lealdade a Sua Mages-
« tade, e seus Ministros, requerendo-me lhes mandasse inti-
« mar o referido para mais se convencerem na sua ardilosa
« suspeita, termos em que pela defensão que todos ficam
« obrigados em razão do dito termo lhes era desnecessario
« quando por tantas acções obradas na mesma defensa desta
« terra, de que são naturaes, sempre se acreditaram no
« real serviço: Mando a todos os Officiaes de Milicia, e
« mais moradores da Villa do Recife, desistam da violencia
« que tem feito, retirando-se das Fortalezas com toda a
« guarnição, que se lhe poz fóra do que he uso, e desva-
« neçam a fortificação que se tem feito para terra, para eu
« presidiar as Fortalezas com a Infantaria qúe eu vir ser
« necessaria, para que se consiga o socego, e quietação de
« uns e outros povos, com a certeza de que a dita Nobreza

« e mais povo, que se acha junto se retirem logo sem offensa « dos moradores e Infantaria da dita Praça, aos quaes por « este Edital torno admoestar, requerer e protestar quarta « vez se sujeitem ao dito arbitrio, pelo qual se mostra desva- « necida a suspeita de que possam incorrer em qualquer « culpa, que se lhes possa arguir em virtude da fidelidade, « sujeição, fé, e lealdade, que protestam guardar como leaes « Vassallos de Sua Magestade, e a seus Ministros, pelo dito « termo que assignaram. E os que faltarem á obediencia « e cumprimento deste Edital, os haverei por traidores, « e inimigos da paz, para proceder contra elles na fórma das « Leis. E para que chegue á noticia de todos se fixará este « na parte publica, e costumada da dita Praça, intimando-se « primeiro ao Capitão mandante João da Mota, para que lhe « faça dar seu devido cumprimento, como pessoa, e Cabo « maior da dita Praça. Dado nesta Cidade de Olinda, ao 26 « de Junho de 1711. — *Lizardo Ribeiro Monção*, Official « maior da Secretaria o subscrevi, por ausencia do Secretario. « — *Antonio Barboza de Lima.* — *Manoel, Bispo Governador.* »

A esta Portaria e Edital responderam os rebeldes por escripto, que de nenhum modo lhes seria licito entregar as Fortalezas, estando elles rodeados de tão copioso numero de homens de fóra; que eram leaes Vassallos de Sua Magestade Fidelissima, e que se não obedeciam á Portaria, eram obrigados da defensa natural. Ao pé da sobredita Portaria possaram a seguinte Certidão os que a intimaram.

Certidão da intimação da Portaria aos homens do Recife.

« Certificamos nós Ajudantes Paschoal de Freitas Gomes, « e Simão Mendes, do Terço, de que he Mestre de Campo « Christovão de Mendonça Arraes, desta Cidade de Olinda, « que fomos a Praça do Recife, aos 26 de Junho, de man- « dado do Senhor Bispo Governador D. Manoel Alvares da « Costa, com esta Portaria para affixarmos nos lugares pu- « blicos da dita Praça, com outras mais do mesmo teor para « o mesmo effeito, além de que tambem a levámos ao Ca- « pitão mandante João da Mota, para a fazer dar a execução.

« E sendo lida em publico a dita Portaria por mim, e pelo « Dr. Antonio de Souza Magalhães, e presente o Mestre « de Campo dos pretos, Domingos Rodrigues Carneiro, e bem « entendida foi pelo dito Capitão mandante, povo, e soldados, « que se achavam juntos, e não deram cumprimento á dita « Portaria, dando a resposta, que nella se acha assignada « pelos Capitães João da Mota, e Placido de Azevedo Falcão, e « o Mestre de Campo dos pretos, Domingos Rodrigues Car- « neiro, e querendo nós pregar esta Portaria, e outra que « levavamos para pôr nos lugares publicos da dita Praça, « que já iam com obreias para esse effeito, o não podemos fa- « zer, por mandarem em nossa companhia mais de 20 ho- « mens para o impedirem. E por esta causa as trouxemos « outra vez, e uma dellas he esta, em que passamos a pre- « sente certidão: e todo o referido passou na verdade, e assim « o juramos aos Santos Evangelhos. — Olinda, 28 de Junho « de 1711. — *Paschoal de Freitas Gomes. — Simão Mendes.* »

Como pois por esta ordem se não movessem os rebeldes, nem da comminação da pena de traidores fizessem caso; e pelo contrario cada vez mais pertinazes em seu procedimento continuavam a sediciosa guerra, a que se haviam disposto com tanta prevenção, e além disso estanto senhores das munições, e os Pernambucanos, que os cercavam, faltos d'ellas, o que tanto impossibilitava a estes, como encorajava a ousadia d'aquelles, dirigio o Procurador do Senado d'Olinda ao Bispo Governador o seguinte circumstanciado requerimento.

Requerimento do Procurador do Senado da Camara de Olinda, Estevão Soares de Aragão, ao Bispo Governador.

« Aos 28 dias do mez de Junho de 1711, n'esta Cidade « de Olinda, no Palacio do Illustrissimo Senhor D. Manoel « Alves da Costa, Bispo Governador de Pernambuco, e d'estas « Capitanias, appareceu o Procurador do Senado da Camara « desta Cidade, Estevão Soares de Aragão, e por elle foi « dito, e requerido, que, tendo feito termo toda a Nobreza, « e Capitães-Móres destas Capitanias, de obediencia a El-Rei « Nosso Senhor D. João V, como seus fieis, e leaes Vas-

« sallos, que são e sempre foram e a seus Governadores « pelo dito Senhor nomeados, e perante o dito Senhor Bis- « po, que actualmente os governa, toda a segurança necessa- « ria aos moradores do Recife, para que desistam do levante, « e violencia que tem feito em tomarem as Fortalezas, pon- « do-lhes presidios á sua ordem com os mesmos moradores « do Recife, que não são naturaes da terra, mas pessoas, que « para ella vieram de fóra, abocando a Artilharia para os na- « turaes, impondo-lhes o infame nome de traidores, que « nunca mereceram pela sua lealdade, antes os moradores « do dito Recife o mostram ser na presente occasião, em que « tiraram as Fortalezas e presidios do mar, por onde os ini- « migos da Corôa podem vir, voltando-os para a terra que « está em paz e na obediencia de Sua Magestade, e seu Go- « vernador, comprando para este effeito os sobreditos as « vontades de seis Capitães de Infantaria, e o do Forte do « Brum, e o Mestre de Campos Domingos Rodrigues Carneiro. « E tendo-lhes o dito Senhor Bispo Governador mandado « passar portaria em virtude do dito termo, para que os di- « tos moradores do Recife desistissem da dita violencia e « força, repondo tudo no primeiro estado debaixo da segu- « rança promettida no dito termo, não obedeceram notifi- « cados primeira, segunda, terceira e quarta vez, por por- « tarias, com as penas n'ellas impostas, de serem havidos por « traidores a Corôa de Portugal, e de privar aos ditos Capi- « tães de seus postos, antes dizendo que são Vassallos de « Sua Magestade, persistem na mesma rebellião e contuma- « cia, atirando pelos dos Fortes contra os naturaes da terra, « e para esta Cidade como se está vendo notoriamente. E « para se defenderem da affronta que se lhe faz, e recupera- « rem a Praça e Fortalezas de Sua Magestade, querem elles « como leaes Vassallos do dito Senhor, recupera-las pondo-as « a obediencia do dito Senhor, e de seus Governadores, para « o que necessitam de munições, e armas, que não tem pelos « ditos levantados lh'as tomarem todas, e assim requeria « mandasse a todas as Fortalezas, que se acham fóra da dita « rebellião, lhes dêem as munições necessarias para o dito

« effeito. E ouvido pelo dito Governador este requerimento,
« mandou a mim Escrivão Manoel Coelho, que presente es-
« tava, que o tomasse por escripto, juntando-o ás mais Por-
« tarias com termo para deferir; ao que satisfiz, &c., &c., &c.

Despacho do Bispo Governador ao requerimento do Procurador do Senado.

« Visto os moradores do Recife persistirem na sua rebel-
« lião e contumacia, e estarem desobedientes, e levantados
« com as Fortalezas de Sua Magestade, e com as peças abocca-
« das para os naturaes da terra, atirando-lhes por todas as par-
« tes com balas, e sendo notificados os Cabos, e Capitães su-
« blevados para desistirem da dita violencia, e virem a Con-
« selho de guerra. á minha presença, com pena de privação de
« seus Postos, a cousa nenhuma obedeceram, como consta
« da certidão do Secretario do Governo, e respostas dadas
« nas Portarias, e o ser constante estarem comprados os
« ditos Cabos. Portanto, attendendo ao meu estado Episcopal,
« remetto este requerimento, com os mais documentos jun-
« tos, ao Dr. Luiz de Valensuela Ortiz, e ao Mestre de Campo
« Christovão de Mendonça Arraes, e aos Officiaes do Senado
« da Camara, para que neste particular determinem o que
« lhes parecer mais acertado para o serviço de Deos, e de
« Sua Magestade, e bem de seus Vassallos, para o que de-
« mitto, e largo nas suas mãos o poder temporal, que neste
« particular tenho, com tanto que não haja effusão de sangue,
« e assim o protesto uma e mil vezes, como já protestado te-
« nho, e que para esta restauração, e negocio, e tudo o mais
« que delles se póde seguir, não concorro directa nem indi-
« rectamente, porque só quero a paz, e soccego nos Vassallos
« de Sua Magestade, que Deos Guarde, e poderá outro-sim
« o dito Dr. Ouvidor Geral proceder contra os ditos Capi-
« tães e Cabos, comprados e desobedientes, na fórma do di-
« reito, com as penas comminadas nas notificações que se
« lhes fizeram. Olinda, 27 de Junho de 1711.

Manoel, Bispo e Governador.

CAPITULO V.

Continuação da guerra. O Bispo nomea as Pessoas que o devem substituir no governo militar durante ella. Transfere-se S. Amaro para o Arraial da Boa-Vista.

1710.

Esgotados d'esta sorte os meios de brandura, e sendo indispensavel o emprego da força em grande escala, então o Bispo (attentando para o seu estado Ecclesiastico, incompativel com os necessarios resultados da guerra) cedeu o Governo militar nas pessoas do Ouvidor Geral, o Dr. Luiz de Valensuela Ortiz, na do Mestre de Campo Christovão de Mendonça Arraes, e no Senado da Camara d'Olinda, composto pelo Coronel Domingos Bezerra Monteiro (Vereador mais velho, e que servia de Juiz de Fóra) pelo Vereador, o Capitão Antonio Bezerra Cavalcanti, e pelo Procurador Estevão Soares de Aragão. Logo que estes Governadores entraram em exercicio, mandaram, afim de armar os moradores que estavam desprevenidos, conduzir do Fortim de Pitimbú, ao Norte da ilha de Itamaracá, as munições que alli haviam; e querendo oppôr-se á execução d'esta ordem os moradores de Goianna, já comprados pelos Mascates, não lhes foi possivel, pela bravura com que o Ajudante Filippe Bandeira de Mello os repellio. Seguras as munições de Pitimbú, mandaram tambem os do Governo militar tirar as que mais precisavam dos Fortes de Itamaracá, e Páo-Amarello, e porque era precisa Artilharia, mandaram igualmente conduzir a de outro Forte, então menos importante, que em Olinda fica na praia de S. Francisco, e collocar na trincheira levantada na Boa-Vista cinco peças, nada cerca, chamada forte de S. André, duas, uma no Arraial dos Afogados, e outra na da guarita d'Olinda.

O Bispo, antes que se demittisse do Governo militar, nomeou para Chefe da força armada a João de Barros Rego, Commandante do Arraial dos Afogados, que comprehendia a Barreta; e entregou ao Capitão Carlos Ferreira a direcção do Arraial da Boa-Vista, e das mais Estancias annexas, Olaria, Sacco,

e Conceição; ao Padre Paulo encarregou o Governo das Forças, que guarneciam S. André, Cortume, Campina da Cerca, e S. Amarinho; ao Tenente José Tavares d'Ollanda, e ao Sargento-Mór Domingos Gonçalves Freire, deu o commando dos presidios de Tacaruna, Carreira dos Masombos, Porto das Lavadeiras, Porto dos Padres, e dos mais do Varadouro até a guarita; e finalmente incumbio a defesa das trincheiras, levantadas junto ao muro de S. Bento, ás duas Companhias de Olinda, e ás que de novo se crearam, uma da Justiça, de que foi Capitão Dionizio de Freitas da Cunha, e outra dos Estudantes, cujo commando foi confiado ao Capitão Antonio Tavares.

Em o 1.° de Julho, mandou aquelle Governo interino publicar um Bando, no qual, expondo as diligencias que o Bispo havia feito para chamar á ordem, por meios brandos, os rebeldes do Recife, e quanto elles pertinazmente persistiam na rebeldia, disparando Artilharia, dia e noite, declarou que os considerava como traidores á Corôa de Portugal, comminando aos Officiaes tanto pagos, como da ordenança, que contra a gente de fóra tomassem armas, a pena de perda de seus Postos, e dos serviços até então feitos ao Rei, incluindo n'esta comminação os que não se recolhessem aos Arraiaes Pernambucanos. Porém, como os rebeldes tinham feito timbre de sua perfidia, e pouca fé, nenhuma ameaça foi bastante para os mover ao conhecimento do mal que obravam, e pelo contrario, desprezando as saudaveis admoestações do Bispo, e negando-lhe obediencia, deram em espectaculo um terrivel exemplo, mesmo aos que os seguiam! E porque o ouro, a seducção, e quantos meios ignobeis sôem os revolucionarios empregar, tinham sido arteiramente disseminados pelas Freguezias do interior, houve em Goianna um motim, a 3 de Julho, por defenderem uns os Mascates que os tinham comprado e seduzido, e outros (a melhor gente) a Nobreza do Paiz. Este motim, repetindo-se por vezes, e consequentemente insubordinando a gentalha, induzio-a para commetter, como commetteu impune, e barbaramente, muitas mortes, e roubos. Chegada a noticia d'estes factos, mandaram o Bispo, e os do Governo, militar, chamar o Ajudante Tenente Francisco Gil Ribeiro

que por enfermo estava retirado nas Salinas, para o encarregarem da defesa do Forte da ilha de Itamaracá, dizendo-lhe que só o confiavam a elle, por ser bem conhecida sua fidelidade, e coragem, e porque receiavam que o invadissem os Goiannistas, já em rixa com os da ilha. Partio logo este Official a tomar o commando que lhe confiaram com amplas ordens, e em poucos dias aprisionou nove barcos, um que navegava para o Recife, e oito que, tendo d'aqui sahido para irem buscar viveres ás Alagôas com despacho dos levantados, pelos ventos contrarios arribaram á ilha.

Em extremo grande era o desejo de paz no Povo, e na Nobreza, por verem os estragos, e ruinas que diariamente succediam. E como infructiferas haviam sido todas as diligencias humanas, recorreram ao Ser Infinito, deprecando com devoção, cada um á aquelle Santo que mais affecto lhe merecia, para que Deos Nosso Senhor se movesse com seus rogos a abrandar os corações dos obstinados Mascates. Estava Santo Amaro em sua Capella, sem ter esse concurso de devotos, que de ordinario alli vão em romaria em tempos bonançosos, nos quaes as desordens os não desviam d'estas piedosas visitas; quando o Povo d'Olinda quiz que este milagroso Santo fosse o primeiro de seus Generaes, assim como o da Matriz de Jaboatão (da qual he Orago) presidia aos respectivos Freguezes no Arraial dos Afogados; e havida licença do Bispo para se tirar a Imagem da sua Capella, concorreram na tarde do domingo, 5 de Julho, a busca-la muitos Clerigos, e seculares descalços, e alternando a levaram com muita devoção em uma rede, e a collocaram na Capella de S. Sebastião no Varadouro. No outro dia, depois de celebrar-se uma Missa, foi a Imagem com muito maior acompanhamento, e com a mesma competencia de zelosos devotos, transferida para o Arraial da Boa-Vista, onde foi recebida com affectuosa devoção, e com o ceremonial do estylo. Ahi se construio uma Capellinha coberta de velas, e cujas paredes eram de palhas de coqueiros, muito decente, para n'ella se celebrar em campanha. O Padre Antonio Jorge Guerra celebrou o Santo Sacrificio muitas vezes n'essa Capellinha, por ser o assistente

n'esse Arraial, e ter a seu cargo acudir com o Sacramento aos feridos, de que nunca se divertio, salvo para algum acto tão importante, que só de seu cuidado se fiasse.

Não passou aquella devota diligencia (diz o escriptor de 1710) sem que o Santo a pagasse agradecido, por quanto havendo lançadoas Fortalezas do Brum, Buraco, Mar, Bom-Jesus (quebra-pratos), Cinco-Pontas, e Torres, e as trincheiras dos Estudantes, tantas balas, quantas vomitou a sua Artilharia, com 5,416 tiros, além de um chuveiro de bombas, vomitado por morteiros, das quaes perto de 200 cahiram na Boa-Vista; em todo este terrivel fogo, e bombardeamento apenas tres homens foram feridos gravemente, não ficando, em todo aquelle Acampamento, arvore, ramo ou tronco, nem outra cousa em que não tivessem as balas feito emprego, e que por ellas se não arruinasse ou desfizesse. E ainda foi maior a maravilha, quando, arrebentando uma peça com que jogava a gente do Arraial, e espalhando ella grande quantidade de estilhaços em que se dividio, por muitas partes, nenhuma das pessoas que a estavam servindo, e nem as mais que estavam presentes, foram nem levemente tocadas. No mesmo dia 5 de Julho, pela tarde, tomando uma Balandra Franceza um Patacho vindo das Salinas do Rio-Grande, carregado de sal, mandou o Commandante d'ella, que o Mestre do Patacho, com tres pessoas da equipagem, sahisse a buscar em terra com que resgatar a preza, devendo ser o resgate em mantimentos, por virem faltos d'elles. Não quizeram os do Governo interino dar-lhes licença para tornarem, por não terem os Corsarios noticia do Estado, em que a terra estava; posto que não faltaria adiante quem l'ha desse, tanto mais estando elles admirados da muita Artilharia que ouviam, e desejosos de saber a causa de tanto fogo. No outro dia, mandou o Bispo por Antonio Alves da Cunha, Capellão da sua Sé, protestar por escripto aos do Recife, pelo perigo a que expunham o Paiz, por estarem com a Artilharia emboccada para terra, andando na costa o inimigo; mas os Mascates, pertinazes e soberbos, nem quizeram deixar passar o enviado do Forte do Buraco, onde lhe mandaram ordem, que se tornasse sem resposta. Não

deixou de assaltar o receio a muita gente, de que alguma Armada, n'esta occasião critica, salteasse Pernambuco; mas felizmente este receio passou com o desengano de que de Corsarios não passavam os inimigos que se avistavam.

Em 10 de Julho, pela noite, se tirou a Imagem de Nossa Senhora do O' da Igreja de S. João em Olinda, onde tem o seu Altar, e em procissão solemne, foi levada pelo Reverendo Cabido, Clerigos, Nobreza, e mais Povo, todos descalços, á Capella do Santo Christo da Sé, para onde tinha igualmente sido levada a Imagem da Senhora do Rozario, entoando-se pelas ruas o Terço, como sempre foi e he costume; e collocadas estas Imagens junto á do Unigenito Filho de Deos, se fizeram preces por nove dias consecutivos, em cada um dos quaes prégou o Padre Fr. Manoel de S. Catharina, e se implorou a Deos désse fim á guerra.

Entretanto esperava-se pela gente que faltava para completar o sitio de maneira, que não entrassem no Recife mantimentos, nem os refrescos que as furtivas diligencias de alguns traidores introduziam. Mas por esse mesmo tempo chegando noticia de que Paulo de Amorim Salgado, e Christovão Paes Barreto, seduzindo os das suas Freguezias, (Una e Serinhãem) vinham com o Camarão, e pretendiam introduzir-se no Recife para soccorre-lo; e sabendo-se logo depois que já estavam em marcha, mandaram os do Governo interino a encontra-los e prende-los. Partiram, portanto, para este fim, no dia 11 de Julho, os Capitães-Móres João de Barros Rego, e Francisco Fernandes Anjo, e outros Officiaes, com 1000 homens, (entre estes alguns d'Olinda, e outros de Infantaria paga) e chegando ao sitio de Nossa Senhora dos Prazeres em Guararapes, tres legoas do Recife para o Sul, os acharam acampados com 800 homens. Esta força foi immediatamente cercada de tal sorte, que vendo-se seus chefes cortados, e impossibilitados de sahirem-se bem, usaram de manha, assegurando aos Officiaes, que os iam prender, que elles mui longe de virem soccorrer os Mascates, pelo contrario vinham em favor dos que os sitiavam, e que contassem sob palavra de honra, que no outro dia se lhe iriam incorporar, e que n'a-

quella mesma occasião não marchavam, por quererem descansar aquella noite, visto estarem muito fatigados das marchas forçadas que tinham feito; e, dando-se as mãos em penhor da promessa, voltaram os do Governo, para esperarem o cumprimento da palavra.

Esta boa fé, tão natural em peitos nobres, foi a causa primaria de todos os desaires, inquietações, destroços, e ruinas, que depois succederam, e que ainda se lamentam, porque se alli logo os sujeitassem, pois o podiam fazer, não lhes ficaria liberdade para trahirem tão infamemente os naturaes de Pernambuco. Passaram-se as horas em que se devia effectuar a juncção promettida; mas Camarão, e os 800 homens que o acompanhavam não chegavam; desconfiando, portanto, o Capitão André Dias, da demora, foi investigar a causa d'ella, e então vio que com toda a pressa os homens se haviam retirado, de sorte que Paulo de Amorim, ficando mais atrás por ir em uma rede, foi alcançado e preso, assim como tres filhos seus, que o acompanhavam; e a todos conduzio o Capitão Dias para a Cadeia de Olinda. Soube-se depois que pozeram em consulta o virem como prometteram; mas receioso Christovão Paes, por haver tomado umas cartas que o Bispo Governador mandava ao Governador Geral, residente na Bahia, por um correio de que não houve mais noticia, e só presumpção de ter sido morto, seduzio os outros para a fugida, entendendo achar para esta pretexto mais plausivel, do que acharia para desculpar-se de ter aberto as cartas do Bispo, endereçadas ao Capitão-General.

E havendo do Capitão Manoel da Fonseca Jaime, que commandava a Fortaleza de Tamandaré, a mesma desconfiança de comprado pelos mercadores, mandaram os do Governo, em 12 de Julho, ao Ajudante Paschoal de Freitas Gomes rende-lo por uma Portaria, e apresentando-a não esteve Jaime por ella, antes os que com elle assistiam, que já não eram só os pagos, mas alguns da Ordenança, e outras do Camarão, se amotinaram com armas contra o Ajudante, pondo-o de traidor, e o despediram como se o mesmo fosse ser traidor, que não obedecer aos do Recife, e seus sequazes!

A 14 do mesmo mez, vieram noticias de que a Parahyba revolta se incorporava com Goianna, e que a gente de uma, e outra parte junta vinha levantar o cerco em favor dos do Recife. Partio em consequencia, por ordem dos do Governo, o Ajudante Bernardo de Allemão e Mendonça, com 20 homens, a unir-se ao Capitão Bento Bezerra de Menezes, com a sua companhia de Araripe, e ao Ajudante Filippe Bandeira de Mello, com os da ilha de Itamaracá, para tomarem-lhes o encontro. Chegando todos á Goianna, pozeram em fugida os revoltosos, não só os d'essa Freguezia, mas tambem a 500 da Parahyba, dos quaes era Chefe Luiz Soares, mandado por João da Maia, e estiveram aquartelados no engenho do Capitão Bento Correia de Lima, á vista da Povoação, bastantes dias. Entre elles se achava não só Joaquim de Almeida, que os comprára com dinheiro, como tambem Pedro de Mello, o qual, porque veio eleito Capitão-Mór, sahio do Convento do Carmo de Goianna, debaixo de Pallio, e assim foi até á casa da Camara acompanhado dos Officiaes d'ella, e dos Frades, no dia antes d'esta derrota que os obrigou a regressarem para a Parahyba, sem nada conseguirem do que emprehenderam.

A 19 sahio do Recife uma força de 300 homens, composta de brancos, negros captivos, e Henriques, a investir o presidio de Santo Amarinho, guarnecido por 40 homens, commandados por Manoel Nunes, Capitão do Regimento da Luz; homem na idade já provecto, mas de experimentado valor, que degenerava em temeridade. Rompendo o fogo, defenderam-se os Pernambucanos valorosamente, e retirando-se o inimigo, picaram-lhe a retirada; mas infelizmente o valente Capitão Nunes, perseguindo-o temerariamente, cahio morto de uma bala, e com elle mais dous, um dos quaes tendo ficado debaixo da Artilharia dos inimigos, poderam estes cortar-lhe a cabeça, e espeta-la em um páo á beira do rio por alarde, porém o ultimo pôde ser conduzido, e ainda chegou vivo ao Arraial Pernambucano onde se confessou. Nesta acção em que o arrojado Capitão empenhou os Pernambucanos, que guarneciam S. Amaro até quasi o Forte do Buraco, e onde pelo fogo da Artilharia não poderam ser soccorridos,

morreram os dous que acabo de citar, e dos contrarios pereceram nove, a saber, dous brancos, cinco dos captivos, e dous Henriques; e foram feridos 17, dos quaes morreram logo quatro, segundo a relação que Manoel do Rego fez, estando então preso na Cadeia do Recife, além das noticias que se colheram dos que de dentro sahiam para fóra.

A 22 embarcaram os do Recife 500 homens em barcos artilhados, e os lançaram na Barreta, onde estava o Capitão-Mór Pedro Correia Barreto, com 30 homens sómente, que mal chegavam para sentinellas, de sorte que ahi lhe mataram o seu Sargento-Mór Fernão Bezerra Monteiro, e dous mais, sem poderem ser a tempo soccorridos dos Afogados, por estar a maré cheia; com tudo os dos barcos não levaram o presidio de vencida; pelo contrario, antes que este fosse soccorrido, se foram retirando com 11 dos seus mortos.

Em o ultimo de Julho, se soube haver dado á costa, na praia das Candeias, uma Sumaca que do Sul vinha para o Recife, bem importante, e carregada de mantimentos, acossada por uma Balandra Franceza, da qual para poder escapar-se fez prôa de terra; diligencia esta que só por si a não salvou, porque até á praia foi perseguida pela lancha da mesma Balandra, e quando esta chegou a fazer preza, e já tratava com muita diligencia de apoderar-se do muito que havia na Sumaca, deu-se aviso ao Sargento-Mór Antonio de Araujo Pessoa, que os Francezes em duas embarcações lançavam gente n'aquella praia. Acudio este Sargento-Mór, com seus escravos, e outras pessoas, que por todos eram 11, e tanto que foram vistos quizeram os da lancha pôr-se em salvo, mas impellindo-a as ondas para a terra, avançaram os nossos com agua pelos peitos, e lançando mão, ao mesmo tempo, das armas inimigas reduziram, e prisionaram toda a guarnição da lancha que constava de 9 Francezes.

O Bispo no seguinte dia por dous Reverendos Sacerdotes, o Deão da Sé, Nicolão Paes Sarmento, e Antonio de Abreo, da Companhia, mandou fazer novo protesto em carta aos rebellados do Recife, dizendo-lhes que a Balandra dos Francezes andava tão afoita como se vio, na confiança de ir a uma

praia da praça tão vizinha, e de gente frequentada, que poderiam com máo intento vir com ella Náos de guerra, e que portanto cumpria que aboccassem as peças para o mar, pois para a defensa da Barra tinham sido construidas as Fortalezas; mas elles, sem termo, nem respeito, negando a reverencia ao Sacerdocio, fizeram deter os enviados na praia, e prohibindo-lhes que chegassem ao Forte do Buraco, os mandaram logo despedir por uns soldados (negros, e mulatos). Como pois os Padres vissem que João da Mota, e os mais Officiaes vendidos ao ouro Europeo, excediam, quando inimigos, aos barbaros mais incultos, pois que nem admittiam tregoas, e nem queriam ouvir os parlamentarios, contra o estylo politico da guerra, pelos mesmos negros lhes mandaram, de palavra, expôr o motivo por que os buscavam, e se fizeram de volta d'ahi para Olinda.

CAPITULO VI.

Successos da Parahyba.

1711.

Sobresaltados se viam igualmente os moradores da Parahyba, pelas disposições de João da Maia, empenhado em favorecer os do Recife, cuja causa abraçára com o interesse proprio d'aquelle que por elles fôra com dinheiro seduzido; e para que podesse aquella Capitania ter socego, e livrar-se do damno de que até então isenta estava, e que só pelas disposições do Capitão-Mór, que a governava, indubitavelmente lhe provinha, quiz o Padre Manoel de Aguiar reduzi-lo a melhor termo, escrevendo-lhe a carta que se segue.

Carta do Padre Manoel de Aguiar ao Capitão-Mór Governador da Parahyba.

« Illm. Sr. Capitão-Mór João da Maia da Gama. — Entre « tantas variedades de discursos, juizos, pareceres, e adver- « tencias, que, me parece, terão continuamente aturdido os

« ouvidos de V. S., lhe peço tambem agora queira passar « pelos olhos estas regras, para que, quando não mereçam, « por ineptas, ser admittidas como advertencias, possam, por « ridiculas, servir de divertimento. Mas o que posso affir- « mar he que até agora ouviria V. S., na materia da pertur- « bação presente, discursos mais eloquentes, e razões mais « bem enfeitadas ; porém nenhumas mais sinceras, e menos « interessadas, porque não levam outro fundamento mais, « que o bem commum, que he o de que Deos mais se agrada, « e o socego e conservação de V. S., que he o que mais de- « sejo, e digo : »

« Que me tenho persuadido que, querendo Deos castigar « a Provincia de Pernambuco, escolheu para instrumento « deste castigo ao Governador Sebastião de Castro e Caldas, (*) « porque tambem em semelhantes casos se serve Deos de « semelhantes Ministros, e bem se póde entender isto das « suas mesmas palavras, quando disse : « *Necesse est ut veni-* « *ant scandala in mundum.* » Mas tambem disse : « *Vero au-* « *tem homini illi per quem scandalum venit.* « E por isso digo « que foi o dito Governador Ministro de Deos, porque não se « póde negar que tudo quanto tem succedido em Pernam- « buco, foram desordens, começando as do Governo a abrir as « portas ás do povo, que sempre os desconcertos andaram en- « cadêados, puxando uns pelos outros — *abyssus abyssum in-* « *vocat.* — Porém ha de se conceder que esta ultima sublева- « ção do Recife não teve por fundamento mais que os par- « ticulares dos homens levantados que n'elle moram, e pa- « rece que quizeram emendar um erro com outro maior ; « porque, se agora acharam que deviam conservar o Gover- « nador que tinham, muito mal andaram em não fazer então « o que agora fazem, e se aceitaram por seu legitimo Gover- « nador ao Senhor Bispo, como pessoa immediata para aquel-

---

(*) Assim tambem hoje Deos está servindo-se de outro flagello da humanidade, para punir os peccados de Pernambuco : o Sr. Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama he o instrumento vivo de que o Ente Supremo actualmente lançou mão.

« la occupação na ausencia do Governador, posto por Sua « Magestade, Sebastião de Castro Caldas, que tem com isso « os homens de negocio do Recife, não havendo concorrido « para a tal facção? Senão deixarem-se estar socegados em « suas casas tratando de suas mercancias, e deixarem o co- « nhecimento d'essa culpa para os Ministros que Sua Magesta- « de mandar devassar de todo o succedido, e guardarem para « então as queixas particulares d'aquella parte, se he que as « tem formaes ; senão alterarem de novo o Povo que já estava « por ora socegado com tantas perdas de fazenda por uma, « e outra parte, e tantos encargos de consciencia que tem « muito difficultosa a restituição, e muito facil a condemna- « ção das almas? Porém eu quero pôr de parte tudo isto, e « ventile a questão quem melhor a entender, e o que só « quero dizer he que se Nosso Senhor permittio, e se Sua Ma- « gestade foi servido mandar a V. S. a essa Capitania para a « governar em paz, e esse Governo até a presente occasião « tem feito com tão aceita prudencia, que lhe tem grangeado « a melhor aceitação desse Povo, que até agora não adquirio « nenhum dos que occuparam esse posto, será lamentavel des- « graça que por causas alheias se percam tantas conveniencias « proprias. Senhor, nas grandes controversias em que a razão « está posta em opiniões, sempre foi politica mais provavel, e « mais segura a conservação da neutralidade, e não he má ra- « zão de estado mostrar sentimento de tudo sem descobrir a « inclinação, porque sempre fica lugar para encostar-se á opi- « nião mais bem succedida, sem grangear inimizades. Meu « Sr., isto agora he dizer a V. S. o que tenho ouvido. Queixa- « se já publicamente todo este Povo, que no tempo em que « os pobres (que todos podem ter este nome) estão, por de- « creto divino, padecendo tão grande falta de mantimentos, « que se tem comido por mantimento muitas fructas brabas « do mato, experimentando-se extremas necessidades, tenha « V. S. tomado a empreza de soccorrer a uns homens amo- « tinados, tirando da bocca a esse Povo o sustendo, para o « mandar a essa gente, e accrescentam a isto, que a tal su- « blevação foi fundada nos soccorros que d'essa praça espe-

« ravam, negociados pelos homens que aqui se vieram acan-
« tonar assim do Recife, como da Bahia. E parece que não
« tem pequeno fundamento para assim o presumirem; por-
« que, se estes homens se ausentaram para a Bahia na com-
« panhia do seu Governador, como se não deixaram lá estar
« com elle até o recurso da maior alçada? Ou como não foram
« para suas casas, pois tão fóra estavam d'ellas aqui como lá?
« Queixam-se mais que V. S. os inquieta fazendo-os andar
« com as armas ás costas, no mesmo tempo que para
« remediarem as faltas presentes, e se prevenirem os receios
« futuros, deviam andar com os arados, e enxadas nas mãos,
« e quando o districto de Mamanguape está exposto a ser
« destruido para uma só duzia de Tapuias, se acaso lhes vier
« a noticia que está aquella Freguezia destituida de toda a
« defensa; e concluem com dizerem a uma voz, que no pri-
« meiro alvoroto que V. S. teve, bem vio, e experimentou
« a vontade com que todos se acharam para defender, e se-
« guir as ordens de V S., por entenderem que nenhuma ra-
« zão havia para aquelle primeiro movimento; porém já
« agora dizem que se não hão de abalar de suas casas para
« contenderem com os seus mesmos naturaes por vontades
« alheias, e particulares. Senhor, por falta de uma advertencia
« do artifice, que com uma pedra se remediava, se viram ar-
« ruinadas grandes machinas, e por uma faisca que ao prin-
« cipio se não atalhou com a saliva da bocca, se levantaram
« ao diante grandes incendios, que com muita agua se não
« poderam apagar. Pelas Chagas de Christo faça V. S.
« reflexão sobre estas advertencias, e se lhe parecer confian-
« ça de minha necedade isto que aqui digo, considere V. S.
« que muitas vezes avisam aos homens das tempestades os
« mesmos brutos, e que a estes costuma Deos por sua alta pro-
« videncia as vezes dar o conhecimento que nega aos racio-
« naes. Torno a ratificar-me na sinceridade com que fallo
« n'este particular, pois assim m'o mandam as obrigações do
« meu estado, e os estimulos do meu affecto assim me obri-
« gam; e quando, ou por desgraça minha, ou por melhor
« consideração, forem molestas a V S. estas minhas regras,

« com as mandar reduzir a cinzas, padecerão o castigo do « seu atrevimento, que por minha conta não correrá mais que « encommendar muito a Deos este negocio, e pedir-lhe com « muitas veras a saùde, e vida de V. S., &c., &c.

Resposta do Capitão-Mór João da Maia da Gama á carta do Padre Manoel de Aguiar.

« Muito Reverendo Padre. — Não culpo nem estranho, « antes louvo e agradeço a Vmc. o favor que me faz de me « dar novas suas, e advertir-me o que entende. Mas tomára « ver-me assim mais desembaraçado de tanto tropel de cui- « dados, e com a cabeça mais alliviada, porque a trago, por « falta de descanso, de tal sorte que nem com ella posso, « e esta he a causa por que não respondo a Vmc. palavra por « palavra ; ainda que sem Vmc. ver com seus olhos as cartas do « Sr. Bispo, dos Officiaes, e mais avisos, nunca podia, a meu « ver, clara e distinctamente conhecer que nem por pensa- « mento me tem levado as minhas disposições mais que ao « serviço de Deos, e de Sua Magestade, e bem commum de « todos, e conservação do que me está entregue; e Deos, a « quem recorro unicamente, sabe esta verdade ; e no que toca « ao Sr. Governador Sebastião de Castro ser causa de tudo, « Deos o sabe, e as causas e motivos para a permissão de « tanto estrago; o que me não metto a averiguar, pois me não « toca, e passo ao mais, e nem me metto a averiguar as causas « do levante do Recife, só respondo ao que Vmc. diz, que « negam a obediencia ao Sr. Bispo Governador : o que he « falso, e falsissimo he dizer que o queriam prender. Te- « nho a carta do dito Sr. Bispo que me diz que o acclama- « ram, e reconheceram por seu Governador, e se o Sr. Bispo « se não retirára, estivera tudo acabado, e quieto. Diz mais « Vmc. se importa aos do Recife, se o primeiro levante foi « justo, ou não, e que deixem o conhecimento d'esta culpa « para os Ministros de Sua Magestade; ao que respondem elles « que não tem nada com o levante, nem com o castigo d'elle, « que só seguram as suas vidas, e fazendas ; e perguntam « agora a Vmc. : O que tem os de fóra com o levante do Re-

« cife, e que poder tem para castigar um Povo? E se elles « fizeram bem ou mal, porque se não espera que o novo Go- « vernador que vier os castigue? E porque não guardam « para então as queixas, e pedir a satisfação da falsa affronta « que dizem lhes fizeram? Diz Vmc. mais: Como hão de res- « tituir as perdas, damnos, e encargos de consciencia? E eu « só pergunto: He de direito ecclesiastico divino, e hu- « mano, defender cada um a sua vida, e fazenda? »

« Dará a resposta: — E esses homens que defendem as « suas vidas, e fazendas do Recife, vão buscar a alguem fóra, « ou entendem com as Freguezias, ou com pessoas d'ellas? « Não. Pois como se hão de entregar aos mesmos que os « estão avisando, e dizendo publicamente que se hão de la- « var no seu sangue, que os hão de passar á espada, que « hão de arrasar toda aquella Villa, e que hão repartir toda « a sua fazenda? He isto justo, ou o devem fazer? Eu o « não sei, nem aconselharei, nem fallarei em tal. E per- « gunto agora mais: Para se fazer guerra, e esta ser justa « he necessario, como Vmc. sabe, autoridade do Principe, « causa justa, e recta intenção; e sentem o commum dos « Doutores *Santo Thomaz, e Santo Agostinho*, que sem estas « tres circumstancias, ou sem qualquer d'ellas he injusta a « guerra e peccaminosa: e pergunto a Vmc.: Quem deu au- « toridade aos Srs. de Pernambuco para convocarem gente, « formarem exercito, e sitiarem o Recife, e fazerem uma « guerra viva, e confiscação de bens, e fazerem prisões, e o « mais que lastimosamente estão fazendo? Tem autoridade « de El-Rei para isto, Sr. Doutor? Não, e sentem gravissimos « Autores, como o nosso Portugal, que todo o que convoca « exercitos sem expresso mandado do Rei commette crime « de lesa Magestade. Já falta a autoridade do Principe; va- « mos á causa justa para a guerra presente, só fundada na « affronta que dizem lhe fizeram na sublevação, dizendo: « « Viva El-Rei! Morram traidores! » Isto infama ou podia « infamar a toda a Nobreza, ou aos naturaes? He certo que « não, como claramente mostrei em um papel que fiz, e agora « digo mais: ainda pergunta Bonacinas: Sendo a guerra

« justa, se a póde sempre fazer o Principe? E responde com « muitos Doutores por elle allegados, que não. Pois deve « primeiro pedir a satisfação da affronta, e com sufficiente « satisfação não póde nem deve fazê-la: pois se o Principe « com autoridade, com justa causa, a não póde fazer, como a « podem fazer os Srs. de Pernambuco, ainda dando-se a « satisfação de dizerem publicamente que não tem nada com « a Nobreza, nem a culpam, e que toda ella podia ir entrar « no Recife, e que se queixam de Pedro, e de Paulo, e que « obedecem, e estão promptos á obediencia do Sr. Bispo? Mas « que pelo risco de suas pessoas, e fazendas, que os deixem « ficar armados até a chegada do Governador; que razão « ha para que se não faça assim? Quem m'a dará? Resta « a recta intenção da guerra, sem a qual não póde ser justa. « He recta intenção o querer matar, ferir, saquear, e destruir? « Vmc. o diga, que eu não entendo d'isto nada, nem tenho « parentes, nem amigos no Recife, e na Cidade tenho mui- « tos, e sou obrigados a todos os Srs. de Pernambuco, e te- « nho sido fidelissimo, e amantissimo servidor do Sr. Bispo, « amigo de José Ignacio, obrigado de Luiz de Valensuela; « e sendo eu honrado e agradecido ainda á minima acção « de qualquer preto, como hei de ser ingrato, e desconhe- « cido a tantos favores, e dividas, e obrigações? Poderá ser; « mas não se deve esperar de João da Maia, e só entender-se, « certificar-se, e conhecer-se que tudo quanto obro, digo, « faço, e desejo fazer, he o que me inspira Deos, e o que « entendo mais acertado, e conveniente ao seu serviço e « d'El-Rei meu Senhor, e ao bem commum, e desejo ser as- « sim: Deos o sabe, e conhece, e he testemunha. Diz Vmc. « que tenho governado com acerto, e aceitação de todos, e « que será desgraça que por causas alheias se percam con- « veniencias proprias. Ao que respondo com o acima dito, « que não obro por causa alheia, nem por ninguem mais que « por Deos, por El-Rei, e por conservação do Povo, que me « entregou, e bem sei que quando a desgraça quer, e que « quando o animo dos homens he recto, seguro, firme, e « constante não valem diligencias humanas, nem basta,

« não digo só o desapego, mas ainda a destruição geral de
« tudo o que tinha para sahir com credito, e servir bem a
« El-Rei Nosso Senhor. Não bastam as continuas diligencias,
« e grandissimos cuidados com que solicitei o augmento
« d'esta Capitania, e a conservação do credito, e augmento da
« Nobreza, e o bem e conveniencia da paz sem attender a mi-
« nha, e meu proveito, sem faltar ao favor, á estimação, á
« galantaria, e a tudo quanto da minha parte podesse fazer
« para agradar a todos, e não basta tudo isto, diz Vmc., que
« este Povo se queixa que eu tenho tomado por empreza ti-
« rar-lhe o sustento da bocca para soccorrer a uns homens
« que intentavam prender ao Sr. Bispo. Oh desgraça fatal
« do tempo! Oh fatalidade da era presente! Com isto
« digo tudo, e respondo a Vmc.; pois o Bispo Governador me
« escrevia, que por serviço de Deos, e de Sua Magestade, e de
« sua parte, me pedia soccorresse com farinhas, armas, e
« tudo o mais que podesse a aquella praça, e o mesmo me pe-
« de, da parte d'El-Rei, o Capitão-Mór mandante, e mais Offi-
« ciaes, e com tudo isto embarquei unicamente 185 alqueires
« de farinha, e 7 pipas de carne, que não sei se chegarão por
« não terem ventos para irem. Veja Vmc. se seria mais ser-
« viço d'El-Rei Nosso Senhor, e de Deos mandar muitos mil
« alqueires, ou deixar perecer á fome tantas vidas, ou deixa-
« las chegar a uma desesperação? Mas isto era necessario
« sentencia-lo El-Rei, que he quem o ha de censurar, ou ho-
« mens desapaixonados, e não quem falla o que Vmc. diz.
« E em quanto aos homens da Bahia, mande Vmc. perguntar
« ao Governador Geral, que por carta sua m'os recommen-
« dou, que vinham aqui buscar o meu amparo, para se reco-
« lherem ás suas casas com a chegada dos navios; e d'aqui
« levantam, dizem, e fazem o que querem, e só lhes pergun-
« tára, quando não houvera outra razão de abrigar, recolher,
« e amparar os Vassallos de Sua Magestade, se he proprio
« de qualquer homem molestar a quem vem buscar o seu
« amparo, e abrigo? Será; mas não m'o ensinaram meus Pais.
« Diz Vmc. mais que se queixam de os fazer andar com as
« armas ás costas. E perguntára quem são estes, pois fóra

« a gente de Mamanguape, que por mais distante, e para « a ter prompta, a mandei vir, os mais aonde foram fazer « sentinellas, marchas, ou jornadas? Mas o certo he que « isto nasce da era, e do tempo, e que todos não se acom- « modam com o bem que lhes procuro, desejo, e solicito, « procurando com brandura, e pouco trabalho, evitar-lhe o « maior e os estragos da guerra, da qual Deos os livre e a « todos nós, pois não o permitta Deos, mas temo que lhe « achem o erro, pois que não solicitam levar-se pelo cami- « nho mais suave, e não sei se o farão pelo mais traba- « lhoso; e veja Vmc., e julgará se he boa a desculpa dos « falsos fundamentos, e se he boa maxima a de não quere- « rem ser contra seus Patricios para serem contra El-Rei « Nosso Senhor. Temo, tremo, e pasmo só de imagina-lo, « e estimára que Vmc. me ensinasse, a respeito da faisca, o « modo de apaga-la, que eu não deixei até agora á pessoa « alguma, antes ouço a todos, e colho o que he necessario « para tomar com Deos resolução do que mais convém ao « seu serviço e d'El-Rei Nosso Senhor; e tambem tomára « que Vmc. me dissesse algum caminho com segurança, para « que, se succeder alguma cousa, que El-Rei me não aceite a « desculpa, de eu lhe dizer:— *Eu não presumi tal, nem cuidei « que tal succedesse, e os Vassallos de Vossa Magestade eram « pobres; eu fui escrupuloso de os tirar fóra de suas casas, e de « suas lavouras.* — E se Vmc. me dá esta segurança me fará o « maior favor do mundo, que certamente além do gasto de « minha fazenda e d'El-Rei, me corta o coração desacommo- « dar a minima creatura. E assim espero de Vmc. se achar « algum meio m'o advirta, e conheça que não tenho carne, « nem sangue, nem amigo, nem parente, nem cousa do « mundo, que me obrigue a fazer o que faço, mais que o « serviço de Deos, e d'El-Rei, e para servir a Vmc. me achará « com boa vontade. Deos guarde a Vmc. Parahyba, 31 de Ju- « lho de 1711.—Muito amante e obrigado de Vmc.

João da Maia da Gama.

Insta o Padre Manoel de Aguiar contra a resposta e apparentes razões de João da Maia.

« Illm. Sr. Capitão-Mór João da Maia da Gama.—O Tenen-
« te Coronel Gonçalo Rodrigues de Castro me fez presente um
« papel feito e assignado por V. S., dizendo que assim o ha-
« via V. S. ordenado, e d'esta diligencia, e da resposta que
« V. S. foi servido dar á minha carta, venho a colher que
« entendeu V. S., que tanto havia mister; convensido com
« aquellas razões quanto a minha inhabilidade com esta se
« acha, que por algum modo quiz impugunar as suas deter-
« minações, e eu agora digo que só commigo me pareço, e
« cesse a tal diligencia, porque vivem na minha opinião tam-
« bem aceitas todas as suas generosas acções, e não haverá
« manifesto, por mais justificado que seja, que produza em
« mim nova fé, para acredita-las, pois d'ellas tenho sciencia
« experimental, que he a mais verdadeira—*et quod per se patet*
« *non indiget probatione.* — Porém o tempo que he o mais
« abonado fiador mostrará a V. S., que quanto dizia n'aquella
« carta, e agora digo não tem outra direcção mais que ao so-
« cego, e conservação de V. S.; porque, excepto a pessoa do
« Sr. D. Mathias, que Deos tem na gloria, nenhuma me excede
« e póde ser que nem me iguale no affecto com que venero,
« tudo quanto póde tocar aos particulares de V. S., e sem o
« menor escrupulo de consciencia o posso affirmar com o
« mais licito juramento; e feita esta protestação, lhe peço
« agora licença para com uma só resposta satisfazer a todas
« as perguntas que V. S. na sua carta me faz, e assim digo.
« Primeiramente eu nunca disse que o que se faz, e se tem
« feito em Pernambuco, era justo, nem isto se póde colher
« das razões da minha carta; mas antes cuido que n'ella
« condemno tudo, porque consequencias tão erradas não
« podiam ter premissas certas, e se dei por causa instrumen-
« tal para castigar Pernambuco ao Sr. Governador Sebas-
« tião de Castro Caldas, foi porque sem duvida d'aquella
« fonte emanaram todos estes regatos. Fallarei agora com
« este decoro, porque, parece-me, quiz V. S. advertir que

« era cousa sua; porque, não sendo assim, parece que não es-
« tava eu obrigado a aquelle termo, porque se nas ausencias
« se falla nos maiores titulos de Portugal, sem aquella atten-
« ção, como V. S. o faz no seu manifesto com a pessoa do
« Marquez de Marialva, e o fizera com qualquer outro titular,
« mal podia logo persuadir-me devedor a esta ceremonia, que
« só se deve a algum parente por urbanidade ou ás pessoas
« Reaes por regalia. E quanto estivera melhor ao dito Sr.
« sahir d'aquella praça, como sahiram nove antecessores
« seus, que n'ella conheci, do que com a lastimosa retirada,
« por lhe não dar outro nome? Mas como para seu tempo
« se guardarão todas as duvidas, e controversias d'aquelles
« Povos, ou o dito Sr. quiz, ou de necessidade havia de ser
« assim; lembra-me a este proposito, que, querendo um Fi-
« dalgo da nossa Côrte ir governar a India, para onde Sua
« Magestade o havia despachado, foi este á casa de outro Fi-
« dalgo parente seu, que já havia passado pela mesma occupa-
« ção, e com acerto lhe disse que desejava sahir bem succedi-
« do d'aquelle Governo, e para isso lhe pedia uma instrucção
« sua, que lhe servisse de roteiro para por elle governar as
« suas disposições; ao que lhe respondeu o velho, que já o
« era com as experiencias do tempo: Sobrinho o que vos
« posso dizer he que se quizeres conservar-vos segui este
« conselho: — *O que estiver de muito tempo torto não o quei-*
« *rais indireitar, e o que estiver direito de nenhum modo o en-*
« *torteis.* — Parece que me tenho explicado. E supposto me
« diz V. S. que isso não nos toca, impossivel será fallar nos
« effeitos sem puxar pelas causas, que eu não me intrometto
« sem investigar pensamentos, pois são remettidos a Deos —
« *scrutans corda et renes Deus.* — Porém bem podemos fallar
« nas obras, porque se vêem e apalpam, e d'ellas nos deixou o
« mesmo Senhor occasião para conhecermos aos homens. —
« *Ex fructibus eorum cognocetis eos.* — Bem podéra eu, Senhor,
« ser mais extenso nas minhas respostas, e allegar tambem
« nellas meus autores, que não me haviam de faltar, porque lá
« disse a grandeza de Lourenço Graciano: —*No ay error sin au-*
« *thor, ni nessedad sin padrino.* — Porém não quero gastar o

« tempo a V. S. em as minhas necedades, e venho a concluir « com dizer me h'ade V. S. conceder, que esta sublevação do « Recife foi muito intempestiva, e mais licenciosa, e de mais « prejudiciaes circumstancias que a primeira, pois estas es- « tão patentes, e eu logo assentarei a espada n'esse particular, « porque o praticaram na presença do seu Governador, e o « que agora fazem, ficará condecoranda aquella acção. Não « evitar o mal, e achar meios de se defenderem a si, e « ao Governador! Não eu nunca encontrarei, nem encontrei « nunca o capricho, em termo honrado; não digo eu só o das « pessoas, como a de V. S. mas ainda de outras muitas par- « ticulares: amparar a quem se obriga, he certamente obra « muito Christãa, porque tambem o aprendi, mas tambem sei « que: — *Nemo tenetur eum tanto onere*--porque o timbre que me « obriga a defender a pessoa, não me manda oppôr á causa, « porque isso he fazer-me parcial no delicto, e tambem con- « venho em que se concede a natural defensa; porém he sem « duvida que se entende com o perigo irremediavel á vista, « e na ultima necessidade, e não presupposta e contingente, « como foi a em que se fundou aquelle alvoroto, porque. « consta que foi muito antes da sublevação e premeditado. « -- *Nihil occultum quod non reveletur.* -- E quanto a queixa « que eu fazia de V. S. tirar d'essa terra os mantimentos, para « aquelle soccorro em tempo da maior falta d'elles, que se « experimentou ha muitos annos; V. S. diz n'esse caso que « maior serviço de Deos fôra mandar-lhes muitos mil al- « queires, porque só embarcára 185 alqueires, a isto respon- « dem, e eu com elles, o que responderam as virgens pruden- « tes ás necias :--*Ne forte non sufficiet nobis et vobis.* -- Porque « tirar o azeite de uma alampada para remediar a outra he « querer que ambas se apaguem, e áquella falta de caridade « chamou o mesmo Christo prudente prevenção? Tambem « me pede V. S. lhe insinue o modo com que póde ser ad- « mittida a desculpa para com Sua Magestade: grande con- « fiança fôra a minha se assim o fizesse; porém só me pare- « ce que não póde resultar culpa a quem não concorreu para « o delicto, e como Ministro de Sua Magestade, dá boa conta

« do que se lhe encarregou, e que tem feito sem nota sua « obrigação. E a pergunta que V. S. me manda com galan- « taria fazer ao Senhor Governador geral da Bahia, a fizera « eu de boa vontade com muitas veras, se para isso tivera « occasião, porque se o mesmo Deos se não offende de lhe « perguntarem, dizendo a Job: -- *Interroga me et ego respon-* « *debo tibi*; -- porque temerei eu de o fazer a um homem? « E assim lhe dissera:--Senhor, que razão tem V. S. para man- « dar inquietar uma Capitania muito inferior no poder á de « Pernambuco com a ida d'estes homens a darem occasião a « quem n'ella está socegado ha tres annos, governando-a com « tanta aceitação, para o ver tambem envolto nas perturba- « ções de uma gente que está obstinada na sua opinião? « Isto he dar materia ao seu fogo. Não fôra melhor que « V. S. a amparasse, como até agora o tem feito, até que so- « cegadamente vão para suas casas; pois este abrigo não póde « causar a V. S. a menor molestia, e acolá lhe póde servir « de grande prejuizo?—Esta fôra, Senhor, a minha pergunta « e ouvira a sua resposta, e até á maior razão pozera as mi- « nhas instancias, se não cedêra. E quanto ao Senhor Bispo, « como V. S. diz, ser causa de toda esta inquietação, não me « toca tambem a sua defesa, que quem he tão grande letrado « como elle, pois se fiou de sua sufficiencia o peso de toda a « Justiça Ecclesiastica de uma Côrte, e a sua virilidade tão « conhecida que d'ella se fiou o Governo das Armas de uma « Provincia tão dilatada, que não he necessario que lhe ava- « lie as suas acções, senão quem lhe incumbe o julga-las: « quanto o mais, lá se a venha Deos com o seu mundo. Pede- « me V. S., ou manda-me lhe declare a parabola da faisca, de « que usei na carta que a V S. mandei: eu me não posso ex- « plicar melhor que com dizer a V. S., que nas Cidades, e Po- « voações, se costuma pôr grande vigilancia, e guardas, para « não entrar n'ellas por nenhuma via a peste que nos outros « lugares arde, e que he muito licito então faltar a caridade, « sem offensa desta grande virtude, aos que vem tocados d'a- « quelle mal, para d'este modo evitar o castigo que o pri- « meiro gráo de caridade sim obriga a faltar ao segundo;

« isto he o que quiz dizer nas minhas razões, e nestas me « torno a ratificar, e dizer juntamente com V. S., que quem « não deseja a paz dos corpos, e bem das almas, nem he ami- « go, nem leal, nem Christão, que he o mais. Mas, como as « minhas razões se não hão de seguir, eu as quero dar por « nullas, e só quizera que V. S. se persuadisse que desejo « n'esta occasião ser uma grande personagem, para com ella, « e com o sangue das minhas veias mostrar a V. S. a minha « fidelidade, que o tempo nunca saberá mudar, e ainda que « elle se mude. A pessoa de V. S. Guarde Deos, &c., &c., &c.

Apezar de que nenhum fructo d'estas advertencias se colhesse, com tudo ficou João da Maia entendendo que nem todos se deixavam encandeiar de suas razões, com que suppunha justificar-se, e encobrir a sua cumplicidade no levante do Recife, que quando por outros principios não fôra conhecida, sufficientes eram os sophysticos argumentos que traz na sua resposta para se dar a conhecer, e se fazer publica a obrigação de seu empenho em que o pozeram os 14 mil cruzados dos Mascates.

CAPITULO VII.

Continuam as desordens.

1711.

Confusa e revolta andava toda a terra; os homens inquietos, e arruinados, sem poderem tratar de suas fazendas, e lavouras, tristes viam correr perdido o melhor tempo d'este trabalho; as mulheres assustadas, e chorosas pelos riscos de seus filhos, e maridos, tremiam á vista do abysmo, que antolhavam. Era o desgosto maior por outra parte, porque a conhecida falsa fé com que varios dos empenhados no negocio avisavam aos do Recife, e lhes mandavam por mar soccorros as escondidas, disseminava a desconfiança entre os congregados; e por isso, para prohibir o commercio d'esta navegação, se mandaram apenar e desfazer quantas jangadas na praia, até a ilha de Itamaracá, se acharam que servissem.

Os homens do Cabo ainda, como dantes, revoltosos, visto o seu Capitão-Mór não ser seguro, davam cuidado ; e posto que o mesmo Capitão Mór, por lhe constar a desconfiança e ruim conta em que o tinham, vestisse as côres da desculpa, e tomasse a fórma de Jano, não mudava. Goianna da mesma sorte em bandos alterada, querendo obedecer á Parahyba, parase unir na opposição contra Pernambuco, fez seu departamento, com o qual se consideravam os conjurados mui seguros ; mas em breve tempo se vio desfeito, porque em 2 de Agosto chegaram alguns d'elles á cadeia de Olinda; isto he, Antonio Dias, e Braz Dias, Aurelio Alves, e Domingos Rodrigues, que estava constituido Juiz do Povo levantado.

Em tres do mesmo Agosto foram remettidos de Páo-Amarello presos João Fernandes Burgos, Gonçalo da Silva, porque d'alli soccorriam o Recife;e no mesmo dia remetteu o Ajudante de Tenente Francisco Gil Ribeiro aos do Governo umas cartas, que tomara em um barco de mantimentos, que da Parahyba ia para o Recife, e entre ellas uma de Simão de Goes para Sebastião de Castro Caldas, suppondo-o outra vez no Recife, dando- lhe varias noticias de sua diligencia, e despezas, e de Joaquim de Almeida na fomentação da guerra, e do descuido com que já se havia João da Maia; e ainda que esta carta, por se tomar, não foi ás mãos d'aquelle a quem se enviava, não faltariam sem duvida outras em que se lhes manifestasse a indifferença que se via no sujeito de quem se representava queixoso: e assim enviaram da Recolêta dous Missionarios á Parahyba a afervorisa-lo para que em ajuda de tão *justa guerra* não cessasse. Ora estes *servos* de Deos não tinham para sua conservação e melhor regalo do que os Mascates, seus Patricios; convinha-lhes pois favonea-los, embora destruissem os naturaes, despojando-os do que era seu, como elles tambem fizeram aos donos dos conventos que adquiriram, pondo-os na rua sem mais direito que o do mais forte.

Se fóra as cousas assim estavam, no Recife ellas não iam melhor. No dia 6 de Agosto se amotinaram os soldados contra o seu Commandante, e Governador intruso, João da Mota, pondo-o de traidor, e iam a mata-lo, quando elle, vendo-se em

tal aperto, posto de joelhos, lhes pedio pelo amor de Deos o não matassem. E foi muito de agradecer que uns homens engolfados em tantas tyrannias usassem com elle de tanta piedade, quando, por ser sua a maior culpa, maior castigo o ameaçava. Era gente perdida uns, e outros, e para fazer mal amotinada; tudo portanto devia ser n'ella sem-razões, tudo desordens, e mais ainda havendo esvasiado em 33 dias 29 pipas de agoardente, e de vinho, cujos vapores, subindo-lhes ás cabeças, os faziam mais allucinados do que estavam, dando tiros toda a noite contra as sombras, suppondo-as, conforme o seu temor, Leonardo Bezerra, e André Dias, que diziam, iriam dentro do Recife a mata-los.

Por muitas vezes se viram assaltados do temor os do Recife, julgando que os do cerco entrassem de repente a devasta-los; e Manoel do Rego, a quem então a desgraça tinha preso, sendo homem rico, e abastado, a taes termos estava reduzido que lhe era necessario lavrar fusos para sustentar-se, e para os poder fazer lhe permittiram por favor um canivete. Mas elle como foi sempre homem de coração firme, e firme para a Nobreza, entendendo que poderia succeder abalroarem os de fóra os do Recife, deu em fazer espetos de pouco mais de um palmo dos páos que tinha para os fusos, e esconde-los debaixo da esteira em que dormia; fazendo conta, se chegasse a occasião que se dizia, dar a cada um dos presos o seu, para que, usando d'elle como de uma faca, obrigassem ao Carcereiro a abrir as portas da cadeia, e soltos fizessem pelos de fóra, e contra os do Recife, o que o animo, e coração de cada qual os ajudasse; mas, como se não poz por obra o primeiro pensamento, tambem o segundo ficou sem ter effeito: e assim, tornemos ao que mais se passava fóra.

Na retirada que levaram Christovão Paes, e o Camarão, quando foram cercados nos Prazeres, foram parar á Una ás suas casas, donde foi de ambos o empenho favorecerem aos sediciosos do Recife com tudo que podessem. Partio para Tamandaré Christovão Paes a remetter-lhes um barco de farinha, que achou prompto, por descuido do Capitão-Mór Filippe Fragozo, em lhe parecer o deixava incapaz de fazer

viagem sem as velas que lhe tirára, presumindo livra-lo assim do cuidado com que já d'antes tinham pretendido remette-lo, quando o menos com que devia segurar-se era queimando-o, e, prevenindo-se de muita carne, fornecer tambem o Forte. Porém o Capitão Christovão da Rocha Wanderley, cunhado de Christovão Paes, e seu opposto, mandava em contrarias diligencias para estorva-lo; mas não conseguio por fugirem os que o acompanhavam da batalha que tiveram, em que de uma e outra parte houve morte de alguns, e outros feridos; e tornando d'alli a unir-se, Camarão, e Christovão Paes violentaram de muitos as vontades, para que os acompanhassem, e de outros roubaram as fazendas, porque não foram tão pontuaes em obedecer-lhes. Mandou para isso botar bandos em seu nome o Camarão, impondo, e ameaçando graves penas, sendo a que mais obrigava aos moradores a de lhes confiscar os bens como fazia. Por este modo se pozeram em poucos dias com 1,500 homens, e com parte d'elles soccorreram o Forte de Tamandaré, e com o mais que era necessario, promettendo fazer o mesmo aos do Recife.

De tão grande atrevimento sabendo, os do Governo deliberaram manda-lo castigar sem mais demora, dispondo que o Mestre de Campo Christovão de Mendonça com 400 homens entre moradores e soldados, partisse a reprimir as insolencias d'aquelles perfidos rebeldes, que tão desleaes aos mesmos seus estavam sendo, e á sua Patria; e sahindo d'Olinda, o Mestre de Campo a 6 de Agosto chegou ao engenho do Giquiá, uma legoa do Recife para o occidente, e ahi se acampou até prefazer o numero de homens precisos com alguns que ainda faltavam. Neste acampamento o deixarei para tratar do que logo succedeu com a sua ausencia.

CAPITULO VIII.

Resultado da partida do Mestre de Campo contra o Camarão.

1711.

O Sargento-Mór Manoel de Oliveira, que desde a fugida do Governador Sebastião de Castro estava recolhido no convento dos descalços, por algumas boas obras que havia feito, teve modos de sahir aquella noite, e metter-se no Recife, sem que o vissem as nossas sentinellas, porque da parte, em que assistia, registrava os atalhos por onde podesse d'ellas desviar-se; e julgando aquella pela melhor occasião em que os do Recife podiam ganhar a campanha, os avisou que ficavam os Arraiaes desprevenidos por se tirar d'elles a gente que partira para fóra, e intimando-lhes a opportunidade da empreza, na segurança da victoria, os dispoz a sahirem a campo resolutos, como na manhãa de 9 do mez sahiram. Ao romper do dia disparou a Fortaleza do Buraco alguns tiros, e ouviram-se muitas cargas de fuzil, que pareceram ser da gente de fóra, além de outras, que já pelos mangues se disparavam.

O Ajudante de Tenente Francisco Gil Ribeiro, (a quem para commandar as Infantarias, na ausencia do Mestre de Campo, haviam os do Governo mandado vir de Itamaracá, deixando a força d'alli ao mando do Alferes Carlos Teixeira de Azevedo) julgou ser o fogo no Buraco, e montando em um cavallo partio á toda a pressa; mas, chegando ao Forte, a desafio com os de dentro, vio mui bem que alli não era, e correndo já de volta lhe deram dous tiros de peça que o erraram; teve com tudo lugar de ver um troço, que formado na praia junto ao rio lhe pareceu ser de alguns soldados, negros remangados, mulatos, e rapazes com paos aos hombros fingindo uma grande força armada.

Os do Recife sahiram a picar por todos os presidios, para que cada qual no seu se defendesse sem soccorrer ao outro, onde a maior força carregasse; e posto que no principio se viram os de fóra duvidosos, com tudo, conhecendo a fraqueza

do poder com que os picavam, e donde o estrondo das armas mais se ouvia, tiveram o desengano que a batalha se dava em Santo Amarinho, e assim era, porque botaram 400 homens em dous troços, buscando uma trincheira em que com 16 homens estava o Sargento-Mór da Luz, Antonio Moreira de Vasconcellos, o qual com esses resistindo as fechadas cargas da investida e lhes matou tres ; quando ia o inimigo sobre elle melhorando-se no posto da trincheira, resistio com valor, e já ferido em uma perna (que foi passada de uma bala) pelejou sem receio das muitas balas que choviam dos contrarios, obrigando-os a deixarem o campo, e alguns outros ahi mortos. No mesmo tempo jogava do Forte do Buraco, sem cessar, a Artilharia a impedir o soccorro que d'Olinda expedio o Ajudante de Tenente, composto de duos Capitães, com as suas companhias, Francisco Xavier Cavalcante, e Duarte Tavares do Rego, que chegaram quando já se retiravam os inimigos, por ser a distancia grande, e maior no desvio que pelo alcance das peças necessariamente tomaram.

O outro troço dos 200, acommettendo o presidio do Capitão Francisco Nunes de Freitas, achou com 7 homens só o seu Alferes João Nunes Tinoco ; porque, ignorando o Capitão que iam tambem a visita-lo, acudio com sua pessoa aos brindes que lhe mandou fazer o Sargento-Mór da Luz para os convites que buscava. O Alferes, vendo a desigualdade do partido, fez voluntaria deixação do posto, onde assistia, antes que o maior poder o obrigasse a faze-la violentamente, e com os poucos seus pondo-se de emboscada, veio a ganhar n'ella quanto perder podia no posto abandonado ; porque, sem que o offendessem os contrarios, a muitos offendeu, ficando alli alguns mortos, e retirando-se outros feridos.

O Capitão Carlos Ferreira, que vigilantemente acudia a toda a parte, indo n'aquella manhãa do seu Arraial para a Cidade, no caminho ouvio das armas o estrondo, e voltando atrás a Boa-Vista, onde já haviam alguns poucos acudio com os mais a soccorrer os dous presidios atacados. Apenas appareceu, e ao mesmo tempo os dous Capitães que marcharam da Cidade, quando virou costas o inimigo, e a bom correr os que

poderam ir com seus pés se acolheram ao amparo de sua Artilharia, e de todas as Fortalezas: eram sem numero então as balas contra os que em alcance dos fugitivos iam. N'esta batalha que da manhãa durou até as 10 horas morreram dos Arraiaes sómente dous, e dous foram feridos, o Sargento-Mór, e outro, ambos nas pernas. Dos do Recife morreram, que foram logo vistos, seis, e tres que depois se acharam mortos entre o mato. Dos que levaram feridos para dentro morreram 18, como o disseram os mesmos seus que de lá sahiram, porque o máo tratamento, pela falta de dieta, e de sustento, os reduzio a incuraveis, e foi o maior verdugo para as vidas. Além d'estes faltaram outros muitos que d'elles se não soube, alguns se foram deixando estar fóra, de maneira que o prejuizo dos Mascates montou a 60 homens, segundo a sua propria conta, mas secreta.

Era seu Commandante o Capitão Manoel Carvalho, Europeu, que, sendo morador, e do Terço da Cidade d'Olinda, contra ella se rebellou pelo comprarem, esquecido do amor com que os seus moradores o tratavam, e com que sentiram a sua desgraça na grande cutilada que na cara lhe mandou dar o Governador Sebastião de Castro, segundo se dizia, da qual escapou com vida por milagre. E devendo da offensa resentir-se, e agradecer a quem em seu pezar o acompanhára, trocando os termos se poz em menos de um anno da parte do autor do seu aggravo, e contra os que sentiram have-lo feito!

D'esta avançada não ficaram os do Recife mui contentes, nem houve repicar de sinos como das outras vezes, nas quaes, para encobrir o que sentiam, e satifsazer ao Povo mulheril do medo que mostrava, com repiques de festa nas Igrejas eram as desgraças dos mortos celebradas: n'esta occasião, porém, trocou-se a sorte na consulta, e foi a falta dos muitos que morreram a que avivou a publicidade para todos ficarem resentidos, e de Manoel d'Oliveira bem queixosos pelo alvitre, e de os metter por elle em tal empreza. Nos decursos dos soccorros, e sentimento grande, agora fiquem, que eu torno ao Giquiá, onde tambem ficou o Mestre de Campo para partir esperando por mais gente.

Na tarde d'aquelle mesmo dia em que se acampou, aggregando-se-lhe o Alferes Diogo Carvalho com 25 homens que trouce de Goianna, prefizeram estes os que faltavam, e foram n'essa noite dormir aos Prazeres d'alli duas legoas.

Iam por Chefes da Ordenança o Coronel Duarte de Albuquerque da Silva, e seu filho o Sargento-Mór Jacintho de Freitas Acciole, o Coronel Manoel Garcia de Moura, e o Capitão-Mór Francisco Fernandes Anjo. Supposto que alguns d'estes careciam da sua gente, esperavam aggrega-la no caminho, porém assim não succedeu, porque, uns por temor, outros por malicia, todos se arredaram, e se esconderam. Os Padres Fernando de Sobral, e José Mauricio Wanderley iam para confessar os que perigassm no conflicto; o Vigario da Luz, Apollinario Moreira de Vasconcellos, e o Padre Domingos Dias se reuniram á mesma companhia, mas com diverso intento, porque o seu era, antevendo os riscos da batalha, e facilitando-lhes a amizade que tinham com alguns dos empenhados que a moviam, expor-lhes o seu engano, e move-los com razões oppostas á sem-razão que os empenhava. Mallogrou-se porém a diligencia pela que pozeram o Camarão, e os aggregados em remetter a decisão das armas a custosa d'aquelle enredo.

Partiram demanhãa os que pousaram nos Prazeres, e foram dormir ao Cabo em São José, perto de tres legoas, e no outro dia ao Trapiche, engenho de Ipojuca, outro tanto quasi de caminho, onde se detiveram dous dias, por adoecer o Mestre de Campo de uma perna; (melhor fôra adoecer de ambas, e que adiante não passasse) e havendo já noticia que Christovão Paes, e o Camarão estavam no engenho do Anjo entrincheirados, tornou o exercito a pôr-se em marcha, e as tres horas da tarde na entrada de uma mata mataram as sentinellas do Camarão a um dos que iam descobrindo campo, e feriram a outro. Com este desgoto e successo repentino se resolveram todos a ficar alli n'aquella noite com receio das emboscadas; e estando já acampando-se, o Padre Fernando de Sobral os dissuadio d'alli ficarem, obrigando-os a que marchassem, pela inconveniencia do sitio, e ainda mais pelo risco a que a estreiteza d'elle os sujeitava; e offerecendo-se

para explorador, postou-se na frente com uma escopeta nas mãos, e assim seguiram até sahirem fóra em uma campina, onde por espaçosa, com melhor commodo, e mais segurança se acamparam.

No outro dia acamparam-se no engenho Ginipapo, muito perto do sitio que Camarão occupava á frente de 1,300 homens. O Mestre de Campo, considerando que o inimigo era mui superior em forças, mandou pedir soccorro á Olinda á toda a pressa, expondo aos do Governo a contingencia do perigo em que ficava. E ainda que sem demora alguma partio logo a soccorre-lo com 300 homens André Dias, não passou este do engenho Velho, porque ahi achou a noticia de que o Mestre de Campo com todos os mais Officiaes, e muitos dos soldados, tinham ficado prisioneiros; o que obrigou Dias a fazer alto, até que no outro dia recebeu ordem de se retirar.

Bem podéra semelhante caso ter desculpa, se as antecedencias o não fizessem suspeitoso, porque nem sempre teve o maior poder, seguro o vencimento. Mas o descuido dos Officiaes do Mestre de Campo, principalmente d'aquelles a cujo cargo se entregaram as disposições d'aquella diligencia, e a quem se devia attribuir todo o louvor, ou vituperio do bom ou máo successo que tivesse, autorisou a desconfiança que houve d'elle, de que ia a entregar ao inimigo a força que se lhe entregou; se não he que a falta de animo, e sobras de fraqueza, intempestivos accidentes nas batalhas, n'aquella, primeiro que os inimigos, o assaltassem; porque, devendo haver-se com cautela, e prevenção, teve tão pouca, que sem prevenir de munições os soldados, nem o campo de reparo algum que o defendesse, ainda sendo advertido por um que mostrou ser mais vigilante, ao qual devia agradecer o conselho dado opportunamente, e quando estava o inimigo tão defronte, de nada se valeu; antes, dando tempo nas demoras da investida, com pretexto de tregoas escusadas, a que o inimigo mandasse a Tamandaré buscár uma peça de campanha, deu lugar a que elle, apenas á peça lhe chegou, e antes de que chegasse o soccorro que já sabiam se mandára pedir, o ata-

casse no dia 18, largando primeiro fogo a um cannavial que o cobria.

E posto que os Capitães Faustino Figueira, e Filippe Fragozo, o Sargento-Mór Jacintho de Freitas Acciole, e outros alguns intrepidos, por entre as balas se arrojaram no combate, tão briosamente pelejando, que duas vezes pozeram a Christovão Paes, e ao Camarão em termos já de retirada, infructifero foi tanto denodo, porque os mais, uns deram as costas, e fugiram como foi Manoel Garcia de Moura com todos os seus da retaguarda, e outros de uma casa com o Mestre de Campo, e os mais Chefes, pasmados não sahiram : não póde ser tão poucos contra tantos resistirem, e mais estando sem balas porque as que então se deram aos que as procuraram com instancias não cabiam nas boccas das armas, e o Mestre de Campo, muito a seu salvo sentado no barril de polvora, continuaria n'esta inacção, se o Padre Domingos Dias advertindo-o não quebrasse o barril, e désse polvora aos que a pediam ; foram pois os debilitados animos dos Chefes, que aos seus desanimaram, o escudo melhor que os contrarios tiveram.

Andava n'esta occasião a descobrir campo, com 50 homens, o Sargento Antonio dos Santos, e ouvindo o estrondo das armas, e devendo buscar os seus, e soccorre-los, que isso só era bastante para pôr os contrarios em fugida, fugio elle primeiro, tendo por mais seguro pôr-se a salvo. D'alli logo partio para a Cidade d'Olinda, sem de si nem dos outros saber parte, de tal sorte que a todos aborreceu pela fraqueza, e ja d'antes era aborrecido, por se fazer na paz temer dos negros, e moleques nos açougues, nas fontes, e nas praias, picando-se com todos por malvado. Por este comportamento covarde foi sentenciado a tratos, que, por menos acerto, não soffreu, ficando esperado na Cadeia até o fim da guerra.

Dous erros crassos n'esta marcha para haver tal desgraça concorreram ; um patente a todos, outro occulto, que depois veio a ser sabido. O primeiro foi irem a Serinhãem a provocar o inimigo, podendo espera-lo longe já de seu terreno, e do seu centro, onde (como todas as cousas que se acham fóra d'elle) estivesse violentado ; o segundo foi capacitar-

se o Mestre de Campo a abalar um exercito. e pô-lo á vista do contrario, levando uma ordem occulta, por escripto, do Reverendo Bispo para não pelejar, nem fazer guerra. Ora, se se ia tratar de paz, fôra escusado desfalcar os Arraiaes, tirando a gente que tão necessaria n'elles era, podendo ir só com 10 ou doze homens de sua guarda; porque então, ou lhe não faziam desacato, ou se o fizessem era sem triumpho, e menos affrontoso: conclue-se portanto que nem a resolução de dar tal ordem, e nem a de aceita-la fôra de soldados, por successo tão infausto. Estas desordens, aquellas faltas, e outras muitas deram a victoria aos contrarios, aos quaes com cinco que nos mataram, e pouco maior numero dos seus mortos se rendeu o Mestre de Campo,como quem outra diligencia não fazia, entregando-se prisioneiro, e tambem ao seu Alferes Francisco de Mello da Silva, assim como ao Coronel Duarte de Albuquerque, e seu filho o Sargento-Mór Jacintho de Freitas Acciole, ao Capitão-Mór Francisco Fernandes Anjo, e aos Alferes Diogo Carvalho, e Antonio da Cunha, e a muitos soldados. Ficou tambem rendido Antonio Rodrigues, Capitão-Mór dos Tapuias do Limoeiro, homem pardo valoroso, ao qual mandaram os vencedores açoitar com bacalhãos, amarrado com um páo por entre as pernas. Christovão Paes, escoltando os presos despidos, roubados, e amarrados com cordas pelos Indios do Camarão com o desprezo maior que se considera, caminhou para o Forte de Tamandaré, e ahi os conservou até os embarcar para o Recife, onde chegando logo a nova do successo houveram muitos repiques de sinos por todas as Igrejas, e Conventos, com luminarias geraes por toda a praça, em applauso do triumpho que alcançaram.

Logo Christovão Paes, e o Camarão prometteram não só que brevemente partiriam a vir desalojar a João de Barros, e a todos os seus dos Afogados, pela injuria que aos Vassallos (os Mascates) de El-Rei faziam no cerco, e aperto em que os tinham, mas tambem que estavam resolvidos a chegar á Cidade d'Olinda, e conduzir o Bispo para o Recife a assistir-lhes, ameaçando mata-lo se por vontade o não fizesse.

Miguel de Godoes, Capitão do Terço dos Palmares, que

até alli acompanhou o inimigo com a sua gente, illudido por lhe dizerem que a Nobreza, e os mais moradores, violentando o Bispo seu Governador por favorecer os do Recife, o tinham preso na Cidade, ouvindo de suas mesmas boccas o contrario, e movido já das razões de um seu filho, e de uma carta mais que este lhe levou do Bispo, a cuja presença o mandára ir o Capitão Manoel de Nabalhas, chamando-o para isso dos seus curraes onde assistia, e com outras mais noticias verdadeiras, que ouvio ao Padre Domingos Dias, se capacitou, e conheceu as falsidades, e enganos com que o moveram, e a deixa-los, passando-se queixoso para a parte da Nobreza, e do Bispo.

CAPITULO IX.

Os Mascates atacam Boa-Vista. Revolução em a gente de Goianna. Edital publicado pelos do Governo militar. Este publica um Bando.

1711.

Não perdiam occasião os do Recife de incommodar os de fóra, já seduzindo com dinheiro aos vis, e já atacando os honrados. A 21 de Agosto, tentaram atacar Boa-Vista, e em 14 barcas carregadas de sua gente pretenderam atravessar o rio Capibaribe; mas acharam grande resistencia, e com perda de dez homens retiraram-se, vingando-se em dispararem, n'esse dia as Fortalezas 237 tiros.

No dia antecedente, referio Manoel do Rego, que Miguel Correia, Domingos da Costa, Zacarias de Brito, Lourenço Alves, e o Ribas quizeram fugir, e estando para isto já a bordo com muita fazenda, dinheiro, e mantimentos, foram descobertos pela ronda, e ficaram sem conseguir, mas descompostos de traidores por quererem fugir, havendo sido elles os que moveram o levante; com tudo fizeram calar a ronda com dinheiro, para que a mais a noticia do caso não passasse.

N'aquelle mesmo tempo, em que o Mestre de Campo, com a gente que levava, ia em demanda do Camarão, se excitou

em Goianna outro tumulto de rebellados uns contra os outros, querendo cada qual que a sua parcialidade prevalecesse, pondo por essa causa em fugida aos que a não seguiam, roubando-os e destruindo-lhes as fazendas, tão licenciosos, e tão soltos, que foi necessario os do Governo mandarem ao Ajudante de Tenente, que com os Alferes Carlos Teixeira, Francisco Alves, e o Ajudante Filippe Bandeira, e mais 40 homens dos da ilha de Itamaracá, deixando por então a força d'alli entregue ao cuidado do Capitão Marcellino de Oliveira, fosse a reprimir os insultos, que tão repetidas vezes entre aquelles moradores se praticavam, porque os que por dinheiro dos homens do Recife se venderam, suppunham que os mais se captivariam pelas armas, e sendo mui pertinaz a resistencia nem assim convencia o seu engano. Poz-se o Ajudante de Tenente a caminho sem falta, e chegando com alguns mais dos de Araripe teve lugar uma batalha bem renhida aos 23 de Agosto, de manhãa, dentro da Villa, onde em seu favor achou tambem o Capitão Antonio Rabello. De 500 que eram os rebeldes, ficaram mortos oito, e os mais fugiram : da parte do Ajudante de Tenente quatro foram só os que morreram.

Em 26 de Agosto, foi mandado o Capitão Sebastião Dias de Abreo, com 50 homens, a Itamaracá soccorrer a Fortaleza, por suspeita que se teve de que a queriam invadir por algum soborno os do Recife, á vista da pouca gente com que então se guarnecia; e uma Sumaca, que n'aquella manhãa sahio costeando a terra para o Norte, ajudou mais a desconfiança : porém depois de chegado o Capitão, houve o desengano que fôra o intento bem diverso, e assim demorando-se mui pouco se fez de volta, com a mesma gente, outra vez para Olinda.

Com a noticia do mal que ao Mestre de Campo, e aos mais que o acompanharam, succedêra (festejada com luminarias, e repiques no Recife esta desgraça !) e em quanto se tratava dos meios de rebater a ousadia d'aquelle pernicioso gentio rebellado, e do seu maligno, e perverso sequito, mandaram os do Governo, a 26 do mesmo Agosto, pôr em todas as estancias do cerco, e Arraiaes o seguinte Edital para excitar á vingança os animos dos que n'elles assitiam.

EDITAL.

« Por quanto he notorio o infeliz successo, que as nos-
« sas armas tiveram com as dos rebellados, e sediciosos Chris-
« tovão Paes Barreto, e o Camarão, Governador dos Indios na
« Campanha de Sebiró, onde se encontraram, de cuja peleja
« resultaram mortes, e feridas, tanto de uma, como de outra
« parte, e se não conseguio da nossa a victoria que esperava-
« mos, não só pela desordem que houve nos Cabos, mas tam-
« bem por serem os successos da guerra contingentes, e o
« vencimento estar sujeito á melhor fortuna, cuja operação
« de nenhuma sorte desluz o valor d'aquelles que no con-
« flicto sabem vender as vidas pelejando, ou por vencidos
« ficam prisioneiros, sendo o estylo politico da guerra, ainda
« entre nações encontradas, tratarem-se os que ficam presos
« com aquelle decoro, e respeito que merecem, tanto pelos
« postos que occupam, como pela qualidade das pessoas,
« sem que fóra do conflicto se executem acções tyrannas,
« que estas só se experimentam entre barbaros, onde falta a
« razão, e sobra a crueldade ; e porque devemos não só sentir
« o ficar vencidos, e prisioneiros o nosso Mestre de Campo,
« e mais Cabos, e soldados que o acompanhavam, (sendo
« este successo commum ainda nos Principes, e Generaes)
« mas ainda lamentar, com lagrimas de sangue, o máo trata-
« mento, crueldades, e ignominias, que com os ditos prisio-
« neiros usaram aquelles a que só se lhes póde accumular o
« nome de tyrannos, despojando-os, descompondo-os, rou-
« bando-os, e ultimamente amarrando-os com cordas as
« mãos para trás, e levando-os arrastadamente a pé descal-
« ços viagem de oito ou nove legoas para a Fortaleza de Ta-
« mandaré, para d'ahi serem remettidos para o Recife, o que
« promptamente executaram. Estas acções indignas estão
« ensinando a toda a Nobreza Pernambucana a mais justa, e
« irritada vingança, vendo aos seus naturaes, e parentes ig-
« nominiosamente ultrajados, cujo aggravo comprehende a
« todos, e ao valor de uma tão bellicosa, e destimida Infan-
« taria o desempenho do mesmo aggravo feito á pessoa do

« seu Mestre de Campo, em cuja contemplação o mesmo pejo
« se envergonha, e o mesmo valor se aniquila. E não pa-
« rando aqui o escandaloso trato d'estes rebeldes, tem pas-
« sado com maior desenvoltura a offender o sagrado da pes-
« soa do Illm. Bispo, nosso legitimo Governador, atrevendo-se
« a proferir indecorosas palavras contra o seu respeito, e
« autoridade Episcopal, negando-lhe a devida obediencia, e
« publicando o dito Christovão Paes, que lhe vem cortar a
« cabeça, e faze-lo em postas; palavras que mais mostram
« serem de inimigo da Igreja, e da Fé Catholica, do que
« de Christão; indignas de se proferirem contra um Prelado
« de tantas lettras, e virtudes, e o de maior supposição que
« veio a estas Capitanias, causa que obrigou a Sua Magestade,
« que Deos Guarde, a nomea-lo por Governador d'ellas. E que
« Vassallo do dito Senhor ha, o' Catholicos, que, vendo ultra-
« jados os seus respeitos que se incluem na sua pessoa por
« Bispo, e por Governador, não facilite a vingança? Não
« solicite os meios a prostrar aos pés do dito Senhor uma
« soberba mal intencionada? Um orgulho reconhecido?
« Um alvorotador prejudicial á Republica? E finalmente
« comprado com dinheiro pelos sediciosos do Recife, para
« da sua parte comprehender estes absurdos? E o que mais
« faz aggravar esta causa he vir o Camarão com animo de
« governar estas Capitanias, o que já vem executando, pas-
« sando Patentes a homens brancos, que as aceitam. A' vista
« do referido, quando deviamos excitar, e refazer os animos
« a este desempenho, como a causa se considera geral, só pe-
« dimos, e rogamos a todos os que professam lealdade, e obe-
« diencia ao Illm. Senhor Governador, Tenente de Sua Ma-
« gestade, e aos seus Ministros, que he a base em que se es-
« triba a fidelidade dos Vassallos, abram os olhos do enten-
« dimento para reconhecerem se obra mal quem obedece ao
« Governador, e aos mais Ministros d'El-Rei, e está sujeito ás
« suas disposições, ou quem fóra da obediencia se conserva
« absoluto, regendo-se pelos actos da propria vontade, em
« prejuizo do dito Senhor; e siga cada um a parte que lhe
« dictar a razão, ou a da obediencia, seguindo ao Governador,

« e Ministro, ou a de desobedientes acompanhando a Chris-
« tovão Paes, e ao Camarão, que, unidos por interesses parti-
« culares com os levantados do Recife, nos pretendem destruir
« as vidas, o credito, e as fazendas. Olinda, 26 de Agosto
« de 1711.»

Seguio-se a este Edital mandarem os do Governo, em 28, lançar bando promettendo n'elle premios a quem matasse a Christovão Paes, e ao Camarão, pelos estragos, inquietações, e mortes de que haviam sido, e estavam sendo executores, para que não prevalecessem aquelles dous monstros tão desobedientes, e perniciosos a tantas Capitanias, e Republicas, como de seus injustos procedimentos era manifesto.

CAPITULO X.

Determina-se ir buscar o Camarão. O Bispo convoca o Clero, e este se apresenta á frente de seus escravos armados. Tambem o Major Negreiros se apresenta com seus escravos armados. Batalha no districto do Cabo. Triumpho dos Pernambucanos.

1711.

São muitas vezes d'alguns as desgraças para outros preludios da fortuna, e o mesmo que para aquelles foi ruina a estes costuma dar a mão para a subida. Na infelicidade que o Mestre de Campo teve, occasionada de sua propria incuria, se não foi porque assim o quizesse de pensado, esteve do Camarão toda sua ventura; e sem exagerações do seu triumpho, por se não alargar uma em outra pena, qual a sua gloria se reputa bem se considera. Resoluto em partir para o Recife, demandando primeiro os Arraiaes, e, levantando-os, conquistar a Cidade, e sujeita-la; prender o Bispo, ou, defendendo-se elle, dar-lhe morte, eram do Camarão os seus designios, e de tão barbara ousadia os avisos que chegavam, que para refazer-se de mais gente mandára publicar um Bando, impondo a pena de traidores, e perda de bens aos que o não acompanhassem.

Não havia gente, por estar divertida com tantas inquie-

tações, com que se podesse fazer frente ao cabôclo, e aos que com elle juntos vinham sobre Olinda, e ao mesmo tempo guarnecer o cerco de duas legoas e meia de distancia, desde esta Cidade até a Barreta, extensão que occupava 20 presidios necessarios, além das muitas sentinellas que era preciso sempre ter prevenidas, e das rondas que por varias partes decorriam, atalaiando,e descobrindo os impulsos,e passos dos inimigos; e apenas se achariam 800 homens para tudo, havendo mais de 6,000 armados dentro do Recife, segundo o numero das armas que se soube repartiram, tiradas dos armazens, e do d'aquellas que já tinham.

N'este aperto, consultando-se entre os Chefes o meio de se obstar ao rebelde Indio, e a seus sequazes Christovão Paes, José de Barros, e os mais que se lhe aggregaram, resolveram ir sem falta contra elles á toda a pressa, e promptamente convocando-se com presteza os da Ordenança que haviam ido a refazer-se ás suas casas, na esperança tambem de que chegassem n'este breve intervallo os Tapuias de Ararobá, que segunda vez fôra por elles (por se livrar das balas dos presidios) o Capitão Manoel Barboza, dizendo have-los impedido da primeira o Padre da Recolêta, missionario que os regia, e que era parcial, como todos os Recolêtas eram, dos do Recife.

O Bispo, das ameaças temeroso, mandou convocar todos os Clerigos defóra para assistirem-lhe, e mandou o Padre Manoel Rodrigues Netto ao Arraial do Camarão a declara-lo, e a Christovão Paes, por excommungados por conspirarem tão soltos contra elle. E por se impedir ao Padre o passo, já com receio da censura, elle a fez publica em varias partes, e em Ipojuca na Matriz, á vista de Godoes, que já dos dous andava desunido; mas da excommunhão nenhum caso fizeram, nem depois procuraram absolver-se. Os mais Clerigos, com o aviso da afflicção do seu Prelado, promptos acudiram até 100 com seus escravos (cada um a dous, e tres, e outros a mais) mui bem armados, e para qualquer desempenho mui capazes; e foi este soccorro a tão bom tempo, que novo animo influio nos da Cidade, e n'ella botavam de noite a sua ronda muito bem disposta, e prevenida, acudindo tambem aos rebates se os

havia. O Sargento-Mór Mathias Vidal de Negreiros, chegando-lhe a mesma noticia á Parahyba, com 40 homens, entre mulatos, e negros seus, armados, veio logo, e pelo zelo se fez digno do agrado com que foi de todos recebido.

O Capitão-Mór João de Barros Rego, achando-se no seu Arraial, já com perto de 1,000 homens, por lhe haverem chegado os que tinham ido a refazer-se, foi offerecer-se ao Bispo, e aos do Governo, para ir ter encontro com o Camarão, e reprimir-lhe o impulso, e ousadia com que estava, e com que vinha. Foi esta offerta de todos bem aceita, e agradecida, por ser na força da maior necessidade, e mais urgente, quando já desmaiavam de soccorro as esperanças, pois só se tinham do Coronel Antonio da Rocha Bezerra, que chegasse do Rio-Grande com o seu gentio, e do Capitão-Mór Affonso de Albuquerque Maranhão. Dos Tapuias de Ararobá havia já desengano de que os tornára a impedir o Padre Recolêta: e nem da diligencia de quem foi a conduzi-los se podia esperar mais, porque era (posto que occulto) parcial dos do Recife, além de que o querer empregar-se em idas, e vindas, não tinha por fim senão furtar o corpo ao perigo dos combates. Apezar d'isto dispozeram-se logo para marchar João de Barros, e o Capitão André Dias de Figueiredo, os quaes seguiram para o engenho Velho, donde levaram ordem de não passar sem novo aviso, porque os do Governo tinham ordenado ao Ajudante de Tenente sahisse á toda a pressa de Goianna, onde para socego dos moradores se detinha, para tomar o commando da expedição, que confiavam ao seu valor, e pericia.

O Capitão-Mór Lourenço Cavalcanti tinha ido do Arraial da Boa-Vista, com 150 homens do seu regimento, substituir nos Afogados o Capitão-Mór João de Barros Rego, e ao Capitão André Dias, e a 29 de Agosto sahiram elles, como se acaba de dizer, para o engenho Velho, acompanhados tambem por toda a Nobreza, que no mesmo Arraial assistia, que era muita, sob o commando do Sargento-Mór Christovão de Hollanda Cavalcanti. O Padre Antonio Jorge Guerra, Capellão da Boa-Vista, influido pelo nobre orgulho dos parentes, e amigos, os quaes, fazendo cada um a causa sua, todos a despicar-

se concorriam, quiz tambem acompanha-los, e para isto deu parte ao Bispo, que com affavel urbanidade se mostrou, e de seu zelo agradecido, mandando para substitui-lo na Capellania do Arraial ao Padre, seu Primo, Manoel Lopes Guerra, o qual, no pouco tempo que ahi esteve, se fez, pela brandura de seu animo, e pelo destemor com que nas occasiões se descobria, com affectuoso agrado amar de todos.

No ultimo dia de Agosto, chegou á Cidade d'Olinda o Ajudante de Tenente Francisco Gil Ribeiro com 40 homens da Freguezia de Goianna, onde deixou morto, e degolado Antonio Coelho, Sargento-Mór que era dos contrarios, e trouxe preso a Jeronymo Paes, ferido, porque o culparam de amotinador, e cabeça do motim, tanto que os revoltosos o elegeram Procurador do seu Povo, a quem movia, e seduzia com dinheiro, mostrando-o pelas ruas em um açafate, dizendo que eram rosas que do Ceo n'elle cahiram ; e por isso lhe deram nove tiros, e muitas cutiladas na cabeça, de que não foi pequena fortuna escapar com vida, sendo a tenção mata-lo. De presidio ficou dentro de Goianna Antonio Rabello com a sua companhia, que com brio, e destemor alli assistio sempre defendendo a Villa, e a seus colonos de todas as invasões dos levantados que tanto alvoroço, e perda deram aos moradores ; e ainda maior fôra se não temessem o seu talento, e resolucão em repellir todos os rebeldes. No outro dia, 1.° de Setembro, soube-se que, estando o Capitão-Mór João de Barros no Cabo, tivera noticia de que o Camarão mandára prevenir-se de carne, e farinhas em Jurisaca, e que, mandando tropa contra os executores d'esta diligencia, tomára todos os mantimentos que elles tinham arrecadado, matando-lhes dous cabôclos em vingança de um negro, que pelos acommetter tambem fôra morto.

A 3 de Setembro, partiram o Ajudante de Tenente, e outros Officiaes com 120 homens, a se incorporarem ao exercito com que esperando estava João de Barros, então bem cuidadoso em deliberar sobre uma traição, que se lhe havia descoberto contra elle, e que contra a sua gente machinavam ; e o

mais he que pelos mesmos que levava em sua companhia, seus parentes, e que se diziam seus amigos!

Descobriram-lhe pois, que estes seus companheiros estavam conjurados para se passarem, com a gente de suas Freguezias, para o inimigo, atacando a João de Barros, e á flor da sua gente pelas costas, para que fosse mais lamentavel a desgraça, e fosse mais odiosa a aleivosia de seus mesmos parentes, naturaes, companheiros, e amigos, sem duvida por inveja do seu zelo, e por não se atreverem a imita-lo. Impulsos de melhor accordo teve João de Barros em remette-los d'alli presos para a Cidade, para que, separado aquelle bando, desfallecessem os mais, que conspiravam, e fosse o abatimento, e o castigo para uns exemplo, e ludibrio para os outros: mas, vendo o aperto em que semelhantes conjurações tinham posto os Pernambucanos, mal guarnecidos os seus Arraiaes por causa d'ella, e o Camarão soberbo pelo sequito que trazia, assentou por mais acerto dar-se por entendido na aleivosa conjuração, fallando a todos d'esta maneira:

« Srs. e Parentes, meus Amigos e Naturaes. Não ig-
« noram Vmcs. a obrigação que aqui nos traz ser a mesma
« com que até agora me empenhei, e de presente, pela ne-
« cessidade que vejo, mais me empenho contra estes sedi-
« ciosos, que tyrannamente nos dão guerra. Bem consta
« a todos a soberba, a ousadia, e atrevimento com que
« os Mercadores do Recife se levantaram a tomar armas
« contra nós, negando, e desconhecendo para o fazerem,
« ao Governador, ás Justiças, e ao Senado, que he o mes-
« mo que se negassem e desconhecessem ao proprio Rei;
« pois com a sua voz, e em seu nome nos governam, aba-
« tendo-se por outra parte aos Naturaes com mais aquelles
« que os seguem, em reconhecerem por seus Cabos, e
« governo a João da Motta, e ao negro Mestre de Campo
« dos Henriques, cujo captiveiro, por moderno, escusa a
« nossa memoria recorda-lo. Esta desobediencia só, e a
« obediencia vil por que a trocaram, quando de mais não
« houvera a injuria que nos fazem, bastava para dever-
« mos, como bons Vassallos, em fé da nossa lealdade, des-

« trui-los, quanto mais tendo nós aquella por estimulo!
« A quem não picará o brio, vendo a Miguel Correia Go-
« mes, que hontem nos deu agoa ás mãos, e nos servio
« á mesa por muitas vezes em casa de seu amo Domin-
« gos da Costa de Araujo, carregado de alforges de dro-
« gas, que, apregoando, vendia pelas portas, e os nossos
« negros lhe davam agasalho em suas casas; a Joaquim
« de Almeida, moço de um mulato; ao Paciencia, e a ou-
« tros muitos inferiores ainda a estes, que foram seus
« criados, e que havendo-nos tirado destros a sustancia
« dos cabedaes pelas usuras, despoticos nos lugares pela
« confiança, intentarem falsarios tirar-nos tambem a Nobre-
« za pela ousadia? Que opinião he a nossa? Deixa-los
« triumphar do nosso nome, da nossa fé, e da nossa leal-
« dade? Até onde chega, e para quando se guarda o va-
« lor Pernambucano, que deu realce ao braço Portuguez
« em todo o mundo? Que determina? Que espera? Con-
« sentir que em vil escravidão nos ponha aquella picara
« canalha? Aborto parecêra do discurso o preferi-lo, se
« tão descahidos não estiveram os altivos pensamentos
« dos nossos naturaes, que se deixassem muitos comprar
« dos Mascates, por dinheiro; e em que conta se podem
« ter os que por venda se reduziram ao preço d'ella de
« contado? Pois por certo que por mais côres com que
« queira o pincel da desculpa disfarça-los, sempre nas
« tristes sombras de captivos seus serão eternamente ma-
« nifestos.

« O injusto proceder dos compradores, e ainda mais
« injusto o dos comprados, nos traz a todos inquietos,
« sem socego, por defendermos a nossa liberdade; fallo
« d'aquelles que a venderam, (*) que pelo mesmo caso, se

(*) Se este nobre Pernambu cano hoje resuscitára, de que indignação se não tomára tambem, quando soubesse que filhos indignos venderam o renome, a gloria, a reputação de sua Patria por Becas de Desembargadores, e outros Empregos, e que, além d'isso, infamaram pelos Jornaes o proprio berço, para adularem o Poder?!!

« quizeram a tantos ver, e por sujeitos, tributando sub-
« missões até ao Camarão, que, sendo Indio gentio, lhe obe-
« decem, e a seus Bandos, e aceitam Patentes suas para
« Postos, que só são da regalia dos governos, e com cir-
« cumstancias mais licenciosas, porque depõe alguns que
« não lhe agradam; por isso se tem feito tão ousado, e
« tão hydropico de mandar, que se considera o primeiro
« em Pernambuco, e vem com poder de gente contra a
« pessoa Illustrissima do Bispo, nosso e seu Governador, e
« contra nós tão insolente, fazendo e ameaçando estragos e
« ruinas, que me obrigou (impondo o meu Arraial a cargo
« de outrem, por falta de poder menos guarnecido, e acu-
« dindo a maior necessidade) offerecer-me a vir ao encon-
« tro a este perfido rebelde, e abater-lhe os brios, que tão
« altivos adquirio da vez passada.

« Todos Vmcs. animosamente, com destemor, se offe-
« receram logo a acompanhar-me, como fizeram, a cujos
« affectos tributará o meu obsequio rendimentos toda a
« vida de obrigado, sem que me desobrigue a certeza dos
« que n'este exercito conspiraram contra mim, para matar-
« me, e se animam a faze-lo, com intento de se passarem ao
« Camarão, onde ache asylo tão grande aleivosia, e com
« ella alcance a victoria que pretende, em que se segura
« o triumpho a que aspiram os do Recife.

« Não quero persuadir-me a que coubesse acção tão
« odiosa em animos, que se dispõe para emprezas que os
« acreditem, e quando para incentivo dos que me vêm, e
« me acompanham, não baste o meu zelo, e de alguns o
« temor, ou conveniencia objectiva os desanime, para que
« me desamparem, fugindo, ou passando-se a parte d'este
« inimigo, constará ao mundo, que sacrifico a minha vida
« nas aras d'esta Campanha, satisfazendo por credito da
« minha Patria as obrigações com que n'ella nasci, e de
« quem sou, pela não ver no abatimento em que a ma-
« licia intenta pô-la, e ver-me-hão mais facilmente rendi-
« do ao impulso de huma bala, do que á copia de mil
« cruzados com que me fizeram tiro de bem perto.

Assim fallou João de Barros Rego, e todos, abjurando o motivo da desconfiança que manifestára, magnanimos se offereceram de novo a acompanha-lo até darem a ultima gotta de seu sangue, com a mesma deliberação que n'elle conheceram. Entretanto, marchava o Ajudante de Tenente com Portaria, para, incorporados, se lhe dar do commando a preferencia, como era bem, entretanto que o Camarão, ferido pela censura que contra elle se havia declarado, mandou do Engenho do Trapiche de Ipojuca, por mar, pedir ao Mandante do Recife, João da Motta, o conselho de algum Theologo, que a validade d'ella lhe explicasse, e se era justa a guerra que faziam, e Motta lhe mandou o Padre da Recolêta, João da Costa, agente principal da missão do levante e levantados, e o Superior do Carmo da Reforma; mas não chegaram a tempo, que lhe dessem o desengano, por ter já ido para a Villa do Cabo, onde mui pouco tempo se demorou, porque os nossos o obrigaram a retirar-se acceleradamente.

A 7 de Setembro, sahiram os do Recife para atacar a força que ficára aos Pernambucanos, pretendendo romper o assedio, e irem pela retaguarda do Exercito em soccorro do Camarão, que era a firme ancora de suas esperanças. Sahiram pois com 400 homens, 200 a fazer frente ao Arraial dos Afogados, e 200 buscando a Ilha de Joanna Bezerra: (*) e não foi pequena a dissimulação que n'esta diligencia empregaram, porque lhes deu lugar a que chegassem até onde, se fossem vistos, não chegariam. Ahi os rebateu, com os poucos do seu presidio, o Alferes Antonio Bezerra, que infelizmente ficou morto de uma bala. Prevenindo porém os do Recife, que os de fóra podiam ser soccorridos, se emboscaram, para que a seu salvo fizessem grande estrago em quantos acudissem; mas, sendo descobertos, e batidos, deixaram o campo com dous mortos,

(*) Esta Ilha do rio Capibaribe hoje he propriedade do Exm. Sr. Barão de Suassuna.

fazendo fogo em retirada até se recolherem ao abrigo de sua Artilharia.

N'este assalto perderam os Pernambucanos, além do Alferes, 2 homens, e 4 mais lhes feriram ; e dos Mascates morreram 7, e aprisionou-se-lhes 1 crioulo dos Henriques, ferido por uma bala em um braço.

CAPITULO XI.

Necessidades dos do Recife. Os Pernambucanos procuram o Camarão. Batalha que lhe deram, na qual o derrotaram. Prisão de Sebastião de Castro Caldas na Bahia.

1711.

Era a fome tão geral no Recife, e tão grande a miseria em que se viam os Mascates, que chegou a dar-se um vintem por uma espiga de milho, e todavia aquelles homens não perderam, nem mesmo esta occasião, para usurariamente promoverem o seu interesse, antes pelo contrario n'aquelles mantimentos, que em algum barco de fóra podiam entrar illudindo a vigilancia dos sitiadores, punham os preços tão subidos, que, aproveitando-se da necessidade dos famintos, na commum miseria faziam alta ganancia ! perecendo, pois, estavam todos: este miserrimo estado os movia a mandarem nas vasantes das marés cavar mariscos; mas era tal a perda sua e das mariscadeiras na arriscada diligencia, que nunca se recolhiam, tantas quantas sahiam, porque mortas a tiros umas, outras tomadas, eram commummente despojos da vingança, que da altivez dos Europeos tomavam os Pernambucanos offendidos ; querendo por este modo, e pelos mais em que da ira tomaram as lições, vencer seus contrarios, dibilitando-lhes as forças, para que mais depressa se rendessem. Lastima era em verdade ver o preço por que a gente do Recife adquiria o triste marisco-pedra, que se por fiel ainda sem farinha era apetecido, e bem buscado, nunca sem grande risco o alcan-

çavam; e como não podiam evitar o perigo das mariscadeiras, nem excusa-las da occupação, pois d'ella dependia o seu sustento, costumavam manda-las nas horas de marés, em companhia de escoltas armadas que as guardavam, disparando primeiro muita Artilharia as Fortalezas, e marchando partidas, umas a descobrir as emboscadas d'entre os mangues, e outras a fazerem frente aos que dos Arraiaes sahissem á pilhagem: e sendo quotidiano este exercicio, e em muitos dias duas vezes repetido, poucas vezes se recolheram a seu salvo, sem que de fóra lhes apanhassem algumas negras, ou matassem a alguns dos que iam defende-las.

Na assidua repetição d'esta competencia se tomaram mais de cem negras, isto he, dezoito, a 15 de Julho, nos Affogados, doze, em 26 do mesmo, na Barreta, nove na Tacaruna, em outro dia, e o resto em diversas vezes.

Estes descontos, e estes apertos supportaram os Mascates sómente antes da victoria que alcançou o Camarão sobre o Mestre de Campo, a quem aprisionou; porque depois d'esta acção começou o vencedor a abundar o Recife de carne, farinha, e de todo o necessario, porque, como se achava com o passo livre, e a força de Tamandaré á sua disposição, com o porto franco para os embarques, e além d'isso, dispunha das Freguezias dos seus confederados, podia soccorrer o Recife com largueza a custa fosse de quem fosse, pondo-o assim a abrigo da terrivel guerra, que a fome até alli lhe tinha feito; e foi esta a mais fresca viração que tiveram os Mascates em tanta calma, e o orvalho que humedeceu tão grande esterilidade.

Em 4 de Setembro chegou a incorporar-se o Ajudante de Tenente com João de Barros Rego, e André Dias de Figueiredo, que o estavam esperando no engenho Velho do Cabo, e chegando pela tarde, sahiram elles a recebe-lo com todo o corpo do Exercito, com aquellas urbanidades que ensina a boa politica da Milicia, em que eram todos bem instruidos, se não por experiencias do uso, por sufficientes lições que tinham da arte. Depois das primeiras

cortezias de uns e outros, com que se saudaram, offerecendo (*) o Ajudante de Tenente a ordem que levava, com ella aos mais que a ouvi-lo estavam, assim fallou : — « Meus « Srs. e Amigos, a quem o trato, o amor e a patria, e agora « mais que tudo, os sobresaltos da guerra, os descommo- « dos da campanha, e os trabalhos, fazem intimos no affec- « to. O Sr. Bispo Governador, e os mais Srs. do Gover- « no das armas me enviam á presença de Vmcs. com es- « ta Portaria, em que me elegem Cabo d'este Exercito, « para a conquista do rebelde Camarão e seus sequazes. « E sendo tão justificada a causa, por que pretendem su- « piar o atrevimento, e ousadia d'estes levantados, me pa- « rece que a cada um de nós estimulam as obrigações de « a defendermos como a propria, pois, em desabono nos- « so e da mesma nossa patria, vem soberbos invadir-nos a Ci- « dade, e destrui-la, e publicam que hão de prender, ou dar « morte ao Illm. Sr. Bispo, sem respeito a ser Governador nem « a ser Prelado. A fé, e lealdade, que foram sempre realce da « Nobreza, e do valor Pernambucano, e que tão igualmente « em Vmcs. todos resplandecem, eternisem a gloria, que ago- « ra com vantagens podem conseguir, em despicar-se de um « convicio vil, e de uma affronta que este gentio nos impõe, « para culpar-nos, porque o motivo com que nos busca « he bem sabido, e o pretexto temerario. Um e outro « nos inculcam o natural direito da defensa, e de tal sor- « te que seja o nosso braço, o que, decepando ao nosso « altivo Icaro as azas que com cego vôo o levam a insana « presumpção de governar a Pernambuco, desperte á sua « culpa, para que o precipite em memoravel desprezo das « idades.

« Parece que havia consultado o perfido Camarão, já « d'antes, a desgraça do Mestre de Campo, e dos mais Ca- « bos, para no seguro d'ella franquear as portas á fortu-

---

(*) Ajudante de Tenente, Patente antiga, que correspondia á actual de Capitão. Veja-se Cunha Matos, palavra Ajudante.

« na, que tão prospera lhe foi, para vence-los, porque he « certo que, se em medio d'aquella esta o não esperára, « nunca a tão loucos pensamentos se subira, que o fizes- « sem de seu agreste e humilde culto transcender, sem mais « politica, ás presumpções do General mais bellicoso, nem « agora o chegariam a este precipicio d'onde tem indubita- « vel a ruina á vista do seu ser, e de tão nobre luzimen- « to, e valentia, como estou n'este Exercito registrando, « de que se verá corrido brevemente, perdendo toda a « gloria que conseguir póde por ousado. A Vmcs., como « bons patricios, encarrego as disposições d'esta Campa- « nha, e d'esta guerra, para rege-las do modo que até aqui « fizeram, em que adquiriram aquelle louvor que nunca « por mais encarecido poderá igualar-se ao que mere- « cem; e me offereço a acompanha-los por soldado de- « baixo de suas bandeiras militantes, até dar a ultima got- « ta de meu sangue em defensa do nosso Rei e Senhor, « desaggravo dos nossos naturaes, e credito da nossa Pa- « tria, que he nome e lugar maior a que póde subir o « meu desejo. » Apressaram-se os Chefes, e a mais No- breza, que o ouviam, a agradecer-lhe a obsequiosa urba- nidade com demonstrações de animo obrigado, e com a mesma correspondencia se offereceram a acompanha-lo, obrando tudo quanto lhes encarregasse e dispozesse, mos- trando-se muito satisfeitos de o terem por General n'aquel- le Exercito, e na occasião da batalha que esperavam, em cuja victoria todos iam tão interessados. Concluida esta interrupção continuou o mesmo Ajudante de Tenente, di- zendo : —

« Obrigam-me Vmcs., sendo tão dignos de emprezas « mais relevantes, e me habilitam para esta em que eu po- « déra militar como soldado; mas, visto me fazerem tan- « ta mercê, peço a quaesquer que aqui se achem com « alguma repugnancia a conséguir esta determinação com « que estamos, e que intentem, por esta causa, desviar-se na « batalha, ou antes d'ella, que desde logo se manifestem e se « deixem ficar, que nem por isso os hei de ter em menos

« conta, nem receberão damno algum em suas pessoas ou « fazendas, que lhes prometto, e dou minha palavra de os « defender, e a tudo que seu fôr, sem que tenham damnifi- « cação em cousa alguma; e esta diligencia faço como im- « portante para saber a ordem em que hei de dispôr a « peleja, segundo a gente que achar prompta a acompa- « nhar-me. »

Nenhum houve que se escusasse de o seguir, antes todos com demonstrações de affectos, valor, e urbanidade se offereceram de novo a acompanha-lo, desejando cada qual quanto antes ver-se no conflicto, para, por obras, exceder-se no que exteriormente mostrava, e no que com resolução heroica promettia.

Trataram de preparar-se para marcharem dahi a 2 dias a buscar o Camarão onde estivesse, prevenindo-se bem de cartuchos, porque além dos que levava cada um dos soldados, cujas patronas estavam bem providas, mandaram ir mais 2 barris de cartuchame. Conduziram tambem 2 peças de campanha da casa de Christovam de Barros Rego, para melhor seguro dos resolutos animos, com que combater a ferro e fogo se dispunham. Proveram-se de mantimentos necessarios, e esta foi a causa principal da demora que tiveram.

O Camarão, sabendo que o nosso Exercito estava no engenho Velho, marchou com o seu do Trapiche de Ipojuca, e se postou no engenho de D. Maria Magdalena, na Lagôa que fica entre Garapú, e S. José, meia legoa longe do Acampamento Pernambucano, ou pouco menos.

Ahi se entrincheirou, ajudado dos negros da Freguezia, cujos donos eram nos vivas e applausos do Camarão empenhadissimos; os occultos *porques* elles os sabiam, como tambem não ignoravam as muitas, e perigosas emboscadas que no caminho, por onde necessariamente havia ser dos nossos a passagem, estavam postas ao largo; e com tudo, se foi grande a cautela dos que as postaram para conserva-las, não foi dos confidentes e *honrados moradores*

menor o segredo em encobri-las de tal sorte, que nem podessem os nossos ter noticia.

Mas Deos, que sempre nas pressas nos acode, e nos livra das tenções malevolas dos homens, dispoz que, sabendo os nossos do sitio que tomára o Camarão, e partindo logo em busca d'elle, deixassem a estrada das Sidreiras, que era a mais commum, e onde estavam prevenidas as siladas, e seguissem a outra do Bôto, não tão direita nem tão boa, e por isso menos transitada, e menos publica. Infructifera foi por tanto, d'esta vez, a astuciosa malicia dos contrarios, e acautelando-se os nossos de outra traição, e risco semelhante, ao passar pelo cannavial de Rodrigo da Silva, primeiro lhe mandaram tocar fogo, e com boa vontade igualmente tocariam n'elle, e em seu sobrinho Francisco Vieira de Medeiros, que tão perniciosos desejavam ser n'esta guerra.

Pelas 8 horas da manhãa, chegaram ao engenho em que estava o Camarão com 1300 homens entrincheirados fortemente, guarnecido em roda por muitas emboscadas, que ao chegar nos feriram alguns; mas, fazendo então os nossos pouco caso d'essa valentia, com denodo consideravel investiram a combater aos do engenho, e, cercando-os a todo o risco, cortaram-lhes o passo, e a liberdade de retirarem-se.

Por assalto lhes tomou o Capitão André Dias uma casa das que lhes ficavam mais perto, e d'onde com a sua gente lhes fez má vizinhança. Por outra parte lhes ganharam os nossos uma peça de campanha, que traziam, e ao mesmo tempo batendo-os geralmente com tão repetidas cargas, e tão horrendas, que pasmar fazia ouvi-las, e ainda mais o vê-las. O ar tornou-se de improviso tenebroso, o fumo escondeu a luz do Sol; a um mesmo tempo as armas vomitavam chammas, e os homens furias; era tudo estrondo, horror, fumo, fogo, confusão, alarido, tudo; o valor dos sitiantes competia com o temor dos sitiados; na igualdade assombro uns, e outros assombrados, não se podia d'aqui ou d'alli julgar vantagem; instava a sanha;

as armas destramente manejando-se, o som das caixas, das trombetas, e dos clarins, rompendo o ar em desafio, os montes atroavam. No apertado termo em que se viram o Camarão, e os que o seguiam, por muitas vezes n'esta batalha os levou a ponto de rendidos; mas o receio de alguns, regulado pelos merecimentos de todos, os fez desconfiar do bom quartel a que apellavam, e soffrer os tremores do medo. Sem reparos, e com os das trincheiras investidos constantemente, entregaram-se á esperança de poderem fugir, cobertos pelas sombras da noite. Com effeito, passando todo o dia em continuo fogo, sem descanso de um instante, entrou a noite, e sem afrouxarem os animos offendidos do noso Povo Marcial escandalisado, e da Nobreza bellicosa resentida, foi continuando a batalha tão intensa, que entre o morrer ou vencer se não dava meio. Mandaram os nossos á Olinda conduzir mais polvora, e em motu successivo andavam todos, qual com mais destemor, e de mais perto os tiros dava, desafiando, e descompondo injuriosamente aos que tinham incurralados, promettendo levar á escala no seguinte dia de manhãa as fortes trincheiras. Timidos e confusos estavam os tristes dentro, vendo e supportando as temerarias resoluções que em tanto aperto os tinham posto, julgando-as, como diziam, de homens desesperados, para cuja resistencia se não achavam com partido, pois em 20 horas continuas de peleja, sem comer e sem descanso, não enfraqueciam as forças nem os brios nos sitiantes para que de algum modo o impulso moderasse, antes cada vez mais assanhados todos, eram as vantagens de uns emulações picantes para os outros.

O tempo não era já de muita chuva, mas parece que a quiz Deos dar n'aquella noite, para melhor se conhecer o valor e firmeza Pernambucana, porque sem se repararem do rigor da chuva nem das balas, a um e outro se expunham em descoberto com um mesmo coração, intrepido sempre, e sempre varonil. Quatro horas seriam quando descarregou a chover, na madrugada com maior força,

ficando por isso a noite mais do que esteve tenebrosa. D'esta opportunidade se valeram para fugir os opprimidos, sahindo por dentro da alagôa vizinha; e posto que de algum modo a fuga fosse presentida, não foi com tudo possivel impedi-la, nem ir em alcance dos fugitivos, pelo escuro ser grande, e a chuva muita, além do cansaço e desvelos de tantas horas, sem socego nem repouso.

Amanheceu o dia 8 de Setembro, e o engenho despejado, sem ter mais do que 2 feridos; e, examinando-se o lugar que franqueou a retirada aos do Camarão, se vio ser a alagôa, pela qual passaram, mas com muito risco, aquelles que não tinham experiencia em vadea-la, deixando alguns as armas, e outros dentro d'agoa a peça de campanha, todo o trem de bahús, cavallos, e mais cousas de seus usos, por tratarem só de pôr em salvo as suas vidas, que em tanto risco as viram postas.

O Padre Affonso Drôa da Fonseca, um dos mais empenhados parciaes do Camarão, seu Capellão-Mór, e Conselheiro, que para chronista de seus progressos, em todas as occasiões o acompanhava, n'esta aguardou como bom um charco; e sendo os serviços que voluntariamente lhe prestára o seu mesmo accusador, temeroso d'elles mais do que de afogar-se, se metteu por dentro d'agoa tambem até o pescoço a passar pelo escamel que os mais passaram.

Quizeram os vencedores, e era acerto, segui-los em quanto derrotados, sem dar-lhes tempo a que se alongassem, ou podessem refazer-se de sustento; porém a facilidade Pernambucana, e o cansaço em que ficaram, não permittio faze-lo com tanta pressa, quanta era necessaria para alcança-los na retirada em que iam, procurando cada qual, como podia, escapar-se; e tão desanimados fugiam, que um só negro do Coronel Duarte de Albuquerque, com um páo na mão, sem outra arma, seguindo a dez, a todos lhes tomou as espingardas.

Deixaram mortos, que se viram, 11, além d'outros que ás escondidas, para que não fossem vistos, deram n'a-

lagôa sepultura. Morreram 8 dos nossos, entre os quaes foi dos primeiros o Sargento-Mór dos Indios, que levavamos, homem de alento conhecido. Feriram muitos; mas felizmente nenhum teve perigo. A Christovão d'Ollanda deu nos peitos um bala, que, posto o fizesse cahir, não o ferio com tudo, attribuindo esta felicidade (diz o Chronista, que copio) a milagre por um corporal sagrado que trazia. Mandaram logo os chefes dar parte ao Bispo, e aos do Governo, e n'este mesmo dia haviam partido da Cidade com um barril de polvora cinco homens, levando tambem bala miuda, e para as peças a correspondente munição, que tudo aos nossos ia de soccorro.

Pelo que n'esta occasião obraram os Pernambucanos, e pelas mostras que deram do seu valor, merecia cada um em particular seu elogio, mas como bem se póde entender que a cada qual compete inteiramente o louvor, que em geral se diz de todos, só a Manoel Garcia de Moura he bem particularise, pelo bem que procedeu n'esta batalha com formidavel coração em toda ella, o que mostra quanto na primeira o desgostaram as desordens que vio, e que foram causa de perder-se.

Entretanto que em Pernambuco o socego publico estava d'esta sorte alterado, Sebastião de Castro Caldas, autor principal de todas estas desordens, e que, depois de ferido pelo tiro que contra elle dispararam na rua das Agoas Verdes, fugira para a Bahia, tendo-se ahi restabelecido da ferida, preparou-se para voltar para Pernambuco, afim de collocar-se á frente dos Mascates, seus partidistas; porém D. Lourenço de Almeida, Governador Geral do Brasil, tendo noticia de que Castro Caldas pretendia voltar para Pernambuco, mandou prendê-lo na Fortaleza de S. Antonio, além do Carmo, e ahi esse malvado esteve recluso até o anno seguinte, (1711) no qual então o novo Governador Geral, Conde de Castello-Melhor, o remetteu preso para Lisboa. O procedimento de D. Lourenço, e do Conde, he a prova mais valente, e incontestavel da rasão, e justiça dos Pernambucanos n'aquella questão! Se os Mascates tivessem rasão, os Governadores do Brasil não procederiam assim com Sebastião de Castro!

CAPITULO XII.

Continua a derrota do Camarão. Prisão do filho de Paulo de Amorim. Outras occurrencias.

1711.

Não era já do Camarão outra a diligencia, nem dos mais que até alli o acompanharam, senão fugir cada qual como podesse. Os constrangidos buscaram as suas casas, outros o amparo dos nossos, e os cabeças alongaram-se de nós para se livrarem. Alguns dos vencidos, que com o Mestre de Campo tinham ficado, por ordem do Camarão, presos em Sibiró, sendo soltos depois d'esta victoria, o encontraram a pé, com bem poucos dos seus Indios, fugitivo, humilde, como vencido, e como receoso e assustado. Pelo caminho que levavam se soube logo, fôra elle em demanda de uma Aldeia sua de pouca gente, que tem em S. Miguel nas Alagoas. E Christovam Paes, separando-se d'elle, cortára por outro rumo a alongar-se com José de Barros (ambos Camarões) para o Porto do Calvo. Mas, como, por indicios, se suppoz que, em vez de seguir este caminho, se recolhesse antes ao engenho Trapiche de João Gomes de Mello, seu primo e cunhado, cercaram, e deram busca n'este Engenho, e posto que o não acharam, não perderam com tudo a diligencia, porque no forro da casa descobriram um filho de Paulo de Amorim, sobrinho do mesmo José Gomes, o qual filho, querendo a tiros defender-se, afinal foi preso, e remettido para a Cadeia d'Olinda, onde entrou a 9 de Setembro a fazer companhia a seus tres irmãos, que, por serem revoltosos, alli estavam, e a seu pai, a quem por seus achaques e velhice haviam dado a Cidade por homenagem, mas com esta prisão do quarto filho o recolheram outra vez.

O Ajudante de Tenente, que havia promettido perseguir o Camarão até dentro da Bahia, quiz pôr-se em termos de faze-lo; mas não lhe foi possivel, por que-

rerem uns ir a descansar, e outros refazer-se; e o intervallo d'esta dilação dava tambem tempo aos fugitivos para se alongarem, além de duas difficuldades que se oppunham. A primeira era terem fugido divididos, o que não era o melhor para o alcance, por carecer de rasteja-los pelo mato, e nunca com acha-los se podia compensar a molestia de segui-los. A segunda, por ter a cargo a conquista do Forte de Tamandaré até rendê-lo, como assim o haviam disposto os do Governo, e não deviam demorar-se senão em quanto se preveniam de mantimentos, e chegavam alguns soldados que foram ás suas casas com licença.

O Capitão João de Barros marchou para o engenho Velho, por alguns dias, para que servisse a sua assistencia de opposição á rebeldia d'alguns dos moradores vizinhos, e em quanto tambem chegavam outros a quem permittio poderem ir ver suas familias; e quando lhe pareceu conveniente se tornou a recolher ao seu Arraial dos Afogados.

Entre os despojos do Camarão se achou no seu bahú uma carta de João da Motta a elle, e aos seus companheiros escripta, que sem embargo de conter muitas mentiras, como são as façanhas dos seus, e suas disposições, nossas minas e trincheiras, rogativas do Bispo, e dos Conegos, e Clerizia com o Santissimo Sacramento em custodia, e outras pataratas infinitas, inda assim tem que ver e que notar o estylo com que exagera merecerem as proezas, e o nome do Cabôclo estampar-se nos annaes da fama. E para que não fique em silencio esta peça agora a copiamos.

Carta de João da Mota, Governador dos Mascates, aos Camarões.

« Senhor Governador Sebastião Pinheiro Camarão, Se-
« nhor Capitão-Mór Christovão Paes de Mello, Senhor Capi-
« tão-Mór José de Barros Pimentel, Senhor Capitão-Mór Miguel
« de Godoes de Vasconcellos. Meus Senhores. — Não sei
« usar de palavras com que encareça o applauso, e ale-

« gria universal que teve toda esta praça com a victoria « que alcançaram tão valerosamente Vs. S. e Mercês, assim pelo « bom successo das nossas armas, como pelos valerosos ani- « mos de Vs. S. e Mercês, e seus soldados, cuja façanha he dig- « na de se estampar nos annaes da fama, e nas memorias de « todos com o titulo de serem Vs. S. e Mercês os restauradores « de Pernambuco, desempenhos da Nobreza, e *pais da patria*, « e o que nos toca logo fizemos, para demonstração de nosso « festejo, mandando repicar os sinos das Igrejas, e Conventos, « e ordenei em um bando, que a som de caixas se publicou, « que lançassem todos os presidios, e casas luminarias, e « disparassem todas as Fortalezas, e presidios a Artilharia, « e mosquetaria, que em todos são mais de 30, e ainda ach- « mos ser diminuto applauso para tão grande façanha, e vic- « toria, e em perpetuo agradecimento nos applicaremos a « continuos louvores, sem que em nossas boccas cessem os re- « petidos vivas, que a Vs. S. e Mercês damos. Da gente que foi « aggregada ao Mestre de Campo de Olinda, e rendida ao « poder de Vs. S. e Mercês se não faça a minima confiança, por- « que de homens, que a seu Rei foram traidores, se não « póde esperar fé, nem lealdade, e assim recommendo muito « a vigilancia e cautela, porque não succeda com alguma dis- « simulação conseguirem o seu intento, que he de matarem « a Vs. S. e Mercês, para d'este modo reunirem a si os que nos « tem sido leaes, e por essa razão faço a sobredita recommen- « dação, não por advertencia, porque das suas boas disciplinas « devo tomar lições, mas sim por aviso que faço, para que « dê de tudo fielmente parte, como companheiro, a tão heroi- « cas acções.

« Sobre a pergunta que Vs. S. e Mercês me fazem, se os « que tem crime de lesa Magestade podem gozar da immuni- « dade da Igreja, com a resposta dos Doutores, respondo: que « não devem gozar de immunidade da Igreja, e Vs. S. e Mercês « farão n'essa materia o que fôr mais conveniente, havendo « sempre muita veneração ao Sagrado, quando se determine « tirar o valeroso Filippe Fragozo, e remetter-m'o para esta « praça, porque sei, he poderoso em Serinhãem, &c., &c., &c.

« Como tive de Vs. S. e Mercês aviso, que, tanto que d'este cer-
« co despedissem os contrarios gente em soccorro dos que bus-
« cavam a Vs.S. e Mercês, houvesse eu tambem de lançar algum
« troço para divertir o soccorro, que aos seus fizessem, sendo
« aos 21 do corrente mez, e no dia Sexta-feira, em umas barcas
« mandei gente com alguma Artilharia, para que, discorrendo
« por todas as trincheiras que tem o inimigo, fronteiras ao
« Rio, as desbaratassem, lançassem 380 homens em terra, e
« rompessem a campanha, afim de fazer voltar os do soccorro;
« mas, como as marés eram mortas, encalharam á vista da
« ponte da Boa-Vista, onde se acham bem fortificados os con-
« trarios, e com os tiros, e resoluções da nossa gente, que a
« peito descoberto recebeu as cargas do inimigo, que bem co-
« berto, e entrincheirado estava, fez este tocar caixas pelos
« matos, e tivemos noticia que a gente que ia de soccorro
« tornava atrás, ou com a noticia de como lá se hospedava, ou
« com a noticia de que rompiamos a campanha. E como não
« ajudavam as marés, ordenei que se recolhessem os nossos,
« dos quaes me faltaram dous homens mortos de duas balas
« dos contrarios, por serem tão temerarios, que nunca se qui-
« zeram encobrir com o costado das barcas; porém em
« pago d'estes tivemos o gosto de ver da nossa praça, que
« muitos dos contrarios voavam com a nossa Artilharia, de
« cujo numero não temos ainda a certeza, e não repeti em
« romper a campanha pela noticia da volta que o inimigo fa-
« zia; o que farei todas as vezes que Vs. S. e Mercês me orde-
« narem, como espero me façam a honra de me virem ajudar a
« desbaratar este cerco. Repito os rogos de tão acertado in-
« tento, para com aviso despedir d'esta praça gente, afim de
« darmos geral batalha a estes homens obstinados. Já fiz aviso
« a Vs. S. e Mercês como foi saqueada Goianna, e agora digo
« que estas imparcialidades aconteceram, porque os que estão
« em nosso favor se uniram com a Parahyba, e os rebeldes com
« o inimigo, prohibindo a conducção dos gados para Goianna;
« e como tem noticia que D. Pedro vem rompendo o Sertão em
« nosso favor, e ajuda, veem-se perdidos, e desesperados, e só
« se applicam a industrias, e machinações, mas com o bom

« successo das armas de Vs. S. e Mercês, dos rebeldes se sepa-
« raram os da Freguezia da Muribeca.

« Chegou-me mais á noticia que os contrarios rebeldes
« se uniram a dar nos Afogados, e que punham uma Sumaca
« n'esta costa, afim de se metter a pique toda a embarcação,
« que d'esses portos partisse para o d'esta praça, para aprisi-
« onarem, e tomarem só presos que Vs. S. e Mercês para aqui
« remettessem, e juntamente para esperarem a frota, e in-
« formarem ao Governador que vier, que Vs. S. e Mercês, e os
« d'este povo, somos os traidores contra a Corôa de Portugual,
« afim de fazerem desembarcar o Governador em parte sua
« para o terem induzido. Com esta noticia mandei logo apres-
« tar uma Sumaca com bastantes peças de Artilharia, e sol-
« dados experimentados, para desde o Cabo até á nossa bar-
« ra guardar a costa do inimigo, e livrar-nos os barcos que
« d'esses portos vierem. E assim tenham entendido Vs. S. e
« Mercês, que a embarcação que virem desde o Cabo até á
« nossa barra he a Sumaca, que mando correr esta costa, e o
« signal que tem para ser conhecida de Vs. S. e Mercês he o
« que consta do regimento que fiz, e remetto incluso, para
« que façam publicar aos Mestres de barcos, e mandar correios
« a esses portos com o regimento trasladado, para que se não
« assustem os barcos que vierem, e tenham mais confiança em
« navegar seguros.

« Corre noticia que o Senhor Bispo, com o Santissimo
« Sacramento em uma Custodia, acompanhado dos Conegos,
« e Clerizia, intentava buscar a Vs. S. Mercês, e d'este modo
« obriga-lo a desistir das armas, valendo-se de Deos para as
« suas maldades, e não para os seus arrependimentos : o que
« eu digo n'esta materia he contar uma historia que ouvi a
« um Padre de São Domingos, que assiste n'esta praça, homem
« de lettras, e virtudes. — *Diz que, estando um Rei Christia-*
« *nissimo de Castella em uma batalha, os contrarios offereceram*
« *uma custodia com o Santissimo Sacramento, para que se não*
« *desbaratasse uma Cidade, e tendo o Rei Christianissimo ao lado*
« *um Religioso seu Confessor, homem muito virtuoso, perguntou-*
« *lhe o que havia de fazer n'aquelle caso ; respondeu o virtuo-*

« *sissimo Confessor*: *Senhor, tener buena fé y atirar.* Eu assim « digo, aconselhado de Religiosos virtuosos, e de lettrados « que sabem o que dizem, e assim com toda a constancia le- « vem avante Vs. S. e Mercês o nosso intento, porque só isso « nos convém a todos, por serviço de Deos, e d'El-Rei: o Se- « nhor Bispo, e os mais vêem-se perdidos, e seu intento he « ver-nos com qaulquer traça perdidos tambem.

« Sobre os presos vejam Vs. S. e Mercês como os remettem, « como os tem seguros, e quem os trouxer seja um homem « de toda a supposição, e não um Sargento do Terço do Mes- « tre de Campo preso, e torno a repetir que não haja confian- « ça em nenhum, para se não mallograr um trabalho, e uma « victoria, que tanto custou a Vs. S. e Mercês, e venham todos « presos em ferros, recommendando ao Capitão da Fortaleza, « que esses presos não tem homenagem, e os tenha bem se- « guros na cadeia da Fortaleza, desde o maior até o menor, « e assim lhe mandem Vs. S. e Mercês requerer da parte de El- « Rei, com protesto de que, obrando o contrario, se haverá o « dito Senhor por mal servido, e vigie muito se não levantem « contra o Capitão da Fortaleza, porque o Mestre de Campo « Duarte de Albuquerque, e o Anjo rebelde, são homens de « muitas manhas.

« N'este instante me veio noticia que os contrarios em « um dos caminhos faziam minas para fazerem vôar a « Vs. S. Mercês; vejam, tenham cautela, e nessa materia o que « obram, e as pesquisas que devem fazer, botando batedores, « e segurando as pessoas de Vs. S. e Mercês.

« Parece-me avisar a Vs. S. e Mercês, que, indo o Bispo « com a Clerizia, e Frades, não consintam, nem permittam o « chegar a si, nem ao seu troço gente alguma d'esta, assim de « Seculares, como de Ecclesiasticos, e o melhor accordo he « não lhes dar audiencia nenhuma, e faze-los retirar, e da parte « de Deos, e El-Rei assim o requeiro a Vs. S. e Mercês assim o « executem, porque hoje veio um soldado da Boa-Vista, e diz « que vai o dito Bispo com empenho; e os seus parciaes a ma- « tar a Vs. S. e Mercês pelo modo que poderem, nem se fiem « em aceitarem presente ou mimo, porque n'elle póde vir des-

« farçado oveneno, que eu assim uso em não aceitar correio,
« nem Frade, nem amigo, e sempre me livrei de trato com
« esta gente; e como o Senhor Bispo he o peior de todos, e está
« perdido, não duvido que use de toda a cavilação ; em con-
« clusão, meus Senhores, tragam sempre batedores resolutos,
« para que, avistando-os, os façam retirar, e não o querendo
« fazer, usem das armas; e vindo com excommunhões appel-
« lar *ante omnia, et post omnia*, como já avisei, e no caso que
« a Vs. S. e Mercês fôr necessario provimento de mais muni-
« ções, e armas, em qualquer parte que se acharem, com avi-
« so, o remetterei em jangadas, e venham marchando com
« brevidade, buscando a ilha do Nogueira, porque ahi me pos-
« so incorporar com Vs. S. e Mercês para determinarmos o
« mais acertado ; e então buscarei a Vs. S. e Mercês por mar,
« ou por terra na dita paragem, advertindo que os contrarios
« se estão fortificando com Artilharia onde chamam a Imbi-
« ribeira, adiante dos Afogados, e ouço dizer que tambem o
« fazem no sitio de Nossa Senhora dos Prazeres, e n'essas trin-
« cheiras poderão facilmente ter as minas de que faço aviso :
« e toda a mais disposição, e ordem deixo ao arbitrio de Vs.
« S. e Mercês a quem Deos Guarde. Recife, 24 de Agosto
« de 1711.

« De Vs. S. e Mercês muito amigo, e captivo.

João da Mota. »

Esta carta, assignada por um dos dous Governadores intrusos do Recife, foi escripta, e portanto dictada pelo Doutor Antonio de Souza Menezes, o qual com mais outros dous lettrados, Francisco Ferreira Castro, e João Mendes Aragão, eram os conselheiros de guerra, e sem cujo parecer nada se fazia, de maneira que todas as desgraças que aconteceram se devem pela maior parte a estes dous Portuguezes, inimigos irreconciliaveis dos naturaes do Paiz.

Aos occultos juizos de Deos nenhum entendimento creado póde em verdade dar alcance. Força de desgraça nossa pareceu a que tivemos pela victoria do Camarão no Ginipapo, já culpando a impericia dos Chefes, e já (e principalmente) a do Mestre de Campo, que sem ordem atacou,

e cuja imprevidencia privou os Pernambucanos dos louros da victoria, e de tantos bravos que se perderam. Logo depois uma segunda batalha, na qual o Camarão foi batido, e sua gente derrotada, muda a face das cousas. Mysterios foram sem duvida estas acções, nas quaes não permittio a Divina Providencia se conseguisse completo resultado; porque, se na primeira batalha fosse Camarão derrotado, talvez que os vencedores, escandalisados do atrevimento dos Mascates, invadissem o Recife, e massacrassem a quantos dentro d'elle achassem; e se pelo contrario elles ganhasssem a segunda, ufanos então, e ardendo em ira, sem duvida tornariam os Pernambucanos victimas de sua vingança, e da ferocidade do gentio do Camarão! Altos Juizos de Deos!

A gente Pernambucana, que estava na Barreta de presidio, tomou, em 12 de Setembro, as cargas de carne, e farinha que oito negros de D. Francisco conduziam para o Recife, julgando achar a entrada franca, como em outras vezes; mas, sendo presentidos, as largaram de mão, e se valeram dos pés para correr, afim de se livrarem de maior mal que podia succeder-lhes. Algumas cartas ahi se acharam, cujo conteúdo justificou o conceito que d'elle, e de outros da mesma categoria, com bastantes fundamentos, já se fazia.

A 15 de Setembro, fugio do Forte do Brum para os nossos um soldado, e este confirmou por verdadeira a noticia que se deu, vinda da Bahia em uma Sumaca havia 5 dias, que o Governador Geral mandára um Sargento com cartas ao Bispo Governador, dando-lhe parte de que El-Rei houve por bem de confirmar o perdão, que em seu real nome dera aos moradores de Pernambuco pelo facto de se terem levantado contra o Governador Sebastião de Castro, e que, mandando os homens do Recife, pelo proprio Sargento, o maço das cartas em que este aviso, e seguro se continha, tornára do meio da praia, por lhe sahir uma tropa de soldados do Recife, fingindo-se serem dos de Olinda, e dizendo-lhe que, se não queria morrer, para diante não passasse: e expondo o Sargento a importancia da nova que levava, lhe responderam os fingidos soldados de Olinda, que a não queriam, nem do perdão faziam caso; que

se fosse embora, e que assim o dissesse ao Capitão General da Bahia, e aos do Recife.

Não podia mais a malicia dos homens refinar-se, nem chegar a maior excesso, que a emprehender a machinação de tão infame e aleivoso fingimento, nascido da inveja, com que se mostraram sempre oppostos os Mercadores a tudo o que podesse ser conveniencia da Nobreza, e socego do mais Povo; e porque julgavam o perdão por impossivel, querendo pelo seu intranhavel odio mensura-lo, presumiram se saciasse n'essa falta a sua vingança, e a sua sêde: mas, vendo que o resultado era tão opposto ao seu desejo, não sabiam de sentidos o modo de inhabita-lo, para que não aproveitasse; até que por fim vieram a dar n'aquella subtil traça de mandarem aos soldados do Recife, que, fingindo-se serem d'Olinda, impedissem os passos ao Sargento, que facilmente os acreditaria, tanto mais não conhecendo nem a uns, nem a outros para distingui-los; felizmente porém representaram tão mal a farça, foram os papeis tão grosseiramente executados, que afinal o Sargento conheceu o trama, como referio Manoel do Rego, que então se achava preso no Recife.

Divulgada de todo esta noticia, mandou o Bispo, no outro dia, ao Recife o Reverendo Doutor Pedro Ferreira Brandão com uma censura, afim de que por ella se descobrissem, e entregassem as cartas que vieram da Bahia, que por malicia subnegaram; e posto que d'este Reverendo Doutor se não tivesse o melhor conceito, antes algumas suspeitas, veio com tudo dizer que, tanto que chegára ao Forte do Buraco, lhe sahiram ao encontro alguns soldados armados, e o levaram em custodia a Manoel Clemente, que o recebeu com mostras de cortez, e o foi guiando para uma sala, e apanhando-o dentro deu de fóra volta á chave, e o deixou fechado só, fazendo entes de razão, e assim preso esteve tanto tempo quanto poderia ser bastante para consultar o parlamento no Recife, e vir a resolução; e que, passado esse tempo, mandaram que se fosse embora sem mais termo, nem exame do negocio que levava; e que, como vio o brusco modo com que o despediam,

fez publica a excommunhão sobre a materia ás mesmas guardas, e d'ahi se voltou para Olinda.

A 16 mandaram para a Bahia os do Recife uma Sumaca, e n'ella o Capitão Antonio de Souza Marinho, com a noticia do trama que haviam urdido, para de lá a seu modo tomar salvo conducto dos inventos de sua maliciosa habilidade, imputando a culpa d'elles mesmos á aquelles que para ella nunca concorreram; e era a cegueira tal, que em quanto autores do facto o não reputavam por crime, mas logo que o attribuiram aos que por odio queriam fossem culpados, nada houve mais merecedor de severo castigo.

A 19 chegaram presos ao Recife o Mestre de Campo, e os mais Officiaes que com elle estavam no Forte de Tamandaré, depois de se verem perdidos ao sahir da Barra sobre as pedras de que se livraram por milagre. N'esse dia veio noticia de ter o Ajudante de Tenente posto cerco ao mesmo Forte debaixo da sua Artilharia, onde permaneceu até a vinda do novo Governador, soffrendo continuo fogo dos cercados.

No caminho que tomou para esta diligencia, teve occasião de dar sobre a Aldêa do fugitivo Camarão, mas achou-a despejada, e só se descobriram os ornamentos da Igreja, que tinham enterrado: cousa digna de reparo foi que, ao mesmo tempo que pelos roubos, e rapinas d'este cabôclo, (movido por D. Francisco) todos o temiam, não tendo d'elle cada qual seguros os seus bens, por mais occultos que os tivesse, temesse por seu turno elle, que o mesmo lhe fizessem, quando ha pouco licencioso, desolando a muitos, e roubando a todos, suppunha-se invencivel. Da voracidade d'este cabôclo foi victima, além de outros, o Sargento-Mór Gonçalo Coelho Negromonte, senhor do engenho da Guerra em Ipojuca, a quem de prejuizo deu mais de 500$000 réis, matando-lhe 40 bois de carro, 10 vaccas, e muita criação miuda.

Como o maior cuidado dos Mascates consistia em santificar a sua hypocrisia, e tornar os Pernambucanos culpados, pondo para este fim em acção todos os meios, por mais ignobeis que fossem, deliberou o Bispo mandar em uma jangada dous pescadores á Bahia com uma carta ao Governador Geral,

expondo-lhe o procedimento seu, e as causas que o obrigavam a obrar, visto que dous correios, que por terra tinha enviado, se presumiam mortos. Com effeito partiram os pescadores a 21 de Setembro pela meia noite, horas que se lhes consignaram para não serem presentidos do Recife, e ainda assim se teve suspeita de que, com aviso dos inconfidentes, em seu alcance fossem; mas depois se soube chegarem os dous a salvo, pela resposta do Governador, que veio em uma Sumaca.

CAPITULO XIII.

Morte do Coronel Antonio da Rocha Bezerra. Prisão do Padre Affonso Broa. O Tenente Coronel Estevão Vicente fallece. Chega á barra de Pernambuco o novo Governador Castro e Vasconcellos. Escreve-se uma carta aos do Recife.

1711.

Ha dias que já era esperada a vinda do Coronel Antonio da Rocha Bezerra, pelos avisos que se adiantaram, asseverando que vinha com a sua gente dos Sertões do Rio Grande, e tambem com a que mandára convocar o Capitão-mór Affonso de Albuquerque Maranhão, trazendo de munição dez barris de polvora, e alguns cunhetes de balas, que por ordem dos do Governo de Olinda se lhe incumbio conduzisse do Forte do Rio Grande, donde pretendeu o Capitão-mór André Nogueira da Costa, como parcial dos do Recife, impedir que se tirassem; mas, como fosse Commandante da Guarnição do mesmo Forte o Capitão Belchior Pinto, que era do Terço pago d'Olinda, constando-lhe a opposição de André Nogueira, fez com que os barris fossem entregues ao mesmo Coronel, que marchava a soccorrer os Pernambucanos.

Esperavam, pois, os nossos a chegada d'este soccorro, quando chegou a triste noticia de haverem morto em caminho o Coronel Antonio da Rocha Bezerra, estando arranchando; divulgando-se logo, que o mataram por ordem dos Capitães-mores da Parahyba, e Rio Grande, e de Luiz Soares, afim de livrarem do braço d'este bravo aos do Recife, a quem elles tão de

publico ajudavam. Tanto foi festejada pelo bando mascate esta tristissima noticia, quanto sentida pelo povo, a quem Bezerra vinha soccorrer : aquelle pois, dando publico testemunho de seu barbaro prazer, e este de um sincero e pungente pezar, conjunctamente, e por uma mesma causa provaram perante o publico o caracter peculiar de cada um.

A 29 do mesmo mez, chegou á Cidade preso o Padre Affonso Brôa da Fonseca, que era ligitimo Camarão, seu fiel companheiro nas batalhas, que prompto lhe assistio no Ginipapo, que com elle no Engenho do Cabo esteve entrincheirado ; mas que na derrota, em vez de segui-lo, quando escapou do cerco com agoa pela barba, se foi esconder em um mucambo, no qual o prenderam, sendo descoberto, e d'onde o levaram para a Cidade, cuja turba de rapazes o recebeu com apupadas, maneira que, para conte-la, mandou o Bispo em sua guarda o Padre Manoel Rodrigues Neto, até ser posto em seguro na Cadeia.

Restituido da conquista do Camarão, o Padre Antonio Jorge á Boa-Vista, mandou o Bispo ao Padre Manoel Lopes que por substituto do Primo então ficára, que, empossando-o outra vez no exercicio que elle até alli substituira, fosse á Goianna, onde tinha a sua casa, e que n'aquella freguezia, por uma Carta Monitoria que lhe deu, notificasse a certos Clerigos, cujos nomes expressava, para que em sua presença aparecessem, afim de corrigi-los da escandalosa missão de andarem seduzindo os animos dos que os ouviam a seguirem por selecta e segura a nova doutrina introduzida pelos malignos espiritos dos homens conjurados do Recife, com a qual agitaram o povo, e moveram as sedições, que deram tanto abalo a toda terra ; e que juntamente, expondo a aquelles moradores o veneno que no enredo mais tecido, e na maldade a mais requintada se occultava, os persuadisse ao socego, e ao regresso da obdiencia aos seus governos, como era serviço de Deos e de El-Rei.

Partio o Padre a fazer com diligencia o que se lhe encarregára em companhia de seu irmão, o Tenente Coronel Estevão Vicente, e chegados a Capissura, de caminho para a Aldêa do Aratangi, onde tinham seu tio, o Padre João Alves da Encarna-

ção, a quem de passagem iam a visitar, lhes sahio ao encontro uma grande tropa de homens de pé, a qual, usando das lições dos foragidos, os investiram com as armas, e sem algum reparo dispararam tres tiros nos peitos do Tenente Coronel, e com elle deram do cavallo abaixo; e vendo-o no chão ainda lhe deram mais tiros para de todo acabar a vida ás mãos da tyrannia, sem consentirem que o Padre seu irmão o confessasse, e pelo contrario estiveram resolutos a lhe fazerem outro tanto pela noticia, que já tinham, de que ia á aquella diligencia contra os Clerigos; e o fariam, se rogos de um então mais compassivo não os moderassem, retirando-se depois de a ambos despojarem de quanto sobre si levavam, ficando o angustiado Padre n'aquelle deserto á vista de tão lastimoso e lamentavel espectaculo.

Os executores d'esta impia barbaridade foram os que seguiam a Manoel Gonçalves *Tundacumbe*, facinoroso este que, dividindo um sequito, que o seguia, em tres quadrilhas, (uma das quaes dirigida por Pedro de Lima, commetteu esta barbara morte) assolava Goianna, e seus suburbios, sem temor de castigo humano nem Divino, e, o que mais he, que assim ficaram impunes, infestaram aquelles lugares, matando, e roubando por muitos annos, patrocinados pelos Mascates.

A triste noticia d'este facto publicou-se em Olinda, a 7 de Outubro, dia em que chegou á nossa barra Felix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos, novo Governador nomeado por El-Rei, e dia em que no Recife congregára o Conselho para abrir a seguinte carta anonyma, que tinha sido remettida no dia 4, com sobrescripto official.

Carta anonyma escripta aos do Recife.

« Senhores Mascates do Recife.—Podéra de algum modo,
« ao menos apparente e posto que nunca em rigor, parecer lou-
« vavel o zelo, com que Vmcs., em abono da mascataria, per-
« tenderam inculcar-se os mais leaes a S. Magestade, se esse
« zelo se não desmentíra facilmente, arruinados e desfeitos os
« dous fundamentos principaes, em que estribaram e estabe-

« leceram o chimerico edificio da cavilação mais odiosa, que « pôde inventar a malicia humana. Mas, como a fabrica d'estes « fundamentos se componha de materiaes incompativeis, não « era possivel tivesse subsistencia, nem deixar, qual a estatua « de Nabuco, de dar comsigo em terra.

« O primeiro fundamento das sonhadas glorias dos Se- « nhores Mascates, para credito do seu encarecido zelo, ou « precipicio de suas phantasticas presumpções, foi a calumnia, « que quizeram impôr, de inconfidentes aos Pernambucanos, « maculando o timbre melhor de sua nobreza com tão infame « vilipendio, sendo estes os que entre todos os Portuguezes « se podem jactar de jubilados na fé e lealdade, para com seu « Rei, como de seus pais, e avós, cujas acções que com o san- « gue herdaram, o publica a fama largamente, que pelo valor « d'elle, sem ajuda pois nem despezas da Real Fazenda, vende- « ram as vidas em restauração de Pernambuco, que ao mesmo « Rei generosos tributaram.

« Esta acção só era bastante a encontrar e desfazer qual- « quer juizo temerario, motivado de uma inclinação sinistra « e malevola suspeita, quanto mais que se este testemunho « se originou da sublevaçã o passada d'estes povos, com que re- « pelliram os excessos de um Governador tyranno, e que com « evidencias claras se fazia suspeitoso, pois mandava desar- « mar a todos e desprevenir toda a defensa, ao mesmo tempo « que, pelos avisos de Portugal, era a prevenção mais necessa- « ria, estando o Reino ardendo em guerras. Não era o motivo « d'esta sublevação sufficiente, para que os Senhores Mascates « assim o confirmassem ; e mais sabendo Vmcs. que se espera- « va da Real e benigna Magestade de El-Rei Nosso Senhor o per- « dão d'este movimento, se n'elle, antes de exanimado, se po- « desse considerar alguma culpa, e não se suppondo esta da « parte dos moradores de Pernambuco, não era de presumir « a quizesse acreditar, impondo-se a si outra de hum labéo « tão affrontoso.

« Este he um dos fundamentos da artificiosa creação d'a- « quella estatua fabricada nos tendilhões dos Mascates do Re- « cife, e sendo tão falso, como está visto, só se podia verificar

« d'elle a ruina fatal de toda a obra, ficando frustrada a con-
« sulta, e a malicia de todo descoberta.

« O segundo fundamento, em que tambem assentaram o
« seu maior triumpho, foi debaixo da mesma supposição,
« contra os Pernambucanos arguida, de fingirem os do Recife,
« que aquella praça se não segurava sem que as Fortalezas
« d'ella fossem por elles, e seus confederados capitaneadas,
« porque de outra sorte era sem duvida não as entregarem
« os naturaes ao Governador, que El-Rei mandasse, e entrega-
« las aos Francezes com a terra. Feita entre si a conferencia, se
« seguio a execução, e sem fazerem caso do Governador, que
« por El-Rei estava sendo, nem lhe darem essa parte, se apo-
« deraram os Mascates de todas as Fortalezas com a Infanta-
« ria, que haviam com adiantadas pagas obrigado, e com-
« prando a dinheiro os Capitães d'aquelle Terço, e alguns
« dos da Cidade, e fazendo mais forças, e trincheiras, se ar-
« tilharam de tal sorte, que ninguem podesse contesta-los.

« Este fundamento he consecutivo do primeiro, e ambos
« incluem a mesma falsidade, e por isso com as razões de um
« se desvanece o outro; mas caso negado que fôra verda-
« deiro, sempre o pretexto dos Mascates era falsissimo,
« quanto á entrega da terra, porque nem ella, nem a praça
« do Recife, se seguram com as Fortalezas, de que se adar-
« gam, por não serem estas as que as defendem; e se são, de-
« mos por caso que chegasse uma armada a quem a terra se
« entregava, e tomasse gente em alguma parte qualquer da
« costa maritima, que he bem extensa, sem fazer conta da
« barra, mas que sómente para pôr junto á ella dous navio
« ou só um, que esse he bastante, defendendo que para dentro,
« não entrasse soccorro algum de mantimentos, e que a gen-
« te, sem se lhe impedir o passo, se punha em cerco do Recife,
« assim como a que agora está impedindo tambem o que lhe
« podia entrar da terra; em breves dias se achariam os do
« Recife mirrados a fome, e como cordeiros se entregariam
« ao sacrificio, sem lhe valerem Fortes, nem trincheiras: eis-
« aqui conhecidas, e desfeitas as falsidades dos Mascates, e
« suas consultas. Nem estes se justificam com a simulação

« de acautelados, senhoreando os Fortes, por se não negar a « obediencia ao Governador futuro, porque tudo he ficção « imaginaria, sem outro algum principio; aliás não fôra o « descuido tanto em repellir-lhes o impulso, que antes de « tão artilhados fôra facil, se os naturaes não estiveram re- « vestidos de uma singeleza muito alheia da reconcentrada « maldade dos Mascates, o que se verifica dos vagarosos pas- « sos com que depois de muitos dias do levante começaram « os mais a vir descendo chamados para o cerco.

« A justificação d'este conceito mascatal he muito me- « taphysica, e muito difficil de provar a desobediencia ao Go- « vernador futuro, e se ainda n'estes termos o avaliam mal, « como se tomará a bem negarem ao Governador presente tão « de publico, e tão absolutos como se Vassallos de El-Rei não « fossem? E a um Governador Bispo com tanta ousadia, e « desprezo, como quem não conhece a Igreja, e nega o Pon- « tifice. Estranham a repulsa do Governador tyranno com « fasificadas industrias, presumem mal da lealdade mais sin- « cera, acerca de um Governador futuro, e ao mesmo tempo « estão fazendo guerra a um Principe da Igreja, seu Gover- « nador presente, que os tratava como filhos, quando elles « como inimigos lhe correspondiam!

« E dado outra vez caso que a falsidade, e odiosa calum- « nia dos Mascates tal não fôra, e tivesse algum principio « apparente de verdade, e que o perdão não viesse como veio, « quem lhes deu poder, ou jurisdicção para a vingança d'a- « quelle aggravo? Desobedecendo ao Governador, e ás jus- « tiças do mesmo Rei, com quem querem fazer o merecimen- « to, tomando cavilosa e atraiçoadamente as Fortalezas, e « fazendo-se senhores d'ellas, e da barra, disparando Artilha- « ria para terra contra todos, como absolutos? Por ventura « são procuradores de El-Rei, ou El-Rei faria tanto, se contra « estes Povos estivesse?

« Que fosse dos Mascates o impulso não ha duvida; dis- « postos, porém, por Sebastião de Castro da Bahia, porque, « como por os favorecer se via arruinado, quiz por este meio « vê-los tambem perdidos, e foi causa de que por seu ensaio

« se sujeitassem muitos dos naturaes ao preço por que foram « comprados, que sem esta diligencia seriam as mais todas « baldadas ; nem dos Mascates se podia fiar tanto, sendo uns « miseraveis, vis por nascimento, e humildes pelo exercicio. « Que comprassem a Infantaria, e seus Cabos, não causa « muita admiração, porque pouco mais se podia esperar d'el- « la, e de João da Mota, sendo filho do Caldeireiro das Ala- « gôas, que foi um bem amanhado feitio, e muito menos con- « fiança se podia fazer do Garro, e do Mestre de Campo dos « Henriques, por ser mulato um, e outro negro, que ambos « são venaes por natureza, e pelas côres ; o que se estranha, « e se abomina he que outros de mais supposicão pela qua- « lidade, e por naturaes, se deixassem comprar, e ficar capti- « vos dos Mascates, vendendo com sigo juntamente o brio, o « credito, e a Nobreza, que seus Pais compraram com seu « sangue, e suas vidas, para deixar-lhes por herança ; e de « todas estas excellencias se fizeram indignos, inhabilitaram, « e desherdaram pela infamia vil, por que as venderam.

« Sobre a de todos se admira a reducção de D Francisco, « que, sendo sempre retirado de todas as funcções que o ti- « rassem d'aquella ordem de socego, em que se conservava, « foi n'esta o exemplar aguazil de todo o Cabo, da Muribeca, « de Ipojuca, e dos mais que rebeldes se mostraram, para que « enganados com elle se perdessem. Justo juizo parece de « Deos ser o arrojo do tal sujeito ; porque, como teve sempre « as mãos fechadas para dar esmolas, nem ainda ao mais ne- « cessitado, permittio este desconto no que se negou á Ca- « ridade, para perder agora tudo, se não he devida restituição « da fazenda alheia, pelo injusto titulo com que a herdára : e « quem pelo seguir se vê tambem perdido a si proprio, se « culpe de indiscreto ; pois, devendo em materia duvidosa « aconselhar-se com os mais todos, quiz lisongeiro seguir o « parecer de um autor tão notoriamente leigo.

« Inutil para o bem foi este Varão sempre, e d'esse ex- « tremo passou a tanto mal, que se reputa pelo mais perni- « cioso dos conjurados ; pois com seu exemplo se animaram « uns, e se rebellaram outros para as sedições, estragos, e

« ruinas, que padece toda a terra, oppondo-se com os mais « sediciosos contra o seu Governador; e, o que mais he, « sem fazerem caso de uma excommunhão da Bulla da Cêa, « em que pelo mesmo estão incursos, se oppõem contra a pes- « soa do seu Bispo, negando-lhe a obediencia, infamando-o, « e fazendo-lhe tão viva guerra, como testemunham esses « ares por onde soam os estrondosos echos de 5000 e tantos « tiros de Artilharia, que tem disparado contra os do cerco, « em perto de quatro mezes, sem descanso de dia nem de « noite, sahindo a fazer assaltos e investidas; o que tudo cla- « ma ao Céo, e a El-Rei exemplar castigo, como justa satis- « fação do que merecem, tanto pelo presente damno, que « tem causado, como pelo que ao diante ainda ha de brotar « tão pestifera sementeira, deixando desde logo exaustos os « moradores, e perdidos; a terra desmantelada de munições « para rebater qualquer impulso dos contrarios; os direitos « Reaes sem recompensa, por ser incompensavel a perda que « lhes deram.

« Toda a causa, e razão de Vmcs., Senhores Mascates, para « a sem-razão que emprehenderam, foi nascida da soberba « que os inchava, vendo-se com habitos, commendas, e in- « signias de que poderam ter-se por indignos, pois as não « mereceram no exercicio das armas, onde se adquirem, mas « na destreza de negociação, e sahida que deram aos seus « embargos, trocando-as pelos serviços do melhor soldado, « e julgando-se os mais dignos d'essas, e d'outras honras « avantajadas, deram-se por abatidos, e affrontados, quando, « pela demasia de seus excessos, os fizeram os Pernambuca- « nos conhecer a extensão da sua esphera, tirando-lhes os « bastões das mãos, e pondo outros nas cabeças de alguns, « que foram menos cuidadosos do seu salvo; e posto que « esta remuneração lhes parecesse então muito acommoda- « da, pelo estado em que se viam; com tudo, recordando de- « pois, quando ja menos assustados, a lição que lhes podia « servir de documento, tomaram d'ella motivo para a vingan- « ça, urdindo o maior enredo, que no mundo se tem urdido, « o caso mais atroz que a mesma atrocidade, e finalmente a

« mais diabolica ousadia, que de conselho infernal sahir po-
« déra, porque do parto d'esta conjuração infausta nasceram
« mortes, roubos, mentiras, traições, escandalos, vituperios,
« e outras innumeraveis especies de insultos d'este lote, que
« se contém no genero summo de todas as maldades.

« Foram Vmcs., Senhores Mascates, quando com azas se
« viram já mais crescidas, excessivos em tres vicios; na usu-
« ra, na gula, e na soberba. Na usura requintaram de sorte
« seus ardis, que se podiam compôr grandes volumes, ácerca
« dos negocios de cada um, particular em que apostavam a
« emulação, e destrezas tão gananciosas, que era um galarim
« cada negocio, attrahindo a si de todos os moradores a sus-
« tancia para se engrossarem nos cabedaes, e se fazerem po-
« derosos como estavam, multiplicando tambem no ganho os
« sacrilegios com a repetição dos Sacramentos, e sepultura
« que a Igreja nega aos usararios.

« Toda a sua fadiga e desvelo em ajuntar dinheiro dis-
« parou nos estrondos da polvora, que tem queimado, com
« a qual pozeram fogo, e abrazaram quanto tinham, ficando
« só os encargos para o ajuste das contas, que lh'as ha de to-
« mar Deos, quando menos as esperem, mui estreitas, assim
« das licenças para os lucros passados, como da autoridade,
« e razão para os despendios presentes, e hão de ser mui
« diversas d'aquellas com que aos seus correspondentes sa-
« tisfazem.

« Na gula se desmandaram, e elevaram tanto, que era em
« qualquer dia particular a mesa de cada um um esplendido
« banquete de todas as iguarias, e regalos mais deliciosos
« ao gosto, custando-lhes tão pouco, que tudo se carregava a
« conta dos moradores de fóra, e dos mais com que no Reino
« as tinham, porque n'ellas iam já encapadas estas despezas,
« por serem uteis, e necessarias; em desconto porém de
« tantas demasias chegou-lhes por mal contentes agora, por
« sustento o marisco pedra sem farinha, á custa de muito san-
« gue, muito susto, e muita Artilharia, bebendo-lhe o caldo
« e dando-o ás paridas por dieta, e já para purgarem um do-
« ente, supprio um papagaio a falta de gallinha.

« Na soberba se consummaram por estylo, que a si pro-
« prios desconheciam, vendo-se tão empinados, tão arrogan-
« tes, e crescidos, sem nas ruas caberem por onde passavam,
« e desconhecendo a quem os ajudou, lhes deu a mão, e os
« fez gente; tudo o que elles não era em pouco tinham, ou
« nada. Trocou-se porém esta sorte por d'ella não se con-
« tentarem, querendo que o favonio vento mais soprasse; mas
« não soprou, e a seu pezar estão cercados, sem poderem dar
« um passo fóra dos limites d'aquelle breve circuito do Recife,
« porque poder-lhes-ha custar as vidas se quizerem in-
« tenta-lo.

« N'estes descontos pararam os excessos, e as demasias,
« como já claramente se tem visto, e assaz experimentado:
« resta, Senhores Mascates, esperarem Vmcs. o premio que
« merecem, e posso segurar-lhes não lhes falte, supposto
« creio não ser tanto a seu desejo, porque duvido muito che-
« guem a salvamento as corjas de mentiras, que levantaram,
« em que pretendem salvar-se, inculcando a razão com que
« apaixonados procederam, e que a verdade opposta a todas
« ellas se haja de esconder de sorte, que não chegue jámais
« a ver-se em publico por corrida, tendo ella tambem cá da
« sua parte tantos empenhados a ampara-la; porque me
« quer parecer que a primeira diligencia que deve fazer-se
« he exauri-los dos bens, se alguns restarem dos excessivos
« gastos que para agora se manterem estão fazendo, por ser
« direito, assim que logo os percam, pois sem elles, e sem
« titulo se constituiram sediciosos, malignos, e tyrannos.

« A segunda diligencia será tirar-lhes as cabeças de seus
« corpos, que, como são de tanto caso, no pelourinho, ou em
« pontas de pâos dirão seu dito, e dahi por diante não estará
« mais em predicamento cousa sua, e ficará de exmplo, e de
« escarmenta que ninguem com mentiras, e testemunhos
« falsos pretenda salvar-se; nem cuidem que em chamar
« traidores aos de fóra, se livram a si de o serem, e pas-
« sem n'elles o seu nome, pois pelo que obram, uns, e outros
« absolvidos hão de ser, ou condemnados.

« Se em não obedecerem os de fóra a João da Mota, ao

« Camarão, e a João da Maya, são por isso traidores, sejam
« embora : se negar João da Mota a quem he seu Governador,
« e dar-lhe guerra, mandar tratear, e botar bandos, governar
« o Recife, e fóra independente ; usurpar o Indio Camarão,
« por outra parte, o Governo de Pernambuco, conquista-lo,
« ajudando aos levantados, passar Patentes de Capitães-mores
« a brancos insensatos, dar a outros baixa, botar bandos, como
« se o fizera aos seus caboclos ; excitar João da Maya a Pa-
« rahyba, altera-la, pô-la em parcialidades, e tirar-lhe os
« mantimentos para soccorrer os amotinados do Recife, mo-
« ver Goianna, e incita-la para unido com ella vir contra
« Pernambuco, não chegar a faze-lo por temer ser de tantas
« mortes instrumento, serem outros para isto comprados
« com dinheiro dos Mascates do Recife, se são serviços que a
« El-Rei fazem ou já tem feito, o premio d'elles terão os com-
« pradores, e os comprados, tal qual devem ter, e merece-
« rem. Mas, se porém, allucinados do peccado original d'este
« contagio, não vêem que no negocio d'esses serviços se per-
« deram, o tempo sem remedio lhes mostrará o desengano,
« abrindo-lhes os olhos, que a malicia lh'os fechou, para não
« verem o mal que faziam, sem que possa valer desculpa, nem
« ao minimo soldado; porque, posto não tenha este obrigação
« de especular, se a guerra he justa, e só lhe basta entender
« que obra bem, obedecendo ao seu Cabo, não se livra com
« tudo em obedecer ao seu governo, e me inclino a crer que
« El-Rei antes quereria, que, vindo a frota a Pernambuco, vol-
« tasse carregada de assucar, páo-brasil, e do mais em que
« lucra os copiosos rendimentos dos seus direitos, do que
« tornar vasia d'esta importancia, e cheia de noticias da in-
« quietação geral dos moradores, destruição de suas fazen-
« das, e lavouras, por quererem os Mascates do Recife apu-
« rar seus brios, e apostar animos vingativos, e guerreiros ;
« do que venho a recear-lhes outra desgraça de Amão quan-
« do a machinava a Mardocheo, e que sejam do mesmo modo
« castigados, que para outros traçavam o castigo, trocando-
« se o premio que pretendiam em severo rigor executado, e
« que finalmente em epitaphios tristes de seus sepulchros se

« troquem os epithalamicos dos desposorios que procuravam « de suas alegrias. *Videant.* 4 de Outubro de 1711. »

CAPITULO XIV.

O Governador Felis José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcellos chega a Pernambuco, e toma posse do Governo. Successos posteriores a esta posse.

1711.

Bem poucas esperanças havia de que chegasse a frota tão anticipadamente ás noticias da sua vinda, pelas circumstancias, e conjecturas, que se offereciam para a sua dilação, quando em uma terça-feira, 6 de Outubro de 1711, ao amanhecer, se descobriram muito ao longe sobre o Páo-Amarello 13 velas. Alguma desconfiança houve de que fosse armada inimiga; mas, crescendo o dia, se descobrio de todo ser a frota. N'esta occasião mandou o Bispo, por um jangadeiro, uma carta expondo ao Governador que vinha, o estado em que achava a terra, e as Praças, com o levante dos homens do Recife, e não pôde mandar pessoa condecorada dar-lhe esta parte, por falta de lancha, que a não havia na Cidade, visto que os do Recife estavam senhores de todas; e querendo estes impedir a jangada, dando-lhe tiros dos Fortes, não o conseguiram. Recebeu o Governador Felis José Machado de Mendonça a carta do Bispo, e no mesmo momento ordenou ao Capitão João da Mota, que o tinha ido visitar a bordo, que fosse para terra, e no mesmo instante entregasse as Fortalezas ao Bispo como a quem por direito o governo pertencia, e de cuja mão esperava recebe-lo, affirmando-lhe que, quando assim o não fizesse, seguiria viagem para a Bahia. Não ficaram mui contentes os Mascates, porque esperavam que o novo Governador se declarasse logo por elles; com tudo n'esta occasião, submettendo-se, entregaram as Fortalezas aos Cabos, e soldados, que por ordem do Bispo foram d'Olinda guarnece-las.

No dia 8, desembarcou o Governador, e partio para o Collegio de Olinda, onde se recolheu pela uma hora da tarde, e ahi esteve até sabbado, 10 do mez de Outubro, dia no qual se

lhe deu posse do governo na Sé, e elle veio então para o Recife. N'esse mesmo dia 8, tinha o Bispo mandado, antes de entregar o Governo, soltar a Bernardo Vieira, ao Mestre de Campo, e aos mais que foram presos pelo Camarão; e n'essa mesma tarde a gente, que estava acampada na Boa-Vista, transferio a Imagem de Santo Amaro que estava no Arraial para a Igreja de S. Sebastião do Varadouro, em quanto se não recolhia á sua propria Capella em S. Amarinho. Dispostos estiveram a Nobreza, a Infantaria, e moradores, a não levantarem o cerco, sem que os do Recife fossem presos, para serem castigados, ou sem que por si tomassem d'ellés vingança, querendo antes no sitio perecerem, do que soffrerem na reputação a menor nota que podia resultar-lhes de se não estranhar muito o escandaloso excesso dos Mascates; mas cederam do intento movidos pelo Bispo, cujos agrados procuraram todos sempre; e, deixando os Arraiaes, marchou o exercito com seus Chefes a assistirem á posse, ainda que menos satifeitos, pelo pouco que viram o Governador demorar-se na Cidade, porque presumiam merecer louvor o zelo com que se tinham empenhado, e ainda cresceu mais o seu desgosto, vendo que n'esse mesmo dia foram por elle soltos Paulo de Amorim, seus filhos, e outros que por serem rebeldes se prenderam. Com estes pezares se foram retirando, cada qual para sua casa, tristes por não ficarem os Mascates, e os que os seguiram da empreza a seu pezar arrependidos.

Logo que Felis José Machado tomou posse do Governo, mandou que os que haviam levado para os Arraiaes a Artilharia a tirassem, e a repozessem onde a tiraram, e d'ahi a dous dias mandou que o Capitão Carlos Ferreira pelos seus soldados mandasse desmanchar a trincheira que se havia feito no sitio do Padre Paulo, por se lhe haver este queixado, que, sendo um Clerigo pobre, lh'o damnificaram com aquella fortificação; mas tudo era engano, e só tinha por fim menosprezar os soldados Pernambucanos, porque nem o Padre passava de um mercador como os outros, e nem a trincheira havia sido feita pelos soldados, mas sim pelos moradores que assistiam n'aquelle presidio.

Esta ordem aggravou mais a queixa dos Pernambucanos; porque, dado que o Capitão houvesse mandado fazer aquelle reparo, para defesa sua, e de seus soldados, e que com effeito o Padre fosse prejudicado, não se remediava o mal menosprezando o Bispo, e aos mais Governadores, aos quaes se devia attribuir toda a acção boa, ou má d'aquella guerra. E o que mais motivo deu á desconfiança, e á queixa, foi que as trincheiras, e plataformas feitas pelos do Recife, providas de Artilharia, assim se conservaram largos dias, até que os mesmos que as fizeram, as mandaram desfazer. Accresceu mais mandar o Governador por despacho seu, á instancia dos homens do Recife, que o Ajudante entregasse a seus proprios donos os barcos em que havia feito preza, quando esteve commandando Itamaracá, sendo estes, por direito, seus, a excepção da parte que a El-Rei tocava, por serem tomados sem despacho; razão por que, segundo um capitulo do regimento dos Governadores, deviam ser tomados por perdidos. Todas estas demonstrações do novo Governador causaram nos animos dos moradores notavel sentimento, vendo agradar tão pouco o bem que entendiam ter obrado. Como cessasse a guerra, os Mascates entregaram a seguinte carta do Governador Geral do Brasil na Bahia, endereçada ao Senado d'Olinda.

Resposta do Governador da Bahia ao Senado da Camara d'Olinda.

« Recebi a carta de Vmcs., de 28 de Junho, em os primei-
« ros de Agosto, com as copias, e papeis que a acompanharam,
« pelas quaes vejo o estado em que se acha Pernambuco com
« as sublevações dos maradores do Recife, e não sei verda-
« deiramente como o Capitão-mór da Parahyba, João da
« Maya, se resolveu a commetter o absurdo de se fazer cabe-
« ça de semelhante levantamento, por se fazer parcial de
« quem foi, e he principal instrumento dos damnos, oppres-
« sões, e ruinas, que essa Capitania tem experimentado. Eu
« lhe escrevo, estranhando asperamente haver-se mettido em
« semelhante negocio não se estendendo a sua jurisdicção
« mais que ao que comprehende o termo da Parahyba; e da
« mesma sorte lhe condemno a desattenção com que escre-
« veu a Vmcs., e o desvanecimento com que os ameaça,

« quando se achava na Bahia um Governador Geral do Estado,
« a quem devia fazer presentes os escrupulos que tivesse so-
« bre as presumpções, que cavilosamente arguiram contra a
« Nobreza de Pernambuco, de cuja fidelidade, e valor se não
« devia presumir a minima, ou leve suspeita, nem sombra
« de culpa na que o odio, e vingança dos emulos lhe que-
« riam accumular. Mas, como o dito João da Maya foi tão
« mal succedido em outra conta que me deu, dizendo que os
« moradores de Pernambuco se queriam senhorear da Para-
« hyba, para o que me pedia o soccorresse com dinheiro,
« gente, e munições, e eu conhecesse o fim a que se enca-
« minhavam os estratagemas, e chimeras, com que queria
« acreditar o que falsamente presumia, nenhum caso fiz das
« suas representações, pelo conceito que sempre fiz da Nobre-
« za d'essa terra, a quem dou o parabem de Sua Magestade,
« que Deos Guarde, haver confirmado o Perdão que o Se-
« nhor Bispo e Governador concedeu em seu Real Nome aos
« moradores de Pernambuco, em que o meu gosto não tem
« sido pouco interessado. Com a chegada do novo Governa-
« dor que vai na frota, ficará tudo restituido a seu antigo ser,
« e espero que Vmcs. o recebam com toda a demonstração de
« alegria, e obsequio, que pede a occasião presente. Nas
« que se offerecerem do augmento, e conveniencia d'esse
« Senado, me hão de achar sempre com grande vontade. Deos
« Guarde a Vmcs. Bahia, 9 de Agosto de 1711.

D. Lourenço de Almada. »

Eis a resposta da carta que o Senado escreveu ao Gover-dor da Bahia, dando-lhe noticia do levante, e sublevação dos mercadores do Recife, os quaes, tomando os caminhos, fizeram que se demorasse com rodeios, tanto a mencionada carta, como a resposta, que, afinal parando em suas mãos, foi tão tarde entregue ao Senado. E como o Governador trazia a confirmação do Perdão, logo que tomou posse do Governo, a deu aos do Senado, e fez publica-la.

A confirmação do Perdão ei-la.

« Felis José Machado de Mendonça. — Eu El-Rei vos en-
« vio muito saudar. Havendo considerado as justas causas

« que o Bispo teve para conceder aos moradores d'essas Ca-
« pitanias, em meu nome, um Perdão do crime, que confes-
« saram ter commettido da sublevação contra o Governador
« Sebastião de Castro e Caldas, obrigados das vexações em
« que os tinha posto com seu Governo de que se livraram
« com a sua retirada para a Bahia, rogando ao Bispo, que, na
« fórma das minhas ordens, entrasse a governa-los, perdo-
« ando-lhes o tal delicto, houve por bem de confirmar, como
« por este confirmo, o Perdão que em meu nome deu o Bispo
« a esses povos, assim, e da maneira que lh'o concedeu; de
« que vos aviso, para que assim o façais publicar. Escripta
« em Lisboa, a 8 de Junho de 1711.

REY. »

CAPITULO XV.

Continua a materia da ultima parte do capitulo antecedente. Nova inauguração do Pelourinho da Villa do Recife.

1711, e 1712.

Resentida a Nobreza, e o mais Povo da indifferença com que o Governador tratou o atrevimento escandaloso dos Mascates, e mais homens do Recife, indo até morar onde elles moravam, que era o que mais apeteciam, para, na frequencia das visitas que lhe fizessem, e alguns dos Religiosos Recolètos, seus parciaes, ou cumplices, calumniarem livremente os Pernambucanos, bem claro mostraram estes o seu justo resentimento; todavia os Nobres, e pessoas de empregos assentaram fazer cada qual sua visita ao Governador, e recolher-se em quanto a obrigação de algum negocio os não chamasse, para se evitarem d'este modo as occasiões de encontros repetidos, em que seriam talvez inevitaveis as desgraças, visto que eram patentes as diligencias que até alli haviam feito aquelles rebellados para tirarem as vidas de todos contra quem se declararam inimigos.

Restituido á sua liberdade, o Mestre de Campo mostrou então em publico a ordem secreta do Bispo, na qual, incumbindo-lhe procurar o Camarão em Sebiró, lhe recommendava

positivamente que tratasse com elle sómente fazer pazes, e que de nenhum modo lhe fizesse a guerra ; ordem, e fim este unico para que marchou, e que não pôde levar a effeito pelas circumstancias que occorreram, até com descredito d'elle Mestre de Campo. Bem podéra não lhe servir esta ordem de desculpa, pois que elle devia antever n'ella a sua perdição ; por quanto, atando-se-lhe as mãos até para a defesa, deu-se-lhe todavia uma força numerosa, com a qual elle, segundo a ordem, não podia offerecer, nem aceitar batalha, resultando necessariamente disto o que resultou em desdouro seu, e da gente que sob seu commando estava. Em o 1.° Novembro chegou á Cidade de Olinda o Capitão Belxior Pinto com a sua companhia, com a qual estava guarnecendo a Fortaleza do Rio Grande, por haver sido expulso d'ella o Capitão-mór André Nogueira da Costa, parcial dos do Recife, introduzindo-se a falsa fé com a ordenança a occupa-la, para assim desembaraçar a navegação de dous barcos carregados de farinha, e de muita carne, que pelo Capitão estavam impedidos, conforme as ordens dos do Governo d'Olinda.

Achavam-se os Mascates tão seguros, e audazes, que quizeram, em 11 de Novembro, fazer outro tumulto, ao tempo de se passar mostra á Infantaria, começando, como no primeiro, pelos soldados, para que lhes fosse facil conseguirem o perdão, que por incuria nascida de sua demasiada confiança não pediram, querendo n'este segundo emendar o seu descuido, e constranger os Ministros a lhes entregarem a devassa, que contra os tumultuosos se tirára, para a queimarem ; mas, como previamente se descobrisse o intento, mandou o Governador, que a Infantaria da frota desembarcasse, sob pretexto de fazer exercicio, e em quanto a mostra se passou, esteve ella em terra, e com isto frustrou por aquella vez a execução do projectado tumulto. Porém, se por esta via não alcançaram quanto pretenderam, tiveram por outra a fortuna de haverem a devassa, que o Ouvidor novo tinha em casa, para saber dos factos, e quaes foram as testemunhas.

Foi a creação da Villa do Recife a causa principal de todas as discordias ; no primeiro tumulto dirigido contra Se-

bastião de Castro, o Povo demolio o Pelourinho, e queimou os Pelouros; vindo porém com o Governador Felis José Machado o novo Ouvidor João Marques Bacalháo, intentou este levantar o Pelourinho, e fazer outros Pelouros, não obstante as objecções, que pelos do Senado em um manifesto lhe faram offerecidas, para que sem ordem d'El-Rei não executasse o que intentava, pela diminuição que á sua Real fazenda se seguia, e detrimento de seus Povos, além de estarem os que houvessem de ser eleitos para servir, comprehendidos na devassa, e criminosos por cabeças de motim, e por tantas mortes, quantas por causa d'elles se fizeram, e serem juntamente feudatarios da Republica, e Camara de Olinda. Mas o Ouvidor Bacalháo, já mimoseado pelos Mascates, desprezando todos estes requerimentos, e protestos, mandou erigir o Pelourinho em 18 de Novembro de 1711, e no dia seguinte (19) fez Pelouros, que a 21 do mesmo mez se abriram; do que tudo se deu conta, por carta do Senado, a Sua Magestade.

A 30 do mesmo mez se divulgou por uma Sumaca, vinda da Bahia, ficar Sebastião de Castro preso em um Forte, por desconfiança que se teve de que se acolhesse a uma Balandra Franceza, que á vista de terra andava, e viesse n'ella dar comsigo no Recife, para aqui obrar o que melhor lhe accommodasse. Ora, que os seus parciaes o esperavam não ha duvida, por muitas circumstancias, e noticias, que haviam espalhado, e porque no Bando primeiro, que publicaram, declararam ser elle o Governador de Pernambuco: logo provada estava a infidelidade, e rebeldia dos Mascates.

N'este mesmo dia chegaram ao Recife o Camarão, Christovão Paes, e José de Barros, isto he os que deram maior ruina, e escandalo maior a toda a terra, chamados pela sua confiança, e á vista do Governador lhes fizeram os Mercadores tão autorisado recebimento, ao Camarão principalmente, a quem as honras todas, venerações, e acatamentos se dirigiam) que não he para acreditar-se. Miguel Corrêa Gomes, um dos seus remidos, o foi esperar aos Afogados, e lhe lançou ao pescoço uma medalha em um festão lavrado de ouro, e soltando-se-lhe uma fivela do sapato, Zacarias de Brito se abaixou

(não do seu ser, porque era pouco) a pôr-lhe as suas que eram de ouro. Pelas ruas por onde passava, que alcatifadas estavam todas, as mulheres dos Mascates, das janellas de que pendiam custosas tapessarias, lhe lançavam agoas de Cordova, flores, e confeitos, e mãos cheias de vintens com grandes vivas ao novo Governador, a que o mais Povo Mascatal correspondia. E mulher houve tão louca, que pedio licença a seu marido para ir abraçar ao Camarão. Com este applauso passando as ruas todas, acompanhado de muita plebe, e até dos mesmos Padres da Recolêta, foi recolher-se ao convento d'estes onde esteve oito dias, até que no fim d'elles lhe mandou dizer o Governador se fosse para a sua Aldêa, o que fez com menos apparato d'aquelle com que entrára, em companhia de 400 Indios seus, marchando com muita cautela, e vigilancia, e mandando diante de si dezoito batedores, receoso de poder pagar o mal que tinha feito.

Havia de celebrar-se a festa de Nossa Senhora do O', em o seu dia, cuja Imagem milagrosa, (diz o mesmo Chronista de 1711) suando a 28 de Julho de 1709, presagiou sem duvida tão grande perturbarção, e tanta guerra, e por estes effeitos se passou do seu altar que tem na Igreja de S. João para a Capella de Santo Christo na Sé. Era Juiz o Physico da Cidade, Diogo Rodrigues Pereira, e escrivão José de Paiva e Souza; e levados de affectuoso zelo quizeram, para maior demonstração dos animos agradecidos, fosse a Missa de Pontifical, e que depois do dia se fizessem tres cumedias, e cavalhadas, tambem em outros tres dias. Para mais condecorarem estes actos, quizeram a assistencia do Governador, e sendo convidado se passou para Olinda a 7 de Dezembro, onde o receberam com demonstrativas acções de gosto, e de alegria, e foram cinco figuras mui bem vestidas, as primeiras que o esperaram a cavallo. Quatro d'estas figuras representavam as quatro partes do mundo, e a quinta representava Olinda, que defronte do Palacio fallou ao Governador, de um tablado, em romance curioso, debaixo de uma parreira agradavel na fórma, e abundante de uvas, com passarinhos por cima, que as picavam. D'alli partiram, depois d'esta allocução, todos a ca-

vallo, caminhando diante do mesmo Governador, que foi apear-se, com os mais do seu luzido acompanhamento, á porta do Palacio do Bispo, para visita-lo.

Anticipou-se á celebridade do dia a tornada da Senhora da Capella de Santo Christo da Sé para o seu altar em São João, o que na vespera se fez com grande acompanhamento, indo tambem com o seu Terço, cantado pelas ruas, a Senhora dos pretos do Rozario, conduzida nas mãos do Reverendo Mestre Escola, João Maximo de Oliveira ; devoção sua mui antiga, grata, e aceita de todos igualmente : e passada a festa da Igreja se continuaram alternadamente as comedias, e cavalhadas ; aquellas defronte do Palacio do Governo, e estas no largo do Palacio do Bispo, por serem para um, e outro acto os lugares mais accommodados ; assentando ambos banquetearem a Nobreza em todos esses dias, como fizeram alternadamente ; e ficou o Governador passando na Cidade a festa do Natal, até o dia de S. Thomaz, em que tornou para o Recife.

Seguiram-se logo as noticias de Goianna, alterada novamente, e indomavel, por falta de castigo nos cabeças parciaes dos Mascates, e que, insurgindo-se contra a Camara da Villa, e elegendo tumultuariamente outra de sua facção, com tudo permaneceu esta, e os sediciosos ficaram impunes !

Era tempo de recolher-se S. Amaro, para que no dia da sua festa os devotos o encontrassem na Igreja. E sendo 14 de Janeiro o levaram em procissão do Varadouro, indo muita gente e o Reverendo João Maximo, com o Terço da Senhora do Rozario. Recolhido o Santo á sua Igreja, ahi no dia seguinte se lhe fez a sua festa. Entretanto os Mascates ensaiavam tres comedias, e nesse mesmo mez as representaram em obsequio ao Governador, o qual em todos esses dias os banqueteou, dando assim a entender á Nobreza, que aquillo não era predilecção, mas sim correspondencia igual para todos. Concluïdas estas festas, continuaram os Mascates em outras, que, como as primeiras, de bom grado foram aceitas.

CAPITULO XVI.

Os Ministros chegados de Portugal são peitados pelos Mascates, e unem-se a elles. Consequencias d'esta união.

1711.

São do mundo as sem-razões já mui antigas, e d'elle os desconcertos sem remedio: nem o curso dos annos lhes tem dado para aceitação melhor passagem, e nem a diuturnidade dos tempos enfraquecido as forças; tanto mais ellas crescem vigorosas, quanto as épocas se fazem dilatadas, permittindo-o assim Deos, que tudo rege, para castigo da rebelde humana gente.

Ja vimos o desconcerto em que pozeram a todo o Pernambuco as sem-razões de quatro bofarinheiros do Recife; veremos agora, na continuação d'esta historia, outros muitos desconcertos, e sem-razões, depois da posse do novo Governador, a quem no precedente capitulo deixei entretido com as festas, e comedias, que os Mascates em seu obsequio faziam, quando ao mesmo tempo chegou a noticia da tomada do Rio de Janeiro, com tanto desdouro das armas Portuguezas, descredito dos seus habitantes, e pouca fé, e nenhuma confidencia de quem os governava.

Acabadas as festas, e as comedias, se deixou o Governador Felis José Machado ficar morando no Recife, sob pretexto de abreviar a sahida da frota, que, com effeito, tres mezes depois sahio. Foi este o primeiro Governador que exigio o tratamento de Excellencia, (*) e com razão, porque em ver-

---

(*) Por exigir Excellencia baixou a reprehensão seguinte:

D. João, por graça de Deos, Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem d'além mar, em Africa senhor de Guiné, &c. Faço saber a vós, Governador de Pernambuco, que no meu Conselho ultramarino se vio um requerimento de João da Motta, em que pedia prorogação de mais tempo da licença que lhe permittistes para vir para este Reino, para cujo effeito ajuntou a ordem que lhe fizestes passar de tal licença: e porque se reparou que nella se vos dá o tratamento de Excellencia, e tambem o não ser dado aos Governadores o poderem conceder semelhantes licenças aos Capitães de Infantaria, e aos mais Cabos della para cima; o que só he do meu soberano poder: Pareçeu me estranhar-vos mui severamente este procedimento, assi de obrigardes á vós um tratamento que vos não toca, como usardes da jurisdicção de dares estas licenças, e assi ficai advertido para vos absterdes neste particular do dito tratamento, e da concessão das ditas licenças, observando n'este particular a lei das cortezias; e esta minha provizão fareis registrar nos livros da Secretaria desse Go-

dade excellente foi elle em avantajar-se na maldade a todos os Governadores que o precederam. Familiarisou-se com os Mascates, descobrio-lhes a propensão de seu animo, dando-lhes a conhecer que aquelle que mais desse o teria de seu lado. Este genio avesso á equidade, e á justiça, favoneado pelos Padres congregados da Madre de Deos (corréos e conselheiros na sublevação dos Mascates) achou quanto podia aspirar uma alma ambiciosa : o governo de Felis José Machado foi um aggredado de injustiças, e prevaricações !

Não admira pois, que este Governador aceitasse, como aceitou, peças de ouro, em um banquete para o qual convidára os Mercadores (ou Mascates) em seu Palacio, agradecendo-lhes este presente com louvar-lhes a sua intelligencia, que, disse elle, era mui superior á dos naturaes de Pernambuco ; e não admira tambem que, com este exemplo, os dous Ministros, que com elle chegaram (o ouvidor João Marques Bacalhão, e o Juiz de Fóra Paulo Carvalho) pozessem a justiça em almoeda, e se declarassem inteiramente pelos Mascates.

Conformes em sentimentos e pensar, estes tres flagellos de Pernambuco foram progressivamente imitando-se uns aos outros, sem escrupulo do publico escandalo que já davam ; porque se viam cada vez mais obrigados da conveniencia que os adulava, e d'aquelles que a grangear-lh'a concorriam, comprando a uns, e vendendo a outros o direito de terceiro, e a justiça tão despejadamente, que nem o occultavam por decencia as partes que a compravam : e para melhor contenta-las dizia o Ouvidor publicamente, que a todos que morassem das pontes do Recife para fóra, se não podesse tirar a pelle, havia tirar a camisa, o que tão pontual, como dissera, executava. E d'este modo mereceu, não só a graça d'aquelles a quem tão liberal a fazia á custa alheia, mais tambem mui largas peitas para o terem por obrigado mais seguro : e assim voava a sua penna em despachar contra os de fóra das pontes, para que os Mascates, seus afeiçoados, conhecessem quão iguaes ás promessas as acções correspondiam ; e da mesma sorte soubesssem remunerar-lhe o seu procedimento, no que de cada um os primores se esmeravam.

---

verno, e nos dá matricula, e mais partes onde competir. El-Rei Nosso Senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa, e o Dr. Francisco Monteiro de Miranda, Conselheiros do seu Conselho ultramarino. Dionisio Cardoso Pereira a fez por duas vias em Lisboa aos 25 de Setembro de 1716. = O Secretario André Lopes de Souza a fez escrever. = Antonio Rodrigues da Costa. = Francisco Monteiro de Miranda.

Primeira via = Provisão, &c., &c., &c.

(Do Livro 3.º folha 75 da Camara de Olinda.)

E d'aqui veio poder elle embarcar na mesma frota, dous mezes depois da sua chegada a Pernambuco, cincoenta caixas de assucar, e cinco mil cruzados em dinheiro; mas estes, como facilmente e por tão bom modo se adquiriram, levou-lh'os a fortuna para França, para que até lá chegasse o que com tanta largueza tão pouco lhe custara.

Mutua era a correspondencia entre o Ouvidor e os Mascates: estes concorriam com largos donativos, e aquelle retribuía com os favores que lhes fazia á custa dos de fóra, contra os quaes alçára violenta e injusta mão, abusando do poder, que para diverso fim El-Rei lhe déra. N'esta má doutrina era já mestre o Juiz de Fóra Paulo Carvalho; (assim o fôra elle em direito) pois, conhecendo que no mostrar opposição e má vontade contra os Pernambucanos moradores fóra do Recife adquiria, não só o agrado dos Mascates, e seus vis adherentes, mas tambem as contribuições de grandes offertas, com que melhor o seu desejo se compunha, depondo a fé e lei christãa, se com fé algum dia a professou, rebuçada a razão no negro véo da cegueira, idólatra se fez no templo da cobiça, procurando, á cara descoberta, enriquecer sem mais cuidado. Agitavam-lhe as esperanças os Reverendos Recolêtas com as notorias diligencias que faziam, levando-lhe á casa as moedas d'ouro encartuchadas, certa paga da justiça, que por ellas se vendia. E posto que fosse medianeiro em secreto, como em semelhantes negocios interpõe sempre o demonio a sua autoridade, se facilita para os meios o segredo, inculcando-o seguro, que para isso tem na sua capa, nunca nos fins se deixam de conhecer os seus enganos; porque não falta em descobri-los o chocalho, de que, para uma e outra cousa, anda prevenido, como bem aconteceu a este mesmo Ministro, e a seus agentes, quando um certo homem, indo com requerimento um dia á sua casa, achou n'ella dous d'estes Missionarios, que n'aquella occasião lhe entregavam um cartucho de porte; e, querendo, sem que esta parte o visse, recolhe-lo, rompendo-se-lhe nas mãos o papel, com o peso que embrulhava, se espalharam sobre um bofete as moedas d'ouro, que cahiram em quantidade, do que ficou, o que as recebêra, se bem pago do dinheiro que lhe deram, em nada satisfeito da testemunha de vista.

D'esta condição era a justiça que vinha para julgar em Pernambuco, para congraçar os animos, e para pôr em via, primeiro que dos outros, os seus passos: e sendo estes tão desordenados no principio, nenhuma esperança de melhora promettiam; antes annunciavam as desgraças, que pelo tempo foram succedendo, por irem contra os dictames do entendimento, da consciencia, e do natural pejo, que só quem por estes se guia póde acertar. Aquelles, a cuja administração, e distribuição a justiça estava entregue, eram os mes-

mos que a desprezavam, vendendo-a sem temor do encargo, e sem respeito! E quão agradavel era (he o que faz pasmar) este procedimento aos moradores do Recife, só porque n'elle, como em fonte, se saciava a sêde de sangue Pernambucano, que os abrazava, ainda que á custa de despezas proprias, que por faze-las por seu gosto não sentiam, entendendo, e com razão, que tão facilmente as compensariam, como que com facilidade adquiririam com que as supprir!

Apoiados n' estes Ministros, que haviam comprado, os Mercadores seguros se davam os parabens de tudo quanto tinham feito e haviam despendido, sendo-lhes a mais util de todas as despezas a que fizeram na compra d'estes Ministros em Lisboa, e das personagens, que n'aquella Côrte ficaram, para lhes serem propicias; assim como na d'um Fr. Jacome, Frade Franciscano, que para enredar e sustentar a causa dos Mascates, d'estes os mais ricos do Recife o sustentavam em Lisboa a todo o custo, e elle a todos satisfazia no emprego, já pelo que com elle despendiam, e já para á larga viver escandalosamente fóra de seu Convento.

Era já tempo de descobrirem o Governador, e os dous Ministros da maldade os damnados animos com que vinham de desolar, e de pôr fogo a toda terra, porque o que até então haviam feito eram apenas ensaios do que para diante havia de seguir-se, e para que os sediciosos Europeus do Recife estivessem seguros, e livres de temor do castigo, de que a sua mesma culpa os ameaçava; mas era com tudo preciso ter de fóra quem os ajudasse, dando-lhes meios, e noticias para melhor, e a salvo obrarem. Para isto se offereceu ao Ouvidor Antonio da Silva Pereira, Capitão-mór de Iguarassú, quando o mesmo Ouvidor alli foi, logo depois de sua posse, para arrecadar as premissas do Beneficio, (com effeito, um Ouvidor n'aquelle tempo era um Beneficiado!) ficando o negocio justo e arranjado para tempo opportuno. E como este chegasse poucos dias depois do regresso do Ouvidor, subiram em uma noite o palacio do Governador (onde já estava o mesmo Ouvidor) dous rebuçados, que pelos pagens se conheceu serem Antonio da Silva, e seu cunhado: e entre estes quatro scelerados se conferio, e concluio o trama que d'elle procedeu todos os males e ruinas, que n'esta historia se irão vendo.

Tratou o Ouvidor Bacalhão de tirar devassa dos dous levantes, não em virtude d'ordem que d'El-Rei trouxesse, mas porque assim convinha a seu plano, e á vingança dos Mascates; e com tal desordem procedeu n'isto, que saltou por cima de todas as formulas; pois que, sabendo que o levante primeiro estava perdoado por El-Rei, e do segundo foram d'elle cabeças os Mascates, unidos a aquelles que para os ajudarem compraram a estes, absolveu, e impoz penas aos que em tal

crime não incorreram, procedendo assim, não segundo os merecimentos de cada um, mas conforme suas inclinações, e tambem para locupletar-se com o producto dos bens dos réos, que, pela qualidade do crime, deviam ser confiscados.

Sustentou o Ouvidor que os Mascates tiveram um procedimento justo, prevenindo-se com cautela (*) contra os de fóra, que vinham de mão armada tirar-lhes as vidas, e as fazendas, julgando assim justo o seu excesso, a que chamou prevenção, pela qual, dizia o subornado Ouvidor, mereciam não perdão, mas grandes premios.

D. Lourenço da Almada, Governador Geral na Bahia, mandou aos Mascates, quando estavam cercados, um perdão, igual ao que o Bispo havia dado pela occasião do tiro; mas os Mascates soberbos o desprezaram, e o occultaram, de maneira que os sitiantes só vieram a ter d'isto noticia depois de concluida a guerra, e quando estavam sendo perseguidos. Tirada a devassa, na fórma, e do modo com que a requeria a tenção do Juiz suspeito, e mais suspeitas ainda as testemunhas, que por compartes na culpa, souberam desvia-la de si, e carrega-la com todas as circumstancias nos 19 que por esta primeira vez fizeram ser culpados, mandou o Governador, antes qne os pronunciados soubessem, em 17 de Fevereiro de 1712, prender o Sargento-mór Leonardo Bezerra Cavalcanti, na occasião em que sahia de Palacio, o que todos estranharam, pois podéra buscar-se na rua, ou em sua casa; mas o receio de que rompesse em algum arrojo temerario, sendo a sua prisão mais cara aos Mascates, deu licença a que o respeito do lugar se profanasse. No mesmo momento foi levado a bordo da Nao Capitanea, que estava no porto, onde esteve tres dias mettido na arcada da bomba, depois dos quaes se lhe concedeu um camarote, ate que, sahindo a frota para Lisboa, foi transferido para as masmorras horriveis das Cinco-Pontas. No mesmo Palacio, e occasião se prenderam o Alferes André Vieira de Mello, que, como Leonardo, foi conduzido para bordo, e d'ahi transferido tambem para as Cinco-Pontas. Seguiram-se logo e no mesmo dia as prisões de Cosme Bezerra,

---

(*) Os Mascates ajuntaram mantimentos para seis mezes, seduziram soldados, compraram commandantes, afinal insurgiram-se, tomaram as Fortalezas, suspenderam o Bispo do Governo, e fizeram o que está escripto; e tudo isto era prevenção! Ah! que ferreo jugo soffremos nós os Pernambucanos! Mas para que lamentar os soffrimentos de nossos passados, se hoje, no seculo XIX, em 1847, estamos pelo menos no mesmo estado? Se hoje se offerecem poucas, porém honrosas excepções, no meio da corrupção em que cahimos, tambem n'aquelle tempo as houveram!

e Manoel Bezerra, ambos Alferes, e filhos de Leonardo. Tambem se prenderam: no Recife, Lourenço da Silva Sargento do Capitão André Dias de Fegueiredo; na Varzea, o Sargento-mór Christovão d' Hollanda Cavalcanti, e os Capitães Antonio Cavalcanti Bezerra, irmão de Leonardo, André d'Abril de Souza, e Estevão Soares de Aragão; e no Cabo, o Capitão João de Barros Correia, que foi recolhido ao Forte do Mattos.

O Capitão André Dias, já receioso pela má vontade que lhe tinham os Mascates, vendo o que a Leonardo Bezerra, seu amigo, e companheiro, succedêra, com cautela foi para Olinda, e, occultando-se, se recolheu ao Collegio dos Padres Jesuitas, por não lhe ser possivel procurar outro abrigo, pela diligencia, que punham em prende-lo, estando já divulgada a sua ausencia do Recife; mas o Governador mandou, a 19 do mesmo mez, cercar o Collegio, e no dia 24 ordenou que a Infantaria o corresse duas vezes; e posto que em nenhuma achassem o Capitão, que procuravam, mandou reforçar o cerco por soldados da frota, commandados por José de Semêdo, seu Chefe; e no dia 29, completando-se absolutamente o cerco, se prohibio que entrassem, nem Sacerdotes para dizerem Missa, e nem os Estudantes. A 27 publicou o Governador um bando no Recife, e a 29 em Olinda, declarando os pronunciados na devassa do Ouvidor Bacalhão por inconfidentes, não tanto pelo crime que n'ella lhes achára, sem embargo de que fosse o Juiz parte, como era, e partes fossem as testemunhas; mas por vontade, empenho, e parecer do Secretario Antonio Barboza de Lima, que deu todo o calor, e deu todo o conselho, para que de tal fórma se obrasse; tal era a ascendencia que adquerio em Pernambuco, sahindo de Portugal, sua patria, um pobre barbeiro de navalhas. O bando não só offerecia premio, a quem descobrisse os que abaixo se declara, como impunha a pena de inconfidente a quem os acoitasse. Eis os comprehendidos no Bando; -- Capitão Cosme Bezerra Mouteiro, seu filho do mesmo nome, seu irmão o Commissario Geral Manoel de Barros Rego, e o Sargento-mór Bernardo vieira de Mello, seu cunhado; o Capitão André Dias de Fegueiredo, e seu irmão Leonardo José Tavares de Hollanda, e seu sobrinho o Sargento-mór Sebastião de Carvalho e Andrade, o Sargento-mór Mathias Vidal de Negreiros, e o Capitão-mór Mathias Coelho Barboza.

Duvidavam muitos da assistencia do Capitão André Dias no Collegio; porquanto, posto que sabiam todos da sua entrada n'elle, dizia-se que logo sahira para fóra, e n'aquella mesma noite se retirára em um cavallo, mas não pôde, nem lhes deram as guardas tempo para isto; e o Governador, a quem de dentro do Collegio os Padres Antonio de Abreu, Jeronymo

Vellozo, e outros mandavam avisos, bem certo estava de que André Dias não tinha podido ausentar-se. E ainda os do cerco, nas vezes que correram o Collegio, tiveram a mesma certeza, posto o não achassem, pelos indicios d'esses Padres, que, dizendo-lhes com a bocca, que o homisiado alli não estava, com os acenos das mãos o descobriam; tal era a emulação, e a competencia em todos os estados, que o que a uns parece bem, a outros desagrada, ainda que seja a custa dos encargos, que semelhantes materias accumulam, e do desabono de uma Religião tão autorisada, como a Companhia, que, pela primeira vez, vio o seu Convento corrido por denuncia d'aquelles mesmos, que lhe deviam tributar decoro, e maior respeito.

Era n'este tempo Reitor do Collegio de Olinda o Padre Paulo Carneiro, natural de Pernambuco, que com prudencia se houve n'estes movimentos; mas, como então chegasse da Bahia a succeder-lhe o Padre Francisco Camello, trazendo mais o cargo de Visitador, e fosse sempre por natureza lisongeiro, foi logo para a Cidade a ordenar como se fizesse a vontade do Governo, e se mudou o Padre Paulo Carneiro para o Recife, e elle o fez no outro dia com os mais Padres, entregando ao Senado as chaves, e o Collegio; e por então ficou só o Padre João Nogueira, e outro por companheiro, com encargo de que tambem fossem para baixo sem demora. Terceira vez se correu o Collegio em 2 de Março com a Infantaria do mar, e mais da terra que o cercava, indo o Engenheiro com ferramenta, e com petrechos de escalarem as paredes; e sendo rebuscado, e todos os interiores mais occultos, não foi possivel acharem o que buscavam; e dando-se ao Governador parte d'esta diligencia exacta, que fizeram, nem por isso desistio do seu intento; antes, mandando apertar o cerco mais, deu novas ordens, que o buscassem bem, por saber de sciencia certa estava dentro: tal era a noticia que lhe revelaram; porque de ladrões de casa ninguem póde acautelar-se. E que interesses moveriam a estes delatadores a uma acção tão irreverente, e tão escandalosa, em que elles, se bem a conhecessem, eram os mais abatidos?

Já n'este tempo o Padre João Nogueira, vendo o grande empenho do Governador, e que o Padre Camello, a cujo cargo estava o fechar as portas da clausura, as abria para que as profanassem os seculares, e que desamparára o seu Collegio, tinha dado ordem a uma mina, secreta, e subterranea, por onde o fugitivo se sahisse, fiando-a de alguns escravos confidentes; e tendo já vencido o maior d'este trabalho, que com um dia mais podéra consummar-se, as instancias, e chamados do Camello, impondo-lhe sob pena de obdiencia, que se fosse, e deixasse o afflicto ao desamparo, adulando assim obsequioso as sem-razões do Governador, tão manifestas

obrigaram o Padre a que fizesse romper a cava a sahir fóra, pelos perigos, e necessidades, a que expunha o Capitão, ficando dentro; e quando se rompeu n'aquella noite foi a desgraça ser em um caminho, que junto do muro corre do pateo para as Classes, podendo com pouco mais ir dar no mato, onde a aberta se não visse; mas, sendo em parte tão patente, deu claro indicio do que até então fôra suspeita: e confirmou esta o que na noite d'antes sucedeu com um negro dos que ficaram no Collegio, que, querendo sahir fóra a procurar viveres, foi preso pelos soldados, e mettido em tormentos confessou que o Capitão estava occulto no Collegio.

Com a descoberta da mina, que foi a 4 do mez de Março, poucas horas depois de retirar-se para o Recife o Padre João Nogueira, entraram os sitiantes dentro do Collegio a rebusca-lo novamente, quando o Capitão já desesperado sahia do escondrijo, onde estava, e então o prenderam com tanto gosto dos Officiaes, e contento, quanto até alli tinha sido a diligencia de o buscarem. Entregue ao Ouvidor João Marques Bacalhão, e ao Juiz de fóra Paulo Carvalho, com toda a soldadesca, em seguimento foi para o Recife a correr primeiro as ruas todas, para que as vozes do Povo Farisaico o acclamassem, não vassallo confidente, como era; mas desleal, sem fé, como, pelas falsidades contra elle levantadas, o suppunham. E depois do Governador ter satisfeito aos Mascates, e a mais plebe, com este regosijo, o mandou para o Forte do Mar, em que até então esteve o Sargento-mór Christovão de Hollanda Cavalcanti, ao qual com a chegada d'este novo preso, sem que o visse, mudaram de prisão para os quarteis junto do Palacio, onde estavam Estevão Soares de Aragão, e os dous Capitães Antonio Cavalcanti Bezerra, e André de Abril de Souza, que na Varzea foram presos.

CAPITULO XVII.

Trata-se da immunidade do Capitão André Dias de Figueiredo. O Sargento-mór Bernardo Vieira de Mello entrega-se a prisão. Outras prisões se fazem.

1712.

Estava exercendo o cargo de Vigario Geral em Pernambuco o Doutor Antonio Cordozo de Souza Coutinho, natural do Rio de Janeiro; e pondo em termos examinar, se valia ao preso a immunidade do Sagrado, donde o tiraram, foi com elle a faze-la o Juiz Paulo Carvalho, que mui facil achou não lhe valer, sem embargo da contraria opinião, que pela Igreja o Vigario lhe mostrara: e devendo ter-se em custodia, em

quanto com mais o certo se julgava, esta se lhe deu no Forte-do-Mar em ferros; por ser a prisão mais apartada, e na visinhança de seus maiores inimigos, que desejavam priva-lo da vida, e sujeita-lo a rigores da mais cruenta tyrannia. O Reverendissimo Bispo, intimidado de tantos falsos testemunhos, que lhe tinham arguido, (porque commummente a innocencia na bocca dos máos não tem desculpa) largando a redea ao desenfreio da maldade, nenhumas demonstrações fez em acudir pelo desacato á Igreja, nem para que se lhe restituisse o privilegio, que a impulsos da violencia lhe usurparam.

Em quanto a respeito dos outros, que culpados suppunham, se faziam contínuas consultas para prende-los, e em seus alcances andavam tropas a busca-los, teve Bernardo Vieira de Mello noticia nos Palmares, onde estava, e tinha o seu presidio, de quanto se dispunha, e que o culpavam tambem de inconfidente; e querendo desmentir a falsa opinião, que d'elle se formára, partio para o Recife a entregar-se prisioneiro, sem embargo das odiosas sem-razões, que já soffrêra quando a primeira vez foi preso; e ainda receioso de que o Camarão, por onde havia de passar, lhe não guardasse a homenagem, com que vinha, buscou de caminho ao Capitão-mór José de Barros Pimentel no Porto Calvo, e se lhe rendeu para que como primeira autoridade do lugar desse conta ao Governador, e do termo com que se sujeitava. Mas, como as acções honradas se não avaliam bem nos animos fementidos, o que d'esta sorte surtio, foi manda-lo no outro dia, 20 de Março, por chegar á noite, para o Forte do Brum; onde esteve até ser embarcado.

Bem poderam as experiencias passadas servir de melhor aviso a Bernardo Vieira para cautela; tanto mais, quanto, sem desar de sua pessoa, podéra passar-se á parte da Bahia, ficando-lhe entretanto mais commodo o caminho para o Rio de S. Francisco, onde, posto da outra banda, podéra dar-se por seguro pelas conveniencias, que mais que muitas n'ella tinha, até ver as revoltas dos successos, que, sendo estes tão abominaveis, não seguravam a sua duração: mas Deos cega o entendimento dos homens, e os discursos para castigo de culpas, que não lembram.

Como o pestilento contagio d'estas inquietações terriveis abrangia toda a terra, por ordem do Ouvidor Bacalhão, sem culpa formada, nem devassa, se prenderam em Goianna com gente da Parahyba (que para isso como tão empenhado, se não negou da-la o Capitão-mór João da Maya) em dias da Semana Santa o Sargento-mór Jorge Camello de Valcacer; e querendo escapar fugindo, lhe quebraram um braço com um tiro, de muitos que lhe deram: e ao Capitão Antonio Rabello, em Quinta Feira Maior, e com elles o Capitão José de

Barros Cavalcante, prendendo-o Gonçalo Ferreira, um mulato escravo, que fôra de seu Pai, o Coronel Francisco de Barros. E porque os Capitães José da Fonseca, e Bartholomeu Rodrigues Xaves, e o Alferes Antonio Alves de Oliveira, estranharam as prisões serem feitas em tal tempo, lhes resultou d'esta compaixão ficarem quasi mortos pelas pancadas que contra elles descarregaram. E chegando os tres que foram presos, a 4 de Abril, á Praça do Recife, deram aos seus moradores o primeiro desenfado, pelas ruas, das boas vindas, com que os saudaram como gentio rustico, sem culto, nem conhecimento de vileza aquelles, que tão afoitos ás portas, e as janellas sahiam a despreza-los: d'ahi se remetteram para a semitumba do Forte das Cinco Pontas, onde em ferros estiveram seis mezes, e com outros apertos mais, até que por dinheiro se remiram, e foram soltos: ao Capitão José de Barros custou a liberdade mais de oito mil cruzados!

E na mesma Semana Santa, Gonçalo Ferreira, Cabo de uma tropa dos bandoleiros de que era Chefe Manoel Gonçalves Tunda-cumbe, com ella foi ao Caricé, a mover os d'aquelle lugar a seu dominio, porém não o conseguio: e levando já um d'elles preso, de caminho quiz fazer o mesmo a um Manoel Correia, e a outro seu irmão, a quem achou jogando com Estevão Borges, o *Toque-emboque*; (*) para o que, mettendo as armas de fogo ao rosto em modo de rende-los, e sem d'elles aguardarem qual fosse o seu comedimento, disparando-as, feriram gravemente a Manoel Correia, que ainda assim ferido pôde, fugindo, retirar-se; mas a seu irmão deixaram logo morto. Estevão Borges respondeu n'aquelle repentino susto com um tiro, com o qual matou a Gonçalo Ferreira. Os que seguiam a este, em vingança da morte do seu Cabo, mataram ao preso que levavam, e ao Pai de Manoel Correia, homem já velho: e no outro dia, sahindo ao encontro do enterro dos tres mortos, que iam a sepultar-se na Capella de Nossa Senhora do Pilar, cortaram as cordas das redes em que os conduziam, e deram ponta-pés, e couces nos cadaveres!!

O Padre Leandro Ferreira d'Azevedo, todo parcial dos do Recife, e por isso pelos dos ranchos do Sipó empenhadissimo, sentindo das mortes só a que a Gonçalo Ferreira alli se dera, animando aos amigos, em modo de os consolar, e consolar-se, dizia, com voz de Missionario prégador, que piamente se devia crer, que a alma d'aquelle varão se salvára, e fôra para a Gloria, por morrer em tal tempo, e em tal semana. Não tirava de premissas taes má consequencia o Sacerdote, deduzindo poder-se, pela Santidade do tempo, salvar um pec-

(*) *Toque-emboque*; jogo de bola com arco.

cador, que val o mesmo, que se pelos merecimentos de um vizinho se salvasse, andando elle no exercicio de roubar, e de matar, tão licencioso, e depravado, fazendo insultos, e desacatos nas casas mais honestas, e mais nobres, sem temor de Deos, nem receio da justiça.

Manoel Gonçalves Tunda-cumbe, de quem já fallei em outro Capitulo, quando dei noticias dos successos de Goianna, tornou-se celebre: parece-me portanto que convém dizer aqui quem elle era, e o seu estado; para que se vejam os instrumentos, que Deos toma para castigo da altiveza dos homens, que ingratos não sabem conhecer os seus favores. Era este sujeito um homem rustico, e grosseiro, de idade já maior, que do Reino de Portugal tinha ha annos vindo para esta terra, trazendo da sua, por divisa, uma grande cutilada no rosto, ou para que a si se não desconhecesse, ou para que por ella fosse conhecido; mas diziam que por usar do officio de parteira: e para disfarça-la de algum modo, conservava os seus bigodes, ou mustachos, em tempo que ninguem fazia caso d'elles. Buscando meios de poder accommodar-se, fez em Goianna assento de feitor, por seu salario, em casa do Sargento-Mór Mathias Vidal, afim de no serviço dirigir os negros; mas estes, conspirando-se contra elle em certo dia, lhe deram uma pisa de pancadas, que na etiopica lingoa chamam « *Tunda* » e o lugar onde lhe deram chama-se « *Cumbe.* » Como se fez o caso publico, por antonomasia lhe chamavam o Tunda-cumbe, e sendo por este nome de todos conhecido, como quem faz do sambenito gala, quiz do modo, que era apellidado, apellidar-se. D'ahi se foi para a Freguezia da Varzea, e n'ella esteve com o mesmo exercicio de feitor do Capitão Lourenço da Cunha Moreno, e depois tornou para Goianna, e se fez almocreve de peixe, indo, com uma besta, a busca-lo pelas praias, e pelas portas dos moradores a vendê-lo: n'esta ordem de vida se manteve, até que succedeu o levante do Recife, em que com o dinheiro que lhe deram o elegeram cabeça de 18 facinoras mulatos, e mamelucos, vagabundos, que por ladrões, e homicidas andavam criminosos, para ajudarem aos levantados: e não sendo a vida má para vadios de tanta consciencia como estes, com seguros para usarem das licenças costumadas, em breve fez um Terço de 500 com outros que se lhe aggregaram. Bem sabiam os que para tal dignidade o elegeram, que crime era ser cabeça de foragidos; mas, como para favorecerem, e ajudarem os do Recife, a desejavam, e este homem por bruto não discursava n'este caso, deram-lhe a entender, que por fazerem d'elle muito conceito o assignalavam, e elle se deu por sastisfeito da eleição, julgando-a a seu merecimento mui devida. Mas a razão certa foi porque, quando por volta da fortuna mal lhes succedesse,

pouco se perdia, que elle fosse o que pagasse. Vio-se, porém, d'ella tão favorecido, que aquelles que por aventureiro lhe deram os seus votos, inveja depois da sorte lhe teriam; pois o Governador, inteirado bem d'elle, e de seu trato, da parte de Sua Magestade lhe deu as congratulações de quanto obrára, e com o posto de Coronel, e avisos de um habito, mandou-lhe polvora, bala, e muitas armas, sem lhe estranhar, nem lhe fazer cargo das mortes, roubos, desacatos, que por aquella Capitania, e pelas mais executára; porque ia a conserva-lo, para o mais que por sua ordem em desolação de Pernambuco queria que se fizesse, como por partes no que se segue se irá vendo.

Depravados se fazem alguns homens em seus vicios, e sem se correrem do que fazem, correm-se de que se diga o que elles fazem: e vem a ser para os taes maior injuria dizer-se o mal que obraram, do que presistirem em obra-lo sem rebuço. Estava o Governador perpetrando violencias, e injustiças claramente conhecidas contra as ordens Reaes, como absoluto; e d'este seu proceder, que era mao, não se corria, corria-se porém de que, conhecendo-se, que o era, se dissesse que n'elle se fallasse: quiz com ameaças de rigores tapar a bocca a todos, pondo-lhes preceitos coercitivos; e supposto que em desvanecimento era tão louco, que presumia dever-lhe subordinação o mesmo Bispo, remetteu-se a escrever a carta, que se segue, aos do Reverendo Cabido, da qual não continúa aqui a resposta, porque, como os mais d'elles eram da parcialidade do Recife, não foi tanto ao pé da lettra, como devêra ser, se taes não fossem.

Carta do Governador ao Reverendo Cabido de Olinda.

« Como por todos os caminhos desejo evitar quaesquer « alterações, que o Demonio intente fulminar nos animos, e « corações d'estes traidores, que andam ausentes, e tenho « declarado por criminosos de lesa Magestade, por um bando, « que consta a Vs. Ss., devo buscar todos os meios da jus- « tiça, e da caridade conducentes a este fim; e como um « dos mais proporcionados seja valer me da fidelidade, zelo, « virtude, que se acha n'esse Illm. Cabido, peço a Vs. Ss. da « minha parte, e em nome de El-Rei Nosso Senhor lhe or- « deno, que em Cabido pleno façam presente a todos esses « Capitulares, não consintam que em suas presenças qual- « quer pessoa, que seja, Ecclesiastica, ou secular, falle ou « contradiga as disposições pendentes, que por mim, ou « pelos Ministros Regios se ordenam a execução do sobre- « dito fim; antes, com o zelo que se deve achar em tão grandes « dignidades, e tão fieis Vassallos de Sua Magestade, evitem « e dissuadam qualquer perturbação, que por algum cami-

« nho se possa fulminar, trabalhando quanto lhes fôr pos-
« sivel, para que introduzam nos corações de todos a fide-
« lidade, e veneração, que se deve ao muito alto, e muito
« poderoso Senhor D. João 5.° nosso Rei, e Senhor natural,
« á conservação d'este seu estado, á paz, e união entre todos
« estes seus Vassallos: e de todo esse Illm. Cabido espero
« que assim o façam, e peçam a Deos em suas orações, e sa-
« crificios: e de tudo o que obrarem n'esta materia darei
« conta, e parte mui especial a Sua Magestade, que Deos
« Guarde, para lh'o agradecer, conforme o procedimento
« que tiver em um particular, tanto do seu Real serviço, e
« de tanto agrado de ambas as Magestades. Deos Guarde a
« Vs. Ss. muitos annos. Recife, 12 de Abril de 1712.

« *Felis José Maçhado.* »

Eis o que continha a carta do Governador, e sendo elle a quem todos deviam acreditar de desleal, pela inclinação que mostrava aos desleaes, veio a descobrir a mina, de que nenhum outro jámais achou indicios, nem elle os achára, se o interesse, ajudado da sua malicia, e pouca Christandade, o não movèra, por querer que n'este seu tivessem os culpados desculpa, e o fisco Real a perda do mais, de que a sua pouca fé os absolvia.

João da Mota, Chefe que foi dos do levante do Recife, e por isso confidente, de quem o Governador muito se fiava, foi por elle mandado em 19 de Abril por Capitão-mór para Goianna, com 40 homens pagos, para com a gente do Tunda-cumbe, que era a parcial, reduzir toda aquella Capitania a seu aceno: e ficou a cargo das Companhias de Olinda irem entrar de guarda no Recife, onde o Governador tinha a sua assistencia, para que no descommodo de ausentes dos seus quarteis, ou suas casas, pagassem a opposição que fizeram aos Mascates quando levantados, e com que d'ahi ficaram para como contrarios se tratarem; e tão as claras se descobria pela parte dos que, sem lhes valer desculpa, estavam, pelo que foram por sediciosos conhecidos, que em todas as occasiões que se offereceram nenhum reparo punha em explicar-se por modos, que podesse ser de todos entendido. E bem se vio nas armas, e munições, com que ao Camarão, por ser d'aquella seita, forneceu; fazendo o mesmo mimo ao Tunda-cumbe, e dando-lhe o louvor de ser só o seu regimento, e o do Recife de Vassallos de El-Rei, sendo de um, e outro os serviços taes como se tem visto, e se tem dito.

A 25 do mesmo mez de Abril, foram soltos os Sargentos-móres Christovão de Hollanda Cavalcanti, e Estevão Soares de Aragão, e os Capitães Antonio Bezerra, e André de Abril de Souza, que por inconfidentes na Varzea se prenderam, porque os dous Capitães por pobres não tinham com que pagar.

a mora. Estevão Soares era necessario para algum alvitre, de que se queixaram seus Patricios: só o Sargento-mór Christovão de Hollanda com dezoito caixas de assucar, que enviou sua mulher D. Anna de Azevedo, teve por este modo absolvição da culpa; e quem lhe deu a desculpa de ser com esta pena? E o que se póde presumir do Governador, e dos Ministros, que em tão pouco pozeram a inconfidencia? Oq que justiça poderia ser aquella, que na gravidade d'este crime formou para o seu interesse o seu melhor negocio? Tal era o misero estado a que ficou Pernambuco reduzido!

Havia-se o Governador desgostado do que obrára o Padre João Nogueira, porque só se agradava dos que lhe davam os amens nas voluntarias determinações de sua desordenada natureza: e por isso fez com que o Visitador o mandasse para a Bahia em uma Sumaca, que a 4 de Maio partio do Recife, e não foi muito que o religioso zelo d'este Reverendo tivesse o premio de um degredo repentino, se pela detestavel inclinação de um sacrilego tyranno se dispunha, por não ser a vez primeira que igual recompensa deram outros taes a obras semelhantes. Mas, em recompensa, quando chegou a Bahia foi mui bem recebido do seu Provincial, e dos mais religiosos, que lhe deram os parabens de tudo quanto em defesa do preso tinha feito, e pelo contrario se estranhou ao Camello haver-se, sendo o Reitor, com tanta singeleza, ou, para melhor dizer, tanto refolho. E pela irregularidade em que o julgaram estar incurso, se remetteu ao seu confessor licença para que n'ella o dispensasse, em quanto se dava parte a Roma para o mais, que de lá se dispozesse.

CAPITULO XVIII.

Pernambuco dividido em parcialilades. Os fugitidos perseguidos resolvem-se resistir; mas desistem da empreza. Um mulato trahe os perseguidos. Tristes circumstancias d'estes.

1712.

Uma das cousas, em que o demonio apurou mais os ardis de seus enredos, para continuarem os odios, e as guerras em Pernambuco, foi a divisão em que duas parcialidades, deixaram toda a gente d'esta terra; tanto a que seguia a parte do Recife, como a outra da Nobreza, moveram para isto os animos de todos de tal sorte, que pais e filhos, maridos e mulheres, irmãos em fim, amigos e parentes; e do mesmo modo brancos e pretos, grandes e pequenos, machos e femeas, eram nas opiniões por uma, e outra parte tão diversos, e encontrados, que se não dava meio de poderem concordar,

sem embargo de que os principios dos do Recife fossem falsos, e as proposições erroneas, os argumentos sophisticos, os pretextos apparentes, as falsidades conhecidas, as mentiras notorias, os enganos descobertos, e os erros finalmente manifestos. E porque o cabôclo Camarão da parte do Sul em Una, com o sequito que tinha, e em Goianna para o Norte o Tunda-cumbe, com o seu rancho dos que moravam no lugar, que chamam Sipó, e outros muitos que o seguiam, tomaram o partido dos do Recife ; a todos estes parciaes, ou chamavam Camarões, ou Tunda-cumbes, ou Sipós, que o mesval que Tunda-cumbes ; mas com a differença de que os moradores da banda de Goianna não usavam do nome de Camarões por lhes ficarem mais perto os do Sipó, e Tunda-cumbe ; e o mesmo faziam os que mais se avizinhavam ao Camarão, que não se appellidavam Tunda-cumbes, nem Sipós, mas Camarões, e aos que seguiram a Nobreza, ou chamavam da Nobreza, ou pés-rapados. Este nome se lhe deu, porque os d'este partido, havendo de tomar armas, punham-se logo descalços e á ligeira, para com menos embaraço as manearem ; e assim eram conhecidos por destros n'ellas, e muito valorosos : d' esta sorte os que eram da parte da Nobreza chamavam-se — *Nobreza*, ou *pés-rapados*, e os que eram pelos do Recife — Camarões, Tunda-cumbes, ou Sipós.

Não eram para tolerar-se as pressas, e os apertos em que se viam os homens, á vista dos excessos que o Governador fazia para prende-los, ou fosse pela força, mandando em seu alcance tropas, que os perseguissem, ou por engano, como por esse quiz prender ao Capitão-mór Mathias Coelho, antes que pelo Bando o seu supposto crime fosse descoberto, escrevendo-lhe uma carta, em que lhe assegurava o socego, com que podia estar em sua casa ; e logo no outro dia o mandou prender, e sem duvida seria preso se esse mesmo aviso o não fizera acautelado, pondo-o em desconfiança tanta urbanidade. Que infame Governador !

O Capitão-mór Antonio Borges Uchôa, que estava servindo de Vereador na Camara de Olinda, receioso de que, como aos mais, sem culpa o houvessem por culpado, deixando, por conselho de um amigo seu, essa assistencia, foi occultamente em alcance de seu irmão Alvaro Barbalho Feio, que havia partido para as Minas, e não tendo feito pouco em alcança-lo, sem caïr no risco a que se expoz, unindo-se ambos, se ausentaram para ficarem ao menos mais longe, por então, de tantas perturbações ; mas em seu seguimento correndo iam as desgraças.

Era a sua mesma Nobreza quem mais se oppunha aos homens Nobres, alvo dos invejosos Mascates, e Ministros, que queriam contrasta-los, e abate-los, para que mais soltos conseguissem o fim de seus enredos. E assim como o ser No-

bre era a maior culpa, e a infamia mais vil para com elles; os que com o peso d'esta carga se sentiam opprimidos, sem a depôrem, pelas mais incultas brenhas tratavam de esconder-se, e ainda assim não se davam por seguros com toda a diligencia, que punham em resguardar-se; porque o odio, seu fiscal, que os acusava, nem dos espessos matos, a que tinham apellado, salvo conducto lhe permittiam que tivessem.

Peregrinos pelos bosques, e desterrados de suas casas andavam os naturaes de Pernambuco, e os estranhos n'ellas, por ficarem ao desamparo, dando assaltos, e fazendo insupportaveis avarias, a que mal podéra dar passagem a paciencia mais soffrida, quanto mais o brio e o valor dos animosos corações Pernambucanos; se os não intimidára a infamia de traidores (posto que repugnante á sua fé, e muito incompativel) de que os que realmente o eram os accusavam. Fugiam por temor não da calumnia em quanto ao ser que tinha, que era falso, mas porque já outros innocentes, por falsas accusações, tiveram a sorte dos culpados; e he mais certo quando para abona-las concorrem como n'esta, Tribunos, e Magistrados, com toda a mais iniqua, e malevola cohorte, que os excita. Eram da quadrilha detestavel do Tunda-cumbe os mais afoitos em seus desaforos, por trazerem as licenças lá de longe, e a dous principios absolutos, respectivos: o primeiro o da innata (*) vileza sua propria, e má doutrina, que a furtar, e matar os adestrava; e o segundo a vontade que conheciam em quem lhes dava as ordens, e os mandava contra os de fóra. N'estas duas bases se sustinha toda a machina das maldades d'aquella vil, e pifia canalha vagabunda, que para terror, e desprezo das pessoas, e familias mais honestas e mais graves, em um corpo se compunha, com permissão de entrar este pelas fazendas, e moradas destituidas do poder, que as defendesse, a descompo-las, e rouba-las, como por officio; sem respeitos a Nobreza de seus donos, nem ao decóro das venerandas matronas, n'ellas assistentes sem armas, sem forças e sem soccorro algum que as amparasse.

(*) No proemio d'este Livro IX já declarei, que a redacção d'elle, ou da historia dos Mascates, não he minha, e que eu, cingindo-me á regra que me havia prescripto, apenas toquei levemente em alguns periodos, ou niniamente escuros, ou absolutamente inuteis, conservando todavia o typo, as ideias, e o estylo de seu autor; comtudo rogo ainda ao benevolo leitor, que, quando fôr lendo este Livro IX das minhas Memorias, se digne attender, que, sendo o fim principal de meu trabalho dar subsidios para a Historia, eu não devia prescindir de minuciosidades, principalmente sobre factos, que a imprensa nunca publicou; e nem mesmo alterar a redacção de tal sorte, que mais parecesse minha, do que d'aquelle que escreveu ha mais de um seculo.

Esta era d'este bandoleiro, e seus sequazes a alegre e contente vida, que passavam a golpes, e a desgostos da triste vida, que os nobres homens pelos matos padeciam, corridos sem socego, sem descanso, e sem repouso ; servindo-lhes de incentivo para a pena, e para a magoa o violento repudio, e desamparo de suas filhas donzellas, e mulheres, a quem, sem lhes poderem valer, nem serem bons, tinham deixado.

Da parte do Sul, do mesmo modo procedia o Camarão com o Terço dos seus Indios iguaes apertos, e absurdos, commettendo-os sem que lh'o prohibissem, por ser o impulso de seu escandaloso movimeuto soberano. E podendo dar-se, não se deu por desobrigado de obediencia tão injusta ; porque n'ella levava o passaporte para os estragos, furtos, roubos, e rapinas, que tanto que sentir, e perda deram a quantos esbulharam. N'este aperto se poz o pacifico socego dos nobres moradores, que só com fugirem d'aquella hostil, e desprezivel gente, poderam de outras maiores desgraças se livrar.

Os Capitães Leão Falcão de Sá, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, seu Cunhado, e José Fernandes da Silva, entendendo, que em se remontar estariam mais seguros, tomaram a derrota do Sertão para os Cariris, onde se lhes deu noticia (levada por um homem, que depois d'elles fôra para cima, (de que as prisões se tinham moderado, e tudo estava já com mais socego : contentes com esta nova desceram para o Recife, e antes que chegassem às suas casas, tiveram o desengano de estarem ainda como d'antes. Desceu o Capitão Francisco Cavalcanti a informar-se de seus irmãos, de alguns parentes, e amigos, e a todos achou desesperados, e com intento de se armarem em um corpo, para resistir ao Tunda-cumbe, se os buscasse ; e para assim terem lugar de fazer por escripto ao Governador seu requerimento, afim de que pozesse termos nos excessos d'aquelles bandoleiros, que os perturbavam e a toda terra.

Sabida esta resolução, vieram logo os Capitães Leão Falcão, e José Fernandes, e communicando-se com os Capitães-móres João de Barros Rego, que andava escondido pelo mato, e João Cavalcanti de Albuquerque, seu Cunhado, e com outros, assentaram ser só este o unico remedio, em tanto aperto, e em tanto desamparo. E para isso resolveram dar parte ao Sargento-mor Mathias Vidal de Negreiros, partindo logo para a Parahyba os Capitães Salvador Tavares da Fonseca, e Isidoro Lopes de Madeira a avisa-lo ; mas, como achassem a terra revolta, com sentinellas tomadas as estradas, e elle por esta mesma causa ausente, e João da Maia fazendo cuidadoso estudo para colhe-lo, difficultou-se o meio de fallar-lhe, e só o fizeram com seu genro Martinho de Bulhões, que prometteu mandar dentro de 8 dias a resposta, e com es-

ta esperança e com grande cautela, para que os não prendessem, se voltaram os dous mensageiros.

Inutil porém foi toda esta diligencia, porque Mathias Vidal só tratava de esconder-se, e de mais nada; e no intervallo da demora foi preso João de Barros, ao qual em 28 de Maio levaram do mato, onde se escondia, para a Capitanea da frota até o tempo d'esta dar a vela; tendo sido descoberto por um homem de quem se confiava, e a quem violentaram para que o descobrisse. E antes de entrar em à Náo, passou pelas mesmas injurias, que os mais passaram, dos moradores do Recife: foi esta prisão, de todos os que seguiam a parte da Nobreza, mui sentida, por conhecerem o seu zelo, talento, e valor; dotes que tanto o faziam mais amavel, quanto para o disposto era maior, e mais manifesta a sua falta. Animando-se com tudo os companheiros (que aos valorosos nem todos os revezes da fortuna acovardam) diziam entre si, que em um homem não consistia dos mais o desempenho, nem porque faltasse frustavam-se as esperanças de poderem conseguirs uas melhoras: e resolutos se dispunham a tomar, pelo seu credito cada qual, vingança das affrontas, que a todos se faziam.

João Cavalcanti, o de maior sequito, por ser Capitão-mór da boa gente de S. Antonio da Matta, que era muita, assentou com os da conferencia esperar que o provocassem, para ter na aceitação melhor desculpa, e no outro dia retirou-se para o mato, deixando ordem a seu filho José Cavalcanti que aos que fossem a busca-lo soccorresse com carne, e com farinha, e para isso estivesse apercebido. Chegaram muitos, mas um mulato, trahindo-o, em 10 de Junho avisou ao Governador de que o mesmo Cavalcanti, seu cunhado Leão Falcão, e outros, movendo o povo, se levantaram

Antonio da Silva, Capitão-mór de Igurassú, cuja fé foi sempre aos naturaes escrupulosa, fez o mesmo aviso; e em resposta teve ordem de marchar com toda a freguezia contra os que malcinára. Da Praça o Sargento-mór Manoel de Oliveira de Miranda partio para a mesma parte com os soldados pagos; mas nada encontraram. De Goianna o Tunda-cumbe, por ser em funcções semelhantes muito prompto, e para se engrandecer de mais solícito, prendeu ao Capitão José Fernandes, que a Antonio da Silva ia aggregado, e posto que a este parecesse mal o termo, e a outros Cabos, e differente satisfação pedisse aquella grosseria, do que o soffrimento que tiveram, houve com tudo de ir preso até o Recife, onde chegando nenhuma demora tambem houve em o soltarem.

D'este imaginario levante tirou o mesmo Capitão-mór de Iguarassú, como Juiz ordinario que então era d'essa Villa, uma devassa, e sem que d'ella contra alguem resultasse alguma culpa, fez demolir uma casa de vivenda das que tinha o

Padre Antonio Jorge Guerra, e seus irmãos em seu engenho; a dous dos quaes logo prendeu, porque á força quiz de inconfidentes dar-lhes o nome; um, o Capitão Miguel Lopes, depois de sete mezes foi solto, achando-se sem crime; e o outro, João Alves, que estava em iguaes circumstancias, esteve dous annos na cadeia, e ahi lhe deu uma paralysia, e nem por esta se teve d'elle piedade, para que na prisão se lhe concedesse mais allivio. Destruiram d'este Padre, e de seus irmãos, as tropas que os procuraram todas as lavouras, e quantas criações miudas tinham na fazenda, e as boiadas; e a um d'elles mataram um crioulo de valor, tanto no preço, como em talento. Prenderam a outros mais que em 17 de Julho vieram para o Recife; a saber, o Capitão João Luiz Correia, um seu filho, e outro sobrinho, deixando-lhe primeiro a casa rasa; sua mulher e uma filha postas na rua, e roubado quanto tinha no seu engenho. Arrasaram mais as casas de dous moradores, Matheus Ferreira, e Antonio de Souza; e n'esta volta se mandou pôr fogo á casa do Capitão-mór Mathias Coelho, e ao seu engenho! Recolheram-se as tropas levando com sigo presos, além dos referidos, ao Alferes Diogo Carvalho Maciel, e tres mais: era um d'elles um mulato do Capitão Leão Falcão, que no mesmo dia que chegou ao Recife o trataram por acompanhar a seu Sr. que n'esta occasião pôde fugir dos alcances de Manoel Barboza, depois dos alvitres, que d'elle ao Governador havia dado.

Com as alterações d'esta borrasca deu á costa o Padre Antonio Jorge, sendo obrigado a estar dous annos retirado do commercio dos homens, fugindo de ser visto, que era o mesmo deixar-se ver, que ser preso; porque, supposto o Reverendo Bispo sabia o não culparam na devassa que a requerimento do mesmo Padre mandou se lhe tirasse, como para satisfazer ao Governador deu ordem que o prendessem, não tinha valor de retrata-la, por mais e mais que a razão, e a justiça o persuadissem. Fugiam de recolhe-lo seus parentes, e só se fiava dos amigos, occulto por bosques, e retiros, dando-se-lhe o sustento as escondidas, e nas mudanças de um para outros lugares, para furtar os motivos de suspeita; passou noites tenebrosas por caminhos horrendos, lameiros, e rios cheios, com riscos evidentes a cada passo, molhado, frio, e mal alimentado, a pé descalço, sem fórma de Sacerdote, para que assim podesse ter disfarce; e sobre tudo falto de saude, e a ponto de morrer ao desamparo, por lhe ser impossivel o curar-se. Mas, como a fortuna, permittindo-o Deos, ajuda os animos, foi-se a Araripe em uma noite occultamente como andava, e o Licenciado Manoel de Faria lhe fez graça de remedios, que foi tomar ao engenho do Penêdo em casa do Padre Antonio Dias de Villela; e supposto lhe foram necessarios dous resguardos, em tempo que um

só lhe era custoso, tanto do medicamento, como de alvitreiros como ambos os tivesse vigilantes, sahio dahi são para a campanha a encher o curso do seu fado, que para completar ainda faltava.

O Capitão Leão Falcão andou da mesma sorte, por destino fatal, tres annos sempre á noite ; e eram as diligencias taes para prende-lo, que em nenhuma parte se tinha por seguro, porque igualmente com elle era culpado quem para o livrar lhe désse fuga : e como o seu arrojo o fazia ser temido, e esse temor era a causa de que com mais veras o buscassem, os dias para elle eram noites, e estas nos caminhos passava, solitario, e ás escuras, sulcando lamas, escorrendo aguas; effeitos, que a inclemencia do inverno produzira. Todos estes passos, ainda com taes descommodos, lhe eram necessarios, para haver noticia dos que contra elle se moviam, e do mais que pelo mundo se passava. Algumas vezes lhe succedeu, n'estas andadas, topar-se com o Padre Antonio Jorge, seu amigo, ou com algumas outras pessoas que na mesma peregrinação eram consortes ; e foi na Cidade de Olinda onde mais certos tiveram os encontros, nas casas dos que em todos os trabalhos lhes haviam sido confidentes. Ahi de outros particulares seus amigos a quem a adversidade mutua os escondêra, foram, por casual concurso, visitados, e entre o sentimento de successos tão oppostos, se davam os parabens por se avistarem.

CAPITULO XIX.

Morte de Pedro de Lima. Vinda dos Ouvidores da Parahyba e Alagoas, por chamado do Governador. Prisão dos filhos de Cosme Bezerra. Bando contra este, e em favor de Mathias Vidal.

1712.

São a vida, e a morte espelhos, em que uma e outra se retratam ; e assim não póde acabar bem quem sempre viveu mal, e nem morrer mal o que em toda vida obrara bem. Da morte de Pedro de Lima se póde colligir qual fosse a sua vida : e d'esta se dava a conhecer, qual por fim viria a ser sua morte. Foi este um mulato desalmado, ou porque tivesse esta condição por natureza, ou porque o seu exercicio lh'a mudara : Cabo dos foragidos do Tunda-cumbe, e companheiro de Gonçalo Ferreira nos assaltos, fôra o terror de Goianna, e das mais Capitanias, onde se viram as extorsões, mortes, roubos, e outras desenvolturas, que, com immoderadas licenças, obrou de sua absoluta liberdade, dando muito que sentir aos que lhes não era possivel defenderem-se. A

este mataram á espingarda em 2 de Julho, e acabou sem confissão, pagando assim o que á tantos sem causa havia feito : e não he muito que quem viveu toda a vida com estrondo, viesse acaba-la com estouro. Mas, nem com esse exemplo se acabaram os insultos de sua quadrilha, que foram continuando como dantes. O homicida se diz fôra um crioulo conhecido pelo Chico do Capitão Nicoláo Pereira, morador em Iguarassú, que, sem andar acompanhado, era, pelos desaforos que fazia, mais temido, do que o Tunda-cumbe : e por isso o mandou o Ouvidor Bacalhão matar pelo Capitão de Campo Manoel da Costa, que com outros do seu sequito, debaixo de todo o receio com que se dispozeram a busca-lo, lhe atiraram, e cortando-lhe a cabeça, a levaram para a Cidade de Olinda, e d'alli para o Recife ao Ouvidor, que de a ver se deu por satisfeito, dando de gratificação quatro mil réis ao que lh'a apresentára !

Tão entranhavel era o odio, que o Governador contra os Nobres, e contra todos os oppostos aos do Recife, tinha concebido, que a si proprio parece se offendia de occulta-lo ; e fazendo gala do poder para a vingança, soltou as velas á sua vontade. E sem que o movesse algum estimulo, prescindio de todos que lhe podessem despertar a consciencia. Era o seu desejo acreditar-se de heróe, sem attender que os feitos heroicos nenhuma correlação tem com a tyrannia ; e que seus actos estavam tão longe de louvor, que aquelles que, por lisongeiros, lh'o attribuiam, não deixavam de cahir em vituperio, pois obrava audacioso, cego, sem razão, sem zelo, sem fé, sem amor, e sem piedade, com refolho, com dolo, e com manifesta ambição de se enriquecer, e adquirir thesouros por meios tão illicitos, tão crueis, e tão escandalosos, como era a ruina total de Pernambuco, nos creditos, nas honras, nas vidas, e nas fazendas de seus naturaes : nada certamente tem isto de heroismo. Dominado por tão desordenadas paixões, intentou o Governador, para fazer acreditadas as falsidades, que elle, e o iniquo Ministro attribuiram aos seus desaffectos, que se sentenciasse a devassa, e que os pronunciados fossem punidos como réos de lesa Magestade, antes que se conhecesse, e publicasse, que o não eram. Para este fim fez vir os Ouvidores da Parahyba, e das Alagôas, para, com o Ouvidor Bacalhão, e o Juiz de fóra, constituirem uma especie de relação, que condemnasse á morte todos os presos, e fossem estes justiçados incontinente, como era vontade dos Mascates, e affoitamente o prognosticavam. Veio com effeito da Parahyba o Ouvidor Jeronymo Corrêa do Amaral, em 18 de Junho, e a 6 de Julho chegou o das Alagôas, José Soares d'Acunha, e demoraram-se ambos até 10 do ultimo mez, dia em que se retiraram para os seus districtos, sem que nada se resolvesse sobre os presos ; porque estes

dous Ministros sustentaram, que sem expressa ordem d'El-Rei, nem o Governador os podia chamar, e nem elles muito menos intrometterem-se no que lhes não tocava Com esta resolução suspendeu-se a execução appetecida pelos Mascates, e com tanto empenho, que offereceram tres mil cruzados em dinheiro ao Ouvidor das Alagôas, para que desse o seu voto, na fórma que os do Recife requeriam, ou por aquelle preço lh'o compravam. Este Ministro honrado certificou, que assim o tinham peitado, e firmou o seu certificado com juramento, o que tudo foi enviado para Lisboa. He natural que com o da Parahyba se praticasse o mesmo.

Como em todas as Capitanias havia ordem de se proceder contra os que a má tenção, afeiando-lhes o crime, malsinára, não seguravam os longes, e os retiros a quem para os mais remotos se ausentava, porque, ou por temor de incorrer na mesma pena, ou porque quizessem passar por mui puros, em toda parte encontravam os fugitivos quem os denunciasse. Para os sertões de Ceara Grande, tinham-se retirado para suas fazendas, o Capitão Cosme Bezerra Cavalcanti, e seus dous irmãos, André Cavalcanti, e Luiz Vidal, filhos do Capitão Cosme Bezerra Monteiro; e tendo d'elles noticia o Capitão Manoel da Rocha Lima, Commandante do Presidio que n'aquella Capitania se conservava, encarregou ao Coronel João de Barros Braga para prende-los, e este com a Ordenança, que se lhe deu, partio a fazer a diligencia. Mas um vaqueiro dos mesmos homens a quem Braga procurava, andando pelo campo, e vendo a tropa, que para a casa de seus amos se dirigia, correu no cavallo em que estava montado para avisa-los; porém a tropa, fazendo-lhe fogo, ferio-lhe uma perna, e matou-lhe o cavallo, de maneira que não pôde dar o aviso. Entretanto um mulato chamado Barnabé, escravo dos fugitivos, acodindo ao estrondo dos tiros, disparou a espingarda que trazia, e matou um da tropa, e os outros d'esta dando uma descarga o mataram tambem: então, investindo furiosos a casa, de dentro fez fogo o Capitão Cosme Bezerra, e matou um, e ferio a dous, e muito maior estrago faria se a tropa não lançasse fogo em roda da casa, que era de palha. Apenas a casa ardeu, os dous irmãos Luiz, e André sahiram, e entregaram-se a prisão; mas o Capitão Cosme se conservou dentro resistindo, até que, conhecendo que infallivelmente morreria queimado, saltou de uma janella, mas ficando mui maltratado d'este salto, rendeu-se, e foi preso. A 9 de Julho chegaram estes presos ao Recife, onde os Mascates, e mais canalha os apuparam, e injuriaram quando em pleno dia passaram algemados pelas ruas. Pedindo o Capitão Cosme Bezerra ao Coronel que o conduzia preso o favor de não passar de dia por Goianna, para que o não vissem em ferros os que n'aquella Villa tantas vezes o tinham visto im-

punhar a vara de Juiz ordinario, prometteu-lhe o Coronel fazer este favor; mas infamemente regulou as viagens de tal sorte que passou com os presos pelo meio das ruas de Goianna em pleno dia, para serem escarnecidos, como foram pela canalha!

O Capitão Manoel da Rocha Lima, que tão solicito quiz parecer nas prisões d'estes irmãos, inculcando-se mais leal que todos á custa da desgraça d'elles, para encobrir sem duvida a cobardia com que se vendêra aos moradores Pernambucanos, na occasião do primeiro levante, quando por ordem do Governador Sebastião de Castro Caldas, com outros Capitães, e soldados do Recife ia prende-los, acabou apaixonado, sem sacramentos, por lhe lançarem em rosto essa cobardia.

Mas o Governador, não tendo conseguido a prisão do Sargento-mór Mathias Vidal, quiz aproveitar o genio docil, e sincero dos Pernambucanos, tão pouco odiosos, quanto promptos a perdoar offensas a quem os busca, e lembrou-se, para prende-lo, do vil engano, que se lê no seguinte Bando.

« *Felis José Machado de Mendonça Castro e Vasconcellos, do*
« *Conselho de Sua Magestade, que Deos guarde, Donatario do*
« *Concelho e terras d'entre Homem e Cavado, Senhor das ca-*
« *sas de Castro, Vasconcellos, Barrozo, e dos solares d'ellas,*
« *Alcaide-mór de Moirão, Commendador e Alcaide-mór das*
« *Commendas e Villas do Casal, e Seixo de Obidos, Governa-*
« *dor de Pernambuco, e mais Capitanias annexas, &c., &c..*

« Porquanto pela devassa que mandei tirar a respeito
« dos delinquentes que se achavam comprehendidos no infa-
« me crime de inconfidencia, e de lesa Magestade, se não
« acha culpado n'ella o Sargento-mór Mathias Vidal de Ne-
« greiros, não obstante a efficacia com que os seus emulos
« pretenderam escurecer o seu bom procedimento, e honra-
« dissimo termo, mas antes se verifica ser um dos mais fieis,
« e leaes Vassallos que tem Sua Magestade n'estas suas con-
« quistas, que sabe imitar aquellas acções de fidelidade, que
« tanto resplandeceram no seu memoravel pai, e meu antigo
« predecessor, o Senhor André Vidal de Negreiros, a cujo va-
« lor, e lealdade deve todo Pernambuco a gloria de sua res-
« tauração. E mal informado o mandei declarar no Bando
« em que se nomearam os revoltosos, e inconfidentes, e com
« este escripto procedimento se acha o dito Sargento-mór,
« com notavel prejuizo do seu credito, honra, e reputação,
« sendo tudo quanto se lhe imputou falso, e menos verdadei-
« ro: portanto, hei por bem de o restituir ao seu antigo es-
« tado, e a aquellas honras, com que sempre conservou o
« luzimento de sua pessoa. E mando se lhe entreguem to-
« dos os seus bens moveis, e de raiz, que se lhe tiverem se-

« questrado, sem objecção, nem duvida alguma : e poderá « livremente o dito Sargento-mór Mathias Vidal recolher-se « a sua casa, sem que haja pessoa, que lh'o encontre, nem « impida ; mas antes lhe darão todo o favor, e ajuda de que « necessitar, para que assim o consiga. E para que seja pu- « blica esta noticia, assim como foi manifesto o seu desdoi- « ro, e não padeça mais detrimento a pessoa de um tão bom, « e fiel Vassallo de Sua Magestade, se publicará este Bando « ao som de caixas n'esta Praça d'Olinda, e Recife, e nas « partes onde fôr necessario. Dado n'este Recife de Per- « nambuco, em 15 de Julho de 1712 *Ricardo Ribeiro Monção*, « Official Maior da Secretaria o fez. O Secretario *Antonio* « *Barboza de Lima*, o fez escrever.

« *Felis José Machado.*»

Eis o Bando que deixou suspensos a quantos o leram, e ouviram, e que ha bem pouco tempo tinham lido, e ouvido outro Bando, declarando Vidal por traidor, e inconfidente! Não tardou, porém, muito que se descobrisse o fim infame, e vil d'esta burla. Vidal á vista d'este Bando approximou-se de sua casa, e ia apresentar-se quando seus amigos o advertiram, que aquillo não era mais do que um laço, que o Governador armava para colhe-lo ; voltou Vidal para o seu retiro ; mas ahi mesmo descoberto, a final foi preso, e tratado inhumanamente como seus illustres companheiros, dando d'esta sorte o Governador uma prova de quanto o temia, e de quão fraco era o seu poder. Que infamia! Que traição tão escandalosa!

Estando a Frota em vesperas de partir para Lisboa, o Governador mandou, no dia 12 de Julho, transferir de bordo para a Fortaleza das Cinco Pontas os presos, e entrega-los ao Alferes Luiz Braz Bezerra, que, ficando seu carcereiro, além de os conservar em ferros, se portou o mais cruelmente possivel, conservando-os incommunicaveis, e usando de todo o rigor, que lhes augmentasse os desgostos, e padecimentos.

CAPITULO XIX.

Parte a Frota para Lisboa, levando o Secretario, e outros empenhados contra a Nobreza. Copia de uma carta do Rio de Janeiro. Mortes do Juiz de Fóra, do Capitão mór João de Barros, e do Letrado Ferreira. O Licenciado David d'Albuquerque, e outros são presos.

1712, e 1713.

Tempo era de sahir a Frota para fóra da barra, afim de esperar a da Bahia, que vinha na passagem encontra-la. Sahio a 22 de Julho, bem importante de mentiras, de falsos

testemunhos em autos, e certidões, que reputavam todo Pernambuco culpado. O Governador, com tudo, receioso de que se descobrisse a verdade perante o Rei, e que em consequencia o demittisse, prevenio-se de certidões de Medicos, que attestavam passar elle mui mal de saúde, embora todos o vissem gordo, e nedio, e fez publicar pelos seus, que com aquellas cerdidões mandava pedir a sua demissão: mas o certo he, que elle taes certidões não remetteu, e só as pedio para illudir a gente de Pernambuco, no caso de chegar quem o mudasse. Enviou na Frota, para justificar na Côrte o seu governo, o Capitão Antonio Barboza de Lima, seu Secretario, e um dos instrumentos das desgraças dos Pernambucanos, pretextando o Secretario que ia levar a Portugal uma filha para entrar Freira; porém conheceu-se ser resolução tomada de novo, porque, estando a viagem da filha já determinada, e justa, elle tres dias antes da partida foi que se resolveu a ir, recebendo dos Mascates 24 mil cruzados de donativo, além d'ordem para receber mais se preciso fosse em Lisboa, tanto mais sendo o seu genio bem apropriado para estas intrigas, porque tão facil qual Lucano se encarecia, como qual Protheo se fingia, e transformava. Levaram este malvado a Lisboa, não só o zelo pela causa dos Mascates, em que elle tanto figurava; mas ainda sobre tudo o seu genio ingrato, que em remuneração da grande estimação com que os Nobres o tratavam, quiz se conhecesse a vileza de seu animo, perseguindo-os tão desapiedadamente.

Necessidade havia de se multiplicarem em Lisboa os accusadores dos Pernambucanos, para que mais facilmente se acreditasse o que contra elles se dizia, e assim foi conveniente, que com o Secretario partissem igualmente na Frota dous Padres da Recolêta. (O Ferrão, e seu companheiro) Ajuntaram-se-lhe mais um Dominico, e um Frade Furão de Goianna, para abonar o Capitão-mór da Parahyba, João da Maya.

Deu a Frota a vela a 28 de Julho, por apparecer a da Bahia, e seguindo o seu destino permittio Deos, que um temporal desse com ella em Galiza, e que os Hespanhóes, com os quaes estava Portugal em guerra despojassem os enviados dos Mascates de tudo quanto levavam, chegando depois á Lisboa, muito melhor do que mereciam, mas muito peior do que cuidavam.

Assim partio a Frota sem levar papel escripto em abono, ou desculpa da Nobreza, que queixosa andava, parte foragida, e parte em prisões; tão grande era a diligencia do Governador, e dos Mascates em impedir-lhe os meios de contradizer tanta maldade, e de desmentir ao menos alguma parte do muito que contra ella se escrevia, e do que os enviados iam culpa-la. Abriam-se as cartas de negocio, corriam-se as

malas, emfim uma tyrannica inquisição tirava toda a defesa aos Pernambucanos. Só o Reverendo Doutor Pedro Ferreira Brandão se dispoz n'esta frota a ir para Lisboa, obrigado pelas injustiças que ao Capitão Feliciano de Mello da Silva, seu padrasto, faziam, e por ter o Juiz de Fóra suspendido o de advogar; porém nem por elle se pôde mandar carta que importasse, e fôra só a suspeita de que elle as levava bastante, para o Governador lhe impedir a viagem!

Na mesma occasião foi tambem o Doutor Luiz de Valensuela com a residencia que o Desembargador Christovão Soares lhe tirára, a tratar de seus despachos, purgando primeiro alguma culpa que ia n'ella.

Partio a frota, ficando em terra a maior parte dos Soldados Europeos, e o Semêdo seu Chefe, para guarda do Governador, que não confiava nos da terra, parecendo-lhe que n'aquelles tinha o seu receio melhor seguro, que como as suas obras eram más, ellas o faziam no temor outro Caim, porque outro Abel por elle estava feito Pernambuco. Não sahia de casa para a rua, sem que dos soldados Europeos fosse acompanhado, notando-lhe todos a improvidencia, por não saber dar a tanto medo algum desfarce; e d'aqui veio arguir aleivoso, e queixar-se ao Rei falsamente, de que o queriam matar, e que lhe deram um tiro, abonando esta falsidade com attestações de testemunhas dignas, como elle, de nenhuma fé.

Tres inimigos capitaes de Pernambuco eram o Governador, o Ouvidor, e o Juiz de Fóra, os quaes, tendo aqui as riquezas, as abundancias, as honras, as veneraçõe, as fortunas, e todas as mais glorias, de que em sua Patria se viram desherdados; em satisfação das graças, que deviam tributar a Deos por estes beneficios, se armaram contra a terra que os favorecia, e contra os naturaes que os veneravam, para destrui-los, amando as falsidades, as aleivosias, e as discordias, cegos pelos interesses mundanos; podendo por meios mais honestos, e mais justos, com que a todos agradassem, conseguir o mesmo, sem tanto encargo.

D'esta sorte, sem termo procedendo, era a confusão geral, maior a pena, como succede onde não ha ordem: e porque esta de todo se perdesse, foi a diligencia de enviar os quatro mensagueiros das más novas, e paranynphos das maldades a Lisboa, e em quanto estas lá se compunham com os enfeites de que as mentiras costumam adornar-se, ficavam cá de novo fabricando mais outras, com igual cuidado, e diligencia, que as primeiras, para se corroborarem umas com o credito das outras.

O Juiz de Fóra só com o desejo teve parte n'esta carregação, porque uma hydropisia o tinha posto á borda da sepultura. Não quiz confessar-se, para que talvez a morte, á vista

d'este acto, não se adiantasse, e no dia 28 de Agosto morreu como um selvagem.

Hydropico acabou o triste Bacharel tão sequioso d'agoa, como de dinheiro; mendicante que nunca se vio farto, pois em tanta appetencia laborando sempre viveu. Certo he que só he rico, e abastado o que se contenta com o que tem, porque mostra não carecer de mais. Herdeira ficou a terra das riquezas, que tanto o allucinaram, e sem ellas se partio só com os encargos, a ver, e conhecer que a sua Vara só para elle fôra de justiça, em pena de que devendo faze-la aos mais a não fizera. Deu-se ao cadaver sepultura, e para Epitaphio lhe fizeram a seguinte

DECIMA.

Jaz debaixo d'um calhão,
Que he de pedreneira galho,
O defunto Juiz Carvalho
Esperando o Bacalhão.
Da morte d'este marão,
Nenhum dos mortaes se queixe,
Deixe andar o Mundo, deixe,
Que a morte não acabou:
Se ella o Carvalho cortou
Ind'ha de pescar o peixe. (*)

Parece que tinham abjurado a fé, e o nome de Christãos os do Recife, e todos que os seguiram, como se vio na vida, e morte do Juiz de Fóra, e agora se vera no que se segue.

O Padre Francisco Gonçalves Preto, Coadjutor que foi do Recife, teve um moço (Manoel da Silva se chamava) que era o seu agente, e cuidava de seus particulares: este moço deixou a companhia do Padre por motivos ponderosos e passou-se para o Rio de Janeiro, onde, vendo-se vizinho á morte, escreveu ao mesmo Padre a seguinte carta, na qual se vê perfeitamente qual era a consciencia dos Mascates.

« *Muito Reverendo Padre Coadjutor Francisco Gonçalves* « *Preto*. — Meu amo, e meu Senhor. Nosso Senhor dê a « Vmc. a vida, e saúde que desejo. Eu, meu Senhor, fico « n'este Rio de Janeiro nas mãos de Deos, que parece foi ser- « vido viesse para esta terra para me salvar; porque a en- « fermidade que me deu conheço, foram avisos do Céo; por- « que, por onde pequei, por ahi me deu Nosso Senhor, e he « que a lingoa, e a garganta me apodreceram. Desenganado

(*) Allusão ao Ouvidor Bacalhão.

« dos remedios humanos busquei os Divinos ; e mandei cha-
« mar o confessor, e lhe declarei a minha consciencia, e a
« gravidade de peccados ; o qual me aconselhou, e mandou
« que sem fazer a diligencia que n'esta faço, me não podia
« absolver, nem eu salvar-me, sem restituir o credito, fama,
« e fazenda a Vmc. ; e juntamente o credito ao Senhor Bispo
« d'essa terra, e de toda a Nobreza d'ella ; por um juramento
« falso, que contra o dito senhor dei, contra toda a Nobreza,
« e contra Vmc. por induzimento.

« Meu Senhor, em quanto ao que toca a Vmc. fóra do
« dito juramento, confesso diante de Deos, como quem está
« para lhe dar contas em juizo, que obrigado do Padre Ma-
« noel Garcia, e do Padre José Teixeira, e do Reverendo Vi-
« gario do Recife, desacreditei a Vmc., levantando-lhe mui-
« tos falsos testemunhos para com o Senhor Bispo, e affir-
« mo, e confesso debaixo de juramento aos Santos Evange-
« lhos, que tudo quanto disse contra Vmc. ao Illustrissimo
« Senhor Bispo, e a Manoel Corrêa, tudo he falso, e contra a
« verdade, por assim me aconselharem os ditos a cima ; e
« tudo o mais que por sua industria, e de alguns homens do
« Recife, publiquei contra Vmc., vencido de me dizer o Mei-
« rinho geral, e o Padre Manoel Garcia, que me haviam de
« dar a Vara de Meirinho do Sertão, sem por isso eu lhes dar
« nada, e que o Padre José Teixeira, junto com elles, confir-
« maria tudo o que eu dissesse contra Vmc., e que d'esta
« sorte Vmc. não havia de apparecer mais, porque a cama ia
« bem feita ; e que me vingasse da querella que Vmc. deu
« contra mim, e que assim ficava eu senhor de tudo o que
« Vmc. tivesse, e socegado com a mulata Maria, escrava de
« Vmc., pois tinha já d'ella uma filha, e a tinha prenhe, e que
« Vmc. a queria vender por este respeito. Incitado de tudo
« isto, segui todas estas maldades, e roubei a Vmc. sua fa-
« zenda, seu credito em tudo, como tenho confessado. Em
« quanto a fazenda, já escrevi a Vmc. como lh'a restituia,
« porque em cima de o roubar, dizia que Vmc. me devia,
« sendo tudo quanto disse, e confesso falso, de que a Vmc.
« humilde, e aos pés de Jesus Christo pesso me perdôe pelas
« Chagas do mesmo Senhor.

« Sabendo d'isto os Mercadores do Recife d'esta minha
« inimizade, e enredo que tinha feito para com o Senhor
« Bispo, me buscaram logo, e me pediram que de Vmc. pu-
« blicasse quanto mal podesse onde me achasse, que elles
« me ajudariam. Joaquim d'Almeida, Francisco Cazado Li-
« ma, Antonio Gomes Ferreira, o Almoxarife Domingos da
« Costa de Araujo, Braz da Silva, Miguel Corrêa Gomes, Lou-
« renço Alves Lima, o Seára, João da Costa de Araujo, Af-
« fonso Manoel, Zacarias de Brito, o Contratador do sal, João
« de Freitas Barboza, das Cinco Pontas, o Padre Antonio Alves

« de Castro, o Padre João da Costa, da Recolêta, (1) o Padre « Fr. Estevão da Reformada, (2) se eu quizesse dar um jura- « mento na devassa que tirava o Ouvidor, no qual juramento « havia de se jurar que o Senhor Bispo, e Vmc., e toda a No- « breza d'essa terra foram a causa do levante, e do tiro de « Sebastião de Castro, Governador, e que queriam entregar « a terra aos Francezes. Respondi a isto que se eu sabia « que tudo era falso, e que elles foram os levantados, com « tenção de prenderem ao dito senhor, para metterem o dito « Governador, e que esperavam por instantes os Francezes, « pois lh'o tinha ouvido muitas vezes, e tinham acclamado « Rei a Sebastião de Castro, e lh'o tinha ouvido dizer na « noite do rebate que tocaram, que foram os Francezes para « lhes entregar a terra, para assim se vingarem dos cães de « fóra ; e já tinha dado este juramento, como agora havia de « dar outro em contrario? A isto me disseram que não te- « messe nada, porque tinham da sua parte o Governador, e « Ouvidor, e então me mostraram o juramento que eu tinha « dado e toda a devassa, que o Valensuella tirou, a qual ti- « nha o dito Lourenço Alves, que o Ouvidor lh'a tinha dado, « e que o diabo havia de ir com todos os cães da terra, e o « cão do Bispo, e Vmc., porque elles tinham tudo muito « bem comprado, tanto cá, como no Reino, e que não temesse « que El-Rei soubesse nunca a verdade. Levado d'isto, con- « fesso, que dei o juramento como m'o pediram, e João de « Freitas me aconselhou, que elle assim o tinha jurado. Com « que, meu Senhor, fiado na infinita misericordia de Deos, « como quem está para lhe dar contas, tudo isto quanto te- « nho declarado he a summa verdade, e confesso, em presença « do mesmo Deos, que tudo he falso quanto jurei contra o « Senhor Bispo, Nobreza, e Vmc., e assim peço ao dito Se- « nhor como Pai, e Pastor das Almas, a Vmc., e a Nobreza « d'essa terra, que pelas cinco Chagas de Christo Senhor « Nosso, por seu preciosissimo sangue, e por sua Mãi San- « tissima, me queiram perdoar tão grande aleivosia, e falsi- « dade, para que Deos lhes dê victoria contra seus inimigos, « e por esta tão grande esmola lhes dê a Bemaventurança. « E a maior pena que me acompanha he não ser eu o mesmo « que pessoalmente fosse fazer esta diligencia ; e pro- « testo que, se Deos fôr servido livrar-me d'esta enfermidade, « que por minha maldade foi servido dar-me, de pessoal- « mente ir desdizer-me, e confessar esta verdade publica- « mente. E peço a Vmc. apresente esta ao Senhor Bispo, « para que a mande publicar, que assim o requeiro da parte « de Deos.

(1) Madre de Deos.
(2) Carmo do Recife.

« Aqui tive noticia que o Senhor sobrinho de Vmc. tinha « chegado das Minas, e que se embarcava para Pernambuco, « mandei-o chamar para lhe entregar esta, mas não tive a « fortuna de o ver. Deos queira que esta vá á mão de Vmc. « para desencargo de minha consciencia. Deos guarde a « Vmc. por muitos annos. Rio de Janeiro, 26 de Junho de « 1713. Humilde criado de Vmc.

« *Manoel da Silva Rangel.* »

A assignatura d'esta carta foi reconhecida verdadeira por Matheos Dantas Vianna, morador nas Salinas, João Gomes Ribeiro, Manoel de Arandas, Nuno Tavares de Mello, e José de Paiva e Souza, moradores na Cidade d'Olinda.

Por estas, e por outras muitas provas evidentes era bem notorio serem os do Recife, e os seus parciaes que os abonavam, perfidos, ingratos, perjuros, falsos, soberbos, e cavilosos, que, vencidos por enganos dos demonios, não sentiam despender o que furtaram com outros demonios taes a quem o deram, para por uns, e outros em penas de suas culpas ficaram enganados.

Continuaram os excessos das prisões, porém nenhuma de todas pareceu mais applaudida, do que a do Tenente Coronel José Tavares d'Oliveira, e a de Manoel Cavalcanti Bezerra, presos em 28 de Setembro, os quaes por virem juntos deram maior gosto aos Mascates, e estes entre si deram-se os parabens por terem esta dita, quando já desconfiando de logra-la a não esperavam, porque os julgavam, mais que todos, alongados. E tanto foi maior a complacencia de ve-los que tiveram, quanto menores eram as esperanças que tinham que tornassem. Força do fado foi que tão facil os fez cahir no laço em que ninguem crêra que cahissem.

Sete mezes havia que José Tavares d'Hollanda, deixando o lugar de Vereador que tinha na Camara d'Olinda, por ver que aquelles que o odio accusava, se prendiam, e que a elle o buscavam, partira em companhia dos dous irmãos Manoel, e Pedro Cavalcanti para o Assú, onde estiveram alguns mezes; e sabendo este ultimo, que já a elle o não buscavam, por uma certa correlação com José Camello, que o excluio do rol dos culpados, deixando ao outro irmão, e ao companheiro, voltou para sua casa; e os dous, unindo-se ao Sargento-mór Sebastião de Carvalho d'Andrade, caminharam juntos para Minas; mas, adoecendo gravemente de maleitas Manoel Cavalcanti, pediram a um morador o recolhesse, para por caridade ter cuidado d'elle; porém, tendo o Capitão-mór do lugar noticia d'elle, deu ordem a prende-lo.

José Tavares, e Sebastião de Carvalho, seu sobrinho, não se detiveram, e quando todos os julgavam seguros, chegou a noticia da prisão d'elle, e de seu companheiro.

O que fez duvidar-se da prisão de Tavares, foi publicar-se que o Capitão Manoel Marques os prendêra, porque, posto que era da Infantaria do Recife, e fôra para Minas, havia muitos mezes, não o julgavam habilitado, porque o davam por autor do tiro disparado em Sebastião de Castro ; nem se suppunha vir com tantas armas, (fóra do famoso caçador em servo convertido) que podesse oppôr-se a homens animosos, que, fugindo resolutos da justiça, iam para tão longe retirando-se, e de crer era se vendessem por alto preço, para que as suas prisões sahissem muito caras a quem quér que ousado intentasse compra-las : mas quando os successos se dispõem pela desgraça, esta mesma facilita os meios de encontra-la !

Succedeu, pois, que na ardente calma dos Sertões do Rio de S. Francisco se abrigassem, os dous que caminhavam, á sombra de umas arvores vizinhas ao caminho, dando assim fuga á bagagem que marchava ; e n'esta breve demora se apéaram para terem tambem algum descanso os seus cavallos, e passado aquelle pouco tempo partiram, deixando Sebastião de Carvalho a catana por descuido ; mas algum tanto longe depois, sentindo a falta mandou atrás um pagem, e recebendo-a d'elle, em lugar de a pôr á cinta, continuou o caminho com ella debaixo do braço.

Distante pouco da tropa, que ia adiantada, teve encontro com o Capitão que vinha de Minas, o qual, topando-a primeiro, e informando-se d'ella de quem era, soube ser dos dous, dos quaes já sabia as culpas por que os perseguiam. E parecendo-lhe opportuna a occasião de poder reconciliar-se com o Governador em amizade, pela ausencia em que se poz da Praça sem licença, e eximir-se da suspeita de que pelo tiro se ausentára; valendo-se de sete companheiros que trazia apercebidos de armas de fogo, entre os quaes vinha um crioulo criminoso, e mais versado em fazer façanhas, lhes pedio que o ajudassem.

Ao passar Manoel Marques pelo Sargento-mór se deu a conhecer saudando-o, e ao dar-lhe a mão em signal de pacifica amizade, vendo-o só, quiz suste-lo com força, e com a palavra que se désse por preso como estava. E n'este ponto, sendo o mesmo em que o Sargento-mór levou do coldre uma pistola, se vio cercado, pegando-lhe uns nas pernas, e outros sustentando-lhe o cavallo pelas redeas, o qual ao aceno das esporas, e echo do tiro, com tanta ligeireza como esforço atropellando a uns, e repellindo a outros, o poz livre ao largo, e fóra d'elles. O tiro não fez emprego pela pouca aptidão que para o dar teve a mão esquerda, de que só póde valer-se, por occupada a direita na aleivosa cortezia, com que foi a falsa fé enganado, e com esse movimento lhe cahio a catana que ia solta. E voltando sobre elles em modo de meia escaramuça disparou a outra pistola, a que lhe respon-

deram com uma carga de que ficou ferido levemente, e tambem o seu cavallo.

José Tavares, seu tio, que algum tanto atrás tinha ficado, chegando ao tempo em que o sobrinho já se retirava, quiz imita-lo, e com effeito escaparia se não dera quando fugio em um lamaçal, em que atolando-se o cavallo, lhe foi preciso saltar fóra; e n'esta demora chegou o crioulo valentão, que vinha em seu alcance, e vendo-o nas pressas em que estava lhe poz aos peitos a espingarda dando-lhe a escolher -- morte, ou prisão. -- E d'esta sorte entregou-se, para não acabar as mãos de um negro desalmado.

O sobrinho, incorporado já com a sua gente, voltou atrás, vendo que seu tio o não seguia, resoluto a solta-lo, se estivesse preso, a custa de muita pelourada, e encontrando no caminho com um viandante, que com a tropa do Marques se encontrára, inquirio d'elle quanta gente de armas levava. O homem que percebeu a razão da pergunta, quiz prevenir um successo infeliz, e negando-lhe a verdade respondeu que levava o duplo da que elle tinha visto; com a qual resposta para não parecer arrojo temerario desistio do intento, retrocedendo, e foi-se para Minas, triste, e pezaroso. O Marques então, ao passar por Ararobá, tendo noticia que Manoel Cavalcanti estava preso, o trouxe tambem comsigo, para maior louvor seu, e para merecer libertar-se dos vicios de sua culpa a que se via sujeito.

Estas foram as infaustas prisões, este o successo d'aquelles tres Pernambucanos, que tão seguros se persuadiam estar, já pela remontada distancia em que se viam, onde julgavam superfluas mais cautelas, assim na prevenção das armas, e exame dos perigos, como na advertencia, para que em um corpo, unida marchasse a companhia. Inutil pois, ficou sendo toda a boa ordem em que partiram, pois não consistem os acertos em que se disponham bem os meios, se melhor os fins não seguram, e assim vem a ser tudo pouco, ou nada, quando os effeitos no fim são contrarios. Agora passarei a outra noticia mais penosa, pelo que tem de tragica.

Ao Capitão-mór João de Barros, acostumado ao mimo, e regalo de sua casa, como quem era abastado, onde tratava-se dos achaques que mensalmente o atacavam com aquella temperança que a Medicina requer, sobreveio na prisão um d'esses ataques, em que carecia de todos os meios para tratar-se, de maneira que vio-se gravemente enfermou, a ponto de se conhecer que perigava. Dispoz-se para morrer, armando-se, como Christão, dos Sacramentos, posto que apenas lhe foi concedida licença para elles, sendo a sua morte de todos os Mascates desejada. Tal era a cegueira, e tal a seita d'aquella escandalosa, e confusa Babilonia! Tal o

odio pertinaz de seus habitantes! E taes os peccados, que de todo o mal do mundo foram sempre, e serão causa.

Cresceu, por ser mortal, a enfermidade, e no ultimo termo a que chegou teve tambem o enfermo o ultimo desengano. Acabou emfim penalisado um Mazombo insigne, fiel, e valoroso, por ser fiel, e leal á sua Patria. Em 28 de Dezembro de 1713 se terminaram os seus dias, e estando morto, ainda assim se não davam os inimigos por seguros do seu braço. Não criam que morrêra, e só quando muito que algum acidente o assaltára. Mandou-se examinar se respiráva, vendo-o sem movimentos vitaes, que o revelassem por vivente: o ultimo, com que os exames se findaram, foi passarem-lhe os pés com um sovelão, para se ver se estava vivo, e se sentia; mas a fórma de cadaver, que n'aquella materia se tinha introduzido, claras mostras deu de haver-se a alma do corpo separado, e sendo a morte o que a todos desagrada, esta agradou muito aos Mascates, porque lhes pareceu que a tinham tambem de sua parte, para ser vingadora de seus odios contra a Nobreza!

Deu-se ao corpo sepultura na Capella de Nossa Senhora do Pilar (em Fóra de Portas) por ser de seus parentes. A pompa do enterro foi muito moderada, porque, além do espolio de seus bens, que todos estavam sequestrados, como o Governador, e o Ouvidor affeiavam os factos que lhe imputavam, era o compraze-los um dos motivos para a falta. Assim se sepultou para sempre este memoravel Anibal, Scipião famoso; mas não se sepultaram as memorias de seu nome, que nas de seus naturaes viverão eternamente recordadas, com aquelles applausos das perogativas que teve em sua vida, de nobre, rico, liberal, e alentado, Cavalleiro professo na ordem de Christo, Provedor da Real Fazenda, (o mais consideravel emprego d'aquelles tempos) e da Santa Casa da Misericordia, em cuja casa instituio quotidianas Missas, (mais de 20 Capellas) e um côro de Clerigos para n'elle se orar, e louvar a Deos até o fim dos seculos, (*) com seguras rendas para tudo, e bastantes para os gastos.

Não he o carro do sol para que o governe Phaetonte, nem o governo das conquistas de Portugal, para se commetter a um semelhante; porque de exames taes o que se segue, ou he abrazar-se o mundo em fogo, ou destruir-se a gente em guerra. O caso mais atroz, e mais escandaloso, que ha muitos annos deram as idades, foi o que obraram os Mercadores do Recife em se fazerem sediciosos potentados, e tomarem pretextos falsos para isso, quando nem os verdadeiros

(*) Quanto se enganou o escriptor da guerra dos Mascates! hoje já não existe esse Côro da casa da misericordia.

lhes valiam, levantando-se absolutos com a Praça, desobedecendo a quem os governava, oppondo-se aos naturaes, fazendo-lhes cruenta guerra, franqueando mercês, e liberdades a quantos o seguissem, induzindo-os a romper campanhas com exercitos, a apresentar batalhas por vingança, a invadir os moradores e rouba-los, descompôr-lhes suas casas e familias, fazer-lhes quantas vexações a falta de obediencia os incitara, pôr-lhes tudo de quanto eram senhores em terra rasa, e deixa-los para largos tempos destruidos, miserandos, e exhaustos. E sendo para a decisão d'este ponto necessario o conselho mais maduro ; a um moço verde, sem aviso dos annos se commetteu o Governo de Pernambuco n'esse tempo, e em tal estado, que sem attender que devia ponderar-se a materia, regulando-se as culpas pelos factos, para se cortarem desacertos, quando não era crime para ter-se por tão leve, pois a quem o commettêra lhe vinha a perda dos bens para o Fisco por direito ; entendeu que por vir necessitado de tão longe, com o que lhe dessem ficaria compensado tudo o que de mais fosse, e lhes ficasse. E n'esta suppositiva forma, tendo por collyrio para os olhos o mesmo interesse que o cegara, obrou com desatino em favor dos que a El-Rei fizeram tão grandes desserviços, dos que a seus Povos com tanta hostilidade destruiram, e dos que em seus Reaes direitos tão importante perda lhe causaram. E para encobrir este erro conhecido, e disfarça-lo, fez outro maior, e mais abominavel, culpando os que pelo valor, e zelo fidelissimo, com que em obsequio de seu Rei quizeram acudir, e defender a sua Patria, conseguiram o premio que teve o Varão famoso João de Barros.

N'este ponto de perdição se poz a terra toda, pelo desgoverno encaminhada ; em perpétua discordia, e mortal odio os offendidos contra os que injustamente os offenderam, deixando a Nobreza sem nome, e sem lugar, sem honra, e nem fazenda, e a muitos d'ella sem vida ; e sobre tudo a offensa maior e mais aggravante foi ver-se que os mesmos, a cujo cargo estava reprimir os aggressores, para abona-los os desculpassem, refundindo a culpa voluntaria em que cahiram, nos que conheciam o requinte da malicia com que obravam em fazer crer que o supposto e falso crime por elles arguido era transmissivel, como o contagio do peccado original, a aquelles a quem a natureza, a obediencia, a fé, a opinião, e o timbre desculpavam.

De tantos e taes damnos foi a causa o interesse, que, dando varias côres á desculpa, nunca esta pôde ser cabal com todos os disfarces, porque eram estes parecidos com os que o tyranno Dionizio deu a cubiça das barbas de Esculapio, que em lh'as fazer tirar, mostrou qual fosse o fim por que o fizesse, e qual o zelo que o moveu.

Francisco Ferreira Castro, um mulato, que servio de Advogado nos Auditorios de Pernambuco, aquelle que eu n'este IX livro já disse ser um dos tres lettrados eleitos pelos Mascates para conselheiros de seu governo intruso, um dos que entre elles tinham maior nome, e cujo voto sempre foi o peior contra os Pernambucanos, falleceu a 3 de Junho. Acabou sem confissão, nem outro Sacramento, por ser propria esta morte aos que tem uma vida desregrada.

O Licenciado David de Albuquerque, que havia muitos annos estava gravemente enfermo, de maneira que não podia sahir a rua, e nem vestir-se, ainda assim não escapou a crueldade lusitana; porque, sendo Advogado insigne, e perfeitissimo, conhecido por tal, e finalmente homem grande nas lettras e nome; temeram o Governador, e o Ouvidor que por seu conselho viessem a pagar o mal que a tantos sem razão estavam fazendo: e para se livrarem de quem os registrasse, o mandaram prender em 12 de Maio na cadeia da Cidade d' Olinda, e não se dando por seguros, só com dar-lhe esta molestia, a 20 o remetteram para o subterraneo (*) das Cinco-Pontas. Um homem quasi morto, chagado, e sem mãos para servir-se, um espetaculo á vista lastimoso, recolhido n'uma cova, não podia isto ter por fim senão mata-lo. Mas por divina providencia, estando recluso n'aquella sepultura até 18 de Julho, não morreu, e nesse dia o soltaram, desculpando-se nos despachos que lhe deram os dous, que o prenderam um com o outro!

CAPITULO XX.

O Bispo retira-se para o Rio de S. Francisco O Desembargador Christovão Soares Reináu chega ao Recife. Historia da ponte do Varadouro d'Olinda.

1715.

A 29 de Maio, chegou ao porto do Recife uma esquadra de Lisboa, e n'ella ordem para que o Desembargador Christovão Soares Reináu, (por alcunha o Cutia) que estava já a annos na Parahyba, devassasse das revoluções de Pernambuco, por terem os Doutores Luiz de Valensuela Ortiz, e Pedro Ferreira Brandão, dado na Côrte de suspeito o Ouvidor Bacalhão, pelo que obrára na devassa que tirou tão parcial-

---

(*) Esta sepultura dos vivos, este carcere horroroso, foi demolido, depois de proclamada a Constituição, por ordem da Junta Provisoria, em 1822.

mente a favor dos Mascates; e com a mesma ordem veio outra para se retirar o Bispo cem legoas da sua Cathedral, afim de que a sua presença na Cidade, não influisse algum suborno nas testemunhas, que as obrigasse a jurar contra a verdade. Este era o pretexto que tomaram os empenhados; mas o que realmente a esta diligencia os conduzio, era o descompo-lo, e molesta-lo, porque ainda para se escreverem os juramentos das mentiras que queriam se jurasse, nenhum estorvo lhes fazia estar elle no seu Palacio, e mais quando os que os davam lhe eram tão contrarios. O Bispo, em consequencia, antes que recebesse a carta de intimação para se retirar, partio a 18 de Junho em demanda do Rio de S. Francisco, (limite do Bispado) seguindo pela Muribeca, onde alguns dias esteve por causa do grande inverno. Na passagem que de caminho fez por dentro do Recife, succedeu o caso, que, por ser de manifesto, e exemplar castigo de Deos, aqui refiro, como o expõe o chronista seu contemporaneo.

Appareceram com muita complacencia os Europeos do Recife nas portas e janellas, para verem que a instancias da sua maldade, e falsas accusações, ia o Pastor desterrado para fóra; e pelas ruas os rapazes, negras, e moleques em magotes festejavam o castigo de desterro, tendo todos pelo melhor parto da obstinação aquella affronta: tal era a cegueira, e tal o engano com que o demonio os enredava. Ao passar pela banda de Santo Antonio, sahindo com o mesmo gosto os moradores chamaram a Manoel da Silva (um Europeu dourador) chegasse a vê-lo, mas elle rebelde, e obstinado respondeu que antes cego queria ser, que ver tal Bispo. Deos fez-lhe a vontade, porque immediata, e repentinamente cegou, de tal sorte que nunca mais vio.

Outros casos lamentaveis antes e depois d'este succederam a outros iguaes que blasphemaram contra o seu Bispo. Francisco Pereira, (um Europeu pedreiro) que morava no Rozario dos pretos, constantemente fallava, e blasphemava contra o Prelado; mas em poucos dias se lhe tornou a lingoa tão inchada, grossa, e negra, que nem pôde confessar-se, e morreu sem Sacramentos; assim como Izabel Pereira, mulher de Silvestre Gonçalves, e outros, a quem Deos foi servido castigar tão exemplarmente.

Continuou o Bispo a jornada que levava, buscando, como disse, a Muribeca, onde os moradores o foram receber com todas as demonstrações de respeito, e amor; e em quanto o Bispo ahi esteve demorado pelo inverno, para não perder tempo, occupou-se em chrismar. Do modo obsequioso com que os moradores de Muribeca receberam o seu Pastor, e o trataram, tiraram o Governador, e o Ouvidor, motivo para publicarem que o Bispo ia movendo o Povo para levantar-se; não obstante mandar o Governador descer a Ordenança d'es-

ta Freguezia para fazer uma inutil trincheira junto aos Afogados, de maneira que em Muribeca só ficaram os velhos, mulheres, e meninos,

Não se julgavam seguros com as falsas provas com que justificaram quantas mentiras contra este Prelado tinham levantado, das quaes umas tinham ido já para Lisboa, e outras para corrobora-las se iam cada dia forjando pelos principalissimos dous tyrannos, movidos pelos malsins, de que abundava o Recife. Os olhos de todos estes eram sentinellas que registravam todos os movimentos do Bispo, não para lhe darem o louvor que mereciam, mas para com malevola inclinação calumnia-lo, e se tinha entre elles por mais discreto o que melhor compunha uma falsidade. Não era dado ao pobre Bispo fazer, ou dizer cousa alguma, que não fosse envenenada, contando-se-lhe os passos, medindo-se-lhe as acções, e pesando-se-lhe as palavras.

Da Muribeca partio o Pastor peregrino para Ipojuca, soffrendo os incommodos das enchentes dos rios, das lamas, dos caminhos, e sobre tudo o desgosto da causa, por que era desterrado, e o ver-se calumniado, pondo-o seus inimigos como Chefe de levantados; porem a paciencia constante, e soffredora com que tudo soffria, sem queixar-se do estrago que lhe faziam, e do mal que resultava ao culto, e reverencia que se lhe devia em razão da sua dignidade o fazia triumphar christãmente de tudo. Nos dias que teve de domora em Ipojuca lhe foi intimada a 3 de Agosto pelo Tabellião Damazo Saraiva de Araujo, por parte do sendicante (que chegou ao Recife a 24 de Julho) a ordem regia para separar-se cem legoas, e dar elle sendicante principio a devassa. Dispoz-se o Bispo, em consequencia, a seguir viagem, e em quanto n'isto o deixo, sera conveniente dar uma noticia de quem era o Juiz syndicante, para melhor combinação de suas obras com o genio e natural donde procederam, e que como partos seus deviam corresponder sem variedade, ou differença.

Foi este aquelle mesmo, que, sendo Ouvidor da Parahyba, pelas cousas desordenadas que alli fez, veio para Pernambuco preso, afim de ir, como foi, para Lisboa; mas porque os mãos tiveram sempre padrinhos, que são a quem só servem, pois os bons não carecem d'elles; por meio dos taes padrinhos teve tal dita, que pôde merecer quanto tinha já desmerecido. Tornou para o mesmo lugar, e occupação, deixando na Côrte offuscada a verdade que d'elle se dissera. E com esta pena, de seus erros se poz tão emendado como d'antes, e como se póde presumir á vista d'ella. Queria com inversões do natural mostrar-se recto; mas isso mesmo o obrigava a descubrir-se; porque quando humano se suppunha, então era vê-lo impaciente, e desabrido. Depois de Ouvidor passou a medir terras, enchendo as medidas a

quem lhe enchia as mãos, ainda que a parte lesada se queixasse. Com estes privilegios, sem mais outros da Bulla, dispensava, substrahindo as porções de umas para outras partes, por ficar elle logo com a sua. E d'este modo ficaram nas montanhas de Jaguaribe, e Assú, districtos do Ceara, por onde andou feito Silvano, memoraveis historias suas, que ainda hoje (1713) se celebram.

A este homem que pelos avisos dos annos já tinha o ser maduro, mas que por natureza estava ainda nas manhãas de seus verdores, se commetteu o peso de todo Pernambuco arruinado; o exame da verdade que pelas violentas ameaças de tantas mentiras se occultava; a accommodação das decomposições mais encontradas; o reparo da ruina total d'esta Capitania; e finalmente o negocio mais arduo, em que a prudencia mais capaz podéra vacillante sossobrar.

Começou o syndicante os seus trabalhos pela escolha de papel para a devassa, de maneira que andou um Meirinho de loja em loja, e de venda em venda, sem descobrir papel que agradasse ao Ministro. Por ora o deixarei n'esta extravagante diligencia de achar papel, que elle entendia proprio para tal devassa, em quanto vou seguir o virtuoso Bispo em sua jornada.

Sahio o Bispo de Ipojuca, e foi vencendo os obstaculos que o inverno a cada passo lhe antepunha, e ao passar por Sibiró se recolheu ao engenho, afim de abrigar-se de um forte agoaceiro que ameaçava; e vendo-o João Salgado, filho de Paulo de Amorim, dono do engenho, recolheu-se logo para casa, fechando-lhe as portas, dando-lhe a entender claramente, que lhe embargava os passos para ella. D'esta acção tão grosseira, e indiscreta, e de todos os que a viram tão notada, não se deu o Bispo por entendido, antes foi seguindo seu caminho, como se tal não succedèra.

A Serinhãem não tinha ainda chegado o Bispo, quando ao Governador já vinham os avisos do Capitão Manoel de Carvalho, que commandava a fôrça estacionada em Tamandaré, em consequencia de avisos que tambem lhe fizera o Camarão, de que os moradores, com o Bispo á sua frente, estavam levantados Não chegaram estas noticias, sem que se esperassem, porque pelo mesmo a quem se dirigiram, e por outros seus iguaes na maldade, com antecedencia eram dispostas, tomando-se por pretexto para ellas a gente que concorria a esperar, e acompanhar o venerando Bispo, por obsequio e por applauso, por serem estas veneraçõnes que se lhe faziam, estimulos penetrantes que os picavam; e em despique, ou desaggravo, eram convertidas em levantes, fazendo-se de tudo tal veneno, como se de permeio a propria malicia e falsidade, e sem estas servirem de reparo ás novas que d'ellas procediam, apenas eram dadas, logo o Ouvidor,

reduzindo o negocio a um processo, inqueria testemunhas de molde, e remettia o resultado aos Tribunaes de Lisboa.

O Reverendo Prior do Carmo d'Olinda, Fr. Francisco Xavier de S. Thereza, que era procurador do Bispo, vendo as diabolicas astucias de que os Mascates se ajudavam, para, sem temor de Deos, faltarem a obediencia e respeito ao seu Bispo, pretendendo desmentir tanta falsidade, fez em seu Nome ao Governador uma petição, expondo-lhe as causas, e o fim por que o Prelado se ia retirando, e que não contentes os seus contrarios com o mal, que para isso, e para o mais que a malicia os induzira tinham feito, de novo se lhe impunha, que pelas Freguezias por onde passava ia movendo a gente a levantar-se. E d'essa supposta fabrica de mentiras, e inventos malevolos de animos damnados, fazia o Ouvidor justificações, com o fim de as mandar na frota que estava prestes a seguir para Lisboa, em confirmação de outras semelhantes que para lá ja tinham ido; pedindo o Prior por ultimo ao Governador que o Juiz de Fóra (que então era na fórma da Ord. o Coronel João Cavalcanti de Albuquerque) inquerisse as testemunhas que elle Prior supplicante offerecesse, em ordem a fazer manifesta a calumnia, que contra a pessoa do Bispo tinham arguido, chamando o Juiz de Fóra para isso o Escrivão que lhe parecesse, visto queo Ouvidor os prohibira, que semelhantes justificações fizessemt perante o Juiz de Fóra.

Offerecida pelo Reverendo Procurador a petição, ficou o Governador com ella, para conferir com o Minis ro, porque, sendo este do mesmo Tribunal dos conjurados, sem ouvi-lo não queria dar despacho. No outro dia foi o Prior em busca do despacho, e não o teve; d'ahi ha dous tornou a ir, e disse-lhe o Governador em resposta, ou por escusa, que tinha entregue a petição ao Ouvidor, e que d'elle a fosse haver; foi o Prior ao Ouvidor, e este respondeu que ao Governador já tinha dado; tornou o Padre ao Governador, e este disse-lhe que na mão do Ouvidor ainda estava, e assim andou o Padre de uma para outra parte, sem obter despacho. Todas estas subtilezas eram meios dilatorios até sahir a frota; mas o Reverendo Prior, por que os seus passos se não burlassem, fez segunda petição com a copia da primeira, contando o que por ella havia succedido, valendo-se de um Notario Apostolico, que levou em sua companhia, quando foi despachar, para portar por fé o que acerca do passado ella continha, e por diante succedesse. O Governador remetteu esta segunda petição ao Ouvidor, e elle pôz por despacho que se fizesse a justificação perante elle. Mas o Padre, vendo a frota a partir, appellou para narração do Notario, e remetteu este documento para Lisboa, e desistio da pretenção.

D'esta sorte o Ouvidor Bacalhão, e o Governador enca-

minhavam os negocios, dando ambos a entender claramente com terrores e ameaçadoras palavras, que quem não fosse do Recife, ou se de fóra não fizesse as suas partes, por mais era cansar-se, porque nem para queixar-se tinha licença, sendo a vigilancia tanta em impedir os meios d'esta, como no exemplo precedente se vio, além de outros, que seria enfadonho repetir. E tudo assim convinha dispôr d'esta fórma, para que, indo as falsas culpas de tantos innocentes á Lisboa sem desculpa, esta mesma falta as fizesse verdadeiras, e os tornasse mais culpados, pois as manifestas circumstancias dos seus crimes os acobardavam a allegar n'elles defesa. E se isto succedia aos soltos, que para seu recurso não tinham liberdade, que esperança, ou que fortuna podiam ter os presos, vendo-se, além do carcere, e dos ferros, sujeitos a Luiz Braz, que, além de prohibir-lhes as visitas, e tê-los com todo o aperto, até o comer, que de suas casas lhes mandavam, era por elle com tão pouco asseio remechido, para ver se achava alguma carta, e tão demasiado se havia n'este exame, que pela indecencia de trata-lo o não comiam? Muitas vezes por estes desprimores Leonardo Bezerra o descompoz de palavras malsoantes, trazendo-lhe á memoria o nascimento, que foi causa de que a pobre mãi em paga de o fazer fosse enforcada; e em outras com os pratos cheios, depois de remechidos, lhe faziam tiro aos narizes, para que elle tão enchovalhado ficasse, quanto o manjar enchovalhava.

N'este mesmo tempo o Reverendo Prior, e mais procuradores do Bispo faziam outras justificações mui necessarias na presença do Vigario Geral, pelo impedimento de se fazerem nos Juizes Seculares, assim no do Ouvidor por ser suspeito publicamente, como pela suspensão em que pozera os Escrivães, para que o Juiz de Fóra as não fizesse, tendo para sustenta-la não só o poder de a pôr, que tinha de seu cargo, mas o do Governador que para impedi-las uniformemente concorria. Pretendia-se n'estas justificações provar a fórma, e motivo do levante do Recife, porque os Mascates que o fizeram haviam feito certo em Lisboa, que o que os movêra a levantar-se fôra a natural obrigação furiosa de remir-se, e defender-se dos moradores, que pelas Freguezias estavam juntos postos em armas, e todos conjurados para no seguinte dia entrarem no Recife a matar quantos aqui moravam, e a rouba-los: e sendo a violencia tal, e o risco tanto, justificava o que obraram.

Não pareceu ser inutil, antes mui conveniente, se chamar sob pena de excommunhão a jurar os Capitães-móres, Vigarios, e Coadjutores, e outras pessoas, e além d'estes Sacerdotes e Secculares de todas as Freguezias, ainda do Recife, se tiveram algumas noticias que no lugar da respectiva moradia de cada um houvesse tumulto, ou multidão de gente

armada, em modo de levante na vespera em que se fez o do Recife, ou em alguns outros dias semanaes, ou mezes antes, em que se presumisse o povo de fóra levantar-se; ou se pelo contrario souberam que para o fazer, os do Recife se preveniram muitos mezes de mantimentos, e farinhas, que mandaram conduzir de toda a parte em caixões, com o titulo e marcas dos de assucar; se no dia do levante os do Recife sahiram com fardas de Hamburgo, e borzeguins, patronas, e tudo novo, feito com antecedencia, e preparado de proposito para aquelle acto, e aquelle dia.

E jurando sobr'isto sessenta testemunhas de toda a excepção maiores, por suas qualidades, cargos, postos, e lugares, desmentiram os pretextos com que os do Recife pretenderam desculpar-se, como falsos; pois a Nobreza, e moradores de fóra estavam com tanto socego em suas casas, como alheios da conjuração, que contra elles tão aleivosamente se armára. E este descuido, despido de toda a má suspeita, os faria não attender a providencia, com que se apercebiam, que a vista do caso se fez publica com todas as circumstancias, como se provaram. E se o requinte da malicia, vendo a prova de cada um dos artigos, arguio, porque o Juiz não era leigo, nem por isso deixaram os juramentos de ser verdadeiros.

Outra justificação tambem davam os mesmos Procuradores do Bispo, para a qual foram chamados a jurar os Thesoureiros de todas as Confrarias, afim de depôrem se por ordem do mesmo Bispo se tirara alguma prata das Igrejas; porque por cartas, certidões, e outros documentos appareceram provadas queixas em Lisboa, que este digno Prelado mandára recolher, e fundir toda, e a convertêra em moeda Franceza, com animo de passar a França, feito Patriarcha, deixando primeiro vendido Pernambuco aos Francezes. Notavel admiração, repentino espanto causou tal novidade as testemunhas, e que houvesse quem tão prejudicial, e incrivel aleive concebesse, proferisse, e publicasse! Mas que muito era que tudo isto dissessem, se chegaram a dizer do mesmo modo que o Bispo mandára sacrilego consagrar uma grande somma de particulas, e da-las aos soldados, quando estavam sitiando os do Recife, que como Reliquias as tivessem nas patronas, para se livrarem bem de todo o risco? E para que estas tres mentiras novas, que tão longe foram surgir, para serem acreditadas (a da invasão no Recife, a da prata usurpada das Igrejas, e a das Fórmas Consagradas para Reliquias) por taes se ficassem conhecendo, onde o credito buscavam, se empenharam os procuradores do Bispo nas justificações em contrario, que na Frota mandaram para Lisboa por pessoas seguras

Tudo isto, e mais ainda era consentaneo para contradizerem-se as calumnias arguidas, e para não se acreditarem outras, que nas aulas da ociosidade se estudavam. E sobre

tudo sendo n'ella o Governador tão empenhado, facil em suppôr tudo um levante, fazendo de qualquer leve dito um motim, como em diversas occasiões deu a conhecer. D'estas foi a mais notavel quando, tendo ordenado, que se abrisse a ponte do Varadouro de Olinda, que divide a agoa doce da salgada, para que soffresse sêde a gente d'aquella Cidade, pela muita aversão que lhe tinha; pareceu aos devotos da Virgem do Rozario, que por meio d'esta Senhora se movesse a suspender tão grave damno. Fizeram os devotos uma encarecida Petição, em que a Senhora era Advogada da pobreza, e sahindo a 27 de Julho de 1713, como era costume em todas as noites, cantando o Terço pelas ruas, indo a Senhora nos braços do seu Capellão o Reverendo Gregorio Ferreira, e com a Petição entre as mãos da mesma Protectora chegaram a Palacio (em Olinda onde era então a residencia dos Governadores) e ao pé d'elle os homens, mulheres, e meninos, continuando a cantar o Terço pararam, em quanto o Padre sómente subindo acima com a Senhora nos braços reverente dirigio ao Covernador estas palavras. — Exm. Senhor, a Senhora do Rozario aqui vem em nome da pobreza que a acompanha a offerecer a V. Ex. a Petição, que em suas purissimas mãos traz, e de sua parte pede a V. Ex lhe queira pôr o despacho, segundo a verdade, a justiça, e a necessidade que n'ella se representa. — O Governador leu a Petição, e depois respondeu bruscamente de palavra ao Sacerdote, que semelhantes requerimentos se não faziam d'aquella fórma. E no outro dia requereu ao Reverendo Provisor Fr. Manoel de S. Catherina segurasse aquelle Clerigo, porque lhe convinha dar parte a Sua Magestade do motim com que fôra ao seu Palacio. O Reverendo Provisor, que conhecia a boa indole do Padre, e o seu procedimento, sabendo tambem qual havia sido a causa para a queixa, respondeu que se obrigava a dar conta d'elle, ou a entrega-lo se fosse necessario.

D'estes eram os desacertos que o Governador Felis José Machado achou que notar em Pernambuco. E para que melhor se manifeste a razão com que o fazia, aqui darei noticia de caminho, que cousa seja a ponte do Varadouro, e por que causa todo o Povo, e os devotos do Rozario com tanto empenho desejavam a conservação d'ella, instando com rogativas não se abrisse.

O VARADOURO DE OLINDA.

Foi dos antigos moradores d'Olinda todo o seu desvelo provê-la d'agoa, pela falta que d'ella experimentavam, por não ser a das fontes bastante a supprir tanta gente, e arbitrando varios modos para de fóra a levarem para dentro, pozeram por obra o de um valado de uma legoa afim de encami-

nha-la do rio Paratibe a todo o custo ; mas, como toda passava por arêas, não teve bom effeito, porque n'ellas se sumia, e ficou por esta vez frustrado o trabalho. Intentaram segunda o mesmo, conduzindo de outra tanta distancia do rio Beberibe, e posto chegasse a conseguir-se, foi de balde, porque corria pouco limpa, toldando-a os gados que por dentro se mettiam. Vendo não poderem attrahi-la pela terra, se resolveram a fazer ultimamente de pedra e cal um grande cano, artefacto seguro, mas custoso ; e tendo já vencido a maior parte da obra, não chegou a consummar-se, por ser tomada a terra pelo Hollandez, que destruio Olinda, e fez seu assento no Recife, como no Tomo 1.° expuz.

Restaurado porém Pernambuco depois de muitos annos pelo braço forte de seus filhos, ficaram estes tão exhaustos de bens, que lhes não foi possivel pôr mão na obra para acaba-la, e pelo contrario se foi consumindo pelo tempo.

Succedeu que, havendo já passado muito por lições da necessidade, (a melhor mestra) dessem os moradores de Olinda no arbitrio de taparem o rio Beberibe, no lugar chamado Varadouro, com uma ponte de pedra, com a qual dando franca passagem a todo o Povo, impedisse a da maré salgada para cima, e ficasse a agoa doce dividida, e com canos superiores para despedir as redundancias que crescem pela repreza, e inundações do inverno.

Em 1685, dispoz-se a Camara d'Olinda a pôr em execução o arbitrio, ou plano, e mãos a obra, com tão boa diligencia, e fervor, tanto que n'aquelle mesmo anno ficou feita uma ponte de pedra bem segura, bem larga, e bem vistosa, que, partindo o rio em seu leito, poz-lhe um dique até acima da supperfice das agoas, tanto quanto bastou para dividi-las, sem receio de inundação pela repreza, porque logo por dezoito boccas bem abertas, e outros tantos canos compassados lhe franquearam a sahida, sem que com tudo a agoa salgada lhe chegasse para por elles entrar. E d'este modo podia contar-se, sem offensa das mais, esta por uma das maravilhas, por ser obra singular ; pois, não havendo de permeio mais que a mesma ponte, estava de uma parte agoa doce em abundancia, e da outra tão vizinha agoa salgada, onde os canos despejam liberaes as sobras de cima ; e no lago que da doce se formou produzio de peixe tanta qualidade, de seris e camarões tanta copia, que era louvar a Deos a fartura ver.

Foi esta ponte aos olhos de todos a cousa mais bem vista, só para os do Recife era uma *figa*, não porque d'ella não lograssem com os mais igual conveniencia ; mas por quererem antes perder esta, do que ver que Olinda tivesse algum augmento. Seis mezes não se tinham ainda passado, depois de acabada a ponte, quando chegou de S. Thomé ao porto do Recife um patacho, e poucos dias depois de ter chegado al-

gumas pessoas foram adoecendo, e sem se conhecer o mal, nem ter remedio, á falta d'este morriam brevemente. Assim se foi ateando por contagio no Recife, de tal sorte que d'alli transcendeu por toda a terra. (*) Vendo-se em aperto o Povo do Recife, os Medicos confusos sem poderem atinar no que seria, aproveitou aquelle a occasião para queixar-se que todo o damno lhe provinha da tapagem d'agoa, e com tanta efficacia se affirmava aquella argucia, que vieram a assentir os Medicos, visto que na cura não acertavam, sem fazerem caso da peste vinda no patacho, e nem de ser contra a melhor philosophia, que os effeitos pestilentos d'agoa d'Olinda se fossem ver d'alli a uma legoa no Recife, e que os vizinhos da ponte (os habitantes d'Olinda) o não sentissem, usando continuamente da mesma agoa, e do peixe que a estar ella corrupta não produziria, e nem a multiplicação de varias aves, que em tantos bandos viam conservar-se. E sobre tudo, se a experiencia, contra a qual não valem argumentos, consultassem, certamente lhes mostraria ella, que, se as agoas reprezadas de tantos assudes quantos engenhos d'agoa ha em Pernambuco, nem por sombra fazem algum mal aos corpos, com mais razão menoso fariam as agoas de um rio caudaloso, que por tantas boccassem descanso despejava.

N'esta presumpção se fundaram os moradores do Recife, e recorreram a queixar-se ao Rei do damno que lhes provinha da tapagem d'agoa, e tão affectadas foram as razões da sua queixa, que, mandando Sua Magestade com ellas consultar os Medicos da sua Real Camara, (como expoz na carta regia dirigida ao Senado d'Olinda) convieram elles ser causa dos males a que attribuiam os queixosos: e com este parecer foi servido mandar abrir a ponte para que a agoa do rio corresse tão solta, como d'antes, afim de que o pestifero contagio assim cessasse. Abrio-se com effeito; mas com o que da aberta, corrido já alguns annos, resultára, fazendo-se juizo entre os Medicos, e outras pessoas, que discorriam prudentes, achou-se que se enganaram os que resolveram ser o mal da ponte, do que tambem deu parte o Senado da Camara a Sua Magestade; porém em 1710, quando o Povo se levantou contra o Governador Sebastião de Castro Caldas, e que por isso se juntou em Olinda, ahi fez um requerimento á Camara para que mandasse fazer a ponte aberta em canos, pela conveniencia que n'isto tinha não só a vizinhança, mas todos os moradores que das partes ainda mais remotas concorriam á Cidade a seus negocios. Em consequencia poz-se

---

(*) A peste de que falla o escriptor da guerra dos Mascates, he aquella mesma de que tratei no Livro VIII, paginas 23, e 24.

mão á obra em 24 de Janeiro de 1711, sendo as despezas por conta do Povo, para o que cada um concorreu com o que pôde, e em 27 de Março do mesmo anno se concluio a obra, e fechou-se a ponte.

A ultima prova concludente contra as opiniões, conhecidas suspeitas, dos que argumentavam por parte dos do Recife, que fôra a ponte a causa da peste que os flagellou, se verificou d'esta segunda vez; porquanto, existindo fechado dous annos, e cinco mezes, usando todos da agoa, e do peixe que tornou a crear, nenhum mal d'ahi veio, nem aos do Recife, e nem aos d'Olinda.

O Governador, ou por fazer o seu negocio, ou só para dar mais provas de seu animo hostil contra os Pernambucanos, vendo que a ponte necessitava de concerto por ficar arruinada pelo inverno, poz a votos a sua utilidade; e achando ser tão geral, tão grande, e por tantos principios necessaria, ordenou com tudo que a concertassem, e feito com bastante dispendio o seu concerto á custa dos moradores da Cidade, quatro mezes não eram ainda passados, quando aos Officiaes da Camara encarregou dessem ordem a que se abrisse, visto que assim o ordenara Sua Magestade; sendo bem sabido que tal ordem não teve. Entretanto, em quanto se demorava o trabalho de desmanchar a ponte por falta de dinheiro, foi a Mãi de Deos levar ao Governador a Petição, que teve o despacho que se vio, e finalmente abrio-se a ponte em 21 de Agosto de 1713, misturando-se por tanto a agoa salgada com a doce. (*)

CAPITULO XXI.

Continua o Bispo a sua viagem. O Syndicante abre a devassa. Fazem-se mais prisões. Alguns dos presos são remettidos para Lisboa. Cartas de D. Lourença Tavares de Hollanda. Carta do senado d'Olinda ao Rei.

1715.

Entre o desabrimento do tempo pelo inverno, e os incommodos do caminho pelo longe, demoras que costumam deter os caminhantes, foi o Revm. Bispo passando pelas Villas de Serinhãem, Porto-Calvo, e das Alagoas, conhecendo nos actos de exercer a paciencia os favores da mão de

---

(*) Poucos annos depois tornou a obra da ponte do Varadouro ao seu antigo estado, e assim se tem conservado até nossos dias.

Deos, com que em todos o hospedava; porque, posto que em obedecer-lhe muitos se houveram facilmente, como os Capitães-móres eram os cabeças das Villas, e elles eram rebeldes Camarões, os mais em imita-los por lisonja, preceitos com elles se perdiam.

Pedro de Mello Falcão (por alcunha o Serra-bodes) era em Serinhãem Capitão-mór: teve sempre em timbre o ser parcial dos do Recife, e como a estes então a fortuna soprava, suppunham seus dependentes que em obsequio seu era virtude fazer desacatos ao Bispo. O Capitão-mór de Porto-Calvo, outro semelhante inimigo capital de sua patria, esquecido de si proprio, de seu nascimento, da sua Nobreza, e de sua familia, tudo deixou, e a todos, para unir-se a um vil caboclo, para ficar-lhe o nome de Camarão. Sebastião Dias Manelli, nas Alagoas, que depois de velho, tolhido, e entrevado, soltou a lingoa mordaz a fallar de todo o mundo, reduzio a sua Capitania-mór a tal estado, que alli tudo era (com honrosas excepções) Camarão obstinado. A vista d'isto, que fructo poderia colher em taes Villas, demorando-se n'ellas, o vigilantissimo Pastor, se o rejeitavam?

De Porto-Calvo seguio o Bispo para o rio de S. Francisco, e no caminho, ainda antes de chegar á Villa do Penedo bastantes legoas, foram espera-lo muitos cavalleiros, e gente de pé, e todos com applauso o receberam, e acompanhando-o com a veneração que a tal pessoa se devia, chegaram á dita Villa em 18 de Novembro, onde lhe fizeram os moradores d'aquella extensa ribeira, por serem todos, sem excepção, por parte da Nobreza Pernambucana, as honras e festejos que deviam, com toda a pompa e apparato, quanto a possibilidade da terra permittia. Aqui deixarei o virtuoso Prelado, satisfazendo affavel e benigno tão urbanos termos e primores, em quanto passo a narrar o que se passava em Pernambuco.

O Desembargador Syndicante, assim que soube que o Bispo se ia pondo ao largo, e que lhe deixava o campo franco, e sem suspeita accommodando-se com o papel que achou na terra, deu infausto principio a sua devassa, para que desde logo fosse o fim della ominado. Nem menos podia ser, segundo o empenho com que vinha; porque João da Maia, Capitão-mór da Parahyba, parcial dos do Recife, e corréo em seus crimes, além das advertencias que lhe fez antes que partisse, anticipou-se, mandando espera-lo no Recife a um Frade seu irmão, (D. Mathias, Conego Regrante) o qual jamais se separou do Recife durante o tempo da devassa. E quando mesmo as advertencias de um, e outro, e o interesse de todos do Recife não estivessem de permeio, estava para corrobora-las a inclinação mais affectuosa, e mais interessada do Governador, como deu a conhecer por muitas vezes,

sendo a primeira em uma noite, na qual, partindo de Olinda ás Ave-Marias montado em um cavallo, levando só por companhia um preto montado n'outro, foi apear-se á porta do Desembargador, em Santo Antonio do Recife, e depois de com elle estar duas horas, voltou para a Cidade a recolher-se outra vez ao seu Palacio.

Com estas suggestões, que eram repetidas, e com o seu natural tão desmandado, se poz o Desembargador Syndicante em breves dias com habilidades taes, como as de Caco. E, depondo a beatice, terceira dos seus despachos, só tratou de aproveitar-se sem de tão grande, e tão publicos encargos, como ter algum remorso; antes, para que o lucro não perdesse, perdeu o rumo por onde devêra navegar com a consciencia mais segura, e fazendo-se a todo o vento, se engolfou no profundo pelago de sua perdição com tal devassa, que, por ser dos termos praticos mui fóra, não pôde ter termo no decurso de dez mezes, atropellando em tudo a ordem; de maneira que, sendo elle Juiz, era testemunha, querendo que jurasse cada uma conforme a sua má vontade, que a todos suggeria.

Não faltou quem advertisse ao Senado de Olinda, que com o perdão, que havia do Rei, mandasse protestar ao Syndicante, não excedesse os termos do mesmo perdão no que obrava, vendo-se que o seu procedimento já se tinha por suspeito. E além d'isso, que deviam obriga-lo a exibir as ordens que lhe foram remettidas para aquella empreza; por quanto, ainda quando as tivesse independentes da vista do Senado, essa, que se lhe dera para nas outras ser absoluto, devia mostra-la. Muito bem parece o bom algumas vezes, mas se se ha de consegui-lo a custa de algum trabalho, muitas vezes se perde por poupa-lo. Assim parece bom o conselho do protesto, mas que se deixou passar, por poupar algum incommodo, de maneira que o Syndicante, havendo-se, como se houvera em uma Aldeia, continuou a devassa tão soberbo, como o sentiram depois os que lhe largaram o campo.

Não cessavam, com tudo, ainda os effeitos da devassa do Bacalháu, porque, andando ausente e foragido por causa d'ella o Capitão Filippe Cavalcanti de Goianna, em 29 de Agosto o mandou o Governador prender na Varzea, em casa do Capitão-mór, pondo-a em cerco para isso, e o levaram para as Cinco-Pontas a fazer companhia aos que já lá estavam. Espanto deu a muitos o saberem que na casa do Capitão-mór se prendesse, porque este, pela parte de ser aos seus naturaes sempre contrario, tinha com o Governador bastante entrada. Mas, como as traições se amam mais do que os que as fazem, não he muito experimentasse esta desfeita o que tanto se desvaneceu em ser contra sua Patria, e seus Patricios. Não faltou, com tudo, quem dissesse que elle fôra o que ao Gover-

nador dera noticia para prisão d'este parente de sua mulher, nem se duvida, por haver no sujeito capacidade para tudo.

Como o Governador, e os dous Ministros estavam dispostos a fazer mal, e desculparem-se, queriam com umas falsidades cobrir outras, arguindo sempre culpas aos que as não tinham, e provando-as com tão verdadeiras testemunhas como elles. Mandavam que estas jurassem nas justificações, que para abono das mentiras eram ordenadas pelo Ouvidor, certificando o fingimento de quererem os offendidos por vezes matar o Governador; dizendo umas vezes, que o Capitão Carlos Ferreira o intentava; n'outras, que Leão Falcão, com alguns mais, o dispozera, e que no Varadouro d'Olinda lhe atiraram. E o mais he, que os Religiosos eram igualmente envoltos n'este falso, fazendo que se affirmasse, que no Carmo d'Olinda se fizeram consultas para essa morte, e que se deram conselhos para os tiros; o que tudo para inteiro *credito* da justiça pela Autoridade do Bacalháu, como convinha, se punha em boa fórma bem corrente.

Que importa que a mentira conste de extremos reaes, e verdadeiros, se realmente não podem ser unidos? Se foi verdade que no Varadouro se deu um tiro, e que o Governador por se ter dado a aborrecer de todos n'esta terra se temia; estas duas partes reaes e verdadeiras bastam para d'ellas resultar que o tiro fosse para matar o Governador? Ora, o Governador estava no Recife, o tiro foi disparado no Varadouro, a 29 de Outubro de 1712; quem o deu foi um Frade corista Franciscano, chamado Frei Christovão do Pilar; quem o receberia, se não o errasse, atravessando a perna do canoeiro, havia ser José do Valle: isto tudo se soube logo na mesma occasião; (que foi ao anoitecer) porque o Frade disse a Antonio de Freitas, e João Ferreira, que vinham com o Valle em uma canoa, que não pozessem bocca em outro, que elle Frade era o autor do caso, fugindo por isso no outro dia do Convento: como á vista de tudo isto se podia dizer que o tiro foi para o Governador? Logo, todas estas patranhas não tinham outro fim senão arranjar documentos para provar em Lisboa as falsidades que continuamente o Governador participava.

Os interessados ausentes, e menos impedidos, vendo isto, e o desamparo da justiça, que, appellidando-se por tal, se transformara em tyrannia, cujo Herodes, que indevidamente tinha o nome de Governador, era o que necessitava de quem, com vara de ferro, o governasse, trataram de se valer de certidões, e de outros documentos, authenticando-os o Padre Fr. Manoel dos Reis, Religioso do Carmo, apresentado pelo cargo de Notario Apostolico, que exercia; porque no secular, ainda para uma procuração, se negou aos Escrivães licen-

ça que a fizessem. Só o Padre Fr. Francisco da Cruz, da mesma ordem, pela amizade de um Tabellião, pôde reduzi-lo a que, perante João Cavalcanti, Juiz de Fóra, fosse fazer um summario de testemunhas em favor de outro amigo, que carecia d'elle por estes proprios enredos, compromettendo-se todos no segredo; porque já a este Religioso tinha succedido, que, indo com uns papeis ao Ouvidor Bacalhau para os assignar, como Juiz das Justificações, e havendo assignado um sem que o lesse, quando depois foi a ler, sem embargo de lhe advertir o Padre que só lhe tocava ler a escripta do Escrivão, como achou-o em abono de um, que elle fazia dos culpados, o rompeu em dous pedaços, e d'elles um sómente deu ao Frade; facto este justificado pelo Notario, que foi tambem para Lisboa, para que lá se visse o que por cá o Ouvidor fazia.

Tal era a destreza, em que deram os vadios do Recife, e a approvação com que os que tinham mando os autorisavam, que quantas cartas, e papeis, ou viessem ou fossem por terra, ou por mar, eram abertas, lidas, e examinadas, afim de que de tudo tivessem noticia, e nenhuma alcansassem seus donos. Em consequencia d'este procedimento criminoso, mandou o Revm. Bispo, em 3 de Setembro de 1713, publicar uma Excommunhão, a si proprio reservada, contra quem lhe subnegava as cartas que lhe faltavam; e posto que colheu em parte o fructo d'esta diligencia, não foi em todo; porque, como por demais á Igreja se obedecia, fizeram pouco caso do que se devêra fazer muito. E para que escapassem das mãos de taes piratas as justificações, que com tanto desvelo foram feitas, se preveniram os agentes d'ellas em remette-las com cuidado por pessoas de *não menos*, em mão propria, que na frota passavam para Lisboa; encarregando-se de leva-las Antonio de Saldanha, Governador que fôra de Angola, e um filho d'este; os quaes, vindo na frota da Bahia, que devia juntar-se com a de Pernambuco, saltaram em terra a 11 de Outubro, para visitarem os templos do Recife, e d'Olinda, e n'esta occasião se encarregaram.

No dia 9 de Outubro, em que ancorou a frota da Bahia, mandou o Governador embarcar, e dividir pelos navios, que estavam no Porto, afim de seguirem para Lisboa, os presos que estavam nas Cinco-Pontas, a saber: o Sargento-mór Bernardo Vieira de Mello, e seu filho André Vieira de Mello, o Coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti, e seus dous filhos, os Alferes Cosme Bezerra Cavalcanti, e Manoel Cavalcanti Bezerra, seu irmão o Commissario Geral Manoel Cavalcanti Bezerra, o Capitão André Dias de Figueiredo, e seu irmão o Tenente Coronel e Licenciado José Tavares d'Hollanda, o Capitão João de Barros Corrêa, o Capitão Cosme Bezerra Cavalcanti, e seus dous irmãos André Cavalcanti e Luiz Vidal, e o Sargento Lourenço da Silva; porém estes ultimos dous

irmãos André, e Luiz, no dia seguinte voltaram dos navios, e outra vez foram recolhidos ao callabouço medonho das Cinco-Pontas, onde estiveram aferrolhados ainda um anno oito mezes e oito dias.

Inexplicavel foi n'este embarque, ou desterro, a alegria dos Mascates, tanto mais por se persuadirem, que, em chegando á Lisboa, infallivelmente seriam todos degolados; mas não lhes sahio tanto a medida de seus infames desejos.

Valeu-se D. Lourença Tavares, matrona de grande nome, e de talentos, (*) de alguns fidalgos para amparo de seus irmãos, escrevendo as seguintes cartas.

Carta de D. Lourença Tavares de Hollanda, ao Duque de Cadaval.

« *Exm. Senhor!* — Pernambuco, 10 de Outubro de 1713. « — Busca na piedade de V. Exc. a minha pena o seu allivio, « e a minha esperança o seu seguro, por conhecer que as « pessoas grandes, como V. Exc., mais se empenham pelo que « a si proprias devem, do que pelo merecimento de quem as « roga. Esta segurança me anima a representar a V. Exc. o « misero estado, em que me deixam, e a duas irmãas mais, « todas viuvas, as prisões do Licenciado José Tavares de Hol- « landa, e do Capitão André Dias de Figueiredo, irmãos nossos, « refugio e abrigo que eram do nosso desamparo, e a quem « o odio malsinou para a vingança com tanta tyrannia, que « entre Turcos se não conta que a houvesse com Catholicos « semelhante. Atanasados nas rigorosas prisões, em que es- « tiveram perto de dous annos, com as maiores injurias de « palavras mais soltas, que póde licenciar a má vontade, e « com outros apertos tão crueis, e tão tyrannos, que pasma « qualquer entendimento em considerar a quanto a mal- « dade dos homens se estende, e se dilata; pois, sem mais « culpa que uma, e muitas falsidades arguidas, por estas se « vê a innocencia condemnada, não só a de meus irmãos, « mas d'outros muitos, que com elles se vêem atormenta- « dos, perseguidos, e infamados de traidores pelos homens « do Recife, quando esta palavra, e este nome só não cabe « na bocca de filho algum de Pernambuco; porque o affron- « ta e injuria o proferi-lo, que tal para com elles he a feal- « dade de tal nome, quanto mais o mesmo crime: antes a « facilidade de inculca-lo indica a mesma de commette-lo

(*) Se esta Senhora Pernambucana vivesse no presente seculo, passaria mesmo hoje por litterata. He pena que algumas composições suas, de que ha tradição, não chegassem até nós e que só nos restem as cartas que escreveu a favor de seus irmãos.

« quem o inculca ; e mais, sabendo-se ser em vingança de « aggravos seus particulares. Esta opinião he tão geral, « que a sustentaram todos os mesmos naturaes, com as « mesmas vidas ; e esta infallivel segurança me esforça a « chegar com esta carta aos pés de V. Exc., buscando o « seu valimento, o seu amparo, para que, lembrado V. Exc. « das honras que n'essa Côrte fez a meu irmão André Dias, « seja o seu orador, que, fazendo publica a sua innocencia, « e a sua lealdade, a elle, e aos mais por esse meio faça « restituir a sua antiga fé, qual por mão de V. Exc. pre- « tendem conseguir, e fique n'esta terra eternisado o nome « e gloria de V. Exc, a quem Nosso Senhor conceda vida « e saüde com os augmentos que lhe deseja, Illm. e Exm. « Senhor — De V. Exc. muito captiva

« *D. Lourença Tavares* »

Carta da mesma D. Lourença ao Conde de Authoguia.

« *Exm. Senhor !* — Pernambuco, 10 de Outubro 1713. — « He natural inclinação buscar o amparo, onde se promet- « te mais seguro. E sendo o melhor timbre na Nobreza e « fidalguia dar a mão aos desvalidos, e ampara-los, com « razão busco eu o amparo de V. Exc , segurando nas expe- « riencias d'elles o allivio a minha pena, e as melhoras de « meus irmãos o Capitão André Dias de Figueiredo, e o Li- « cenciado José Tavares d'Hollanda, aos quaes o odio dos « homens do Recife poz em rigorosas prisões, ha perto de dous « annos, com alguns outros da Nobreza por elles malsina- « dos, e arguidos de traidores ; impondo-lhes este nome fal- « samente, e em vingança de aggravos seus particulares, « por entenderem que só assim podesse ella ter effeitos, e « não porque conhecessem se podesse acreditar tal fasli- « dade. Mas ajudando-os o muito dinheiro que teem gas- « to e despendido, tudo se abona quanto dizem, ainda co- « nhecendo-se o contrario claramente, e com as experien- « cias de quão leaes foram seus passados. Os apertos, em que, « em todo este tempo, esses pobres presos se teem visto, e « teem passado, o não passariam tal em Barbaria ; porque, « além de se lhes negar a communicação, vista, e todo o « trato das pessoas, fóra das que eram de sua guarda, es- « ta se commetteu aos seus maiores inimigos, com per- « missão de os atormentarem com palavras injuriosas a « cada instante, descompondo-lhes tambem o bocado, que « para seu sustento lhes mandava, reconhecendo-o, e fa- « zendo outros exames escusados, em ordem só a maior « desprezo, e indecencia, sem que n'estes excessos hou- « vesse termo, ou compaixão. Por ultimo, são remetti-

« dos aos Tribunaes d'essa Côrte, para n'elles se julgar a « sua culpa ; e tenho certo, que, procedendo-se pelos jus- « tos termos da Justiça, sem attenção, qual se tem dado, « ás calumnias e falsas confissões, que os criminaram, que « são dos seus mesmos inimigos mais capitaes, não só ha de « sahir justificada a sua innocencia, mas tambem o seu « procedimento mui louvado.

« Bem podéra eu segurar-lhes esta dita, se a minha « fôra de que V. Exc. fosse servido compadecer-se em « ampara-los ; porque, pelo que a si deve, e a seu sangue, « tomaria a si o empenho de que se pozesse em publico « a verdade, e á vista d'ella não será possivel que deixe « de ficar a mentira, posto que ornada de ouro, bem cor- « rida. Mas, Senhor, se os merecimentos de tres viuvas des- « amparadas, sem mais abrigo do que esses dous irmãos, « não bastarem a mover o animo de V. Exc., bastantes e « superabundantes serão os da Paixão do Redemptor do « Mundo, Christo, Senhor, e Salvador nosso, pelos quaes pe- « ço, e commetto a V. Exc esta empreza, confiando no mes- « mo Senhor, que nas maiores de V. Exc ha de ser em « seu favor, e ajuda tão benigno, como abraçar o zelo « de V. Exc. em soccorrer e defender estes presos e des- « terrados. Deos Guarde, &c., &c. »

Como he sempre acerto em negocios, que dependem de alheia vontade, para mais falcilmente alcança-los serem multiplicados os interesses, seguindo este parecer, quiz D. Lourença empenhar a muitos ; porque, quando em todos não achasse o mesmo zelo, poderia succeder em algum acha-lo, e n'este intento continuou com outras rogativas nas seguintes cartas.

Carta de D. Lourença Tavares d'Hollanda ao Conde de Vianna.

« *Exm. Senhor !* — Pernambuco 10 de Outubro de 1713. « Foi tão poderoso para com o Governador, e Ouvidor « Geral de Pernambuco o valimento dos Mercadores do « Recife, que, depois de se levantarem com aquella Praça « contra os naturaes da terra, contra o Governo, e Minis- « tros, que a regiam, quando a todos pareceu que este « desatino com rigor se castigasse, não só se viram li- « vres, mas louvados, e com lembrança de criminar aos « que, entendendo fazer a El-Rei serviço, os rebateram, « para que não passasse a maior desenvoltura o seu ex- « cesso, e sem d'este fazer caso, com testemunhas inte- « ressadas, e para melhor dizer com as mesmas partes « accusadoras, se criminou toda Nobreza ; e do que esta ava- « liava por serviço se lhe fez a maior culpa : tal he a « virtude do dinheiro, que póde causar estas mudanças !

« Dous annos ha, ou perto d'elles, que por estas sem-
« razões padecem presos, além de outros muitos da No-
« breza, meus dous Irmãos, o Capitão André Dias de Fi-
« gueiredo, e o Licenciado José Tavares d'Hollanda, as maiores
« tyrannias, desprezos, injurias, e desacatos, que póde ma-
« chinar o odio e a vingança, e por ultimo são remetti-
« dos aos Tribunaes d'essa Côrte, onde se vai examinar a
« sua culpa. Por favor da fortuna tenho este, por se li-
« vrarem do continuo martyrio com que tem sido atormen-
« tados, e por maior favor terei ainda se os meus rogos, e
« d'outras duas irmãas viuvas e desamparadas, poderem
« no animo de V. Exc. ter entrada, para que compassivo
« se mova a ampara-los, porque não he o seu Fiscal (*) a
« sua culpa, as falsidades sim, que lhes teem accumulado;
« e quanto pelo empenho de V. Exc. com as muitas justi-
« ficações que vão de varias partes, do modo que poderam
« ir, se possa pôr em publico a verdade, que tão contrasta-
« da tem sido até o presente, não só elles serão livres,
« mas toda a terra, restituidos ao credito que lhes tira-
« ram; e esta mesma ficará devendo a V. Exc. esta segun-
« da restauração, e liberdade do captiveiro mais penoso
« que o passado, quando aos inimigos da Corôa de Portu-
« gal se vio sujeita.

« A. V. Exc. rogo muitas vezes queira engrandecer com
« esta acção o seu nome n'esta terra, pois de animos gran-
« des, como o de V. Exc., he favorecer e amparar a quem
« humilde se vale do seu amparo. A pessôa de V. Exc.
« guarde Deos, &c., &c. »

Carta da mesma D. Lourença Tavares a D. Lourenço de Almada

« *Illm. Senhor!* — Pernambuco, 10 de Outubro de 1713.
« Bem presentes foram a V. S., quando se achava encarrega-
« do do Governo da Bahia, os procedimentos, e sem-razões
« dos moradores do Recife, com que perturbaram toda esta
« terra como de tudo se deu conta a V. S.; e não satisfeitos
« com quanto injustamente então fizeram, ainda passaram a
« mais as suas demasias, porque para desculpar estas foi ne-
« cessario envolver, e enredar mil falsidades, e todas teem
« sahido á luz em seu abono, abatendo d'este modo a No-
« breza de Pernambuco, e estragando a sua lealdade; sendo
« esta bem notoria a V. S., e a toda Fidalguia d'essa Côrte.
« Espera esta terra dever mais a V. S., além das abonações,

(*) Fiscal: funcção que hoje corresponde a de Promotor, ou accusador.

« com que a tem acreditado, o seu empenho em dar a co-
« nhecer tantos enganos, pois tão evidentes e tão claras le-
« vou V. S. já de cá as noticias d'ellas, e eu agradecer a
« eleição, que faço da pessoa de V. S., para valedor de meus
« dous irmãos, o Licenciado José Tavares de Hollanda, e o
« Capitão André Dias de Figueiredo, que para os Tribunaes
« d'essa Côrte vão remettidos, para n'elles serem exami-
« nadas as suas culpas, onde só lhes farão opposição os fal-
« sos testemunhos dos homens do Recife, e dos Ministros
« que n'esta terra se ajustaram em fazer-lhes a vontade,
« vendendo publicamente por dinheiro as vontades, e leal-
« dades dos naturaes de Pernambuco, para lhes impôr a
« vil infamia de traidores, que n'elles não cabe, antes com
« mais razão se argue de suspeito n'esse crime quem che-
« ga com tanta soltura a fallar n'elle : a V. S. peço pelo
« que a si deve, e ao seu sangue, queira amparar esta cau-
« sa, que no presente estado he de pessoas miseraveis, sem
« ter quem as favoreça, mais que tres irmãas viuvas e de-
« pendentes do abrigo d'estes dous irmãos necessitados ;
« para que, sendo V. S. o que a ampare e a defenda, possa
« sahir a publico a verdade, que com tanto empenho pro-
« curaram os seus perseguidores occulta-la ; e fique n'este
« agradecimento a V. S. todo Pernambuco, e meus irmãos,
« que tanto necessitam da mão de V. S., a cujos pés ponho
« esta deprecação e rogativa. A' Pessoa de V. S. Deos guar-
« de, &c., &c. »

Eis o que unicamente a bem de seus irmãos, pôde fazer esta illustre Pernambucana : porque, para tudo o mais, havia impedimento. Tal era o odio dos Mascates ! Tal era o receio que elles, e o seu Governador tinham, de que se descobrisse em Lisboa a verdade !

N'esta mesma occasião da sahida da frota o Senado d'Olinda escreveu a seguinte

Carta do Senado d'Olinda ao Rei.

« *Senhor !* — Por carta do Senado da Camara d'esta Cidade
« do anpassado se deu conta á Vossa Magestade das inquie-
« tações, em que ficava Pernambuco com a devassa que tirou
« o Ouvidor Geral, o Doutor João Marques Bacalhau, e a incli-
« nação, com que n'ella procedêra por corresponder ajustado
« ás grandes offertas que lhe fizeram os homens do Recife,
« além de outras, com que por elles vinha já da Côrte dis-
« posto para isso ; do que resultou perturbar-se toda a ter-
« ra, e a Nobreza principalmente, que no mais interior dos
« matos buscava o seu seguro, vendo que já muitos se pren-
« diam, e ao som de caixas pelas ruas eram infamados de
« traidores, sem lhes valer o conhecer-se a falsidade. E ago-

« ra o faremos a Vossa Magestade da causa que o foi de tan-
« tos movimentos, e por esses se remetterem os presos,
« que vão n'esta frota, remettidos ao Tribunal da inconfi-
« dencia, onde poderá ser fique descoberta a boa tenção do
« Ministro com que os culpára.

« Foi o motivo d'estes excessos tão notaveis a creação
« da nova Villa do Recife, que por satisfazer Sebastião de
« Castro e Caldas a seus moradores os largos interesses,
« com que o moveram, propoz, no tempo do seu governo, a
« Vossa Magestade as conveniencias que haviam em crea-la,
« occultando os prejuizos que d'ella resultariam a sua Real
« Fazenda, e aos seus povos, quando por esta causa se acha-
« va na Secretaria d'este governo uma Carta (1) de Sua Ma-
« gestade o Serenissimo Senhor Dom Pedro, que está no Céo,
« ordenando n'ella que em tal Villa mais se não fallasse. E
« sendo Vossa Magestade servido concede-la, entendendo to-
« dos ser só para o titulo, sem mais ordem se resolveu o Go-
« vernador a dar-lhe termo, e fazer officiaes da Camara,
« que se servissem, isentando-se da subordinação d'este
« Senado. D'aqui se originou tanta ruina, e os odios de um
« e outro Senado em toda a terra, pela repugnancia que
« havia, até chegar o dito Governador a prohibir as armas
« a todos os de fóra, e mandal-as aos armazens em tempo
« que se presumia mal dos designios dos Francezes, e se
« vio o que obraram no Rio de Janeiro, (2) além de serem

---

(1) Veja-se a primeira nota da pagina 45 d'este Tomo.

(2) N'este livro varias vezes se falla da invasão franceza no Rio de Janeiro; pareceu-me, pois, mui a proposito dar uma ideia d'essa invasão, que tanto cuidado deu aos Pernambucanos.

Extincta a dynastia austriaca, que reinava em Hespanha, e, querendo Luiz XIV de França ostentar sua influencia sobre os destinos da Europa, collocou seu neto, o Duque de Anjou, no Throno de Carlos V.

Mas, reconhecido Rei de Portugal, depois da morte de D. Affonço VI, D. Pedro, irmão d'este, como expuz no livro 8.º d'estas Memorias, ao principio fez D. Pedro com a França e Hespanha uma alliança offensiva e defensiva contra a casa d'Austria, que aspirava apossar-se do Throno das duas Indias, mas temendo o poder de Luiz XIV, e cedendo á influencia do Gabinete de S. James, rompeu com a França para lançar-se nos braços da Inglaterra. Firmou, pois, D. Pedro de Portugal um tratado, que o poz debaixo da dependencia absoluta do Governo Inglez, e entrou na liga formada por este governo, pela casa d'Austria, e pela Hollanda, contra Hespanha e França. Não sómente a guerra da successão da Hespanha abrazou a Europa, mas até lançou suas faiscas na America.

D. Pedro, que figurava como auxiliar dos Inglezes, tomou uma parte activa na questão: entrou por Hespanha de mão arma-

« necessarias para defesa de suas casas, em partes tão remo-
« tas, e de muitos o remedio para usarem d'ellas para a ca-
« ça, mandou toda a Infanteria dos Terços e seus Cabos a
« prender os homens da Nobreza, que andavam fugitivos,
« destruir-lhes as fazendas, e abraza-las com Alçadas. Es-
« tas, e outras muitas demasias atiraram os povos para o ar-
« rojo que fizeram; mas como leaes, recorreram logo ao per-
« dão de Vossa Magestade, que foi servido conceder-lhes.

---

da, submetteu muitas Cidades, e penetrou até Madrid, em 26 de Junho de 1706; mas, abandonando-se com excesso ao seu amor pelas mulheres, morreu pouco tempo depois, em 9 de Dezembro de 1706, victima de sua incontinencia, com 58 annos de idade, e 39 de reinado. Deixou o Throno a D. João V, seu filho, depois de ter firmado no Brasil o dominio Portuguez; mas tambem depois de ter submettido a liberdade de Portugal ás vistas da Inglaterra.

A conducta de Portugal havia excitado indignação geral em França. Armadores intrepidos, para vingar o ultrage feito á dignidade da Nação, tinham armado corsarios, que fizeram ricas prezas sobre o Commercio Portuguez da India, e da America.

Um simples Official da Marinha Real Franceza, concebeu o projecto atrevido de atrevessar o Oceano Atlantico, e de, por sorpreza, apoderar-se repentinamente do bello estabelecimento do Rio de Janeiro. A empreza podia sem duvida parecer temeraria; mas o Rio de Janeiro não era paiz novo para os assaltos Francezes. Não se tinha já visto um punhado de Francezes estabelecerem-se alli antes dos mesmos Portuguezes, e não abandonarem o seu estabelecimento informe, senão depois dos maiores esforços de valor, e depois de terem sido desamparados pela sua metropole? Excitado o Capitão Duclerc pela perspectiva de um successo estrondoso, ou, para melhor dizer, pela esperança de uma tão rica preza, deu velas ao vento, e fez prôa para o Rio de Janeiro com cinco navios guarnecidos por mil soldados de Marinha; força esta diminutissima sem duvida para submetter um estabelecimento colonial organisado, e em estado de defesa.

A expedição appareceu em 6 de Agosto de 1710 com bandeiras Inglezas, á vista do Rio de Janeiro, e o Commandante Duclerc ordenou logo o desembarque sobre a costa mais vizinha dos Fortes da Cidade; porém ainda admirado o Governador Francisco de Moraes e Castro tomou medidas tão promptas e sabias, que o Rio de Janeiro ficou em um momento fóra do alcance de uma sorpreza Os Francezes intrincheirados, se viram dentro em pouco cercados por forças superiores, compostas de tropas portuguezas e milicias brasileiras. O Capitão Duclerc em vão manda que se faça uma sortida geral, esperando apartar o inimigo por um choque impetuoso, e penetrar depois na Cidade pelo lado de terra. Vâa esperança!

Avançam ao principio, sobem ao assalto, porém são repellidos; perde Duclerc uma parte dos seus soldados; vê-se constrangido a capitular, e no mesmo momento em que se rende prisioneiro ás milicias, que forçavam já as suas proprias trincheiras,

« E porque os Capitães, e soldados, que eram executores « d'estes desatinos, ficaram rendidos ao poder do povo que « descia, e os Mercadores, resentidos de lhes tirarem no tu- « multo as bengalas das mãos, com que se fizeram tão so- « berbos, deram-se uns, e outros por affrontados, e d'alli « começaram a machinar sua vingança, preparando-se pa- « ra o levante, que fizeram no Recife, dando pagas adian- « tadas, e comprando a dinheiro os Cabos, e outros pelas

---

recebe um golpe mortal. Nem um dos seus soldados escapa então á morte, ou ao captiveiro.

Chegaram á França estas noticias desastrosas com detalhes ainda mais tristes: os Francezes estremeceram de horror quando se disse que o vencedor fizera o abuso mais terrivel da victoria, que os prisioneiros tinham sido tratados com a maior barbaridade, e que o Capitão Duclerc, e muitos outros, tinham soffrido a morte no momento em que depunham as armas, e já rendidos. Uma geral indignação, portanto, apoderou-se de todos os Francezes.

O celebre Duguay-Trouin, um dos maiores homens de mar, que então a França tinha, jurou vingar os seus compatriotas. Persuadido de que os obstaculos que se tivessem a separar augmentariam gloria á empreza, e que uma justa vingança seria um dever nacional, concebeu e combinou o projecto de uma segunda e mais feliz expedição contra o Rio de Janeiro.

Engodado, além disso, pelo attractivo das riquezas, que deviam ser o premio do successo, empregou o credito dos seus amigos para formar um armamento, e foi apoiado por tres ricos negociantes de S. Maló; mas, julgando que um armamento parcial não corresponderia á grandeza da empreza, e que lhe faltava o apoio do Governo, solicitou-o com instancia.

Sem se desgostar das indecisões e demoras que lhe oppoz o Gabinete de Versalhes, redobrou com tanta vehemencia as suas instancias, que Luiz XIV consentio, emfim, em lhe conceder alguns navios, e um corpo de quasi quatro mil homens. Chamado para encher a expectação do Monarcha, e para vingar a Nação, tomou Duguay-Trouin o commando em chefe d'esta segunda expedição, mais respeitavel do que a primeira, e que promettia um mais feliz resultado.

Chegou dentro em pouco a Brest, e ahi fez esquipar com pressa cinco navios, armados de artilharia de 74, e 70, e cinco fragatas de diversa grandeza, carregadas de provisões, e outros objectos bellicos. Nomeou elle mesmo os Officiaes, e debaixo de diversos pretextos fez armar outros navios, e algumas fragatas nos portos da Rochella, Rochefort, e Dunkerque, ao mesmo tempo que as tropas se reuniam em Brest. Todos estes preparativos foram dirigidos com tanta intelligencia e zelo, que antes de dous mezes se achou a expedição em estado de dar a vela. Informado de que os Inglezes se dispunham a vir defender o porto da Bahia, apressou Duguay-Trouin a sua sahida, e em lugar de esperar, como elle projectára, a juncção dos outros navios, foi elle mesmo unir-se

« Freguezias para a todos terem de sua parte, e prevenindo « muitos mantimentos para se sustentarem, se acaso o de « fóra se impedisse. Intentaram prender toda a Nobreza, « arguindo-lhe o crime de traidores, o que se fez ao Sar- « gento-mór Bernardo Vieira de Mello, porque se achava « no Recife, não podendo fazer o mesmo aos mais de fóra « para acudirem a rebate-los, pondo-lhes cerco, para que de « dentro não sahissem, onde estavam com todos os fortes, « que tomaram, viradas as peças d'elles para terra, e dispa-

---

a elles em Rochella. Dous dias depois de sua sahida de Brest vinte navios de guerra inglezes appareceram á entrada da Bahia.

Entretanto, a Côrte de Lisboa sobresaltada pela tentativa do Capitão Duclerc, e, receiando maiores esforços da parte da França, tinha feito esquipar com celeridade quatro náos, e tres fragatas, destinadas para transportar ao Rio de Janeiro artilharia, munições de guerra, e cinco batalhões escolhidos, debaixo do commando de Gaspar da Costa Ordens positivas e apertadas impunham a Francisco de Moraes e Castro, Governador da Cidade e da Provincia, o dever de augmentar as fortificações da praça, e de tomar as medidas mais efficazes para a pôr a salvo de um ataque serio.

A expedição portugueza deu a vela, e entrou na Bahia do Rio de Janeiro, em Novembro de 1710, pouco tempo depois da derrota do Capitão Duclerc. Duguay-Trouin, porém, com a sua brilhante esquadra de 16 velas, transportando 4:500 homens de desembarque, seguio viagem, e veio a chegar á barra do Rio de Janeiro, em 12 de Setembro do anno seguinte.

Mas, tinha de tal sorte desleixado-se o Governador d'essa Provincia, Francisco de Castro Moraes, que, tendo elle certeza official de que a esquadra inimiga estava á vista, não só deixou as fortalezas mal guarnecidas, como as tinha, mas até mandou abandonar a da Ilha das Cobras, que os Francezes logo occuparam na madrugada do dia 13; e, no dia 15, desembarcando em Valongo uma columna de dous mil homens, apoderaram-se do Morro de S. Diogo, do qual, assim como da Ilha das Cobras, bombardearam, e metralharam a Cidade; mas sem ousarem ataca-la, porque a guarneciam mais de oito mil homens bem dispostos a defendê-la, e que de facto a defenderiam, se o seu General tivesse coragem, ou brio.

Em uma quasi continua canhonada se passaram seis dias, porém por uma fatalidade de dolorosa recordação, em a noite de 21 de Setembro, o Governador Francisco de Castro Moraes abandonou cobardamente a Cidade, fugindo em debandada para o interior, tomando a tropa diversas direcções, e o povo, assim sem apoio, seguio o exemplo do Governador, e entranhou-se pelos bosques, onde muita gente exalou o ultimo suspiro, de fome e fadiga! Então o General Francez, conhecendo que a Cidade tinha sido abandonada, apoderou-se d'ella, no dia 22, e, guarnecendo os pontos necessarios, a entregou a um rigoroso e illimitado saque.

Entretanto, Duguay-Trouin, que conhecia a impossibilidade

« rando contra os de fóra muita artilharia; em armas con-
« tra todos, negando obediencia ao Governador, e ao Ouvi-
« dor Geral, e ao Senado, querendo prende-los, se cautelo-
« samente não fugissem. N'esta rebellião se sustiveram qua-
« tro mezes até vir o Governador Felix José Machado de
« Mendonça, que com sua vinda se socegou por então aquel-
« la hostilidade, em quanto não começou a outra do Minis-
« tro, que temos referido, com a qual se não poderam quei-
« xar a Vossa Magestade os seus Vassallos d'estes concer-

---

de sustentar a praça cercada de numerosos inimigos, que não tardaria a serem soccorridos, cuidou em aproveitar-se do terror de que se tinha tomado o General Portuguez, propondo-lhe um resgate da Cidade, ameaçando incendia-la e arraza-la, se a sua proposta não fosse recebida. Finalmente, depois de alguns debates sobre o preço do resgate, assignou o Governador Francisco de Castro Moraes uma degradante capitulação, pela qual obrigou o seu governo a pagar ao General Duguay-Trouin duzentos e quarenta e quatro contos de réis, em moeda forte, cem caixas de assucar, e duzentos bois, como contribuição de guerra; o que effectivamente se realisou dentro em quinze dias: tal foi o resultado d'esta empreza ousada!

Duguay-Trouin deu a vela para França no dia 13 de Outubro, ganhando, sem embargo de ter naufragado uma das suas melhores náos, mais de noventa por cento sobre o capital empregado na expedição. Avaliou-se em mais de seis mil contos fortes a perda dos particulares, e o Governo Portuguez, além do dinheiro, assucar, e gado, que pagou, perdeu toda a Esquadra que tinha no porto, parte da qual encalhou, e parte o seu Almirante fez queimar. Se o cobarde Governador Castro de Moraes se sustenta por mais vinte e quatro horas na Cidade, teria aproveitado-se do soccorro de uma Columna de tres mil homens de boa cavallaria e infantaria, á frente da qual marchava de Minas, em auxilio do Rio de Janeiro, o Coronel Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, natural de Pernambuco.

Este Pernambucano, tendo noticia em Minas, no dia 21 de Setembro, da invasão de Duguay-Trouin, reunio a toda a pressa esses tres mil homens, (2:000 eram de cavallaria) e marchou para o Rio de Janeiro, afim de bater os Francezes, e desaffrontar a sua Nação; mas, tendo noticia quatro legoas antes de chegar á Cidade, não só de que o Governador tinha fugido, mas que tambem havia firmado a sobredita vergonhosa capitulação, fez alto ahi, e esperou que os Francezes se retirassem, para então entrar.

No Archivo da Camara, ou Senado da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, havia uma Carta Regia, datada em 26 de Novembro de 1709, determinando que, se por qualquer motivo viesse Antonio de Albuquerque a essa Cidade, tomasse elle o governo da Provincia, ficando assim desonerado o Governador Castro Moraes: o Senado, pois, aproveitando a occurrencia, requereu a execução da sobredita Carta Regia, e, em virtude d'ella, entrou Antonio de Albuquerque no Governo da Provincia do Rio de Janeiro, e a governou até 7 de Junho de 1713.

« tos, por andarem fugitivos, e pelas muitas diligencias « que se faziam no Recife por se tomarem quantas cartas « se escreviam á Vossa Magestade, e a seus Concelhos, pa- « ra que lhe não chegasse a noticia da verdade. Nem pôde « a Nobreza mandar procurador, como queria, que, por sua « parte, allegasse as sem-razões, que lhe faziam, pela mesma « diligencia que se suppunha encontrar tudo, e que podes- « se servir-lhe de abono, e desculpa, que a força lhe impu- « tavam de traidores.

« N'este estado posta a terra, e os moradores, foi Vossa « Magestade servido mandar tirar nova devassa pelo Desem- « bargador Christovão Soares Reimão, que chegou da Para- « hyba a 24 de Julho, a aposentar-se no Recife, onde está « tirando das testemunhas mais interessadas, e para melhor « dizer, das mesmas partes, e as mais d'ellas pessoas de pou- « co credito. E se por ser referida chama alguma que não « seja d'esta parcialidade, a intimida, e ameaça, para que « não diga o que sabe, mas só o que elle quer que diga. E « n'esta fórma vai continuando com sustos, e sobresaltos « de toda a terra; á vista do que, havendo Vossa Magestade « mandado um seguro Real de perdão, que foi servido dar « aos moradores d'ella, pela sublevação contra o Governa- « dor Sebastião de Castro Caldas, se estão agora exami- « nando os principios, e circumstancias d'esta causa indi- « vidualmente, e por taes testemunhas, como temos dito; « e na segunda, em que a todos os de fóra pareceu haverem « feito á Vossa Magestade um grande serviço, na opposição « que fizeram a João da Motta, Capitão levantado, e outros « muitos que o seguiram, que, negando a obediencia ao Go- « vernador e ás Justiças, e tomando as fortalezas, se poz em « armas absoluto. Se estranha a pontualidade de acudirem a « rebater os seus impulsos temerarios, e a resolução, com que « se levantaram, de infamar e opprimir toda a Nobreza.

« Damos a Vossa Magestade esta parte, para que seja ser- « vido amparar-nos, e defender-nos, e a estes povos acudir, « visto que tanto necessitamos de que Vossa Magestade « nos ampare. Olinda, em Camara, a 12 de Outubro de 1713. « Manoel de Miranda d'Almeida, Escrivão da Camara, a fez.— « *João Cavalcanti d'Albuquerque — José Carneiro da Cunha* « *Marcello de Rezende.* »

Não foi assignada tambem pelo Vereador Antonio Ribeiro, porque, como era Camarão, se não fiaram os outros d'elle; pois, sendo esta exposição verdadeira, entenderia lisongear o gosto do Governador, e dos Ministros em demora-la, e dar-lhes parte, pois que tinha em mais fazer-lhes as vontades, que as affrontas que soffriam seus irmãos, e toda a terra, sem advertir, que, amando-se a traição, aborrece-se o traidor.

CAPITULO XXII.

Carta do Sargento-mór Hollanda Cavalcanti ao Rei. Partida da frota para Lisboa. Chega a Pernambudo uma esquadra Portugueza. Continua a devassa : prisões em consequencia d'ella.

1715.

Como só esta occasião tiveram os moradores de Pernambuco de poderem recorrer queixosos ao Rei, pela segurança de enviarem as suas cartas, sem que lh'as tomassem, ainda que andavam muitos pelos matos perseguidos ; a mesma necesidade, ajudada dos que faziam as suas partes, lhes ensinou tempo e lugar de as escrever mais accommodados. D'entre as cartas enviadas, tanto pela Nobreza, como por alguns particulares, copio a seguinte do Sargento-mór Cavalcanti, por dar uma noticia mais exacta, e corroborar o que tenho exposto

Carta do Sargento-mór Christovão d'Hollanda Cavalcanti ao Rei.

« *Senhor !* — Foi tão obstinada a pravidade dos homens « do Recife, que, depois de haverem commettido o absurdo « maior que pôde machinar sua malicia, qual se vio na de- « solução, com que depozeram ao Illm. Bispo Governador « do seu Governo, em que Vossa Magestade o havia posto, « negando-lhe a obediencia, e querendo prende-lo, se pru- « dente se não retirára do Recife, onde então estava, para « a Cidade ; desobedecendo tambem ao Ouvidor Geral, e ao « Senado, se levantaram com a praça, e com os fortes, vi- « rando logo a artilharia para terra, e disparando sem cessar, « para com ellas prohibirem a entrada a quem lá fosse; e to- « mando para si a autoridade de governa-la, ajudados da « infantaria, e de seus Cabos, que para esse effeito haviam « de antes comprado com dinheiro : pozeram por obra des- « culpar esta maldade com outra que a fez mais aggravante, « impondo, sem respeito, nem escrupulo, as maiores calumni- « as na pessoa de um Prelado de tão conhecidas prendas, e vir- « tudes, (como veneram todos os que não estão d' aquella « heretica cegueira allucinados) o Illm. Bispo D Manoel « Alves da Costa ; arguindo-o de inconfidente á Corôa de « Vossa Magestade, que com a Nobreza havia concordado « dar entrada aos Francezes em Pernambuco, alterados, e « juntos já das Freguezias os moradores para, n'aquelle dia, « entrarem no Recife, e devasta-lo ; querendo com esta abo- « minavel falsidade palliar o desatino do levante, que fize-

« ram, com tão anticipadas prevenções premeditado ; pois « muitos mezes antes gastaram em consultar do modo que « o fariam, e em fornecer-se cada qual de mantimentos, « suppondo, como succedeu, que lhes não poderia entrar « de fóra. Porém, como a culpa se conhece melhor depois « de commettida, e confessa-la fôra fazerem-se fiscaes da pe- « na que merecem, entenderam que, subterrando a verdade « com estes testemunhos, podiam de uma, e outra livrarem- « se com mais commodo.

« Mas, quem será que possa persuadir-se, e acreditar « umas cousas tão indignas de se ouvirem, quando só des- « esperados, como aquelles, podem ter valor para proferi- « las? O Illm. Bispo inconfidente ! Um homem justo, só pelo « que tem ouvido, e soffrido aos do Recife, de injurias que « lhe dizem, não he Santo ! Inconfidentes os Pernambuca- « nos ! Quando podem apostar lealdade com todos os « Portuguezes ! Digam os escriptores, que suas proezas es- « creveram, e os que as leram. E digam-o em muda voz os « campos de Pernambuco, onde o sangue, que nelles derra- « maram, que tantas vezes os matizou, e em tantas partes, « he o melhor chronista de sua lealdade; pois, restaurados « á custa d'elles, liberal, e lealmente os entregaram a Vossa « Magestade. Que os mercadores do Recife, que vierama lo- « grar o socego da paz, em que os Pernambucanos pozeram « Pernambuco, não se contentassem com logra-lo, e que, to- « mando-lhe tambem as fazendas, os postos, e os lugares, « não ficassem satisfeitos ! Mas tirarem-lhes o credito, e a « honra, e quererem tirar-lhes as vidas ? Oh ! desgraça dos « naturaes de Pernambuco !!!

« Deram os Hollandezes o credito aos Pernambucanos « no nome que lhe deram, posto que lhe tirassem as fazen- « das ; e os mercadores do Recife, não só lhes tiraram as fa- « zendas, mas a honra, o credito, e os tem despojado « de tudo !

« Não provém, Senhor, esta ousadia aos mercadores do « menos valor que possam conhecer na resistencia, porque « ainda os alentos do sangue Portuguez-Pernambucano « reina com igual vigor nos corações d'aquelles que o her- « daram ; mas a obediencia que professam, e que n'elles « tão pouco se acredita, os ensina a soffrer, e soffrem tudo « quanto fazem, e quanto querem os mercadores !

« A vossa Magestade pede Pernambuco se queira lem- « brar de sua fidelidade, amparando-o, e mandando castigar « ao rebelde Recife, que com falsidade pretende justificar-se, « sendo um povo desleal, que só trata de sua conveniencia, « sem reparo nos damnos, com que a tantos prejudica, offen- « dendo com escarneo e palavras affrontosas até a um Bis-

« po, por influxo do lugar que foi morada e habitação de « hereges, Judeus, e de outras varias seitas depravadas.

« A Real Pessoa de Vossa Magestade nos conceda Deus « para amparo de seus Vassallos. Pernambuco, 12 de Outu- « bro de 1713.

« *Christovão d' Hollanda Cavalcanti.* »

José Ignacio de Arouche, um dos objectos da ira, e odio dos apaixonados do Recife, que, depois da Mercê da Béca para Desembargador da Bahia, o mandou El-Rei recolher á Côrte pelas queixas, que contra elle remetteram, sahio a embarcar-se a 12 de Outubro, para ir na frota, e como pelo que tinha de ser temido, havia de ser acautelado, em sua mão foi de todos os papeis e documentos importantes uma via, porque, posto se presumisse, e elle receiava, que no mar o matassem com peçonha por ordem dos inimigos, prestando estes a quem lh'a desse, o seu intento era passar-se, como á vista ainda de terra passou, logo a um dos navios da Bahia, para d'esta desconfiança pôr sua pessoa em melhor seguro; e era o motivo mais aggravante para te-la, saber-se que levava uma carta de Sebastião de Castro, que por 120$000 rs. a comprara a um Frade Franciscano do Recife, Frei José do Egypto, Prégador, que por suas intelligencias a houve de um mulato, que a furtou ao Trapicheiro Lourenço Alves Lima, seu senhor, a quem da Bahia fôra escripta com todas as instrucções com que a elle, e aos mais dispunha para o levante, por cujo furto se mandou logo vender o mulato ao Rio de Janeiro; mas a carta foi para Lisboa, para que n'ella lá melhor se descobrissem os enredos.

A 20 chegaram as frotas da Bahia, e Rio de Janeiro, e n'ellas iam para Lisboa D. Lourenço de Almada, que acabara o seu Governo da Bahia, e D. Rodrigo da Costa, Vice-Rei, retirado da India. E como na mesma occasião iam os presos, pareceu conveniente a alguns da Nobreza, que andavam escondidos, fazerem ao Vice-Rei uma breve carta.

Carta da Nobreza a D. Rodrigo da Costa.

« *Exm. Senhor.*— A mesma occasião que nos serve de im- « pedimento para buscarmos a V. Exc. pessoalmente, nos dá « motivo de o fazermos por esta, implorando n'ella a protec- « ção de V. Exc. no desamparo em que nos vemos, accusados « do odio, e má vontade com que a malicia dos homens mer- « cadores do Recife, e outros que os favorecem, nos tem pos- « to fugitivos, e caminados falsamente, abonando o absurdo « de suas execrandas maldades com dissimulação de um « zelo caviloso, como tudo consta dos documentos verdadei- « ros, que n'esta frota se remettem á Côrte, contra outros

« muitos, que para lá vão falsificados, com a abonação de « um Ministro, que á custa do credito, e lealdade que foi « sempre o brazão de Pernambuco, quiz remir a necessidade « com que para elle veio. Pedimos a V. Exc. queira ser o « nosso protector, e dos parentes, e naturaes nossos, a quem « o odio, e o interesse mandaram desterrados de sua Pa- « tria. Já que foi Nosso Senhor servido, e da dita d'elles, « trazer a V. Exc. a este porto, para os levar em sua tutella, e « companhia, para que fique em nós a razão de agradeci- « mento d'este beneficio eternamente memoravel; pois de « pessoas tão illustres, como V. Exc., he o costume dar a « mão, e amparar os desvalidos. Deos guarde a V. Exc. Per- « nambuco, em 22 de Outubro de 1713. »

(*Assignaram alguns que estavam mais perto.*)

Deu-se esta carta quasi ao mesmo tempo que a frota, levantando ancoras, partia, (a 23 de outubro) entre pesares e alegrias dos que ficavam, e dos que iam. Choravam os interessados pelos presos, que com affrontas taes viam desterrarem-se, e riam-se os que em seu affrontoso desterro tinham o maior gosto. E assim os deixarei agora entregues ás ondas, em quanto vou contar o mais que em terra se passou.

Viam os homens da Nobreza, e todos os mais, quanto era não só conveniente, mas até mui necessario mandar procurador á Côrte, onde já se estranhára não o haverem feito, para com a verdade rebater as accusações falsas, com que os de cá foram, e os tinham malquistado. Mas como as inquietações os perturbavam, e a procuradoria demandava um dispendio muito grande, e os cabedaes de poucos não chegavam, resolveram pedir a todos os moradores seus amigos concorressem com aquella quantia moderada que cada um d'elles podesse dar até prefazer-se tanto quanto chegasse para poder passar-se á Lisboa qualquer homem principal, e tratar-se alli com decencia. E encarregando-se esta diligencia a varios Sacerdotes, e a outras pessoas Nobres em cada freguezia, para mais credito, e melhor effeito do pedido, antes de se pôr por obra, pareceu bem se desse parte ao Governador, porque, como andava desejoso de fazer a todos cabeça de motim por abonar-se, d'ahi tomaria fundamentos para participar ao Rei mais um motim, que a Nobreza fazia debaixo do pretexto que tomára; e com este parecer lhe deram parte os do Senado, como queriam mandar procurador á Côrte, e para avia-lo necessitavam das offertas dos de fóra, e lh'o davam a saber para as pedirem, para que não julgasse outra cousa. Approvou o Governador a resolução, tendo-a por boa; mas d'ahi a poucos dias logo se disse no Recife, que não haviam de

lograla, por terem os Mascates já disposto o meio de diverti-la : e foi que, ao tempo de se recolherem as offertas, que foram promettidas em assuccar, inquietou a todos com prisões, de sorte que nem de si, nem do seu poderam ser senhores, e aos clerigos, a quem se haviam promettido, perseguio, arguindo-os de que perturbavam a Republica, e de outros graves crimes. Por este modo se desvaneceu este recurso, porque o Governador era o mais empenhado no triumpho da mentira, no desterro da verdade, no descredito da Nobreza, e na *gloria* dos Mascates !

Reduzidas a uma só as frotas do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco, tinham partido haviam tres dias, quando ao porto do Recife chegou uma esquadra de oito navios, de Lisboa, nos quaes vieram 150 soldados, que deviam render os da frota que aqui estavam de guarnição ao Governador Felis José Machado, que pelas suas boas obras sómente n'elles confiava, e não dava um passo pelas ruas sem que o acompanhassem, dando a conhecer a todos o seu temor, e não o seu resguardo. E como a frota era já partida, e não foram os soldados para elle não ficar ao desamparo, amparando-o ficaram uns e outros até a occasião de poderem ir os que deviam ser rendidos. E no acto de desembarcarem quiz o Provedor da Fazenda Real, por novidade, que levassem para a Alfandega as suas caixas para o despacho, e sem lhes valer a antiga isenção, com que queriam defender-se, mandou dentro da mesma náo um Ajudante seu, e um Meirinho, para tirar-lh'as ; tornaram ainda assim: sem ellas, mas convidados. O Governador, d'isto picado, fez logo tocar a recolher, e poz-se em armas. O Capitão de Mar e Guerra, conhecido o intento, fez o mesmo, quando já os soldados da passada frota assistentes em Olinda, tendo noticia, marchavam a acudir aos seus, e incorporarem-se com elles. E como o caso se ia pondo perigoso, cedeu o Governador, porque vio a sua ruina estar pendente, e cedeu o Capitão de Mar e Guerra ás rogativas com que alguns Religiosos se empenharam a dissuadi-lo. Que soldados, e que governo !

Socegou-se por então este alvoroto ; mas logo tornou o Governador a dar motivo a outro, mandando a ronda que sahisse de noite, a rondar Fora de Portas, onde eram os quarteis dos soldados de mar. E como esta diligencia era desusada, quando haviam alli taes soldados, tiveram por aquella vez com os da terra seu despique, em quanto a não entrarem no seu posto, promettendo ser maior o desempenho em outra occasião, se porfiassem. O Governador, sabendo da repulsa, e que o Cabo de Marinha na desconfiança descobria ser soldado, houve por seu barato accommodar-se, e, sem ter mais demora no Recife, se passou para a Cidade d'O-

linda, não, como da outra vez, de visita, mas de morada; porque, tendo á vista um inimigo, este o não arguisse da assistencia que, contra a ordem de El-Rei, tinha no Recife; e mais sendo com o encargo de se lhe negar o soldo se aqui o tivesse.

N'esta conjunecção deu fundo um navio francez á vista do Recife, e por vir importante, teve logo licença de entrar no porto, sob pretexto de refazer-se. De dentro, e em largos dias fez o Governador o seu negocio com largueza, e se para o fazer se não valia do dinheiro da paga dos soldados, era mui evidente a suspeita de que com elle o fizesse, pelas fallencias das mostras, e serem em secco as que passavam Ajudava muito a este pensamento ser Thesoureiro Jacintho Coelho de Alvarenga, seu parente, e que se fôra *caminho* enfadara por comprido a quem o andasse. Depois que pareceu já tempo de sahir o navio da barra para fóra, esteve posto ao largo sobre o ferro muito tempo, e todos os dias ia a elle uma barca a fazer a mais negociação que não acabara. Era Domingos da Costa de Araujo, mercador da praça, o negociante e interessado no commercio, e n'este, e em outros do mesmo modo lucrativos se fundava a razão da lealdade, que achara haver nos mercadores, para desculpa-los do abominavel crime em que tinham cahido.

Mas tornemos ao Cutia Syndicante, que deixei todo occupado na devassa. Parecia a este Ministro, que fazia o mais importante serviço, que em tempo algum se fez ao Rei, fazendo a olhos vistos taes extravagancias, que a mesma invenção da novidade as descobria. A primeira, por onde deu principio á sua desordem, foi reduzir a ordem de El-Rei a numeros de artigos; e, extrahindo d'ella vinte e quatro, n'elles incluio quantas miudezas, e movimentos houvo no levante, que sabia ter-se perdoado, por assistir e dar o seu parecer para o perdão, quando o Rvm. Bispo o concedeu, em Nome de Sua Magestade, e ter sabido, que o confirmara. E sendo seguro Real, sem d'este Regio indulto fazer caso, absoluto procedeu em emenda-lo, passando pelas sedições dos moradores do Recife e parciaes como por folguedo de rapazes, sendo a cousa mais escandalosa que o mundo vio, de que ha memoria: e por ser o seu empenho tanto em afeiar o movimento, do qual já não devia cuidar, passou ao ponto em que a devassa se fundava, que era a queixa do Felis José Machado, isto he, que o quizeram matar, mas porque esta queixa foi phantastica, chimerica, e ficticia, e o proprio Ministro, e todos bem o conheciam, não fez d'ella o menor exame, por fazer só o fundamento no levante.

Pelos seus artigos, que foram trabalho seu, ia inqui-

rindo ; e as testemnnhas eram d'aquellas, que seguiram a gente do Recife. Entr'ellas se chamaram alguns captivos, deixando de se chamar a seus senhores, porque além da propensão que n'aquelles se sentia, e que por isso se apontavam os seus ditos, não tinham mais do que ser affirmativos de tudo quanto o propenso Juiz quizesse mandar escrever, que sem repugnancia se assignava. E era um relator cada testemunha, não da verdade que jurasse por sabe-la, mas das individuações, que, por fazerem ao intento do Ministro arguidas e dictadas por elle, se escreviam, mostrando-se com os que juravam n'esta fórma tão brando, e tão affavel como se do esquivo natural tivera já mudado.

O desconto porém d'essa brandura era para ver-se no trato de outras, que, por não serem das do numero, á força de rigores, visagens, e ameaças as queria reduzir á mesma sorte. Assim se vio no que passou com o Alferes Mathias da Silva, morador em Olinda, que, por ser referido, foi chamado, sendo o referente Domingos Rodrigues, de Goianna, um do rancho do Sipó, parcial do Tunda-Cumbe, que, por fazer ao seu caso, expoz que, indo preso no tempo do cerco do Recife para a cadeia d'Olinda, ahi lhe dissera o referido, visitando-o, víra um Manifesto em que se dava a guerra por justa, e lh' o mostrára ; e querendo, por esta noticia, o Syndicante culpar a quem o fez, e mostrar-se n'estas miudezas, que era recto, pois de tudo syndicava, chamou ao referido, que jurasse se isto assim se passara na verdade ; e não deixa de ser motivo de reparo querer examina-la, sendo tão amante da mentira : mas foi para que se visse, que d'ella não se contentava, porque, jurando a testemunha, que assim o dissera, só lhe parecia que o papel não mostrára ao referente. N'este passo logo se vio perder o Ministro a sua fingida moderação, porque o quiz mandar para a cadeia, ameaçando-o pagar as custas da devassa, e de o mandar para Lisboa. Então disse a testemunha, que mandasse escrever o que quizesse, que, para se livrar de taes incommodos, tudo assignaria, como assignou.

Não foi menos o que se passou com o Ajudante Pascoal de Freitas, quando quizeram que reduzisse a juramento uma informação informe e mentirosa que déra sobre a ordem com a qual fôra elle mandado, durante o levante dos do Recife, render o Capitão Manoel da Fonceca Jaime, da Fortaleza de Tamandaré, da qual era Commandante, por alguns escrupulos que haviam sobre a sua confidencia, commissão que não teve effeito, porque o achou o Camarão parcial dos do levante ; e por não convir o Ajudante em jurar falso, e sahio com taes disparates o Ministro, que o menos que lhe disse foi que o havia de frigir em puro azeite, e isto em tempo de mui pouco ; mas ficava a seu arbitrio frigi-lo em azeite

de peixe, ou carrapato. Semelhante disputa teve com o Capitão Jeronimo Bezerra de Menezes, ao qual mandava ir para a cadeia, por não jurar em um referimento uma falsidade, e nem o Ministro se persuadia admittir mais que a mentira; porque, posto que por tal a conhecesse, como só esta convinha ao proposito da devassa, que havia de ser a fabula de todas as devassas, não lhe fazia conta que se escrevessem verdades. Mas o Capitão, como era resoluto, e tinha muito brio, levantando-se a primeira vez que o ameaçou com a cadeia, lhe disse, que logo ia para ella, porque de faze-lo não ficava algum escrupulo, como lhe ficaria se jurasse falso, como elle queria. Com este desengano socegou da paixão que alli mostrava, e despedio a testemunha, por não lhe servir a verdade que jurava.

Com o Capitão Carlos Ferreira teve o mesmo syndicante bastantes conferencias, de sorte que mais parecia, que para estas chamava as testemunhas, que não seguiam a seita dos Mascates, do que para inteirar-se da verdade, pois a sabia, posto que desentendido se fizesse em reduzi-las a que os desculpassem, e mais desentendido em querer que fossem faceis em impôr aquellas culpas por elle accumuladas aos mesmos que juravam, e aos outros que as não tinham: assim o fez com este Capitão, a quem, logo que lhe conheceu o humor, em breves lances de razões o malsinou de motôr de todas as discordias, só por querer ter mando e ter governo; porém o Capitão, entendendo já qual fosse a inteireza do Ministro, no modo com que administrava a Justiça, lhe disse, que elle não ia atras de governar, porque o fizera no Arraial da Boa-Vista, onde tivera ás suas ordens todos os presidios que n'elle se guarneciam, e por não assentir na fórma o testemunho, lhe fez o empenhado Juiz cargo de prende-lo, ao que respondeu o Capitão; dizendo-lhe, que primeiro lhe mostraria a ordem de El-Rei especial, que tinha para isso; que a syndicatura lh'a não dava contra um Cabo de guerra, e por esse n'esta praça conhecido; e com esta resolução, e a de não querer jurar contra a verdade, se foi sem jurar, ficando o que o chamara, bem enfadado de o não reduzir.

Isto mesmo a todas as testemunhas succedia, menos a aquellas que, primeiro que jurassem, iam conferir á casa de Antonio Gomes Ferreira, e ensaiar-se, para não discordarem em seus ditos, nem serem n'elles singulares, e d'estas houveram algumas que tres dias inteiros juraram e jurariam mais se fôra necessario, e quando muito era um mulato, um captivo, um que era parte, um vil, um desatinado, ou um Marcos de Barros, que das brenhas de Terra Nova de Goianna o desentranharam, homem rustico, e tal que d'elle se dizia que nunca, depois que teve uso de razão, lavára os pés. Entre estes foram tambem pessoas de nome, e principaes;

mas se d'estas se tirára a raiz quadrada se achára que umas eram Camarões, outras Tunda-Cumbes, segundo a vizinhança as attrahia, e outras segundo a conveniencia fallavam a vontade, pela parte que viam o Ministro inclinado, para lhes redundar em damno seu, como justamente experimentaram. As outras que tinham mais primor no proceder, eram testemunhas de nome, e por demais.

Com esta publicidade intencionada foi o Juiz da devassa procedendo cada vez mais apaixonado, e quatro mezes seriam já corridos que n'essa obra se occupava, quando se começou a dizer que certamente n'ella ficavam todos encravados. Não se poz duvida que assim fosse, mas não pôde esta voz persuadir a todos a affirma-la ; e n'esta indifferença se divertiram os protestos contra o parecer de quem os dera, e os approvára. Com razões se passaram alguns dias em quanto não deu estouro aquella mina, que a todas as horas se esperava que estourasse ; e porque d'ella se não escusavam os receios, cada qual se mettia pelo mato, passando ahi as noites quando menos, e os dias em suas casas, para que de todo de si proprio não parecesse Fiscal, dando-se por culpa em andar fugitivo, se bem que não eram estes indicios necessarios, quando só pela tenção do Ministro se conheciam.

Foram cada vez mais crescendo as noticias com o tempo, e já uns por essa causa, a fim de se occultarem, se faziam caçadores, outros longe de seus lugares, tinham o seguro nos retiros, e de todos suspensas as lavouras, e os serviços viviam sem grangeio, sem ordem, e sem donos, porque nem dos bens nem de si sabiam parte. N'esta confusão de pensamentos tristes, inquietos andando todos, se acharam nanoite de 17 de Dezembro de 1713 mais de vinte presos de diversas Freguezias, porque na Varzea foram presos ao romper da manhãa, retirando-se do mato para suas casas, o Capitão Manoel Alves de Carvalho, e seu filho João Alves de Carvalho, malsinados por quem sabia as horas de fazerem as retiradas, e o Tenente Miguel Ferreira ; e em S. Antonio de Tracunhãem da Mata prenderam ao Sargento-mór Antonio de Lima Barbalho, e ao Capitão Francisco de Freitas Tinoco, primo seu, e a Leonardo Pinto ; no Cabo ao Capitão Antonio Bezerra Cavalcanti ; em Ipojuca ao Capitão-mór Pedro Cavalcanti Barreto ; em Goianna ao Alcaide-mór Manoel Cavalcanti de Lacerda, ao Capitão Bento Correia de Lima ; e em Serinhãem ao Capitão-mór Francisco Fernandes Anjo, a seu irmão Manoel de Araujo, e a sete mais, e fóra d'elles mataram o Capitão Antonio da Silva Miranda, homem de conhecido valor, e animo valente, mandado prender pelo Ouvidor Bacalhão, a quem pelo Governador, e o syndicante Cutia foram remettidas as ordens de prende-los, porque se achava em Correição em Serinhãem, e este as distribuio com tão

prompta, e boa vontade, que, ampliando-as, mandou que matassem aos que logo não se dessem á prisão.

E se a todos com esta ordem não mataram, foi por deixar-se cada qual prender ás mãos lavadas, porque como iam os executores de mão posta a descompô-los, era a si proprio descomporem-se se os impugnassem. O Capitão Antonio da Silva Maranhão, a quem temiam pelo valor e destemor que n'elle não ignoravam, foi morto á espingarda pelos que o foram prender, tanto que foi visto no mato onde se acolhêra, por se receiarem que o mesmo a todos ferisse, se se picasse de prisão tão injusta; tal era o temor que os acovardára! porque os valorosos, e de tanto brio como elle, não sabem ser descomedidos. Da morte ficaram tão contentes, quanto do temor d'elle vivo alliviados; e para darem ao Bacalhão a participar do mesmo gosto, atado a um pão, ás costas de dous negros, lhe fizeram d'elle mimo, e de o ver assim ficou tão pago, que aos que o levaram, de alviçaras deu uma moeda de ouro. Soberbo, e ufano com os presos se recolheu para o Recife d'ahi a sete dias, bem fóra das bofetadas sem mão que havia de levar por tal empreza. O Capitão Antonio Bezerra esteve no Forte de Nazareth antes de ir para o das Cinco-Pontas, e quando o mandaram juntar-se com os outros, foram os Mascates ao caminho com charamelas recebe-lo, mostrando na festiva algazarra que faziam, que lhe desejavam aquelle tão grande *bem*.

Ao Capitão Manoel Alves de Carvalho, tanto que foi preso, lhe deram a escolher ir para o Recife, ou para Olinda, e por ser arbitrio seu, quiz antes para a ultima, e estando alli na cadeia, poucos dias depois o mandou o Governador para as Cinco-Pontas, algemado pelas ruas com seu filho, sendo um dos homens principaes, respublico, ancião, e afazendado. E o motivo que houve para logo o não mandarem para esta prisão, quando o prenderam, foi porque de sua casa para as Cinco-Pontas não passava pelo Recife, para que fosse visto pelos Mascates, e escarnecido por elles, e indo para Olinda corria todas as ruas: eis porque lhe deram a escolher, certo de que elle prefereria Olinda como preferio, e assim cahir no laço.

O Capitão Francisco de Freitas, por não consentir o algemassem com um cafre soldado do Tunda-Cumbe que o prendêra, subjeitou-se a vir algemado de sua casa ao Recife, que eram 14 legoas, presas as mãos ambas nas algemas, e muitos outros preferiram vir amarrados com cordas como negros, sendo alguns maltratados com pancadas, e todos com palavras affrontosas, soltando-se contra elles liberdades tão descomedidas, que he para admirar como não morreram de paixão pelas ouvirem; e chegando ao Recife n'este estado miseravel, sahiram os Mascates a sauda-los com tantas ignomi-

nias, impondo-lhes tantos labeos, e dizendo-lhes em presença taes convicios, como se fossem gentio mais cerrado do sertão, que a significação das vozes não entendesse, e não fossem os presos os homens principaes da terra, a quem os mesmos que d'elles n'aquelle estado zombavam, tributavam antes submissos rendimentos de inferiores, reconhecendo a desigualdade, e o favor que lhes faziam de os tratarem urbanamente.

Para a Bahia se passou logo precatoria a fim de ser preso o coronel Manoel de Moura, que para alli tinha ido receber uma copiosa herança que lhe coube por morte de Manoel Garcia, tio seu; e com effeito o prenderam com designio de para Pernambuco o remetterem; mas, sabendo-se que d'aqui havia de ir para Lisboa, concedeu-se-lhe fazer d'alli a viagem.

Como estas, pelo mesmo tempo, outras mais prisões se fizeram, como fosse a de Antonio da Silva, José Camello e outros, que, apezar de serem aparentados com alguns dos que tinham privança com o Governador, e por elles protegidos, nem por isso escaparam da perseguição.

CAPITULO XXIII.

Passa por Pernambuco Antonio de Albuquerque que acabava de ser Governador das Minas de ouro. Continuam as prisões.

1713 e 1714.

Havia estado de Governador nas Minas do ouro, e no Rio de Janeiro, depois da invasão dos Francezes, Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, natural d'esta Provincia de Pernambuco, e em consequencia da nova organisação dos Governos do Brasil, seguia para a Côrte, e aportando aqui em 12 de Dezembro de 1713 deu fundo a sua nao fóra da barra, onde, com cartas e visitas, os parentes que tinha n'esta terra lhe deram noticia dos termos em que o Governador Felis José Machado a tinha posto, unido com os Ministros, e da morte de seu primo João de Barros. Em 18 dias que Albuquerque se demorou n'este porto, os que patrocinavam a causa dos presos, e dos fugitivos, tiveram tempo de prevenir-lhes de fórma as suas queixas, que podessem ser ouvidas, por se acharem com portador seguro para envia-las. Entre ellas foram a primeira parte d'esta historia desde a Capitulo I até o Capitulo XV, que ja estava copiada, e a segundo via dos summarios que se haviam feito em ordem a desmentir as calumnias que contra o Bispo, e a Nobreza se disseram, e além d'isto se provaram muitas cartas, e outros

papeis justificados pelo Notario Apostolico, por não haver outra licença. E com a larga informação que teve da verdade, prometteu Antonio de Albuquerque faze-la presente a El-Rei sem descuido; dando-se por obrigado, não menos do zelo que o movia, que das rogativas que lhe fizeram para assim o levar na memoria.

Iam as prisões todavia continuando, e em 4 de Janeiro de 1714 prenderam o Capitão Carlos Ferreira e o remetteram para as Cinco-Pontas, onde iam parar todos os presos, por parecer esta prisão a mais rigorosa, e por ser mui estreita para a multidão que lhe recolhiam, a fim de que assim uns aos outros servissem de aperto, e de tormento. Na Varzea se prendeu Gregorio Pereira de Caldas, e a Estevão Soares de Aragão, cuja prisão não foi pouco festejada pelos Mascates. A pêlo lhes sahio o naipe das prisões, por ficarem d'ellas tão seguros, que não havia quem mais podesse fazer vazas, cheios dos roubos que fizeram, sem ficar triunfo para empata-las. Fallavam só elles muito afoutos, porque ninguem lhes fazia resistencia, e era a sua opinião a mais provavel, e na dos Magistrados tinha de mais ser mais segura.

Em 26 do mesmo mez de Janeiro de 1714 sahio do Recife para fóra uma tropa de 80 soldados de mar e de terra, levando seus Cabos o Alferes Antonio da Cunha, e um Tenente dos da frota e apresentaram-se em Camaragibe, termo de S. Lourenço, para d'ahi guarnecerem as estradas e caminhos de sentinellas, e impedir a quem passasse. E porque o cuidado das prisões não cessava em toda parte, em Ipojuca foi a 30 do mesmo mez um Ajudante da terra chamado Antonio Gomes, soberbo por ser Camarão, com outros do seu lote, a prender a Manoel Ribeiro, official de ferreiro, e a dous filhos seus, que todos alli moravam. E tanto foram vistos pelo Ajudante, sem precederem outras continencias, deu ao cão de uma arma de fogo que levava; (novo modo de prender [*]) e o ferreiro, vendo que a arma do Ajudante mentio, disparou a sua, porque Vulcano, artifice seu, lh'o não negára, e foi o ponto tal, que do tiro cahio morto o Ajudante. Acudiram os seus soldados, e um ficou logo seguindo os passos de seu Official, e outro em grande risco esteve muitos dias de fazer companhia aos dous defuntos.

Outra tropa, com igual destino da primeira, foi mandada d'Olinda em 5 de Fevereiro de 1814 com igual numero de gente regida pelo Sargento-mór Manoel d'Olivei-

---

(*) Tambem agora no seculo das luzes, ou das trevas, está em moda este estranho modo de prender!

ra de Miranda, e um Tenente dos da frota, e se foram pôr de estancia em Beberibe: uma legoa d'Olinda, e nas Salinas dos Maranguapes, onde chamam a Gamelleira, se poz outra com um Alferes da frota, impedindo tod o commercio, de tal sorte que dos presidios não passavam os passageiros, fossem brancos, ou pretos, Clerigos, ou Frades, por não terem licença de irem adiante, nem ainda de voltarem para trás por mais que o desejassem. Mas, como este aperto apertava tambem os do Recife, pelo impedimento de lhes entrar farinhas, e sobre esta falta, e necessidade em que se viam eram ja as queixas grandes, recordando a fome do cerco, foi-lhes permittido que os conductores d'ellas se não impedissem de leva-las, por não padecer aquelle *innocente* povo, quando devia ser essa a pena dos culpados,

Semelhantes presidios por outras mais partes se assentaram, e houve Freguezia, como foi a de S. Antonio de Tracunhãem, que só em si teve nove; a saber: no Batatão, commandante o Alferes Dionizio Velho; na Lagôa Farta, commandante Manoel Lopes Teixeira; no Campo Grande, commandante o Capitão Francisco Nunes de Freitas; nas Tabocas, commandante o Alferes João de Amorim; n'Agoa Falsa, commandante o Alferes Gregorio de Lima; no Pao-d'Alho, commandante o Alferes Antonio Dias Barboza; na Aldeia, commandante Miguel Alves; em Iguarassú Pitanga, commandante o Capitão Luiz Fernandes Madeira; e em Tipicú, o Sargento Ambrozio Dias. Verdade he que o maior cuidado d'esta diligencia procedeu do novo Capitão Christovão de Barros, que o havia feito o Governador d'aquelle Regimento, porém contra a ordem de El-Rei, por não ser da Freguezia, e antes morar em outra mui distante; e quiz mostrar-se agradecido, e pô-lo a coberto da satyra que na Patente lhe fez, affirmando não haver outro como elle capaz dentro do districto; e assim era, porque só elle podia desempenhar o intento da eleição com as caixas de assucar que quizesse, além de ser ja d'antes Tunda-Cumbe, e com estas azas se estendeu mais o seu vôo por ver as d'aquelle bandoleiro tão crescsidas, e por isso se unio a elle tanto, que o fez seu parcial para ter com elle igual mando na sua Freguezia. Até aqui chegava o discurso, a opinião, o zelo, e o brio do patricio, que, para mostrar estas prerogativas quiz o cargo, sendo-lhes de mais credito, sem elle ser aos seus naturaes e a sua Patria mais fiel, e mais seguro, para que fosse amado.

N'esta triste posição estavam todas as Freguezias, impedindo o humano tracto, e dando muito mão a todas as fazendas dos moradores, onde as tropas assistiam. A Nobreza mettida pelos matos, suas mulheres, filhas, e familias em triste desamparo, o Camarão, e o Tunda-Cumbe

nas campanhas, roubando e matando cada qual por sua parte, bois, vaccas, e criações, e quando iam correndo, e revolvendo os interiores mais recontidos das casas principaes de Pernambuco, sem cortezia nem respeito ás suas donas que por as acharem destituidas de toda a resistencia entravam a corre-las com mais afouteza, e mais ousados, porque sahiam com licença e liberdade a correr, e dar fé de quanto havia das portas para dentro de todas as moradas; e não ficou morador, por mais rico, ou miseravel que fosse, cujos moveis e alfaias não desse d'elles noticia de vista o Tunda-Cumbe; nem houve Parocho que podesse do numero de seus freguezes, dos cabedaes, e lugares em que moravam, dar melhor noticia do que esse bandoleiro, e seus sequazes, que essa permissão tinham do perverso Pharaó, que renasceu em Pernambuco com tal Governo, que com lagrimas de sangue chorará sempre toda a terra.

Levava o Tunda-Cumbe n'esta conjuncção 360 vadios em sua companhia, gente toda de mistura, mulatos, curibócas, mamelucos, que por ladrões se lhe aggregaram, e alguns brancos, que a força fez reduzir ao seu pernicioso sequito; e a qualquer casa que chegavam estes vagabundos punham limpo o terreiro de criação, fazendo-se senhores da tudo o mais quanto á sua mão haver podiam.

Marchava do Sul o Camarão com 300 Indios seus, rebuscando as casas todas com a mesma violencia, fazendo-se senhor dos moveis d'ellas por despojos, e depondo os donos do dominio sem perdoarem a cousa que avistassem, nem lhe escapar uma balança, e um martello, onde outra peça de mais porte não acharam. As ovelhas, umas vivas, outras em quartos conduziam; aves, bois, vaccas, em fim tudo eram bens communs. Em tal hostilidade viam-se os homens do povo Pernambucano, destituidos do reparo d'este damno, e os da Nobreza, por ausentes, e feitos criminosos, mais impossibilitados. Muitas vezes n'estes excessos conheceram que o Camarão, por ser vil e de animo covarde, se não levantara a ser senhor de Pernambuco, extinguindo a fio de espada a maior parte d'aquelles de quem podéra receiar-se, pois franca licença tinha para tudo, tendo seus confidentes para tomar as estradas, as passagens, e os caminhos, e pondo cerco aos caminhantes com pretexto de colher os fugitivos. D'esta sorte esteve toda a terra um labyrintho, pelos enredos, e pelos embaraços, á que a reduziram o odio dos Mascates, e a vil cobiça de Governador, e Ministros Europeus.

Não se via ainda satisfeito o Governador com tanta perseguição, e com o estado em que o povo de Pernambuco tinha posto, sem haver quem podesse ter descanso; porque os Nobres andavam escondidos, e arriscados, suas mu-

lheres, e familias assustadas a cada passo pelos assaltos que as tropas davam em suas casas; os mais moradores nas campanhas, e nos presidios, para que cercando os fugitivos os apanhassem. Ainda assim pareceu pouca toda esta diligencia: mandou o Governador convocar os Tapuias das Aldeias para com os Tunda-Cumbes, e os Camarões por outra parte, com cães de caça baterem todos os mattos, e levantarem aos que, por fugirem dos homens, se haviam acolhido ao trato das feras. N'este exercicio passaram largos dias sem verem rasto de pessôa alguma, andando mais de 400 escondidas, e nem de todas as que chegaram a esconder-se poderam prender jamais alguma, porque não eram no matto tão afoutos os que as buscavam, como nas casas, onde sabiam não haver mais poder que o das mulheres; e bem o mostrou o Camarão quando em uma manhãa, dispondo a sua gente para entrar no matto, e ouvindo-se um tiro dentro d'elle, (que se julgou ser de caçador de viado, como he costume) assustando-se, e todos os seus Indios, não houve quem n'aquelle dia os fizesse entrar no matto.

Continuou a busca nos mattos alguns dias, ainda vendo os empenhados nas prisões o pouco effeito que d'ellas resultava; mas só pelo terror que as tropas incutiam, e pelo detrimento que davam aos moradores, entrando de caminho em suas casas, por lhes tomarem o que tinham, era aquelle exercicio a muitos agradavel, sendo tão horroroso que os proprios Tapuias, que n'elle andavam, chegaram a dizer, que a nenhum dos escondidos haviam de descubrir, se elles sós fossem os que os vissem. E assim, succedeu, que, dando uma grande tropa em Araripe, no engenho de João Ribeiro Pessoa, e querendo Antonio Leão Arnoso, que andava ahi perto, de um matto passar-se para outro ao tempo de passar, pôde encobrir-se com uns carrascos; mas, sendo visto pelos Tapuias, estes o deixaram, como se o não tivessem visto; como depois o disseram, com todas as circumstancias succedidas, e o mesmo Antonio Leão o confirmava, pelo lugar e trage, com que entendiam provar, e fazer certa a sua lealdade.

Notaveis eram os excessos, que por prender, ou matar os fugitivos se faziam, e maiores os que estes obravam por livrar-se; porque, não seguros em andarem mettidos pelos centros dos mattos, privando a si proprios de sua liberdade, por não a renderem a quem ia a priva-los d'ella com violencias, por serem mais toleraveis os trabalhos que por eleição propria se padecem do que aquelles que entram sem buscar-se. Cinco dias sem comer passou o Capitão-mór Mathias Coelho dentro de um páo ôco, sem d'elle sahir, e o Capitão Gonçalo Carneiro da Costa, homem de mais de 70

annos, outros cinco esteve debaixo da terra em um caixão bem coberto, ficando parte dentro de uma casa, e outra fóra d'ella sem ser visto, aberto para ter entrada o ar. O Sargento-mór Domingos Coelho Nunes assistio uma temporada no meio do Capibaribe, entre umas lapas, sem mais commercio, nem mais trato que com as aguas do mesmo rio, e com um filho, que lhe levava o sustento; até que, sendo denunciado por um seu escravo, mudou de refugio. Todas estas inclemencias e perseguições supportavam os homens, por não darem motivo a que mais os culpassem com El-Rei, quando, sem esse, os tinham culpado tanto: algumas vezes se lhe fez cargo, e elles o fizeram de ser mais, por apetecerem antes uma morte gloriosa, do que uma vida carregada de tantas affrontas; mas as esperanças, que em Deos punham, os refreavam, tendo por certo que havia de acudir pela verdade, e descubri-la. Este pensamento os fez dar passagem a tudo, e assim se conformavam tanto os que, sendo da Nobreza, não eram dos buscados, como alguns dos escondidos com os quaes por acaso alguem fallava. E parece que essa mesmaera a vontade do Altissimo; pois, conhecendo todos por melhor remedio a resistencia que em defesa natural não se reprova, e mais contra a tyrannia, e esta tão notoria, sem desfallecerem no valor, desfalleciam na resolução.

Haviam os sediciosos do Recife, Ministros, Governo, e mais sequazes seus, para abonarem a sedição que tinham feito, dado a El-Rei tão ma informação dos naturaes de Pernambuco, que d'ella lhes resultou verem-se nos apertos em que se viram. Para desmentir esta opinião, convinha apurar, como no crisol o ouro se apura, o soffrimento, porque se não justificasse como verdade a mentira, que era o que os Mascastes desejavam, tanto que em varias occasiões arguiram, que os Pernambucanos pretendiam levantar-se, e com effeito desejavam que o fizessem; mas de modo que lhes não perturbassem o seu socego e soberania, porque então pretexto mais forte tinham para os carregarem de mais falsos testemunhos, com que os submergissem, presentindo-lhes qualquer impaciencia. Reconhecida esta damnada tenção, pareceu aos opprimidos Pernambucanos melhor acerto dissimularem por então, esperando que na frota, que estava a chegar, vesse a certeza de que a El-Rei tivessem chegado as queixas, que na outra foram, de todo o mal que os Ministros, e outros inimigos da terra, com capa de bons, haviam obrado, e para esse tempo differiam a ultima desesperação, se El-Rei lhes não acudisse. (*)

(*) Um seculo já cortou a nossa da existencia d'aquelles

Entre estes successos tão adversos, aconteceram n'estas prisões alguns casos, que poderão recontar-se por prodigios. Foi um d'elles o que succedeu ao Sargento-mór Christovão d'Hollanda Cavalcanti, o qual, andando occulto, para se livrar das muitas diligencias, que faziam para prende-lo, (conhecendo-o ser um Cicero pela sua Patria) umas vezes mettido pelo matto, e outras em casa, onde, para o que podesse succeder, tinha um escondedouro, de que se valêra em uma busca que lhe deram. E como estes lugares secretos não podem estar tão occultos, que não sejam conhecidos pelos familiares, cujo segredo he dificilimo, uma preta escrava sua deu relação a outra de um vizinho, e do modo por que escapára no escondedouro. Quiz a ouvinte, por curiosa, saber miudamente toda a verdade, e sem d'ella discrepar, lh'a descobrio a mensageira. Apenas sciente de tudo, a negra curiosa, prestes transmittio á sua senhora a descoberta, e esta logo ao marido, que, por ser parcial dos Mascates, a foi levar de mimo ao Governador.

Com este alvitre, que de uns a outros foi passando, mandou o Governador uma grande tropa de Infantaria de mar e terra dar em casa do Sargento-mór, informados bem os Cabos da diligencia das noticias referidas. E chegando a 16 de Fevereiro de 1714, primeira sexta-feira de Quaresma, cercaram todo o engenho (da Torre) e casas; e tendo por infallivel encontrarem a quem buscavam, correram exactamente tudo, e nada achando, sahiram a ler de novo o memorial que traziam. De novo entraram, e nada conseguiram; finalmente cinco vezes deram busca, e sempre sem proveito, gastando n'estas diligencias tres largas horas. Mas o que he digno de notar-se, foi em todo este tempo estar sempre no meio da sala de joelhos, com as mãos levantadas ao Céo, um soldado dos da frota, e offerecendo-lhe a dona da casa um tamborete, em que se sentasse, o não aceitou, nem quiz d'alli bolir-se até as tropas retirarem-se!

---

nobres Pernambucanos! Mas nós hoje estamos mui superiormente illustrados! E todavia as mesmas circumstancias se dão!! Dominados pela facção praieira, mesquinha em todas as suas vistas, e concepções, hoje, em 1847, se não ha Tundas-Cumbes, se não se offerecem Camarões, apparecem equivalentes — ! He a mesma cousa com nome diverso!

Então os fieis ao Monarcha padeciam, porque eram fieis; hoje padecem pela mesma razão!! Hoje para ter o titulo de Monarchista basta que grite=Viva o Imperador=; e entretanto os verdadeiros amigos do Monarcha ficam ao canto, para serem satisfeitos os caprichos dos Aulicos!!! Meu Deos, uni o Brasil em uma só vontade! Ouvi-me!

O que se infere da devota oração d'este soldado não he o que se fez patente alii, á vista de todos; porque, posto que podesse haver algum compadecido, o seu zelo, e caridade podiam redundar-lhe em pena sua, se soubesse o Governador que pedia a Deos para encontrar ás suas ordens: a mais alto pensamento se inclina a nossa grande fé, (1) persuadindo-nos a crer, que o glorioso Apostolo S. Matheus, a quem aquelle novo varão se encommendava, tomando a apparente fórma de soldado foi o que pedio a Deos que o não achassem, e assim por meio de um intercessor tão Soberano, foi livre das garras dos que appeteciam devora-lo. Digno he de memoria este successo, e de que se reconte por milagre entre os muitos mais que n'estas perseguições se viram, e que irei repetindo.

Tambem ao Capitão Paulo de Figueiredo d'Albuquerque, na casa de seu cunhado o Capitão Jorge da Costa Gadelha, em Iguarassú, onde foram busca-lo os Tunda-Cumbes, succedeu que, estando em uma camarinha da varanda, a qual por pequena se deixa ver da porta, elles o não viram. O mesmo passou com Antonio Leitão Arnoso, em casa de sua tia Ursula Leitão, em Araripe, onde, tendo sido corrida a casa, e estando dentro d'ella, não foi visto, porque os livrou Deos, como em semelhantes perseguições o fez a um seu servo, mandando que as aranhas o cubrissem com suas têas. (2)

Como as tropas que tinham sahido para o campo não fizeram mais prezas do que nos gados, e criações dos moradores, e em alguns moveis, que lhes poderam usurpar de suas casas, e as que estavam nos Presidios só serviam de detrimento aos passageiros, sem outro fructo, mandou o Governador retirar os Cabos com a Infantaria em 21 de Fevereiro de 1714 e o Tunda-Cumbe para Goianna, ficando só o Camarão situado em S. Amaro com a sua gente, cinco legoas longe da Cidade, até que, chegando a semana santa, se recolheu para sua Aldeia no fim de Março.

Oh! Se El-Rei bem soubéra do que se fez em Pernambuco! Que pelo ambicioso animo de um homem, a quem talvez pelos serviços de seus passados deu o Governo;

---

(1) Que fé robusta! Não seria talvez este soldado um d'esses maráos, de que tanto abunda Portugal, e que por esse meio quizesse ganhar a confiança das pessoas da casa, para a seu salvo trahi-las? Mui sinceros eram em verdade nossos maiores! Creio firmemente nos milagres que nos transmittem os livros sagrados; mas n'este, confesso que, para acredita-lo, careço de uma fé tão exaltada, como a do escriptor da guerra dos Mascates.

(2) Os nossos maiores tinham fé mui robusta!! Invejo-lh'a!!

que pela má inclinação de um criado, que por intercessores e valias de seu amo teve a Vara de Ouvidor; e que em fim por outro semelhante, que, indo preso para Lisbôa, pelo mal que usou do mesmo cargo na Parahyba, conseguio a Becca, e que por estes se arruinasse uma terra toda, ficando descomposto o merecimento herdado d'aquelles que com o seu sangue, com suas fazendas, e vidas a compraram para a darem ao seu Rei, e de que tão copiosos rendimentos tem tido; em verdade a recompensa que tiveram tantos sacrificios, e lealdade tanta, não teria sido a que se sabe!

CAPITULO XXIV.

Os perseguidos tomam nova resolução. Cartas a diversas Personagens. Embarcam os presos para Lisboa.

1714.

Bem anteviam todos os da Nobreza, e outros seus amigos, que, dando em prisões o resultado da devassa do Syndicante Cutia, cada qual se havia de esconder como podesse; e podendo consignar todos um lugar em algum bosques onde se reunissem para d'ahi seguirem o que lhe fosse mais conveniente, nunca o pozeram em consulta, posto que houve quem o lembrasse: succedeu pois, que, tanto que se começou a dar nas casas, os que se não prenderam, foram para os mattos, e cada um, sem saber dos mais, estava em seu retiro, sem mais outra noticia, communicando apenas com aquelle, que lhe levava o sustento. Conhecendo os amigos esta falta, e que a tenção do Governador, e dos Ministros era consumi-los, apertando-os com cercos e tropas de tal sorte, que, ou perecessem no matto pelo rigor do tempo, ou se entregassem pela perseguição, assentaram entre si communicar-se, fazendo que soubessem uns dos outros, para que reunidos os ausentes e os mais todos em um corpo fizessem resistencia a tantas ousadias, por se lhes largar o campo, e recuperarem por este meio as suas liberdades, que a peso de ouro as tinham os avarentos mal vendido; e era a occasião boa, por se terem retirado os campanhistas. Posto n'estes termos o negocio, e consultado com os primeiros a quem se deu noticia, todos resolutos se mostraram, pois escolhiam por melhor morrer a pelouradas do que passar a vida que passavam: esta diligencia se fez por todas as Freguezias, dando-se em segredo parte aos escondidos, que para todos havia confidentes, que podessem especular, e saber qual o tempo mais opportuno de fallar-lhes.

Dos Capitães-móres d'então não havia que fiar, por se-

rem Camarões, e era necessario n'este intento haver resguardo d'elles, que o não soubessem, sendo que se n'elles houvesse segurança fôra a dizer muito, pela gente que abalava, que por suas pessoas era o menos. Só se communicou este negocio aos dous Capitães-móres Lourenço Cavalcanti Uchôa, e Jeronymo Cesar de Mello, embora, posto que não fossem Camarões, tivessem desfallecido tanto, que a si e aos mais desanimavam. Pareceu bem depois de os ouvir pô-los a margem, porque se no tempo da bonança foram em tudo o par primeiro, justo era que nos trabalhos tomassem parte na delivrança geral, e não fizessem só diligencia de escapar-se, sendo pessoas de talento, e respeito.

N'este parecer estavam de romper em uma acção desesperada, sustentando-se sómente ate verem se El-Rei lhes acudia, esperando por instantes navios com esta nova, em quanto no ponto crú se punha o ultimo desengano de remedio, que ja n'esse termo tão preciso se não dava mais demora, nem se podiam confiar das esperanças que os detinham; e entretanto iam passando na advertencia de seu resguardo, vigilantes, por não haver suspensão no curso das prisões que continuavam mais ao perto, pois no Recife prenderam em differentes dias o Capitão de Infantaria Luiz Lobo de Albertim, Francisco Lopes Galvão, Pedro Rodrigues, Antonio Garros, e Miguel Ferreira Rabello, e em Olinda ao Mestre de Campos Christovão de Mendonça Arraes.

O Padre José Mauricio Wanderley foi um d'aquelles a quem se encarregou fazer em Porto-Calvo, onde tinha pais, e parentes, e em Serinhãem, onde morava, o pedido que se ajustara para a despeza do Procurador, que devia ir para Lisboa requerer a bem dos presos: e por este Padre Nobre, e bem aparentado, entendeu o Governador que valeria muito para o effeito a sua diligencia; e para que a não fizesse, da mesma lhe fez culpa, dizendo que não impedia as offertas dos moradores para aquelle gasto, mas que, perturbando a paz, e a republica, a todo o povo amotinava; e fazendo a seu modo carga d'esta queixa a um Frade Carmelita, que veio aqui de Angola de passagem, e a quem o Bispo fez Provisor por novidade, alcançou d'elle licença para o prender, e com esta os Officiaes de Justiça da Villa de Serinhãem, e trinta homens de ordenança o prenderam em sua casa a 18 de Março, e deram com elle no seguro da cadeia d'Olinda, dando primeiro para isso ao Cabo cinco moedas d'ouro, para não o levar para o Recife, como queria. Pouco lhe valeram, porque d'ahi a quatro dias o foi tirar por ordem do Governador o Sargento Antonio de Amorim, que, com alguns soldados, pondo-lhe nos peitos uma faca, e violentando-o, de rastos o levou para a enxovia do Recife, d'onde escreveu ao Provisor a seguinte

Carta do Padre José Mauricio Wanderley ao Reverendo Provisor.

« Muito Reverendo Doutor, e Sr. Provisor Fr. Manoel de « Santa Catharina. -- Tenho noticia que dera V. P. uma or- « dem, pedida pelo Governador, pela qual fui, e estou preso, « em cujos termos digo, que ou V. P. entendeu que em a dar « fazia bem, ou mal Se entendeu que fazia bem, errou crassa- « mente, porque obrou absoluto, e fóra dos termos da Justiça, « pois esta não costuma impôr pena certa por culpa incerta, « e de que não houve pleno conhecimento : e como a mim não « se formou culpa, e nem fui ouvido acerca d'ella, mal po- « dia V. P. conhece-la, e menos me podia dar a pena de « ser preso, cedendo para isso de sua jurisdicção, e traspas- « sando-a a quem não devêra, o que V. P estava obrigado « a saber, para em boa consciencia exercer o cargo de Juiz, « alias he o mesmo que estar em peccado mortal actual, por « não entender o que toca a seu officio, e a sua obrigação.

« E se V. P. entendeu que procedia mal em dar a tal or- « dem, e a deu, ainda fez peior, e maior erro, pela malicia com « que se houve em obrar contra o que entendia, porque ella « não diminue a liberdade, e menos póde diminuir a culpa. E « veja V. P. agora em quantas restituições me fica, principal- « mente na do meu credito, pois para abonar o Governador « a razão de me perseguir ha de informar a Sua Magestade « contra o meu procedimento o que quizer, e o que costuma, « autorisando a sua falsidade com a ordem de V. P., para « que se verifique ser eu um Sacerdote escandaloso. Em « segundo lugar a da minha molestia, andando fugitivo para « me não prenderem ; e chegando a ser preso, como estou, « maior e maior gasto. Em terceiro, a da perda da minha « fazenda, ausencia de minha casa, os descommodos d'ella, « e de meus Pais velhos, que estão sem ter quem lhes pro- « cure o seu melhor; e para com os que me não conhe- « cem ficar a minha opinião em opiniões. E tudo isto « por não perder V. P. a graça do Governador, reparando « muito no prejuizo d'essa perda, e muito pouco na de Deos, « que perde !

« Dirá V. P., que se lhe não fizera n'isso a vontade, pode- « ria elle manda-lo para sua Provincia, segundo a ordem que « tem de El-Rei, e perdia V. P. a conveniencia, que logra em « ser Provisor em Pernambuco Ao que respondo, que, « dando elle n'esse particular cumprimento á ordem de El- « Rei, faria alguma cousa boa, e justa, que he o modo com « que o dito Senhor obra, sendo absoluto, e o mais he « faltar a justiça, e ao que El-Rei manda. E nenhum des- « douro se seguia a V. P. em ir para a sua Provincia, que era « o mesmo que ir para sua casa, e a mim se me segue gran-

« de e grande injustiça em me mandar da minha para fóra. « E se a conveniencia nos livra do peccado, poderemos aconselhar o furto, porque o interesse he conveniente, e a conselhar o concubinato pelas muitas conveniencias que ahi se acham, e outros muitos peccados, que se revestem de apparencias de grandes utilidades.

« Ora, meu Reverendo Padre, aconselhára eu a V. P., que deixasse a Provincia, que o leva á sua perdição, sendo em tanto prejuizo de terceiros e de sua conveniencia. E perdoe-me dizer-lhe isto, porque ainda vem a tempo este conselho. Eu não tenho commettido crime algum : o que creio se me imputa he ter feito pelos moradores da Freguezia, onde moro, um pedido para ajudar o gasto do Procurador, que se manda, ou se quer mandar á Lisboa, (se se não impedir) a mostrar perante Sua Magestade, que Deos guarde, o quão injusta, e falsamente se tem procedido, e se vai procedendo contra a Nobreza d'esta terra, por interesses que teem dado os mercadores do Recife, para que se lhes desculpe o absurdo que fizeram em se levantarem com o Governo, e contra o Senhor Bispo, contra as justiças, e contra os da terra : e para este pedido se fazer, e se mandar Procurador, se deu ao Governador parte, e elle approvou tudo ; mas debaixo d'isto não lhe convém que vá Procurador, e o atalha por esses meios, criminando-me, e aos mais que n'isto fazem alguma diligencia.

« A copia d'esta carta hei de remetter a Sua Magestade, com a queixa da injustiça que V. P. me faz, e poderá succeder que se ajunte lá com outras mais queixas semelhantes. Deos guarde a V. P. Cadeia do Recife de Pernambuco, 26 de Março de 1714. De V P., &c. , &c.

« *O Padre Mauricio Wanderley.* »

Assim opprimido, e violentado, deixarei o Padre, em quanto trato de outros acontecimentos, e agora vou dar noticia do que succedeu a José Coelho. Fiava este homem muito de si, e da amizade do Governador, pelas accusações que de seus naturaes havia feito, para agrada-lo, por cuja causa era d'elles bem malquisto, e por se fazer em Palacio mui cabido, tendo isso por cousa mui grande, sendo nada : e para melhor o ser custou-lhe a safra do assucar que fez no seu engenho, deixando por esse lance os seus credores bem mal pagos ; e além d'esta offerta, fez outra de muitas traves e outras madeiras, que conduzio das suas mattas para concerto de umas casas em Lisboa, e no ultimo carreto de toda a que era necessaria ; e todavia o conduziram os Tunda-Cumbes preso até as Cinco-Pontas, a acompanhar aos que lá estavam, sendo que nunca tal lhe pareceu, porque suppunha, que em os culpar, e desculpar-se tinha o seu seguro ; e havendo estado no

dia antecedente, e em outros muitos na Cidade, lhe fizeram a mercê de o irem buscar á sua casa no dia da Assumpção, em 10 de Maio, para que o caso lhe não sahisse tão barato, por se ver que era peça mais custosa em agradecimento da obrigação em que lhe estava o Governador, que era seu amigo, e assim mandou a visita-los os bandoleiros, para que lhe puxassem pela alçada.

Não foi pouco agradavel esta prisão á muita gente, pelo que se desvanecêra o mancebo em ser malsim, e grangear privança por esse nome, entendendo que só elle em ser avesso o teria em Permanbuco com aquelles que por outros taes já se assignalavam, e de todo o perderiam, os que por seguros, por fieis, e por patriotas sempre abominaram, quando poderam receiar-se das grandes quedas, que promettem as subidas, a quem sóbe sobre alheias ruinas; quanto mais, que, sendo estas como he certo tambem suas, mal podera sahir sem levanta-las. Mas tal era o seu desvanecimento, que toda a razão para discorrer lhe suspendia, pondo em tão pouco o arruinar tão falsamente os proprios seus!

Prevenidos estavam os navios da frota para partirem, e os presos n'elles; mas não estavam todos á carga, que como o Governador ia a fazer o seu negocio, e mal á terra, mandou que só tres até quatro carregassem, para que, sendo tão poucos, houvesse quem mais désse pelos fretes, por ter seu geito de embolsa-los; ficando tambem lugar aos compradores de assucar, em cujo numero elle entrava, de zombarem do preço taxado pela Camara, de sorte que, para não ficar em terra, vinham por fim a faze-lo carregar a revelia de seus donos; e então, como queriam o compravam, e depois de carregados aquelles quatro navios d'este modo, se punham á carga outros tantos, seguindo a mesma fraude, em perda tudo dos agricultores. Com esta industria ambiciosa ficaram ainda mais perdidos todos os que na melhor venda do seu assucar tinham algumas esperanças de recuperar tantas perdas, e supprir a tantos gastos.

Não se sabia com certeza quando partiria a frota, porquanto, posto que se assignalavam alguns dias, passados estes adiava-se a sahida para mais adiante, dando por causa da demora a falta do dinheiro para o necessario supprimento; se bem que se suppunha não ser essa, senão que, como o Governador se receiava que o mudassem, entendendo que pelo mal que tinha procedido ouvisse Sua Magestade as queixas, e os clamores d'estes povos; era toda a dilação pelo receio de lhe vir muda, depois da frota ter partido, e esperava que chegasse o desengano, para não ficar em terra entre os mesmos que offendêra. N'esta contingencia de tempo, em que se resolvesse a partida da tropa, mandou o Desembargador Cutiá notificar os presos todos, afim de embarcarem

para Lisboa, d'entre elles dispensando José Camello, e alguns Capitães de Infantaria do Recife, que podiam na Côrte mandar correr seus livramentos, ficando presos até final sentença; e foi necessario aos mais para se aviarem venderem os seus escravos mais confidentes, e o que tinham, para não perecerem á força da violenta necessidade, porquanto, não só para se sustentarem precisavam dinheiro, mas tambem para poderem defender-se das falsas accusações de seus contrarios.

Foram, pois, notificados para embarcar: André Cavalcanti, e seu irmão Luiz Vidal, filho do Capitão-mór Cosme Bezerra Cavalcanti, João Alves Guerra, o Sargento-mór Jorge Camello, o Tenente-Coronel Aniceto Pereira da Silva, Amaro Lopes, o Capitão João Luiz Correia, e dous filhos seus, o Capitão Bento Correia de Lima, o Alcaide-mór Manoel Cavalcanti de Lacerda, o Capitão Leandro Bezerra Cavalcanti, o Capitão Antonio da Costa Leitão, o Alferes Francisco Alves Bezerra, o Sargento-mór Mathias Vidal de Negreiros, o Coronel Filippe Cavalcanti, o Capitão Jorge Cavalcanti, Antonio Lopes, Antonio da Costa, o Capitão-mór José Camello Pessoa, Mathias de Andrade, o Capitão-mór Francisco Alves Anjo, seu irmão Manoel de Araujo, Marcos de Bitancourt, o Capitão André da Rocha Falcão, Gonçalo Marques, Francisco Soares Cunha, João Soares Cavalcanti, João Baptista Axioli, Rodrigo de Barros Pimentel, Pedro Marinho Falcão, Antonio Marinho de Vasconcellos, Antonio Cavalcanti, o Capitão-mór Pedro Correia Barreto, o Capitão Antonio Bezerra Cavalcanti, João Gomes, o Tenente-Coronel Manoel Alves de Carvalho, Antonio d' Hollanda Cavalcanti, o Capitão Manoel de Mello de Araujo, Manoel de Souza, Soldado, o Tenente Miguel Ferreira de Azevedo, Estevão Soares de Aragão, o Capitão Francisco de Freitas Tinoco, o Sargento-mór Antonio de Lima Barbalho, Luiz Gomes Pedrosa, o Capitão Carlos Ferreira, o Capitão Pedro Rodrigues, o Capitão Luiz Lobo de Albertim, o Capitão Francisco Lopes Galvão, o Capitão-mór Miguel Ferreira Rabello, o Capitão Antonio Garro, e o Mestre de Campo Christovão de Mendonça Arraes.

Alguns dias antes de se notificarem os presos para o embarque, mandou o Ministro da devassa, que se fizessem tantos grilhões, quantos eram os presos, encarregando a Camara esta commissão, e a de paga-los; e ella os mandou fazer, podendo escusar-se livremente por se não pôr no risco, como esteve, de os pagar cada um dos Officiaes de sua bolsa. E eram os grilhões feitos á molde de tormento, e de martyrio, porque não tinham mais de um palmo, para impedirem aos presos o andar, o ferro era quadrado e farpado para ferir, e os êlos tão justos, que a alguns presos faziam inchar as pernas. Ao Capitão Francisco de Freitas,

por ter as suas cheias, inchando muito, se lhe concedeu por favor mandar fazer outro a sua custa, e por elles deu quatro patacas.

Não foi a inventiva d'estes ferros para Luiz Braz (o carcereiro dos presos) pequeno lucro, porque, como eram mais aceitos os que mais males malsinavam contra os presos por autoridade propria, sem mais ordem de Justiça lh'os botava, para a preço de moedas d'ouro se livrarem d'elles, e outras vezes, quando queria que lh'as dessem ameaçando-os com elles, logo despendiam com o tal pirata quanto tinham, e d'esta sorte os roubou tanto á cara descoberta, como se vio quanto obrava sem temor de Deos, sem consciencia, sem sobordinação a quem não lhe podia tomar contas, e nem pedi-las, e approximando-se já o tempo do embarque, em que a cada um cresciam as afflicções, pelo que para elles cresciam tambem as causas, vendo-se com o desengano de um desterro, causado pelo odio, e por Fiscal a tyrannia, em que se ausentavam, talvez que para sempre, de suas casas, mulheres, e familias, sem d'ellas poderem despedir-se; suas fazendas em taes termos, que para se aviarem lhes não era possivel valerem-se d'ellas, nem dispo-las em ordem, por ser tudo confusão, tudo desordem. N'este ponto fazia Luiz Braz melhor o seu negocio, negando aos presos a licença de escrever ou de fallar a quem solicitassem o que lhe era necessario n'esta ausencia; e para obriga-lo tinham valor as moedas d'ouro que lhe davam, e bem se póde inferir qual fosse o seu animo para todos do que passou com o Capitão Antonio Bezerra Cavalcanti, que, havendo mandado chamar ao Cabo seu filho, para encarregar-lhe a sua matolotagem, e alguns outros particulares, e vindo, não quiz Luiz Braz que fallasse com seu pai, até que lhe deu duas moedas d'ouro, pelas quaes obteve a permissão.

As boas festas que Luiz Braz dava aos presos nas occasiões, e dias d'ellas, era convida-los para os grilhões, inventando novas ordens, que tinha para bota-los, afim de haver por este modo, em cambio, moedas d'ouro, porque mais que este valiam em sua mão os ferros; e era a metaphora com que se explicava, quando carecia de dinheiro, ou queria alguma cousa pertencente a algum dos presos. E d'esta sorte não houve melhor tempo para elle, nem se vio maior despejo no furtar, qual o que se vio n'aquellas questões, que o demonio urdio, e em que a todos enredou, franqueando licença dos Ministros maiores e menores, como se pela Lei de Deos não fôra o furto prohibido.

Mas que digo eu, que o demonio urdio? quando parece se conjurou todo o inferno, e todos quantos diabos estavam n'elle tiveram permissão para sahirem a campo a enredar Pernambuco; pois que parece impossivel que sem concorrer

a astucia de todos elles, tanto engano, e tanto prejuizo resultassem ! Sim, e depois de satisfeitos do que obraram retiraram-se, deixando tres Commissarios, ou tres demonios encarcerados, que fidelissimos suas vezes supprissem. O Governador, o Ouvidor, e o Syndicante, e estes excederam em maldade os proprios diabos.

O Capitão Miguel da Rocha de Vasconcellos, Procurador da Camara d'Olinda, tendo noticia de que infallivelmente o prendiam, deixando a sua occupação, foi esconder-se no mato, donde, quando vio que era tempo, escreveu a seguinte carta :

Carta do Procurador da Camara d' Olinda, Miguel da Rocha Vasconcellos, a El-Rei.

« *Senhor !* — N'este presente anno me achava com a oc-
« cupação de Procurador do Concelho no Senado da Camara
« da Cidade d'Olinda, d'onde me foi necessario sahir, e ausen-
« tar-me, occultando-me para não ser preso, como o estava
« já o Vereador, que comigo servia, Aniceto Pereira da Silva,
« culpados eu e elle na devassa que dez mezes esteve tirando
« o Desembargador Syndicante Christovão Soares Reimão,
« no Recife, onde se apresentou a tira-la tanto á contempla-
« ção dos mercadores, e moradores d'aquella Praça, que,
« não só a não tirou, nem fez caso do levante, que elles ha-
« viam feito com a maior desobediencia, e desserviço de Vos-
« sa Magestade, que se considera ; mas para desculpar este
« excesso dos ditos moradores, se inclinou a lhes fazer a
« vontade, e desculpa-los em tudo quanto pôde, fazendo á
« toda a Nobreza de Pernambuco carga de cousas de nenhuma
« entidade, umas e outras, que nunca pela imaginação pas-
« saram aos que elle fez culpados, que he a todos da terra, ti-
« rando para isso por testemunhas todos aquelles que eram
« parciaes dos levantados do Recife, ou fossem ahi mora-
« dores, ou buscados, e escolhidos por taes fóra, onde mo-
« ravam. A causa que teve para o fazer, supposto eu aqui
« a não manifeste, não se ignora ; e se alguma testemu-
« nha referida chamou que não fosse parcial, ou outra pa-
« ra se informar de alguma circumstancia, e não jurava,
« confirmando o que os parciaes haviam dito, as fazia jurar
« o mesmo que as mais, suggerindo-a, intimidando-a, e
« ameaçando-a com prisões, com a paga da alçada da devas-
« sa, e com o manda-la para Lisboa ; d'esta sorte condemnou
« toda a Nobreza, e muita parte da gente popular, de que es-
« tavam presos mais de 70, e outros andam, como eu, metti-
« dos pelo matto, deixando ao desemparo mulheres, filhos,
» e filhas, e fazendas ao rigor de negros, caboclos, tapuias,
« e de Manoel Gonçalves Tunda-Cumbe, um bandoleiro,

« conservado e admittido com um Terço de 500 homens va-
« dios, e gente vil, que os mais d'elles são mulatos, e ma-
« melucos, cafres, e curibocas, criminosos, e ladrões, que
« entram pelas casas dos moradores com a autoridade que
« levam da Justiça, e desacatam a quem esta n'ellas de
« obras e de palavras, correndo e esquadrinhando os in-
« teriores de todas ellas, sem respeito a gravidade de tan-
« tas matronas prudentissimas, e mais honestas, roubando
« quanto acham, matando-lhes as criações, e amarrando
« aos que buscam, e aos que querem, para os levarem para
« o Recife, e publicamente passarem pelas ruas por ludibrio
« e escarnecimento para regosijo dos moradores d'elle, que,
« como Fariseus, vociferam e escarnecem contra os que as-
« sim vêem passar presos.

« Este receio, e esta tyrannia me fizeram ausentar, e
« fugir para o matto, e occultar-me, como os mais, e deixar
« o serviço de Vossa Magestade no Senado da Camara, de que
« não fazem caso os Ministros, nem o fazem da perda e des-
« truição, que se tem dado aos direitos Reaes, pelo que ex-
« perimentam os moradores, e suas fazendas, de que não
« tratam, e nem podem tratar, pela perseguição de todos:
« e assim estão perdidos os engenhos, e os partidos de can-
« nas, e toda a mais lavoura, e as esperanças de mais lucro,
« tudo por quererem os Ministros, a troco de suas conveniên-
« cias se percam todas as mais, e ainda quantas que de di-
« reito pertenciam a Vossa Magestade, e se não desculpara o
« manifesto crime dos mercadores, e moradores do Recife
« com o falso, e supposto, que impõem aos naturaes, valen-
« do-se para isso de testemunhas, que são as mesmas partes,
« para d'este modo perturbarem a pureza da verdade, e pas-
« sarem á graveza do absurdo, que se fez n'aquelle Recife
« tão patente.

« Dou a Vossa Magestade esta parte, para que seja ser-
« vido acudir a reparar o damno d'esta conquista, que se
« Vossa Magestade lhe não acode *esta perdida*, porque na
« perdição d'ella ganham os Ministros. Pernambuco, 12 de
« Maio de 1714.

« *Miguel da Rocha de Vasconcellos.* »

Outra carta escreveram os da Camara ao Rei, sem terem noticia do que o Procurador ausente havia escripto, visto que se ausentara sem poder communicar aos companheiros para onde.

Carta do Senado d'Olinda ao Rei.

« *Senhor!* — Damos parte a Vossa Magestade do lamen-
« tavel termo a que fica reduzido Pernambuco com a devas-

« sa, que ha dez mezes está tirando no Recife o Desembar-
« gador Christovão Soares Reimão, onde se foi aposen-
« tar, e tirar por testemunhas os mesmos moradores d'elle,
« e outros de fóra, que foram seus parciaes no tumulto,
« que fizeram, que uns, e outros criminaram a Nobreza
« quasi toda, e muita parte da gente do povo, quando
« uma, e outra parecia estarem livres pelo Perdão, que
« Vossa Magestade havia dado da primeira sublevação con-
« tra o Governador Sebastião de Castro e Caldas, e na segun-
« da se julgavam haverem feito serviço a Vossa Magestade
« em se oppôrem ao impulso d'aquelles moradores, que
« contra o seu Governador, (sem causa) e contra a Nobre-
« za, e a Justiça tomaram armas, arguindo ser ella incon-
« fidente, e de excessos que, por direito natural, lhes era per-
« mittido rebater. Mas, sem fazer caso o Ministro do Per-
« dão Real, nem do escandaloso levante do Recife, com os
« mesmos, que no delicto foram complices, fez culpados
« aos que lhes resistiram, do que se seguio mais de 70 da
« Nobreza serem presos, que n'esta frota os remettem para
« a Côrte, e outros andam ha cinco mezes fugitivos pelos
« mattos, suas mulheres, e filhas sem amparo, ao rigor dos
« indios, mulatos e curibocas dos Terços do Camarão, e de
« Manoel Gonçalves Tunda-Cumbe, que com ousadia lhes
« entram pelas casas, roubam, e fazem desacatos ; os enge-
« nhos por esta causa estão perdidos, as lavouras, e toda
« a mais fazenda, sujeitas ás execuções dos mercadores,
« para o que os favorecem os Ministros ; a terra destruida ;
« os direitos Reaes attenuados ; o remedio impossivel, se
« Vossa Magestade, como Rei e Senhor, não acudir a am-
« parar-nos. Olinda em Camara, a 15 de Maio de 1714 an-
« nos, &c., &c.

(Seguiam-se as cinco assignaturas.)

Os Clerigos, resentidos de que o Governador, usurpando a jurisdicção Ecclesiastica, se introduzisse na Igreja com dominio, prendendo a uns, mandando por Juizes seculares devassar d'outros, e a outros pondo fugitivos pelos mattos, para fugirem do seu rigor e tyrannia, perseguindo-os por todos os modos, e caminhos, sem haver Ministro que puxasse pela espada da Igreja, nem defendesse a sua immunidade, porque além do Reverendissimo Bispo estar ausente, era o objecto primario de suas intenções, e um dos que elle com mais veras perseguia, e em odio seu se manifestava contra os subditos, e n'este estado postos, e n'este desamparo resolveram queixar-se a Sua Magestade, dando-lhe conta d'esses excessos, e desconcertos, e ao Exm. Nuncio por cartas, como se vai ver.

Carta dos Clerigos de Pernambuco ao Nuncio de Portugal.

« *Exm. Senhor.* — A introducção com que o Governador « de Pernambuco tem usurpado a jurisdicção da Igreja, e « a que mostra querer ter sobre o estado Ecclesiastico, nos « obriga a queixar n'esta occasião por carta a Sua Magesta- « de, que Deos guarde, e por esta fazemos scientes a V. Exc. « os Sacerdotes do Habito de S. Pedro d'este Bispado, que « poderam achar-se presentes, por ser prejuizo commum á « todos. E pedimos a V. Exc. queira apresentar ao dito « Senhor a noticia das violencias do dito Governador, visto « que o Senhor Bispo d'este Bispado se acha pela mesma « causa cem legoas da sua Cathedral, para onde foi mandado « por Sua Magestade, pelas contrarias informações do pro- « prio Governador, que como seu inimigo o tem perseguido, « por fazer a vontade, e satisfazer os interesses, que elle e « outros Ministros receberam dos mercadores da Praça do « Recife em ordem a desculpa-los do abominavel absurdo « que commetteram contra o mesmo Senhor Bispo, seu Go- « vernador que era, tomando armas contra elle, e contra as « mais pessoas da Nobreza, que lhe obedeciam, e seguiam, « e não seguiram a elles no desatino que fizeram. E por « esta mesma razão tem procedido o dito Governador contra « os Sacerdotes, mandando-os prender e degredar, e fazer « que andem outros mettidos pelo matto, como se não foram « Sacerdotes; por se livrarem de semelhantes violencias, « arguindo-os de perturbadores da Republica, sendo tudo « falso, e só afim de que não possa haver quem tenha lugar « para queixar-se das violencias, e sem razões que tem feito « a todo o estado de Pernambuco das casas mais Nobres, e « honestas.

« Ao Vigario da Villa de Serinhãem, o licenciado George « d'Azevedo da Silva, mandou sahir da sua Freguezia para a « do Cabo, onde está. Ao Padre José Mauricio Wanderley « mandou vir preso de Porto-Calvo por soldados que o pren- « deram sem Ministro Ecclesiastico para a cadeia da Cida- « de, trinta legoas donde estava; e da cadeia o mandou violen- « tamente por um Sargento com outros soldados para um « tronco no Recife, para mais molestia, publicidade, e mais « aperto. Ao Padre Thomaz Simões, Coadjutor de Nossa Se- « nhora da Luz, fez sahir da sua Freguezia, mandando-o « para o Rio-Grande, setenta legoas d'ella distante. E aos Pa- « dres Manoel de Araujo Caldas, Antonio George Guerra, e a « outros muitos perseguio por varios modos. E a causa que « teve para isso foi saber que os ditos Padres faziam nas « suas Freguezias um pedido por parte da Nobreza, para « mandar esta um Procurador á Côrte a representar a Sua « Magestade as falsidades que contra ella machinavam os

« moradores do Recife, pondo-a de inconfidente, havendo o « Senado da Camara da Cidade d'Olinda dado parte ao dito « Governador d'esta determinação, que elle approvou ; mas, « vendo que poderia conseguir-se e conhecer-se a maldade « d'aquelles homens, de cujos interesses se via obrigado, « divertio o effeito por este modo, calumniando, e prendendo « os Clerigos, e desfazendo nos privilegios e isenções d'es- « tes, e nos da Igreja, que todos tem estragado. Espera- « mos que V. Exc. como Ministro maior d'ella ponha os hom- « bros a restaura-la, que se vê perdida, e arruinada por este « homem. A pessoa de V. Exc guarde Deos. Pernambuco, « em 13 de Maio de 1714.

(*Seguiam-se as assignaturas.*)

Carta dos Clerigos de Pernambuco a El-Rei

« *Senhor!* — A desattenção com que no serviço de Deos, « e de Vossa Magestade, obra o Governador Felis José Ma- « chado, nos move a que justamente d'elle nos queixemos « a Vossa Magestade os Sacerdotes do Habito de S. Pedro « d'este Bispado de Pernambuco, por ser o dito Governador « tão contrario a Igreja, e a seus Ministros, como se da mes- « ma Igreja não fôra filho : o que bem tem mostrado na per- « seguição tão desordenada contra um Bispo, na qual recor- « da aquellas, com que os antigos tyrannos fizeram realçar « a Santidade dos que as suas mãos acabaram as vidas. E « não satisfeito com faze-lo desterrar, calumniando seu bom « termo, e igual procedimento, da mesma sorte procede na « opposição, e má conta em que tem a todos os Sacerdotes, « arguindo-lhes culpas por seu mao affecto animo machina- « das, obrando contra elles, como fez contra o Padre José « Mauricio Wanderley, a quem mandou prender por trinta « homens da Ordenança de Porto-Calvo, (para onde havia ja « feito degredar de Serinhãem sua morada) e leva-lo para « a Cadeia da Cidade d'Olinda, e para o pôrem n'ella deu « cinco moedas d'ouro ao Cabo Luiz Alves, para não o levar « para o Recife, a cujo Cabo se commetteu a sua prisão, e « para desculpar o Governador esta violencia escreveu ao « Reverendo Vigario Geral, que fôra preso pelo Meirinho do « Ecclesiastico João Ribeiro, quando este se achava com o « Reverendo Vigario Geral ao mesmo tempo na Cidade, e « d'ella não sahira ; e logo em breves dias o mandou tirar « a rastos da Cadeia por um Sargento, e alguns soldados, « para o tronco do Recife, onde estivesse com maior aperto, « e fosse escarnecido d'aquelle Povo farisaico, que lá mora, « como o custuma fazer a quantos lá vão presos.

« Ao Vigario de Serinhãem, o Licenciado Jorge de « Azevedo da Silva, mandou sahir para a freguezia do Cabo,

« oito legoas distante da sua ; e ao Padre Thomaz Simões, « Coadjutor de N. S da Luz, mandou tambem sahir com « degredo para o Rio Grande, setenta legoas d'onde assis- « te; e este, querendo saber da culpa por que o degreda- « va, appellou da sua ordem, e occulto se deteve para não « ser preso. Com semelhante rigor se houve com o Padre « Manoel de Araujo Caldas, e com outros muitos; e con- « tra o Vigario de Unna, o Licenciado Manoel Alves Car- « dozo, mandou pelo Juiz Ordinario de Serinhãem tirar « uma devassa, em que nenhuma culpa se lhe achou da que « se lhe fórmara.

« A causa que para isto teve, foi porque, havendo os mo- « radores do Recife, para desculpar a graveza da culpa, que « commetteram em se levantarem contra o Governador o « Reverendissimo Bispo, e com a praça contra todos, con- « demnado a innocente Nobreza de Pernambuco de incon- « fidente, e querendo esta mandar um Procurador á Côrte « a dar a sua desculpa, e perante Vossa Magestade desfazer « as falsidades contra os mais leaes Vassallos arguidas, sen- « do-lhes necessario fazer um pedido pelos moradores para « ajuda da despeza do Procurador, e dando d'isto parte ao « Governador, para que d'esta diligencia lhes não fizesse « maior crime, dizendo, como costumava, que era levante « que faziam, alcançando d'elle o beneplacito, encarrega- « ram aos sobreditos Sacerdotes, e alguns Religiosos o pe- « dido ; e depois de andarem com este cuidado, cada qual « na sua Freguezia, para que não chegasse a ter o effeito o « intento, foram calumniados de revoltosos, e perturbado- « res da paz, sendo a perturbação esta que expomos á « Vossa Magestade ; e tudo fez, afim de que não conseguis- « se a Nobreza representar sua desculpa, e sua queixa, e se « lograssem todas as machinações dos homens do Recife, « que a peso de dinheiro, que deram ao Governador, e aos « Ministros, conseguiram ficar frustrada a tenção dos que « queriam desculpar-se, e elles vencedores em tudo quan- « to com falsidades, e a poder de dinheiro subornaram. « Esta he a verdade que a Vossa Magestade representamos « tão pura, como filha de Deos. E pedimos a Vossa Mages- « tade por este Senhor, queira ser servido mandar exami « na-la por Ministro independente, que se não dobre por « dinheiro, nem tome por testemunhas as mesmas partes, « como até gora o teem feito os que teem vindo a devassar « das alterações d'esta terra. A Real pessoa de Vossa Ma- « gestade nos guarde Deos, como lhe rogamos. Pernam- « buco, em 13 de Maio de 1714. »

(Seguiam-se as assignaturas.)

Era já a tardança dos navios de Lisboa maior do que se considerava; e por não ser possivel dar-se mais desculpa á dilação da frota, ainda que com algumas demoras na partida, se mandaram embarcar os presos para prova de que partia. Embarcaram, pois, em tres dias, (ultimo de Maio, e 1.º, e 2.º de Junho) em ferros todos conduzidos; e porque assim mal podiam andar, e não podiam subir, os guindaram com cordas, e apparelhos, do modo que as caixas e pipas se guindam, porque dos seus pés não podiam ajudar-se.

Com todos os inconvenientes, e incommodos do mar, da prisão, da miseria, e dos falsos testemunhos, tiveram por favor do Céo sahirem do purgatorio da masmorra das Cinco-Pontas, das picardias de Luiz Braz, dos desdens de Felis José Machado, das incivilidades do Cutia, das detracções, contumelias, e convicios de toda a canalha do Recife. Aqui foi o ultimo desengano para desesperação dos homens de fóra, que, resolutos a morrer, matando-se uns aos outros, por não ficarem elles infamados por um labéo tão vil, por odio, por malicia, e por soberba de quatro Mascates miseraveis, que com o que a elles proprios furtaram se fizeram tão altivos e sobre tudo sujeitos a passar pelas mesmas injurias, e oppressões, em que viam aos de seu sangue, e a patria nos ultimos parocismos; começaram a abalar-se a morrer sem outro intento: o que com esta maxima obrariam fique ao juizo de cada um o avalia-lo. Mas não he justo que passe sem dizer-se quão pontual, e quão ponteiro foi Antonio da Silva, Capitão-mór de Iguarassú, em ir em um dia de bem chuva, e bem molhado dar parte ao Governador d'esta suspeita; porque como sabia em quanto o seu proceder se avaliava, querendo pôr Mercurio reputar-se, eram-lhe necessarios tantos olhos como um Argos. Prevaleceram os aleives, e accusações falsas dos malignos contra nós, e parece que se esquecêra Deos de ser compadecido, e que em suas iras reprimira as suas misericordias; pois em desgraça de tantos maltratados era tão constante a fortuna de quem os maltratava sem desandar a roda um ponto do prazer em que se viam. Que tão grandes damnos de graves peccados procedessem não ha duvida, mas he certo que nem sempre estes tão exemplarmente, logo que se commettem, se castigam; porque vemos que não foram os Mascates d'aquelles Anjos que em graça se criaram, para terem assistencia certa em tanta gloria. E mais quando os falsos testemunhos que juraram, e levantaram, as usuras publicas que exercitaram, foram culpas que avultaram com tal corpo, que não houve quem deixasse de as ver, e as não conheça, se não he que reservou Deos para melhor tempo a conta d'ellas, como tambem para se compadecer das nos-

sas impiedades, e acudir-nos, livrando-nos das garras de tantos lobos (*) carniceiros, que pretenderam de todo esgotar-nos o sangue.

CAPITULO XXV.

Petição dos presos ao Senado d'Olinda. Cincoenta Matronas Pernambucanas escrevem ao Rei. Chegam de Lisboa tres navios.

1714.

Dous mezes antes de serem os presos notificados para se embarcarem, vendo-se elles na prisão opprimidos, e os excessivos rigores continuando por fóra contra todos, se resolveram a fazer ao Senado da Camara d'Olinda uma Petição, para verem se nos animos malevolos, que os accusavam, davam algum atalho de modo que se socegasse! E devendo os do Senado pôr em despacha-la muita attenção, e muita diligencia, receiosos de que se houvesse mal, e peior ainda se tomasse a ousadia d'esta queixa, a pozeram em silencio, e nem mais se fallou n'ella; mas, como ficára a copia, se remetteu para Lisboa junta com outras justificações, e manifestos, que faziam claras as noticias da damnada tenção, com que sob capa de justiça se procedia.

Petição feita á Camara d'Olinda pelos presos.

« *Senhores Officiaes do Senado da Camara da Cidade d'Olin-*
« *da.* — Dizem os presos das Cinco-Pontas, os homens da
« Nobreza, moradores, e mais povo de Pernambuco, como
« corpo da Republica de que he cabeça este Senado, que, ha-
« vendo o Senhor Governador Felis José Machado de Men-
« donça mandado varias tropas de Soldados e outros da Orde-
« nança, os Indios do Camarão, negros do terço de Henri-
« que Dias, e Tapuias a prende-los, e tendo com effeito
« preso muitos homens, assim da Nobreza, como popula-
« res, que em todos passam de sessenta, com tanto desacato
« que nem um preso jámais experimentou de obras, e
« de palavras injuriosas, amarrando-os com cordas, co-
« mo aos mais vis, e facinorosos negros dos mocambos,
« e recolhendo-os a uns callabouços subterraneos do For-
« te das Cinco-Pontas, tão estreitos, e limitados, que não
« dão lugar a se revolverem, e alguns d'elles com pesa-
« dos ferros para maior martyrio, e com outras intolera-
« veis, executando-se n'elles a pena de culpa, que com

(*) Com effeito, Deos livrou-nos; mas um seculo depois, em 7 de Setembro de 1822, quando, declarando-nos independentes, quebrámos os ferros, com que os Portuguezes nos manietavam.

« falsas testemunhas lhes machinou o odio, antes de Sen-
« tença que os condemne, e sem licença de fallar com
« algum d'elles pessoa alguma dos de fóra, (quando os
« Senhores Reis, e Imperadores antigos mandavam que
« as Cadeias fossem feitas nos lugares publicos das pra-
« ças, com janellas, e grades abertas, para poderem os pre-
« sos ver, e fallar a quem quizessem para lhes tratar de
« seu recurso) e os sobreditos estão n'esta fórma em um
« retiro, e em um mesmo lugar, e igualdade os homens
« de postos, Cabos, e Capitães-móres, e outras pessoas No-
« bres com mulatos, e com os mais que se offerecem,
« fazendo igualmente todos publicas as operações secre-
« tas da natureza, como se foram brutos. E além d'isto
« se tem dado nas casas de todos os moradores Nobres
« d'estas Capitanias, que, afugentados dos rigores, e des-
« prezos, com que são tratados nas prisões, desamparam
« suas casas, deixando suas mulheres, e filhos, e suas fa-
« zendas ao rigor da tyrannia dos Soldados, e Indios, que
« os buscam, e de um terço de bandoleiros de que he Ca-
« bo Manoel Gonçalves Tunda-Cumbe, levantado de pro-
« posito para este effeito, fazendo extorsões, roubos, e ou-
« tros desacatos nas casas dos supplicantes, que, mettidos
« pelos bosques, andam ha quatro mezes perdidos, e sem re-
« medio, destruidas suas fazendas, e comidos os seus ga-
« dos pelos mesmos que os buscam, e perseguem, levan-
« do-lhes alçadas importantes d'esta diligencia, afim de
« os distrahirem totalmente ; causado tudo da devassa,
« que ha oito mezes está tirando o Desembargador Christo-
« vão Soares Reimão, das sublevações d'esta terra contra
« o Governador que foi d'ella, Sebastião de Castro Caldas,
« e com tanta inclinação aos moradores do Recife, que as
« causaram, que se foi aposentar entr'elles na mesma praça,
« e as testemunhas da dita devassa foram, e são os par-
« ciaes dos ditos moradores empenhados na destruição da
« Nobreza de Pernambuco, e dos mais que os não seguiram
« no levante que fizeram, nem louvaram o tomarem armas
« contra o Reverendissimo Bispo Governador, negando-lhe
« a obediencia, e negando-a a Justiça de S. Magestade ; e
« sendo este o maior caso, de que se devia fazer maior
« exame, se não tratou d'elle na devassa, divertindo-se as-
« sim os grandes interesses, que d'ahi podiam resultar á
« fazenda do dito Senhor. E para desculparem o desacato,
« e absurdo que commetteram, rogaram aos Ministros os
« favorecessem, e não perguntassem testemunhas fóra das
« suas nomeadas, como fez o dito Desembargador, que se
« alguma chamou por ser referida, ou porque se não dissesse
« que de todo rejeitava todas as mais, que não fossem d'aquel-
« la parcialidade, ameaçando-a, intimando-a, suggerindo-a,

« e persuadindo-a, a fazia jurar o que elle queria que juras-
« se, e o que lhe dictava, sem reparo no mal que procedia,
« e escandalo que dava, dizendo-lhe a havia de prender,
« mandar para Lisboa, e fazer-lhe pagar a alçada da devas-
« sa, inculcando-lhe o mal que haviam feito os moradores
« de fóra em resistirem aos coitadinhos do Recife, que, para
« que os de fóra os não roubassem, se levantaram! Dizendo
« estas, e outras palavras semelhantes, indicativas todas do
« animo, com que ia a favorece-los, e desculpa-los, carre-
« gando contra os de fóra a culpa que não tinham, e dizen-
« do que os homens Nobres de Pernambuco eram caboclos,
« e filhos de degredados : o que tudo passou perante as
« testemunhas, que o hão de depôr a seu tempo, quando
« Sua Magestade, que Deos guarde, melhor informado, as
« mande reperguntar, attendendo a que se não fez caso de
« um perdão, que, em seu Real nome, o Reverendissimo Bis-
« po havia dado aos moradores de Pernambuco, d'aquelle cri-
« me, e o dito Senhor o mandou confirmado ; e sem em-
« bargo d'elle, tem posto o dito Ministro o povo no estado
« referido, sem attenção ao desserviço de Sua Magestade, de
« que está sendo causa pela perdição de seus moradores, e
« diminuição de suas rendas, que estão perdidas, pelo es-
« tarem os engenhos, e os partidos de cannas sem quem os
« trate, nem grangeie, por andarem os donos todos a monte,
« procurando sómente livrar as vidas sem tratarem da fa-
« zenda, por não ser muito perder esta, tendo perdido
« a honra, e o credito, e indo-se atrás d'elles tirarem-lhes
« tambem as vidas, apertados por todos os meios, toman-
« do-se as estradas, e os caminhos com poder dos Soldados,
« e de gente desarmada, pelo que obra, sem deixarem pas-
« sar pessoa alguma a tratar de seus particulares, e de seus
« negocios, nem os poderem fazer os que andam mettidos
« pelos mattos, como féras, sem commercio com os ho-
« mens : o que tudo he tão notorio, como a Vs. Mcs. cons-
« ta ; pois, querendo-se mandar pôr preço aos assucares pa-
« ra carregar a frota, e chamando-se para isso os senhores
« dos engenhos, e os lavradores, como he uso, apenas se
« achou só para avaliador, e por não haver outro, um Ve-
« reador d'esse Senado, que logo depois tambem foi preso.
« E porque a Vs. Mcs , como cabeça do povo, toca attender
« a estes damnos tão geraes, que estão ameaçando ruina
« total de todas estas Capitanias, pelo detrimento, e noto-
« torias injustiças que padecem os moradores de todas el-
« las : pedem a Vs Mcs. sejam servidos mandar apresentar
« ao Desembargador Syndicante Christovão Soares Reimão
« o traslado do perdão que deu o Reverendissimo Bispo a
« estes povos, e o da confirmação d'elle, que deu Sua Ma-
« gestade, pelo qual se julga perdoado o crime da subleva-

« ção feita contra as tyrannias do Governador Sebastião de « Castro Caldas, sem excepção, nem reservação de pessoa, « nem de caso, no que se considera absoluto, sem embargo « do qual perdão, e contra a fórma de Direito tem o dito « Desembargador condemnado a todos, para que mande alli- « viar aos supplicantes presos das rigorosas prisões em que « os tem, e cessar nas prisões dos mais, por haver procedido « contra o dito perdão, fazendo por isso escrupulosa a « Real palavra de Sua Magestade que a deu, até serem ouvi- « dos, e mostrarem a nullidade da devassa, e injusto proce- « dimento d'ella. E outro sim, lhe mandem Vs. Mcs. apresen- « tar a ordem do dito Senhor, que tambem se acha n'esse « Senado, pela qual prohibe o levarem-se alçadas das dili- « gencias, para que entenda a deve observar. E da respos- « ta do dito Ministro com o traslado d'esta petição, para « que Vs. Mcs mandarão registrar, e darão parte a Sua Mages- « tade, como pretende fazer o supplicante Povo, para que, in- « formado o dito Senhor da verdade, seja servido acudir, « como Rei Catholico, e pio, e reparar o damno das injus- « tiças que a seus Vassallos fazem seus Ministros, e a destrui- « ção, e diminuição que causam aos seus direitos Reaes, e « mais rendas, como protestam mostrar. E porque os sup- « plicantes presos se acham notificados para irem para « Lisboa, requerem a Vs. Mcs. lhes mandem dar certidão, « de que esta petição lhes foi apresentada com os requeri- « mentos de a remetterem a Sua Magestade, e do perdão, e « ordem ácerca das alçadas para os supplicantes recorrerem « ao dito Senhor — E receberá mercê. »

N'esta fórma era a petição que se offereceu ao Senado, a qual elle satisfez calando-se, sem fazer alguma das diligencias que se lhe requeriam; mas não se presuma que as deixasse de fazer, porque lhes parecesse mal alguma cousa de quantas se pedia, porém porque entendeu não parecesse bem ao Governador se fizesse publico o que elle tratava por outro modo mais dissimulado, por não diminuir da presumpção sua inteireza: portanto, vendo os que na petição tinham mais empenho o descuido dos que pelo lugar em que estavam de Republicos deviam do bem commum ser mais solicitos, quando por essa falta tudo se perdia, recorreram com a mesma queixa a Sua Magestade, enviando-se-lhe tambem uma carta de cincoenta das principaes Matronas de Pernambuco, e suas filhas.

Carta a El-Rei endereçada, assignada por cincoennta das principaes Senhoras de Pernambuco.

« *Senhor!* — Se os enternecidos clamores das lamenta- « veis vozes de tantas mulheres desamparadas de seus pais, « filhos, maridos, e irmãos, não movessem á compaixão o

« Real animo de Vossa Magestade, pareceria mais poderosa a desgraça nossa que a clemencia de um Rei supremo, e soberano; e mais quando aggravadas nós das injustiças dos Ministros, recorremos, do modo que nos he possivel, a pedir a Vossa Magestade justiça, ainda contra nós, se a merecemos: porque, se he certo que nos Tribunaes, onde esta se administra rectamente, se não condemnam as partes sem se ouvirem, se pretendem ser ouvidas; o Governador, e o Ouvidor de Pernambuco, e o Desembargador Christovão Soares Reimão, levados da conveniencia do interesse, não quizeram dar lugar a que estas partes se ouvissem, e foi todo o seu empenho crimina-las, e de todo negar-lhes a defesa, pondo impedimentos, para que de nenhuma sorte a verdade se dissesse, e ficassem justificados, como ficaram, os criminosos, e os que estavam sem culpas criminados.

« E ainda passou a mais a inclinação com que cada um d'elles procedia, e procede a mais excesso no modo de prende-los, mandando para isso multidão de gente, mal domada, curibocas, mulatos, e mamelucos, de que he cabo Manoel Gonçalves Tunda-Cumbe, dados a roubar, e a matar por exercicio, e outros muitos caboclos do terço do Camarão, que uns, e outros, correndo, e descompondo ousados as casas, e os cantos d'ellas, tudo esquadrinham com tanto desacato, que agora o repeti-lo nos lastima, vendo-nos mãis, e filhas expostas ao rigor de suas ousadias; e os que prendem, amarrados com cordas, como negros, os levão a correr as ruas do Recife, primeiro que os levem para o Forte, para serem por aquelles moradores, seus inimigos capitaes, que os criminaram, descompostos, e escarnecidos.

« Não chegaram a mais os excessos do Hollandez, quando se vio senhor de Pernambuco, de que souberam despicar-se os pais, e avós dos que agora se veem presos, e affrontados, ganhando então por seu braço o nome de Leaes, que a seus filhos, e netos querem, invejosos, tirar os mercadores levantados do Recife, e com tanta falsidade, como he notorio; por isso pedimos a Vossa Magestade seja servido mandar examinar os principios, e a verdade, por Ministros que não venham a fazer só exame do interesse; porque se assim não fôr, como referimos, valor temos para vingança contra os mesmos por quem rogamos, afim de conservar a fé, e o nome d'aquelles, cujo sangue corre em nossas vêas, e a custa do qual o mereceram. Pernambuco, 28 de Maio de 1714 — (*Seguiam-se as cincoentas assignaturas.*)

Assim relatavam a sua queixa, magoadas e resentidas dos desprezos, sem-rasões, e tyrannias, que sem termo nem recurso padeciam, tão solta a impiedade dos tyrannos, que pare-

ce era n'elles galardão o ser, e parecer cruel sem compaixão. E porque só este desafogo se permittira ás suas penas, e tregoas ás suas esperanças, a D. Lourenço de Almada escreveram as mesmas Matronas outra carta, porque elle, quando Governador da Bahia, teve em grande parte exactas noticias das sedições de Pernambuco, e do ignominioso, e falso pretexto dos Mascates.

Carta das Matronas de Pernambuco a D. Lourenço de Almada.

« *Exm. Senhor !* — Desculpe a necessidade a nossa reso-
« lução, se parecer ousada, que para emprehender excessos
« tiveram já licença os que de sua força se viram combatidos,
« e sendo tão desigual as nossas esta que nos opprime, não
« he muito que recorramos a V. S. , em quem entendemos
« póde achar amparo o nosso desamparo, sem que para as
« esperanças de consegui-lo nos desanime a desconfiança
« de merece-lo ; pois he certo, que para emprezas grandes
« não valem animos pequenos, e que nem sempre os maio-
« res se obrigam dos merecimentos de quem roga, senão
« do que a si devem, e ao illustre do seu sangue. Este se-
« guro nos anima a buscar o nosso na grandeza de V. S. , e
« pôr em suas mãos o desempenho de nossa liberdade, de
« modo que esta seja trocada pelo triste captiveiro , em que
« nos vemos, sem pais, sem irmãos, sem maridos, e sem fi-
« lhos, que a todos de uns, e outros nos privou de um gol-
« pe a tyrannia, movida pela odio, e pelo interesse, pouca
« e fémenos christandade.

« Presentes em muita parte foram a V. S. , quando se
« achava governando o Estado do Brasil na Cidade da Bahia,
« as alterações de Pernambuco, e o motivo que houve para
« ellas, e como Sua Magestade, que Deos guarde, para soce-
« go de seus povos, lhes mandára o perdão, que, por mão de
« V. S. , primeiro se remetteu, confirmando o que em seu
« Real Nome o Rvm. Bispo havia dado, e foi subnegar-se no
« Recife, em tempo que os moradores d'elle se haviam levan-
« tado com a Praça, e contra o Governador, contra as
« Justiças, e contra os naturaes filhos da terra. E vindo
« a ella o Ouvidor João Marques Bacalhão pelos interesses
« dos culpados n'estes crimes, sem da sua culpa fazer caso,
« se moveu a devassar do que lhe não fôra commettido, an-
« tes pelo perdão se via de tal diligencia estar escuro, e
« accumulando quantas falsidades inventar póde a malda-
« de, arguidas pelas mesmas partes, e sendo estas pro-
« prias as testemunhas, criminou a quantos accusar quiz a
« vingança, e prendendo-os, publicando-os em bandos por
« traidores, e dando a El-Rei informações contra a verdade,
« mandou o dito Senhor vir a conhece-la o Desembargador

« Christovão Soares Reimão, e elle o fez com tal prudencia,
« justiça, e consciencia, que se foi aposentar na Praça do
« Recife em S. Antonio, e ha dez mezes que devassa com tan-
« ta rectidão, que as testemunhas foram, e são sómente as do
« Recife, buscadas por inimigos dos de fóra ; e se algumas,
« que o não fossem, tem chamado, se não foi por disfarce
« da tenção, com que procede, foi para as obrigar a confir-
« mar o que as mais haviam já jurado, e ameaçando-as com
« rigores, como fez a muitas para assim condemnar, como
« tem feito, a meio Pernambuco.

« Quizeram os homens da Nobreza, e demais povo, ven-
« do-se de tantas sem-rasões tão calumniados, recorrer, por
« seu Procurador, a Sua Magestade, para por meio d'elle po-
« derem ser ouvidos ; e tirando entre si de todos uma offer-
« ta para a despeza, ao tempo d'esta recolher-se, se prenderam
« todos os que haviam promettido dar em assucar, como
« tambem se afugentaram aquelles Sacerdotes, aos quaes es-
« ta diligencia de pedirem se encarregára, cada qual na
« sua Freguezia, e contra si fulminaram suppostas culpas de
« inquietos, e perturbadores da Republica, não tendo outra
« mais que o recto de que a verdade por esse meio fosse
« manifesta. E os Clerigos que melhor se livraram da ten-
« ção do Governador, por quem as execuções, e estes im-
« pedimentos se dispunham, foram os que se metteram pelos
« mattos, por não serem postos, como um fica, já de tempos,
« na Cadeia do Recife, ou, como a todos queria, degredados.

« E ainda a mais passou o excesso das prisões, que cada
« vez mais rigorosas continuam a faze-las um terço de ho-
« mens bandoleiros, que em Goianna se conserva, de que
« he Cabo Manoel Gonçalves Tunda-Cumbe, e outro de ca-
« boclos do Camarão, a roubos dados ; uns, e outros, que
« pela ousadia que o Governador Felis José Machado lhes
« tem dado, não ha casa, que por elles não tenha sido mui-
« tas vezes rebuscada por quantos cantos tem, e quanto ha
« n'ellas ; e cada vez que querem o estão fazendo, pegan-
« do, e levando quanto acham, descompondo as casas no-
« bres, e as familias, e mulheres de mais nome, com tanto
« desprezo, que he para pasmar ver taes desgraças, e an-
« darem os homens pelos mattos ha cinco mezes, nús, e nos-
« sas filhas ao desamparo, as fazendas perdidas, sem quem as
« trate, e tudo destruido : e os que prendem, antes de che-
« garem á Fortaleza a subterrar-se, correm primeiro as ruas
« do Recife, para rigosijo dos contrarios, brancos, negros,
« e rapazes, que soltamente lhes dizem mil liberdades : e
« de presente agora a todos mandam que se embarquem.

« Estas afflicções, e este desamparo nos obrigam a bus-
« car o valimento de V. S., tão impossibilitadas do reme-
« dio presente, como temos representado, pondo todo o de

« nossas esperanças, e d'esses tristes presos, nas mãos de « V. S. Esperamos em Deos, na mudança do Governo, e de « Ministros, desempenhar o nosso agradecimento, visto « que os que agora temos nos impedem a faze-lo como in- « tentavamos.

« Deos guarde a V. S. Pernambuco, 28 de Maio de 1714.

(*Seguiam-se as assignaturas.*)

Em lagrimas se desfaziam saudosas as tristes mãis, mulheres, e irmãas dos degredados, vendo já n'elles executada a pena que podia merecer a maior culpa, e antes de sentença que os condemnasse; effeitos do odio conhecido, e excesso do interesse manifesto, que, vendando um, e outro os olhos da Justiça, a fizeram degenerar em desatinos: com estes andavam todos os Pernambucanos em bem confusão, nascida de disposições tão desordenadas, e eram ellas os laços seguros de prende-los. Vendo que tudo para seu pezar e seu damno se dispunha, isso mesmo os fazia andar absortos: viam-se sem crimes serem culpados, criminosos sem culpas, e serem punidos! Que nova lei he esta, diziam, tão tyranna, que se observa antes que seja promulgada? Que mais se podéra crer, ou obrar podéra a mesma tyrannia, á vista de serem os Fiscaes que aggravam mais o crime os proprios que n'elles são compartes? N'este labyrintho tenebroso, sem sahida, presa, e captiva a liberdade, tudo eram pasmos, tudo suspensões, tudo desmaios. Por instantes se esperava escurecer-se o ar com fumo, e abrazar-se a terra em fogo; Não eram para menos os prognosticos de uma resolução desesperada, e os motivos de uma soberba mal nascida, ou estimulos de uma conveniencia cubiçosa, que todos exalavam faisca para o incendio.

Finalmente, concluiram-se as queixas ao Rei com a seguinte

Carta do Padre Antonio Jorge Guerra a El-Rei.

« *Senhor!* — O anno passado se manifestaram a Vossa « Magestade, por parte dos Mercadores do Recife, e seus « affeiçoados, as rebelliões de Pernambuco: mas, como os « mesmos que as expozeram eram os complicados na maior « culpa, não fizeram pouco em attribui-la aos que a não « tinham, para d'este modo ficar a sua malicia desculpada. « Para isto se valeram da necessidade do Ouvidor Geral, « João Marques Bacalhão, que logo n'aquella frota primei- « ra, depois d'aqui chegado, se divulgou embarcára cincoen- « ta caixas de assucar, e quatro mil cruzados em dinheiro, « sem que esta renda lhe podesse sahir por meios licitos da « Vara; e começando elle a devassar do caso da sublevação dos « povos de Pernambuco, alterados pelos excessos de Sebas- « tião de Castro Caldas, de que Vossa Magestade havia man-

« dado perdão por duas vias, uma das quaes, por mão do Go-
« vernador Felis José Machado, veio na frota, sem respeitar o
« dito perdão, se fez Juiz, e se fez parte ; e tirando por teste-
« munhas aos mais apaixonados, criminou, e culpou a to-
« dos aquelles, que pelo odio foram malsinados.

« E para disfarce da tenção, com que procedia em um
« negocio que estava affecto a Vossa Magestade, e perdoado,
« conluiando-se com as mesmas testemunhas, e para me-
« lhor dizer, com as mesmas partes, arguiram um, e outros,
« e o juraram, que os moradores de Pernambuco haviam
« feito pacto de levantarem-se com a terra, e negarem obe-
« diencia a Vossa Magestade, e que queriam matar o Gover-
« nador, e, o que mais he, que o mesmo Governador, e elle
« justificaram haverem escapado milagrosamente de tres
« tiros que lhe deram, de que não houve até'gora cá noti-
« cia. Mandou o Governador logo botar bandos, e ao som de
« caixas publicar por inconfidentes a muitos homens No-
« bres, e lhes mandou dar nas casas, prendendo uns, e afu-
« gentando outros para os mattos, perseguindo-os, confis-
« cando-lhes os bens, derribando casas, destruindo-lhes as
« fazendas, matando-lhes os escravos, e os gados, e obran-
« do outros excessos indisiveis. E sendo Mathias Vidal de
« Negreiro um dos que nos bandos fôra publicado por in-
« confidente, mandou depois lançar outro bando desdizen-
« do o primeiro, em que mal informado procêdera ; porque
« conhecia já a lealdade do dito Mathias Vidal.

« Todos estes excessos se obraram em contemplação
« dos homens do Recife, por aniquilar a graveza de sua cul-
« pa, em que estavam, e estão manifestos, pois a todos he
« notorio quão absolutos procederam no levante que fize-
« ram, negando a obediencia ao Illm. Bispo Governador, e
« ás Justiças de Vossa Magestade, sujeitando-se a João da
« Motta, e ao Mestre de Campo dos Pretos, que as gover-
« nassem, comprados um, e outro, e outros muitos com di-
« nheiros pelos mesmos levantados, para assim occuparem
« as Fortalezas, virarem, e dispararem a Artilharia para ter-
« ra ; fazerem mais fortificações, e trincheiras contra ella,
« negando, e impedindo a entrada de fóra para dentro do
« Recife ; botarem bandos, e avançarem por muitas vezes
« os que de fóra os tinham em cerco ; como a rebeldes cor-
« tarem as cabeças de tres Tapuias, que apanharam, e pô-las
« espetadas em páos ; (triste espectaculo ! e para elles que
« o fizeram regosijo !) festejarem as desgraças dos que ma-
« tavam com repiques das Igrejas, e luminarias ; não admit-
« tirem as embaixadas do Illm. Bispo Governador, que por
« vezes lhe mandou pelos Reverendissimos Padres Pedro
« Ferreira Brandão, Antonio Alves da Cunha, e pelos Reve-
« rendissimo Chantre, e Deão da Sé, o pelo Padre Antonio de

« Abreu, da Companhia, e pelo Padre Fr. Manoel dos Reis, do « Carmo, convidando-os para a paz, e quietação, e adver- « tindo-os do risco em que tinham posto a Praça com Arti- « lharia virada para terra, no mesmo tempo, em que se viam « andar na costa embarcações francezas; e nada foi bas- « tante a move-los a desistir de seus intentos depravados.

« Nesta pertinacia, e rebeldia estavam no Recife, e por « outra parte vinha em seu favor, por elles convocado e « attrahido com dinheiro, o Camarão, Governador dos Indios, « botando bandos em seu nome, para obrigar aos moradores « a segui-lo, fazendo-lhes as maiores vexações, roubos, e ty- « rannias, que podem considerar-se, promettendo, e incul- « cando ser elle o Governador de Pernambuco: e em sua « Companhia vinha tambem Christovão Paes Barreto, um, « e outro ameaçando prender, ou matar ao Illm Bispo; e « da parte do Norte em Igoianna, estava levantado Manoel « Gonçalves, chamado Tunda-Cumbe, com poder de gente « comprada pelos do Recife, fazendo roubos, e mortes sem « piedade; despindo as donzelas, e as casadas, e fazendo ou- « tras insolencias tão demasiadas, e escandalosas, que eram « pasmo de quem as ouvia, e muito maior de quem as via, e « experimentava: e com o dito Manoel Gonçalves andavam « mais outros dous Cabos de tropas suas, e no mesmo exer- « cicio, Pedro de Lima um, e outro Gonçalo Ferreira, que « a ambos mataram á espingarda. E com obrarem d'esta sor- « te chegou a dizer o Ouvidor João Marques Bacalhão, lou- « vando-lhes os excessos, que fôra de boamente Cabo d'elles.

« Chegado que foi o Governador Felis José Machado, « mandou fornecer a estes de mais armas, e munições; e ao « Camarão, vindo depois a visita-lo ao Recife, consentio-lhe « fizessem os mercadores tão apparatosa entrada, que repeti- « la fôra necessario estender a penna muito.

« E porque semelhantes absurdos, causados pelos ho- « mens do Recife, não admittem mais desculpa, que a que « elles podem dar ás falsidades com as quaes pertendem « disfarçar, se valem dellas; ainda sendo tão manifestas, e « evidentes como todos sabem, pois se não póde escure- « cer, que na lealdade Portugueza não ha nota: e se em al- « gum tempo ou em alguma parte houve Portuguez que ne- « gasse a fé ao seu Rei, he certo que em nenhuma parte, ou « em nenhum tempo houve lugar, ou Cidade de Portuguezes, « que a negassem. E com muito menos razão se podia arguir « de tal desaire Pernambuco, onde a melhor prova de sua le- « aldade se vê no que obraram os seus Pernambucanos contra « o Hollandez, e o desinteresse, com que o fizeram.

« Os moradores do Recife, estimulados de que se lhe ti- « rassem das mãos as insignias que adquiriram nos ten- « dilhões das suas mercanicas, assentaram com sigo vin-

« gança e desaggravo, ou entre si muito tempo consultaram,
« resolvendo comprar, como fizeram, com dinheiro os Capi-
« tães de Infantaria, e alguns Cabos de fóra, como foi pu-
« blico; e se preveniram muitos mezes antes de todo o
« mantimento para se poderem sustentar no cerco, que não
« duvidavam se lhes houvesse de pôr de fóra: esta mal-
« dade e desobediencia ao Governador, e ás Justiças não pe-
« dia menos demonstração, que a de uma viva guerra, e obri-
« gação de lh'a fazerem, não só os homens seculares, mais
« ainda os Eclesiasticos, e as mulheres, como a sediciosos co-
« nhecidos, que eram.

« Esta maldade não se desculpa senão com outra ainda
« mais prejudicial, e de mais damnadas consequencias, co-
« mo foi a que se tem publicado lá na Côrte, que o Illm.
« Bispo, conjurado com a Nobreza, e carteando-se com Fran-
« ça, lhe queria dar a terra de Pernambuco, para que fo-
« ram convocados naturaes, e vinha a degolar os do Re-
« cife, porque o primeiro foi, que a Nobreza com o Povo de
« fóra queria rouba-los, e mata-los, expondo esta falsidade
« com razões tão apparentes, que os moviam a parecer, que ti-
« nham alguma no que diziam, como muitas vezes o pra-
« ticaram: mas se lhes responde a esta supposição falsa,
« que, se o intento dos homens de fóra fosse esse, o fi-
« zeram na occasião em que entraram juntos pelo Recife,
« onde se lhes não deu de perda um só real, nem se lhes fez
« a menor oppressão em suas casas, ou pessoas.

« O segundo pretexto foi, que a resolução do seu levan-
« te fôra porque, inconfidentes, a Nobreza, e o Povo preten-
« diam tomar as Fortalezas, e negar a entrada ao Governa-
« dor que vinha, se não trouxesse o perdão de V. Magestade,
« que o esperavam. Tambem se lhes desfazia este argu-
« mento com a mesma occasião da entrada no Recife, onde
« tiveram as Fortalezas, e tudo o mais debaixo do poder
« das suas armas; e com tudo não usaram d'elle, mais só
« da obdiencia ao Illm. Bispo Governador, que V. Magestade
« havia feito, e a quem elles rebeldes a negaram, tomando
« armas contra elle, não obstante reputarem por grande cri-
« me o que fingiram de se quererem oppôr os de fóra ao
« Governador que se esperava, com que na opinião dos do
« Recife era para os de fóra grave culpa, o fingiam teste-
« munho, que lhes levantavam; e para elles era lealdade
« executarem de facto o mesmo que calumniavam. Este
« pensamento confirmou o Ouvidor Geral, João Marques Ba-
« calhão, autorisando-o com o nome de prevenção; porque
« os de fóra os não colhessem desapercebidos. Porém, co-
« nhecendo elles depois que com esta capa não ficavam
« bem cobertos cautelosamente, e com mais segredo, por-
« que de cá não fosse logo solto o argumento, mandaram

« desculpar-se com outra falsidade maior, e maior culpa, di-
« zendo, que n'aquelle proprio dia do seu levante, ou no
« seguinte, vinha gente de fóra mata-los, e rouba-los, cha-
« mados do Illm. Bispo, para depois destas crueldades en-
« tregarem a terra ao Francez, que para isso se lhe havia
« escripto, e que a resposta viera depois em uma balandra
« d'ahi a mez e meio, que andou sobre a Candelaria, onde
« se lhe tomou a lancha com nove Francezes, que vinham
« em seguimento de uma sumaca, que navegava para o Re-
« cife, e perseguida deu na praia.

« Esta falsidade se desfaz com a prova da lealdade Portu-
« gueza, e com a experiencia das proezas que obraram os
« Pernambucanos em outro tempo, cujas memorias neste são
« o incentivo maior para o desaggravo de um labéo tão af-
« frontoso, que lhes impõem aquelles que n'elle se acham
« comprehendidos, como se vê do que teem feito, e do que
« teem obrado, pois não podem desmentir o nome de sedi-
« ciosos, quando o direito os não desculpa, ainda que o
« quizessem disfarçar com o pretexto de alguma acção, que
« fosse relevante, quanto mais com uma que por taes os
« accusa, e os convence; pois na praça do Recife, que em as-
« sedio se póde render em breves dias, tomada a barra com
« um navio, se se não encerra a defensão de Pernambuco,
« tendo tantos portos abertos em uma costa tão extensa,
« que franquèa a entrada a todo o mundo, se a não de-
« fendèra a opinião, e valor do braço Portuguez-Pernam-
« bucano. A' parte destes sediciosos conhecidos se teem
« inclinado os Ministros, a estes favorecem, e os desculpam
« por suas conveniencias, e interesses; por estes se falta á
« justiça, e se atropella a verdade; reina a mentira; cres-
« cem os odios, e a terra está como se vê, e se sente des-
« truida.

« E que muito se perca, se abraze, e se destrua quan-
« do o sagrado dos Templos se não respeita, nem venera?

« Do Collegio da Companhia da Cidade d'Olinda tira-
« ram ao Capitão André Dias de Figueirèdo escandalosa-
« mente, havendo-se a elle recolhido, por o perseguirem
« por accusações, que com falsidades se exercitaram con-
« tra elle, desprezando-se a immunidade, e rompendo-se as
« paredes da clausura, depois de a correrem por tres ve-
« zes com Soldados. Contra os Sacerdotes se atreve o Ou-
« vidor a tirar devassas particulares, formando-lhes cul-
« pas que as não teem, e aggravando as que lhes fórma:
« e, o que mais he, contra o exemplar procedimento do
« Illm. Bispo se fazem justificações falsificadas, sem temor
« de excommunhões, nem reverencia da pessoa, descompon-
« do-o, e injuriando-o de palavras affrontosas. Por mise-
« ricordia de Deos se não tem subvertido esta miseravel

« terra, mas ainda mal que não póde faltar o castigo de « Deos, onde tão licenciosamente falta á christandade, e « sôam hereticas palavras em desprezo de um Bispo, e mais « sendo elle de tão singulares virtudes, como a todos he « notorio.

« E que direi,ou se póde presumir das ousadias de Ma- « noel Gonçalves Tunda-Cumbe, d'aquelle de quem já dis- « se o que fazia, sem dizer nem ser possivel dizer tudo ? « Que, queimando os Pelouros da Camara de Goianna, que « estava eleita, mandou que se fizessem os mesmos que « acabaram, elegendo outras ao seu modo para succeder- « lhes; e assim ficaram, e Antonio Dias de Carvalho ser- « vindo de Juiz perpetuo, por sua ordem, e continuando « com mais de quatrocentos homens de seu sequito, e com os « mais,que, violentados destes, quer reduzir á sua companhia « nas dissoluções, em que se anda exercitando, roubando « casas, matando gente , sem temer a Deos, nem a justiça ; « e fazendo outras atrocidades tão abominaveis, e exe- « crandas, que entre Christãos não são para serem con- « sentidas ; e porque, vendo-o a justiça continuar nestas « tão licenciosas, não fez pelo impedir, nem ir á mão, qui- « zeram os moradores, que tratam só do seu socego, li- « vrar suas casas, e familias d'estes bandoleiros, que a « tantos inquietam ; pondo-se em armas em ordem a de- « fender-se, para com evidencia constar a sua queixa, a « quem o remedio podia, porque o pretendiam. O que resul- « tou desta resolução, que lhes ensinou a necessidade, foi « serem presos, e accusados por rebeldes, que queriam « amotinar o povo, e levantar-se ; e dos presos uns fo- « ram trateados, outros foram soltos, e outros não ; por- « que foram dizimados por sortes para ficarem presos, e « serem castigados pelos mattos ; e o Tunda-Cumbe conti- « nuando no seu exercicio comod'antes.

« D'aqui me procedeu, sendo Sacerdote, que a Justiça « secular me criminasse, sem apparecer nem se me dar « culpa ; porque o odio foi o Juiz, a tenção e a má vonta- « de foram testemunhas, e estas mesmas foram parte. Qua- « torze mezes ha, que ando pelo matto fugitivo, como a « mais remontada fera das montanhas, sem embargo da « devassa, que por Juiz competente requeri se me tirasse, « que remetto á presença de V. Magestade, para que seja « servido mandar-me dar a licença, que me nega o Go- « vernador, para tratar do meu recurso, que este em ne- « nhum Tribunal se nega a um culpado, que póde ser ou- « vido, sem embargo do que, segundo o que obrei, me « attrevêra a dizer, que estava pela culpa, que me resul- « tasse da devassa. V. Magestade obrará como Rei, e Se- « nhor piedoso, ouvindo a seus Vassallos ; para que não

« pereçam ás mãos do odio, e da vingança, que são ver-
« dugos crueis contra a innocencia. Pernambuco, 29 de
« Maio de 1714. — *O Padre Antonio Jorje Guerra.* »

Arruinada estava a terra, e tudo já perdido, que muito que de todo se abrazasse? Via-se a Nobreza descomposta, e offendida, os cabedaes exhaustos, e as fazendas; os moveis, e semoventes em terceiros donos; a justiça sem termo, sem recato, e sem rebuço, licenciosamente solta, seguindo os preceitos da vingança; as palavras e vozes, enredos, conciliabulos, e falsos testemunhos dos máos, que d'este aggregado de dotes se compõem, prevalecendo contra nós cada vez mais. N'este ultimo ponto, n'este estado, favorecendo Deos, e acudindo as nossas impiedades, nos mostra o santelmo d'esta tal tormenta em um navio, que em 3 de Junho chegou ao porto do Recife, a que acompanhavam mais dous, que chegaram no outro dia. Vinha elle alegre, no que representava, disparando muita artilharia, enfeitado de bastantes galhardetes, indicios de muitos gostos aos moradores d'aquella praça; porque, sendo Zacarias de Brito o dono d'elle, e interessado na gloria d'ella, que se compunha das penas dos de fóra, em vivas se desvaneciam, e parabens reciprocos uns aos outros já davam das boas novas, que lhes vinham. Deu fundo no Poço, e chegadas á terra as cartas, (que desta vez não poderam ser roubadas as dos Pernambucanos, como era costume) tudo no Recife foi mudança; por quanto nas que receberam os Mascates, beberam amargo trago quando souberam que vinha ordem para serem soltos todos os presos, annullando-se tudo quanto contra elles se tinha processado!

Quem diria que novas taes, tal embaixada trouxesse a náo do Zacarias? E com esta noticia chegasse a salvamento tão ligeira, que deixou duas atrás? Era cada um dos Mascates, e seus moços até alli um adivinho, que, levantando cada dia castellos aereos, tudo sahia á medida do seu desejo. De salmoura lhes mandavam dos presos as cabeças; já se suppunham serem os magnatas da terra; já dos melhores engenhos consideravam-se senhores, que essa era de suas consultas um dos intentos, e muito a proposito lhes vinha para isso o degredo dos que ultimamente se embarcaram, levando a carregação de falsos testemunhos, que contra elles haviam fulminado, para que tivessem igual fortuna á dos primeiros: tudo isso, e o mais era o menos de seus prognosticos applaudidos como infalliveis. Mas Deos, que não consente que prevaleçam as maldades, vendo-os tão satisfeitos da mentira, fez que esta por tal ficasse conhecida.

O repentino assalto d'esta noticia trocou-lhes em luto e

choro a alegria, e o que fez a pena mais intensa foi chegar-lhes, quando, mais engolfados em seus gostos, menos a esperavam; porque viviam esquecidos, de que a Volupeia (1) era companheira da Angerona, (2) e que a estas Deosas, como vigia uma da outra, em um mesmo Templo venerava a antiguidade. Era para vê-los quão mudos, e quão tristes se tornaram! Em somno a uns, e a outros em fastio se converteu tanta alegria. Cessaram os parabens; tudo era pezar, tudo tristeza. Vio-se crescer o desgosto a alguns em tanto extremo, que desesperados intentaram enforcar-se; como aconteceu a um d'elles em Olinda, que sem duvida se enforcaria, se sua mulher, presentindo-o, lhe não acudira; successo que deu lugar a estas

DECIMAS.

N'esta Cidade se quiz
Enforcar um Camarão,
Fazendo por sua mão
O laço como se diz:
Já pela bocca e nariz,
Sem poder refolgar,
Acudio ao pernear
A mulher d'este madraço;
E, cortando-lhe o cadarço,
O tirou de se enforcar.

OUTRA.

Foi cousa bem mal tirada;
Porque a todos d'esta seita
Não vi cousa mais bem feita,
Que enforcados, quando nada.
Acção foi desesperada,
E de um homem já perdido,
Mas, ficando suspendido
Pela fé dos Camarões,
Livrava de questões,
E a mulher de tal marido.

---

(1) Deosa da voluptuosidade.

(2) Deosa do segredo. Que significa aqui a alliança da voluptuosidade com o segredo? He o mesmo inigma mythologico? Só o escriptor contemporaneo d'esses successos poderia responder.

CAPITULO XXVI.

Continuam as novas, que vieram nos navios, e o mais que depois succedeu.

1714.

Entre as alegrias de uma parte, e as tristezas da outra, foi o alvoroço tanto n'aquella noite, em que as novas começaram a romper, e nos dias proximos seguintes, que de nada parecia mais tratar-se, nem haver outro negocio mais importante. Era a ordem de El-Rei para o socego verdadeira, e se tinha por sonhada : viam (como se despertassem de um lethargo) que mais de sessenta homens, que tinha ido embarcados, presos em ferros, e opprimidos como réos da tremenda culpa, que lhes imputaram seus contrarios, expostos ao rigor do supplicio, de repente achavam-se soltos, e tornados para a terra, e em suas liberdades, livres das falsas culpas que lhes impunham ; e os que andavam pelos mattos restituidos da mesma sorte ás suas casas ! Os do Recife, e seus sequazes, envoltos em penas, e confusos, receando, que o cabrestante da fortuna, que os attrahira, desandasse, e, colhendo-os em cheio, a seu pezar os remoesse ; ou que a roda, que tão favoravel ao mais alto espherico circulo os subira, descendo, com seu gyro os submergisse ! Tudo se vio logo ter mudança, e tudo ficar de maneira differente do que até alli era. Assim havia ja em Lisboa succedido, porque, chegando á Côrte o Pernambucano Antonio de Albuquerque Coelho, que de passagem esteve, como dissemos, á vista do Recife, d'onde por papeis e noticias foi bem informado do quanto se passava em Pernambuco, e indo a fallar a Sua Magestade, lhe deu parte do miseravel termo, a que o Governador, com seu máo governo, e os Ministros, tinham reduzido a terra toda, dando a melhor copia nos documentos, que, por irem mais seguros, se lhe entregaram. Augmentou-lhe a confiança, para com melhor expôr esta materia, o bom successo, que teve no encontro de tres náos de Mouros, que na viagem acommetteram a sua, defendendo-se com tantabizarria, que, sendo abordado por vezes, e em todas lançando-lhe o inimigo gente dentro, em nenhuma o venceu, e pelo contrario uma das tres inimigas metteu a pique ; e a todas fizera o mesmo, se as outras, na fugida, não evitassem a sorte da primeira.

Ouvio El-Rei attento o que o Governador das Minas, sobre o estrago fatal de Pernambuco, lhe expozera ; e admirando-se, por lhe parecer que o Regio perdão, que havia dado, tudo socegára, mandou examinar o negocio, e nos

Concelhos consultar as queixas, que de novo se lhe faziam, do Governador, e dos Ministros, achando-se que a ordem, que se remetteu ao Syndicante para a devassa, viera viciada; (o que de algum desgosto foi ao Secretario, que a passára) e logo fez passar outras, encontrando tudo quanto a malicia dos interessados, e interesseiro dispozera. Em consequencia, baixou a seguinte ordem Regia:

Dom João, por graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquém e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné, &c.

« Faço saber a vós, Governador da Capitania de Pernam-
« buco, que, fazendo-se-me presente, pelo meu Concelho Ul-
« tramarino, a conta que me destes das prisões, que se ha-
« viam feito n'essa Capitania nas pessoas comprehendidas
« nos levantamentos que houve nella, e que tambem
« me deu o Desembargador Chistovão Soares Reimão,
« sobre o mesmo particular, e que pelo erro, que houve na
« ultima ordem, que se lhe passou, tinha procedido contra
« os culpados no primeiro e segundo levante; me pareceu
« mandar-vos estranhar muito severamente, por resolução de
« 7 do presente mez; pois nella vos declarava, que Eu ha-
« via confirmado os perdões do primeiro, e segundo levan-
« tamento, pelo que respeitava aos moradores de Olinda;
« pois, segundo o Ministro tivera esta noticia, não inquirira
« dos ditos levantamentos, pelo que pertencia aos ditos mo-
« radores: e assim, lhe ordeno se obstenha de perguntar pe-
« los primeiros levantamentos, e que mande soltar os cul-
« pados n'elles por estarem por mim perdoados, fazendo-
« lhes repôr, e restituir os bens, que lhes forem sequestra-
« dos; e o dinheiro que se tiver despendido das pessoas, que
« indevidamente foram pronunciadas pelo primeiro e segun-
« do levantamento, se pague pelas despezas da Justiça, ou
« minha Real fazenda, por ora. El-Rei nosso Senhor o man-
« dou por Miguel Carlos, Conde Geral da Armada do mar O-
« ceano, de seus Concelhos do Estado, e Guerra, e Presidente
« do Ultramarino: e se passou por quatro vias. Manoel Bar-
« boza Brandão a fez em Lisboa, a 7 de Abril de 1714.--O Secre-
« tario André Lopes da Lavra, fez escrever.

« *Miguel Carlos* »

Outra semelhante recebeu o Desembargador Christovão Soares Reimão, do seguinte teor:

Dom João, por graça de Deos, Rei de Portugal, &c.

« Faço saber a vós, Desembargador Christovão Soares
« Reimão, que, fazendo-se-me presente, pelo meu Concelho
« Ultramarino, a conta que me destes das prisões, que se

« haviam feito n'essa Capitania nas pessoas comprehendi-
« das nos levantamentos que houve n'ella, e que tambem me
« deu o Governador Felis José Machado, sobre o mesmo par-
« ticular, e que pelo erro, que houve na ultima ordem, que
« se vos passou, por ser contra a minha Real intenção, como
« vos constará da copia do Decreto, que com esta se vos en-
« via, tinheis procedido contra os culpados no primeiro e
« segundo levantamento, como insinuais na vossa carta de
« 21 de Setembro do anno passado, me pareceu ordenar-vos,
« por resolução de 7 do presente mez e anno, vos abstenhais
« de perguntar pelos primeiros levantamentos, e que os cul-
« pados n'elles os mandei soltar, por estarem por mim per-
« doados, fazendo-lhes restituir os bens, que lhes forem se-
« questrados ; e o dinheiro, que se tiver despendido das pes-
« soas, que indevidamente foram pronunciadas pelo primei-
« ro e segundo levantamento se pagará pelas despezas da Jus-
« tiça, ou minha Real Fazenda, por ora. El-Rei nosso Senhor
« o mindou por Miguel Carlos, Conde Geral da Armada do
« maraOceano, dos seus Concelhos do Estado, e Guerra, e
« Pres dente do Ultramarino.—Manoel Barboza Brandão a fez
« em Lisboa, a 7 de Abril de 1714. — O secretario André Lo-
« pes da Lavra o fez escrever. »

Por convencidos ainda se não davam o Cutia, e o Bacalhão, á vista d'estas ordens, querendo persistir na sua odiosa tenção, e interessar mais o Governador, a quem El-Rei tão expressamente reprehendia ; mas o mesmo Governador, posto que tivesse igual desejo, e animo, receiando com tudo, por segui-los, ter algum desgosto, mandou soltar os presos, tanto os do mar como os da terra, menos aquelles contra os quaes achou a vingança, para conserva-los na prisão, motivo, e desculpa. Desembarcaram os que estavam nos navios, deixando as matalotagens como parte dos despojos, que lá tinham ; porque, vendo-se escapos das mãos da tyrannia, deram graças a Deos em sahirem despojados ; só o Capitão João Luiz Correia não sahio, e foi para Lisboa ; nem do Forte tambem quizeram que sahisse o Coronel Filippe Cavalcanti, o Capitão Jorge Cavalcanti, Leandro Bezerra, e o Ajudande Filippe Bandeira, que presos estiveram até que da Bahia, para onde por meios ordinarios recorreram, se mandou que se soltassem, e foram livres para suas casas. O Governador fez no outro dia botar bando, fazendo manifesta a graça de Sua Magestade aos que a sabiam, e não aos que a ignoravam ; por queo fez por termos taes, e tão confusos, que ainda se não entende, nem póde saber-se o que continha. Logo tambem se disse pelas cartas, que vieram, fôra n'esta mesma monsão por Governador para a Bahia o Conde de Villa-Verde, D. Pedro Antonio de Noronha, Marquez de Angeja, Capitão General do mar e terra, e Vice-Rei do Estado do Brasil, que o mandou Sua Magestade com estes

Cargos, para ver, e compôr as desordenadas disposições de Pernambuco, e do Rio de Janeiro. Esta noticia se confirmou com uma carta do mesmo Senhor, escripta ao Senado da Camara, do teor seguinte:

« Juiz, Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade de « Olinda. — Eu El-Rei vos envio muito saudar. Tendo consi- « deração aos serviços, que me tem feito o Marquez de Ange- « ja, e de meu Concelho de Estado, nos lugares, e postos, « que occupou, e ao valor, com que procedeu em todas as « occasiões de guerra; e confiando muito no seu esforço, boas « partes, qualidades, experiencias, e mais circumstancias, « que concorrem em sua pessoa, que em tudo, deque o en- « carregasse, me saberia muito bem servir, e dar boa conta, « fui servido nomea-lo por meu Vice-Rei, e Capitão General « de mar e terra do Estado do Brasil: e porque tenho por « certo, que esta eleição vos será agradavel, pelas boas partes, « e circumstancias, que concorrem na pessoa do dito Mar- « quez; e que em tudo o que lhe propozeres do meu servi- « ço vos ouvirá, e deferirá com aquella recta justiça, que « eu delle confio, pareceu participar-vos esta noticia, para « que fiqueis na certeza do muito que desejo governar-vos « com aquelle amor que merecem tão fieis e leaes Vassallos. « Escripta em Lisboa, em 6 de Abril de 1714.

Rei.

A esta carta responderam os Officiaes da Camara com a que se segue, para ir na frota, que partio a 29 de Junho.

Resposta da Camara.

« *Senhor.* — A eleição que V. Magestade foi servido fazer « na pessoa do Marquez de Angeja para Vice-Rei do Estado « do Brasil, he tão digna do nosso louvor, e applauso, pela « igualdade de seu merecimento, que nos deixa em devida « obrigação de agradece-la, como Vassallos, a quem Vossa Ma- « gestade honra com tão grande mercê, de que nos damos re- « petidos parabens, e a todos os moradores de Pernambuco, « pelas esperanças das melhoras, que depois de tantas des- « graças nos promettemos, á vista da Real benevolencia do « piedoso animo de Vossa Magestade, com que nas afflicções « acode a amparar-nos; pelo que obsequiosos tributamos a « Vossa Magestade a nossa fé, em eterno penhor de nossa leal- « dade. — Olinda em Camara, 5 de Junho de 1714 — Manoel de « Miranda de Almeida, Escrivão da Camara, a escrevi — *André* « *de Barros Rego.* — *Christovão Paes Cavalcanti.* — *João Luiz de* « *Brito.*

Com este bem não esperado quizeram logo mostrar-se agradecidos os que o receberam, começando a mercê, que Deos nosso Senhor com tanta piedade, e amor havia feito a

Pernambuco, e a graça, que El-Rei com tão benigno, e Real animo concedêra aos naturaes : todos em tres noites pozeram luminarias nas janellas de suas casas ; o mesmo se fez nas Igrejas, e Conventos da Cidade, e com repiques de sinos applaudiram as melhoras da fortuna, em que se viam. O Capitão Duarte Tavares do Rego mandou, em acção de graça, cantar uma Missa a Nossa Senhora do Carmo, no seu Convento de Olinda, e outras rezadas se disserão mais ; e deu um jantar a seus amigos, e todos com reciprocos parabens pelas ruas se congratulavam uns aos outros, reconhencendo a mercê de Deos, e de El-Rei, tão singular para com todos. Pelas Freguezias de fóra era o contentamento o mesmo, e as demonstrações iguaes, nos que estavam pela parte da Nobreza : e quem se mostrou com mais vantagem no applauso, e mais empenho, foi um preto forro, carpina, morador na Varzea, chamado Manoel Gonçalves, que deu um esplendido banquete a muitos d'aquella Freguezia, matando, para o fazer, um boi, que tinha, para dar a conhecer o quanto se agradára d'esta Real mercê.

Ao mesmo tempo que os perseguidos pés-rapados assim obravam, era natural o desgosto, que mostravam os nocivos Camarões, por não lhes ser possivel tolera-lo de raivosos : ajudava-os a estranhar impaciente estes festejos o Ouvidor Bacalhão, fazendo d'elles crime aos que do captiveiro de Pharaó se viam resgatados, achando serem os actos festivaes motivos de irritar o povo do Recife ; e com rasão, porque, como aquelles moradores eram obstinados, não tinham a bem as graças, que a Deos, e a El-Rei, por beneficios taes, se tributavam ; mas dias antes não lhe pareceu motivo para irritação *a galantaria*, com que os do Recife pozeram em estatuas os de fóra, enforcando-se uns aos outros em modos despreziveis, com appellidos, e anexins injuriosos, e com desacatos de palavras soltas, e impudentes ; e nem tão pouco que corressem os presos as ruas, para ouvi-las, sem temer, nem ter ciumes, que os que em tal fórma eram offendidos, se irritassem.

Consultou com a vingança o Bacalhão o meio de consultar os do Recife, seus parciaes, falsificando de nova causas, e novas justificações, com que a Nobreza por novos principios fosse criminada : disposto assim o modo, e ajustada já a fórma, no outro dia de manhãa Antonio de Souza Magalhães, Camarãozinho entre elles de conta pelas lettras, sahio á janella de sua casa, e fallando com os da rua, seus vizinhos, em tom de anima-los, lhes dizia, que era nada tudo quanto em favor da Nobreza tinha vindo ; e que o que a todos parecia, que era muito, era tão pouco, que em breve se havia de desvanecer tudo com machinação de novos crimes, como entre o Ouvidor, e mais amigos estava já disposto ;

que estivessem de bom animo, e não desfallecessem, que com este novo arbitrio viriam logrados seus desejos. Foram para aquelles enfermos melancolicos tão salutiferos estes caldos de bacalhão, que lhes deu o Doutor a beber, que não lhes podiam ser mais prestadios os de gallinha, se os tomassem; porque, confortando-se com elles, e cobrando novas forças seus espiritos, começaram a reviver as esperanças que tão mortaes, e amortecidas estavam de tristeza: e d'aquellas alegrias, que em acção de graças, e remuneração de beneficios viram mostrar os remidos, fizeram tal veneno, que sem motim em levante as converteram. E podéra perguntar-se ao Bacalhão, onde descobrio o motivo para have-lo, se era pela Divina, e Real graça, em que se viam, quando nas esperanças d'esta a elle e aos mais tyrannos com dissimulação tanta, tanto tempo supportaram.

Igual crime fizeram a todos os da parte da Nobreza, por uma especie de caricatura, de que se lembraram os rapazes, os quaes, como aos Mascates, appellidavam Camarões, armaram nos lugares por onde elles passavam, ou perto das suas casas, armadilhas, ou covos, que são umas esparrellas de apanhar camarões nos rios, e lagôas; e outros rapazes, alludindo ao desespero em que viam os mesmos Mascates, lembraram-se de armar nos mesmos lugares forcas de palitos, dando a entender aos Mascates que de desgosto se enforcassem, como por suas mãos o quiz fazer aquelle que acima deixamos apontado.

D'esta pueril galantaria, que por ser bem a proposito devêra celebrar-se, pelo contrario arguiram circumstancias, e falsas representações, que a aggravavam, e d'ella fizeram para o Ministro, e seus parciaes, novos crimes contra aquelles que de suas primeiras investidas escaparam, para ver se assim os comprehendiam, logrando-se os desvelos do estudo, em que para sahir á luz está nova obra, para d'ella fazerem outra carregação, se tinham occupado.

Christovão Paes, parcial dos sediciosos do Recife, sedicioso como elles, e por isso do Bacalhão muito bem querido, vendo a baixa, em que deram suas esperanças, e que em luminarias de gosto, e de alegria se trocaram os sepulchros, em que esperava ver a gente nobre, cego de tanta luz, e admirado de ouvir fóra de tempo tantos tiros, mandou consultar o seu oraculo, que era o Ouvidor, pedindo que lhe explicasse aquella novidade, e o que fosse segredo tambem lhe descobrisse: ao que elle deu a seguinte resposta, em que o seu animo bem se manifesta.

Resposta do Bacalhão a Chistovão Paes.

« *Meu Senhor.* — Vai tambem por cá de refastelos com « a declaração do perdão do primeiro, e segundo levante,

« que Sua Magestade, que Deos Guarde, foi servido dar aos « parciaes de Olinda, no mesmo Decreto por que houve por « bem mandar agradecer a João da Maia da Gama, e aos « mais Cabos, que se empregaram na defesa da injusta « guerra, (assim o diz o Decreto) que os sobreditos fizeram « aos moradores do Recife, e mandar que só se devasase do « terceiro levante de Tracunhaem, e do conspiração, que fez « Leonardo Bezerra ; e que fizessem soltar os presos, que o « estavam, pela culpa do dito primeiro e segundo levan- « tamento.

« D'aqui tem nascido esses estrondos, que ficaram vence- « dores os mesmos, que foram perdoados, sendo os seus con- « trarios agradecidos ; mas, se eu fôra Governador assim « como sou Ministro, eu lhes construiria, ou fizera cons- « truir o que isto he ; e não lhes consentiria estes alguergues « e parvoices. O Reverendo Bispo he mandado recolher para « o Reino, e dizem que quarenta legoas para fóra da Côrte ; « assim o escrevem de Lisboa : elle saberá, pela carta que « teve de El-Rei, o que lhe manda. Dos sete mil cruzados « não sei, sendo que ouvi dizer, que em compensação das « luctuosas, e musicas se lhe accrescentava não sei que, va- « lha a verdade.

« D'esse Conde Andeiro ainda agora a noticia, que Vmc. « me da, me faz novo : essa noticia não merece resposta. O « pai escreveu seus cartazes aos outros, e os outros fazen- « do-se com terra para serem soltos. Eu tive carta do Juiz « da Inconfidencia, e me diz que ficam com segurança, espe- « rando pela devassa de Christovão Soares. Vmc. não con- « sinta, que se lhe façam mais fortes os perdoados, que os « agradecidos ; porque, devendo usar da clemencia de El-Rei, « de maneira que conhecessem o seu erro, e vivessem quie- « tos, cuidam que teem agora carta de seguro no perdão para « novas maldades. Esta he a lingoagem por que Vmc. lhes « ha de fallar ; porque quem tem perdão, certamente era « culpado. Eu estou ainda com algum encargo de cartas « para a frota, por isso me não alargo mais. Deos a Vmc. « guarde por muitos annos. Villa de S. Sebastião, em 13 de « Junho de 1714.

« Se o Reverendo Bispo por ahi vier, Vmc. lhe faça to- « das as continencias, e agora com mais vontade, e com « maior confiança ; porque, se El-Rei lhe perdoou a elle, e « aos seus parciaes, tinha culpa, e não Vmc., nem os fieis « que lhe defenderam a sua praça, que o dito Senhor mandou « agradecer-lhes o bom serviço, que n'isso lhe fizeram ; e « ainda assim entendo, que alguns cabeças hão de ter o « castigo, que merecem, sem embargo do perdão, que se não « estende ao terceiro levante, e outras cousas mais. Ami- go e criado de Vmc. — *João Marques Bacalháo.*

Eis o que continha a resposta do Bacalhão, em que se descobrem manifestos indicios do seu animo, quando houvera alguma duvida em conhece-lo; mas, como jogou sempre á cara descoberta contra a parte da Nobreza em favor dos do Recife pelos interesses de avarento, que o obrigavam, não foi nova esta noticia, posto que por lettra sua, e sua firma, porque em muitas occasiões a deu a conhecer com igual prova, querendo em todas, e mais ainda n'esta, enganar aos sediciosos por agradecidos, quando para este louvor foi necessario enganarem a El-Rei elle, o Governador, e mais Ministros d'esta conjuração, dizendo que os homens de fóra haviam feito o levante, que fizeram os do Recife. E se por este engano se vêm gratificados, bem podem receiar, e estar certos lhes não falte a remuneração, em havendo o desengano do seu facto. E para que El-Rei tambem o tivesse de algum modo, do que o informassem este particular, os do Senado lhe escreveram a seguinte carta:

« *Senhor.* — Com a mercê, que Vossa Magestade foi ser-
« vido mandar a estes povos, de os livrar do captiveiro, em
« que estavam, presos uns, e outros fugitivos, e todos ve-
« xados, destruidos, e sem honra, querendo, já alegres pe-
« la redempção, e liberdade, de alguma maneira mostrar a
« sua alegria, imitando a Sé, e as mais Igrejas, e todos os
« Conventos d'esta Cidade, que com repiques e luminarias
« em tres noites, e acções de graças a Deos Nosso Senhor,
« festejaram este beneficio, o fizeram tambem os moradores,
« e foram calumniados dos Ministros, e dos Padres Recole-
« tas da Madre de Deos, por acharem que com estas de-
« monstrações se irritava o povo do Recife, quando este d'a-
« quelles favorecido, havia posto os naturaes, e a Nobreza
« d'esta terra, sem parecer mal, no estado mais miserando,
« a que podéra chegar sua desgraça. D'esta acção, que
« por culpavel a avaliam, nos pareceu dar parte a Vossa
« Magestade, para que por ella se conheçam todas as que,
« tendo o mesmo que esta de odiosas, tanto se affeiçoaram.

« A pessoa Real de Vossa Magestade nos conserve, e guar-
« de Deos, para amparar a seus Vassallos.

« Olinda em Camera, a 14 de Junho de 1714. — Manoel de
« Miranda de Almeida, Escrivão da Camera, o escrevi. — *An-*
« *dré de Barros Rego.* — *Christovão Paes Cavalcanti.* — *João*
« *Lins de Brito.*

Junto com as boas novas vindas de Lisboa se deram tambem noticias da chegada dos presos, que na passada frota tinham ido, e de como por milagre de Deos chegaram vivos, pelo aperto das prisões em toda a viagem, sempre em ferros, sem allivio, negando-lhes o sustento os que o levavam a seu cargo, pela recomendação, e peitas dos homens do

Recife, sem poderem ser senhores das suas matolotagens, afim de que, opprimidos do máo trato, e da penuria, acabassem as vidas sem remedio; que tal era a caridade do tyrannos: mas quiz Deos, que chegassem ainda todos. Manoel Cavalcanti foi por poucos dias, por ir de cá, mui achacado, falto de curas, e com tal penso; Benardo Vieira tambem não durou muito pela mesma causa, que já de cá levava, e de mais, estranhando o rigor do frio, que era grande, e levando-o uma noite para reprimi-lo a um fogareiro de brazas fechados no quarto ou camarote, onde o recolheram, suffocado morreu assim recluso, por lhe faltarem os halitos, que o calor do fogo lhe impedira. E sendo a morte que teve d'este modo, mandou a El-Rei devassar, se houve quem lh'a desse; porém seu mesmo filho André Vieira, e os mais presos certificaram não ser outra a causa d'ella.

Com o perdão geral, que Sua Magestade a todos deu foram mandados soltar os que lá estavam; mas os procuradores da gente do Recife, que eram muitos, acudiram a embarga-los, dizendo haver d'elles queixa, que fizera Felis José Machado pela morte, que lhe linham machinado, e em quanto pela devassa do Cutia se não visse estarem livres, presos deviam estar até livrarem-se. Bem se vio que por falta de procurador dos presos se admittira tal embargo; porque, além de ler a queixa de Felis José Machado uma ficão de seu entendimento, pois por nenhum de Pernambuco passou darlhe tal morte, quando fôra verdadeira, e não tão falsa, e tão supposta como he, e todos sabem, nunca se de fia permittir uma pena certa por culpa tão incerta, e emvtal caso que o intento do animo não he possivel.

O Reverendissimo Bispo, no rio de S. Francisco desterrado, com as novas que lhe foram pela posta, e com a carta que se lhe remetteu de Sua Magestade, que o mandava recolher para o seu palacio, se poz a caminho, trazendo por companheira semelhante invernada á que levára: por todo o rigor d'ella, e das lamas, que eram insupportaveis, rompiam os moradores a segui-lo, e acompanha-lo; e para conseguir que o não fizessem, custou muito, por livrar a occasião de que o que se lhe fazia por obsequio, alludissem os malignos do Recife, e seus sequazes a levante: apezar d'esta advertencia, todavia não se isentaram de o dizerem, sabendo que das Freguezias se abalava muita gente a fazer as venerações ao seu Prelado. Tal era a malignidade que n'aquelles animos perversos se reconcentrava! Com estas molestias, que o tempo, e os maldizentes lhe offereciam, chegou o Bispo no 1.º de Julho ao seu palacio; e ao passar pelo Varadouro lhe deu Olinda, perto da Igreja de S. Sebastião, as boas vindas em romance, que com discreto fundamento lhe disse de um theatro, que agradavel foi a quantos o ouviram.

Os soldados da frota, que o Governo, para escudo do seu temor, por demais tinha cá deixado, alegres por verem que a injusta peregrinação do Reverendissimo Bispo se acabára, quizeram dar-lhe tambem a entender o quanto festejavam a sua vinda; defronte de seus quarteis na mesma rua do Varadouro lhe armaram um presepe curioso com muita galantaria, e em boa fórma attractivo da appetencia de vê-lo o que quizesse divertir-se; porém o Governador, sabendo a cuja contemporisação se tinha feito, mandou que logo o desmanchassem: parece que para melhor mostrar a sanha do odio que lhe tinha, e arguir n'estas demonstrações de parciaes só aos da terra. Tres estancias mais, além da primeira, lhe fizeram os que desejavam agrada-lo; uma detrás da Igreja Matriz do Martyr S. Pedro, outra nos Quatro-Cantos, e a terceira na rua de Nossa Senhora do Amparo, nas quaes fallava a Fé, a Esperança, e a Caridade, em oitavas rimas, todas com propriedade e bem ao caso: ouvidas ellas foi apear-se á Igreja de Nossa Senhora do Rozario; e feita a oração, se recolheu ao seu palacio, chegando ao pôr do sol, e era no domingo: tambem foi em um domingo que deu principio a esta retirada, na qual passou um anno e treze dias, que n'aquelle em que chegou se completaram

Havia a frota partido já para Lisboa em 29 de Junho, dia de S. Pedro, e S. Paulo, carregada de novas encommendas de mentiras, falsidades, machinações, e aleivosias, em que a quadrilha mascatal fundou suas esperanças depois da desesperação em que a poz o retorno das outras que mandara. Era todo o desvelo seu, e dos que a ajudavam, transferir a sua culpa do levante do Recife para a Nobreza, confundindo essa, e outras que envolviam, de sorte que assim se acreditasse, como o tinham dado a crer na Côrte; porque os accusava o seu receio de que, descoberto o enredo, e a maranha, não só fossem absolvidos os que elles, afeiando a graveza do caso, criminaram, mas que sobre si proprios cahisse a pena, em que os tinham por incursos; e ficassem então sabendo, e a seu pezar experimentando, qual passatempo teve Perillo no Touro. D'aqui lhes provinha toda a razão para receiarem, e a necessidade de procurarem remedio nos juramentos falsos, e em muito dinheiro gasto com largueza; para por estes meios se fazerem innocentes no seu crime, e criminarem aos que conheciam que não eram criminosos.

Foi, por diabolica illusão, tão cega a phantazia dos Mascates, segundo o que se tem já descoberto, e está sabido, que lhes propoz matar a quantos homens Nobres tinha a terra, para lhes succederem nos lugares, e nos engenhos, sem receios de haver quem lhes fizesse sombra; e sendo este um impossivel temerario, visto que por si podiam pouco, dos mesmos contra os quaes esta conjuração aleivosa machina-

vam, se valeram, escolhendo aquelles que com mais facilidade se rendessem ao dinheiro, e outras promessas com que os captivaram para ajuda-los. E como para o mal se unem todos facilmente, não sendo para o bem assim, porque para este se mostram remissos, sempre reduziram a si muita parte da Nobreza, que da sua se poz contra os naturaes, e contra seus parentes, e amigos, e, o que mais he, contra si proprios; tirando a si como a elles os creditos, as honras, as estimações, os brios, as vidas, e as fazendas; que por isso se animaram os mercadores a fazer o levante que fizeram no Recife, e o imputaram aos de fóra, pondo-se em armas absolutos, sem obediencia ao Governador, nem ás Justiças, tendo certeza, que, vencidos aquelles contra os quaes esta odiosa contenda se excitára, tinham sem contradicção a desculpa da causa que os movêra, inculcando-se fieis contra inconfidentes; para quando, sem ficarem vencedores do modo que pretendiam, podessem desculpar-se com esta, e outras muitas falsidades, que podem desmentir-se, e em parte se vem ja desmentidas: o que mais facil lhes seria, se ficassem ainda mais senhores do campo.

E que de vituperios não merecem os nobres varões, que os ajudaram, e ainda agora ajudam a confirmar a falsidade, com que os Mascates se desculpam, affirmando que no Recife não houve mais levante, que quanto a defender-se dos de fóra, que diziam levantados para entrarem no outro dia a debellar a todos, e a rouba-los? A' vista da justificação, que acima dissemos, de mais de 60 testemunhas parciaesdo Recife, muitas d'ellas, que por lhes não ser facil dizerem o contrario, todas juraram sobre o socego, com que nas Freguezias estavam os moradores em suas casas, e em seus serviços, e as anticipadas prevenções de seis mezes antes, em que a mascatal plebe se empregara, para proceder do modo que entre ella estava consultado; e ainda mais se prova de cinco batalhas campaes, e navaes duas, que sahiram a dar aos que como a sediciosos crueis os tinham em cerco, ajudando-os em tudo o que podiam os Nobres patricios, a quem deram figas, com que os contentaram! E quantas d'estas se viram triumphantes, lhes daria, pondo-os ao pasto uns e outros à corda, se a sua presumpção de bons os levava a ter mais alta a manjedoura ou melhor trato? Pobres d'elles innocentes n'esta parte, se a mercê de Deos não fôra! Que houveram de ser bem ou mal livrados por fiarem de si tanto? pois he certo que se não devêra fiar d'elles quem com tão boa experiencia os tinha conhecido, que por faceis foram traidores aos seus proprios: e esta he a especie de traição, que se acha n'esta gente, e não contra a Magestade do seu Rei, como os infamantes Mascates dizem, porque estes muito bem sabem o contrario, e conhecem quão bellicosos são

n'essa politica os que tem o nome de naturaes de Pernambuco: e se affirmam outra cousa do que entendem he por seguirem o ramo, que levam, das mentiras, que com ellas começaram este enredo, e cada vez vão envolvendo outras mais n'elle, sem ter fim.

São das acções alheias tão tachadores os Mascates, que condemnam chamarem os Pernambucanos a Pernambuco sua terra; e dizem que por isto a negam a El-Rei, se dão a conhecer por desleaes, e inconfidentes, e não se lembram que, vindo elles aqui, e outros depois d'elles, cada qual um maroto descalço, sem camisa, e quando muito com ella mui suja, de bertangel, ou de hamburgo, os calções de lona com tanto cerol de alcatrão, e de breu, que, tocando em assento, n'elle ficava, como passaro em visgo, e perguntando a um d'estes donde veio, respondia, e ainda responde, que da sua terra, o Porto, as Ilhas, ou Lisboa, a buscar a vida n'esta. E se um pivete como este, e seus parceiros, tem licença para chamarem suas as Cidades e Villas, que, por não poderem n'ellas viver, enjeitaram, e outros fugiram, ou os degredaram, como condemnam aos naturaes de Pernambuco, por chamarem sua a terra onde nasceram, e se conservam, em que moram, e tem suas familias, seus engenhos, e outras fazendas, e quanto possuem; que a querem em paz, e que a defendem? Mas he tal a desgraça, que os mesmos naturaes dão confiança a semelhantes, para fazerem estas glozas, e terem outras larguezas!

CAPITULO XXVII.

Alguns homens da Nobreza resolvem-se a mandar por carta dar as boas vindas ao Vice-Rei na Bahia. Participa-se ao mesmo Vice-Rei noticias do que passava, e tinha passado em Pernambuco.

1714.

Em 29 de Junho partio a frota para Lisboa, deixando lugar para os mais negocios, que a expedição d'ella suspendêra; e advertidos os homens da Nobreza de quão necessaria fosse a visita ao Vice-Rei, e o dar-lhe as boas vindas, tanto pela razão politica, como pela conveniencia propria de o terem com este urbano termo obrigado, consultaram entre si faze-lo, assentando que para ir, se elegesse um d'elles: e como se achavam todos faltos de cabedal para os gastos do caminho, e da assistencia na Bahia, ajustaram que por conta de todos se fizesse o dispendio; mas, vendo-se que esta resolução tarde chegaria a ter effeito, e passando-se o tempo

se tornasse falta, se dispozeram alguns, sem a todos darem parte, a fazer por carta o que já era impossivel de outra sorte, remettendo-a aos Capitães Francisco Anes Tinoco, e Braz da Rocha Cardozo, e ao Coronel Manoel de Moura, que já suppunham estar soltos, aos quaes, como filhos tambem de Pernambuco, e n'elle apparentados com as melhores familias, mandaram procuração para este, e para os mais particulares, que perante o Vice-Rei houvessem de tratar-se, escrevendo a todos na fórma que aqui se continúa.

Carta da Nobreza ao Vice-Rei.

« *Exm. Sr.* — O pouco que ha de tempo até as monções « da navegação d'essa Bahia para este porto, nós que espe- « ramos a V. Exc. n'esta terra, segundo os avisos que tive- « mos de Lisboa, e esperanças pela carta de Sua Magestade « que Deos guarde, escripta ao Senado da Camera, por « desculpa o não mandarmos pessoa d'esta Capitania, que « em seu, e nosso nome podesse dar a V. Exc. as boas vindas « de sua chegada a salvamento a essa Cidade, de que nos « damos o parabem, e da mercê que Sua Magestade foi ser- « vido fazer-nos em pôr nas mãos de V. Exc. todo o socego « de Pernambuco, cujas inquietações, e desgraças ha tantos « annos se lamentam; mas, por receiarmos o desencontro, e « não chegar a tempo esta nossa diligencia, e obrigação, re- « conhecendo nós o que nos occorre, e que os Capitães « Francisco Anes Tinoco, Braz da Rocha Cardozo, e o Co- « ronel Manoel Garcia de Moura estão n'essa Cidade, parentes « todos, e naturaes nossos d'esta mesma patria, lhes encar- « regamos com procuração bastante, que lhes remettemos, « buscar a V. Exc. e da nossa parte lhe beijar a mão, descul- « pando a nossa falta pela brevidade do tempo, suppondo « se haja V. Exc. de valer das monções de Julho, se houver « de merecer esta terra e seus naturaes tão util, e honorifica « visita, e tão necessaria ao estado em que se acham; e « quando por menos dita a não mereçam, ficará lugar de po- « dermos fazer o que devemos. A pessoa de V. Exc. guarde « Deos. Olinda, 30 de Junho de 1714.

(Iam assignados mais de vinte.)

Carta da Nobreza aos Procuradores.

« Pela carta de Sua Magestade que Deos guarde, escripta « ao Senado da Camera de Olinda, cuja copia remettemos a « Vmcs., com esta tivemos a certeza da vinda do Senhor « Vice-Rei do Estado do Brasil para essa Cidade, e sendo « obrigação forçosa que logo todos o buscassemos com

« aquella obsequiosa urbanidade, que he devida á sua pessoa, « nos desculpa a distancia grande do caminho : e segundo « algumas cartas de particulares de Lisboa nos certificam de « vir o dito Senhor a Pernambuco a conhecer as perturba- « ções, que n'elle se excitaram, e ha tanto tempo existem, não « sabemos a brevidade com que o fará, quando haja de ser « assim. E supposto haviamos feito eleição da pessoa, que « de cá fosse a dar ao dito Senhor a boa vinda, e lhe beijar a « mão, da sua e nossa parte, receiámos o desencontro. E « n'esta duvida nos pareceu recommendarmos a Vmcs. esta « acção, como pessoas tão principaes, e interessadas nos- « sas, no sangue, no amor, e na patria; motivos por que jul- « gamos a Vmcs. obrigados a nos fazerem mercê d'aceitar a « procuração, que para este desempenho a Vmcs. remette- « mos ; e para com ella juntamente, na primeira occasião « que fôr possivel, procurarem do dito Senhor aquellas gra- « ças, e mercês que no memorial junto se contém, por pre- « missas de sua grandeza, e de nossas esperanças, de cuja « mão confiamos conseguir muito maiores para as melhoras « do serviço de Sua Magestade, e socego de seus povos. E « para o que fôr de obedecer, e dar gosto a Vmcs. nos acharão « sempre muito promptos. Deos guarde a Vmcs. Pernam- « buco, 30 de Junho de 1714. — Senhores Capitães Francis- « co Anes Tinoco, Braz da Rocha Cardozo, e Senhor Coronel « Manoel Garcia de Moura. »

(*Assignaram os mesmos que na outra.*)

Assim se escreveu. E o que constava do memorial em que se falla, era representar o prejuizo, que por causa das execuções padecia toda a terra, havendo o Ouvidor, e o Juiz de Fóra, logo que vieram com as Camaras da Cidade, e do Recife, e alguns homens, que chamaram, feito na presença do Governador um ajuste, que se não executariam as fabricas dos engenhos, e partidos, mas só sim os rendimentos para satisfação das dividas, que tivessem os seus donos : e observando-se este assento por alguns dias, os que foram bastantes para o engano d'aquelles contra os quaes vinham de mão armada ; depois d'elles, sem fazerem caso do que entre os proprios se ajustára, deram em executar a todos com tanta impiedade, como se tal não houveram ajustado ; e por isso se pedia que se fizesse cumprir este assento. Tambem se representava a falta insupportavel, em que os moradores da Cidade estavam de agoa, por haver o Governador mandado abrir a ponte do Varadouro, que era universal remedio para todos ; e ultimamente em um manifesto se expunham os fundamentos do prejuizo commum na conservação da Camara do Recife.

Partio o correio a 6 de Julho ; e quando já no fim do mez o souberam os que andavam nas demoras de eleger procura-

dor que fosse, e não se resolviam, achando-se alcançados, e a Camara com elles, resolveram escrever, e mandar proprio em os principios de Agosto. O tempo não era o melhor para as jornadas de um, e outro, por ser inverno e rigoroso; e por essa causa se dilataram no caminho, e ainda que todos na dilação os desculpassem, com tudo para a volta do primeiro se suppunham já bastantes dias, e d'elle por outros caminhantes, que tinham de lá vindo, nenhumas noticias se colheram. Não deixava de haver desconfiança de algum risco, pelo odio que havia nos contrarios, e mais havendo de passar por Unna, e Porto-Calvo, onde estavam Christovão Paes, e José de Barros, pouco seus affectos, por o conhecerem contra Camarões, e todo da Nobreza; mas, como era n'esta parte mui seguro, e no que se conhecia ter de valoroso, estas mesmas razões o afiançavam para desmentir as mais que se offereciam para receiar.

Como não levavam a bem os do Recife a Real Graça que El-Rei benignamente havia feito, sendo o desejo em toda aquella plebe mascatal ver a gente, e os Nobres da terra destruidos, a cada passo arguiam quererem estes fazer motim, e levantar-se. E perguntando-lhes alguem que os ouvíra, que fim ou para que estando tão obrigados da mercê de El-Rei, por se não desdizerem, eram as respostas umas razões em fundamentos phantasticos e mal seguros; mas sempre da sua falsa prophecia affirmativas: e isto fizeram varias vezes, porque se succedesse, que algum arredasse um pé fóra do compaço em cousa bem alheia, e bem diversa, e cahisse a ira da justiça apaixonada sobre todos, confirmando o vaticinio, que da astucia diabolica influidos tinham feito. E quando vieram a conhecer que se não armavam por aqui em fórma as esparrellas, e viram de tantas suggestões não se fazer caso, mudando a oração pela passiva, elles proprios se faziam os levantados; e tão devéras, que comprando e recolhendo estavam carnes, e farinha, e todo necessario, a quem mais recolhia em sua casa, do modo que para o levante primeiro com semelhantes prevenções se aperceberam; mas com differença que, se então o dispunham em segredo, e com cautela, agora sem que a confessa-lo os obrigassem, a todos o diziam claramente, para que o soubessem; porque o Ministro, e o Governo os animavam, entendendo que, destruida esta parte dos de fóra, ficaria sem ter quem os accusasse das desordens, que até alli tinham obrado.

A muitos no principio pareceu serem todas aquellas disposições em ordem a influir nos animos dos de fóra algum receio; para que por este se dispozessem tambem a rebate-los; e elles pelo indicio, negando-lhes a causa, os accusassem; e d'este modo, sem de todo se duvidar da traição, com que d'aquelles insolentes podiam ser acommettidos, sequiosos

andavam os de fóra, e vigilantes, sem darem de si mostras algumas, nem signal do que entendiam, mas desejosos de que a tentação, que o diabo lhes propoz, de levantarem-se, os vencesse a todos; pois vencendo-os ficavam livres de uma vez de mais outras tentações; porque se suppunha não lhes sahir o jogo tão barato, como o tinham retratado nas idéas. Não lhes succedeu ainda por aqui como traçaram, tendo porém sempre os pensamentos no levante, affirmava-se o faze-lo por terem entre si ser-lhes mui conveniente, e já que não de outra maneira, sendo embora elles os autores, e os cabeças. Assentado haviam, que, em chegando navio de Lisboa, todos se pozessem em armas, se antes d'isso os de fóra, provocados por elles, se não anticipassem, por se resentirem das noticias do mal, que por sua parte obrára lá a sua lealdade, e tratavam com este modo de reforma de emenda-la.

Como andavam espalhadas por toda a terra as noticias d'este levante, e se notava que ao Governador o não dissessem os da Camara, que por não serem do mesmo animo todos, e elle se fazer desentendido, se não davam por achados; via-se que por horas não tardaria uma perdição total. Na vinda do Vice-Rei se punham as esperanças de socego; e outros tinham que com ella se accelerasse o intento dos mascates; não tanto persuadidos da vingança, que não davam por tomada, quanto accusados do receio do delicto, de que, conhecendo-se como réos, não alcançariam o seguro. Postas as cousas n'estes termos, se resolveu o Procurador da Camara, que servia, sem revelar aos companheiros, porque o não descobrissem, a dar parte de tudo ao Vice-Rei por carta enviada pelo Patacho dos Padres de Jesus, que estava de partida para a Bahia, e he a seguinte.

Carta do Procurador da Camara ao Vice-Rei da Bahia.

« *Exm. Senhor.* — Acho-me com occupação de Procura-
« dor do Concelho no Senado da Camara d'esta Cidade, e
« obrigado a dar parte a V. Exc. do estado d'esta terra, por
« estarem os meus companheiros fóra, e o Juiz ausente em
« diligencias de seu cargo, porque por esta minha noticia
« possam os seus naturaes conseguir o socego, de que os
« privam os moradores do Recife, resentidos da Real Graça,
« que Sua Magestade, que Deos guarde, foi servido fazer-nos,
« e de que se manifestasse a calumnia com que pretendiam
« a destruição, e ruina total de Pernambuco; motivos que,
« quando por misericordia de Deos não cheguem a executar-
« se, dão ao menos que sentir, pela impossibilidade de repa-
« ra-los, á vista da propensão do Senhor Governador em favo-
« rece-los, e tenção com que obra contra os de fóra, que os
« não seguem. He publico n'esta praça, e em todas as

« Freguezias, que os moradores do Recife intentam levantar-
« se; e para isso se estão prevenindo de armas, e manti-
« mentos, como para o levante primeiro que fizeram se pre-
« veniram, e tem para ajuda-los os mesmos que então tive-
« ram; porque todos estes se acham do Governo tão favore-
« cidos, como d'antes: em Goianna se conserva um Terço
« de bandoleiros, de que he Cabo Manoel Gonçalves Tunda-
« Cumbe, que tem sido o flagello de Pernambuco, e ha pou-
« cos tempos matou um seu Capitão um homem á espingarda;
« e sendo preso por culpado na devassa d'essa morte, o man-
« dou o Senhor Governador soltar sem fazer caso do crime.
« O intento dos levantados he com este Terço, e outra muita
« gente semelhante, que por fóra tem á sua ordem, matarem,
« por assalto, todos os que por Sua Magestade foram manda-
« dos soltar, e aos mais que andavam fugitivos, que poderem,
« para assim conseguirem perdão do dito Senhor, sem quem
« lhes seja parte. E he certo, que d'este modo poderão fa-
« zer grande estrago, achando a cada qual em sua casa sem
« prevenção alguma; porque, tendo-a, lhe farão d'isso o
« maior crime. O Senhor Governador está de partida para
« Itamandaré; e se publica levar comsigo o Terço de Infan-
« taria da Cidade para a deixar mais desprevenida. He o de
« que se me offerece dar parte a V. Exc.; para que, attendendo
« ao que convem ao serviço de Sua Magestade, e bem de seus
« povos, seja servido impôr-lhe o remedio, que fôr conve-
« niente. Deos guarde a V. Exc. Olinda, 15 de Outubro
« de 1714.

« *João Lins de Brito* »

Na companhia d'esta foram onze cartas de particulares; queixas de mulheres, a quem haviam offendido nas pessoas de seus interessados com mortes de alguns, roubos, e desacatos de outros; e além d'estas escreveram vinte matronas principaes a carta que se segue, em que todas vinte se assignaram:

Carta ao Vice-Rei, de vinte Matronas de Pernambuco.

« *Exm. Senhor.* — Supposto consideramos a V. Exc. mui
« bem informado de todas as desordens, que tem procedido
« em Pernambuco, não nos consta ter chegado aos ouvidos de
« V. Exc. os lamentaveis clamores, e repetidas queixas, com
« que bradam ao Céo todas as mulheres honradas d'esta ter-
« ra; porque violentamente passaram os golpes da tyran-
« nia a ser d'estrago fatal, não só das fazendas, mas ainda
« do mesmo credito, e reconhecimento; porque, depois que
« o odio dos mercadores do Recife sahio a publico com as
« suas perniciosas separações a ser escandalo de toda a No-
« breza, a quem arguiram os Cabos, que encaminharam a

« sua total destruição, bem se entendeu que os fumentava « impulso superior, que elles souberam grangear, porque « souberam melhor despender. Ufanos com este seguro, tra- « taram de executar por si mesmos as prisões dos homens « mais nobres, trazendo-os ignominiosamente opprimidos « de desprezos, affrontas, e tyrannias, dando-lhes publicas « vaias com alaridos, sem que houvesse podêr que lh'o es- « tranhasse. Aos mais que poderam escapar mettidos pelas « brenhas e mattos, com o rigor do inverno, a estes se lhes « distrahiram as fazendas, queimaram casas, derribaram en- « genhos, consumiram cobres, prenderam escravos, e co- « meram todas as criações : e sem que nos valesse o indul- « to, e privilegio do sexo, nos punham na rua affrontosa- « mente despidas, porque tudo nos roubavam os soldados « das alçadas ; não sendo poderosas as nossas lagrimas, des- « amparo e descompostura, a abrandar a sua contumacia, « ficando muitas de nossas filhas donzellas sem abrigo mais, « que o lado de suas afflictas mãis destituidas de todo o bem.

« Tudo havia de succeder assim, á vista de que tivessem « faculdade os mesmos Ministros do odio para serem os « proprios executores de suas vinganças, principalmente « um chamado Regimento do Sipó, ou de Bandoleiros, que « he o seu proprio nome, (de que he Coronel Manoel Gon- « çalves Tunda-Cumbe, (um vil, e por tal opposto a todo o « homem honrado) que se compõe de mulatos, curibo- « cas, e mamelucos, inclinados ao latrocinio, e a serem ho- « micidas, pagando-se por si mesmos das alçadas, e executan- « do outras violencias, que a modestia cala.

« O que aqui expomos a V. Exc., he verdade e muito coarc- « tada, por não molestarmos a paciencia de V. Exc., porque « passaram muito avante as suas tyrannias, engolfados « no interesse de ficarem senhores dos nossos bens. Foi « Nosso Senhor servido determinar com alta providencia, « que viesse V. Exc. ao Brasil para termos o recurso de nos- « sas afflicções. Nossos maridos, ainda com o receio do que « por elles tem passado, opprimidos nas asperas e rigorosas « prisões, acham que o calar lhes está bem, na certeza de « que a causa da justiça para elles está mettida nas con- « chas, e o fiel d'ella inclinado ; e vemos que a paz não está « segura, porque prevalecem os odios cada vez mais enve- « lhecidos, e a cada passo a vemos arruinada, por continua- « rem consultas, e conventiculos ; fornecem-se os morado- « res do Recife de mantimentos ; apparecem todos os indicios « provaveis de alguma alteração : porque, como não poderam « tolerar, que a piedade de El-Rei, Nosso Senhor, acudisse a « atalhar a total perdição de Pernambuco, e de algum modo « se julgam prejudicados nos absurdos, que commetteram, « principalmente no da desobediencia ao legitimo Gover-

« nador na pessoa do Illustrissimo Bispo D. Manoel Alves « da Costa, cujas singulares virtudes reconhecem, e vene- « ram todos d'esta terra, machinam o que lhes dicta a sua « mesma tenção.

« Taes estas circumstancias representamos a V. Exc. « com aquella humildade e submissão, que devemos, a quem « prostradas rogamos e pedimos, que, por serviço de Deos « Nosso Senhor, e de S. Magestade, seja servido acudir com « remedio prompto a atalhar a ruina, que nos ameaçam tão « perniciosos indicios; porque já com estes receios muitos « de nossos maridos se vão desterrando, e buscando nos « sertões entre barbaros o socego, que não podem alcançar « entre catholicos, que professam todos uma lei. Tudo con- « fiamos, e esperamos merecer na prudencia e zelo de V. « Exc., para que nos fique perpétua a obrigação de rogar- « mos á Deos Nosso Senhor, prospere a V. Exc. a vida e « saúde por felicissimos annos, sempre applaudido, sempre « venerado, e sempre reconhecido pelo total restaurador « de Pernambuco, com cujo serviço terá S. Magestade maio- « res empenhos, para o agradecimento a quem tão pontual « o sabe servir. A pessoa de V. Exc. Guarde Deos muitos « annos. Pernambuco, 10 de Outubro de 1714.

(*Seguiam-se as assignaturas.*)

Como esta queixa era geral em toda a terra, e as partes queixosas eram muitas, porque a todos abrangeu a offender a tyrannia, que, como raio que cahio sobre Pernambuco a abrasa-lo, não ficou lugar, que não queimasse; sem noticia terem d'esta carta, outras trinta matronas das principaes fizeram na mesma occasião tambem a sua, que, como memorial, ou manifesto das virtudes do Governo, e Ministros, pretendiam na vinda do Vice-Rei mette-la em sua mão pessoalmente todas juntas; mas, vendo que tardava em vir, se resolveram a manda-la no patacho dos Padres; por ir seguro de a tomarem, como costumavam, dando busca a tudo, e a todos dando saque: continha o seguinte.

Carta ao Vice-Rei de trinta matronas de Pernambuco.

« *Exm. Senhor.* — Aos pés de V. Exc. chegamos a pedir « justiça contra o Governador Felis José Machado, contra « o Ouvidor João Marques Bacalhão, e contra o Syndicante « Christovão Soares Reimão, das injustiças, e violencias, « que nos fizeram, dos desprezos, com que nos trataram, « dos escandalos, que deram, das crueldades, e tyrannias, « que executaram, e finalmente do estado em que já por « ultimo nos deixaram, não ainda por virtude sua, nem « porque cessasse n'estes tyrannos a vontade de perseguir-

« nos, quando o seu intento era acabar-nos, mas pela be-
« revolencia Real do Serenissimo Rei, e Sr. nosso, D. João V,
« que felicissimos, e longos annos goze em paz de seu
« reinado, que, illustrando-o a luz do Espirito Santo, pôde
« com ella descobrir os enredos, e falsidades, que contra
« a fé mais pura, e mais leal de seus vassallos se haviam
« machinado.

« Pelas inclinações do Governador e de taes Ministros,
« desde que chegaram a Pernambuco, foram maltratados de
« algumas de nós os pais, de outras os irmãos, os filhos,
« e os maridos, e de todas não houve interessado, que po-
« desse ter descanso em algum dia; porque logo foram
« presos uns, e outros se remetteram pelos mattos, como
« féras, deixando-nos em evidente risco, e desamparo, por
« fugirem das tropas de soldados, que o Governador man-
« dava a prende-los, ou a mata-los; que atrevidos, entran-
« do-nos pelas casas, nos faziam desacatos, e com desprezos
« nos tratavam, sendo os mais escandalosos os chamados
« do Sipó, do Terço do Tunda-Cumbe, um bandoleiro le-
« vantado com uma quadrilha de ladrões, mulatos, curi-
« bocas, e mamelucos, que viviam de roubar, e de matar
« sem outro officio, e por taes foram comprados pelos mo-
« radores do Recife para os ajudarem no levante, que fi-
« zeram.

« A estes achando o Governador n'esta ordem de vida,
« quando veio, e n'este trato devendo estranhar-lhes e re-
« primi-los, os conservou assim, e os prevenio de armas,
« e munições, e fez ao Cabo Coronel de todos elles, e dos
« mais, que adquirio, depois que passaram de quinhen-
« tos, dizendo-lhes mandava El-Rei agradecer o que pelos
« do Recife haviam feito, para n'esta occasião serem con-
« tra nós o maior flagello, que, entrando-nos pelas casas
« dentro, todas as vezes que queriam, esquadrinhando os
« cantos d'ellas, lhes soffriamos quantas liberdades solta-
« mente nos diziam, e outras descomposturas escandalo-
« sas, pegando, e roubando quanto achavam; porque não
« havia nas casas resistencia. E do mesmo modo se ha-
« viam os caboclos do Terço do Camarão por outra parte,
« que uns e outros nos tiveram em sujeição maior, e em
« mais triste captiveiro, do que o passaram nossas mãis do
« seu rigor, e seu estrago.

« Fugiam nossos pais, filhos, maridos, e irmãos, de se-
« rem presos; porque aos que prendiam não tratavam co-
« mo presos, senão como aquelles que cumpria fossem
« affrontados das palavras dos que lá moram, brancos,
« negros, mulheres, e rapazes, que como Fariseos os per-
« seguiam, dizendo-lhes liberdades tão soltas, que aos cap-
« tivos mais vis se não disseram, impondo-lhes infames no-

« mes, e appellidos, que para esse mesmo fim os mandava « o Governador correr as ruas, regosijando-se com este pas- « satempo, pelo gosto, que tambem dava aos moradores ; « e chegados ao callabouço da prisão, além do aperto d'ella, « era maior o em que os punha Luiz Braz, seu carcereiro « para obriga-los a comprar a peso de ouro algum allivio, « que lhes dava.

« Todos estas diligencias se fizeram depois de, logo « nos principios do governo, mandar este por uma devassa, « que tirou o Ouvidor do levante do Recife, publicar a som « de caixas em bandos pelas ruas a muitos por inconfiden- « tes, e querendo justifica-los, convocou para isso os Ouvi- « dores da Parahyba, e Lagoas : e sem duvida o fizera, se- « gundo a vontade, com que estava, e appetencia de todos « os do Recife, se os dous Ministros, que chamára, não se « excluissem, dizendo não tinham ordem de Sua Magesta- « de, nem elle tambem para chama-los, sem o fazer a exce- « dêra, obrigando-os a vir, como vieram, a seu chamado.

« Na Devassa, pelo Ouvidor tirada, do levante do Recife « se forjou a primeira fabrica do crime de traidores ; por- « que quiz attribui-lo aos homens da Nobreza, e aos mais « de fóra, e desculpar aos que realmente estavam incur- « sos n'elle, tomando por testemunhas aos mesmos que o « moveram, que não só eram inimigos descobertos, mas iam « a dar a culpa a quem os desculpasse ; pois, sabendo muito « bem este Ministro do perdão de Sua Magestade, se atreveu, « sem d'elle fazer caso, a tirar uma devassa do levante pri- « meiro, que pelo dito Senhor fôra perdoado, e do segundo ; « desprezando a que em sua mão tinha, tirada pelo Ouvidor « Luiz de Valençoella de testemunhas que no tempo do « cerco sahiram do Recife, em que ficara comprehendi- « dos todos os que o fizeram, tirou a sua, sendo os mes- « mos culpados testemunhas, e com estas fez traidores « aos que estavam innocentes ; e deu o louvor de preveni- « dos aos levantados, abonando-os com dizer, que de bo- « amente elle queria ser cabeça, e autor de tal levante, « com o que não disse nada ; pois o fizeram por quererem « a Nobreza, e os moradores das Freguezias de fóra ir con- « tra elles, e rouba-los, com intento de se levantarem, co- « mo elles o fizeram, com a praça, não obedecer ao Gover- « nador quando viesse dar entrada ao Francez, e rebellar-se.

« Estes foram os pretextos do levante do Recife, sem na « devassa se inquirir quem o fizera, nem por que causa, « para que assim se desmentisse á que tirára o Ouvidor « Luiz de Valençoella, e por isso ficasse a verdade mais « occulta, e mais secreta, que se fóra a examina-la, cha- « mando testemunhas mais capazes, acharia facilmente que « o levante fizeram os moradores e Cabos da praça do Re-

« cife, tomando por motivo para elle a sua lealdade; sen-
« do o que os incitara tão diverso, por não ser outro mais
« que o de vingarem-se os mercadores de alguns homens da
« Nobreza, offendidos da soberba, com que tratavam aos de
« fóra, lhes tirassem das mãos as bengalas, que tão sobe-
« rannos os pozeram ; e os Cabos e Soldados por terem
« rendido os moradores, quando por ordem de Sebastião de
« Castro iam a prendê-los.

« E para resentidos conseguirem a vingança, se con-
« juraram, e se preveniram de todo o mantimento neces-
« sario, seis mezes antes do dia 18 de Junho de 1711, em
« que se manifestou o levante, e se fez publico com tan-
« to escandalo, como sabem todos, negando a obdiencia
« ao Governador o Senhor Bispo, ao Ouvidor Geral, e ao
« Senado, e dando-a a um Capitão da Praça, João da
« Motta, por elles por Cabo levantado, e a um negro Mes-
« tre de campo do Terço dos Henriques, que logo bota-
« ram bandos e se trataram como Governadores, tendo
« por Conselheiros de Guerra tres lettrados, Antonio de
« Souza Magalhães, Francisco Ferreira Castro, e João Men-
« des de Aragão ; por cujos pareceres todas as disposições
« d'aquella guerra se dispunham e se tratavam.

« Ajuntou-se mais para anima-los D. Francisco de Sou-
« za, que com elles, e seu filho D. João de Souza se met-
« teu no Recife, depois de mover a Christovão Paes, ao
« Camarão, a Paulo de Amorim, a José de Barros, á to-
« da a Muribeca, e á todo o Cabo ; e tomou tanta ousa-
« dia o Camarão, que deu Patentes, em seu nome, de Ca-
« pitães-móres, e de Sargentos-móres a homens brancos ;
« botava bandos obrigando n'elles a todos a segui-lo com
« pena de traidores, e de confiscação de bens, dos quaes se
« fazia senhor, á vista de seus donos.

« Animados os mercadores com esta escolta, tomaram
« as Fortalezas, fazendo-se Cabos d'ellas ; e virando a Ar-
« tilharia para a terra, começaram contra ella a dispa-
« ra-la, fazendo mais forças, e trincheiras, para melhor ne-
« gar a entrada a quem lá fosse. Os de fóra, que alheios
« do caso estavam em suas casas, chegando-lhes a noticia,
« e depois d'ellas as ordens de quem os governava, des-
« ceram para baixo a pôr-lhes cerco, e aperta-los, onde es-
« tiveram ao rigor do tempo, e mais das batalhas, qua-
« tro mezes menos onze dias ; n'estes foram acommetti-
« dos pelos do Recife muitas vezes com batalhas, por ter-
« ra umas, e outras pelo rio em barcas de muita gente,
« e peças de campanha carregadas, de que resultaram
« muitas mortes, e sempre muitos feridos.

« Da chegada do Governador a 8 mezes veio da Para-
« hyba, onde assistia, Christovão Soares Reimão, e se

« aposentou na praça do Recife a syndicar do que elle « quiz: e no mesmo tempo se embarcavam para Lisboa « os que estavam presos por comprehendidos na devassa « do Ouvidor, e tão recommendado o seu aperto aos que « os levavam a seu cargo, pelos homens do Recife, que « segundo o trato, que lhes deram nos ferros, e nas pri- « sões toda a viagem, por milagre de Deos chegaram « vivos.

« Na devassa d'este Ministro não juraram mais que « aquelles que pelos confidentes do Recife eram aponta- « dos, escolhidos por taes das Freguezias, e alguns d'el- « les captivos, e gente vil, mal inclinada, conferindo pri- « meiro com Antonio Gomes Ferreira, em sua casa, o que « haviam de jurar, sem se encontrarem sobre o levante « primeiro, de que sabia muito bem quem o inquiria, « have-lo S. Magestade perdoado. E se alguns por refe- « ridos não sendo parciaes foram chamados, a estes des- « compunha de palavras soltamente, fazendo-lhes amea- « ças de os prender, de os mandar para Lisboa, e de lhes « fazer pagar as custas das alçadas. E alguns houve, « que, por se remirem do aperto, em que se viam, jura- « ram o que elle quiz, que era o mesmo que os mais ti- « nham jurado. E se por mais animoso, e timorato de « consciencia, algum resoluto se expunha a ir para a ca- « deia, e não a jurar falso, o mandava, que se fosse, e « não jurasse

« N'esta fórma procedeu esta devassa 10 mezes em « que a mais de tresentos condemnou, e perto de sessenta « estavam presos, e ainda procedêra, se pela misericordia « de Deos El-Rei o não tirára, quando os homens, já des- « esperados d'este recurso, que esperavam cinco mezes « mettidos pelos mattos, apetecendo mais a morte, do que « tal vida, nenhum reparo punham em perde-la; pois se « viam sem quietação, sem honra, sem fazenda, que tu- « do a tyrannia da má justiça lhes tirára: nós e nossas « filhas ao desamparo; e elles perseguidos andam só pelos « mattos com caboclos, e tapuias a rastejal-os: as es- « tradas tomadas, e os caminhos, para não haver comers « cio; e sem passaporte do Governador, do Tunda-Cum- « be, e Camarão, ninguem passava, inda que fosse Sacer- « dote. As lavouras perdidas, os engenhos, e os parti- « dos sem d'elles se tratar perto de dous annos; por se « passar parte d'estes no cerco do Recife sem se separa- « rem d'elle quatro mezes continuos, occupados pelo Go- « vernador os moradores em fazerem trincheiras, onde se « acham, que nunca foram necessarias, que só para mos- « trar, que as não fazia por servirem, escolheu os lugar « res incapazes para ellas. E ultimamente afugenta los

« dos rigores das prisões, para que os buscavam, e dos « ferros que de proposito mandou o Ministro fazer para « atormenta-los, tão curtos, que apenas lhes dessem lugar « a pôr-se em pé, não a dar passo, quadrados, e farpa- « dos para feri-los, como feriam, e tão justos, que aos « que tinham as pernas cheias, lh'as inchavam.

« Não faziam o Governador e seus Ministros estas de- « monstrações e taes excessos, porque fossem mais que « todos leaes a S. Magestade; que, se o foram, não favo- « receriam nem abonariam tanto os que por sediciosos « eram conhecidos, e tão absolutos, que, mandando-lhes « o Governador Geral D. Lourenço de Almeida dar per- « dão do mal, que haviam feito, o não quizeram; antes « porque não chegasse a noticia aos de fóra a quem tam- « bem abrangia, o subnegaram: o que se colhe das ten- « ções pelos effeitos, he muito contra o que se deve á « lealdade, por quererem por suas conveniencias proprias, « e interesses segura-los, do que deviam perder, e dar- « se a El-Rei, pois lhe tocava.

« E se confirma com a voz publica de todos, que ho- « je he vulgar em toda a terra, assim nos da praça, co- « mo nos de fóra, que os do Recife se levntam nova- « mente, ajudados do Camarão, de Christovão Paes, de « José de Barros, e do Tunda-Cumbe, que estes com os « seus quinhentos alistados se conservam no mesmo ser, que « d'antes, e com circumstancias do favor que tem, de « quem governa; porque, matando um dos seus espoletas « ao Sargento-mór Gonçalo de Oliveira Ledo, em Goianna, « e sendo preso por culpado na devassa d'essa morte, « que foi vista, o mandou o Governador soltar, dizendo « que não era bem estivesse preso, sendo Cabo. Este « levante he tão publico entre parciaes, e os que o não « são, que nas boccas dos homens, e mulheres, dos bran- « cos, e dos negros, anda pelas ruas dizendo-se a pre- « venção, com que se acham para elle, assim de ar- « mas, de gente, e munições, como de mantimentos que « tem recolhido no Recife; e a causa que dão para fa- « ze-lo, he verem que as suas falsidades foram desco- « bertas pelo soberano; e para alcançarem perdão das « graves culpas, em que se acham comprehendidos, querem « tomar armas, e por assalto matar a todos os que fo- « ram presos; e por ordem de S. Magestade se soltaram to- « dos os mais que na devassa, que tirou o Ministro em- « penhado, se culparam, para que assim não tenham « parte, e fiquem por este meio, que o diabo lhes pro- « põe, logrando o que não poderam conseguir por falsi- « dade.

« Ajuda-os para isto o Governo e os anima; porque

« está da sua parte e contra a Nobreza; e fazendo-se « desentendido pretende desculpar-se, quando se enten- « de bem, que n'este tempo, em que por horas o levan- « te se espera, está de partida para Tamandaré a ver o « Forte, cuja obrigação era faze-lo, quando logo veio, e « tomou posse do Governo, por ser essa a ordem de S. « Magestade; e ainda agora o faz, por vir a pello para « a desculpa do levante, que, por ser por elle disposto, « se consegue, e será facil por estarem os da Nobreza « divididos, cada um em sua casa, tratando de suas obri- « gações, e sem defesa.

« Que mais se podia esperar da tyrannia? Pois por « certo, que nem todas as que fez o Governador e obra- « ram os Ministros, aqui se manifestam; porque outras « muitas por modestia se não contam e se deixam, a « que Deos lhes tome conta d'ellas; e das que temos re- « ferido pedimos justiça para emenda, e para exemplo. « Justiça, Senhor, contra estes Ministros, que com o que « obraram deixam para largo tempo arruinada esta con- « quista, e com o levante ficará de todo o ponto perdi- « da. Pernambuco, 12 de Outubro de 1714. »

(*Seguiam-se as assignaturas.*)

CAPITULO XXIX.

Maldade do Governo de Pernambuco, seu pessimo procedimento, e immoralidade. Nova perseguição ao Padre José Mauricio. Chegada da frota. Dr Lourenço de Almeida substitue a Felis José Machado, e o Dr. Jose de Lima Castro ao Dr. Bacalhão.

1714 e 1715.

Aos 17 de Outubro sahio pela barra o patacho para a Bahia, em que iam as cartas, que se leem no capitulo antecidente; em 27 chegou ao Recife um palebote vindo d'alli, que trouce a resposta do Vice-Rei, e com elle a Provisão para os Senhores de Engenho, e lavradores, que foi para os da terra a melhor nova, e bem má para os do Recife; porque fez parar as insolencias do pernicioso Bacalhão; e ficou sendo um freio para elle, e para todos os Mascates, que pretendiam apossar-se dos cabedaes dos moradores, e pôlos mendicantes pelas portas. E bem se prova este conceito da malicia, com que procedeu para engana-los no assentde suspender as execuções, em que votou; e quando com este dolo os teve mais de dentro, como se para tal ajuste não tivera concorrido, patente fez o desengano do intento, que o levára.. Era o clamor notavel nos de fóra, vendo-se

executar tyrannamente, e sem recurso, por ficar-lhes este muito longe, posto que ainda assim alguns appellássem para esse, suppondo o fizessem a elle observar o que anullava, pois o tinha feito, a vista do qual favor andavam os do Recife mui ufanos; em breve porém vieram a conhecer, qual os que por amigo lhes fazia o Bacalháo, era como os que aos seus costuma fazer o diabo, que os engana; porque no fim se acham todos enganados: e estes se acharam com o encargo de repôrem quanto por meio da execução violenta houveram, perdendo os gastos, que para ella tinham feito, e pagando toda a perda de que se vio, que foram causa. A resposta do Vice-Rei era concebida nos seguintes termos:

Carta do Vice-Rei á Nobreza de Pernambuco.

« Com mui particular attenção li a carta de Vms., escripta em 30 de Julho d'este anno, em que me dão os parabens da minha chegada a esta Praça, justamente merecidos do grande desejo, que me a companha, de passar a essa Capitania para pessoalmente mostrar a Vms. a estimação, que faço de tão honrados e leas Vassallos, quaes são os que El-Rei meu Senhor tem na Nobreza de Pernambuco, e o quanto me seguro, que, lembrados Vms. das memorias de seus predecessores, continuem em imita-los, como sempre fizeram em tudo, que foi do serviço d'El-Rei meu Senhor, socego d'esses povos, e obediencia de suas Reas Ordens.

« As importantes, e varias dependencias que fazem precisa a minha assistencia n'esta Capitania, totalmente me difficultam passar a essa n'este anno; o que no futuro hei de fazer para dar inviolavel cumprimento ás ordens, que trago d'El-Rei meu Senhor, cuja piedade e Real grandeza he toda dirigida a que os povos d'essa Capitania vivam em um perpétuo socego, e inalteravel amizade; o qual eu espero, que o zelo, e obrigação de Vms, façam conservar, sem que haja menor inquietação.

« Se em quanto não passo a essa Capitania Vms. tiverem algumas representações que me fazerem, pelo que respeita ao bem publico, ou particular, tenham Vms. entendido, que me hão de achar com a vontade muito prompta para lhes deferir a tudo, a que justiça der lugar, como agora fiz, respeitando ao miseravel estado a que Vms. me insinuam na sua Carta, está hoje reduzida essa Capitania, fazendo a mesma representação o Senado da Camara de Olinda, e os Senhores de Engenho, e Lavradores, o requerimento de que havendo-se feito uma junta, em que assistiram a Camara da mesma Cidade de Olinda,

« e os Senhores de Engenho, e Lavradores de Olinda e a « do Recife, o Ouvidor Geral, Juiz de Fóra, e algumas « pessoas mais, para que se não arrematassem as fabricas « dos Engenhos, e fazendas, o que se havia observado, agora « novamente se principiaram a arrematar as ditas fabri- « cas em manifesto damno, e prejuizo do bem commum. « E attendendo eu ao serviço d'El-Rei meu Senhor e á con- « servação de seus Vassallos, mandei passar uma Provi- « são, para que se suspendessem semelhantes execuções, « em quanto o dito Senhor, a quem dou parte de o haver « feito, não Mandar o contrario. E como para o mais, que « Vms. me representam na sua carta, lhes não posso defe- « rir sem primeiro ouvir as partes, em me chegando as in- « formações que tenho ordenado se me remettam d'essa « Capitania, hei de fazer como o pedirem a justiça e a razão.

« Deos Guarde a Vms. Bahia, 2 de Outubro de 1714. — *O* « *Marquez de Angeja.* — Senhores da Nobreza de Pernam- « buco. »

Esta resposta se anticipou por mar á volta dos correios, que ainda lá ficaram, e deu materia a mais cuidados d'aquelles em que para o levante envolta andava a mercancia, parecendo-lhe encravar os innocentes no negocio, e faze-lo para si, como nos do interesse fazia a seu salvo. Era na manhãa de 29 de Outubro quando se vio do Recife um navio, e supposto que inda longe, conheceram que vinha buscando a barra. Mandou o Governador logo tocar a recolher, e de improviso se juntou a mascatagem, posta toda em armas, e em trajes de levante ; os vestidos todos eram de hamburgo, e o calçado borzeguins, apparelho com que estavam, para não os acharem descalços : em Palacio se formaram as companhias que marchando foram logo para os Fortes a guarnece-los, como se fossem todos alfaiates. Se o Governo para este acto concorria, do que n'elle obrou-se tire a consequencia, que quanto á prova, de que se não esperava d'elle menos, já em muitas occasiões a tinha dado. N'este mesmo tempo botava o Patrão a buscar o navio para dentro, e com ordem, que, sendo de Lisboa, arvorasse no batel uma bandeirinha, de que o perceberam. E pelo que podia succeder, foi logo aviso pela pósta ao Tunta-Cumbe, que como insigne bandoleiro, convocando a perfida quadrilha, teve o segundo, que era nada. A mira estavam todos feito atalaias ; e vendo que o Patrão não usára da senha da bandeira, viram ser intempestivo o levantar-se. Com outra tanta pressa, como no principio, se deram em dividir-se, e metter-se em suas casas, donde logo foram sahindo em outros habitos a esperar o navio, porque os do Porto, donde vinha, os não vissem de soldados, que fôra mais difficil nega-lo então, do que se vio, que o negaram. Disfar-

çou-se o primeiro movimento, com uma mostra, que voltou o Governador a passar em secco á Infantaria, em que deu baixa a mais de trinta, que n'aquelle repente não se acharam ; e depois d'ella com o mesmo disfarce se foi dissimulando, e negando o que fizeram.

A 9 de Novembro chegaram os correios, que foram mandados á Bahia, trazendo por resposta do Marquez Vice-Rei a propria cópia, que trouxe o palabote, e fica escripta ; e vinha tambem a resposta da carta, que aos Procuradores se escreveu, satisfazendo-a por todos o Capitão Francisco Anes Tenorio, que tomou sobre si um e outro desempenho, assim em obrar com intelligencia primorosa, como em responder cortezão, em fórma que a todos deixou igualmente obrigados, e agradecidos, e cheios de umas esperanças de recurso mais prompto ; porque mais perto em qualquer excesso onde podia ter a verdade entrada, e conhecer-se sem os tropeços, com que mais longe costumam embaraça-la os padrinhos da mentira. E posto que bem via o Governador a opposição, que na pessoa d'este fidalgo tinha para registrar-lhe os movimentos, cujas informações, e noticias haviam de ser de Sua Magestade bem acreditadas, ainda assim lhe não mudava o natural este receio, para que se refreasse, como no mais que foi obrando.

E porque em nenhum genero de pessoa houvesse socego em Pernambuco com tal homem, cuja natureza parece, que participa da acrimonia da arvore do cravo, que nenhuma outra consente ao redor de si muitos passos, deu em inquietar os moradores com exercicios militares todos os Domingos, com tal assistencia, que nenhum tempo n'esses dias lhes ficava, nem lugar para outra cousa, inda que fosse mui precisa, e até aos homens velhos, que pela Lei estão escusos de toda a obrigação, compellia com rigor a que assistissem, mandando vir de fóra a muitos para isso. Esta inquietação desnecessaria obrigou a sete moradores de Beberibe a mudarem de domicilio para mais longe, com suas familias, por se não atreverem a supporta-la ; e obrigára a todos, se a esperança de que o mudassem, os não fôra detendo, que essa até melhor furtuna os susteve.

Foi-se depois d'isto divertindo o susurro do levante, e tambem se não fallou mais na ida de Tamandaré a ver a Fortaleza ; antes, mudando de tenção, fez a sahida para a Varzea para á casa dos filhos do Coronel Manoel Carneiro, a ver moer o Engenho : e tendo-se por bem satisfeito do divertimento, e melhor da hospedagem que lá teve, se convidou para tornar a repeti-lo brevemente, como fez, mandando aviso de antes para a preparação de uma tinguijada, que no rio lhe fizeram, que deu bastante peixe ; posto

que para o comer, com elle se não corre; mas servio-lhe para o repartir, com quem quiz: e mettendo mão aos manjares, e guizados de carne, e de aves, com que tres dias o hospedaram, desempenhou a vontade na abundancia, na perfeição, e no regalo, de quanto se lhe poz diante; para o que só em ovos sessenta patacas despenderam.

Não faltou quem aos visitados estranhasse demonstração tão grande, e tal grandeza á vista do mal, e da miseria, pelo que com seus naturaes, e parentes tinha usado; mas o mesmo que os notára de poucos sensitivos lhes deu logo a desculpa, e se deu por convencido no conceito, que fizera com um exemplo, que mui claro, e bem caseiro lhe poz, que os desculpara dizendo-lhes, que plantam todos suas lavouras n'esta terra, e as mais necessarias são as roças, de que colhem o mantimento da farinha, e ainda que em todas façam damno inevitavel as formigas, he nas roças com prejuizo maior, e mais excesso: e quando deveram os que padecem o estrago, que lhes fazem, tomar d'ellas a vingança mercida, por ser esta mui custosa, tem por mais facil, e mais acerto, o dar-lhes de comer, tirando das mesmas roças muita folha cada dia, que lhes põe nos buracos, d'onde sahem, e em que se criam, ou nos caminhos, que seguem, para que, entretendo-se com ellas, lhes deixem intactas, e livres as lavouras.

Esta he a politica, que com estes animalejos se usa, e se pratica; e com mais rasão se deve usar pratica com uma fera Hircana, que nenhum respeito a move, humano, nem Divino. Bem se mostra do que obrou contra a Nobreza d'esta terra, como se refere na extensão d'esta historia, a pouca reverencia, que se vio ter á Virgem Senhora Nossa do Rozario, quando nas mãos de um Sacerdote subio ao seu Palacio; o desacato, que fez ao Collegio da Compainha; a falta de veneração ao Santissimo Sacramento, pois, passando de pé em sua casa, ao tempo de se lhe ir a ella dizer Missa em algum Domingo, ou dia santo, se vai deitar na cama, para entre os lençóes a ouvir deitado com um barrete branco na cabeça, e o mais que se lhe vê fazer he na elevação da Hostia, e Calix recostar-se ao cotovello, e outra vez deitando-se, estar até o fim da Missa; e acabada, levantar-se a seus passeios como d'antes.

Que se podia esperar de quem obra acções tão irreverentes, e outras em que a racionalidade se desdiz, e se desbarata? Pois aquellas, em que os homens aos brutos se assemelhão, deve a prudencia quanto podér occultalos, e não fazer alarde, estando ámesa, mandar se lhe chegue o asqueroso, e immundo vaso de espurcicias para exoneração do ventre cheio, e á vista dos assistentes, no mesmo tempo do comer, estar em acto tão contrario.

Esta acção para elle seria, e será, se a continúa, mui curial, e mui fidalga ; mas não se ha de contar, que, além dos brutos, houvesse quem voluntariamente tal obrasse, e quando outrem o fizera, podia presumir-se, e affirmar-se, que teve o nascimento em alguma estribaria, e a criação em algum chiqueiro.

Na gulla se houve tão desmandado, que, se aturára mais na céva, viera sem poder comsigo a ficar monstro ; e sirva de prova a este pensamento a quantidade que abalava de dous quintaes e quatro libras, que na balança de Manoel Carneiro pesou, onde se pesa o assucar de seu Engenho. E que bem condiz toda esta medra com o desgosto, e receio de o matarem, quando nas mesmas falsidades, que árguio acerca d'esta morte, e de haver quem o fizesse, teve do temor, como Caim, mais certo o seu seguro. Outro Salomão, quiz ser nas concubinas devasso, sem rebuço, e sem recato mettendo-as a pares em Palacio. A uma antiga meretriz, Anna de Lara, começou logo nos principios do Governo a dar entrada, e nem por isso a negou a uma, que da mesma era sobrinha : e vendo ter a tia bastantes peças de ouro, e algum dinheiro, de tudo se apossou a modo de quem galanteava ; mas o máo foi, que o fez de veras ; e quando a dona quiz tornar a ser senhora do que era seu, achou-se impedida, e despedida com preceito de que a Palacio mais não fosse, nem na perda fallasse, que se ouvisse, por não incorrer na pena, que logo lhe foi posta, de ir de fato, e cabana para Angola. E continuando este gato arranhador no desatino sensual á rédea solta deflorou a uma menina de dez annos. Estas são as vantagens de que póde jactar-se este fidalgo Portuguez na parte, que tem de Castelhano.

Por se engolfar ainda mais nas glorias mundanas, que o elevaram, e adquirir mais dinheiro, que era todo o fito de seu cuidado, ao mesmo tempo que a todos dava tantas penas, aquelle que no mal alheio se cevava armou casa de jogo dentro de Palacio, para as frequentes visitas dos Mascates, mantenedores actuaes e de toda a hora, em que muitas da noite se gastavam em attrahir as ganancias, que tinham muita conta ; porque nos lances se sabiam desempenhar (como a experiencia lh'o mostrava) os que por admittidos se tinham tambem por obrigados ao barato das cartas, e do azeite, que posto no nome o fosse, as bolças dos convidados o sentiam, facilitando-os a obrigação de os procurar, e jogar junto com elles, e com quem mais se offerecia, como com Paulo Coelho o fez algumas vezes ; e este confessava, que tanta honra a elle feita, sendo elle um mulato, tinha por fim de que, desentranhando-se de quanto na venda podesse haver, ou por outra via, lh'o deixasse na casa de jogo.

Por esta inventiva adquiria, porque se não desse meio lucrativo ocioso, ou em que em tanta ambição se visse vago.

Havia este varão indomito mandado ao Padre José Mauricio Wanderley para o Ceara, a desterra-lo, e tanto que á aquella Capitania chegou, informando-se do Mestre de barco que o levava, da ordem que lhe deram, para haver de dispôr d'elle, e dizendo-lhe, que nenhuma outra mais que de o botar em terra; e inquirindo tambem do Capitão-mór, e dos mais, se á recommendação do seu degredo podia commetter-se a fórma d'elle, e achando que a nenhum se fizera cargo de tal, e tirando de todos certidões de não haver cousa, que lhe fosse impedimento para tornar-se, pondo-se por terra de volta outra vez para a sua casa, chegou a ella nos principios de Fevereiro de 1715, e nos de Março logo proximo foi o Capitão-mór de Serinhãem Pedro de Mello Falcão, parcial da gente do Recife, a prende-lo, por ordem do Governador, com uma tropa da ordenança, e o levou para a cadeia d'aquella mesma Villa, para dar gostos aos Camarões, que n'ella moram; e depois que os teve satisfeitos, o remetteu para a do Recife, onde até hoje, que são 23 de Maio, ainda está sem se saber para que, nem até quando.

Costumes era nos contrarios pôr todo o seu cuidado em machinar, e descobrir novas maldades, e como já por todos os meios todas as que podiam se suppunham esgotadas, ninguem se persuadio que ainda para agora se guardasse esta victima, que fizeram. O Capitão-mór Mathias Coelho, que com tanta cautela, e vigilancia passou sempre, vendo as mercês de El-Rei serem tão francas, por dar-se algum allivio em tanta pena, cauteloso deu volta pelos mattos, e foi sahir bem longe d'onde até então fôra o seu centro, á casa do Capitão Bernardo de Carvalho, seu compadre, em Araripe: a desgraça sua esteve em dar lá com o Leão Falcão, que pelo que tem de muito facil, ou de doudo em muita parte em lhe fazer o caso leve, lhe pareceu, que o segurava: alguns passos excusados deram juntos, que aos que os viram deram nota; e tornando d'ahi a retirar-se por avisos que teve, Agostinho Ferreira que se dispoz a vigia-lo, soube estar na Freguezia da Luz, recolhido de noite em uma casa; n'essa mesma deu sobre elle com bastante gente, e com seus negros; e querendo o infeliz a pés livrar-se, por lhe não ser possivel de outra sorte, foi a sua torcer um para cahir, e sobre elle os negros, que o seguiam ás bordoadas; e alli o amarraram, e levando-o para o tronco dos mesmos n'elle foi mettido, e esteve até o levarem affrontosamente para o Recife, onde com despre-

zo o receberam e o pozeram no seguro das Cinco-Pontas, e callabouço, onde os mais haviam estado. E Agostinho Ferreira, que foi entrega-lo ao Governador entrou em 20 de Março de 1715, com o triumpho tão ufano, qual Apollo, no que teve da serpente, que matára,

Correm atrás dos perseguidos as desgraças, e não ha tão vigilante cuidado, que possa ter mão n'ellas, quando soltas o fim pretendem que as excitam. Solitario, e peregrino nos mattos, passou este triste homem tanto tempo, para tão pouco lhe aproveitar tanta cautela! Em um instante deu volta a sua roda, para em um ponto perder tanta vigilancia! Destino foi do fado, que para influencia tal foi tão infausto! Envolto nas considerações de suas penas, e nos pezares do socego, por agora o deixaremos só sem companhia; porque os mais se acham já todos divertidos em esperanças de outras novidades, que sem duvida trazia a frota que de terra se via á vela, e entrou dia da Ascenção a 30 de Maio de 1715.

Não constava de muitos navios: vinha n'ella por Governador a mudar a Felis José Machado, que por seus procedimentos se fez digno de eternos vituperios, D. Lourenço de Almeida, que logo desembarcou, e um filho que trazia, chamado D. Miguel, e foram para o Collegio do Recife hospedar-se até o Sabbado primeiro de Junho, dia no qual tomou posse no Governo na Sé de Olinda, e no Collegio da mesma Cidade dormio aquella noite; e no outro dia se foi para o Palacio das duas torres (*) no Recife a dar expedição á frota, que havia de partir, como partio com brevidade.

Logo que o Governador teve a posse do governo, lhe pedio Felis José Machado lhe desse guardas, que para o não matarem o acompanhassem, intentando não dar passo sem levar em sua companhia outra de Soldados, como costumava; mas o Governador, desfazendo no seu medo, se deu por escuso d'essa obrigação, e a elle o livrou d'esse cuidado; e ficou d'alli por diante com tão pouco nessa parte que andava sempre só, e tão seguro, como com todos os que d'antes lhe serviam de resguardo. Veio tambem na frota Ouvidor a mudar o Bacalhão, o Dr. José de Lima Castro, que em 5 do mez tomou posse do seu cargo na casa da Camara de Olinda; e logo abrio a residencia do antecessor, a quem rendêra, dando parte aos do Senado como para Escrivão d'ella havia eleito a Manoel da Silva Chaves, os quaes logo lhe impugnaram a eleição por ser famulo, e muito particular do syndicado, além de ser tão destro

(1) O actual Palacio da Presidencia da Provincia.

em assemelhar, e furtar lettras, e signaes, que nenhum na destreza e habilidade o igualava. Remetteu-se com esta objecção a desculpar-se, que a falta de conhecimento do sujeito o fizera incorrer, na que tivera em elege-lo pela inculca de quem o abonára para ser admittido.

CAPITULO XXX.

Continua a historia do resultado da guerra dos Mascates. Syndicancia do Bacalhão Governo de D. Lourenço de Almeida.

1715.

Com a objecção, que ao Escrivão pozeram os do Senado, retirou-se o Ouvidor para o Recife, e no outro dia escreveu ao Sergento-mór Manoel de Miranda de Almeida, Escrivão do mesmo Senado, e á quem havia eleito para o ser na residencia de Felis José Machado, que tambem vinha a tirar, fizesse presente aos Officiaes da Camara, que por carta lhe expozessem o requerimento que sobre Manoel da Silva Chaves, no dia anterior, lhe fizeram para ajuntar á devassa do Bacalhão. E mandando-lhe os da Camara a carta na mesma fórma, que a pedira; o que resultou d'estas invenções foi proceder com o proprio Chaves na devassa, por cuja causa os mandaram averbar um e outro de suspeitos. E sem embargo, nem consideração a tudo isto, continuou em tomar testemunhas, e eram as que tomava só aquellas que por parciaes da gente do Recife iam a abonar o syndicado. Estes foram os principios, e as auroras do luzimento, com que este planeta começou a brilhar n'este hemispherio!

Era a ordem de S. Magestade para as residencias, que os Syndicantes fizessem publico, só vinham a syndicar d'elles: e assim o fez o porteiro do Concelho pelas ruas apregoando, que qualquer que tivesse alguma queixa a fosse depôr, e por libellos todos aquelles que se sentissem damnificados pelo Governador e Ouvidor, emquanto o fôram, porque o mandava S. Magestade. E supposto a ordem que veio ao Ouvidor era de não começar a devassa de Felis José Machado antes d'elle embarcar para Portugal, deixando procurador e fiança a perdas e damnos, em que o alcansassem, excedendo-a o Ministro, abrio a residencia, sem de circumstancia tal, ou condição necessaria fazer caso, nem ainda fazendo-lhe os Officiaes da Camara d'ella cargo; mas antes mui inteiro condemnava a quem como elle não dizia, que a intelligencia da ordem era outra da litteral em Portuguez,

que, sem causar duvida, todos entendiam. Para que se veja, e se conheça que he bem cego o que não quer ver; e desentendido, o que não quer entender; e mais cego, e mais desentendido o que a outros persuade a sua cegueira, e a falta que argue voluntariamente ao seu entendimento.

Não se arredou o Bacalhão do Recife emquanto correu o tempo da residencia, e o mais que fez nos primeiros dias foi não sahir a rua; estando em casa, vizinho da porta do Syndicante, e por outros confidentes, que armados em campo se pozeram a defende-lo. Sahia, porem, de noite a conferir com o Ministro, quando lhe importava, passando-lhe lições de como se averia ainda que contra a razão fosse, ou contra a justiça: assim foram registradas todas aquellas testemunhas, que iam a jurar o que elle obrara, por lhe não estar a bem se fizessem publicas as suas proezas, e milagres do modo que eram, achando-lhe mais conta em encobri-los, ou nega-los, como se houvessem sido partos seus. A mulher do Capitão Antonio da Silva de Albuquerque, depois de baldados requerimentos, sem querer-lhe tomar o Syndicante a querella da morte, que o syndicado mandára dar em Serinhãem a seu marido, teve por melhor desistir de tal empreza, e recorrer queixosa a S. Magestade. Ainda assim lhe pozeram tres libellos, e com elles se vio bem informado, mostrando-o no desatino das respostas, que desesperadas deu por contrariedades, um dos quaes lhe mandou por o Coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti da prisão do Limoeiro, onde estava, e os outros dous foram, um do Capitão Cosme Bezerra Cavalcanti e outro do Capitão Feliciano de Mello da Silva, pedindo-lhe em todos as perdas, e damnos, que lhes dera, e as injurias, com quecs affrontáram.

Contra Felis José Machado, como causa primaria, que foi de tantos damnos, se deram mais libellos; porque por parte dos presos de Lisboa foram seis, que já de lá vinham preparados, sendo autores cada um do seu, o Coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti, o Capitão André Dias de Figeirêdo, o Tenente-Coronel José Tavares de Hollanda, o Capitão João de Barros Corrêa, o Alferes André Vieira de Mello, e o Capitão João Lins Corrêa: accresceram os mais, om que cá lhe sahiram os Padres Antonio Jorge Guerra, e João Mauricio Wanderley, o Tenente-Coronel Manoel Alves de Carvalho, o Capitão Antonio Bezerra Cavalcanti, o Capitão Cosme Bezerra Monteiro, o Sargento-mór Jacintho de Freitas Axiely; alguns outros pela repugnancia, que o Ouvidor fazia, foram impedidos, por não haver procurador que a rebátesse; porque os lettrados se excusaram de o ser; e vendo-os aos réos tão inclinados, foi necessario que as mesmas partes fossem ás Audiencias a fazer por si os seus requerimentos, e os dos presos, por lhes ser assim por di-

reito permittido, sem embargo das objecções, que primeiro lhe pozeram, para impedi-las.

Nos libellos sahio cada qual a publico, com o que secretamente até alli reconcentrara, manifestando o máo governo, a consciencia má, as ambições, as injustiças, os falsos testemunhos, as mentiras, as perdas, que deu, e as maldades, com que aleivoso se houve Felis José Machado contra todos. N'elles se ajuntou a ordem de S. Magestade para se lhe tirar a residencia, depois que se embarcasse, e para dar fiança ás perdas dos autores, que fossem julgadas por sentença; mas a estes requerimentos, que foram muitas vezes repetidos, não quiz deferir o Ouvidor, posto que recebesse os libellos; porque via, que nem fiadores achava para as perdas, e damnos, que eram grandes, e eram muitas, andando de noite, já só sem temor, de que o matassem, pelas casas de seus confidentes a busca-los; e tambem porque, ficando em terra, havia de ser ainda mais sevandijado, e mui bem pago de quanto mal obrára; e póde succeder, que o Ministro, por fazer-lhe tal favor contra o que devia de justiça, em algum tempo se arrependa de o haver feito.

Era de ver quão cortez, e moderado se houve nas respostas dos dezaires, que se lhe descobriram nos libellos, e nunca mostrou ter mais ensino, que quando na sua residencia conheceu, que iam a ensina-lo. Para seus procuradores serem n'ella elegeu ao Mestre de Campo da Cidade Antonio Borges da Fonceca, e ao Sargento-mór do mesmo Terço, Manoel de Oliveira Miranda: pouco era de reparar, que o fossem estes; mas elegeu tambem a Jeronymo Cezar, o Capitão-mór dos Maranguapes, e foi tal que para o ser, sem n'isso ter algum escrupulo, que lhe desse o seu juizo, lhe pareceu que se remontava mais alto, e que mais sobia do que uma aguia. Deu-se por esquecido das injurias, que lhe fez a elle proprio, não antepondo já as que seus naturaes experimentaram. Das muitas diligencias que Manoel de Oliveira fazia para prende-lo, depois de revolver quantos cacos, e escaninhos tinha a sua casa, para ver se dentro de algum d'elles se escondêra, não fez caso, tudo deixou, e traspassou por tudo, por não perder as indulgencias, que ganhava em ser eleito, e tão boa empreza em ser lembrado; mostrando assim agradecer-lhe a restituição do posto, que com causa, ou sem ella lhe tirára: até aqui Pernambucano, até aqui talento, valor, opinião, até aqui brio!

De pouco lhe serviam os procuradores ao syndicado, e este de ainda menos, por lhe morrer na mesma occasião uma sua filha e retirar-se; mas deu o desengano a aquelles que com elle se enganavam, e foi só o Ouvidor o de todo o empenho para que do Felis infeliz não fosse a residencia,

excluindo as testemunhas, que iam a manifestar os seus milagres; e tomando outras, que para a canonisação deram por feito o que devia fazer, se bem fizeram. E d'este modo se fechou, afim de ir para Lisboa unida aos libellos, que são as melhores certidões do seu procedimento e do Ministro: n'este caso fôram pelos da Camara com todas as noticias a Sua Magestade de quem se espera emenda de quanto contra as suas reaes ordens elle, e seus adjuntos processaram.

Entre alguns annuncios, com que a gente do Recife se annunciava, afim d'os seus parciaes com as mudanças que viam não desfallecerem, appareceu um manifesto em seu abono, e todo ao pintar do seu desejo, querendo que de verdadeiro o acreditasse o embarque do Rvm. Bispo para Lisboa, e que fosse já elle um dos seus effeitos, sem consideração as licenças, que para o fazer, do Summo Pontice d'antes impetrára, e de S. Magestade. E para que se vejam os enredos do diabo, de que se valem os que abraçam as suas tentações, aqui se expõe, e se relata

Manifesto a favor dos Mascates, dirigido ao Rei, e publicado em Pernambuco.

« *Senhor.* — Na audiencia de 11 de Dezembro foi Vossa « Magestade servido ordenar-me, que fizesse eu um papel, « em que narrasse o facto do successo da Capitania de Per- « nambuco, apontando n'elle os meios conducentes para « o remedio, a cujo real mandado obedecendo, direi a subs- « tancia das acções succedidas para declarar a natureza da « enfermidade, que padece o corpo d'aquelle Estado, e « apontarei os meios que podem ser saudaveis, e proporcio- « nados ao seu remedio.

« Muitos annos ha, que anda introduzida em Pernam- « co uma proposição temeraria, mas abusoria: que os na- « cionaes d'aquella conquista são vassallos d'esta corôa mais « politicos do que naturaes, por haverem restaurado seus « pais, e avós aquelle Estado da tyrannica potencia de Hollan- « da no tempo da sempre felicissima acclamação do Sere- « nissmo Sr. Rei D. João IV: proposição esta na politica dos « vassallos não só temeraria, mas tambem heretica; pois « assim como a fé catholica duvidosa não he fé, assim tam- « bema lealdade disputada não he lealdade; e a consideração « consentida de perder a fé na lei catholica, he proposição « consentida de perder ao seu Rei, e Senhor, a lealdade, pos- « ta esta em opiniões, se não entre todos, entre muitos. « Alguns seguirão aquillo que melhor representar a sua « paixão, ou conveniencia; más como nos successos pre- « teritos não achavam estes nenhuma causa geral, ainda « que affectada, deixaram em suspensão a opportunidade

« de melhor do tempo, e effeito de sua conclusão. Accresceu « n'este tempo, que, a requerimento dos moradores da Po- « voação do Recife, foi Vossa Magestade servido conceder- « lhes a graça de lhes mandar erigir Villa; d'esta acção to- « maram elles motivos de affectar a causa, que chamavam « de todos, para a defensa da creação da dita Villa, reque- « rendo por modos escandalosos ao Governo a suspensão « d'este Real Decreto; e não achando o favor pretendido « n'este, recorreram ao Reverendissimo Bispo, e aos Minis- « tros, que como achavam n'elles desaffeição ao Gover- « nador, da diligencia lhes resultavam influencias para a « sua maldade, como publicamente se dizia: e assim re- « solutos, e favorecidos estes perturbadores da Republica, e « inimigos da sua patria, e, o que mais he, desobedientes « ás ordens de Vossa Magestade para que não desse a esta a « execução, que costumava dar o Governador a todas, se « conjuraram para prende-lo; mas, como succedeu morrer « subitamente o principal cabeça d'esta conjuração, ven- « do os outros que lhes occorriam algumas difficuldades, « por considerarem o partido dos Realistas poderoso, por « se compôr de muitas pessoas da primeira qualidade da ter- « ra, em cujos peitos ardeu sempre o zelo do serviço de « Vossa Magestade, mudaram os factores de parecer, e se « resolveram em matar ao Governador; e com effeito o fa- « riam dando-lhe um ou dous tiros, se a Providencia de « Deos lhe não conservára a vida, ficando gravemente feri- « do. E como este não era ainda o fim a que applicavam « aquelles meios, para chegarem a elle foram obrigados « aquelles povos a levantarem-se com affectada causa de « defenderem a sua Republica. Sublevados os povos, ren- « dida e entregue a estes a Infantaria com que o Governa- « dor lhe mandou fazer opposição, se vio o dito Governa- « dor precisado a livrar a vida retirando-se da praça; e « entrados n'ella todos elles, lançando por terra o pelou- « rinho, queimando os pelouros do Senado, abertas as ca- « deias, tirados os postos com injuriosa affronta a muitos, « que os t inhaam por Patentes de Vossa Magestade, toma- « dos alguns cartorios dos Escrivães, suspensos alguns Advo- « gados, finalmente feito Juiz do Povo para requerer as se- « guranças necessarias, e as melhoras, que pretendiam por « capitulações que fizeram em nome de todas as Villas, e « Povoações d'aquelle Estado, começaram a duvidar como « se haveriam na eleição de quem os havia de governar, se « seria por Republica, que de novo fariam; se pelo mes- « mo Senado da Camara, que existia com dous Conselheiros « mais principaes, sujeitos d'aquella terra, sem cujos votos « nenhuma acção se resolveria, para assim irem segurando « o seu partido de ficarem absolvidos; a cujo fim encami-

« nharam todas estas diligencias. Mas permittio Deos, « vendo a machina, que fabricavam, confundir-lhes as lin- « goas, dividindo-os nos votos, e dividindo-os em parcia- « lidades ; porque cada um dos principaes fazia sequito « para pôr o Governo em si. E propondo-se a todos a ordem « que havia de Vossa Magestade para ir a successão do Gover- « no ao Reverendissimo Bispo, não era attendida de alguns ; « e alterando-se a questão entre as partes interessadas, fo- « ram tantas as desuniões, que d'ellas resultou uma total « confusão. Perplexos assim por alguns dias, concordaram « todos de ser por votos na casa da Camara de Olinda eleito « novo Governador ; e como tivesse mais votos o Reveren- « dissimo Bispo, lhe entregaram o Governo. Resentidos d'es- « ta eleição, os mais empenhados no collegio da Republica « ajustaram, como se diz, e sabem muitos por lá, tirar o Go- « verno ao Reverendissimo Bispo, senhoreando-se das forta- « lezas, para seguirem o que melhor lhes estivesse. Algumas « demonstrações houve, e relaxando-se o segredo, se poz em « prevenção o povo do Recife e muita gente da primeira No- « breza, que se achava fóra pelo campo, em quem o zelo Real « se achava sempre seguro, lhe deu favor ; mas com tudo « não pôde impedir o sitio, que poz á praça do Recife a par- « cialidade dos conjurados. Neste tempo tinha destacado « da praça do Recife o Reverensisimdo Bispo, vendo que n'es- « te sitio haviam muitas rixas, mortes, incendios, roubos, e « offensas de honras, por cujo effeito se fez lamentavel para « sempre ; pois, podendo, o não divertia, sem que por sua « parte se possa allegar ignorancia de facto, nem de direito ; « antes mostrou, por um tratado que fez o seu Vigario Geral, « ser licita aquella guerra, comprovando-o com dizer, que « se podia matar aquelle povo do Recife, espoliar-lhe os « bens sem que houvesse escrupulo de peccado : e o que « mais de admirar he que se chegassem a fulminar censuras « contra os que defendiam o povo d'aquella praça. Mais « que muito sabem algumas pessoas, que fazia este Prelado « diligencia para introduzir tumultuação na Cidade da Pa- « rahiba, para que se prendesse, ou se lançasse fóra do Go- « verno o Capitão-mór d'ella, sem mais motivo, que o de « soccorrer elle a praça do Recife : e vendo que com a con- « tinuação dos successos se lhe augmentavam mais as des- « graças, e se via atalhado para entrar na praça do Recife, « para que melhor podesse o intento ter effeito, demittio sem « constrangimento o Governo em uns sejeitos, que declara- « damente eram inimigos do povo d'aquella praça. Depois « de estar esta tres mezes sitiada, chegou o Governador « Felis José Machado áquelle posto, e vendo o estado d'es- « tas cousas, entendeu com muito maduro accôrdo, que « de nenhum outro modo poderia tomar posse do Governo, o

« pacificar aquelle Estado, senão mandando entregar jun-
« tamente as fortalezas á ordem do Reverendissimo Bispo,
« com cuja acção dava alguns visos de favor a seu partido;
« executado o arbitrio, não deixaram de se offerecer algu-
« mas dilações á sua posse, que todas elle prudentemente
« atalhou, tomando-a com toda a brevidade ; e passados
« dous ou tres mezes, intentaram os malevolos nova conju-
« ração contra o Governador, que, sendo-lhe revelada, man-
« dou pelo Ouvidor tirar um Summario com todo o segre-
« do, e constando-lhe d'elle quem eram os culpados, foram
« muitos d'elles presos : mas, como livrassem alguns da
« prisão, se sublevaram na Povoação de S. Antonio de Tra-
« cunhãem, aggregando a si alguma parte d'aquelle povo;
« e não teve maior vigor, por ter logo aviso o Governador,
« e acudir-lhe promptamente com exercito bastante a to-
« mar-lhe o passo, mostrando em tudo tão grande valor,
« e cuidado, que se entendeu, queria em pessoa sahir á
« campanha; por cuja rasão se desanimaram muitos que
« estavam esperando occasião de ajudarem aos seus con-
« federados, não mostrando no extrinseco o sentimento
« que lhes ficava no interior. Presos alguns dos levanta-
« dos, fugidos outros, ficou aquelle Estado socegado de
« toda esta acção continuada. Mandou o Governador ti-
« rar devassa, entendo que pelo Ouvidor Geral, que se re-
« meteu a Vossa Magestade me parece sem duvida. Pas-
« sado todo este effeito, foi Vossa Magestade servido man-
« dar devassar pelo Desembargador Christovão Soares Rei-
« mão; e como o Ministro, não sei com que intelligencia,
« prendesse a muitos culpados, que Vossa Magestade, usan-
« do de sua Real clemencia e piedade, foi servido mandar
« soltar, demostraram alguns d'estes a sua natural sober-
« ba, e rebeldia, abusando tanto d'esta graça, e demissão
« da culpa, que, dando-lhe o titulo de victoria, ameaçaram
« gravemente aquelles que se tinham opposto a seus teme-
« rarios designios; e como os que seguiram o partido de
« Vossa Magestade vêm livres aos que conheceram cul-
« pados, vão desfallecendo em tal fórma, que muitos vi-
« rão a fazer-se seus parciaes, para conservarem as vidas,
« honras, e fazendas; e os mais, por não o serem, despovoa-
« rão a patria ; e d'esta maneira não haverá em Pernam-
« buco quem faça opposição á maldade, quando esta quei-
« ra declarar-se. Agora mais que nunca, vejo aquella
« conquista arriscadissima a perder-se ; porque considero
« a Vossa Magestade sem partido seguro, que lh'a defenda
« de poderosos delatados em tão graves culpas, ainda que
« perdoados, resentidos; e quem disser o contrario a Vos-
« sa Magestade, ou he obrigado de particular interesse, ou
« levado de pouca informação de noticias. E consideran-

« do o remoto d'aquelle Estado, he sem duvida que os mais « d'aquelles vassallos não participam todo o calor dos raios « do seu planeta superior; por cuja rasão lhes não derre- « tem os corações em affectuosas obediencias, como se ex- « perimenta sempre nos vassallos Europeus, que como vi- « vem ás abas do seu Monarcha, participam as luzes para « o adorno das virtudes politicas, e para a cultura dos en- « tendimentos. E assim seria muito proveitoso estender os « raios para aquelle hemispherio, porque não fiquem os co- « rações de alguns d'aquelles vassallos de todo impederni- « dos. Esta he a substancia dos sucessos, que tem havido « em Pernambuco, cuja noticia he desentranhada de uma « pura verdade. Este he o estado em que se acham a- « quellas capitanias enfermas, clamando com gemidos a « Vossa Magestade.

« A Real grandeza de V. Magestade me manda apontar « neste papel alguns remedios para o socego de tantas alte- « rações. Ainda que com nenhum talento me acho para « tão relevante empreza, com tudo, captivando o entendimen- « to, direi em minha consciencia, o que entender, fallando « genericamente sem a menor especialidade, ou especifica- « ção de pessoa alguma.

« He sem contradicção, que o mais efficaz remedio que « introduzio a potilica do Monarcha para o regimen das gen- « tes, e conservação dos Estados, foi o premio e o castigo; « pois só estas são as unicas columnas, que sustentam nos Mo- « narchas a Magestade, e conservam nos Vassallos a obedien- « cia; e se esta chega a perder-se, como em semelhante ca- « so, não basta sustentar-se o Monarcha para attrahir só em « huma d'estas columnas, senão que para a sua contracção « deve estabelecer-se em ambas, fazendo com que ao mes- « mo tempo lhe dê uma a mão, e outra o golpe; porque o « contrario seria converter a lei sem obediencia em des- « truição, o remedio em enfermidade. E como os Monar- « chas são uma lei sem voz, para que seja a lei um Monar- « cha com falla, forçosamente se vê, que quem encontra a « voz da lei, desobedece a lei do Monarcha; pois em faltan- « do a obidiencia consequentemente cessa a lei, e na con- « servação d'esta não ha privilegiados, nem tambem queixo- « sos; porque acham n'ella os innocentes amparo, os bene- « meritos premio, os culpados castigo, as injurias vingança, « as virtudes defensa, as enfermidades cura, e a republica « segurança. E só a conservação da lei, Soberano Senhor, « fez sempre aos Monarchas felices e grandes; felices pelo « amor e respeito, que infundem nos Vassallos; grandes « pelo temor e receio, que introduzem nos estranhos.

« Pernambuco se dividio em duas parcialidades; por- « que uma, perdendo a obediencia por muitas vezes, quiz

« destruir a lei, e negar tambem a voz do Monarcha ; a ou-
« tra se lhe oppoz com tanta resistencia, que lhe não dei-
« xou conseguir o seu pretendido. Ambas estas parciali-
« dades se compõem de pessoas da primeira nobreza d'a-
« quella terra : os mais culpados são os menos, assim no nu-
« mero, como para a conservação do Estado ; e d'estes são
« mortos treze ou quartoze : e corre a V. Magestade applicar
« a alguns dos outros a segunda qualidade do remedio com
« a suavidade possivel, fazendo-os retirar para outras partes,
« ou como lhe parecer mais conveniente ; supposto que se
« tenham accumulado os indultos dos dous perdões, que
« a Real piedade de V. Magestade tem concedido, com tudo
« parece, que se podem estes invalidar sem lesão da Ma-
« gestade ; pois a graça, que se concede, sempre assenta so-
« bre permissas verdadeiras ; e se no presente caso se achar
« que foi falsa a permissa de se dizer a V. Magestade que
« não houve cabeças em todos os levantes, e alterações d'a-
« quelle Estado, parece sem duvida que sem offensa de V.
« Magestade se póde invalidar aquella graça por assentar
« sobre permissas menos verdadeiras, quanto mais que a
« graça do perdão suppõe emenda nos delictos, e exces-
« sos ; que aliás se não considera esta ; e só no caso pre-
« sente tem a experiencia mostrado, que não só não houve
« emenda, senão tambem actual reincidencia : parece que
« por esta tem desmerecido de toda a graça concedida ; e ha-
« vendo transplantação d'aquelle lugar para outro nos que
« se acharem serem cabeças, trefegos, e perturbadores, com
« indulto a todos os mais, ficarão todos desassombrados.
« A conquista de Pernambuco comprehende muitas Capi-
« tanias, Villas, e Povoações, que todas são muito fecundas, e
« povoadas de gente, e entre tanta não fazem falta ; mas
« antes causam muito embaraço algumas poucas de pes-
« soas mal inclinadas, que, fóra d'aquelle Estado, ficarão
« os outros com o temor do castigo, e com a esperança do
« premio, precisadas a uma eterna obediencia. E presumir-
« se, Augustissimo Senhor, que sem esta resolução, ou me-
« dicina, se ha de ver aquelle Estado livre, e socegado, ou
« he desprezar os meios humanos, ou he querer precisar
« os Divinos.

« A outra parte, verdadeiramente dos Realistas, he com-
« posta, como já disse, de muita gente da principal Nobre-
« za d'aquelle Estado ; e assim para que esta conheça, como
« que a outra se desengane, que he tão util ao serviço, que
« faz a V. Magestade, que, além de ser um desempenho
« da obrigação, he tambem um acredor tão politico, que
« nunca perde nas maximas de mais merecer. Seria mui
« conveniente preferir a todos nos postos e nas honras,
« como cada um merecer, principalmente na presente oc-

« casião ; porque assim ficarão os leaes tão animados, e « satisfeitos, que no seu reconhecimento realçará eternamen- « te o fino da sua fidelidade ; e d'este modo ficarão os bons « remunerados, os duvidosos seguros, os culpados castiga- « dos, e socegados todos ; e V. Magestade sobre os pólos « das duas columnas, resplandecendo assim na justiça pre- « mitiva, como na distribuição.

« Tambem he circumstancia attendivel o tirar d'aquelle « Estado o Rvm. Bispo, de cuja acção resultarão estas duas « conveniencias, o socego d'aquellas Capitannias de V. Ma- « gestade, e o da consciencia do dito Prelado. E a ultima « circumstancia conducente para a conservação d'aquelle Es- « tado he mandar um Governador muito ajustado as idéas de « V. Magestade, Cavalleiro da primeira jerarchia, com des- « embargo para o meneio da concussão de tantos negocios, « que commummente se lhe offerecem, com prudente socego « de animo, com soffrimento politico, e com ordens dispostas « para resolver o que entender ser mais conveniente ao servi- « ço de V. Magestade. E não seria de pouca utilidade de- « terminar-lhe dous advogados adjuntos para o concelho « nas resoluções ; porque assim se evitarão muitas desu- « niões, que entre os Governadores, e Ouvidores geraes « costuma haver em aquella Capitania, e levando o Gover- « nador a jurisdicção, que digo, se conservará com muito « respeito, sem que o temam por absoluto, mas porque o « respeitarão observante.

« Tenho mostrado a natureza da queixa, de que se acha « enfermo o corpo d'aquelle Estado, tenho apontado os re- « medios, que me parecem mais suaves para a cura de sua « enfermidade ; pois, sem usar de medicamentos rigorosos, « se lhe póde sarar o achaque. Espero em Deos e no au- « gusto, pio, e catholico zelo de V. Magestade, que ambos « hão de concorrer para a melhora, que se espera : Deos « influindo os meios para o acerto, e V. Magestade mandan- « do executa-los. »

Ainda que nenhum conceito se fazia de que para o so- fistico manifesto sahisse do Concelho a resolução, que n'elle se inculca, antes o mais seguro era ser obra do Secretario An- tonio Barboza, para a vender por alto preço aos constituintes, de quem fazia as partes, assim como elles a Simião de Goes cá a venderam, dando-lhe n'ella grandes esperanças, para que os remunerasse com dinheiro para os gastos ; porque na palestra se supplantarem os mascates aos homens da No- breza, tudo são fallacias, tudo estratagemas ; deu-se-lhe com tudo a resposta em outro Manifesto, que he o que se segue ; para que por este fosse desmentida tanta patarata, que a não crêsse de ligeiro quem a ouvise.

Resposta, que por parte da Nobreza Pernambucana se deu ao Manifesto em fórma de Parecer, dado a favor dos Mascates.

« *Senhor.* — Se a obediencia por ser mandado foi que « deu motivo a sahir á luz este Manisfesto, que appareceu « tão infesto ao nome dos naturaes de Pernambuco, como « se está vendo ; a maior obediencia em prever o ser man- « dado, o zelo, a fé, o credito da patria, o ser christão, e « dever punir pela verdade conhecendo-a por filha de Deos, « e vendo-a em um papel publica e affrontosamente ultra- « jada, com razões apparentes descomposta, me movem a « contradizer quanto contra ella n'elle se relata. E em pri- « meiro lugar a negar a sofistica proposição, em que se « affirma, que os nacionaes de Pernambuco são mais Vas- « sallos politicos, que naturaes, da Corôa de Portugal ; por- « que esta he falsa, supposta, e arguida ; e só em tal papel, « como aquelle, se acha d'ella esta noticia ; pois só entre « quem o fez, e os que o abonaram, poderia haver tal ar- « gumento ; e como falsa a negam todos os nacionaes, e tu- « do quanto d'ella se segue, por ser certo, e sem duvida, « que de permissas falsas se não póde colher consequencia « verdadeira.

« Que entre os Pernambucanos tal argumento não hou- « vesse de serem Vassallos politicos, ou naturaes, se prova « de suas acções, e seu zelo, de sua fé, de sua obediencia, « e de seu dispendio, porque aquelles serão mais naturaes, « que n'estas demonstrações se excederem. Nenhuns ou- « tros da Corôa de Portugal se podem jactar, que n'ellas « os excedessem : logo sobre a questão de politicos, ou na- « turaes não ha disputa.

« Prova-se que os não excedem, porque ainda hoje es- « tão concorrendo com o donativo para os chapins de Se- « renissima Senhora Rainha de Gran-Bretanha ; tributo « que pela Corôa de Portugal lhes foi imposto ha tantos « annos, quando já nas outras conquistas do mesmo Reino « ha muito se não paga : e se confirma com o que em ne- « nhuma outra tambem se acha, que he concorrerem para « a sustentação da Infantaria com os lucros e rendimentos « de suas fazendas, e fazerem outras despezas semelhantes « em que se mostra bem o seu zelo, o seu dispendio, a « sua fé, e a sua lealdade. E se estas acções se reputam por « politicas, não se lhes negue o nome e a fé, que melhor « devem ter de naturaes, ou se lhes mostre, em que os que « mais se o são lhes levam a vantagem.

« O recontar estas finezas não he crime. Commemorar « as passadas em opposição dos mais Vassallos, para que re- « conheçam as vantagens, não he falta. Fazer d'ellas alar- « de para antepor o merecimento não he desdouro. Que-

« rel-as aniquilar, mudando-lhes o sentido, póde ser in-
« veja. E quem facil se persuade a dar-lhe tão diverso dá-se
« a conhecer por inconstante, e que por tal a si proprio, no
« que manifesta, se inculca, e se descobre. Passemos á
« narração do caso succedido em Pernambuco com mais es-
« pecialidade do que se acha recontado.

« Foi dos moradores do Recife muitos tempos desejada
« a Villa n'aquella praça, e fazendo instantes diligencias
« para isso, por ultimo tiveram o desengano em uma carta
« (*) do Serenissimo Rei e Senhor D. Pedro II, que na
« gloria em paz descansa, que se acha registrada na Se-
« cretaria do Governo em Pernambuco, dizendo n'ella, que
« em tal Villa mais se não fallasse, parece que prevendo
« quantas dissensões de sua creação se haviam de originar,
« além dos damnos, que evidentes se estavam conhecen-
« do contra o serviço Real, e utilidade, que, por não es-
« tender a penna, aqui se não relatam.

« Succedeu que, sendo muito depois Sebastião de Cas-
« tro Governador de Pernambuco, e introduzindo-se com
« os moradores no negocio, teve lugar de o fazer melhor
« na creação da nova Villa, que lhe impozeram, e dando a
« Vossa Magestade parte das conveniencias, que havia de
« crea-la, occultando os prejuizos, que d'ella se seguiam,
« foi Vossa Magestade servido concede-la: e sem haver mais
« ordem, que para a Villa, só pela sua, tratou logo de
« pelouros, de fazer Officiaes da Camara que servissem, e
« dar-lhe termo. E sobre estas disposições de mais, que
« por elle se ajuntaram, se moveram varias duvidas;
« mas estas não foram causa (como no Manifesto se expõe)
« de que o quizessem prender, nem de mata-lo; e assim
« menos informado, diz o expositor, que, por morrer de su-
« bito o principal cabeça da conjuração, se não prendêra,
« attribuindo talvez esse nome a Filippe de Moura Achiole,
« porque morrêra n'esse tempo; um homem particular, e
« retirado, que em semelhantes dissensões se não mettia.

« Nem tal conjuração se fez contra o Governador pa-
« ra o matarem, supposto que lhe dessem um tiro, que mal
« se ouvio, de que ficou tão levemente ferido, que nunca
« lhe impedio o andar de pè, e inda hoje se não sabe quem
« lh'o desse, ajuizando alguns ser um Capitão de Infanta-
« ria, que se havia ausentado para as Minas do ouro com
« desgosto, por tratar-lhe com a mulher; e outros que se-
« ria um Cavalleiro do Sertão, por have-lo descomposto so-
« bre tomar-lhe uma boiada sem lhe pagar: e como de
« nenhum houve certeza, vinham a conjecturar, que elle

(*) Veja-se a nota 1 do Livro VIII d'estas Memorias, pag. 45.

« mesmo se mandára fazer a si o caso n'aquella fórma ; « para arruinar a toda a terra, procedendo contra todos, « como foi mandando tropas a prende-los, e destruir-lhes « as fazendas, por não os acharem ; e fazendo outros ex- « cessos insupportaveis, e indisiveis.

« Mas o que deu a maior causa para o excesso do le- « vante, que abalou a todos as moradores de todos as Capita- « nias a um tempo, foi prohibir-lhes as armas, mandando-as « recolher aos armazens, e deixa-los incapazes de defensa, « morando por esses mattos vinte legoas, e mais fóra da Pra- « ça, ao rigor de ladrões, e do gentio, e a muitos sem sus- « tento, que d'elles se valiam para a caça : e isto em tempo, « que se presumia muito mal dos designios dos Francezes, « por andarem na costa actualmente, como logo depois se « vio o que obraram no Rio de Janeiro. Esta foi a ulti- « ma desesperação, que moveu o animo de todos para o « repentino arrojo que fizeram.

« O que no acto d'esta sublevação de mais se nota aos « sublevados, não se colhe que passasse de effeitos da « ira á rebeldia, nem em se demolir o Pelourinho se fez « mais offensa, que aos homens do Recife, que o erigiram « de seu motu proprio, e as escondidas, tendo mandado « com dissimulação lavrar as pedras para elle no Forte do « Mattos, onde se faziam outras obras ; para que o segredo « d'aquella não se revelasse : e em uma noite no silencio « d'ella as conduziram para a praça, e ao amanhecer se vio « o Pelourinho levantado ; do que se colhe, e bem se ve- « rifica, fazerem-no sem ordem de Vossa Magestade ; que, « se a tivessem, foram escusadas as cautelas, e recato. E as- « sim por este impulso, quando estas circumstancias o não « fizeram desculpavel, como os mais todos foram accesso- « rios d'aquelle movimento popular, que sempre são usaes « em semelhantes, além das mortes, e roubos que succe- « dem, que no tumulto de vinte mil homens de varias na- « turezas, que entraram no Recife, não aconteceu, nem « sucedeu um real de perda aos moradores.

« A duvida, que então se excitou sobre a fórma do Go- « verno, nada teve de ser crime, por ser em ordem a resol- « ver, para melhor conservação, o que fosse mais acerto, « sendo de alguns o seu voto, se fizessem novos pelouros, « elegendo-se para a Camara os homens mais maduros no « conselho ; por fiarem menos na prudencia dos eleitos, « por modernos, sobre cujos hombros havia de carregar « tão grande peso. Muitos deram parecer se desse ao Re- « verendissimo Bispo o Governo, e se conservasse o Sena- « do do mesmo modo, que era ; outros tinham por incon- « veniente annexar a jurisdicção profana á pessoa Ecclesiasti- « ca : e n'esta desinteressada contenda, só attenta ao bem

« commum, houve varios pareceres, primeiro que a resol-
« vessem; e estando assim indifferente, se deu noticia de
« uma carta de V. Magestade do anno atrás, que ordenava,
« que, faltando o Governador Sebastião de Castro, gover-
« nasse em seu lugar o Mestre de Campo João de Freitas, e em
« sua falta o Reverendissimo Bispo: e como se vio esta car-
« ta, e o Mestre de Campo fosse morto, sem controversia
« mais alguma se lhe deu logo o Governo, mandando-se-lhe
« aviso á Parahyba, onde se achava de visita, para a posse
« que tomou com muito applauso, e aprazimento de to-
« dos os que se achavam presentes, que, como Vassallos
« fieis e sempre mui leaes, pediram o perdão a V. Mages-
« tade pelo excesso, que tinham commettido, e em seu
« Real nome lh'o concedeu o Reverendissimo Bispo; e pa-
« ra esse fim, depois da posse, que na Santa Sé lhe foi dada,
« como he costume, se ajuntaram na casa da Camara: e
« V. Magestade foi servido confirma-lo tão benignamente
« como se sabe: com elle se voltaram todos outra vez
« para suas casas, quando já estava na Bahia o objecto to-
« tal que os abalára. Nos primeiros dias de Novembro do
« anno de 1710 succedeu todo este caso.

« Com a evidencia do successo, que foi na fórma que
« aqui se narra, se contradizem as difficuldades, que no ma-
« nifesto infesto se propõem, de correrem aos que conside-
« ravam desigual, ou poderoso o partido dos Realistas, dan-
« do este nome aos moradores do Recife (pelo que lhes
« faltava nas obras para o serem) e aos que o seu parecer
« seguiam. e suas ordens, como se fossem, ou elles as ti-
« vessem de V. Magestade. Mas podera advertir que quem
« para a fabrica do Bacalhão deu o assumpto, que até este
« ponto da retirada do Governador para a Bahia não ha-
« viam parcialidades entre os homens de fóra uns contra
« outros, nem contra os do Recife: em seu lugar se dirá,
« quando houver principio.

« Havia o Governador, na fuga que fez para aquella ci-
« dade, levado em sua companhia os mercadores da praça
« Joaquim de Almeida, Miguel Correia Gomes, Domingos
« da Costa de Araujo, e Simão Ribeiro Ribas; por se teme-
« rem do mal, que, unidos com elle, haviam feito. E passa-
« dos poucos mezes, segurando-lhes o campo para a volta
« Leonardo Bezerra, e seus irmãos, tornaram para o Recife,
« menos Joaquim de Almeida, que de lá por ordem de Se-
« bastião de Castro, para as disposições do que começava
« a machinar, foi para a Parahyba, onde já se achavam re-
« tirados o Provedor da Fazenda Real João do Rego Barros,
« Antonio Rodrigues Campello, José Peres Campello, Agos-
« tinho Ferreira da Costa, Antonio Alves Bezerra, e alguns
« outros.

« Trataram logo os do Recife mercadores de tirar en-
« tre si quantidade de dinheiro, conjurando-se para isso, e
« para o segredo na casa dos terceiros, com a dissimula-
« ção de serem irmãos d'aquella ordem, para n'ella se ajun-
« tarem sem suspeita a fazer esta consulta todas as vezes
« que quizessem ; e em breve se pozeram com sessenta
« mil cruzados. Com elles foram movendo os animos de
« alguns ambiciosos do interesse, para os terem em sua
« ajuda no intento damnado, com que estavam, como move-
« ram na Parahyba o Capitão-mór d'ella João da Maia, man-
« dando-lhe quatorze mil cruzados por mão dos conjurados,
« que para lá se tinham acolhido, o qual se achava por Se-
« bastião de Castro já disposto. Para Goianna levou Atha-
« nazio de Castro oito mil cruzados ; e com elles instituio
« uma quadrilha de mulatos criminosos, que, fugidos por
« taes da Parahyba, ahi se achavam, e estes elegeram para
« seu Cabo á Manoel Gonçalves Tunda-Cumbe ; e com outros
« vadios semelhantes, que se lhe aggregaram, veio a fazer
« um sequito maior para terror daquella Capitania, e das
« estradas, e ser um horrivel monstro que deram estas ida-
« des. Em Una moveram ao Camarão, Governador dos
« Indios, com tres mil cruzados, que por primeira paga en-
« tão lhe deram, além do mais que depois lhe foram dando,
« influido de D. Francisco de Souza, que tambem se fez
« parcial mui empenhado. Aos Capitães-móres Christovão
« Paz, e José de Barros, por interesse e cobiça de dinhei-
« ro os reduziram. Na praça do Recife compraram os Ca-
« pitães d'aquelle terço, e a soldadesca, e com adiantadas
« pagas os foram conservando. O Capitão João da Motta
« recebeu seis mil cruzados ; e o Mestre de Campo dos
« Henriques quatrocentos mil réis, e a ambos elegeram
« Governadores d'aquella praça, e da guerra, que dispu-
« nham fazer os moradores ; não por outro fim, mas que
« o de vingarem-se os mercadores de lhes haverem tirado
« das mãos as bengalas no tumulto ; porque com ellas se
« desconheceram, fazendo-se insolentes, os Cabos e Sol-
« dados, porque foram rendidos pelos moradores, quando
» a prende-los, e a Nobreza foram por ordem de Sebastião
« de Castro. Esta he a causa, que dizem a V. Magestade
« que por serem Realistas, como no chimerico Manifesto
« se appellidam, defendiam.

« Além d'esta disposição ordenada, e posta em termos,
« se foram apercebendo muitos mezes antes com segredo,
« que só entre elles se sabia, de todo o mantimento, enviando
« mascates para fóra com fazendas a vende-las por farinha,
« e outra mandada comprar com dinheiro nas Freguezias
« mais remotas, dando traça a remette-la em caixões para
« o Recife com o nome, e com marcas das de assucar. E

« n'esta fórma, e com esta prevenção, recolheram mil alquei-
« res em suas casas. A mesma tiveram em metter n'ellas
« muita carne secca em grande quantidade, e numero de
« arrobas, para se poderem sustentar dentro do Recife, pre-
« vendo que necessariamente lhes haviam os de fóra pôr
« cerco. Conduziram de todas as praias todo o peixe, man-
« daram vir de fóra muitos mil alqueires de feijão, muitos
« de arroz e milho, quantos poderam haver, e fizeram de tu-
« do celleiro. Prepararam muitas armas com muitos cartu-
« xos feitos ; mandaram fazer patronas á milhares, borze-
« guins, e fardas novas de hamburgo para todos.

« Com este apresto, estando todos não suspensos, mas
« mettendo cada vez mais mantimentos, esperavam que por
« horas chegasse da Bahia Sebastião de Castro, como os
« avisára, e se colheu da carta sua, e de outras em respos-
« ta : mas tendo o Governador D. Lourenço de Almeida no-
« ticia que fugia com o pretexto de vingar-se, o susteve pre-
« so até se recolher para Lisboa. E no tempo que suppu-
« nham a sua vinda, apparecendo um navio, que succedeu
« vir do Porto, tiveram por certo ser elle ; e sem mais espe-
« rarem o desengano, quizeram logo prender o Reverendis-
« simo Bispo no Forte do Mar, para onde o chamaram com o
« desfarçe de ser muito necessario ir a vê-lo ; e como es-
« tando já para se embarcar para isso, o não fizesse por
« chover, e se alterarem os mares, romperam o silencio
« do segredo, clamando contra traidores a vozes, que come-
« çaram por uns soldados ; e quizeram n'esta involta ma-
« tar ao Sargento-mór Bernardo Vieira, atirando-lhe dous
« tiros, que por permissão Divina o erraram.

« No mesmo ponto sahiram armados os moradores do
« Recife, e todos d'aquella praça com as fardas novas de
« hamburgo, que para aquella occasião estavam feitas, as
« patronas, borzeguins, e todo o mais apparelho. Marcha-
« ram para os Fortes as ordenanças, tirando d'elles os pagos,
« que até alli os guarneciam, abocaram a Artilharia para ter-
« ra, contra ella disparando muitos tiros, e absolutos se po-
« zeram : eis-aqui o principio das desordens.»

Fim da Historia da guerra dos Mascates.

LIVRO X.

DOS FACTOS HISTORICOS QUE ACONTECERAM EM PERNAMBUCO, DESDE A RETIRADA DO GOVERNADOR CASTRO E VASCONCELLOS ATÉ O FIM DO SECULO XVIII.

CAPITULO I.

D. Lourenço de Almeida substitue no Governo a Felis José Machado Eça de Mendonça Castro e Vasconcellos. Noticia da casa da moeda. Principio de uma Cidadella. Transfere-se para a Corôa apropriedade da Capitania de Pernambuco. Governos n'esta Provincia de Manoel de Sousa Tavares, de D. Francisco de Souza, de D. Manoel Rolim de Moura. Sublevação dos soldados de Linha. Governo de Duarte Sudré Pereira Tibão. Primeira leva para a Colonia do Sacramento. Tributo para os casamentos de dous Principes. Projecto de um Molhe. Construcção da Cadeia da Villa do Recife. Mais uma expedição militar.

1672 a 1757.

Felis José Machado Eça Castro e Vasconcellos, depois de ter ennegrecido sua memoria, flagellando os Pernambucanos barbara e cruelmente, como ja referi nos capitulos do livro precedente, entregou as redeas do Governo, no 1.º de Junho de 1715 a seu successor, D. Lourenço de Almeida, (da casa de Avintes) 22.° Governador, que acabava de ser Presidente da Junta do Commercio em Lisboa, e que, quando General, e Governador do Estado do Brasil na Bahia, prendêra a Sebastião de Castro Caldas.

Durante a administração de D. Lourenço de Almeida (diz um registro particular que consultei) fechou-se em Pernambuco a casa da moeda. que foi aberta n'esta Provincia em 1673 ; dos registros publicos, porém, que cuidadosamente tambem cosultei, apenas se alcança certeza da sua existencia até 1702. Não dou, pois, como averiguada a permanencia d'este estabelecimento até o tempo do Governo de D Lourenço ; mas, não podendo, pela falta sómente de registros authenticos, concluir exactamente pela negativa, e merecendo-me em verdade algum credito esse registro particular, porque em outros casos o tenho encontrado exacto, reservei para este lugar a historia d'esse estabelecimento, (do qual o Coronel Sebastião da Rocha Peta, na sua *America Portugueza*, trata mui mal informado) embora possa dar sómente com toda a certeza a época da suá installação, sem que da mesma sorte me seja permittido affirmar precisamente quando deixou de existir.

Pela Provisão Regia de 20 de Maio de 1672, na qual El-Rei D. Pedro III de Portugal disse, que, para evitar a decadencia que a falta de numerario causava ao commercio de Pernambuco, permittia que se cunhasse aqui moeda, e se ponçasse a cunhada em outras partes, foi installada n'esta Provincia, (então Capitania) em Julho de 1673, a casa da moeda, em um edificio, que ainda existe na Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, na rua, que conserva o nome de—*Rua da Moeda* —; havendo préviamente sido expedidos os respectivos Regulamentos em Alvarás; a saber: do Conde de Obidos, Vice-Rei do Brasil, datado a 7 de Julho de 1673, creando os respectivos empregados, estabelecendo fiscalisação, &c, &c, e do Governador de Pernambuco, Fernão de Souza Coutinho, com data de 23 d'esse mesmo mez e anno, mandando abrir a casa da moeda, marcando o local, &c, &c. Estes documentos, que se acham registrados na Thesouraria da Fazenda d'esta Provincia, onde os consultei, provam que essa casa não foi aberta, como diz Rocha Pita a paginas 467, e 468 da sua *America Portugueza*, passado o anno de 1698, e muito depois da abertura da da Bahia.

No Alvará do Conde de Obidos, que contém doze Capitulos, determina aquelle Vice-Rei, que se abram tantos cunhos, quantas eram as especies de moedas de ouro, e prata, que havia no Brasil n'aquelle tempo, abrindo-se no cunho para as de ouro um Escudete, com uma corôa na parte superior, ficando no centro do Escudete o valor extrinceco; e para as de prata no lugar do Escudete o valor sómente, dentro de dous ramos, com a côroa esculpida na parte superior. O valor extrinseco da moeda de ouro foi elevado a 12 $^1/_2$ por cento sobre o valor intrinseco (*), e o da de prata a 25 por cento.

Toda a moeda que havia em Pernambuco foi mandada recunhar, para receber este novo valor nominal, e marcando-se o tempo indispensavelmente preciso para esta operação, cumprio-se exactamente quanto El-Rei havia determinado na referida Provisão de 20 de Maio de 1672.

Mas o augmento anti-ecomonico, e arbitrario do valor da moeda em um paiz, como era então o nosso, onde as Leis mandavam taxar os preços dos generos, e obrigavam a receber a moeda pelo arbitrario valor nominal, foi ainda mais

---

(*) Em Portugal o marco de ouro em barra valia pela Lei 105$600 rs., e em moeda 112$640 rs.; e o marco de prata em barra valia 7$040 rs., e em moeda 7$600; em Pernambuco, porém, a moeda cunhou-se muito mais fraca em prejuizo dos Pernambucanos, importando a senhoreagem 12 $^1/_2$ por cento no ouro, e 25 na prata.

uma vez aggravado. Pela Provisão Regia de 23 de Março de 1679 determinou El-Rei, que dentro de um mez se marcassem as patacas, que n'esta Capitania haviam, e que, passado esse tempo, não podessem mais correr as que não estivessem marcadas, sob pena de serem punidos, como introductores de moeda illegal, os que d'ella usassem; pagando os possuidores, que foram obrigados a levar esse seu dinheiro á casa da moeda, para ser ponçado, quarenta réis por cada uma moeda; porém os que, demorando-se, o levaram depois dos trinta dias, foram obrigados a pagar cem réis. As moedas já tinham o valor extrinseco de 600 rs, e passaram a ter o de 640 réis.

Se em um paiz, onde ha completa liberdade de commercio, e onde cada um póde arbitrar o preço que lhe convem aos seus generos, o augmento do valor nominal da moeda, não deixa de ser uma extorsão, que os Podêres do Estado fazem aos seus credores, (e tambem aos particulares, que em seus contratos não se preveniram contra essa eventualidade) e uma burla, com a qual são forçados pelas circumstancias a conformarem-se os servidores do Estado, os quaes, tendo, por exemplo, ajustado os seus serviços por quatro, logo que se augmenta *verbi gratia* 25 por cento no valor da moeda, passam justamente a receber tres, passando com tudo o recibo dos quatro; quanto mais em um paiz, como era Pernambuco, onde as Leis taxavam os preços dos generos, e obrigavam a receber a moeda pelo valor legal, e até obrigavam á venda dos generos, denominados de primeira necessidade? Foi uma extorsão, foi um abuso do Poder Real contra as Colonias, pelo qual o Governo, com um rasgo de pena, augmentando a propria fortuna, fez decrescer a dos Colonos.

Entretanto, continuando em seu trabalho a casa da moeda de Pernambuco, baixou a Lei de 17 de Outubro de 1685, que impoz a pena de quatro annos de degredo para Africa, e multa de cem mil reis, a todo aquelle que, possuindo moeda cerceada, (cujo gyro ficou prohibido) a não recolhesse á casa da moeda dentro de oito dias; e tendo em consequencia sido recolhida uma grande somma á casa da moeda de Pernambuco, determinou El-Rei pela carta Regia de 17 de Março de 1688, que, sendo necessario evitar os damnos, que nasciam do cerceo da moeda, fosse toda a de Pernambuco circulada por um cordão, ou cercilha, de tal sorte tão visivel, que podesse ser conhecida á primeira vista; e para este trabalho, que aqui começou no fim do anno de 1688, veio para Pernambuco, segundo a carta Regia de 29 de Março d'esse anno, o Official Cunhador Luiz Alvares, com mais outros Officiaes, trazendo os novos cunhos, e mais instrumentos necessarios para este trabalho,

cujas despezas mandou El-Rei pagar com o remanecente do imposto (por antonomasia *donativo*) derramado em Pernambuco para a paz de Hollanda ; isto he, para pagar aquelles doze milhões de que fallo á pagina 12 do Livro VII, e que em grande parte fôram pagos pelos Pernambucanos, que, por sua simplicidade, não só entregaram ao Rei de Portugal, que os abandonára na adversidade, o paiz que com o seu braço resgataram, mas tambem compraram com o seu suor o socego da Metropole.

Não só em Pernambuco no ultimo quartel do seculo XVII se estabeleceu casa de moeda ; mas tambem na ultima decada (*) d'esse seculo se installaram no Rio de Janeiro, e na Bahia, se bem que n'estas duas Capitanias o augmento do valor nominal foi menor. Para evitar portanto, a confusão, que sem duvida podia occasionar moedas, que, tendo o mesmo cunho e valor nominal, não tinham todavia o mesmo peso, determinou El-Rei, que nas que se cunhassem em Pernambuco se imprimisse na face da Esphera um P., e nas do Rio de Janeiro um R.

D'ahi por diante as moedas de prata do Brasil receberam o seguinte cunho : — De uma face uma Esphera, tendo no meio a Cruz da Ordem de Christo, e entre os claros que deixam as extremidades dos braços da Cruz, a legenda — SUB Q. SIN. NATA STAB. — e na outra face as Armas Reaes Portuguezas, tendo do lado direito o valor da moeda, no esquerdo umas flores, na parte superior entre o Escudo e a Corôa a era, e na circumferencia est'outra legenda : PETRUS II. D. G. PORT. REX. ET. BRAS. D.

De prata cunharam-se seis moedas iguaes na fórma, mas differentes no peso, tamanho, e valor : de 640 réis, de 320 rs., de 160 rs , de 80 rs., de 40 rs , e de 20 rs. As primeiras com o peso de 5 oitavas e 28 grãos, as segundas com o de 2 oitavas e 50 grãos, as terceiras d'uma oitava e 25 grãos, as quartas de 48 grãos e meio, as quintas de 24 grãos e um quarto, e as ultimas de 12 grãos e um oitavo.

(*) Rocha Pita, que escreveu na Bahia a sua America Portugueza, diz que que alli se abrira a casa da moeda no anno de 1694, e que depois d'isso foi que se abrira a de Pernambuco ; porém os Registros da Thesouraria d'esta Provincia dizem o contrario, e provam que a casa da moeda aqui fôra installada em 1673, sem que por isso deixe de ser verdade, que foi em Pernambuco Juiz Conservador da casa da moeda o Doutor Ouvidor Geral Manoel de Sousa em 1699, o qual, diz o mesmo Rocha Pita, que fôra quem abrira a casa da moeda de Pernambuco, o que não posso affirmar, e nem negar.

Tres differentes moedas de ouro fôram n'aquelle tempo cunhadas no Brasil. Com o peso de duas oitavas e 20 grãos de ouro se cunhou a moeda de 4$000 rs.; com o de uma oitava e 10 grãos a de dous mil réis; e com o de 41 grãos a de mil réis.

As moedas de ouro tiveram o seguinte cunho: em uma face as Armas Reaes Portuguezas, tendo, do lado direito, o valor nominal, e no esquerdo umas flores, e na circumferencia da moeda esta legenda: – PETRUS II. D. G. PORTUG. REX. – e na face opposta uma Cruz sem lisonjas, circulada por uma fita, dentro da qual se concluia a legenda da outra face com as palavras seguintes: – ET BRASILIÆ. DOMINUS. – e depois d'estas palavras a era em que fôra cunhada. A moeda cunhada em Pernambuco, como ja disse, conhecia-se pela lettra – P – esculpida no centro da face, onde estava impressa a Esphera do valor nominal.

A casa da moeda de Pernambuco continuou a laborar sem duvida alguma até 1702, porque dos Registros da Thesouraria tambem consta, que em 5 de Janeiro d'esse anno baixára pelo Concelho Ultramarino uma Provisão Regia para o Governador de Pernambuco, em resposta a uma sua carta, datada a 29 de Maio de 1701, ordenando-lhe que, não obstante a duvida em que elle Governador estava, se devia, ou não tomar por perdido o ouro que fosse á casa da moeda por cunhar, excutasse o que lhe fôra determinado por outra Carta Regia de 21 de Outubro de 1700.

De qual casa de moeda, pois, podia o Governador de Pernambuco fallar? Em qual podia elle tomar ouro por perdido senão em a de Pernambuco? Logo, não ha a menor duvida de que em 1702 existia casa de moeda (*) em Pernambuco; e que, portanto, Rocha Pita foi mal informado em grande parte do que diz sobre Pernambuco a este respeito, como já fica provado pela vinda do Cunhador Luiz Alvares em 1688.

Dous annos depois da posse de D. Lourenço de Almeida, deu esse Governador principio aos alicerces de uma Cidadella, delineada pelo Brigadeiro João Mace, como refere a Carta Regia expedida pelo Concelho Ultramarino em 24 de Março de 1719; mas esta obra não teve andamento, e d'ella hoje nem vestigios restam, por onde ao menos possa ser conhecido o seu local: com tudo, a Carta Regia de 7 de Dezembro de 1740, na qual El-Rei D. João V, não só mandou

---

(*) Por Carta Regia de 5 de Março de 1736 recebeu o Governador de Pernambuco ordem de mandar devassar de moedeiros falsos, de que havia denuncia; porém ignorai o se nda n'esse tempo existia em Pernambuco casa de moeda.

que se fortificasse o Recife, segundo o desenho do dito Brigadeiro, e não por um outro que então se lhe offereceu, mas tambem que se concluisse a Cidadella, e se demolisse a Fortaleza do Brum, induz a crer, que o local d'essa fortificação era, pouco mais ou menos, onde está hoje collocado o Arsenal de Marinha, e que o desenho do Engenheiro Mace tornava a Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves em uma praça fechada, vindo a ser um de seus baluartes a projectada Cidadella, começada em 1717, pouco depois de ter passado Pernambuco do dominio dos Donatarios para o da Corôa.

Não podendo o Donatario de Pernambuco, depois que esta Provincia resgatou-se do dominio batavo, fazer as despezas que eram necessarias para sustentar um Exercito bastante forte, que impedisse novas invasões inimigas, e nem tão pouco concorrer para indemnisar as grandes despezas, e prejuizos, que os Pernambucanos fizeram para sacudir o jugo estrangeiro, tinha El-Rei D. João IV annexado á Corôa a Capitania de Pernambuco, logo depois da sua restauração em 1654 ; porém, oppondo-se em téla Judiciaria á essa desappropriação o Conde de Vimioso, D. Manoel de Portugal, casado com a filha unica de Duarte de Albuquerque Coelho, 4.º Donatario de Pernambuco, afinal, tendo havido renhidissima demanda, decidida sempre por diversas sentenças a favor do Conde, depois de sua morte, convencionou em 1716 o outro Conde do mesmo titulo, D. Francisco de Portugal, desistir da causa, dando-se-lhe para indemnisa-lo o Marquezado de Valença, para elle e seu filho, passando a este o Condado, que seu pai já possuia, e com sobrevivencia para o Neto ; e além d'isso recebendo oitenta mil cruzados, pagos em dez annos pelos rendimentos d'esta Provincia, que consequentemente, em virtude d'essa convenção, passou para o pacifico dominio da Corôa, que já de facto exercia esse dominio desde a expulsão dos Hollandezes.

Finalmente D. Lourenço de Almeida governou com justiça, e suavisou não pouco os padecimentos dos Pernambucanos ; e, chegando-lhe successor, entregou o Governo a 23 de Julho de 1718.

A D. Lourenço de Almeida succedeu Manoel de Souza Tavares, 23.º Governador, que tomou posse no referido dia 23 de Julho de 1718, e servio até 11 de Janeiro de 1721, dia no qual falleceu, passando a governar interinamente o Coronel D. Francisco de Souza, que governou até 11 de Janeiro de 1722, dia em que entregou o governo a Rolim de Moura. Durante os Governos de Souza Tavares, e do interino D. Francisco de Souza, nada digno de memoria offerecem os registros.

D. Manoel Rolim de Moura, 24.º Governador, tomou posse do governo de Pernambuco no citado dia 11 de Janeiro de 1722 ; e foi para lhe fazer mercê que El-Rei, pela Provisão

de 23 de Maio de 1721 accrescentou o soldo dos Governadores de Pernambuco com mais 600$000 rs., de maneira que passaram a ter 2:400$000 rs. fortes por anno; e por outra Provisão de 17 de Outubro do mesmo anno mandou El-Rei dar-lhe mais 400$000 rs. annuaes a titulo de gratificação, mercê que se estendeu tambem a outros differentes Governadores, mas para cada um se expedia uma nova ordem. (1) Esta gratificação passou depois a ser considerada como soldo, e então os Governadores tiveram 2:800$000 rs. por anno.

Sob a administração d'este Governador aconteceu que, tendo-se faltado por muitos mezes ao pagamento dos Soldados, estes, tendo á sua frente alguns Officiaes inferiores, pegaram em armas, tanto n'este Recife, como em Olinda, e declararam que as não encostariam, em quanto não fossem pagos, ameaçando saquear a Cidade, e a Villa, se não se satisfizesse a sua exigencia, apoiando esta insubordinação muitas praças dos Rigimentos de ordenanças, ou Milicia auxiliar, que então havia. N'esta triste circumstancia, vendo-se o Governador sem força, (2) e querendo evitar maiores crimes, mandou satisfazer o que se devia aos Soldados, e alem d'isso deu-lhes um perdão, (3) que elles igualmente extorquiram; porém o successor d'esse Governador, julgando, como devia, nullo o perdão, prendeu alguns dos cabeças da sublevação, e os punio, não com pena capital, como mereciam, mas com desterro, e outros castigos.

D'esta insubordinação faz Monsenhor Pizarro mui concisa menção no Capitulo 2.º do Livro VIII das suas Memorias Historicas do Rio de Janeiro; porém no Archivo da Secretaria do Governo de Pernambuco eu nada achei sobre este facto, e por isso o refiro segundo tradições, e á vista do registro particular, que já tenho citado n'estas Memorias. (4)

---

(1) Vejam-se as Provisões do Concelho Ultramarino de 17 de Maio de 1727, de 13 de Novembro de 1745, de 17 de Janeiro de 1749, de 13 de Dezembro de 1755, e outras que se acham registradas nos livros da Thesouraria d'esta Provincia.

(2) D'este levante dos Soldados trata a Patente Regia do Capitão Manoel Rodrigues Campello, escripta em Lisboa em 12 de Novembro de 1743, que está registrada no Livro competente da Secretaria do Governo d'esta Provincia de Pernambuco

(3) Já pela Provisão Regia de 11 de Janeiro de 1719, estava prohibido aos Governadores darem perdões; mas, não obstante esta ordem, Rolim foi obrigado a dar o perdão. Veja-se no Archivo da Camara d'Olinda Livro 3.º folha 80 verso.

(4) Nas Secretarias de Lisboa hão de necessariamente existir as participações d'estes e outros factos, que se ignoram. Em quanto não fôr á Europa um homem que se interesse pela historia de Pernambuco, afim de procurar documentos, e noticias exactas, jámais a nossa historia deixará de ser incompleta.

Quasi todos os productos agricolas d'esta Provincia eram sujeitos a um tyrannico monopolio, sob pretexto de melhor arrecadação de impostos: as carnes, os assucares, as agoas ardentes, &c., faziam, cada um d'estes generos, objecto de differentes contratos Reaes, cujos arrematantes pagavam ao Fisco o respectivo preço, metade em moeda, metade em assucar, que era remettido para Lisboa por conta do Governo; mas esta fórma de pagamento durou sómente até 1717, porque pela Provisão Regia de 13 de Maio d'esse anno, mandou El-Rei, que todo o preço dos contratos fosse pago a dinheiro á vista.

Este monopolio enriquecia Pernambucanos e Portuguezes, que se davam a esse negocio, e ao mesmo tempo enchia os cofres Reaes; porém como pela maior parte essas riquezas ficavam em Pernambuco, porque os arrematantes aqui eram moradores, resolveu o Governo Portuguez duplicar o monopolio, difficultando-o aos que moravam n'esta Provincia para facilita-lo aos que viviam em Lisboa! Pela Provisão Regia de 5 de Março de 1725 ordenou, portanto, El-Rei, que os contratos, que até então aqui eram arrematados perante o Senado, passasem a ser em Lisboa; mas, dando esta ordem lugar a mui fortes representações, modificou o Governo do Rei essa ordem, mandando que os contratos, depois de serem aqui arrematados, fossem segunda vez postos em hasta publica em Lisboa, de maneira que haviam duas arrematações; a definitiva em Potugal, e a primeira aqui, que não era mais do que a base, sobre a qual licitavam os lançadores de Lisboa, osquaes, cobrindo com mui pequenas quantias os lances de Pernambuco, ficavam arrematantes, e depois enviavam para cá exactores privilegiados, que reduziam os agricultores, e os outros interessados a um completo desespero.

Estas determinações Regias sobre os contratos, que se executaram no tempo do Governo de Rolim de Moura, causaram notavel desgosto, e deram lugar a mui vehementes reclamações da parte dos agricultores, e do commercio Pernambucano; porém nada conseguiram os primeiros reclamantes, porque o monopolio a favor de Lisboa durou por mais de trinta annos, vindo a findar pela Carta Regia de 16 de Julho de 1760, que revogou a Provisão de 1725, mandando que os contratos não fossem mais sujeitos á arrematação de Lisboa, e que pelo contrario fossem arrematados definitivamente em Pernambuco, perante o Provedor da Fazenda Real, para cuja inspecção tinham os mesmos contratos passado, pela Provisão de 22 de Agosto de 1727, que tirou a sua administração da Camara de Olinda.

Finalmente, Rolim de Moura, tendo governado perto de de seis annos esta Provincia, entregou o Governo a seu successor em 6 de Novembro de 1727.

A Rolim de Moura succedeu Duarte Sudré Pereira Tibão, 25.º Governador, que tomou posse do Governo d'esta Provincia no citado dia 6 de Novembro de 1727. Este Governador mandou prender alguns dos Soldados (tanto de linha, como do Regimento de homens pardos) cabeças do levante que teve lugar no tempo de seu antecessor, e os punio, como já eu disse, empregando a maior parte d'elles na primeira expedição Militar, que d'aqui embarcou em 1728 com destino para a colonia do Sacramento. Tambem sobre esta expedição, que é certamente a de que da mesma sorte trata Monsenhor Pizarro, não achei no Archivo da Secretaria do Governo documento algum, que me indicasse o numero de praças que marcharam, e nem ao menos quem fosse o Official que as commandou.

Se não achei documentos sobre esta expedição, encontrei, porém, outros que dão ideia completa do modo por que n'aquelles tempos se extorquia dinheiro do pobre Povo. Em 14 de Novembro de 1727 por uma circular (1) foram avisados doze Capitães-móres, afim de se acharem em o Palacio do Governo no dia 20 do mesmo mez, pelas sete horas da manhãa. Reunidos os ditos Capitães-móres, e os Coroneis das Ordenanças (que tambem fôram avisados) no lugar e hora aprazada, convidou-os o Governador para chegarem até os Paços do Senado, onde, collocando-se cada um no lugar que lhe tocava, expoz-lhes que para a despeza do casamento dos Principes (2) era preciso que Pernambuco

---

(1) Ordena o Sr. Governador e Capitão-General, que para um negocio do serviço de El-Rei Nosso Senhor se ache Vmc. no dia 20 do corrente pelas sete horas da manhãa n'este Palacio, onde se ha de fazer Junta em que se ha de propôr o dito negocio, e o mesmo aviso fará Vmc. aos Coroneis das Ordenanças que houver no seu districto. Deos guarde a Vmc. Recife, 14 de Novembro de 1727. — O Secretario *Joseph Duarte Cardozo.*

Endereçada aos Capitães-móres de Iguarassú, Itamaracá, Varzea, S. Lourenço, S. Antão, Tracunhãem, Nossa Senhora da Luz, Jaboatão, Muribeca, Cabo, Ipojuca, e Serinhãem.

(2) *Senhor Capitão-mór Manoel Leite Peixoto.* — Foi Sua Magestade, que Deos guarde, servido ordenar-me por carta firmada por sua real mão, de 22 de Agosto d'este anno, que eu procurasse tirar um donativo dos Povos d'este Governo, tal que correspondesse ás grandes despezas que se haviam de fazer com os reciprocos casamentos dos Principes Nossos Senhores na casa Real de Castella, por os Povos de Portugal se acharem carregados de tributos, por razão das guerras passadas, e outras dependencias da Corôa.

E fazendo uma Junta geral dos mesmos Povos, n'ella offereceram para as referidas despezas um milhão duzentos e cincoenta mil cruzados, pagos em vinte annos, que fôram louvados pe-

supprisse o Erario Regio com um milhão duzentos e cincoenta mil cruzados! A vista d'esta exposição, ou para exactamente fallar, á vista d'esta extorsão, os convocados a tudo annuiram, e d'esta arte subcarregou-se o Povo de Pernambuco com uma contribuição onerosissima. Mas o que revolta ainda o animo mais apatico, he a ma fé, que se descobre nas cartas que o Governador dirigiu aos que não assistiram a Junta. N'ellas disse elle que os Povos tinham sido convocados, que fizeram offerecimentos, &c, &c. Ora, se os Capitães-móres fôram chamados para o dia 20, sem saberem para que fim; se na Camara foi que se lhes intimou a ordem de entregarem o seu suor; se emfim n'esse mesmo dia 20 tudo se começou e concluio, como aquelle Governador não se pejou de affirmar, que os Povos fizeram offerecimentos, e que a Junta de 20 foi a ultima, dando a entender que precederam mais outras?!! Que ferreo jugo pesava sobre os Pernambucanos! Mas tornemos ao chamado donativo: este tributo foi mui

---

los mesmos Povos em varios effeitos, tudo approvado por mim na ultima conferencia que se fez no Senado da Camara da Cidade d'Olinda em vinte do corrente, sendo administrador do dito subsidio o Provedor da fazenda Real d'este Recife, e Thesoureiro e Almoxarife d'ella com arca de tres chaves, e de tudo hei de mandar remetter a Vmc. uma copia.

Um dos subsidios em que se impôz a nova contribuição he o de duzentos réis por cabeça de gado vaccum, que fôr para as Minas, ou Capitanias da Bahia: e porque Vmc. se acha Capitão Maior da Freguezia do Rio Grande do Norte mandará pôr a pregão para se arrematar por contrato os duzentos réis por cabeça de gado e cavallos, na fórma dos apontamentos juntos, que Vmc. assim fará dar execução juntamente com o Juiz ordinario; e no caso que Vmc. entenda que se não lança este tributo, parecendo-lhe que cobrando-se pela fazenda Real será mais util, me insinuará o modo, e logo o mandará pôr em execussão na fórma que entender, fiando de Vmc., e do lugar que occupa, sirva a Sua Magestade com aquelle zelo, que se deve esperar da sua pessoa em negocio tanto do seu serviço, e do bem publico do Reino, que seja de sorte que eu tenha que dar conta a Sua Magestade do serviço que Vmc. n'este particular fizer. Tambem Vmc. me mandará um rol das pessoas capazes, que haja no seu districto, a quem eu possa por cartas pedir um donativo, na fórma que o fez o Vice-Rei da Bahia.

Deos guarde a Vmc. muitos annos. Recife de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1727.

Duarte Sudré Pereira.

Cartas do teor da precedente fôram enviadas ao Capitão-mór de Rodellas, Domingos Maciel de Faria, e ao de Orobá, Manoel Monteiro da Rocha.

mal recebido pelo Povo, principalmente no Rio de S. Francisco, onde houve uma formal resistencia, a qual porém infelizmente foi suffocada por tropas que marcharam contra os homens, que justamente se armavam contra o aggressor que lhes queria roubar até as camisas. (1)

A Camara da nossa Capital, então Villa do Recife, havia projectado, nos primeiros annos da sua existencia, a construcção de um Molhe, aproveitando naturalmente a bacia que ao Sul da ponte do Recife fórma o Alveo, por onde correm confundidos os rios Capibaribe, e Beberibe ; e para esta obra estabeleceu El-Rei, por uma sua Carta Regia, (2) o tributo de 400 réis sobre cada uma caixa de assucar, pago metade pelo vendedor, e metade pelo comprador ; porém depois o mesmo Rei, ou por julgar a obra mui dispendiosa, ou (e talvez fosse esta a unica causa) pela mesquinha politica d'aquelles tempos, que induzia a conservar as Colonias em constante atraso, deliberou que tal Molhe se não fizesse ; e por outra Carta Regia de 14 de Dezembro de 1728 determinou que o dinheiro producto do imposto destinado para essa obra, fosse applicado para a construcção da casa da Camara, e da Cadeia da nossa Capital, (3) completando-se o dinheiro que faltasse com o producto de uma finta, (ou capitação) novo tributo imposto sobre os capitaes, e não sobre o producto d'alguma industria qualquer.

---

(1) Por Provisão de 8 de Novembro de 1751 cessou a cobrança d'este tributo, chamado donativo, recebendo-se como uma Mercê o mandar El-Rei que dos cofres Regios se satisfizessem as despezas feitas com a sua arrecadação !

(2) Não encontrei esta carta Regia, porém d'ella faz menção o Edital da Camara d'Olinda do 1.º de Dezembro de 1723, registrado a folhas 99 do livro 3.º da mesma Camara, a qual se oppoz com embargos a esse tributo, e submetteu o negocio á decisão de El-Rei. Por esse Edital, mandou a mesma Camara, que as pessoas do seu districto não pagassem o tributo de 400 réis, em quanto não baixasse a decisão Regia.

(3) *D. João por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné.*

Faço saber a vós Duarte Sudré Pereira, Governador e Capitão-General da Capitania de Pernambuco, que, havendo visto o que informastes em carta de 27 de Março d'este presente anno, a ordem que foi a vosso antecessor em que lhe ordenára fizesse remover o deposito que se havia feito do accrescimo da finta que se havia imposto para a obra de um Molhe, e do que se impôz em cada caixa de assucar de quatrocentos réis, e fizesse tomar contas do que havia produzido o dito subsidio, que se impôz para se ampliar a obra da Cadeia da Villa do Recife, e visto o

Em consequencia d'esta deliberação Regia, o Governador Tibáo, nomeando para Thesoureiro, e administrador da obra da casa da Camara e Cadeia o Coronel João da Costa Monteiro, mandou-lhe entregar as quantias arrecadadas para o projectado Molhe, e ordenou que se desse principio á obra.

Mas, como esse dinheiro não podia chegar para as despezas que eram precisas, pôz o Governador em execução a segunda parte da Carta Regia, que determinava se procedesse á capitação. Consequentemente derramou o Governador pelas Freguezias do districto respectivo, isto he, do Recife, Muribeca, Cabo e Ipojuca, diversos exatores, e incumbio-lhes arrecadarem uma contribuição forçada, baseada no calculo que elles mesmos fizessem a respeito das posses de cada um dos contribuintes; mas, como o producto d'essa contribuição não chegasse ainda, uma segunda finta teve lugar, tão arbitraria, tão vexatoria, e tão desigual como a primeira.

Entretanto que os exactores d'essa contribuição arrecadavam, ou forçavam os Cidadãos a entregarem-lhes aquella parte de sua fazenda, em que arbitrariamente os collectaram, a obra n'este Recife ia tendo consideravel andamento. O Coronel Costa Monteiro havia recebido em 11 de Outubro de 1729 a quantia de 2:132$197 réis, e com este dinheiro no fim d'esse mez enterrou solemnemente a primeira pedra do alicerce do edificio, cuja construcção lhe fôra incumbida.

Este edificio, que ainda existe, e que mui limitadas modificações tem soffrido nos diversos concertos que se lhe tem feito, custou aos contribuintes a quantia de 9:230$877 rs., e o Coronel Costa Monteiro, cujo zelo, e

---

mais que n'esta parte me representastes, me pareceu ordenar-vos, por resolução de 10 do presente mez, como em consulta do meu Concelho Ultramarino, que o dinheiro depositado e procedido do que remaneceu do dito subsidio lançado para o Molhe, faça logo dar principio á Cadeia e casas da Camara da Villa do Recife, arrematando-se a dita obra conforme a nova planta feita pelos Engenheiros, e o dinheiro que faltar se possa lançar por finta ou imposição na fórma que fôr mais suave ao povo, e se concordar com os officiaes da Camara, de que vos aviso para que tenha entendido o que n'este particular determinei. El-Rei nosso Senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa, do seu Conselho, e o Dr. José de Carvalho e Abreu, Conselheiro do Concelho Ultramarino. Dionizio Cardozo Pereira a fez em Lisboa Occidental a 14 de Dezembro de 1728, etc., etc. Cumpra-se e registre-se, etc., etc. Recife, 28 de Março de 1729.

Duarte Sudré Pereira Tibáu.

probidade foram mui apreciados n'aquelles tempos, que não se louvava senão a quem verdadeiramente merecia louvor, deu contas em Vereação da Camara no dia 25 de Outubro de 1732, e no fim d'esse anno entregou a obra concluida, e a Camara tomou posse d'ella : hoje a Cadeia he um dos proprios Municipaes.

Tibão organisou mais uma expedição militar, e a fez seguir para o Rio de Janeiro nos ultimos tres mezes de 1736 ; mas, além de um Etital (*) que se acha na Camara de Olinda, nenhum outro registro achei que me orientasse : tanto sobre esta expedição, como sobre a que embarcou em 1728, nada esclarecem os registros.

Finalmente, Tibão, tendo Governado esta Provincia por espaço de mais de nove annos, deixou Pernambuco, entregando a seu succesor as redeas do Governo no dia 24 de Agosto de 1737.

(*) Para se conhecer qual era o podèr, que tinham os Capitães Generaes d'aquelles tempos, basta ler-se o que sobre os Soldados dispõe o seguinte Bando, que se acha registrado na Camara de Olinda :

« *Duarte Sudré Pereira Tibão, Donatario da Villa de Agoas-Bellas,*
« *do Concelho de S. Magestade, que Deos guarde, Governador,*
« *e Capitão General de Pernambuco, e mais Capitanias annexas.*

« Por quanto he evidente o grande prejuizo, que se segue
« a este porto, e surgidouro dos navios, de se cortar pedra nos
« recifes, que o cercam : mando que d'aqui em diante nenhum
« official de pedreiro, ou outra qualquer pessoa de qualquer
« qualidade, ou condição que seja, córte pedra no dito recife
« sem licença do Senado da Camara d'esta Villa, a qual lhe assig-
« nará parte conveniente, aonde a possam cortar : penas de pa-
« garem 50$000 rs., metade para as despezas da fortificação, e a
« outra metade para quem os accusar, o que poderá fazer qual-
« quer pessoa, denunciando em segredo ; e pela mesma causa
« prohibo outro-sim, que nenhuma pessoa de qualquer quali-
« dade, ou condição que seja, mande tirar areia do Brum para
« cima ; e qualquer Soldado ou Official de Milicias, ou Sentinel-
« la dos Fortes, que apanhar negros, os prenderá logo á minha
« ordem, na Fortaleza mais vizinha, e haverá de seus senhores
« quatro patacas de condemnação por esta diligencia, além das
« mais penas do Bando, que para o mesmo se publicou. E man-
« do outro-sim, que todos os Soldados ou Officiaes dos nomeados
« para irem para o Rio de Janeiro, que por doença grave ficar na
« presente occasião com consentimento meu, esteja de accordo que
« na primeira que se offerecer ha de ir-se incorporar á sua Compa-
« nhia ; e o que ficar com o mesmo pretexto sem o meu consenti-
« mento incorrerá nas penas do Bando já publicado, e ☞ das mais
« que me parecer ; e o Capitão do navio, ou outra qualquer
« embarcação que vier do Rio de Janeiro, e trouxer Soldado fu-

CAPITULO II.

Governo de Henrique Luiz. Obras Publicas. Casinhas da ponte do Recife. Junta de Justiça criminal. Restauração de Fernando de Noronha.

1737 a 1746.

Henrique Luiz Pereira Freire, 26.º Governador, succedeu a Tibão, e tomou posse do Governo de Pernambuco no citado dia 24 de Agosto de 1737. Sob a administração d'este homem activo e creador, Pernambuco recebeu notaveis melhoramentos : este Governador não palmilhou, pois, o caminho de seus predecessores ; pelo contrario, quiz effectivamente ser util a Pernambuco, e com effeito muitos beneficios fez a esta Provincia.

O concerto das pontes, que até 1730 tinha estado a cargo da Camara ou Senado, (2) havia passado, em virtude da Provisão Regia de 9 de Maio d'esse anno, para a inspecção dos Governadores ; mas ja sete annos haviam decorrido depois d'esta transferencia, e as pontes se, sob a inspecção da Camara eram mas, debaixo da do Governo tinham chegado a tal estado de ruina, que quasi estavam intransitaveis. N'este estado deploravel as achou Henrique Luiz ; porém, não sendo compativel com seu genio creador limitar-se apenas a repara-las, elle concebeu, e executou, o projecto de tirar da ponte do Recife um lucro, que ajudasse a conservar, não só esta, mas tambem as outras.

Henrique Luiz mandou, pois, construir novamente esta ponte, servindo-se dos arcos e pilares construidos pelos Hollandezes ; porém, augmentando o comprimento das esti-

---

« gido, pagará cem mil réis para as mesmas despezas da fortifica-
« ção; e as jangadas, ou lanchas que os desembarcarem na ida ou
« volta, serão queimadas, e os marinheiros castigados ao *meu arbi-*
« *trio* : e para que venha á noticia de todos, se publicará este
« Bando ao som de caixa nas partes publicas da Cidade de Olin-
« da, e se fará aonde he costume, registrando-se primeiro nos
« livros da Secretaria d'este Governo, e Senado da Camara. Da-
« do n'esta Praça do Recife, aos 13 de Outubro de 1736. O Se-
« cretario Joseph Duarte Cardoso o fez escrever,

Duarte Sudré Pereira Tibão.

(2) Pela Provisão de 23 de Agosto de 1727 recebeu a Camara de Olinda 600$000 rs. para o concerto das pontes ; mas estas ficaram, como estavam, arruinadas.

vas, fez levantar sobre os extremos d'estas, duas ordens paralellas de pequenos armazens de taipa de sebe, que occuparam toda a extensão da ponte, desde o arco da Conceição até o de Santo Antonio; ficando todavia no meio da ponte um intervallo, pouco mais ou menos de quarenta palmos, que não era occupado por casas, mas sim guarnecido de bancos para recreio do publico. O centro da ponte, que servia para o transito, entre as duas ordens de casinhas, tinha pouco mais de vinte palmos de largo (1)

As casinhas da ponte fôram alugadas aos mercadores de quinquilharias, e ferragens, e começaram logo a render oitocentos mil réis por anno, (rendimento este que com o andar do tempo augmentou) tornando-se a ponte um mercado geral d'esses generos. No principio do presente seculo (XIX) ja rendiam essas casinhas da ponte do Recife, segundo os registros da Thesouraria, a quantia de quatro contos de réis por anno.

Concluida a obra da ponte do Recife, mandou Henrique Luiz construir novamente a ponte dos Afogados, mandando concertar ao mesmo tempo o Aterro, pelo qual o povo só podia transitar com maré vasia: obra esta que depois foi aperfeiçoada pelo General D. Thomaz José de Mello.

Acabadas as obras do Aterro, e ponte dos Afogados, passou Henrique Luiz a fazer construir a ponte da Boa-Vista, no lugar em que hoje está collocada, (2) desmanchando a que fôra feita pelos Hollandezes, que atravessava o rio, tendo o topo, da parte de Santo Antonio, no lugar que hoje he conhecido por Carmo-Velho, e o outro, da Boa-Vista, no lugar que ainda chamamos Ponte-Velha. (3)

Por estes importantes serviços, com as maneiras urbanas, com que a todos tratava, e ainda mais pela rectidão que desenvolveu em differentes questões, este Governador ganhou a affeição do povo Pernambucano, e a estimação do Rei; o qual, pela Provisão de 28 de Janeiro de 1744, approvou os seus actos, e lhe fez bem merecidos elogios.

Não satisfeito ainda com os bons serviços que prestava a Pernambuco, Henrique Luiz conseguio tambem de

---

(1) Esta obra de Henrique Luiz desabou, como no livro competente referirei, em 5 de Outubro de 1815, pela crassa ignorancia do Conorel de Engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago, que, tendo em vista concertar a ponte, a fez, pelo contrario, desabar!

(2) Veja-se a planta d'este 4.º Tomo.

(3) Veja-se na Planta do 3.º Tomo d'estas Memorias figura 6.

El-Rei, (pela Provisão de 24 de Setembro de 1745) não só que os rendimentos das casinhas da ponte do Recife fossem applicados exclusivamente aos reparos das pontes, e outras obras de Pernambuco, mas que a essa quantia se addicionasse mais a de 600$000 rs. annuaes, tirada dos cofres Reaes.

Todavia, não obstante tão assignalados beneficios, a administração d'este Governador não deixou de lhe dar alguns desgostos. Tendo o Bispo Diocesano D. Fr. Luiz de de Santa Thereza conflictos de jurisdicção com o Juiz de Fóra o Dr. Antonio Teixeira da Matta, e tendo o Governador dado algumas decisões a favor do Juiz de Fóra a quem julgou com direito, declarou-se o Bispo contra o Governador, e não poucas vezes entorpeceu a sua acção : entretanto, mais uma outra occurrencia affligio o Governador, que era dotado de mui bom coração

Pela Provisão Regia de 20 de Outubro de 1735 (*) foi creada em Pernambuco a Junta de Justiça Criminal, e Henrique Luiz passou pelo desgosto de ser obrigado a sentenciar á morte alguns dos grandes criminosos, que tinham horrorisado esta Provincia com seus crimes : os primeiros supplicios, pois, que depois da guerra Hollandeza houveram em Pernambuco, tiveramlugar durante o Governo de Henrique Luiz, sob o qual houveram tambem dous arrombamentos de cadeia, evadindo-se em ambos alguns calcetas.

A Ilha de Fernando de Noronha, entregue pelas forças Hollandezas em 1654 ao Coronel Figueirôa, como expuz á pagina 270 do Tomo III d'estas Memorias, foi algum tempo

---

(*) Eu El-Rei faço saber aos que esta minha Provisão virem, que, tendo consideração a se me representar pelo Meu Concelho Ultramarino, que seria conveniente, para se atalhar as muitas desordens, e delictos, que frequentemente succedem na Capitania de Pernambuco, e Parahyba, commettidos pelos *Indios Bastardos, Carijós, mulatos, e negros*, que eu fosse servido, para terror e emenda d'elles, permittir que se punissem n'aquellas partes os delinquentes de crimes atrozes com a pena de morte, na mesma fórma que mandei praticar nos Governos do Rio de Janeiro, S. Paulo, e Minas ; para que, vendo aquelles povos o castigo, se contivessem, com este exemplo, de obrarem semelhantes absurdos ; e para que isto se evite, hei por bem que o Ouvidor de Pernambuco tenha, nos casos de que se trata, a mesma jurisdicção que tem os Ouvidores dos ditos Governos, para sentenciarem na ultima pena os delinquentes da referida *qualidade* ; com declaração que, nas Sentenças, além do dito Ouvidor, e do Governador, assistirão sempre, como adjuntos, o Ouvidor da Parahyba, e o Juiz de Fóra de Olinda, com um dos Ouvidores que tiver servido

depois abandonada pelos Portuguezes ; em 1696, porém, El-Rei, dando-lhe o apreço que essa Ilha merece, mandou examina-la por um Engenheiro, e ordenou ao Governador de Pernambuco, que, entretanto que não mandava levantar alli fortificações, e reparar as que os Hollandezes deixaram, fizesse guarnecer a Ilha por trinta soldados, commandados por um Ajudante, acompanhando esta força um Padre Capellão, um Cirurgião, e um Sangrador. Este destacamento marchou para seu destino n'esse mesmo anno; porém se continuou ou não a ser rendido regularmente, he facto que os registros não esclarecem ; mas o que com certeza se sabe he, que, por Carta Regia de 24 de Setembro de 1700, a Ilha de Fernando de Noronha, que até então não pertencia positivamente á jurisdicção de algum dos Governos do Brasil, ficou pertencendo a do Governador de Pernambuco.

Entretanto, organisando-se em França uma Companhia, com o titulo de *Companhia Oriental*, pretendeu esta apossar-se da Ilha de Fernando ; e expedindo para esse fim uma fragata com sufficiente guarnição, assenhoreou-se d'essa Ilha : não se sabe, porém, se n'esse tempo ella estava ou não completamente abandonada.

Chegando a noticia d'este facto aos ouvidos de El-Rei D. João IV, ordenou por Carta Regia de 26 de Maio de 1737 ao Governador de Pernambuco, que fizesse expulsar os Francezes da Ilha de Fernando, servindo-se dos vasos de guerra, e transportes, que lhe remetteu n'essa occasião ; e que, logo que fossem expulsos, mandasse fortificar, e guarnecer aquelle ponto como convinha, mandando igualmen-

---

nas ditas Ouvidorias, e se achar mais prompto, ou algum dos que se recolherem das Ouvidorias do Sertão da mesma Capitania, ou dos que passarem d'este Reino para ellas, convocando-os o Governador para o dito effeito, e um dos Juizes que o Governador nomear assistirá ás execuções, cujas causas se sentenciarão em Junta na Casa da Camara, na qual presidirá o Governardor, assentado em cadeira na cabeceira da mesa, e em bancos de espaldos, havendo-os, os Membros adjunctos ; ficando á mão direita do dito Governador nas referidas Juntas o Ouvidor de Pernambuco, e á esquerda o da Parahyba, o qual ha de preceder ao Juiz de Fóra de Olinda, e este ao Ministro que tiver servido ; e no caso que entre os quatro membros haja empate, desempatará o dito Governador : e nesta fórma mando que esta Provisão se cumpra inteiramente, como n'ella se contém, sem duvida alguma, a qual passará para minha Chancellaria, e valerá como carta, sem embargo da Ordenação do Liv. 2.° Tit. 40 em contrario e se passou por duas vias. Lisboa Occidental, aos 20 de Outubro de 1735, &c., &c. Rei.

te para alli alguns touros e vaccas, assim como casaes de outros differentes animaes, e sementes de legumes, e mandioca, afim de alli cuidar-se em criar, e plantar.

Recebendo o Governador Henrique Luiz esta ordem, mandou apromptar uma expedição de duzentos e cincoenta homens, escolhendo-os na guarnição d'esta Provincia, e entregando esta força ao mando do Tenente-Coronel João Lobo de Lacerda, (*) a fez seguir viagem no dia 6 de Outubro de

---

(*) A seguinte Patente he um documento historico, por isso a transcrevo aqui :

D. João, por graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, navegação, Ethiopia, e Arabia, Persia, e da India, &c.

Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem, que tendo respeito a João Lobo de Lacerda me haver servido n'este Reino. e na Capitania de Pernambuco por espaço de vinte e quatro annos onze mezes e dezasete dias continuados, de 24 de Maio de 1714 até 8 de Julho de 1739, em praça de Soldado, Cabo de Esquadra, Tenente, e Capitão de Infantaria, e ultimamente de Tenente General da dita Capitania de Pernambuco, que exercita desde 24 de Agosto de 1737. No decurso deste tempo, no anno de 1716, sendo Soldado se embarcou na primeira Armada, que foi a Levante. No de 1717, sendo Cabo de Esquadra, se embarcou com a sua Companhia, na segunda Armada, que foi de soccorro a Sua Santidade ; e nas quaes occasiões fez inteiramente asua obrigação, assim em guardas, como em vigias, fazendo rondas, e sentinellas, não se negando ás furias maritimas. Em 729, sendo já Tenente, passou á Provincia do Alemtejo a fazer a obrigação de Ajudante do Coronel Luiz Garcia de Vibar, para a prompta expedição do Estado Real na occasião das passagens das Serenissimas Princezas do Brasil, e Asturias, executado com promptidão tudo quanto se lhe encarregou, applicando-se á boa disposição das marchas, sendo depois d'isto nomeado pelo seu Sargento mór para a factura e leva dos Soldados para completar o seu Regimento n'estas Cidades, e seus Termos ; e no decurso de mais de quatro mezes, que durou esta diligencia, sempre se houve n'ella com grande actividade, e limpeza de mãos, fazendo prisões a toda hora da noite, levando as levas á presença do General, e d'ahi a Vedoria, até se declarar praça : sendo discipulo da Academia militar, que exercitou por mais de seis annos, fazendo-se com sua applicação por este caminho um bom Official na profissão de Engenheiro. Em 729 foi destacado para a Real obra de Mafra, onde assistio por largo tempo. Em 735 marchou para a acantonamento da Provincia do Alemtejo, no qual esteve quatro mezes; e sendo nomeado no anno de 737 no Posto de Tenente General da Capitania de Pernambuco passou a ella a exercita-lo, d'onde foi mandado no mesmo anno pelo Governador a Ilha *de Fernando de Noronha, indo embarcado em uma das Fragatas Reaes para effeito de desalojar os Francezes, que n'ella se acha-*

1737, (* afim de cumprir as ordens do Rei. Lobo de Lacerda, chegando a Fernando com poucos dias de viagem, rendeu os Francezes, que não resistiram, apoderou-se da Ilha no mesmo Outubro, e passou logo a fortifica-la. Tres Forta-

---

vam ;e chegando a ella, fez logo principiar a descarga de todos os navios tanto de mantimentos, artilharia, munições, e pretrechos de guerra, com cinco Companhias de Infantaria, com duzentos e cincoenta Soldados, o que se executou com hum violento trabalho, pelo porto ser mui brabo : e delineadas que fôram pelo Engenheiro as fortificações, as fez logo pôr em execução, de sorte que em oito mezes se completaram trez fortes, fazendo montar nelles vinte e oito peças d'artilharia com muita antecedencia, pondo-as logo em estado de poderem laborar, e defender qualquer desembarque dos inimigos, salvando tambem uma peça d'artilharia que o mar descobrio, a qual, depois de experimentada, mandou logo montar, fazendo construir armazens para commodo dos mantimentos, e materiaes, pondo tudo em boa arrecadação, tendo com boa economia as tropas, e mais pessoas, que assistiram n'aquelle Presidio, fazendo-as continuar o trabalho com grande execução, e dando sempre inteiro cumprimento ás repetidas ordens que lhe fôram encarregadas pelo mesmo Governador : e por esperar do dito João Lobo de Lacerda que em tudo o mais de que for encarregado do meu serviço se haverá com grande satisfação conforme a confiança que faço de sua pessoa : hei por bem fazer-lhe merçê de o nomear, como por esta nomeio, no Posto de Mestre de Campo de Infantaria do Terço da guarnição da Praça do Recife de Pernambuco, que vagou por fallecimento de João da Motta, que o exercia, com o qual haverá o soldo que lhe tocar, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, isenções, e franquezas, que em razão do dito Posto lhe pertencerem. Pelo que mando ao meu Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, conheça ao dito João Lobo de Lacerda por Mestre de Campo do dito Terço, e como tal o honre, estime, e deixe servir, e exercitar o dito Posto, e haver o referido commando; e a todos os Officiaes Maiores, e menores do mesmo Terço ordeno tambem, que em tudo lhe obedeçam, e cumpram suas ordens por escripto e de palavra como devem, e são obrigados, e elle jurará na fórma costumada, de cumprir com as obrigações de dito Posto, de que se fará assento nas costas d'esta Carta Patente, que por firmeza de tudo lhe mandei passar por duas vias, por mim assignada, e sellada com o sello grande de minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa Occidental, aos 19 dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1740.

REI.

Cumpra-se como Sua Magestade manda, e se registre nas partes a que tocar. Recife, 20 de Março de 1741.

Henrique Luiz Pereira Freire.

(2) Veja-se na Vedoria extincta a Marticula do Regimento do Recife, e ahi os assentos do Mestro de Campo João Lobo Lacerda.

lezas levantou Lobo de Lacerda dentro em oito mezes, e depois que concluio a sua commissão, regressou para Pernambuco em 11 de Julho de 1738, e d'aqui outra vez foi commandar Fernando em 18 de Fevereiro de 1740; porém pouco tempo alli se demorou, porque voltou em 3 de Outubro do mesmo anno. D'ahi por diante começaram os destacamentos regulares de Fernando. (*)

Henrique Luiz finalmente, depois de ter prestado tão relevantes serviços a Pernambuco, entregou as redeas do Governo d'esta Provincia a seu successor, no dia 25 de Janeiro de 1746.

CAPITULO III.

Governos do Conde dos Arcos e de Correia de Sá. Introducção da moeda de cobre, inclusive a de cinco réis. Governo de Lobo da Silva. A Capitania da Parahyba sujeita ao Governo de Pernambuco. Creação da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba. Governos do Conde d Villa Flor, do Conde de Pavolide, de Manoel da Cunha, de José Cezar, e de D. Thomaz. Sesmarias. Melhoramento materiaes da Cidade do Recife. Governo interino.

1746 a 1799.

D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, 28.° Governador de Pernambuco, tomou posse do Governo d'esta Provincia, das mãos de seu anteccessor Henrique Luiz, no dia 25 de Janeiro de 1746. Este Fidalgo foi mui zelozo da Fazenda Real, fez justiça ás partes, e não vexou o povo: d'elle apenas se queixaram dous Almoxarifes, a quem fez prender por prevaricadores.

Despachado Governador de Goiaz, o Conde dos Arcos entregou o Governo de Pernambuco a seu successor em 5 de Maio de 1749, e embarcou no dia 8 do mesmo mez para a Bahia, afim de seguir seu novo destino. Durante a sua administração nenhum facto notavel os registros mencionam.

Ao Conde dos Arcos succedeu Luiz José Corrêa de Sá, 28.º Governador de Pernambuco, que tomou posse d'este Governo no referido dia 5 de Maio de 1749.

Nenhum facto notavel occorreu em Pernambuco sob a

(*) Por Decreto de 26 de Agosto de 1755, foi obrigado o cofre do Reino de Angola a dar quatro contos de réis por anno para as despezas do presidio da Ilha de Fernando; e este fornecimento continuou até época da Independencia do Brasil.

administração d'este Governador, contra o qual não houveram queixas. A instancias suas vieram de Lisboa, de Angola, e da Bahia avultadas sommas de dinheiro, inclusive moeda de cobre, de que havia grande falta, que muito prejudicava o pequeno commercio d'esta Provincia, e n'esse cobre veio a moeda de cinco réis, que até então aqui não havia.

Muitos capitalistas de Pernambuco, não querendo limitar sómente o seu dinheiro ao acanhado circulo d'esta Provincia, preferiram remetter para Portugal a moeda que possuiam, em lugar de a levarem á casa da moeda d'esta Provincia, onde recebendo um accressimo de valor nominal, ficava pelo contrario depreciada para as outras praças, nas quaes não podia gyrar : eis o motivo da falta de numerario, que em Pernambuco se tornou mui sensivel no meiado do seculo passado.

Durante a administração de Corrêa de Sá morreu em Portugal a 31 de Julho de 1750 El-Rei D. João V, que havia subido ao Throno pela morte de seu pai D. Pedro II, o qual, tendo sido acclamado em 24 de Novembro de 1667, como se lê no Capitulo 1.º do Livro VIII d'estas Memorias, falleceu em 9 de Dezembro de 1706, tendo governado a Monarchia Portugueza por espaço de trinta e nove annos.

No reinado de D. João V, o Brasil pôde tomar, he verdade, melhor face, ao mesmo passo que enriquecia prodigiosamente o Reino de Portugal ; mas os Governadores das Provincias Brasileiras, cuja avidez e despotismo não encontravam limites, neutralisaram em grande parte os effeitos beneficos da Politica d'este Rei, que muitas vezes foi illudido por seus Ministros.

Corrêa de Sá, tendo governado com acceitação do publico, entregou as redeas do Governo a seu sucessor no dia 16 de Fevereiro de 1756.

A Corrêa de Sá succedeu Luiz Diogo Lobo da Silva, 30.º Governador de Pernambuco, que tomou posse d'este Governo no citado dia 16 de Fevereiro de 1756.

Este Governador foi exacto, exemplar, e mui severo na punição dos crimes : mandou prender o Ouvidor da Parahyba Fulano Collaço por prevaricador, e acontecendo durante o tempo do seu Governo a dissolução da Sociedade dos Padres da Companhia de Jesus, (*) deu as precisas providencias, para que as Ordens Regias pontualmente se executassem, e finalmente fez embarcar para Lisboa a maior parte d'esses Padres no 1.º de Maio de 1760, reformando algumas Aldeias de In-

---

(*) No livro reservado para a historia da Igreja Pernambucana, exporei em detalhe o que aconteceu em Pernambuco aos Padres da Companhia de Jesus, quando aqui fôram presos.

dios que elles administravam, e extinguindo outras cuja existencia julgou inconveniente.

Este Governador concorreu muito para a installação da Companhia Geral de Pernambuco e Parahyba, que foi em verdade mui proficua ao commercio de Portugal, mas que causou notavel prejuizo a um grande numero de casas Pernambucanas, pela maior parte de agricultores.

Diversos negociantes de Lisboa, e Porto, e alguns de Pernambuco (todos Europeus) instituiram em 1755 uma sociedade de commercio denominada *Companhia geral de Pernambuco, e Parahyba*, cujos Estatutos, publicados em 30 de Julho de 1759, fôram approvados por Alvará Regio de 13 de Agosto do mesmo anno. Esta Companhia, conseguindo o privilegio que lhe dava a preferencia na compra dos principaes generos coloniaes, monopolisou todo o commercio, e tornou dependente d'ella todos os agricultores, cujas fortunas lhe ficaram dependentes: o resultado foi todos os socios enriquecerem e o corpo agricultor de Pernambuco ficar empenhado.

Por decreto de 8 de Maio de 1780 foi extincta esta Companhia, por se ter concluido o tempo marcado para sua duração, e creada a junta de liquidação de seus fundos; mas, por outro Decreto de 7 de Abril de 1813, foi novamente regulada a maneira de liquidar as suas contas, dissolvendo-se a referida Junta: e ainda hoje se fazem execuções nos bens dos herdeiros dos devedores da tal Companhia!

A Capitania da Parahyba, que comprehendia parte da de Itamaraca, de que foi Donatario Pedro Lopes de Souza, tendo passado, depois da expulsão dos Hollandezes, para o dominio da Corôa, ficou sujeita ao Governo de Pernambuco; porém em 1684 os seus Capitães-móres passaram a ter muito maior poder, porque, autorisados pelo Rei para se entenderem, e receberem ordens directas dos Governadores Geraes do Brasil, na Bahia, quasi que ficaram independentes do de Pernambuco, menos em quanto aos negocios de arrecadação de Fazenda, visto que o respectivo Provedor sempre ficou obrigado a responder simultaneamente ao Governo de Pernambuco, e ao Geral da Bahia. D'esta sorte governou-se a Parahyba até que El-Rei D. José, pela Resolução de 29 de Dezembro de 1755, mandou ficar o Governo da Parahyba sujeito ao de Pernambuco, extinguindo a Provedoria Parahybana.

Mas esta extincção só veio a ter lugar depois de acabado o tempo da Patente do Capitão-mór Luiz Antonio Lemos de Brito, que então governava a Parahyba, porque assim El-Rei o determinou, mandando que, logo que esse tempo se findasse, o Governador de Pernambuco nomeasse um Official que fosse governar a Parahyba, com o Posto de Capitão-mór interino, mas com o soldo da effectividade

d'esta Patente. Em consequencia, acabado o tempo de Lemos de Brito, nomeou o Governador de Pernambuco, Luiz Diogo, ao Sargento-mór do Regimento do Recife José Henriques de Carvalho, para governar a Parahyba, na qualidade de Capitão-mór interino, e esse Official marchou para o seu destino, e tomou posse em tempo competente do seu novo lugar. Desde esse tempo ao Governador de Pernambuco ficou absolutamente sujeito o Capitão-mór Governador da Parahyba, assim como lhe eram sujeitos os do Rio Grande, e Ceará.

Nomeado Governador das Minas, entregou Luiz Diogo o Governo de Pernambuco a seu successor em 8 de Setembro de 1763, demorando-se em Pernambuco até 23 de Outubro d'esse anno, dia no qual seguio viagem para o Rio de Janeira em a Náu de guerra *Nossa Senhora da Italia.*

A Lobo da Silva succedeu D. Antonio Francisco de Paula, Manoel de Souza de Menezes, Conde de Villa-Flor, copeiro-mór do Rei, 31 ° Governador de Pernambuco, que tomou posse d'este Governo no citado dia 8 de Setembro de 1763. Governou este Fidalgo até 14 de Abril do 1768, dia no qual entregou o Governo a seu successor, e a 2 de Maio embarcou para o Rio de Janeiro, com duas filhas, e um filho. (*)

Ao Conde de Villa-Flor succedeu D. José da Cunha de Athaide e Mello, 4.º Conde de Pavolide, 32 º Governador de Pernambuco, que tomou posse d'este Governo no citado dia 14 de Abril de 1768, e servio sómente até 3 de Outubro de 1769, dia no qual entregou o Governo a seu successor, embarcando no dia 5 do mesmo mez para a Bahia, afim de tomar o Governo geral do Brasil.

Durante a administração d'estes dous ultimos Governadores (31.º e 32.º) nada de notavel offerecem os registros que cansultei.

Ao Conde de Pavolide succedeu Manoel da Cunha Menezes, 33.º Governador de Pernambuco, que tomou posse d'este Governo no referido dia 3 de Outubro de 1769.

Este joven Fidalgo portou-se em seu Governo honradamente, empenhou-se quanto lhe foi possivel para morigerar os Ecclesiasticos, cuja maior parte procedia escandalosamente; mandou prender o Vigario de Una, e dous Frades Franciscanos, e com este exemplo conteve os mais. Recebendo de Portugal a communicação de que tinha sido abolida em

---

(*) A condessa de Villa-Flor, D. Maria Xavier Thomasia de Silveira, mulher deste Governador, falleceu em Pernambuco de convulsões, que a atacaram depois de um parto, em 15 de Janeiro de 1767, e foi sepultada em S. Francisco d'esta Cidade, onde igualmente se deu sepultura a uma sua filha, fallecida em 23 de Abril do mesmo anno.

todo o mundo Christão a ordem dos Padres da Companhia de Jesus, mandou deitar luminarias. (1)

Mas a prudencia do joven Gevernador faltou-lhe em uma occasião, em que elle mais carecia, e essa falta ia dando lugar a mui tristes acontecimentos.

Havia no Regimento de Infantaria do Recife um Capitão que morava na rua do Rozario estreita d'esta Cidade, chamado João Rodrigues de Souza, ao qual o vulgo denominava, ora Capitão bicho, ora Capitão diabo, homem honrado, natural d'esta Provincia, Official de muito brio, tão severo para os máos Soldados, quanto docil, e protector dos que eram bons: era um d'estes seu camarada, o qual indo em uma manhãa ao açougue comprar carne para o seu Capitão, aconteceu ir igualmente n'aquella mesma occasião comprar carne tambem um preto escravo do Governador, de maneira que este escravo chegou no momento em que o carniceiro lançava na balança a carne que o Soldado mercára. Entretanto, o escravo approxima-se ao talho, e ordena arrogantemente ao carniceiro que, sobr'estando no peso do Soldado, aviasse incontinente a elle escravo ; o Soldado, porém, offendido pela arrogancia do escravo, exigio que se concluisse o seu peso já principiado. Então o escravo do Governador, avançando bruscamente para a balança, tira a carne que o carniceiro estava pesando, e arremeçando-a ao chão, descarrega no Soldado uma tremenda bofetada. Então esse Soldado, cego de furor, lança mão de um páo, que o accaso lhe depara, e descarrega tantas pauladas sobre o escravo, que o deixa quasi moribundo, e depois, concluindo o peso de carne, retira-se para casa de seu Capitão, e expõe-lhe o que havia succedido.

Entretanto, chegando a noticia do Governador, que o seu escravo comprador achava-se espancado gravemente, ordena que o Soldado que o maltratára fosse preso, e no dia seguinte apoleado. (2) Mas o Capitão, informando-se primeiro do

---

(1) Para demonstração da alegria, que causou a toda Nação Portugueza a proscrição, e abolição da Ordem chamada da Companhia de Jesus, em todo o orbe Christão, pelo Santo Padre hoje reinante na Igreja de Deos, de que resulta a quietação publica dos fieis vassallos de S. Magestade Fedelissima, a quem tanto perturbaram aquelles Regulares, que se constituiram inimigos do Estado : ordeno a Vs. Mcs., que para o dia de sexta-feira, sabbado, e domingo da presente semana, mandem publicar, com a maior solemnidade que lhes for possivel, luminarias n'esta Villa, com a pena que lhes parecer aos moradores que faltarem a este devido effeito. Deos guarde a Vs. Mcs. Palacio do Governo, 1.º de Dezembro de 1773. = *Manoel da Cunha de Menezes.* = Srs. Officiaes da Camara da Villa do Recife.

(2) Polé : castigo barbaro, qué deu nome á praça, que hoje se chama da Independencia. Consistia em um mastro de altura

facto, e conhecendo a rasão do seu camarada, dirige-se ao Palacio para justifica-lo perante o Governador: este, porém, em vez de ouvir o Capitão, e proceder com justiça, e delicadeza; pelo contrario, tratou mal este Official, e no accesso de furor em que estava chegou a dizer-lhe: — O Soldado ha de ser apoleado, e aquelle que me desobedecer, hei-de lança-lo da janella abaixo. — *Ah! Exm. Sr!!* tornou-lhe o brioso Capitão Pernambucano, *a ser isso commigo que quéda daremos nós ambos!* Resposta esta que hoje seria mui moderada, mas que n'aquelle tempo se reputou digna de commemorar-se por forte! Em fim o Capitão, vendo que nada conseguia, sahio do Palacio, e recolheu-se á sua Companhia.

Entretanto, recolhido o Soldado á cadeia por ordem do Governador, preparava-se a polé, e o barbaro castigo parecia inevitavel; o Capitão Rodrigues de Souza, portanto, convencido que os meios brandos eram inteiramente improficuos, julgou que a sua honra o aconselhava a commetter um crime, que devia ter sido severamente punido, mas que pela relaxação da disciplina n'aquelles tempos não o foi, para salvar o Soldado. Disposto, pois, a isto, fórma a sua Companhia, distribue-lhe cartuxame, e á frente d'ella marcha para a cadeia, chama a si a guarda d'esta, e entima ao carcereiro para que lhe entregue o Soldado, seu camarada, senão, que á fórça o obrigaria a faze-lo. Então o Governador, tendo noticia d'esta insubordinação tão reprehensivel, ordena que as outras Companhias ataquem a do Capitão Rodrigues, e prendam todos esses amotinados; porém o terrivel, o criminoso exemplo que esse Capitão dá, insubordina as outras Companhias, que, em lugar de obedecerem ao seu Governador, como deviam, pelo contrario insubordinam-se tambem, e fazem causa commum com os amotinados, movendo-se no mesmo sentido o outro Regimento que se aquartelava em Olinda!

---

proporcionada ao fim, arvorado a prumo, tendo na extremidade superior um braço, no fim do qual estava presa uma roldana, em que passava um cabo, ou corda, cujas pontas chegavam ao chão: em uma das extremidades d'essa corda amarrava-se o condemnado por baixo dos braços, e então era guindado até tocar na roldana; mas, logo que chegava a essa altura, soltava-se a corda de repente, e a victima era precipitada; porém não tocava em terra, porque a outra extremidade da corda estava presa de sorte que produzia esse resultado. Condemnar um desgraçado, por exemplo, a tres tratos de polé, isto he a passar tres vezes por este barbaro choque, era o mesmo que condemnal-o á morte; porque necessariamente, ou morria logo, ou pelo menos ficava doente para todo o resto de sua vida: aquelles mesmos que apenas passavam por um só trato, nunca mais tinham saude

N'estas circumstancias, o Bispo, e os Prelados das Ordens Religiosas dirigem-se ao Governador, e pedem-lhe que ceda, para evitar derramamento de sangue, e todas as mais desgraças que se podiam seguir. O Governador ao principio resistio ; mas, vendo-se desobedecido por toda a tropa, fingio que melhor informado perdoava ao Soldado, e o mandou entregar ao Capitão, que immediatamente contramarchou para o Quartel com o Soldado, por quem se sacrificára. Assim terminou esta questão, filha do orgulho do Governador, e ainda mais da falta de disciplina militar.

Tanto o Governador, como o Capitão deram contas para Lisboa sobr'esta occurrencia, mas o resultado foi nenhum : apenas o Capitão passou a ser reformado no 1.º de Setembro de 1774, pouco menos de um anno depois da insubordinação e motim que commettêra, e já quando o Governador não existia em Pernambuco.

Este facto, que achei narrado no caderno que já tenho citado, me foi repetido por meu pai, que Deos tenha em gloria ; e ainda o anno passado o Illm. Sr. Coronel Francisco Casado Lima, que já conta mais de oitenta annos de idade, teve a bondade de m'o repetir igualmente, dizendo-me que acontecêra quando S. S. ainda era mui criança, e que seus pais muitas vezes lh'o contaram.

A Fazenda Real (hoje Fazenda Publica) era arrecadada, e administrada n'esta Provincia por um Provedor, a cujo cargo estava tambem uma Contadoria ; porém El-Rei D. José, dando-se por mal servido com essa fórma de arrecadação, pela sua carta Regia, escripta ao Conde de Pavolide, em 10 de Abril de 1769, (1) extinguio a Provedoria de Pernambuco, e creou a Junta, que desde então administrou a Fazenda Real, e á qual Junta ficaram sujeitas as Provedorias das Capitanias da Parahyba, Rio Grande do Norte, e Ceará.

Em virtude, pois, d'esta Carta Regia, recebida pelo Governador e Capitão General Manoel da Cunha Menezes, installou elle (2) a Junta no dia 2 de Janeiro de 1770 ; e no dia 17

---

(1) Veja-se na Secretaria da Thesouria do Fazenda d'esta Provincia o Livro 1.º de Ordens Regias, folha 28.

2) *Termo de posse e juramento que deu o Illm. e Exm Sr. Manoel da Cunha Menezes, do Concelho de Sua Magestade Fidelissima, Governador e Capitão General d'estas Capitanias, ás pessoas abaixo declaradas para o estabelecimento da nova Junta da administração, e arrecadação da Fazenda Real.*

Aos dous dias do mez de Janeiro do anno de 1770, n'esta Villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, no Palacio da residencia do Illm. e Exm. Sr. Manoel da Cunha Menezes, do Concelho de Sua Magestade Fidelissima, Governador e Capitão Gene-

d'esse mez nomeou os Empregados, (2) e principiou aquelle Trbunal os seus trabalhos. Esta Junta funccionou até 7 de Janeiro de 1833, como no lugar competente narrarei.

Finalmente, Manoel da Cunha, promovido ao Governo da Bahia, entregou o de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1774.

A Cunha succedeu José Cesar de Menezes, 34.º Governador, que tomou posse do Governo d'esta Provincia no citado dia 31 de Agosto de 1774.

---

ral d'estas Capitanias, em observancia da Ordem de Sua Magestade, de 10 de Abril de 1769, como Presidente da Junta da administração, e arrecadação da Fazenda Real, nomeou para Ministros da mesma Junta a Manoel Gomes dos Santos, para Thesoureiro geral; a João do Rego Barros, Provedor da Fazenda Real, no mesmo cargo de Provedor e contador da Real Fazenda; ao Doutor Manoel Pacheco de Paiva, na mesma occupação que exercia de Procurador da Real Fazenda; e a Bernardo Pereira de Vasconcellos, no officio que exercia de Escrivão da Fazenda Real, e da receita e despeza do dito Thesoureiro Geral; para que todos uniformemente, com voto igual nas conferenciasda mesma Junta, hajam de procurar e fazer effectiva a melhor administração, e arrecadação da Real Fazenda, sem prejuizo das partes, para cujo effeito conferio a posse, e juramento ao dito Thezoureiro geral; e os mais Ministros servirão debaixo do juramento dos seus respectivos cargos; o que todos prometteram cumprir, e guardar, debaixo do dito juramento, com suspensão de seus respectivos officios: de que se mandou fazer este termo, em que todos assignaram. E eu Bernardo Pereira de Vasconcellos, Escrivão da receita e despeza do Thesoureiro geral, o escrevi e assignei. — *Manoel da Cunha Menezes.* — *João do Rego Barros.* — *Manoel Pacheco de Paiva.* — *Manoel Gomes dos Santos.* — *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

(2) No livro 1.º dos Termos da Junta da Fazenda acha-se o seguinte Termo, que he o resumo dos primeiros trabalhos da Junta da Fazenda Real de Pernambuco:

Termo do assento, que se tomou em Junta para se nomearem os Officiaes que hão de servir na Contadoria Geral, e Vedoria d'esta Praça, com os ordenados que competem a cada um.

Aos 17 dias do mez de Janeiro do anno de 1770, n'esta Villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, em Junta da ade ministração, e arrecadação da Fazenda Real, estando presente, como presidente d'ella, o Illm. e Exm. Sr. Manoel da Cunha Menezes, Governador e Capitão General d'estas Capitanias, com os mais Deputados da mesma Junta, para effeito de se determinar os ordenados que devem vencer os Officiaes do Expediente da dita Junta e Contadoria, se determinou, por votos conformes de todos os vogaes, que interinamente, até a resolução, determinação e approvação de Sua Magestade, se passasem nomeações á pessoas abaixo declaradas, a saber:

Para Escripturario da Contadoria geral a Vitorianno Gomes Maciel da Silva, com o ordenado por anno de 240$000 rs.

Durante o Governo d'este Capitão-General, a espada da Justiça Divina descarregou profundos golpes sobre os peccadores Pernambucanos: a guerra, a peste, e a fome, estes tres flagellos, que fizeram derramar tantas lagrimas ao Santo Rei Propheta, levaram os filhos de Pernambuco ao ultimo estado de consternação.

Apenas José Cezar tomou posse do Governo, tratou de completar o Regimento de infantaria do Recife, (reorganisado em 27 de Março de 1750) e no dia 10 de Dezembro de 1774 o fez embarcar para Santa Catharina, afim de marchar d'essa Ilha para a Colonia do Sacramento, para onde depois continuou a mandar Soldados d'esta Provincia, de sorte que, em 1776, tinham seguido viagem para a Colonia mil e cincoenta Pernambucanos ! O Coronel Pe-

---

E a Antonio Martins Vianna, com o mesmo ordenado de 240$000 rs.

Para segundo Escripturario, a José Rodrigues Portella, com 120$000 rs.

A Manoel Antonio Duarte, para receberdor dos generos, e miudos, com 240$000 rs.

A Antonio de Deos da Paz, pora contínuo, com 60$000 rs.

A Joaquim Gomes da Silva, para solicitador das causas, com o salario de 320 rs. por dia, 116$800 rs.

Para Porteiro da Contadoria a José de Almeida da Costa (com propinas) e ordenado de 80$000 rs.

Os tres Officiaes que exerciam nos contos, e agora com exercicio na Vedoria geral, com o mesmo ordenado que tinham, e a metade dos emolumentos, e proprinas, pertencendo a outra metade aos tres Officiaes do Contadoria; a saber:

Luiz Manoel de Oliveira de Brito,
Antonio de Figueiredo. . . . . } cada um por anno 80$000 rs.
Miguel Martins de Serqueira . .

O Escrivão da Fazenda Real, Bernardo Pereira de Vasconcellos, que ha de servir de Escrivão da receita e despeza, com o mesmo ordenado que tinha, 200$000 rs.

O Provedor e Contador João do Rego Barros, com o mesmo ordenado, e propinas que tinha 500$000 rs.

O Doutor Procurador, da Fazenda, Manoel Pacheco de Paiva, com as mesmas propinas que tinha, sem ordenado até determinação de Sua Magestade.

Assentou-se tambem que o Thesoureiro Geral, Manoel Gomes dos Santos, requeriria a Sua Magestade para si, e seu fiel, José Gomes dos Santos, o ordenado, e proprinas que hão de vencer, para se observar o que o dito Senhor determinar a este respeito: e de como assim se assentou fiz este Termo, em que todos assignaram. Bernardo Pereira de Vasconcellos, Escrivão da Thesouraria Geral, o escrevi. — *Manoel da Cunha Menezes.* — *João do Rego Barros* — *Manoel Pacheco de Paiva.* — *Manoel Gomes dos Santos.* — *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

dro de Moraes Magalhães, (*) natural de Pernambuco, Commandante do Regimento, o Tenente-Coronel João Gregorio, e o Major Caetano da Silva Chances, naturaes de Lisboa, fôram os Officiaes superiores que marcharam n'esta expedição, que infelizmente nada mais pôde fazer, alèm de provar o valor que nos caracterisa, porque os Americanos Hespanhóes nos principios de 1777, soccorridos por uma esquadra de cento e vinte velas, que lhe enviára a sua Metropole, retomaram todas as praças, que as fôrças do Governo Portuguez lhe haviam tomado no Rio da Prata.

Mas, entretanto que aquellas centenas de Pernambucanos soffriam no Rio da Prata todos os incommodos inevitaveis da guerra, um outro flagello ainda peior cobria de luto a nossa terra! Milhares de pessoas adultas e crianças succumbiram victimas do mortifero contagio das bexigas, e tal era o numero de mortos que os cemiterios, e Igrejas já não podiam offerecer sepulturas! Todo o anno de 1775 se passou n'este terrivel estado, e quando em 1776 ia declinando, outro flagello não menos horrivel chegou! Uma secca abrazadôra, e depois a sua terrivel e necessaria consequencia — a fôme — veio completar o castigo que a Justiça Divina decretára.

Então o Bispo D. Thomaz da Encarnação Costa e Lima, implorando o Divino auxilio a favor de seus Diocesanos, ordenou que se fizessem preces em todas as Matrizes e Conventos, e que sahissem procissões de penitencia pela rua, acompanhando elle mesmo e descalço uma d'estas, que sahio de S Pedro dos clerigos. Contam os antigos, que presenciaram este acto de piedade, que, tendo sahido esta procissão pelas sete horas da noite, quando o Céo estava mui claro, e brilhantemente estrellado, aconteceu que, chegando a procissão á Igreja da Madre de Deos, designada para um rigoroso *miserere*, e começando o Bispo a prégar contra o peccado, e a implorar Misericordia ao Todo-Misericordioso, de repente cerrando-se o tempo, chuveu tão copiosamente, que nenhum dos penitentes pôde recolher-se á sua casa senão completamente molhado! Depois d'essa noite começaram as chuvas em toda a Provincia e veio a abundancia.

José Cezar foi Governador mui activo; não vexou o

(*) Este illustre Pernambucano, tendo censurado a cobardia do General Portuguez, que se não quiz bater com os Hespanhóes, foi preso, e remettido para Lisboa, e alli falleceu na prisão, sem que nunca se lhe homeasse o Concelho de guerra, que requerêra!

povo ; e, quando teve de fazer recrutas, grandes e pequenos igualmente fôram recrutados. Era mui zeloso da sua Autoridade, e providenciava com violencia, quando haviam queixas contra os Ministros: não tendo o Juiz de Fóra do Recife querido reparar uma injustiça, que lhe determinou emendasse, mandou no dia 18 de Setembro de 1775 prender o mesmo Juiz de Fóra, e o fez embarcar para Lisbôa.

Na punição dos delinquentes era infatigavel. Havia annos que um famigerado mameluco, chamado cabelleira, um filho d'este, e um pardo, de nome Theodosio, ladrão mui astuto, horrorisavam esta Provincia com seus enormes crimes ! Aqui mesmo n'esta Cidade, esses facinoras commettiam homicidios, e furtos ; mas nas nossas circumvizinhanças tinham infundido tão grande terror, principalmente os dous primeiros, que ninguem se julgava seguro ! Para todos armarem-se, como se uma grande quadrilha ameaçasse as vidas, e bens de todos, nada mais era preciso, do que espalhar-se a noticia de que o cabelleira se approximava ! Tudo se punha em armas, e aquelles que assim não se preveniam por timoratos, o recebiam com submissos obsequios, e se prestavam apressados a todas suas exigencias ! José Cezar fez marchar contra esses malvados differentes partidas Militares, com ordem de os conduzirem vivos a esta Cidade ; e tendo essas partidas com algum prejuizo, porque os facinoras resistiram, conseguido prendê-los, fôram elles processados, e afinal condemnados pela Junta de Justiça a morrerem enfôrcados ; sentença que cumpriram quatro dias depois de proferida, e subiram ao patibulo, dando mostras de grande contricção, e arrependimento de seus delictos. Os Trovadores d'aquelle tempo compozeram cantigas allusivas á vida, e morte do cabelleira, e ainda hoje as velhas cantam essas trovas, quando acalentam os netinhos.

José Cezar governou arbitrariamente, he verdade ; mas as suas arbitrariedades raras vezes deixaram de ter um fundo de Justiça. Entregou as rédeas do Governo a seu successor no dia 13 de Dezembro de 1787

A José Cezar succedeu D Thomaz José de Mello, Cavalleiro da Sagrada Religião de Malta, Coronel da Armada Real, e 35.º Governador de Pernambuco, que tomou posse d'este Governo no citado dia 13 de Dezembro de 1787.

D. Thomaz foi um dos Capitães Generaes activos que governaram Pernambuco, e unico que nos melhoramentos materiaes seguio as pegadas de Henrique Luiz, se não o excedeu ; porém esta Provincia muito mais deveria á sua memoria se a sua administração não tivera sido um jugo de ferro !

Antes, porém, de tratar do seu governo permitta-se-me que trate de uma questão, que tem dado constantemente lugar a grandes desavenças, e a grandes desordens: fallo da demarcação das terras entre os proprietarios, da qual um facto acontecido no tempo de D. Thomaz me induz a tratar aqui.

Pelo Foral (*) da extincta Capitania de Pernambuco foi prohibido ao Donatario impôr sobre as terras, que concedesse por sesmaria, algum outro onus, ou pensão, além do dizimo sobre os generos agrarios; e como a demarcação das terras era o negocio mais importante da colonia nascente, creou o 1.º Donatario o officio de Demarcador de terras, ao qual ficou exclusivamente pertencendo a agrimensura; mas, não obstante esta providencia, a regularidade das demarcações foi sómente guardada no tempo do governo d'esse 1.º Donatario Duarte Coelho; porque, depois do fallecimento d'elle, começou a confusão nas demarcações, e de tal sorte continuou, que hoje talvez seja impossivel verificar um titulo antigo! He esta a origem principal d'essas demandas, d'esses odios hereditarios que tantas familias tem arruinado.

Invadido Pernambuco pelos Hollandezes em 1630, e restaurado em 1654, mandou El-Rei D. João IV pela Provisão de 29 de Abril d'esse anno, que todas as terras que pertenciam a Corôa fôssem divididas pelos Officiaes e Soldados do Exercito Pernambucano; mas, como o verificar quaes eram essas terras, que pertenciam a Corôa, já n'aquelle tempo era um negocio de grande difficuldade, tiraram-se os Capitães Generaes d'esse embaraço, dando indistincta e arbitrariamente de sesmaria muitas legoas de terra a quem bem lhes pareceu: e como El-Rei mandou conceder as sesmarias sem onus algum, deixaram de impôr, como determina a Ordenação do Reino, aos sesmeiros a necessaria clausula de demarcarem os seus terrenos dentro em cinco annos, sob pena de perdê-los: e porque tambem como, quando se pediam sesmarias ao Governo, este não se dava ao trabalho de examinar se já tinha dado a outrem esse mesmo terreno que se lhe pedia, d'aqui nasceu serem concedidos por sesmaria a dous, tres, e até a quatro individuos differentes o mesmo terreno; inconveniente este que foi auxiliado tanto pela vastidão do paiz, como pelas grandes mattas virgens, que dificultam as demarcações, porque as tornam dispendiosissimas.

Algumas queixas sobre este importantissimo negocio subiram ao Ministerio Portuguez; e este, posto que ao prin-

(*) Vide Tomo 1.º d'estas Memorias, pagina 53.

cipio outra cousa não fizesse, senão tornar o negocio mais complicado, expedindo ordens, e contra-ordens que revelavam apenas a maior, ou menor influencia dos figurões, que na Côrte protegiam os pretendentes d'esta colonia, com tudo, sahindo d'esse miseravel circulo, expedio as Provisões de 20 de Outubro de 1753, annullando diversas sesmarias do Sertão a favor de uns posseiros pobres, mas que melhor direito tinham, e a de 23 de Janeiro de 1758, reformando em geral as sesmarias, e determinando que nenhuma podesse exceder a tres legoas continuas, e que entre uma, e outra sesmaria se guardasse o intervallo de uma legoa devoluta para Logradouro Publico. Mas esta disposição, que dava lugar a uma mui conveniente reforma, não foi executada, porque feria os interesses dos grandes proprietarios, e d'esta sorte esse, o mais importante negocio para um paiz como o nosso, que vive da agricultura, continuou cada dia a complicar-se mais com novas concessões de sesmarias, sem que se demarcassem as que já haviam; e assim o direito de sesmeiro em Pernambuco, com rarissimas excepções, (se essas mesmas rarissimas acaso existem) he um cahos! Exporei o facto de que acima fallo, e que achei registrado no Archivo da Thesouraria da Fazenda; e por elle ajuizem os leitores, que perenne fonte de demandas não encerram os titulos de sesmarias!

Durante a administração do General D. Thomaz, foi o Dr. Ouvidor Geral Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem, a requerimento de alguns dos differentes proprietarios das terras da Freguezia do Cabo, proceder á uma demarcação d'essas terras, constando então toda a Freguezia de sete legoas de extensão. Citados os interessados, compareceu cada um com seus titulos de sesmaria, concedidos a elles, ou á seus antepassados; porém qual não foi o espanto do Ouvidor, quando, sommando as legoas, que pelos titulos cada um se persuadia possuir, vio que, dentro da extensão das sete legoas da Freguezia do Cabo, tinham os differentes Capitães Generaes concedido de sesmaria trinta legoas de extensão!? O Ouvidor, pois, vendo-se por isso impossibilitado de fazer a demarcação que lhe tinham requerido, retirou-se, deixando a questão no mesmo pé em que estava! Hoje, sem duvida, *melior est conditio possidentis*; e se uma lei, confirmando as posses actuaes, mandasse demarcar as terras segundo essas posses, seccando assim a fonte inesgotavel de interminaveis demandas, e attendendo apenas para a commum utilidade que a agricultura póde vir a ter, se se desprezar o capricho e egoismo de alguns proprietarios, que, por luxo ou maldade, negam a seu vizinho uma pequena geira, que, servindo grandemente a este, he inutil para aquelles, estou certo que uma tal lei seria o Anjo da paz, baixando sobre as familias Brasileiras! Mas tornemos ao governo do General D. Thomaz José de Mello.

Este Governador foi muito protegido pela Côrte nos primeiros annos de seu Governo: pela Carta Regia de 18 de Janeiro de 1790, e Provisão de 11 de Fevereiro d'esse anno, se lhe augmentou o soldo, passando a ter quatro contos de réis annuaes, um conto e duzentos mais do que seus predecessores tinham. Seus actos fôram quasi todos approvados pelo Ministerio Portuguez, e essa approvação naturalmente o induzio a fazer diversos melhoramentos materiaes na Capitania, cujo governo lhe tinha sido conferido.

Em Pernambuco já havia sem duvida, ha muitos annos, antes de chegar aqui D. Thomaz, uma casa destinada para receber os infelizes, cujas mãis, negando-lhes o seio maternal, os expõem á caridade publica, apenas elles nascem; porque El-Rei D. Pedro III, tomando em consideração a grande mortandade d'esses desgraçados, mandou, por Aviso de 8 de Julho de 1675, lançar sobre os contractos annuaes mais 49$700 rs, para soccorrer os expostos; mas esse estabelecimento era de tão pouca importancia, que, á excepção d'esse Aviso, não ha registro de outra providencia. D. Thomaz, porém, tomando em consideração a sorte d'estes infelizes, mandou construir na Freguezia de S. Antonio uma casa bastantemente commoda, (*) para os receber, dando essa casa nome á rua, que d'ahi por diante se chamou da Roda.

Os infelizes acommettidos pela elephantiasis igualmente mereceram os cuidados de D. Thomaz: esses desgraçados, separados das familias, para não lhes communicar seu terrivel mal, acabavam pela maior parte em miseraveis albergues, retirados do povoado, quasi em completo desamparo, salvo se, possuindo bens, estes lhes proporcionavam meios, para terem um fim menos desgraçado. D. Thomaz, pois, attendendo para a sorte tristissima d'estas creaturas, mandou construir um Lasarêto em S. Amaro; e desde esse tempo os desgraçados leprosos tiveram um hospicio onde se recolhes-

---

(*) Na frente d'este edificio está esculpido em duas pedras o seguinte:

1.ª

O EX.mo SNR. D. THOMAZ JOZÉ DE MELLO
ANNO DE 1789.

2.ª

FOI ACRESCENTADA ESTA OBRA DOS EXPOSTOS CÕ AS REFERID. ESMOLAS DOS FIEIS, SENDO AINDA GOVERNADOR O MESMO ILL.mo E EX.mo SNR. GENERAL D. THOMAZ JOZÉ DE MELLO NO ANNO DE MDCCXCV.

Por estas duas inscripções se vê, que a casa dos expostos foi construida em 1789, e accrescentada em 1795.

sem, e como era preciso alimenta-los, mandou D. Thomaz applicar para isso o producto de certas multas que estabeleceu, creando um Thesoureiro (1) para o respectivo cofre, que pouco depois se achou tão bem provido, que pôde prestar á Camara dinheiro a juro, como adiante se verá.

Mas para estas obras D. Thomaz carecia dinheiro, e da fazenda Real não podia elle dispôr, ainda mesmo para tão santo fim: para remediar este grande inconveniente, lembrou-se felizmente de impôr um tributo (permitta-se que o diga) sobre a fatuidade dos homens, que, estando promptos para darem o seu dinheiro em troco de um titulo vão, o negariam sem duvida para objecto de tão reconhecida utilidade, como um Lasarêto. Creou, pois, D. Thomaz os Postos de Capitães, e Coroneis de Entradas, e Forasteiros, aos quaes annexou honras, e privilegios imaginarios, e as Patentes de taes Postos foi dando aos fatuos, que por ellas offereciam esmolas para a construcção das obras pias que intentára; e com o producto d'estas Patentes, e com algumas esmolas de homens verdadeiramente philanthropicos, acabou os dous importantismos estabelecimentos, que ainda hoje duram.

A Igreja de S. José (2) dos Carpinteiros estava apenas começada, e D Thomaz, que se mostrava devoto do Pai putativo de JESUS CHRISTO, quiz proteger esta constrçucão; porém as esmolas dos fieis eram poucas, e outros meios não haviam. D. Thomaz lembrou-se, para remediar esta falta, de um expediente, que, attendendo-se para a alta posição a que o Cargo de General o elevava, não merecerá certamente o titulo de innocente. As embarcações que vinham a este Porto, perdiam as ancoras no fundo, como ainda hoje acontece, e muitas vezes por falta de apparelhos proprios, e outras para não se demorarem, deixavam esses ferros, e retiravam-se. D. Thomaz, aproveitando essa occurrencia, mandou rossegar pelo Patrão da Barra os ferros deixados no fundo, que seus donos podiam vir buscar; e, tomando-os por perdidos, mandou-os depositar na praia de S. José. Depois, convidando os Negociantes d'esta Praça, e mui bem póde ser os proprios donos das ancoras, ordenou que fossem estas arrematadas, e que se entregassem a quem mais desse, assistindo o proprio D. Thomaz a arrematação: e, como algumas vezes acontece que motivos reprovados vem a ter resultados pios,

---

(1) Foi o primeiro Thesoureiro do cofre dos Lasaros o finado Domingos Affonso Ferreira.

(2) Quando tratar da Igreja Pernambucana, objecto que comporá o VI Tomo d'estas Memorias, então, como em lugar competente, exporei a historia minuciosa da construcção d'este Templo, &c.

a adulação de alguns Negociantes levou os ferros a alto preço: (1) d'esta sorte a obra da Igreja de S. José, até aquelle tempo tão falta de recursos, logo teve fundos para continuar com rapidez. Com este expediente, com as esmolas de muitos operarios que trabalharam de graça por pura devoção, e tambem com as esmolas que o mesmo D. Thomaz deu de sua bolça, pôde aquelle General levar a obra da Igreja ao estado em que a deixou, e ainda está.

O Aterro dos Afogados, (2) obra do Governador Henrique Luiz, estava arruinado, e, com maré cheia, era intransitavel. D. Thomaz, portanto, quiz concerta-lo; mas, seguindo o systema de não gastar da Fazenda Real com obras publicas, concertou esse Aterro, exercendo inaudito despotismo!

Além dos condemnados por sentença a trabalhos publicos, as mais pequenas faltas se tornaram crimes, que chamavam sobre seus autores a pena de calceta; e assim toda a gente do povo vivia em contínuo susto, esperando pela hora em que seria condemnada a ir trabalhar no Aterro; umas vezes porque não tirara o chapéo a um sargento, que rondava, outras por fallar mais alto, &c., &c. Citarei um facto, e por esse ajuizem os leitores dos mais. Para se concertar o Aterro tirou-se terra das proximidades; (terreno de propriedade particular) e do vão, que deixou a terra d'ahi tirada, mandou D. Thomaz fazer um viveiro de peixes, (3) para seu recreio. Um pescador, ou fosse por ignorancia, ou por malicia, acertou de ir a esse viveiro do General, e pescar

---

(1) Um ferro foi arrematado tres vezes, porque os arrematantes, dando o dinheiro da arrematação, deixavam o ferro para S. José!!

(2) *Soneto do Pernambucano Francisco José de Salles.*

Muito tempo não ha, que o mar cobria
Este mesmo lugar, onde hoje estamos;
Ainda agora a areia que pisamos
Mal secca está das agoas que vertia!

Quem cansado chegar de longa via,
Escutando das aves os reclamos,
A' sombra poderá de verdes ramos
Passar as horas do calmoso dia.

Se entre nós se celebra o grande Henrique,
Porque fez este Aterro, e a crer me movo,
Que ainda a sua memoria eterna fique;

Que dirá de Thomaz o grato povo?
De Thomaz, que não só renova o dique,
Mas que todo o Recife faz de novo?

(3) Hoje bem conhecido nas Cinco-Pontas por *Viveiro do Muniz*.

algumas tainhas; mas infelizmente, quando sahio do viveiro, foi encontrado pela ronda, preso, e levado á presença do General, e este immediatamente o condemnou a trabalhar de calceta ao pé com os peixes pendurados ao pescoço, em quanto os mesmos peixes, pela putrefacção, não fossem destruidos. Esta sentença foi cumprida á risca, e o pobre homem passou pela injuria durante tres dias!

Concluido o concerto do Aterro dos Afogados, que ficou com oitenta palmos de largo, tendo duzentas braças de comprimento, estabeleceu D. Thomaz uma feira, permittindo que se prolongasse pelo mesmo Aterro uma linha de barracas, para recolher os viveres, e outras mercadorias, que tinham de ser expostos á venda: D. Thomaz mandou levantar uma tenda de campanha para si, e nos dias 19, 20, e 21 de Setembro de 1787, tiveram lugar as primeiras feiras do Aterro dos Afogados, que só se repetiram durante a administração de seu autor. O concurso de povo foi numerosissimo; mas uma mui vigilante Policia, não só prohibio que houvessem furtos, mas tambem o menor disturbio.

Esta Cidade (então Villa) carecia de praças de mercado, e essa falta não escapou ao genio investigador de D. Thomaz. Determinado a fazer grandes melhoramentos, sem gastar um só vintem da Fazenda Real, D. Thomaz insinuou á Camara ou Senado do Recife, que lhe propozesse a construcção de duas praças, uma para o mercado de hortalices, frutas, &c., e outra para o de peixe. A camara, annunindo, como he natural, á insinuação, propoz a construcção d'estas praças, propondo igualmente que ellas constituissem parte de seu patrimonio; e, sendo a proposta confirmada, deliberou-se a começar os trabalhos da praça da Polé: mas, como faltava dinheiro, autorisou D. Thomaz á mesma Camara para tomar por emprestimo ao cofre dos Lasaros, e ao cofre dos Depositos Publicos as quantias precisas, vencendo o dinheiro tomado aos Lasaros 5 por cento ao anno, para ser pago principal e juro com o producto dos alugueres das casinhas das referidas praças.

Com effeito, a Camara, tomando por emprestimo aos cofres dos Lasaros a quantia de 800$425 rs., e ao cofre dos Depositos Publicos a quantia de 6:936$290, mandou começar as obras, sendo o Administrador geral, e director da construcção da Praça da Polé, (1) e da Ribeira (2) o Dr. Corregedor, e

---

(1) A praça da Polé continha sessenta e duas casinhas, em cuja frente havia um alpendre corrido, que descansava sobre arcos.

(2) A ribeira, ou praça do peixe, tinha igual numero de casas, e debaixo do alpendre cento e vinte e oito bancos para o mercado do peixe.

Ouvidor Geral, Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem. (1) O Capitão Manoel Duarte Palheiro, e o Sargento-mór Pedro Fernandes Gama, (meu Avô paterno) Procuradores da Camara de 1788 e 1789, annos dentro dos quaes fôram começadas, e acabadas estas obras, encarregaram-se voluntariamente, e *gratis*, da Administração particular, despezas, &c.; e, dando restrictas contas, receberam o premio que sómente aspira o bom cidadão : a certeza de ter servido bem o seu Paiz.

Em 1792 foi o cofre dos Lasaros indemnisado da quantia que tinha emprestado, recebendo de principal e juros a quantia de 950$910 rs., e em 1801 foi igualmente indemnisado o cofre dos Depositos Publicos ; de maneira que em menos de oito annos as casinhas da Ribeira, e Praça da Polé deram de aluguel tanto, que chegou para pagar toda a despeza da sua construcção ! (2)

D. Thomaz ainda fez outros melhoramentos de utilidade manifesta : mandou plantar no Aterro dos Afogados gamelleiras, (3) á cuja sombra descansavam os viandantes; fez regular as calçadas das ruas, isto he, os passeios lateraes, que até esse tempo eram mui incommodos, porque cada um proprietario de casas os levantava, ou abaixava, conforme a sua phantasia; concertou os arcos de pedra da ponte do Recife ; desterrou das janellas, e portas das casas o antigo uso de urupemas, mandando que essas peneiras fossem substituidas, pondo-se em seu lugar rotulas de madeira : (4) o calçamento regular das ruas da Freguezia de S.

---

(1) As casas da Praça da Polé, e as da Ribeira, fôram reedificadas no seculo em que vivemos, como no lugar competente exporei.

(2) Veja-se no Archivo da Camara Municipal d'esta Cidade, Livros 100, 101, e 113.

(3) Estas arvores já não existem ; fôram cortadas para se edificar a bella rua, que hoje offerece o Aterro dos Afogados.

(4) O General Luiz do Rego Barreto desterrou as urupemas das janellas, e portas da hoje Cidade de Goianna, de uma maneira mais summaria. Tendo marchado para alli á frente de uma divisão militar, deu em um dia ordem para exercicio ás tres horas da tarde; e, quando estavam as tropas reunidas no largo do Carmo, mandou ensarilhar armas, e dispersar, recebendo os Soldados ordem de derramarem-se por toda a Cidade, afim de, quando tocasse a *reunir*, avançarem para todas as portas, e janellas, que tivessem urupemas, arrancar estas, e conduzil-as para o pateo do Carmo. Com effeito, os Soldados cumpriram exactamente esta ordem, e pelas Aves Marias um monte de urupemas, ardendo, divertia os espectadores, e fazia chorar rabugentas velhas. No lugar competente narrarei este facto minuciosamente.

Fr.Pedro Gonsalves; um grande telheiro de quatro centos e cincoenta e cinco palmos de largo sobre sessenta de fundo em Fóra de Portas, (onde hoje esta o Arsenal de Marinha) para recolher as madeiras de construcção; uma ferraria para concertar armamento, e na qual começaram a aprender o officio de serralheiro certo numero de rapazes; um trapiche e guindaste, que até então não havia, proximo a esse telheiro; emfim, o aproveitamento dos armazens do antigo Forte do Matos, onde se collacaram duas prensas para imprensar algodão, igualmente fôram obras de D. Thomaz.

Este General era Militar, e a sorte, portanto, d'este o mais firme baluarte do Throno, e da ordem (*) publica não podia lhe ser indifferente: creou D. Thomaz uma Cadeira de Mathematicas, e nomeou para seu lente a João Rebello de Cerqueira Aragão; regulou o fardamento dos dous regimentos de linha, reduzindo os galões, franjas, e cairéis, de maneira que ficou mais elegante, mais simples, e menos dispendioso; aos Soldados, a quem estava em costume dar-se 120 rs., de dez em dez dias, para uma quarta de farinha, embora custasse o alqueire 2$000 rs, mandou dar este vencimento de pão em genero; os Corpos Miliciannos receberam igualmente reformas, tanto no fardamento, como na disciplina, e foi n'esse tempo, emfim, que os Regimentos de Milicias, ou auxiliares, começaram a ter musicas.

Ainda muitos outros melhoramentos receberia Pernambuco, d'este Governador, se a terrivel secca, que assolou esta Provincia desde 1791 a 1793, o não embaraçasse em grande parte; mas foi n'esta mesma calamidade, durante a qual milhares de pessoas morreram de fome, e sêde pelos Sertões, em que elle ainda mais mostrou a sua actividade, e em que tambem o seu genio arbitrario achou campo mais largo para desenvolver-se. Os meios governativos d'aquelle General cifravam-se no terror; todos os seus actos, portanto, resentiam-se da influencia de sua origem.

Não havia farinha de mandioca, e os atravessadores, cujos corações não palpitam quando o seu semelhante soffre,

---

(*) Em nossos dias, uma autoridade principal em Pernambuco, nos seus mui frequentes accessos de colera, chamava aos Militares = *Força bruta* =; e até dizia que d'elles não precisava. Mas não tardou que reconhecesse o erro, e injustiça que commettêra, achando-se com elles sómente para salvar a ordem publica, atacada pelos homens da sua predilecção! Hoje elogia a nobre e briosa classe que offendêra: estamos satisfeitos.

quizeram enriquecer-se á custa da desgraça publica; mas o General, refreando tanta maldade, conseguio que a farinha nunca excedesse o preço de cinco mil réis o alqueire. Muitos homens accusados de terem farinha guardada, fôram por este facto recolhidos á cadeia, e carregados de ferros, e a farinha que se lhes achou tomada por perdida, e o seu producto applicado para os Lasaros de Santo Amaro. Todos, pois, fôram obrigados a denunciar a farinha que tinham, e a leva-la á Praça da Polé, (hoje Praça da Independencia) afim de a venderem por preço, que não excedesse á cinco mil réis o alqueire. Pelas onze horas do dia soltava-se um foguete do ar, e este signal chamava os compradores ao mercado. Um piquete de Infantaria, commandado por Official, tinha a seu cargo, não só a policia do mercado, mas igualmente prohibir que á pessoa alguma se vendesse mais de um salamim de farinha, devendo os pobres ser os primeiros servidos; de maneira que, quér os ricos mandassem seus escravos, quér fossem pessoalmente, eram elles sempre os últimos que compravam.

Tres annos durou esta calamidade, augmentada ainda pela falta do sal, (1) que chegou a vender-se por vinte mil réis o alqueire; e se não fossem as, embora violentas, providencias de D. Thomaz, devemos confessar, que grande numero de victimas infallivelmente teria sido sacrificado á avareza dos monopolistas.

Na administração, pois, de D. Thomaz, os serviços relevantes prestados ao povo, e um despotismo insupportavel fôram simultaneos! Uma mulher, com a qual publicamente o General se amancebára, um Secretario particular, (2) confidente do seu Governo, e de seus amores, o fizeram ainda commetter mais graves injustiças! Essa mulher bem se póde dizer que dispunha das graças, que os Generaes então podiam conferir, e o Secretario privado era igualmente um valido, que raras vezes não conseguia o que queria; mas ambos tambem se prestavam a ignobeis vinganças; e assim como se valiam da sua ascendencia para conseguirem beneficios, que quasi sempre importam uma injustiça relativa, igualmente induziram o seu General, e protector a violar todas as Leis, prendendo, carregando de ferros, e até degredando, sem fórma de processo, alguns Cidadãos honestos, e abastados, cujo unico delicto era terem cahido na indignação da amante do General, ou do seu Mercurio.

---

(1) Que faltasse farinha pela secca, ninguem era culpado; mas sal, vivendo á beira do mar!

(2) Domingos José Fidelis, que veio com o General, na qualidade de Mordomo, ou criado grave.

Queixas repetidas, portanto, fôram levadas á presença da Rainha D. Maria I; e a Soberana, então mui mal satisfeita com o procedimento do seu General, o mandou retirar para Lisboa, por Carta Regia de 20 de Agosto de 1798, entregando elle a Administração d'esta Provincia, (então Capitania) ao Governo Interino, que, segundo a disposição do Alvará de 12 de Dezembro de 1770, se compunha da primeira Autoridade Ecclesiastica, da Patente Militar mais graduada que havia, e do Ouvidor Geral da Comarca.

Tendo a Mesma Rainha D. Maria I, por Alvará de 12 de Agosto de 1797, creado o lugar de Intendente de Marinha para cada uma das Capitanias do Brasil, com voto na respectiva Junta da Real Fazenda, nomeou aquella Soberana para Intendente do Arsenal de Marinha de Pernambuco ao Chefe de Esquadra da Armada Real Pedro Sheverin, e este primeiro Intendente de Pernambuco tomou posse do seu novo lugar em 24 de Julho de 1798, em sessão da Junta da Fazenda, da qual começou a ser membro.

Obedecendo D. Thomaz á Carta Regia, que o mandou retirar, entregou, no dia 29 de Dezembro de 1798, as rédeas do Governo ao Bispo D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, ao dito Chefe de Esquadra Intendente da MarinhaPedro Sheverin, e ao Desembargador Ouvidor Geral, Antonio Luiz Pereira da Cunha, que compozeram o Governo interino, e embarcou no dia seguinte para Lisboa.

Sob a direcção d'este Triumvirato, a Capitania da Parahyba, que era sujeita ao Governo de Pernambuco, foi declarada independente d'este Governo, por Carta Regia de 17 de Janeiro de 1799, dando-se ao seu primeiro Governador independente, Fernando Delgado Freire de Castilho, e a seus successores, o soldo de quatro mil cruzados annuaes. Consequentemente mandou a dita Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799, crear na Capitania da Parahyba uma Junta da Fazenda; mas esta creação foi sustada por circumstancias que occorreram, e portanto a independencia da Parahyba, em quanto aos negocios da Fazenda Real, não foi então completa, como em seu lugar direi.

A Capitania do Ceará, que n'esta parte teve igual sorte á da Parahyba, tambem foi desligada do Governo de Pernambuco n'esse tempo, em virtude da mencionada Carta Regia de 17 de Janeiro de 1799; porém, assim como a da outra, a sua Junta da Fazenda não foi logo creada; ficando, como na Parahyba, adiada a sua installação.

Com tudo, os portos de ambas as Capitanias fôram, não obstante, abertos para Portugal, cessando a obrigação de virem os seus generos de exportação para a Alfandega de Pernambuco, porque em cada uma das referidas Capitanias

òram effectivamente installadas as respectivas Mesas de arrecadação de direitos.

Finalmente, sob a administração d'este Triumvirato, (*) que, se não fez males, igualmente nenhum beneficio fez a Pernambuco, passou o ultimo dia do Seculo XVIII.

(*) Durante a Administração do Governo Interino, creou-se, por ordem Regia, a cadeira de Geometria d'este Recife; porém, como a historia dos Estudos n'esta Provincia está ligada á da administração Ecclesiastica do Bispo D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, Director e reformador dos Estudos reservei esta materia para o livro, em que me occupo da administração Ecclesitastica do mesmo Bispo.

FIM DO TOMO IV.

ERRATAS MAIS NOTAVEIS D'ESTE 4.º TOMO.

Em a nota do Additamento ao Prologo, linha ultima, em lugar de — a da primeira, lea-se — o da primeira.

Paginas.	*Linhas.*	*Erros.*	*Emendas.*
14	1	incidente	indecente
»	32	toma	tomou
18	27	para adquirir dinheiro, ou satisfazer	para satisfazer
20	18	mais feliz	menos infeliz
21	8 e 9	n'esta Provincia	n'esta Cidade, que então era Villa, e na Cidade de Olinda
22	20	despachos	despachados
25	10	Palemares, ...	Palmares,
27	33	haveram	houveram
32	17	castigarem	castigar
33	39	a 7 de Abril.	a 7 de Abril de 693
42	22	emprensar	imprensar
»	32	FRS'	FRZ'
44	4	o resto do Quilombo dos Palmares, a cuja . .	um principio de quilombo, como o dos Palmares, que se ia formando no districto de Porto-Calvo, e a cuja
49	1	Francisco de Castro Moraes.	D. Francisco de Castro Moraes
»	5	de um pequeno	do pequeno
54	5 e 6	a proporção	quasi a proporção
58	34	elle pareceu	Me pareceu
59	29 e 30	premettir	permittir
60	19	maiores.	superiores
60	35	Recife, S. Antonio, Boa-Vista, e Afogados . . .	Recife, S. Antonio, S. José, e Afogados
63	25	Do livro 1.º	Secretaria do Governo: do livro 1.º
64	46	Do livro 1.º	Secretaria do Governo: do livro 1.º
67	31º	o Bispo para	o Bispo (20.º Governador) para

INSTITUTO HISTORICO

Paginas.	*Linhas.*	*Erros.*	*Emendas.*
70	27 e 28	d'este Monarcha. . . .	e d'este Monarcha
77	35	Notas dos cadernos . . .	Nota dos cadernos
86	7 e 8	Editaes que se publicáram. .	Edictaes que se publicaram
			1711
93	5	1710	1711
»	29	nada cerca	na da cerca
»	30	no Arraial	na do Arraial
94	37	Ajudante Tenente. . .	Ajudante de Tenente
97	37	se lhe iriam	se lhes iriam
116	7	ha vendo.	havendo
121	13	perigassm	perigassem
»	32	Com desgote ssto . . .	Com este desgosto
125	23	disparraem	dispararem
127	26	amarrando-os	amarrando-lhes
144	17	Affonso Droa.	Affonço Broa
146	15	que tem	que tinha
157	15	maneira que.	de maneira que
158	26 e 27	congregára	se congregára
167	22 e 23	Recebeu o Governador Felis José Machado de Mendonça a carta do Bispo, ...	Recebeu Felis José Machado de Mendonça (21.° Governador) a carta do Bispo,
180	»	da Almada	de Almeida
182	35 e 36	delatadores	delatores
184	1	o certo	acerto
»	14	a busca-los, teve. . . .	a busca-los. Teve
»	47 e 48	e ao Capitão Antonio Rabello, em Quinta-Feira-Maior, e com elle o Capitão José de	e aos Capitães Antonio Rabello, e José de
185	1 e 2	Barros Cavalcante, prendendo-o Gonçalo Ferreira, um mulato escravo, que fôra de seu Pai, o Coronel Francisco de Barros. . . .	Barros Cavalcanti, em Quinta-feira-

Paginas.	*Linhas.*	*Erros.*	*Emendas.*
			Maior, prendeu um mulato chamado Gonçallo Ferreira, escravo que foi do Coronel Francisco de Barros, pai deste ultimo preso.
185	17	Santa, Gonçalo . . .	Santa o dito Gonçalo
190	10	que o mes-	que o mesmo
»	17	Este nome se lhe deu	Este nome se lhes deu
193	19	uas	suas
213	47	e sem estas servirem.	estivessem ; e servindo estas
222	12	como ter	ter
»	31	parece	pareceu
229	36	do anpassado	do anno passado
232	21	separar	superar
235	39	*da Cunha*	*da Cunha* —
»	45	dar-lhes.	dar-lhe
247	18	triunfo	trunfo
251	41	vesse	viesse
254	7	a compraram. . . .	o compraram
258	6	a visita-los	a visita-lo
»	47	da tropa	da frota
260	2	elles	elle
270	42 e 43	nototorias	notoriaas
273	3	Almada	Almeida
»	8 e 9	Almada	Almeida.
»	27	e fémenos	fé, e menos
280	11	outras	outros
283	11	tinha ido.	tinham ido
289	7	e do conspiração. . .	e da conspiração
291	24	ler.	ser
»	27	se defia	se devia
»	28	e emvtal	e em tal
303	12	justifica-los	justiça-los
307	39	assent-	assento
331	38 e 39	Peta	Pita
335	16	impressa a Esphera do valor nominal.	impressa a esphera.
»	45	ignorai o se nd. . .	ignoro se ainda
347	24	D. João IV, ...	D. João V.
350	34	28.° Governador . .	29.° Governador
353	16 e 17	de Paula, Manoel .	de Paula Manoel

Paginas.	*Linhas.*	*Erros.*	*Emendas.*
359	28	pela rua	pelas ruas
366	30	os trabalhos da praça da Polé : mas .	os trabalhos ; mas
»	35 e 36	das casinhas das referidas praças . .	das casinhas que, segundo o risco, deviam cercar as referidas praças.
»	45	bancos	bancas

Mais outros erros escaparam, quando corrigi ; porém como em nada alteram o sentido, não os emendo, certo de que o judicioso leitor os supprirá. Mesmo dos que aqui vão correctos, alguns fôram emendados no acto de imprimir, e por isso em muitos Volumes não se hão de achar erros, que todavia vão mencionados nas Erratas.

Os vocabulos uma vez emendados, assim se devem entender em toda a Obra.

MAIS UMA ADVERTENCIA SOBRE O 1.º TOMO.

No Ensaio Topographico-Historico, pagina 43, linhas 31, em lugar de — se verá no 3.º Tomo das Memorias — lêa-se o seguinte — se verá no 4.º Tomo das Memorias.

011829